CONSÓRCIO TPF – NORCONSULT – GO-040

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Concorrência Nº 061/2025-GOINFRA
Contratação Nº 114393
Processo Nº 202500005016147

Objeto: Elaboração de projetos executivos para construção de rodovias do Grupo C25.8 sendo: (I) GO-040, trecho entre o entroncamento com a BR-452 e a cidade de Inaciolândia; (II) GO-409, trecho entre Acreúna e o entroncamento com a GO-333; e (III) GO-184, trecho do entroncamento com a GO-220 ao entroncamento com a BR-158.

PROPONENTE: Consórcio TPF – NORCONSULT
TPF ENGENHARIA LTDA | NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.

RECIFE-PE
NOVEMBRO | 2025

SUMARIO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0061/2025- GOINFRA
CONTRATAÇÃO Nº 114393, PROCESSO Nº 202500005016147

ITEM	DOCUMENTOS	PÁGINA(S)
1.	**1.1. APRESENTAÇÃO**	3-5
2.	**2.1. HABILITAÇÃO JURIDICA**	-
	2.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e respectivas Atas e Documentos pessoais com CPF – Sócios, Administradores e/ou diretores	6-102
3.	**3.1. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**	**-**
	3.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas jurídicas (CNPJ)	103-129
	3.1.2. Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes estadual/municipal	
	3.1.3. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal	
	3.1.4. Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual	
	3.1.5. Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal	
	3.1.6. Prova de regularidade perante a Fazenda Pública do Estado de Goiás	
	3.1.7. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	
	3.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	
4.	**4.1. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA**	-
	4.1.1. Certidão Negativa de falência e concordata / recuperação judicial	130-248
	4.1.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais / Comprovação de possuir patrimônio líquido equivalente a 10% do valor estimado da licitação	
5.	**5.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**	**-**
	5.1.1. Inscrição ou registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)	249-299
6.	**6.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL / OPERACIONAL**	
	6.1.1. Atestados de capacidade técnica, acompanhado de acervo técnico (CAT) emitidos pelo CREA e/ou CAU e declaração de conclusão do objeto / Comprovação de vínculo com os profissionais	300-538
7.	**7.1. Declaração de Vistoria**	539-543
8.	**8.1. Termo de Compromisso de Consórcio**	544-552
9.	**9.1. TERMO DE ENCERRAMENTO**	553-555

1.1. APRESENTAÇÃO

Recife, 21 de agosto de 2025.

A
Secretaria de Estado da Administração
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes
Av. Governador José Ludovico de Almeida n.º 20, esq. c/ BR-153, km 3,5, Conjunto Caiçara, Goiânia - Goiás

Ref.: Concorrência Nº 061/2025-GOINFRA
Contratação Nº 114393
Processo Nº 202500005016147

Objeto: Elaboração de projetos executivos para construção de rodovias do Grupo C25.8 sendo: (I) GO-040, trecho entre o entroncamento com a BR-452 e a cidade de Inaciolândia; (II) GO-409, trecho entre Acreúna e o entroncamento com a GO-333; e (III) GO-184, trecho do entroncamento com a GO-220 ao entroncamento com a BR-158

Prezados(as) Senhores (as),

O Consórcio TPF – NORCONSULT – GO - 040, composto pelas empresas **TPF ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o **nº** 12.285.441/0001-66, e a empresa **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 41.075.755/0001-32, estabelecidas em conformidade com a legislação vigente, por intermédio de seu líder e representante legal, o **Sr. Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho**, portador da Carteira de Identidade nº 2452419 SSP/PE e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 499.674.364-68, vem, com o devido respeito e em estrito cumprimento às rigorosas exigências e preceitos contidos no **Edital de Licitação** em epígrafe, apresentar e submeter a Vossas Senhorias a sua **Documentação de Habilitação.** Este procedimento é realizado em estrito cumprimento a todas as rigorosas exigências e preceitos contidos no Edital de Licitação em epígrafe, referentes ao consórcio em questão.

Por meio deste ato, declaramos, para todos os efeitos legais e administrativos, nosso pleno, irrestrito e incondicional conhecimento de todas as cláusulas, condições, especificações técnicas e demais termos estabelecidos no referido Edital e seus anexos, bem como de todas as normas e regulamentações aplicáveis ao presente certame. Manifestamos, ademais, nossa integral e irrevogável concordância com todas as disposições nele contidas, comprometendo-nos a cumpri-las fielmente.

CONSÓRCIO TPF – NORCONSULT – GO - 040
RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
CREA Nº 17.397-D/PE
REPRESENTANTE LEGAL DO CONSÓRCIO

Este documento foi assinado eletronicamente por Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código E6F7-6B79-AEF1-BB00.

Este documento foi assinado eletronicamente por Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código E6F7-6B79-AEF1-BB00.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/E6F7-6B79-AEF1-BB00 ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E6F7-6B79-AEF1-BB00

Hash do Documento

941A8036E91E45A1B4B467FA57ACD5C40A7C8A6F50E573A4D3B9D6192E2DD74C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/07/2025 é(são) :

☑ Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho (Signatário) - 499.674.364-68 em 31/07/2025 15:25 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Thu Jul 31 2025 15:24:40 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -8.1199104 Longitude: -34.8946432 Accuracy: 2181.543248667244
IP 177.206.178.162
Identificação: Autenticação de conta
Hash Evidências:
E8FB0BDEBA545C7CFD8FCA2273F66E988B3BCC1598F489DEAA9069D1A4BBA142

2. HABILITAÇÃO JURIDICA

2.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e respectivas Atas e Documentos pessoais com CPF – Sócios, Administradores e/ou diretores

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

TPF ENGENHARIA LTDA.

CNPJ nº 12.285.441/0001-66

NIRE n° 26.2.0042605-4

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular:

(1) **TPF SA**, sociedade empresária estrangeira, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.506.213/0001-06, com sede social na 46 Avenue de Haveskercke, n° 1190, Bruxelas, Bélgica, representada neste por seu procurador João Joaquim Guimarães Recena, capaz, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("**CPF/MF**") sob o nº 070.411.104-7 residente e domiciliado na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, devidamente constituído nos termos do instrumento procuratório em anexo, datado de 06 de novembro de 2020, devidamente legalizado perante o Consulado-Geral do Brasil, na cidade de Bruxelas, na Bélgica, identificado pela solicitação nº 20110628631 em 10 de novembro de 2020 ("**TPF SA**");

(2) **ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o n° 069.744.574-72, portador da carteira profissional n° 4993-D CREA-PE, residente e domiciliado à Avenida Boa Viagem, n° 2.724, apartamento 1301, bairro de Boa Viagem, CEP 51020-000, idade do Recife, Estado de Pernambuco;

(3) **LUIZ ALBERTO TEIXEIRA**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o n° 899.315.138-5 portador da carteira profissional n° 8 D/CREA-ES, residente e domiciliado à Rua Antônio Falcão, n° 655, apartamento 1.201, bairro de Boa Viagem, CEP 51020-240, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco;

(4) **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o n° 070.411.104 78, portador da carteira profissional n° 5101-D/CREA-PE, residente e domiciliado à Avenida Boa Viagem, n° 2764, apartamento 800, CEP 51020-000, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco; e

(5) **ADONAI DE SOUZA PORTO**, capaz, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o n° 115.897.283 portador da Cédula de Identidade RG n° 94014037872 SSP/CE e da carteira profissional n° 5297-D/CREA-CE, residente e domiciliado à Rua Paraty, n° 619, Residencial Alphaville Fortaleza, bairro de Precabura, CEP 61.760-000, na Cidade de Eusébio, Estado do Ceará.

na qualidade de sócios representando a totalidade do capital social da **TPF ENGENHARIA LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Matos, nº 176, Pina, CEP 51011-53 inscrita no CNPJ/ME sob n° 12.285.441/0001-66 ("**Sociedade**"), com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco ("**JUCEPE**") sob o NIRE nº 26.2.00426 em sessão de 04 de junho de 1986 ("**Contrato Social**"), com a alteração e última consolidação ao Contrato Social devidamente

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

registrada na JUCEPE sob o nº 20209491353 em sessão de 21 de agosto de 2020, resolvem alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade, de acordo com os seguintes termos e condições.

1 Liberação de Penhor de Quotas

1.1 Formalizar a liberação de penhor sobre 19.012.120 (dezenove milhões, doze mil, cento e vinte) quotas, representativas de 98,91% (noventa e oito inteiros e noventa e um centésimos por cento) do capital social da Sociedade, de titularidade da TPF SA, bem como todas e quaisquer quotas, opções ou direitos subscritos, comprados, transferidos, convertidos, cedidos ou de qualquer forma adquiridos pela TPF SA ("**Liberação**" e "**Penhor de Quotas Existente**", respectivamente), nos termos do "Contrato de Penhor de Quotas" (*Quota Pledge Agreement*) celebrado em 28 de dezembro de 2020 entre a TPF SA, como empenhante, BNP Paribas Fortis SA/NV, como agente de garantia, e a Sociedade, como parte interveniente anuente, e registrado no 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Registro de Pessoas Jurídicas do Recife sob n º 947050 (**Contrato de Penhor de Quotas Existente**"), com o propósito de garantir a totalidade das obrigações assumidas pela TPF SA no âmbito do "Contrato de Financiamento" (*Facilities Agreement*) firmado em 30 de outubro de 2020 entre a TPF SA e suas subsidiárias, como tomadoras do crédito, BNP Paribas Fortis SA/NV, ING Belgium SA/NN, Belfius Bank SA/NV, Caisse D'epargne et de Prévoyance Hauts de France e Banque Internationale à Luxembourg, como credores e BNP Paribas Fortis SA/NV, como agente de garantia ("**Contrato de Financiamento Existente**").

2 Constituição de Penhor de Quotas

2.1 Em atendimento ao disposto na Cláusula Oitava – C, parágrafo 8º, do Contrato Social, autorizar, por unanimidade dos sócios representando a totalidade do capital social, e sem quaisquer ressalvas, a constituição de penhor de primeiro grau sobre 19.012.120 (dezenove milhões, doze mil, cento e vinte) quotas, representativas de 98,91% (noventa e oito inteiros e noventa e um centésimos por cento) do capital social da Sociedade, de titularidade da TPF SA, atualmente existentes ou emitidas no futuro, assim como quaisquer lucros, rendimentos, valores, direitos, distribuições, juros sobre capital próprio recebidos ou a serem de qualquer outra maneira entregues ou pagos à TPF SA, por troca, cessão, venda ou qualquer outra forma de disposição de tais quotas, incluindo quaisquer ativos, títulos ou valores mobiliários em que tais quotas sejam convertidas, bem como as quotas que venham a substituir as quotas em razão de seu cancelamento, por incorporação, fusão, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária da Sociedade, incluindo o direito de subscrever notas quotas representativas do capital social da Sociedade ("**Quotas**" e "**Novo Penhor de Quotas**", respectivamente), nos termos do "Contrato de Penhor de Quotas" (*Quota Pledge Agreement*) a ser celebrado entre a TPF SA, como empenhante, BNP Paribas Fortis NV/SA como agente de garantia, e a Sociedade, como parte interveniente anuente ("**Novo Contrato de Penhor de Quotas**"), com o propósito de garantir a totalidade das obrigações assumidas pela TPF SA no âmbito do "Contrato de Financiamento" (*Facilities Agreement*) firmado em 17 de outubro de 2024 entre a TPF SA, como tomadora do crédito, BNP Paribas Fortis NV/SA, Natixis S.A., Caisse D'Épargne et de Prévoyance Hauts de France, Caisse D'Épargne CEPAC, Belfius Bank AS/NV, entre outros, como credores, BNP Paribas Fortis NV/SA, como agente de garantia, Natixis S.A., como agente de documentação, entre outros ("**Novo Contrato de Financiamento**").

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

2.2 Em razão da deliberação constante do item 2.1 acima, os sócios decidem alterar a Cláusula 6ª do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"***CLÁU A SEXTA.*** *A sociedade tem o capital social de R$19.224.004,00 (dezenove milhões duzentos e vinte e quatro mil e quatro reais), dividido em 19.224.004 (dezenove milhões duzentas e vinte e quatro mil e quatro) quotas de capital com valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País, e assim distribuído entre os sócios:*

Sócio	N° de Quotas	R$	%
TPF SA	19.012.120	R$19.012.120,00	98,91
ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO	56.250	R$56.250,00	0,29
LUIZ ALBERTO TEIXEIRA	56.250	R$56.250,00	0,29
JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA	56.250	R$56.250,00	0,29
ADONAI DE SOUZA PORTO	43.134	R$43.134,00	0,22
TOTAL	19.224.004	R$19.224.004,00	**100**

PARÁGRAFO PRIMEIRO. *A totalidade das 19.012.120 (dezenove milhões, doze mil e cento e vinte) quotas de titularidade da TPF SA, representativas de 98,91% (noventa e oito inteiros e noventa e um centésimos por cento) do capital social da Sociedade, atualmente existentes ou emitidas no futuro, assim como quaisquer lucros, rendimentos, valores, direitos, distribuições, juros sobre capital próprio recebidos ou a serem de qualquer outra maneira entregues ou pagos à TPF SA, por troca, cessão, venda ou qualquer outra forma de disposição de tais quotas, incluindo quaisquer ativos, títulos ou valores mobiliários em que tais quotas sejam convertidas, bem como as quotas que venham a substituir as quotas em razão de seu cancelamento, por incorporação, fusão, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária da Sociedade, incluindo o direito de subscrever notas quotas representativas do capital social da Sociedade, foi empenhada em primeiro grau em favor de BNP Paribas Fortis NV/SA, atuando como agente de garantia em nome e para o benefício das partes garantidas ("Penhor de Quotas"), nos termos do Contrato de Penhor de Quotas (Quota Pledge Agreement) celebrado em 17 de outubro de 2024 entre a TPF SA, como empenhante, BNP Paribas Fortis NV/SA, como agente de garantia, e a Sociedade, como parte interveniente anuente ("ontrato de Penhor de Quotas"), a fim de que o Penhor de Quotas recaia sempre sobre a totalidade das quotas detidas pela sócia TPF SA., a todo tempo, enquanto o Contrato de Penhor de Quotas permanecer vigente."*

2.3 Os demais sócios, quais sejam, André Luiz da Silva Leitão, Luiz Alberto Teixeira, João Joaquim Guimarães Recena e Adonai de Souza Porto desde já manifestam expressamente sua anuência em relação ao Novo Penhor de Quotas a ser concedido pela sócia TPF SA, sem qualquer ressalva, renunciando, de forma irrevogável e irretratável, a qualquer direito de preferência que tenha ou venha a ter em razão da oneração das Quotas ou em

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

decorrência de uma possível excussão da garantia, abstendo-se da prática de quaisquer atos que possa interferir na formalização da garantia ora outorgada pela TPF SA ou na transferência de titularidade das Quotas, inclusive para terceiros, em caso de execução.

2.4 Fica autorizada a celebração pela Sociedade, na qualidade de interveniente anuente, do Novo Contrato de Penhor de Quotas, com o propósito de garantir as obrigações assumidas pela TPF S.A. nos termos do Novo Contrato de Financiamento.

2.5 Ficam os administradores da Sociedade autorizados a celebrar o Novo Contrato de Penhor de Quotas em nome da Sociedade (incluindo qualquer aditamento e alteração ao Novo Contrato de Penhor de Quotas), juntamente com quaisquer documentos de qualquer natureza que estejam relacionados, sejam complementares ou acessórios ao Novo Contrato de Penhor de Quotas, e a praticar todos e quaisquer atos que possam ser necessários para manter o Novo Penhor das Quotas em pleno vigor e efeito.

2.6 Com relação aos atos a serem previstos no Novo Contrato de Penhor de Quotas e nas disposições acima, os administradores da Sociedade podem e estão devidamente autorizados a, em nome e por conta da Sociedade, praticarem todos e quaisquer atos conforme, a seu critério, entendam necessários ou apropriados com relação a, ou para fins de cumprimento dos atos previstos nas disposições acima, incluindo praticar (ou fazer com que seja praticado), em nome e por conta da Sociedade, todos e quaisquer atos e fazer, celebrar, disponibilizar, emitir ou arquivar (ou fazer com que sejam feitos, celebrados, disponibilizados, emitidos ou arquivados), todos os contratos, formulários, requerimentos, documentos, instrumentos, certificados, consentimentos e renúncias, e todos os aditamentos a tais contratos, documentos, instrumentos e certificados, perante qualquer pessoa, incluindo, qualquer autoridade ou agência governamental, e efetuar (ou fazer com que sejam efetuados) todos os pagamentos, conforme julguem necessário ou recomendável sob os termos do Novo Contrato de Penhor de Quotas ou a eles relacionados. Ademais, ficam os administradores autorizados a emitir ou receber quaisquer notificações que sejam necessárias no âmbito do Novo Contrato de Penhor de Quotas, direcionadas à Sociedade.

2.7 Em decorrência das deliberações acima, os sócios, sem qualquer ressalva ou objeção, (i) formalizam a Liberação; (ii) aprovam os termos, condições e transações contempladas pelo Novo Contrato de Penhor de Quotas; e (iii) aprovam a constituição do Novo Penhor de Quotas.

3 Consolidação do Contrato Social

3.1 Em virtude das alterações constantes dos itens 1 e 2 acima, o Contrato Social Consolidado passa a ter a seguinte redação:

[o restante da página foi intencionalmente deixado em branco]

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA TPF ENGENHARIA LTDA.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade se regerá pela denominação de TPF Engenharia Ltda. e usará o nome fantasia de “TPF Engenharia”.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede e foro no município do Recife, estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, bairro do Pina, código postal nº 51.011-530.

PARÁGRAFO ÚNICO. Mediante deliberação da administração, a sociedade empresária poderá instalar, extinguir e relocalizar sucursais, filiais, escritórios, representações ou qualquer outro tipo de estabelecimento, em qualquer localidade do país ou do exterior, levando-se em conta o interessesocial.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade empresária TPF Engenharia tem estabelecimentos auxiliares nas seguintes localidades e endereços:

SUCURSAL EQUADOR – Sucursal situada na Avenida 6, s/n, Edifício Bravo Villagomez –Piso 3, cidade de Manta, Província de Manabí, Equador, com destaque do capital social novalor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), para desenvolvimento da atividade econômica principal de assessoramento empresarial e gestão de negócios.

FILIAL FORTALEZA – Filial situada na Avenida Washington Soares, 855, 11° andar, salas1101 a 1112, Bairro Edson Queiroz, cidade de Fortaleza, estado do Ceará, CEP 60811341,inscrita sob CNPJ/ME sob nº 12.285.441/0007-51, com destaque do capital social no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para desenvolvimento de atividade econômica de serviços de engenharia e assessoramento estratégico e planejamento empresarial.

SUCURSAL ARGENTINA – Sucursal situada Calle Suipacha, nº 588, 4º Piso, 1008, Ciudad Autônoma de Buenos Aires – Argentina, com destaque do capital social no montante de R$10.000,00 dez mil reais), para desenvolvimento de atividade econômica de assessoramento estratégico e planejamento empresarial.

FILIAL SÃO PAULO – Filial situada na para, Alameda Campinas, nº 579, 5º andar, conjunto51 e 52 – Jardim Paulista – São Paulo – SP. CEP: 01404-100, inscrita sob CNPJ/ME sob nº 12.285.441/0006-70, com destaque do capital social no montante de R$ 10.000,00 (dezmil reais), para desenvolvimento de atividade econômica de serviços de engenharia e assessoramento estratégico e planejamento empresarial.

FILIAL NOVA LIMA – Filial situada Alameda Oscar Niemeyer, 400 - conjunto 502 - CEP: 34.006-049, Vale Do Sereno - Nova Lima – MG, inscrita sob CNPJ/ME sob nº 12.285.441/00 com destaque do capital social no montante de R$ 10.000,00 (dez milreais), para desenvolvimento de atividade econômica de assessoramento estratégico e planejamento empresarial.

FILIAL MACEIÓ – Filial situada na Rua Professor José de Silveira Camerino, 880 - sala 118 - Pinheiro - Maceió - AL - CEP: 57.057-250 com destaque do capital social no montantede R$ 10.000,00 (dez mil reais), para desenvolvimento de atividade econômica

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

de: (A) Prestar serviços de engenharia, arquitetura e urbanismo, consultoria, levantamento, planejamento, estudo, projeto, gerenciamento, supervisão, controle de qualidade, acompanhamento, fiscalização, aquisição, administração, operação, manutenção e assistência técnica relativos à engenharia civil, elétrica, mecânica e agronômica, bem como arquitetura e urbanismos; (B) Prestar atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia, incluindo cartografia, topografia, geodésia, estudos geológicos, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho e atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (C) prestar serviços de assistência técnica correlatas, incluindo capacitação; (D) desenvolver e gerenciar estudos, planos e programas ambientais; (E) desenvolver a concepção, o planejamento, o gerenciamento e a implantação de empreendimentos públicos e privados; (F) prestar consultoria e assistência a organizações públicas e privadas; (G) contratar terceiros e consorciar-se com outras entidades públicas ou privadas para prestação de serviços; (H) Prestar serviços de informática e congêneres, incluindo mas não se limitando à análise e ao desenvolvimento de sistemas, ao processamento e ao armazenamento de dados, aplicativos e sistemas de informação, assim como ao licenciamento e à cessão de direito de uso de sistemas de computação; (I) Exercer atividade de administração de participações em outras sociedades, sem que necessariamente haja o controle acionário e interferência nas atividades das empresas; e (J) Exercer atividades científicas e técnicas de produção de fotografias áreas e submarinas, incluindo laboratórios fotográficos e serviços de microfilmagem.

FILIAL SALVADOR - Filial situada na Avenida Tancredo Neves, nº 1283, empresarial Omega, SA, sala 902, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-02 com destaque do capital social no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para desenvolvimento de atividade econômica de: (A) Prestar serviços de engenharia, arquitetura e urbanismo, consultoria, levantamento, planejamento, estudo, projeto, gerenciamento, supervisão, controle de qualidade, acompanhamento, fiscalização, aquisição, administração, operação, manutenção e assistência técnica relativos à engenharia civil, elétrica, mecânica e agronômica, bem como arquitetura e urbanismos; (B) Prestar atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia, incluindo cartografia, topografia, geodésia, estudos geológicos, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho e atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (C) prestar serviços de assistência técnica correlatas, incluindo capacitação; (D) desenvolver e gerenciar estudos, planos e programas ambientais; (E) desenvolver a concepção, o planejamento, o gerenciamento e a implantação de empreendimentos públicos e privados;

(F) prestar consultoria e assistência a organizações públicas e privadas; (G) contratar terceiros e consorciar-se com outras entidades públicas ou privadas para prestação de serviços; (H) Prestar serviços de informática e congêneres, incluindo mas não se limitando à análise e ao desenvolvimento de sistemas, ao processamento e ao armazenamento de dados, aplicativos e sistemas de informação, assim como ao licenciamento e à cessão de direito de uso de sistemas de computação; (I) Exercer atividade de administração de participações em outras sociedades, sem que

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

necessariamente haja o controle acionário einterferência nas atividades das empresas; e (J) Exercer atividades científicas e técnicas de produção de fotografias áreas e submarinas, incluindo laboratórios fotográficos e serviços de microfilmagem.

FILIAL CURITIBA – Filial situada na Rua Padre Anchieta, nº 2050, sala 2308, andar 23; Cond. elbor Offices C amp, bairro Bigorrilho, Curitiba - PR, CEP 80730-001, com destaque do capital social no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para desenvolvimento de atividade econômica de: (A) Prestar serviços de engenharia, arquitetura e urbanismo, consultoria, levantamento, planejamento, estudo, projeto, gerenciamento, supervisão, controle de qualidade, acompanhamento, fiscalização, aquisição, administração, operação, manutenção e assistência técnica relativos à engenharia civil, elétrica, mecânica e agronômica, bem como arquitetura e urbanismos; (B) Prestar atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia, incluindo cartografia, topografia, geodésia, estudos geológicos, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho e atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (C) prestar serviços de assistência técnica correlatas, incluindo capacitação; (D) desenvolver e gerenciar estudos, planos e programas ambientais; (E) desenvolver a concepção, o planejamento, o gerenciamento e a implantação de empreendimentos públicos e privados; (F) prestar consultoria e assistência a organizações públicas e privadas; (G) contratar terceiros e consorciar-se com outras entidades públicas ou privadas para prestação de serviços; (H) Prestar serviços de informática e congêneres, incluindo mas não se limitando à análise e ao desenvolvimento de sistemas, ao processamento e ao armazenamento de dados, aplicativos e sistemas de informação, assim como ao licenciamento e à cessão de direito de uso de sistemas de computação; (I) Exercer atividade de administração de participações em outras sociedades, sem que necessariamente haja o controle acionário e interferência nas atividades das empresas; e (J) Exercer atividades científicas e técnicas de produção de fotografias áreas e submarinas, incluindo laboratórios fotográficos e serviços de microfilmagem.

FILIAL BELÉM – Filial situada na Travessa Barão do Triunfo, nº 3540, sala 207, Edf. Infinity Corporate Center, bairro Marco, Belém/PA, CEP: 66.095-055, com destaque do capital social no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para desenvolvimento de atividade econômica de: (A) Prestar serviços de engenharia, arquitetura e urbanismo, consultoria, levantamento, planejamento, estudo, projeto, gerenciamento, supervisão, controle de qualidade, acompanhamento, fiscalização, aquisição, administração, operação, manutenção e assistência técnica relativos à engenharia civil, elétrica, mecânica e agronômica, bem como arquitetura e urbanismos; (B) Prestar atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia, incluindo cartografia, topografia, geodésia, estudos geológicos, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho e atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (C) prestar serviços de assistência técnica correlatas, incluindo capacitação; (D) desenvolver e gerenciar estudos, planos e programas ambientais; (E) desenvolver a concepção, o planejamento, o gerenciamento e a implantação de empreendimentos públicos e privados; (F) prestar consultoria e assistência a organizações públicas e privadas; (G) contratar terceiros e consorciar-se com outras

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

entidades públicas ou privadas para prestação de serviços; (H) Prestar serviços de informática e congêneres, incluindo mas não se limitando à análise e ao desenvolvimento de sistemas, ao processamento e ao armazenamento de dados, aplicativos e sistemas de informação, assim como ao licenciamento e à cessão de direito de uso de sistemas de computação; (I) Exercer atividade de administração de participações em outras sociedades, sem que necessariamente haja o controle acionário e interferência nas atividades das empresas; e (J) Exercer atividades científicas e técnicas de produção de fotografias áreas e submarinas, incluindo laboratórios fotográficos e serviços de microfilmagem.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade empresária denominada TPF Engenharia tem por objeto social: (A) Prestar serviços de engenharia, arquitetura e urbanismo, consultoria, levantamento, planejamento, estudo, projeto, gerenciamento, supervisão, controle de qualidade, acompanhamento, fiscalização, aquisição, administração, operação, manutenção e assistência técnica relativos à engenharia civil, elétrica, mecânica e agronômica, bem como arquitetura e urbanismos; (B) Prestar atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia, incluindo cartografia, topografia, geodésia, estudos geológicos, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho e atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (C) prestar serviços de assistência técnica correlatas, incluindo capacitação; (D) desenvolver e gerenciar estudos, planos e programas ambientais; (E) desenvolver a concepção, o planejamento,o gerenciamento e a implantação de empreendimentos públicos e privados; (F) prestar consultoriae assistência a organizações públicas e privadas; (G) contratar terceiros e consorciar-se com outrasentidades públicas ou privadas para prestação de serviços; (H) Prestar serviços de informática e congêneres, incluindo mas não se limitando à análise e ao desenvolvimento de sistemas, ao processamento e ao armazenamento de dados, aplicativos e sistemas de informação, assim comoao licenciamento e à cessão de direito de uso de sistemas de computação; (I) Exercer atividade deadministração de participações em outras sociedades, sem que necessariamente haja o controle acionário e interferência nas atividades das empresas; e (J) Exercer atividades científicas e técnicasde produção de fotografias áreas e submarinas, incluindo laboratórios fotográficos e serviços de microfilmagem.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A sociedade empresária poderá ter participações de capital, como quotista ou acionista, em outras sociedades empresárias, do mesmo ou de diversos ramo, bem como realizar operações societárias de incorporação, fusão, cisão, associação empresarial, parceria empresarial, consórcio empresarial, franquia empresarial, alianças estratégicas e joint ventures, com empresas nacionais e estrangeiras.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O objeto social poderá ser modificado, ampliado ou reduzido, obedecidas às disposições normativas pertinentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O objeto social será desenvolvido de modo gradativo, em correspondência aos seus interesses econômico-financeiros e observadas as conveniências do mercado.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade empresária tem prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de R$19.224.004,00 (dezenove milhões duzentos e vinte e quatro mil e quatro reais), dividido em 19.224.004 (dezenove milhões duzentas e vinte e quatro mil e quatro) quotas de capital com valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País, e assim distribuído entre os sócios:

Sócio	*N° de Quotas*	*R$*	*%*
TPF SA	*19.012.120*	*R$19.012.120,00*	*98,91*
ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO	*56.250*	*R$56.250,00*	*0,29*
LUIZ ALBERTO TEIXEIRA	*56.250*	*R$56.250,00*	*0,29*
JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA	*56.250*	*R$56.250,00*	*0,29*
ADONAI DE SOUZA PORTO	*43.134*	*R$43.134,00*	*0,22*
TOTAL	*19.224.004*	*R$19.224.004,00*	***100***

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A totalidade das 19.012.120 (dezenove milhões, doze mil e cento e vinte) quotas de titularidade da TPF SA, representativas de 98,91% (noventa e oito inteiros e noventa e um centésimos por cento) do capital social da Sociedade, atualmente existentes ou emitidas no futuro, assim como quaisquer lucros, rendimentos, valores, direitos, distribuições, juros sobre capital próprio recebidos ou a serem de qualquer outra maneira entregues ou pagos à TPF SA, por troca, cessão, venda ou qualquer outra forma de disposição de tais quotas, incluindo quaisquer ativos, títulos ou valores mobiliários em que tais quotas sejam convertidas, bem como as quotas que venham a substituir as quotas em razão de seu cancelamento, por incorporação, fusão, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária da Sociedade, incluindo o direito de subscrever notas quotas representativas do capital social da Sociedade, foi empenhada em primeiro grau em favor de BNP Paribas Fortis NV/SA, atuando como agente de garantia em nome e para o benefício das partes garantidas ("**Penhor de Quotas**"), nos termos do Contrato de Penhor de Quotas (*Quota Pledge Agreement*) celebrado em 17 de outubro de 2024 entre a TPF SA, como empenhante, BNP Paribas Fortis NV/SA, como agente de garantia, e a Sociedade, como parte interveniente anuente ("**Contrato de Penhor de Quotas**"), a fim de que o Penhor de Quotas recaia sempre sobre a totalidade das quotas detidas pela sócia TPF SA., a todo tempo, enquanto o Contrato de Penhor de Quotas permanecer vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIETÁRIA

CLÁUSULA OITAVA. A gestão da empresa dar-se-á através da Assembleia dos Quotistas, órgãomáximo deliberativo, do Conselho de Administração, órgão colegiado de orientação e controle de gestão, e da Diretoria, órgão responsável pela administração geral da empresa.

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

CLÁUSULA OITAVA - A. A Assembleia de Quotistas, convocada e instalada na forma da lei e deste Contrato Social, é o órgão supremo de controle empresarial, tendo inclusive a prerrogativa de modificar o presente Contrato Social, mediante a aprovação por maioria simples.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Além de outras matérias determinadas em lei, neste contrato social, ou em ata de reunião dos próprios sócios, são exclusivas da Assembleia de Quotistas as seguintes deliberações:

a) Indicação dos membros do Conselho de Administração;

b) Remuneração dos integrantes do Conselho de Administração;

c) Decisão sobre incorporação, fusão e dissolução da sociedade;

d) Criação, alienação e aquisição de subsidiárias da Companhia;

e) Definição de diretrizes estratégicas para o desenvolvimento dos negócios.

CLÁUSULA OITAVA - B O Conselho de Administração será composto por no mínimo 03 (três) e no máximo 07 (sete) membros, quotistas ou não, eleitos pela Assembleia de Quotistas para um período de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos. O Conselho reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada seis meses e, extraordinariamente, sempre que for convocado pelo seu Presidente ou por quaisquer 02 (dois) Conselheiros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O Conselho de Administração, na primeira reunião após a sua eleição,designará, dentre os seus membros, o Presidente e o Vice-presidente, que o substituíra em sua falta ou ausência temporária.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A investidura dos membros do Conselho de Administração far-se-á mediante assinatura na ata de reunião da Assembleia de Quotistas.

PARÁGRAFO TERCEIRO. A convocação para as reuniões do Conselho de Administração será feita através de comunicado interno, e-mail ou fax, onde constará o local, dia e hora da reunião e os assuntos que serão discutidos, ficando expressamente dispensada a publicação em jornal.

PARÁGRAFO QUARTO. Não obstante as exigências deste Artigo, considerar-se-á regular a reunião do Conselho de Administração na qual comparecerem todos os seus membros

PARÁGRAFO QUINTO. A reunião do Conselho de Administração instalar-se-á com a presença da maioria dos seus membros, e as deliberações serão tomadas por maioria de votos dos Conselheiros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

PARÁGRAFO SEXTO. Dependerão de aprovação do Conselho de Administração as seguintes matérias:

a) Indicação e Exoneração dos membros da Diretoria;

b) Remuneração dos integrantes da Diretoria;

c) Manifestação sobre os Relatórios Financeiros Anuais e quaisquer outras demonstraçõesfinanceiras fornecidas pela Diretoria;

d) Escolha e destituição dos auditores externos independentes;

e) Manifestação sobre orçamentos anuais de operações e investimentos e planos de atividades, os quais deverão ser aprovados até 31 de dezembro de cada ano, para viger no

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

exercício financeiro imediatamente subsequente;

f) Exame de qualquer assunto que a Diretoria decida submeter à aprovação do Conselho deAdministração;

g) Indicação dos Diretores que assumirão as funções descritas no parágrafo oitavo da cláusula oitava - C, bem como estabelecer os limites de competência para cada uma dessas atividades.

CLÁUSULA OITAVA – C. A sociedade empresária limitada denominada TPF Engenharia LTDA será gerida por no mínimo 03 (três) e no máximo 07 (sete) membros, quotistas ou não, pessoas naturais, idôneas e de reconhecida reputação, residentes no Brasil, com mandato de 02 (dois anos), permitida a reeleição, podendo cada Diretor ser nomeado ou destituído a qualquer tempo, na formado Parágrafo Quarto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os membros da Diretoria são designados por ata de reunião do conselho de administração, cuja investidura no cargo se dará mediante a assinatura dos respectivostermos na referida ata, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Para os efeitos do disposto nesta Cláusula, a Diretoria deve ser indicada pelo Conselho de Administração para um mandato unificado de 02 dois) anos para todosos cargos, permitida a reeleição, cabendo aos mesmos a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Para todos os fins e efeitos de direito os Diretores ficam dispensados da prestação de caução em garantia de suas respectivas gestões.

PARÁGRAFO QUARTO. Apenas serão aprovadas as deliberações quanto à nomeação, exclusãoe destituição de diretor (es) pela representação de maioria simples no Conselho de Administração.

PARÁGRAFO QUINTO. Aos Diretores caberá a prática dos atos próprios de gestão destinados aofuncionamento regular da sociedade empresária e ao cumprimento de seu objeto social, em restritaobediência aos deveres e funções contempladas na lei e no contrato social, como também na orientação geral dos negócios sociais.

PARÁGRAFO SEXTO. Os Diretores nomeados têm plenos poderes para praticar os atos de gestãoordinária da sociedade, para assegurar o seu funcionamento regular e a mais perfeita consecuçãode seus fins, sempre em fiel cumprimento aos deveres impostos pela lei ou no contrato social.

PARÁGRAFO SÉTIMO. Faz-se necessária a administração conjunta de dois Diretores, nomeadospelo Conselho de Administração, conforme a cláusula oitava-B para a prática dos seguintes atos de administração ordinária: emitir e endossar cheques; abrir, movimentar e extinguir contas bancárias em instituições financeiras públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras; aceitarduplicatas e letras de câmbio; assinar livros razões e contábeis; receber e dar quitação; firmar contratos mercantis; emitir recibos; aceite de títulos cambiários e comerciais em geral, resultantes de obrigações da sociedade; constituição de mandatários da sociedade, devendo ser especificados expressamente os atos e poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais com poderes ad judicia, conter o período de validade que não poderá ser superior a 01 (um) ano, observadas as regras dos arts. 1.172 e seguintes da Lei nº 10.406,

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil Brasileiro. Os Diretores com os poderes descritos neste parágrafo serão nomeados pelo Conselho de Administração e poderão isoladamente praticar os seguintes atos de administração ordinária: emitir faturas e notas fiscais; assinar contratos civis; formalizar consórcios empresariais; admitir e demitir empregados; representar a sociedade perante terceiros em geral, inclusive instituições financeiras, repartições públicas e entidades privadas nacionais; representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, bem como representar a sociedade perante entidades, instituições privadas ou públicas sediadas no exterior. Os Diretores com os poderes descritos neste parágrafo poderão delegar essas atribuições por meio de procuração a serassinada por ambos.

PARÁGRAFO OITAVO. Para os demais atos extraordinários, que por Lei e pelo contrato social estão a exigir deliberação da Assembleia de Quotistas, será necessária a aprovação por quórum destacado de no mínimo ¾ três quartos) do capital social dentro da Assembleia de Quotistas paraa prática dos seguintes atos de administração extraordinária: fixar a orientação geral dos negóciosda sociedade; autorizar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus para valores superiores a R$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais) e a prestação de garantias a obrigações de terceiros; deliberar sobre a destinação das reservas legais e dos lucros; deliberar sobre a participação da sociedade em outras sociedades empresárias, como sócia quotista ou acionista e sobre a constituição de sociedades no Brasil ou no exterior, pela sociedade, exceto a formalização de consórcios empresariais; deliberar sobre os balancetes, balanços, variações orçamentárias e as solicitações de verbas extraordinárias; deliberar sobre a celebração de quaisquer negócios jurídicos envolvendo aquisição, alienação ou oneração de ativos, bem como assunção de obrigação em geral, quando em qualquer hipótese o valor da transação ultrapassar a 5% do capital social.

PARÁGRAFO NONO. Os Diretores que possuem a qualidade de sócios quotistas, pelos serviços prestados na administração da sociedade, terão direito a uma retirada fixa mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido pelo Conselho de Administração, observadas as disposições legaisvigentes. Os Diretores que não sejam sócios quotistas serão remunerados de acordo com contratoespecífico a ser aprovado pelo Conselho de Administração.

PARÁGRAFO DÉCIMO. Os Diretores reunir-se-ão, ordinariamente, uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que os negócios da sociedade assim o exigirem, lavrando-se ata dessas reuniões em livro próprio.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO. A convocação para a reunião será feita através de comunicado interno, e-mail ou fax, onde constará o local, dia e hora da reunião e os assuntos queserão discutidos, ficando expressamente dispensada a publicação em jornal.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO. O comparecimento de todos os Diretores, ou sua declaraçãode ciência do local, data, hora e ordem do dia, desobrigará da prévia convocação.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO. As deliberações dos Diretores, nas reuniões, serão aprovadas com base em, no mínimo, 2/3 dos votos dentre os membros da Diretoria.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO. Os Diretores terão o dever de lealdade entre si, em todas as operações relativas à sociedade, e cada um deles prestará contas de suas respectivas atribuiçõese atividades.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO. Fica vedada, aos Diretores, a prática de atividades estranhas aointeresse social, ou a assunção de obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

terceiros,prejudiciais à sociedade, bem como onerar ou alienar bens do ativo permanente sem observância ao disposto no Parágrafo Oitavo desta Cláusula.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO. A responsabilidade de cada Diretor é individual relativamente aosatos que praticar, e solidária com os demais nas deliberações conjuntas pelos prejuízos causados devido ao não cumprimento dos deveres impostos por lei para assegurar o funcionamento normal da sociedade. Os demais casos de incidência ou exclusão de responsabilidade são os definidos em lei.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO. Ao término de cada exercício social, em data de 31 de dezembro,os Diretores prestarão contas justificadas de sua administração até o dia 31 de março do ano subsequente, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico e integrante das demonstrações contábeis da sociedade.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO. Os negócios realizados com a inobservância das disposições deste artigo serão ineficazes em relação à sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - D. A sociedade não possuirá Conselho Fiscal, podendo ser constituído a qualquer tempo caso aprovada deliberação por quórum destacado de no mínimo ¾ (três quartos) do capital social dentro da Assembleia de Quotistas.

CAPÍTULO IV

DO ANO E DO RESULTADO SOCIAL

CLÁUSULA NONA. O ano social começa no dia 01 (primeiro) de janeiro e termina no dia 31 (trintae um) de dezembro de cada ano.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Ao término de cada exercício social, em data de 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, integrantes das demonstrações contábeis da sociedade, que deverão ser concluídos dentro do prazo de 90 (noventa) dias do encerramento do exercício social, cabendo aos sócios quotistas, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil Brasileiro).

PARÁGRAFO SEGUNDO. A sociedade empresária poderá, a critério dos sócios quotistas, levantarbalanços mensais e intermediários em qualquer época do ano, para fins de distribuição de resultados.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Será realizada reunião anual dos sócios quotistas, nos quatro primeirosmeses seguintes ao término do exercício social, para tomar conta dos administradores.

PARÁGRAFO QUARTO. A convocação para a reunião será feita através de comunicado interno, e-mail ou fax, onde constará o local, dia e hora da reunião, ficando expressamente dispensada a publicação da convocação.

CLÁUSULA DÉCIMA. Após as deduções dos tributos sobre o resultado do exercício social e havendo disponibilidade financeira da sociedade, os lucros porventura verificados no final de cadaexercício social ou por ocasião de levantamento intermediário poderão ser distribuídos aos sócios,após dedução de 5% (cinco por cento) para a Reserva Legal e terão destinação e partilha que lhes for determinada pela aprovação do quórum destacado de no mínimo ¾ (três quartos) do capital social.

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

CAPÍTULO V

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. É permitida a cessão e transferência de quotas a terceiros por qualquer dos quotistas, as quais deverão ser precedidas de oferta escrita à sociedade e aos demaisquotistas, da qual conste preço e condições de pagamento, os quais terão o direito de preferência em adquiri-las, nas mesmas condições oferecidas pelo terceiro interessado, na proporção das quotas que possuírem no capital social, no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento protocoladoda oferta.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A oferta escrita à sociedade e aos demais sócios quotistas deverá conter a identificação do terceiro, o endereço e o discriminativo completo da oferta, contendo o preço da quota social, o quantitativo de quotas a serem cedidas, a forma de pagamento, bem comotoda e qualquer condição ofertada a terceiro.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Decorrido o prazo estabelecido no caput desta Cláusula sem que os sócios tenham, no todo ou em parte, exercido o seu direito de preferência, os ofertantes poderão ceder e transferir as quotas oferecidas a terceiros, observadas as mesmas condições de preço e de forma de pagamento anteriormente ofertada aos demais sócios desde que seja anuída pelos demais sócios quotistas.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da data da renúncia do direito de preferência pelos sócios, expressamente ou por expiração do prazo estabelecido no caputdesta Cláusula, sem que as quotas oferecidas tenham sido alienadas a terceiros, as mesmas somente poderão ser transferidas após nova oferta aos demais quotistas, obedecendo as condições e prazos estabelecidos nesta Cláusula e no Parágrafo anterior.

PARÁGRAFO QUARTO. Não obstante o disposto no caput desta Cláusula e nos Parágrafos Primeiro, Segundo e Terceiro, a sócia S.A. TPF poderá ceder e transferir em parte ou a totalização das suas quotas sociais para uma empresa afiliada, coligada, controladora ou controlada.

PARÁGRAFO QUINTO. É permitida a cessão e transferência de quotas entre os sócios quotistas, as quais serão obrigatoriamente precedidas de idêntico regramento normativo concernente à cessão e transferência de quotas a terceiros, em restrita observância aos dispostos nos Parágrafos antecedentes.

CAPÍTULO VI

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Não obstante contratada por tempo indeterminado, a sociedadenão entrará em dissolução, e consequentemente liquidação, por exclusão, morte, interdição, falência, recuperação empresarial ou incapacidade de qualquer dos sócios quotistas, desde que osdemais queiram prosseguir com a sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Na hipótese de ocorrência de qualquer um desses eventos, os haveresdo sócio que falecer, que for excluído, interditado, incapacitado, declarado falido ou estiver em processo de recuperação empresarial, serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especial levantado para essa finalidade dentro do prazo de 30 (trinta) dias, cuja data base será o último dia do evento.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A liquidação das quotas representativas da participação societária

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

do(s)sócio(s) excluído(s), falecido(s), interditado(s), incapacitado(s), falido(s) ou em recuperação empresarial, compreendendo não só o capital, como lucros ou quaisquer créditos, será paga aos herdeiros ou representantes legais, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, acrescidos de juros de 12% (doze por cento) ao ano, contados da data do evento e corrigidas pelomaior dos Índices Gerais de Preço da Fundação Getúlio Vargas, podendo haver outro critério desdeque acordado entre todos os sócios. Fica facultado à sociedade em caso de ausência de disponibilidade de caixa, pagar a retirada ou exclusão com bens sociais, pelo valor fixado no balanço patrimonial referido.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Na hipótese de falecimento de quaisquer dos sócios quotistas, a quota-parte do de cujus será apurada nos termos das Cláusulas antecedentes deste capítulo. Assegura-se ao(s) herdeiro(s) do(s) sócio(s) falecido(s) o valor resultante da liquidação parcial relativa à participação societária do de cujus. Obriga-se o inventariante a praticar os atos necessários até a formalização da cessão se assim desejarem e representar o respectivo Espólio nos atos societários.

PARÁGRAFO QUARTO. O capital social será diminuído do valor correspondente à participação de capital (quotas) do sócio que for excluído, interditado, incapacitado, declarado falido ou estiver em processo de recuperação empresarial.

PARÁGRAFO QUINTO. A sociedade será dissolvida nas hipóteses previstas em lei. Os sócios quotistas decidirão quanto à forma de liquidação e indicarão um liquidante para agir neste período. As deliberações quanto à dissolução serão aprovadas apenas se contarem com a aprovação do quórum destacado de no mínimo ¾ (três quartos) do capital social dentro da Assembleia de Quotistas.

PARÁGRAFO SEXTO. Dissolvida a sociedade e satisfeitas todas as obrigações sociais, o patrimônio remanescente, tangível e intangível, porventura existente, será distribuído entre os sócios proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

CAPÍTULO VII

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Por ser uma sociedade limitada de menor porte, com número de sócios inferior a 10 (dez), as deliberações sociais serão tomadas em simples reunião da qual será lavrada ata própria.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. As quotas sociais são indivisíveis e impenhoráveis perante a sociedadee os votos nas deliberações sociais serão contados de acordo com o número de quotas de cada sócio.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O quórum de ¾ (três quartos) do capital social será exigido para aprovação dos atos societários de aumento ou redução do capital social, incorporação, fusão, cisão, dissolução da sociedade ou cessação da liquidação, formação de *joint ventures* e associações empresariais, exceto a formalização de consórcios empresariais.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Para as demais deliberações sociais serão observados os quóruns legalmente previstos ou previstos neste contrato social.

CAPÍTULO VIII

DA RETIRADA DE SÓCIOS

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O sócio que pretender se retirar da sociedade deverá notificar extrajudicialmente os demais sócios e a própria sociedade, com o prazo de 30 (trinta) dias consecutivamente contados a partir do recebimento da notificação, para adquirir parcial ou totalmente suas quotas, para os sócios e/ou sociedade exercerem o direito de preferência em observância às regras específicas contidas no presente contrato societário. Obrigatoriamente, na notificação, constarão as condições necessárias para que os sócios remanescentes e/ou a sociedade possam exercer plenamente o direito de preferência na aquisição daquelas quotas sociais.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os haveres do sócio que se retirar da sociedade serão apurados através de balanço patrimonial elaborado especialmente para este fim, dentro do prazo de 30 (trinta) dias,cuja data base será o último dia do evento e, ser-lhe-ão pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, se outra condição não for livremente ajustada entre os sócios quotistas, acrescidos de juros de 12% (doze por cento) ao ano, contados da data do evento e corrigidos pelomaior dos Índices Gerais de Preço da Fundação Getúlio Vargas, facultado à sociedade, em caso de ausência de disponibilidade de caixa, pagar a retirada ou exclusão com bens sociais, pelo valorfixado no balanço patrimonial referido.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os administradores declaram sob as penas da lei e para os fins dodisposto no art. 1.011, parágrafo primeiro, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código CivilBrasileiro), que não estão sendo processados nem muito menos foram em tempo algum definitivamente condenados pela prática de crime cuja pena vede, ainda que de modo temporário,o acesso a funções ou cargos públicos, ou por crime de prevaricação, falência culposa ou fraudulenta, peita, concussão ou suborno, peculato ou, ainda, por crime contra a propriedade, a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência,ou a fé pública, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, achando-se por conseguinte, livresde quaisquer impedimentos para o regular exercício da administração desta sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. O presente contrato social reger-se-á sob a égide da Lei nº 10.406,de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro) e supletivamente pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações) e demais alterações legais posteriores.

CLÁUSULA ÉCIMA SÉTIMA. Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei nº 10.406,de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro) ao artigo 997 da mesma legislação, fica expressoque os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais

CAPÍTULO X

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Recife, Estado de Pernambuco, Brasil, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas, pendências, controvérsias ou ações resultantes ou decorrentesdo presente contrato social.

***

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

DO FECHO E ASSINATURAS: E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, o qual poderá ser assinado por meio eletrônico, hipótese na qual as partes reconhecem expressamente como válidas as respectivas assinaturas eletrônicas, para todos os fins de direito, nos termos do art. 10, parágrafo 2º, da MP 2200-2/2001

Recife/PE, 17 de outubro de 2024.

[o restante da página foi intencionalmente deixado em branco]

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

(Página de assinaturas da Alteração e Consolidação do Contrato Social da TPF Engenharia Ltda. datada de 17 de outubro de 2024)

Sócios:



TPF SA

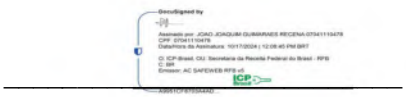
Por João Joaquim Guimarães Recena



André Luiz da Silva Leitão



Luiz Alberto Teixeira



João Joaquim Guimarães Recena



Adonai de Souza Porto

Administrator:



Eduardo Scalia

25/10/2024

Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuS

Certificate Of Completion

Envelope Id: 7EBC21BC22E84490BC7E71E1D0CAD5F8
Subject: Complete with Docusign: TPF Engenharia_Alteração Contrato Social (versão assinatura).pdf
Source Envelope:
Document Pages: 18
Certificate Pages: 5
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Signatures: 6
Initials: 0

Status: Completed

Envelope Originator:
Victor Chang
R IGUATEMI, 151 - ANDAR 11 12 13 14 22 CONJ
82 DO 8 ANDAR - ITAIM BIBI
Sao Paulo, 01451-011
Victor.Chang@lefosse.com
IP Address: 177.189.211.115

Record Tracking

Status: Original
10/17/2024 4:05:40 AM

Holder: Victor Chang
Victor.Chang@lefosse.com

Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Adonai de Souza Porto adonai.porto@tpfe.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate **Signature Provider Details:** Signature Type: ICP Smart Card Signature Issuer: AC Certisign RFB G5 Signer CPF: 11589728300 **Electronic Record and Signature Disclosure:** Accepted: 10/17/2024 8:15:47 AM ID: 7f42688c-57ec-454f-871a-9ae521690350	DocuSigned by: 5F3FD35EFF284CB... Signature Adoption: Drawn on Device Using IP Address: 179.180.133.203	Sent: 10/17/2024 4:39:50 AM Resent: 10/17/2024 8:38:35 AM Resent: 10/17/2024 8:42:19 AM Viewed: 10/17/2024 8:45:43 AM Signed: 10/17/2024 8:49:19 AM
André Luiz da Silva Leitão andre.leitao@tpfe.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate **Signature Provider Details:** Signature Type: ICP Smart Card Signature Issuer: AC SOLUTI Multipla v5 Signer CPF: 06974457472 **Electronic Record and Signature Disclosure:** Accepted: 10/17/2024 8:13:00 AM ID: 21c8547d-5b2b-49b6-ac59-22f09dd3f2fd	DocuSigned by: André Luiz da Silva Leitão 988FD640233142C... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 54.232.68.135	Sent: 10/17/2024 4:39:50 AM Viewed: 10/17/2024 8:13:00 AM Signed: 10/17/2024 8:28:53 AM
EDUARDO SCALIA eduardo.scalia@tpfe.com.br Diretor de Gestão e Finanças Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate **Signature Provider Details:** Signature Type: ICP Smart Card Signature Issuer: AC SAFEWEB RFB v5 Signer CPF: 08921631437 **Electronic Record and Signature Disclosure:** Accepted: 10/17/2024 7:57:40 AM ID: d1b2ab6c-9f0c-41c0-92c7-660b72113e6d	DocuSigned by: EDUARDO SCALIA 74357D89A48A448... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 189.110.55.209	Sent: 10/17/2024 4:39:52 AM Viewed: 10/17/2024 7:57:40 AM Signed: 10/17/2024 7:58:26 AM

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

Signer Events	Signature	Timestamp
JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA joao.recena@tpfe.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate **Signature Provider Details:** Signature Type: ICP Smart Card Signature Issuer: AC SAFEWEB RFB v5 Signer CPF: 07041110478 **Electronic Record and Signature Disclosure:** Accepted: 10/17/2024 12:02:22 PM ID: bf9eb5c0-18f1-4f80-a72d-fcae409213c3	DocuSigned by: A9951CF8703A4AD... Signature Adoption: Drawn on Device Using IP Address: 179.154.227.7	Sent: 10/17/2024 4:39:51 AM Resent: 10/17/2024 8:38:36 AM Resent: 10/17/2024 8:42:20 AM Viewed: 10/17/2024 11:47:55 AM Signed: 10/17/2024 12:08:51 PM
Luiz Alberto Teixeira luiz.teixeira@tpfe.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate **Signature Provider Details:** Signature Type: ICP Smart Card Signature Issuer: AC SAFEWEB RFB v5 Signer CPF: 89931513853 **Electronic Record and Signature Disclosure:** Accepted: 10/17/2024 7:29:16 AM ID: 3c740792-6609-4961-a433-9bfa79671013	Assinado por: Luiz Alberto Teixeira ECB61950604D4AC... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 177.105.77.47	Sent: 10/17/2024 4:39:51 AM Viewed: 10/17/2024 7:29:16 AM Signed: 10/17/2024 7:38:29 AM

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp

Witness Events	Signature	Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	10/17/2024 4:39:52 AM
Certified Delivered	Security Checked	10/17/2024 7:29:16 AM
Signing Complete	Security Checked	10/17/2024 7:38:29 AM
Completed	Security Checked	10/17/2024 12:08:51 PM

Payment Events	Status	Timestamps

Electronic Record and Signature Disclosure

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, LEFOSSE ADVOGADOS (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact LEFOSSE ADVOGADOS:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: tiago.muniz@lefosse.com

To advise LEFOSSE ADVOGADOS of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at tiago.muniz@lefosse.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from LEFOSSE ADVOGADOS

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to tiago.muniz@lefosse.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with LEFOSSE ADVOGADOS

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to tiago.muniz@lefosse.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify LEFOSSE ADVOGADOS as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by LEFOSSE ADVOGADOS during the course of your relationship with LEFOSSE ADVOGADOS.

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

248243179

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**TPF ENGENHARIA LTDA**
PROTOCOLO	**248243179 - 21/10/2024**
ATO	**002 - ALTERACÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 26200426054
CNPJ 12.285.441/0001-66
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2024
SOB N: 20248243179

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20248243179

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06974457472 - ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO - Assinado em 24/10/2024 às 08:18:34

Cpf: 07041110478 - JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA - Assinado em 24/10/2024 às 10:54:41

Cpf: 08921631437 - EDUARDO SCALIA - Assinado em 24/10/2024 às 08:18:59

Cpf: 11589728300 - ADONAI DE SOUZA PORTO - Assinado em 24/10/2024 às 08:28:55

Cpf: 89931513853 - LUIZ ALBERTO TEIXEIRA - Assinado em 24/10/2024 às 08:19:30

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

25/10/2024

Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlx0I35t-GzRKA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

TPF ENGENHARIA LTDA. CNPJ/MF nº 12.285.441/0001-66 BIRN No. 26.2.0042605-4	**TPF ENGENHARIA LTDA.** CNPJ/MF nº 12.285.441/0001-66 NIRE nº 26.2.0042605-4
GENERAL MEETING OF SHAREHOLDERS HELD ON JANUARY 03, 2025	**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 03 DE JANEIRO DE 2025**
DATA, TIME AND PLACE: On January 3, 2025, at 10:00 am, at the headquarters of TPF Engenharia Ltda. ("Company"), located in the City of Recife, State of Pernambuco, at Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530.	**DATA, HORA E LOCAL**: Aos 03 dias de janeiro de 2025, às 10:00 horas, na sede da TPF Engenharia Ltda. ("Sociedade"), situada na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530.
CONVENING AND ATTENDANCE: Call held on January 2, 2025, via email to members, in accordance with Paragraph Four of Clause Nine of the Company's Articles of Association. Present were the partners representing 100% of the share capital, namely: (i) **TPF SA,** represented by **João Joaquim Guimarães Recena**, capable, Brazilian, married under the universal community property regime, civil engineer, registered with the CPF/MF under No. 070.411.104-78, holder of identity card No. 5101-D/CREA-PE, resident and domiciled at Avenida Boa Viagem, no. 2764, apartment 800, city of Recife, State of Pernambuco, duly constituted under the terms of the power of attorney, dated November 6, 2020, duly registered in the city of Brussels, Belgium,	**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Convocação realizada em 02 de janeiro de 2025, por meio de e-mail aos sócios, nos termos do Parágrafo Quarto da Cláusula Nona do Contrato Social da Sociedade. Presentes os sócios representantes de 100% do capital social, a saber: (i) **TPF SA**, representada por **João Joaquim Guimarães Recena**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.411.104-78, portador da cédula de identidade nº 5101-D/CREA-PE, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, nº 2764, apartamento 800, cidade do Recife, Estado de Pernambuco, devidamente constituído nos termos do instrumento procuratório, datado de 06 de novembro de 2020,

BRASIL APOSTILA APOSTILLE CNJ

14/02/2025

Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlx0I35t-GzRKA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

identified by request no. 201106286316, on November 10, 2020, (ii) **ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO**, capable, Brazilian, married under the universal community of property regime, civil engineer, registered with the CPF/MF under nº 069.744.574-72, holder of identity card nº4993-D/CREA-PE, resident and domiciled at Avenida Boa Viagem, nº 2724, apartment 1301, Boa Viagem neighborhood, city of Recife, State of Pernambuco; (iii) **LUIZ ALBERTO TEIXEIRA**, capable, Brazilian, married under the universal community of property regime, agricultural engineer, registered with the CPF/MF under nº 899.315.138-53, holder of identity card nº 879-D/CREA-ES, resident and domiciled at Rua Antônio Falcão, nº 655, apartment 1201, Boa Viagem neighborhood, city of Recife, State of Pernambuco; (iv) **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA**, capable, Brazilian, married under the universal community of property regime, civil engineer, registered with the CPF/MF under nº 070.411.104-78, holder of identity card nº 5101-D/CREA-PE, resident and domiciled at Avenida Boa Viagem, nº 2764, apartment 800, city of Recife, State of Pernambuco and (v) ADONAI DE SOUZA PORTO, Brazilian, married under partial community of property, civil engineer, holder of CREA-CE professional card nº 5297-D and identity card nº 94014037872 SSP/CE, registered with the CPF/MF under nº 115.897 .283-00,	devidamente registrado na cidade de Bruxelas, na Bélgica, identificado pela solicitação nº 201106286316, em 10 de novembro de 2020, (ii) **ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.744.574-72, portador da cédula de identidade nº4993-D/CREA-PE, residente e domiciliado à Avenida Boa Viagem, nº 2724, apartamento 1301, bairro de Boa Viagem, cidade do Recife, Estado de Pernambuco; (iii) **LUIZ ALBERTO TEIXEIRA**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº 899.315.138-53, portador da cédula de identidade nº 879-D/CREA-ES, residente e domiciliado na Rua Antônio Falcão, nº 655, apartamento 1201, bairro de Boa Viagem, cidade do Recife, Estado de Pernambuco; (iv) **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.411.104-78, portador da cédula de identidade nº 5101-D/CREA-PE, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, nº 2764, apartamento 800, cidade do Recife, Estado de Pernambuco e (v) **ADONAI DE SOUZA PORTO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da carteira profissional CREA-CE nº 5297-D e da cédula de identidade nº 94014037872

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66

BRASIL APOSTILA APOSTILLE CNJ

14/02/2025

Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlx0I35t-GzRKA&chave2=bivYHKotZXwAGXCki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

resident and domiciled at Rua Paraty, nº 619, Residencial Alphaville Fortaleza, neighborhood of Precabura, city of Eusébio, State of Ceará.

CONSEIL: President: João Joaquim Guimarães Recena; Secretary: Adonai de Souza Porto.

AGENDA: Elect the members of the Company's Board of Directors for a 2-year term, starting immediately.

RESOLUTIONS: Starting the work and following the agenda, the Meeting unanimously approved the share capital and those present:

(i) The election for the composition of the board of directors, of the advisors: **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA**, capable, Brazilian, married under the universal community of property regime, civil engineer, registered with the CPF/MF under no. 070.411.104- 78, resident and domiciled in the City of Recife, State of Pernambuco, **THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS,** capable, Belgian nationality, married, administrator, registered with the CPF/MF under no. 068.092.121-40, issued by the Consulate General of Brazil in Brussels/Belgium, resident and domiciled in the City of Brussels, Belgium, **JOSÉ MANUEL CASTRO FERNANDES SANTOS**, capable, of Portuguese nationality, married under the universal

SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.897.283-00, residente e domiciliado à Rua Paraty, nº 619, Residencial Alphaville Fortaleza, bairro de Precabura, cidade de Eusébio, Estado do Ceará.

MESA: Presidente: João Joaquim Guimarães Recena; Secretário: Adonai de Souza Porto.

ORDEM DO DIA: Eleger os membros do Conselho de Administração da Sociedade para um mandato de 02 anos, com início imediato.

DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos e seguindo a ordem do dia, a Reunião aprovou, por unanimidade do capital social e dos presentes:

(i) A eleição para a composição do conselho de administração, dos conselheiros: **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.411.104-78, residente e domiciliado na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, **THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS,** capaz, de nacionalidade belga, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.092.121-40, expedido pelo Consulado-Geral do Brasil em Bruxelas/Bélgica, residente e domiciliado na Cidade de Bruxelas, Bélgica, **JOSÉ MANUEL CASTRO FERNANDES**

14/02/2025

Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlx0I35t-GzRKA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

community of property regime, civil engineer, registered with the CPF/MF under nº 700.713.154-97, resident and domiciled in the City of Brussels, Belgium, **ADONAI DE SOUZA PORTO**, capable, Brazilian, married under partial community property regime, civil engineer, registered with the CPF/MF under nº 115.897.283-00, resident and domiciled in the City of Eusébio, State of Ceará, **EDUARDO SCALIA**, capable, Brazilian, married under the partial community property regime, Civil Engineer, registered with CPF/MF 089.216.314-37, domiciled in the city of São Paulo, State of São Paulo and **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO**, capable, Brazilian, married under partial community property regime, Civil Engineer, registered with CPF/MF 499.674.364-68, domiciled in the city of Recife, State of Pernambuco, members of the Company's Board of Directors for a term of 02 years, who accepted the role and in accordance with the SECOND PARAGRAPH of CLAUSE EIGHT - B of the articles of incorporation, invest in the positions upon signing these minutes, which follow with the respective Terms of Tenure attached.	**SANTOS**, capaz, de nacionalidade portuguesa, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 700.713.154-97, residente e domiciliado na Cidade de Bruxelas, Bélgica, **ADONAI DE SOUZA PORTO**, capaz, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.897.283-00, residente e domiciliado na Cidade de Eusébio, Estado do Ceará, **EDUARDO SCALIA**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF 089.216.314-37, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo **e RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO,** capaz, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF 499.674.364-68, domiciliado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, membros do Conselho de Administração da Sociedade para um mandato de 02 anos, os quais aceitaram o encargo e nos termos do PARÁGRAFO SEGUNDO da CLÁUSULA OITAVA – B do contrato social, investem-se nos cargos mediante a assinatura da presente ata, que segue com os respectivos Termos de Posse em anexo.
CLOSING: The shareholders approved the preparation of these minutes in summary form, and, as there was no further discussion, these minutes were drawn up, read, approved and signed	**ENCERRAMENTO**: Os quotistas aprovaram a elaboração da presente ata de forma sumária, e, não havendo mais a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os

BRASIL APOSTILA APOSTILLE CNJ

14/02/2025

Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlx0I35t-GzRKA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

by all shareholders. Recife, January 3, 2025. Chair: João Joaquim Guimarães Recena – President; Adonai de Souza Porto – Secretary. Partners: TPF SA, André Luiz da Silva Leitão, Luiz Alberto Teixeira, João Joaquim Guimarães Recena and Adonai de Souza Porto.

EXPRESS PROVISION: The meeting took place in compliance with all legal formalities, in particular those described in the DREI Normative Instruction No. 81/2020.

Recife, January 3, 2025.

JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA
President

ADONAI DE SOUZA PORTO
Secretary

Members:

TPF SA

ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO

quotistas. Recife, 03 de janeiro de 2025. Mesa: João Joaquim Guimarães Recena – Presidente; Adonai de Souza Porto – Secretário. Sócios: TPF SA, André Luiz da Silva Leitão, Luiz Alberto Teixeira, João Joaquim Guimarães Recena e Adonai de Souza Porto.

DISPOSIÇÃO EXPRESSA: A reunião atendeu a todas as formalidades legais, especialmente as descritas na Instrução Normativa DREI nº 81/2020.

Recife, 03 de janeiro de 2025.

JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA
Presidente

ADONAI DE SOUZA PORTO
Secretário

Sócios:

TPF SA

ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66

14/02/2025

Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlx0I35t-GzRKA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

(Signature page of the minutes of the meeting of TPF Engenharia Ltda. partners dated January 3, 2025)	*(Página de assinaturas da ata de reunião dos sócios da TPF Engenharia Ltda. datada de 03 de janeiro 2025)*
LUIZ ALBERTO TEIXEIRA	**LUIZ ALBERTO TEIXEIRA**
JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA	**JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA**
ADONAI DE SOUZA PORTO	**ADONAI DE SOUZA PORTO**

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66

BRASIL APOSTILA APOSTILLE CNJ

14/02/2025

Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlx0I35t-GzRKA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

TPF ENGENHARIA LTDA.	TPF ENGENHARIA LTDA.
DURATION OF THE ASSIGNMENT	**TERMO DE POSSE**
I, **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA**, capable, Brazilian, married under the universal community of property regime, civil engineer, registered with the CPF/MF under nº 070.411.104-78, resident and domiciled in the City of Recife, State of Pernambuco, having been elected for a period of 02 years to occupy the position of **Board Member** of **TPF ENGENHARIA LTDA.**, a limited liability company with registered office in the city of Recife, State of Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, registered with the CNPJ/MF under nº 12.285.441/0001-66 and with its articles of association deposited with the Board of Trade of the State of Pernambuco under NIRE 26.2.0042605-4, I declare that I accept my election and undertake to faithfully carry out all the duties inherent with my position. In accordance with the law and the articles of incorporation of the company, I therefore sign this condition of appointment. For legal reasons, I declare that I am aware, under the penalties of the law, of the provisions of Article 147 of Law No. 6.404 of 15 December 1976, as well as Article 1.011 of the Civil Code, that I am	Eu, **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.411.104-78, residente e domiciliado na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, tendo sido eleito pelo prazo de 02 anos para ocupar o cargo de **Membro do Conselho de Administração** da **TPF ENGENHARIA LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26.2.0042605-4, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com o Contrato Social da Sociedade, pelo que firmo este Termo de Posse. Para fins legais, declaro-me ciente, sob as penas da lei, do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como do Artigo 1.011 do Código Civil, que não estou impedido por lei especial, ou em virtude de condenação

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66

BRASIL APOSTILA APOSTILLE CNJ

14/02/2025

Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlx0I35t-GzRKA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

not prevented by a special law, either by virtue of a criminal conviction or because I am under the effects of it, the penalty that prohibits access to the civil service, even temporarily; or for the crime of bankruptcy, malfeasance, chest or bribe, concussion, embezzlement, or against the people's economy, against the national financial system, against the rules of defense of competition, against relations with consumers, public faith, or property.	criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
Recife, January 3, 2025.	Recife, 03 de janeiro de 2025.
JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA Elected Board Member	**JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA** Membro do Conselho de Administração Eleito

14/02/2025

Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlx0I35t-GzRKA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

ENGENHARIA

TPF ENGENHARIA LTDA.	TPF ENGENHARIA LTDA.
DURATION OF THE ASSIGNMENT	**TERMO DE POSSE**
I, **THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS**, capable, of Belgian nationality, married, administrator, registered with the CPF/MF under no. 068.092.121-40, issued by the Consulate General of Brazil in Brussels/Belgium, resident and domiciled in the City of Brussels , Belgium, having been elected for a period of 02 years to occupy the position of **Board Member** of **TPF ENGENHARIA LTDA.**, a limited liability company with registered office in the city of Recife, State of Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, registered with the CNPJ/MF under nº 12.285.441/0001-66 and with its articles of association deposited with the Board of Trade of the State of Pernambuco under NIRE 26.2.0042605-4, I declare that I accept my election and undertake to faithfully carry out all the duties inherent with my position. In accordance with the law and the articles of incorporation of the company, I therefore sign this condition of appointment. For legal reasons, I declare that I am aware, under the penalties of the law, of the provisions of Article 147 of Law No. 6.404 of 15 December 1976, as	Eu, **THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS,** capaz, de nacionalidade belga, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.092.121-40, expedido pelo Consulado-Geral do Brasil em Bruxelas/Bélgica, residente e domiciliado na Cidade de Bruxelas, Bélgica, tendo sido eleito pelo prazo de 02 anos para ocupar o cargo de **Membro do Conselho de Administração** da **TPF ENGENHARIA LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26.2.0042605-4, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com o Contrato Social da Sociedade, pelo que firmo este Termo de Posse. Para fins legais, declaro-me ciente, sob as penas da lei, do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como do Artigo 1.011 do Código Civil, que não estou impedido

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66

BRASIL
APOSTILA
APOSTILLE
CNJ

14/02/2025
Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlx0I35t-GzRkA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

ENGENHARIA

well as Article 1.011 of the Civil Code, that I am not prevented by a special law, either by virtue of a criminal conviction or because I am under the effects of it, the penalty that prohibits access to the civil service, even temporarily; or for the crime of bankruptcy, malfeasance, chest or bribe, concussion, embezzlement, or against the people's economy, against the national financial system, against the rules of defense of competition, against relations with consumers, public faith, or property.

Brussels, January 3, 2025.

THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS
Elected Board Member

por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Bruxelas, 03 de janeiro de 2025.

THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS
Membro do Conselho de Administração Eleito

Seen by us, Mister Dimitri de CRAYENCOUR, Notary Associated in Brussels, for verification of the authenticity of the signature from :

Thomas Spitaels

Brussels 06/01/2025

Dimitri Cleenewerck de Crayencour Associated Notary in Brussels

BRASIL APOSTILA APOSTILLE CNJ

14/02/2025

Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlx0I35t-GzRKA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

8º Tabelionato de Notas do Recife
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público
www.tabelionatofigueiredo.com.br

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0268768]--THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS.....
Selo digital 0073783.BQY01202503.03994
Emolumentos 4,99 TSNR 1,11 FERC 0,55 FERM 0,06 FUNSEG 0,11 ISS 0,28 Total R$ 7,10
Recife, 21 de Janeiro de 2025
HELIO MARCOLINO DE ANDRADE ESCREVENTE AUTORIZADO

Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Approved by
Silviane Sartori
Legal Director

14/02/2025

Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlx0I35t-GzRKA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

ENGENHARIA

TPF ENGENHARIA LTDA.	TPF ENGENHARIA LTDA.
DURATION OF THE ASSIGNMENT	**TERMO DE POSSE**
I, **JOSÉ MANUEL CASTRO FERNANDES SANTOS**, capable, of Portuguese nationality, married under the universal community property regime, civil engineer, registered with the CPF/MF under nº 700.713.154-97, resident and domiciled in the City of Brussels, Belgium , having been elected for a period of 02 years to occupy the position of **Board Member** of **TPF ENGENHARIA LTDA.**, a limited liability company with registered office in the city of Recife, State of Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, registered with the CNPJ/MF under nº 12.285.441/0001-66 and with its articles of association deposited with the Board of Trade of the State of Pernambuco under NIRE 26.2.0042605-4, I declare that I accept my election and undertake to faithfully carry out all the duties inherent with my position. In accordance with the law and the articles of incorporation of the company, I therefore sign this condition of appointment. For legal reasons, I declare that I am aware, under the penalties of the law, of the provisions of Article 147 of Law No. 6.404 of 15 December 1976, as	Eu, **JOSÉ MANUEL CASTRO FERNANDES SANTOS**, capaz, de nacionalidade portuguesa, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 700.713.154-97, residente e domiciliado na Cidade de Bruxelas, Bélgica, tendo sido eleito pelo prazo de 02 anos para ocupar o cargo de **Membro do Conselho de Administração** da **TPF ENGENHARIA LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26.2.0042605-4, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com o Contrato Social da Sociedade, pelo que firmo este Termo de Posse. Para fins legais, declaro-me ciente, sob as penas da lei, do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como do Artigo 1.011 do Código Civil, que não estou impedido por lei especial, ou em virtude de condenação

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66

BRASIL APOSTILA APOSTILLE CNJ

14/02/2025
Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlx0I35t-GzRkA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

ENGENHARIA

well as Article 1.011 of the Civil Code, that I am not prevented by a special law, either by virtue of a criminal conviction or because I am under the effects of it, the penalty that prohibits access to the civil service, even temporarily; or for the crime of bankruptcy, malfeasance, chest or bribe, concussion, embezzlement, or against the people's economy, against the national financial system, against the rules of defense of competition, against relations with consumers, public faith, or property.

Brussels, January 3, 2025.

JOSÉ MANUEL CASTRO FERNANDES SANTOS

Elected Board Member

criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Bruxelas, 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MANUEL CASTRO FERNANDES SANTOS

Membro do Conselho de Administração Eleito

Seen by us, Mister Dimitri de CRAYENCOUR, Notary Associated in Brussels, for verification of the authenticity of the signature from :

José Manuel Castro Fernandes Santos

Brussels 06/01/2024

Dimitri Cleenewerck de Crayencour Associated Notary in Brussels

BRASIL APOSTILA APOSTILLE CNJ

14/02/2025

Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlx0I35t-GzRKA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

8º Tabelionato de Notas do Recife
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público
www.tabelionatofigueiredo.com.br

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0224818]--JOSE MANUEL CASTRO FERNANDES DOS SANTOS.
Selo digital 0073783.QLD01202503.03989
Emolumentos 4,99 TSNR 1,11 FERC 0,55 FERM 0,06 FUNSEG 0,11 ISS 0,28 Total R$ 7,10
Recife, 21 de Janeiro de 2025
HÉLIO MARCOLINO DE ANDRADE ESCREVENTE AUTORIZADO

Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Approved by
Silviane Sartori
Legal Director

14/02/2025

Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlx0I35t-GzRKA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

TPF ENGENHARIA LTDA.

DURATION OF THE ASSIGNMENT

I, **ADONAI DE SOUZA PORTO**, capable, Brazilian, married under partial community property regime, civil engineer, registered with the CPF/MF under nº 115.897.283-00, resident and domiciled in the City of Eusébio, State of Ceará, having was elected for a period of 02 years to occupy the position of **Board Member** of **TPF ENGENHARIA LTDA.**, a limited liability company with registered office in the city of Recife, State of Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, registered with the CNPJ/MF under nº 12.285.441/0001-66 and with its articles of association deposited with the Board of Trade of the State of Pernambuco under NIRE 26.2.0042605-4, I declare that I accept my election and undertake to faithfully carry out all the duties inherent with my position. In accordance with the law and the articles of incorporation of the company, I therefore sign this condition of appointment.

For legal reasons, I declare that I am aware, under the penalties of the law, of the provisions of Article 147 of Law No. 6.404 of 15 December 1976, as well as Article 1.011 of the Civil Code, that I am

TPF ENGENHARIA LTDA.

TERMO DE POSSE

Eu, **ADONAI DE SOUZA PORTO**, capaz, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.897.283-00, residente e domiciliado na Cidade de Eusébio, Estado do Ceará, tendo sido eleito pelo prazo de 02 anos para ocupar o cargo de **Membro do Conselho de Administração** da **TPF ENGENHARIA LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26.2.0042605-4, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com o Contrato Social da Sociedade, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para fins legais, declaro-me ciente, sob as penas da lei, do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como do Artigo 1.011 do Código Civil, que não estou impedido por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a

BRASIL APOSTILA APOSTILLE CNJ

14/02/2025

Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlx0I35t-GzRKA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

ENGENHARIA

not prevented by a special law, either by virtue of a criminal conviction or because I am under the effects of it, the penalty that prohibits access to the civil service, even temporarily; or for the crime of bankruptcy, malfeasance, chest or bribe, concussion, embezzlement, or against the people's economy, against the national financial system, against the rules of defense of competition, against relations with consumers, public faith, or property.	pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
Recife, January 3, 2025.	Recife, 03 de janeiro de 2025.
ADONAI DE SOUZA PORTO Elected Board Member	**ADONAI DE SOUZA PORTO** Membro do Conselho de Administração Eleito

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66

BRASIL APOSTILA APOSTILLE CNJ

14/02/2025

Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlx0I35t-GzRKA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

ENGENHARIA

TPF ENGENHARIA LTDA.

DURATION OF THE ASSIGNMENT

I, **EDUARDO SCALIA**, capable, Brazilian, married under the partial community property regime, Civil Engineer, registered with CPF/MF 089.216.314-37, resident and domiciled in the city of São Paulo, State of São Paulo, having been elected for a period of 02 years to occupy the position of **Board Member** of **TPF ENGENHARIA LTDA.**, a limited liability company with registered office in the city of Recife, State of Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, registered with the CNPJ/MF under nº 12.285.441/0001-66 and with its articles of association deposited with the Board of Trade of the State of Pernambuco under NIRE 26.2.0042605-4, I declare that I accept my election and undertake to faithfully carry out all the duties inherent with my position. In accordance with the law and the articles of incorporation of the company, I therefore sign this condition of appointment.

For legal reasons, I declare that I am aware, under the penalties of the law, of the provisions of Article 147 of Law No. 6.404 of 15 December 1976, as well as Article 1.011 of the Civil Code, that I am

TPF ENGENHARIA LTDA.

TERMO DE POSSE

Eu, **EDUARDO SCALIA,** capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF 089.216.314-37, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, tendo sido eleito pelo prazo de 02 anos para ocupar o cargo de **Membro do Conselho de Administração** da **TPF ENGENHARIA LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26.2.0042605-4, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com o Contrato Social da Sociedade, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para fins legais, declaro-me ciente, sob as penas da lei, do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como do Artigo 1.011 do Código Civil, que não estou impedido por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66

BRASIL APOSTILA APOSTILLE CNJ

14/02/2025

Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlx0I35t-GzRKA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

not prevented by a special law, either by virtue of a criminal conviction or because I am under the effects of it, the penalty that prohibits access to the civil service, even temporarily; or for the crime of bankruptcy, malfeasance, chest or bribe, concussion, embezzlement, or against the people's economy, against the national financial system, against the rules of defense of competition, against relations with consumers, public faith, or property.	pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
Recife, January 3, 2025.	Recife, 03 de janeiro de 2025.
EDUARDO SCALIA Elected Board Member	**EDUARDO SCALIA** Membro do Conselho de Administração Eleito

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66

BRASIL
APOSTILA
APOSTILLE
CNJ

14/02/2025

Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlx0I35t-GzRKA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

TPF ENGENHARIA LTDA.	TPF ENGENHARIA LTDA.
DURATION OF THE ASSIGNMENT	**TERMO DE POSSE**
I, **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO**, capable, Brazilian, married under partial community property regime, Civil Engineer, registered with CPF/MF 499.674.364-68, domiciled in the city of Recife, State of Pernambuco, having been elected for the term of 02 years to occupy the position of **Board Member** of **TPF ENGENHARIA LTDA.**, a limited liability company with registered office in the city of Recife, State of Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, registered with the CNPJ/MF under nº 12.285.441/0001-66 and with its articles of association deposited with the Board of Trade of the State of Pernambuco under NIRE 26.2.0042605-4, I declare that I accept my election and undertake to faithfully carry out all the duties inherent with my position. In accordance with the law and the articles of incorporation of the company, I therefore sign this condition of appointment. For legal reasons, I declare that I am aware, under the penalties of the law, of the provisions of Article 147 of Law No. 6.404 of 15 December 1976, as well as Article 1.011 of the Civil Code, that I am	Eu, **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO,** capaz, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF 499.674.364-68, domiciliado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, tendo sido eleito pelo prazo de 02 anos para ocupar o cargo de **Membro do Conselho de Administração** da **TPF ENGENHARIA LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26.2.0042605-4, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com o Contrato Social da Sociedade, pelo que firmo este Termo de Posse. Para fins legais, declaro-me ciente, sob as penas da lei, do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como do Artigo 1.011 do Código Civil, que não estou impedido por lei especial, ou em virtude de condenação

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66

BRASIL APOSTILA APOSTILLE CNJ

14/02/2025

Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlx0I35t-GzRKA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

ENGENHARIA

not prevented by a special law, either by virtue of a criminal conviction or because I am under the effects of it, the penalty that prohibits access to the civil service, even temporarily; or for the crime of bankruptcy, malfeasance, chest or bribe, concussion, embezzlement, or against the people's economy, against the national financial system, against the rules of defense of competition, against relations with consumers, public faith, or property.	criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
Recife, 03 de janeiro de 2025.	Recife, 03 de janeiro de 2025.
RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO Elected Board Member	**RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO** Membro do Conselho de Administração Eleito

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66

BRASIL APOSTILA APOSTILLE CNJ

14/02/2025

Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlx0I35t-GzRKA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

BRASIL

APOSTILLE

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. País: (Country / Pays):	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Este documento público (This public document / Le présent acte public)	
2. Foi assinado por: (Has been signed by / A été signé par)	HELIO MARCOLINO DE ANDRADE
3. Na qualidade de: (Acting in the capacity of / Agissant en qualité de)	ESCREVENTE AUTORIZADO
4. Tem o selo / carimbo de: (Bears the seal / stamp of / Est revêtu du sceau / timbre de)	8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE/PE
Certificado (Certified / Attesté)	
5. Em: (At / À): RECIFE	6. No dia: (The / Le): 21/01/2025
7. Por: (By / Par):	Maria José Vieira de Carvalho Segunda
8. Nº: (Nº / Sous nº):	0128187-25
9. Selo / Carimbo: (Seal / Stamp / Sceau / Timbre)	10. Firma: (Signature) Assinatura Eletrônica / Electronic Signature / Signature Électronique

BRASIL APOSTILA APOSTILLE CNJ

Tipo de Documento: (Type of document / Type d'acte) Documentação - COM FIRMA RECONHECIDA

Nome do titular: (Name of holder of document / Nom du titulaire) THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS , JOSÉ MANUEL CASTRO FERNANDES SANTOS

Esta Apostila certifica apenas a assinatura, a capacidade do signatário e, quando apropriado, o selo ou carimbo constantes no documento público. Ela não certifica o conteúdo do documento para o qual foi emitida.

This Apostille certifies only the signature, the capacity of the person signing it and where appropriate, the seal or stamp which the public document bears. It does not certify the content of the document for which it was issued.

Cette Apostille ne certifie que la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi, et, le ca échéant, les sceau ou le timbre dont cet acte public est revêtu. Elle ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été émise.

A autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica bem como o documento público subjacente, podem ser verificadas em:

The authenticity of this Apostille and its eletronic signature, along with the underlying public document, may be verified at:

L'authenticité de cette Apostille, dela signature électronique, ainsi que de l'acte public sous-jacent peut être vérifiée sur:

https://apostil.org.br

A presente Apostila foi firmada com assinatura eletrônica, conforme a Lei nº 11.419/2006.

This Apostille was electronically signed in accordance with Law nº 11.419/2006.

Cette Apostille a été signée par une signature électronique, d'après la Loi nº 11.419/2006.

Dúvidas a respeito desta Apostila entrar em contato com a Ouvidoria do CNJ:

Any questions about this Apostille may be directed to the Ombudsman of the CNJ:

Vuuillez contacter l'Ombudsman de la CNJ pour toute question relative à cette Apostille:

(61) 3772-7800

servicos@cnbcf.org.br

Por favor, utilize este QR Code para checar a autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica. Uma cópia do documento público subjacente também está disponível na mesma página.

Please use this QR Code to check the authenticity of this Apostille and its electronic signature. A copy of the underlying public document is also accessible from the same page.

Veuillez utiliser ce Code QR pour vérifier l'authenticité de cette Apostille et de sa signature électronique. Une copie de l'acte public sousjacent est également disponible sur la même page.

Código (Code / Code) 0128187-25

CRC 0999EFD0

Apostil

073783 009275357

14/02/2025

Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

259874850

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**TPF ENGENHARIA LTDA**
PROTOCOLO	**259874850 - 24/01/2025**
ATO	**021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS**
EVENTO	**985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS**

MATRIZ

NIRE 26200426054
CNPJ 12.285.441/0001-66
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2025
SOB N: 20259874850

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06974457472 - ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO - Assinado em 03/02/2025 às 12:00:40
Cpf: 07041110478 - JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA - Assinado em 07/02/2025 às 09:06:15
Cpf: 08921631437 - EDUARDO SCALIA - Assinado em 03/02/2025 às 12:05:36
Cpf: 11589728300 - ADONAI DE SOUZA PORTO - Assinado em 03/02/2025 às 14:09:54
Cpf: 89931513853 - LUIZ ALBERTO TEIXEIRA - Assinado em 03/02/2025 às 12:06:39

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

14/02/2025

Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

TPF ENGENHARIA LTDA. CNPJ/MF nº 12.285.441/0001-66 BIRN No. 26.2.0042605-4 **BOARD MEETING MINUTES HELD ON JANUARY 03, 2025**	**TPF ENGENHARIA LTDA.** CNPJ/MF nº 12.285.441/0001-66 NIRE nº 26.2.0042605-4 **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 03 DE JANEIRO DE 2025**
DATE, TIME AND PLACE: January 3, 2025, at 2:00 p.m., at the headquarters of TPF Engenharia Ltda. (" Company "), located in the city of Recife, State of Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530.	**DATA, HORA E LOCAL**: Aos 03 dias de janeiro de 2025, às 14:00 horas, na sede da TPF Engenharia Ltda. ("Sociedade"), situada na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530.
CONVENING AND ATTENDANCE: The newly elected members of the Board of Directors shall attend unanimously and waive the convening formalities, in accordance with the terms of the FOURTH PARAGRAPH OF CLAUSE EIGHT B of the Bylaws.	**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Os membros do conselho recém-eleitos comparecem em sua unanimidade, e dispensam as formalidades de convocação, nos termos do PARÁGRAFO QUARTO DA CLÁUSULA OITAVA B do contrato social.
CONSEIL : President : João Joaquim Guimarães Recena ; Secrétaire : Adonai de Souza Porto.	**MESA:** Presidente: João Joaquim Guimarães Recena; Secretário: Adonai de Souza Porto.
AGENDA: (i) To appoint, at its first meeting after its election, the President and Vice-President of the Board of Directors, in accordance with PARAGRAPH 1 of ARTICLE EIGHT B of the Statutes; **(ii)** Elect the Board of Directors of the	**ORDEM DO DIA: (i)** Designar, em sua primeira reunião após a sua eleição, o Presidente e o Vice-Presidente do conselho de administração, nos termos do PARAGRÁFO PRIMEIRO da CLÁUSULA OITAVA B do contrato social; **(ii)**

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66

21/02/2025

Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

Company; **(iii)** Elect the Board of Directors of the Company for a unique term of 2 years.	Eleger a diretoria da empresa; **(iii)** Eleger a diretoria administrativa da empresa, para um mandato unificado de 2 anos.
RESOLUTIONS: Starting the works and following the agenda, those present unanimously approved.	**DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos e seguindo a ordem do dia, os presentes aprovaram, por unanimidade.
(i) The election of **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA,** capable, Brazilian, married under the universal community of property regime, civil engineer, registered in the CPF/MF under nº 070.411.104-78, resident and domiciled in the city of Recife, State of Pernambuco, **as Chairman of the Board of Directors of the Company** and **THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS,** capable, of Belgian nationality, married, director, registered with the CPF/MF under nº 068.092.121-40, issued by the Consulate General of Brazil in Brussels/Belgium, resident and domiciled in the City of Brussels, Belgium, as **Vice-President of the Board of Directors of the Company,** for a unique period of 02 years, with its final term on 05 January 2027, who has accepted the assignment by signing the attached Conditions of Appointment.	**(i)** A eleição de **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.411.104-78, residente e domiciliado na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, **como Presidente do Conselho de Administração da Sociedade** e **THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS,** capaz, de nacionalidade belga, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.092.121-40, expedido pelo Consulado-Geral do Brasil em Bruxelas/Bélgica, residente e domiciliado na Cidade de Bruxelas, Bélgica, como **Vice-Presidente do Conselho de Administração da Sociedade,** para um mandato unificado de 02 anos, com seu termo final em 05 de janeiro de 2027, os quais aceitaram o encargo mediante assinatura dos Termos de Posse em anexo.
(ii) The election of **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA,** capable, Brazilian, married under the universal community of	**(ii)** A eleição de **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de

21/02/2025

Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

property regime, civil engineer, registered with the CPF/MF under n° 070.411.104-78, resident and domiciled in the city of Recife, State of Pernambuco, **ADONAI DE SOUZA PORTO**, capable, Brazilian, married under the regime of partial community of property, civil engineer, registered with the CPF/MF under n° 115.897.283-00, resident and domiciled in the city of Eusébio, State of Ceará, **EDUARDO SCALIA,** capable, Brazilian, married under the regime of partial community of property, Civil Engineer, registered with CPF/MF 089.216.314-37, domiciled in the city of São Paulo, State of São Paulo, **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO,** capable, Brazilian, married under the regime of partial community of property, Civil Engineer, registered in CPF/MF 499.674.364-68, domiciled in the city of Recife, State of Pernambuco, **as officers of the Company** for a unique term of 02 years, with his last term on January 05, 2027, who has accepted the assignment and in accordance with the FIRST PARAGRAPH of CLAUSE EIGHT – C of the Articles of Association, invested in the positions by signing the Conditions of Appointment in the attached report.	bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.411.104-78, residente e domiciliado na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, **ADONAI DE SOUZA PORTO**, capaz, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.897.283-00, residente e domiciliado na Cidade de Eusébio, Estado do Ceará, **EDUARDO SCALIA,** capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF 089.216.314-37, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO,** capaz, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF 499.674.364-68, domiciliado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, **como Diretores da Sociedade** para um mandato unificado de 02 anos, com seu termo final em 05 de janeiro de 2027, os quais aceitaram o encargo e nos termos do PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA OITAVA – C do contrato social, investem-se nos cargos mediante a assinatura dos Termos de posse na presente ata, em anexo.
(iii) The election of **EDUARDO SCALIA,** capable, Brazilian, married under the regime of partial community of property, Civil Engineer, registered under CPF/MF 089.216.314-37,	**(iii)** A eleição de **EDUARDO SCALIA,** capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF 089.216.314-37, domiciliado na cidade

21/02/2025

Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

domiciled in the city of São Paulo, State of São Paulo and **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO,** capable, Brazilian, married under the partial community of property regime, Civil Engineer, registered under CPF/MF 499.674.364-68, domiciled in the city of Recife, State of Pernambuco, **as Managers of the Company** for a unique period of 02 years, with its final term on January 05, 2027, who have accepted the assignment and in accordance with the FIRST PARAGRAPH of CLAUSE EIGHT – C of the Statutes, invested in the positions by signing the Conditions of Appointment in the attached report.	de São Paulo, Estado de São Paulo e **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO,** capaz, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF 499.674.364-68, domiciliado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, **como Diretores Administradores da Sociedade** para um mandato unificado de 02 anos, com seu termo final em 05 de janeiro de 2027, os quais aceitaram o encargo e nos termos do PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA OITAVA – C do contrato social, investem-se nos cargos mediante a assinatura dos Termos de posse na presente ata, em anexo.
CLOSING: Those present approved the preparation of these minutes in summary form and, as there were no other matters to discuss, these minutes were drafted, read, approved and signed by the members of the Board of Directors present. Recife, January 3, 2025. Board of Directors: João Joaquim Guimarães Recena – President; Adonai de Souza Porto – Secretary. Members of the Board of Directors: João Joaquim Guimarães Recena, Thomas François Hervé Spitaels, José Manuel Castro Fernandes Santos, Adonai de Souza Porto, Eduardo Scalia and Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.	**ENCERRAMENTO**: Os presentes aprovaram a elaboração da presente ata de forma sumária, e, não havendo mais a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes. Recife, 03 de janeiro de 2025. Mesa: João Joaquim Guimarães Recena – Presidente; Adonai de Souza Porto – Secretário. Membros do Conselho de Administração: João Joaquim Guimarães Recena, Thomas François Hervé Spitaels, José Manuel Castro Fernandes Santos, Adonai de Souza Porto, Eduardo Scalia e Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.

21/02/2025

Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

EXPRESS PROVISION : The meeting took place in compliance with all legal formalities, in particular those described in the DREI Normative Instruction No. 81/2020.	**DISPOSIÇÃO EXPRESSA**: A reunião atendeu a todas as formalidades legais, especialmente as descritas na Instrução Normativa DREI nº 81/2020.
Recife, January 3, 2025.	Recife, 03 de janeiro de 2025.
JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA President	**JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA** Presidente
ADONAI DE SOUZA PORTO Secretary	**ADONAI DE SOUZA PORTO** Secretário
Board members, officers and officers elected:	**Membros do Conselho de Administração, Diretores e Diretores Administradores eleitos:**
JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA (Member of the Board of Directors, Chairman of the Board of Directors and Elected Director)	**JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA** (Membro do Conselho de Administração, Presidente do Conselho e Diretor Eleito)
ADONAI DE SOUZA PORTO (Member of the Board of Directors and Elected Director)	**ADONAI DE SOUZA PORTO** (Membro do Conselho de Administração e Diretor Eleito)

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66

21/02/2025

Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

(Signature page of the minutes of the meeting of the board of directors of TPF Engenharia Ltda. of 03 January 2025)	*(Página de assinaturas da ata de reunião do conselho de administração da TPF Engenharia Ltda. datada de 03 de janeiro 2025)*
EDUARDO SCALIA (Member of the Board of Directors and Executive Director designate)	**EDUARDO SCALIA** (Membro do Conselho de Administração e Diretor Administrador Eleito)
RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO (Member of the Board of Directors and Executive Director designate)	**RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO** (Membro do Conselho de Administração e Diretor Administrador Eleito)
Brussels, January 3, 2025.	Bruxelas 03 de janeiro de 2025.
JOSÉ MANUEL CASTRO FERNANDES SANTOS (Elected Board Member)	**JOSÉ MANUEL CASTRO FERNANDES SANTOS** (Membro do Conselho de Administração Eleito)
THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS (Member of the Board of Directors and Vice-President of the elected Board)	**THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS** (Membro do Conselho de Administração e Vice-Presidente do Conselho Eleito)

Tabelionato Figueiredo

Tabelionato Figueiredo

Tabelionato Figueiredo

Tabelionato Figueiredo

BRASIL APOSTILA APOSTILLE CNJ

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 1
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66

Seen by us, Mister Dimitri de CRAYENCOUR, Notary Associated in Brussels, for verification of the authenticity of the signature from :

Thomas Spitaels

Brussels

06/01/2024

de Crayencour Associated Notary in Brussels

6

21/02/2025

Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

8º Tabelionato de Notas do Recife
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público
www.tabelionatofigueiredo.com.br

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0224818]---JOSE MANUEL CASTRO FERNANDES DOS SANTOS.
Selo digital 0073783.CSM01202503.03988
Emolumentos 4,99 TSNR 1,11 FERC 0,55 FERM 0,06 FUNSEG 0,11 ISS 0,28 Total R$ 7,10
Recife, 21 de Janeiro de 2025
HELIO MARCOLINO DE ANDRADE ESCREVENTE AUTORIZADO

8º Tabelionato de Notas do Recife
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público
www.tabelionatofigueiredo.com.br

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0268768]---THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS.
Selo digital 0073783.PYJ01202503.03992
Emolumentos 4,99 TSNR 1,11 FERC 0,55 FERM 0,06 FUNSEG 0,11 ISS 0,28 Total R$ 7,10
Recife, 21 de Janeiro de 2025
HELIO MARCOLINO DE ANDRADE ESCREVENTE AUTORIZADO

Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Approved by
Silviane Sartori
Legal Director

21/02/2025

Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

TPF ENGENHARIA LTDA.	TPF ENGENHARIA LTDA.
DURATION OF THE ASSIGNMENT	**TERMO DE POSSE**
I, **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA,** capable, Brazilian, married under the regime of universal community of property, civil engineer, registered in the CPF/MF under n° 070.411.104-78, resident and domiciled in the city of Recife, State of Pernambuco, having been elected for a period of 02 years to hold the position of **Chairman of the Board of Directors and Director** of **TPF ENGENHARIA LTDA.**, a limited liability company with registered office in the city of Recife, State of Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, registered with the CNPJ/MF under nº 12.285.441/0001-66 and with its articles of association deposited with the Board of Trade of the State of Pernambuco under NIRE 26.2.0042605-4, I declare that I accept my election and undertake to faithfully carry out all the duties inherent with my position. In accordance with the law and the articles of incorporation of the company, I therefore sign this condition of appointment.	Eu, **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.411.104-78, residente e domiciliado na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, tendo sido eleito pelo prazo de 02 anos para ocupar o cargo de **Presidente do Conselho e Diretor** da **TPF ENGENHARIA LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26.2.0042605-4, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com o Contrato Social da Sociedade, pelo que firmo este Termo de Posse.
For legal reasons, I declare that I am aware, under the penalties of the law, of the provisions of Article 147 of Law No. 6.404 of 15 December 1976, as	Para fins legais, declaro-me ciente, sob as penas da lei, do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como do Artigo

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66

BRASIL
APOSTILA
APOSTILLE
CNJ

21/02/2025

Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

well as Article 1.011 of the Civil Code, that I am not prevented by a special law, either by virtue of a criminal conviction or because I am under the effects of it, the penalty that prohibits access to the civil service, even temporarily; or for the crime of bankruptcy, malfeasance, chest or bribe, concussion, embezzlement, or against the people's economy, against the national financial system, against the rules of defense of competition, against relations with consumers, public faith, or property.	1.011 do Código Civil, que não estou impedido por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
Recife, January 3, 2025.	Recife, 03 de janeiro de 2025.
JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA Chairman of the Board of Directors and Director-Nominee	**JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA** Presidente do Conselho e Diretor Eleito

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66

BRASIL APOSTILA APOSTILLE CNJ

21/02/2025

Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

TPF ENGENHARIA LTDA.	TPF ENGENHARIA LTDA.
DURATION OF THE ASSIGNMENT	**TERMO DE POSSE**
I, **THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS,** capable, of Belgian nationality, married, administrator, registered with the CPF/MF under n° 068.092.121-40, issued by the Consulate General of Brazil in Brussels/Belgium, resident and domiciled in the City of Brussels, Belgium, having been elected for a period of 02 years to hold the position of **Vice-Chairman of the Board** of Directors of **TPF ENGENHARIA LTDA.**, a limited liability company with registered office in the city of Recife, State of Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, registered with the CNPJ/MF under nº 12.285.441/0001-66 and with its articles of association deposited with the Board of Trade of the State of Pernambuco under NIRE 26.2.0042605-4, I declare that I accept my election and undertake to faithfully carry out all the duties inherent with my position. In accordance with the law and the articles of incorporation of the company, I therefore sign this condition of appointment.	Eu, **THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS,** capaz, de nacionalidade belga, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.092.121-40, expedido pelo Consulado-Geral do Brasil em Bruxelas/Bélgica, residente e domiciliado na Cidade de Bruxelas, Bélgica, tendo sido eleito pelo prazo de 02 anos para ocupar o cargo de **Vice-Presidente do Conselho** da **TPF ENGENHARIA LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26.2.0042605-4, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com o Contrato Social da Sociedade, pelo que firmo este Termo de Posse.
For legal reasons, I declare that I am aware, under the penalties of the law, of the provisions of Article 147 of Law No. 6.404 of 15 December 1976, as	Para fins legais, declaro-me ciente, sob as penas da lei, do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como do Artigo

21/02/2025

Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

ENGENHARIA

well as Article 1.011 of the Civil Code, that I am not prevented by a special law, either by virtue of a criminal conviction or because I am under the effects of it, the penalty that prohibits access to the civil service, even temporarily; or for the crime of bankruptcy, malfeasance, chest and bribe, concussion, embezzlement, or against the people's economy, against the national financial system, against the rules of defense of competition, against relations with consumers, public faith, or property.

Brussels, January 3, 2025.

Thomas François Hervé Spitaels

THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS

Vice-President of the Council Elected

1.011 do Código Civil, que não estou impedido por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Bruxelas, 03 de janeiro de 2025.

Thomas François Hervé Spitaels

THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS

Vice-Presidente do Conselho Eleito

Seen by us, Mister Dimitri de CRAYENCOUR, Notary Associated in Brussels, for verification of the authenticity of the signature from :

Thomas Spitaels

Brussels 06/01/2024

Dimitri Cleenewerck de Crayencour Associated Notary in Brussels

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66

10

BRASIL APOSTILA APOSTILLE CNJ

21/02/2025

Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

8º Tabelionato de Notas do Recife
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público
www.tabelionatofigueiredo.com.br

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0268768]---THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS.....

Selo digital 0073783.RIR01202503.03993
Emolumentos 4,99 TSNR 1,11 FERC 0,55 FERM 0,06 FUNSEG 0,11 ISS 0,28 Total R$ 7,10
Recife, 21 de Janeiro de 2025
HELIO MARCOLINO DE ANDRADE ESCREVENTE AUTORIZADO

Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Approved by
Silviane Sartori
Legal Director

21/02/2025

Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

TPF ENGENHARIA LTDA.	TPF ENGENHARIA LTDA.
DURATION OF THE ASSIGNMENT	**TERMO DE POSSE**
I, **ADONAI DE SOUZA PORTO**, capable, Brazilian, married under partial community of property, civil engineer, registered with the CPF/MF under N° 115.897.283-00, resident and domiciled in the city of Eusébio, State of Ceará, having been elected for a period of 02 years to hold the position of **Director** of **TPF ENGENHARIA LTDA.**, a limited liability company with registered office in the city of Recife, State of Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, registered with the CNPJ/MF under nº 12.285.441/0001-66 and with its articles of association deposited with the Board of Trade of the State of Pernambuco under NIRE 26.2.0042605-4, I declare that I accept my election and undertake to faithfully carry out all the duties inherent in my office, In accordance with the law and the articles of incorporation of the company, I therefore sign this condition of appointment.	Eu, **ADONAI DE SOUZA PORTO**, capaz, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.897.283-00, residente e domiciliado na Cidade de Eusébio, Estado do Ceará, tendo sido eleito pelo prazo de 02 anos para ocupar o cargo de **Diretor** da **TPF ENGENHARIA LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26.2.0042605-4, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com o Contrato Social da Sociedade, pelo que firmo este Termo de Posse.
For legal reasons, I declare that I am aware, under the penalties of the law, of the provisions of Article 147 of Law No. 6.404 of 15 December 1976, as well as Article 1.011 of the Civil Code, that I am not prevented by a special law, either by virtue of a criminal conviction or because I am under the	Para fins legais, declaro-me ciente, sob as penas da lei, do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como do Artigo 1.011 do Código Civil, que não estou impedido por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a

21/02/2025

Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

effects of it, the penalty that prohibits access to the civil service, even temporarily; or for the crime of bankruptcy, malfeasance, chest or bribe, concussion, embezzlement, or against the people's economy, against the national financial system, against the rules of defense of competition, against relations with consumers, public faith, or property.	pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
Recife, January 3, 2025.	Recife, 03 de janeiro de 2025.
ADONAI DE SOUZA PORTO Designated Director	**ADONAI DE SOUZA PORTO** Diretor Eleito

BRASIL APOSTILA APOSTILLE CNJ

21/02/2025

Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

TPF ENGENHARIA LTDA.	TPF ENGENHARIA LTDA.
DURATION OF THE ASSIGNMENT	**TERMO DE POSSE**
I, **EDUARDO SCALIA,** capable, Brazilian, married under the regime of partial community of property, Civil Engineer, registered in CPF/MF 089.216.314-37, resident and domiciled in the city of São Paulo, State of São Paulo, having been elected for a period of 02 years to hold the position of **General Manager** of **TPF ENGENHARIA LTDA.**, a limited liability company with registered office in the city of Recife, State of Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, registered with the CNPJ/MF under nº 12.285.441/0001-66 and with its articles of association deposited with the Board of Trade of the State of Pernambuco under NIRE 26.2.0042605-4, I declare that I accept my election and undertake to faithfully carry out all the duties inherent in my office, In accordance with the law and the articles of incorporation of the company, I therefore sign this condition of appointment.	Eu, **EDUARDO SCALIA,** capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF 089.216.314-37, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, tendo sido eleito pelo prazo de 02 anos para ocupar o cargo de **Diretor Administrador** da **TPF ENGENHARIA LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26.2.0042605-4, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com o Contrato Social da Sociedade, pelo que firmo este Termo de Posse.
For legal reasons, I declare that I am aware, under the penalties of the law, of the provisions of Article 147 of Law No. 6.404 of 15 December 1976, as well as Article 1.011 of the Civil Code, that I am not prevented by a special law, either by virtue of a criminal conviction or because I am under the	Para fins legais, declaro-me ciente, sob as penas da lei, do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como do Artigo 1.011 do Código Civil, que não estou impedido por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66

BRASIL APOSTILA APOSTILLE CNJ

21/02/2025

Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

effects of it, the penalty that prohibits access to the civil service, even temporarily; or for the crime of bankruptcy, malfeasance, chest or bribe, concussion, embezzlement, or against the people's economy, against the national financial system, against the rules of defense of competition, against relations with consumers, public faith, or property.	pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
Recife, January 3, 2025.	Recife, 03 de janeiro de 2025.
EDUARDO SCALIA Director-General Designate	**EDUARDO SCALIA** Diretor Administrador Eleito

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66

21/02/2025

Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

TPF ENGENHARIA LTDA.	TPF ENGENHARIA LTDA.
DURATION OF THE ASSIGNMENT	**TERMO DE POSSE**
I, **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO,** capable, Brazilian, married under partial community of property regime, Civil Engineer, registered with CPF/MF 499.674.364-68, domiciled in the city of Recife, State of Pernambuco, having been elected for a period of 02 years to hold the position of **General Manager** of **TPF ENGENHARIA LTDA.**, a limited liability company with registered office in the city of Recife, State of Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, registered with the CNPJ/MF under nº 12.285.441/0001-66 and with its articles of association deposited with the Board of Trade of the State of Pernambuco under NIRE 26.2.0042605-4, I declare that I accept my election and undertake to faithfully carry out all the duties inherent in my office, In accordance with the law and the articles of incorporation of the company, I therefore sign this condition of appointment.	Eu, **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO,** capaz, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF 499.674.364-68, domiciliado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, tendo sido eleito pelo prazo de 02 anos para ocupar o cargo de **Diretor Administrador** da **TPF ENGENHARIA LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26.2.0042605-4, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com o Contrato Social da Sociedade, pelo que firmo este Termo de Posse.
For legal reasons, I declare that I am aware, under the penalties of the law, of the provisions of Article 147 of Law No. 6.404 of 15 December 1976, as well as Article 1.011 of the Civil Code, that I am not prevented by a special law, either by virtue of	Para fins legais, declaro-me ciente, sob as penas da lei, do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como do Artigo 1.011 do Código Civil, que não estou impedido por lei especial, ou em virtude de condenação

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66

BRASIL APOSTILA APOSTILLE CNJ

21/02/2025
Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

a criminal conviction or because I am under the effects of it, the penalty that prohibits access to the civil service, even temporarily; or for the crime of bankruptcy, malfeasance, chest or bribe, concussion, embezzlement, or against the people's economy, against the national financial system, against the rules of defense of competition, against relations with consumers, public faith, or property.	criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
Recife, January 3, 2025.	Recife, 03 de janeiro de 2025.
RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO Director-General	**RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO** Diretor Administrador Eleito

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66

BRASIL APOSTILA APOSTILLE CNJ

21/02/2025
Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

BRASIL

APOSTILLE

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. País: (Country / Pays):	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Este documento público (This public document / Le présent acte public)	
2. Foi assinado por: (Has been signed by / A été signé par)	HELIO MARCOLINO DE ANDRADE
3. Na qualidade de: (Acting in the capacity of / Agissant en qualité de)	ESCREVENTE AUTORIZADO
4. Tem o selo / carimbo de: (Bears the seal / stamp of / Est revêtu du sceau / timbre de)	8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE/PE
Certificado (Certified / Attesté)	
5. Em: (At / À): RECIFE	6. No dia: (The / Le): 21/01/2025
7. Por: (By / Par):	Maria José Vieira de Carvalho Segunda
8. Nº: (Nº / Sous nº):	0128107-25
9. Selo / Carimbo: (Seal / Stamp / Sceau / Timbre)	10. Firma: (Signature) Assinatura Eletrônica / Electronic Signature / Signature Électronique

BRASIL APOSTILA APOSTILLE CNJ

Tipo de Documento: (Type of document / Type d'acte) Documentação - COM FIRMA RECONHECIDA

Nome do titular: (Name of holder of document / Nom du titulaire) JOSÉ MANUEL CASTRO FERNANDES SANTOS, THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS

Esta Apostila certifica apenas a assinatura, a capacidade do signatário e, quando apropriado, o selo ou carimbo constantes no documento público. Ela não certifica o conteúdo do documento para o qual foi emitida.

This Apostille certifies only the signature, the capacity of the person signing it and where appropriate, the seal or stamp which the public document bears. It does not certify the content of the document for which it was issued.

Cette Apostille ne certifie que la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi, et, le cà échéant, les sceau ou le timbre dont cet acte public est revêtu. Elle ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été émise.

A autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica bem como o documento público subjacente, podem ser verificadas em:

The authenticity of this Apostille and its eletronic signature, along with the underlying public document, may be verified at:

L'authenticité de cette Apostille, dela signature électronique, ainsi que de l'acte public sous-jacent peut être vérifiée sur:

https://apostil.org.br

A presente Apostila foi fimada com assinatura eletrônica, conforme a Lei nº 11.419/2006.

This Apostille was electronically signed in accordance with Law nº 11.419/2006.

Cette Apostille a été signée par une signature électronique, d'après la Loi nº 11.419/2006.

Dúvidas a respeito desta Apostila entrar em contato com a Ouvidoria do CNJ:

Any questions about this Apostille may be directed to the Ombudsman of the CNJ:

Vuuillez contacter l'Ombudsman de la CNJ pour toute question relative à cette Apostille:

(61) 3772-7800

servicos@cnbcf.org.br

Por favor, utilize este QR Code para checar a autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica. Uma cópia do documento público subjacente também está disponível na mesma página.

Please use this QR Code to check the authenticity of this Apostille and its electronic signature. A copy of the underlying public document is also accessible from the same page.

Veuillez utiliser ce Code QR pour vérifier l'authenticité de cette Apostille et de sa signature électronique. Une copie de l'acte public sousjacent est également disponible sur la même page.

Código (Code / Code)
0128107-25
CRC
4791A7AA

Apostil

073783 009275356

21/02/2025

Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

259867209

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**TPF ENGENHARIA LTDA**
PROTOCOLO	**259867209 - 24/01/2025**
ATO	**017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO**
EVENTO	**017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO**

MATRIZ

NIRE 26200426054
CNPJ 12.285.441/0001-66
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2025
SOB N: 20259867209

EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 20259867209

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06974457472 - ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO - Assinado em 03/02/2025 às 12:04:42
Cpf: 07041110478 - JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA - Assinado em 07/02/2025 às 09:08:05
Cpf: 08921631437 - EDUARDO SCALIA - Assinado em 03/02/2025 às 12:02:53
Cpf: 11589728300 - ADONAI DE SOUZA PORTO - Assinado em 04/02/2025 às 17:11:44
Cpf: 49967436468 - RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO - Assinado em 03/02/2025 às 12:03:57
Cpf: 89931513853 - LUIZ ALBERTO TEIXEIRA - Assinado em 03/02/2025 às 12:03:24

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

21/02/2025

Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

259867209

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**TPF ENGENHARIA LTDA**
PROTOCOLO	**259867209 - 24/01/2025**
ATO	**017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO**
EVENTO	**017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO**

MATRIZ

NIRE 26200426054
CNPJ 12.285.441/0001-66
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2025
SOB N: 20259867209

EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 20259867209

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

2

21/02/2025

Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 03B9.F069.1456.020B
Cetidão gerada em 23/1/2017 11:50:36
PROTOCOLO SIARCO 16/811526-3

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA TPF ENGENHARIA LTDA
NIRE 26.2.0042605-4
ATO 021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
EVENTO(S) 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

ASSINADO POR

Assinatura válida

Digitally signed by ANDRE AYRES BEZERRA DA COSTA:36679631491
Date: 2017.01.24 13:05:00 -02:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 23/1/2017 11:50:36
AUTENTICIDADE 03B9.F069.1456.020B
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=03B9F0691456020B

Recife, 23 de janeiro de 2017
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral

PROJETEC - PROJETOS TÉCNICOS LTDA

CNPJ/MF nº 12.285.441/0001-66

NIRE 2620.042605-4

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2016.

I. DATA, HORA E LOCAL: Dia 11 de outubro de 2016, às 10:00 horas, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, bairro do Pina, no município do Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51011-530.

II. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES: Uma vez que está presente a totalidade dos sócios, ficam dispensadas as formalidades quanto à convocação e às publicações, conforme artigo 1.072, §2º, da Lei 10.406/2002 e Cláusula Oitava, §12º, do Contrato Social.

III. SÓCIOS:

a) **S.A. TPF**, sociedade empresária estrangeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.506.213/0001-06, com sede social situada na 46 Avenue de Haveskercke, nº 1190, cidade de Bruxelas, Bélgica, representada neste ato por seu procurador ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO, capaz, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.744.574-72, portador da cédula de identidade nº 4993-D/CREA-PE, residente e domiciliado à Avenida Boa Viagem, nº 2724, apartamento 1301, bairro de Boa Viagem, cidade do Recife, Estado de Pernambuco, devidamente constituído nos termos do instrumento procuratório em anexo, datado de 20 de janeiro de 2016, devidamente legalizado perante o Consulado-Geral do Brasil, na cidade de Bruxelas, na Bélgica, identificado pela

Adeilson Alves da Silva
Matr. 25[illegible]
Analista de Processos

JUCEPE JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO
Documento disponibilizado a 095.806.134-35 - Maria Clara de Oliveira S
Data - 23/1/2017 11:50:36
Código de Autenticação 03B9.F069.1456.020B
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cod=03B9F0691456020B
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0042605-4
Nº PROTOCOLO 16/811526-3 PROTOCOLADO 11/1/2017 11:21:00
Nº ARQUIVAMENTO 20168115263 ARQUIVADO 23/1/2017 11:50:36
EMPRESA TPF ENGENHARIA LTDA
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/01/2017
SOB Nº: 20168115263
Protocolo: 16/811526-3
Empresa: 26 2 0042605 4
TPF ENGENHARIA LTDA
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

Documento disponibilizado a 095.806.134-35 - Maria Clara de Oliveira S
Data - 23/1/2017 11:50:36
Código de Autenticação 03B9.F069.1456.020B
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=03B9F0691456020B

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0042605-4
Nº PROTOCOLO 16/811526-3 PROTOCOLADO 11/1/2017 11:21:00
Nº ARQUIVAMENTO 20168115263 ARQUIVADO 23/1/2017 11:50:36
EMPRESA TPF ENGENHARIA LTDA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

solicitação nº 410.4.180126-000014, em 26 de janeiro de 2016 e registrado perante o 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital de São Paulo, Estado de São Paulo, protocolado e prenotado sob o nº 106.250 em 08 de abril de 2013 e registrado em microfilme sob o nº 5.205.529, em 08 de abril de 2013;

b) **ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.744.574-72, portador da cédula de identidade nº4993-D/CREA-PE, residente e domiciliado à Avenida Boa Viagem, nº 2724, apartamento 1301, bairro de Boa Viagem, cidade do Recife, Estado de Pernambuco;

c) **LUIZ ALBERTO TEIXEIRA**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº 899.315.138-53, portador da cédula de identidade nº 879-D/CREA-ES, residente e domiciliado na Rua Antônio Falcão, nº 655, apartamento 1201, bairro de Boa Viagem, cidade do Recife, Estado de Pernambuco;

d) **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.411.104-78, portador da cédula de identidade nº 5101-D/CREA-PE, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, nº 2764, apartamento 800, cidade do Recife, Estado de Pernambuco;

Na qualidade de únicos sócios da PROJETEC – PROJETOS TÉCNICOS LTDA. ("PROJETEC"), sociedade empresária com sede na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, bairro do Pina, cidade do Recife, estado de Pernambuco, código postal nº 51.011-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco (JUCEPE) sob o NIRE 2620.042605-4, têm entre si justo e acordado, alterar o Contrato Social da Sociedade de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

Adelison A. da Silva
Mat. 21644
Analista de Processos

JUCEPE JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO
Documento disponibilizado a 095.806.134-35 - Maria Clara de Oliveira S
Data - 23/1/2017 11:50:36
Código de Autenticação 03B9.F069.1456.020B
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cod=03B9F0691456020B
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0042605-4
Nº PROTOCOLO 16/811526-3 PROTOCOLADO 11/1/2017 11:21:00
Nº ARQUIVAMENTO 20168115263 ARQUIVADO 23/1/2017 11:50:36
EMPRESA TPF ENGENHARIA LTDA
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

IV. DA MODIFICAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL.

4.1. Os sócios decidem alterar o nome da sociedade, que passará a girar sob a denominação social de "TPF ENGENHARIA LTDA", adotando como nome fantasia o termo "TPF Engenharia". Em razão das deliberações tomadas, os sócios decidem alterar a Cláusula Primeira do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade se regerá pela denominação de TPF ENGENHARIA LTDA e usará o nome fantasia de "TPF Engenharia".

V. ENCERRAMENTO: Os sócios S.A TPF, ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO, LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e JOÃO JOQUIM GUIMARÃES RECENA decidem manter todas as demais cláusulas do Contrato Social da referida sociedade, que não foram direta ou indiretamente alteradas pelo presente instrumento de alteração do contrato social.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam os sócios esse instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo-assinadas.

Recife, 11 de outubro de 2016.

Adeilson A. da Silva
Matr. [illegible]

Documento disponibilizado a 095.806.134-35 - Maria Clara de Oliveira S
Data - 23/1/2017 11:50:36
Código de Autenticação 03B9.F069.1456.020B
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cod=03B9F0691456020B

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0042605-4
Nº PROTOCOLO 16/811526-3 PROTOCOLADO 11/1/2017 11:21:00
Nº ARQUIVAMENTO 20168115263 ARQUIVADO 23/1/2017 11:50:36
EMPRESA TPF ENGENHARIA LTDA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

(Página de assinaturas da alteração do Contrato Social realizada em 11 de outubro de 2016)

S.A TPF

P.P. ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO

ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO

LUIZ ALBERTO TEIXEIRA

JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA

Testemunhas

Nome: FELIPE MARTINS MATOS
Identidade: 7.754.409
CPF/MF: 072.788.034-97

Nome: DIANDRA HIRT RIBEIRO
Identidade: 6.208.371
CPF/MF: 094.015.504-41

(Página de assinaturas da alteração do Contrato Social realizada em 11 de outubro de 2016)

Adeilson A. da Silva

Documento disponibilizado a 095.806.134-35 - Maria Clara de Oliveira S
Data - 23/1/2017 11:50:36
Código de Autenticação 03B9.F069.1456.020B
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=03B9F0691456020B

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0042605-4
Nº PROTOCOLO 16/811526-3 PROTOCOLADO 11/1/2017 11:21:00
Nº ARQUIVAMENTO 20168115263 ARQUIVADO 23/1/2017 11:50:36
EMPRESA TPF ENGENHARIA LTDA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º


CARTÓRIO Andrade Lima
Tabelião Público Félipe Andrade Lima Sá de Melo
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 4407 A - Boa Vista Recife - PE CEP 50.070-160 Fone/Fax: (81) 3131.7000

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de ----------
[0105917]--ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO [2]xxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Dou fé. Recife/PE, 09/01/2017. Emol.: R$3,27 TSNR R$0 73,FERC
0,36; Total R$4,36
THAUANA MELO DE SOUZA - TÉCNICA NOTARIAL
Selo eletrônico de fiscalização: 0073510.DVI01201702.03599 ●
0073510 WZW01201702 03600

CARTÓRIO Andrade Lima
Tabelião Público Félipe Andrade Lima Sá de Melo
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 4407 A - Boa Vista - Recife - PE CEP 50.070-160 Fone/Fax: (81) 3131.7000

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de ----------
[0105909]--LUIZ ALBERTO TEIXEIRA; [0105965]--JOÃO JOAQUIMxxxx
QUINARIA RECENAxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Dou fé. Recife/PE, 09/01/2017. Emol.: R$3,27 TSNR R$0 73,FERC
0,36; Total: R$4,36
THAUANA MELO DE SOUZA - TÉCNICA NOTARIAL
Selo eletrônico de fiscalização: 0073510.VLG01201702.03603 ●
0073510 UHF01201702 03604

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/01/2017
SOB Nº: 20168115263
Protocolo: 16/811526-3
Empresa: 26 2 0042605 4
TPF ENGENHARIA LTDA
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

JUCEPE JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO
Documento disponibilizado a 095.806.134-35 - Maria Clara de Oliveira S
Data - 23/1/2017 11:50:36
Código de Autenticação 03B9.F069.1456.020B
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=03B9F0691456020B
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0042605-4
Nº PROTOCOLO 16/811526-3 PROTOCOLADO 11/1/2017 11:21:00
Nº ARQUIVAMENTO 20168115263 ARQUIVADO 23/1/2017 11:50:36
EMPRESA TPF ENGENHARIA LTDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS



Polegar Direito



PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 94014037872

DATA DE EXPEDIÇÃO 14/10/2015

NOME
ADONAI DE SOUZA PORTO

FILIAÇÃO
RAIMUNDO PORTO SIQUEIRA
FRANCISCA CHAGAS DE SOUZA PORTO

NATURALIDADE
BOCA DO ACRE - AM

DATA DE NASCIMENTO
09/01/1958

DOC. ORIGEM
CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO:5 ZONA TERMO:1.069 FOLHA:85
LIVRO:B-03 FORTALEZA - CE

CPF 115.897.283-00

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

P.: 190

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
180396429-4

CONFEA CREA

Nome
ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO

Filiação
FRANCISCO DE ASSIS LEITAO
DIONEA DA SILVA LEITAO

C.P.F. 069.744.574-72
Documento de Identidade 759458 SSP-PE
Tipo Sang.

Nascimento 26/04/1950
Naturalidade JABOATAO
UF PE
Nacionalidade BRASILEIRA

Crea de Registro CREA-PE
Emissão 03/06/2013
Data de Registro 25/07/1973

Ass. Presidente

Registro no Crea PE004993

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Válida em todo o Território Nacional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

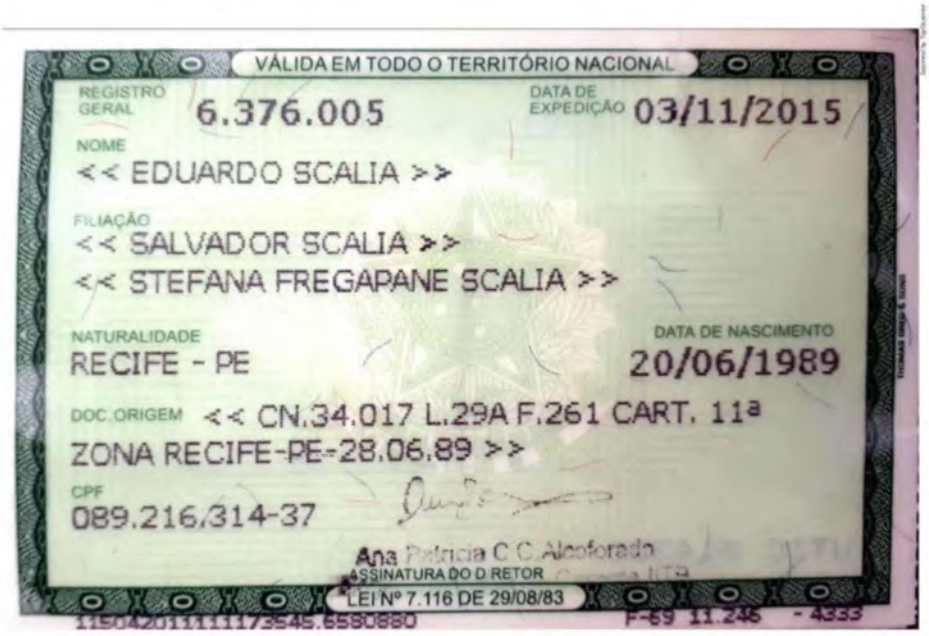
EC-1

POLEGAR DIREITO

Eduardo Scalia

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.376.005

DATA DE EXPEDIÇÃO 03/11/2015

NOME
<< EDUARDO SCALIA >>

FILIAÇÃO
<< SALVADOR SCALIA >>
<< STEFANA FREGAPANE SCALIA >>

NATURALIDADE
RECIFE - PE

DATA DE NASCIMENTO
20/06/1989

DOC.ORIGEM << CN.34.017 L.29A F.261 CART. 11ª ZONA RECIFE-PE-28.06.89 >>

CPF
089.216.314-37

Ana Patrícia C C Alcoforado
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-69 11.246 - 4333



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
180640538-5

Nome
JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA

Filiação
JOAQUIM SEVERO RECENA
NORKA ELIZABETH GUIMARÃES RECENA

C.P.F. 070.411.104-78
Documento de Identidade 5378016 SSP-PE
Tipo Sang.

Nascimento 10/09/1949
Naturalidade GUANABARA
UF RJ
Nacionalidade BRASILEIRA

Crea de Registro CREA-PE
Emissão 13/10/2014
Data de Registro 01/11/1973

Ass. Presidente

Registro no Crea PE005101

Titulo Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

CONFEA CREA

Válida em todo o Território Nacional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

Registro Nacional
080411830-2

Nome
LUIZ ALBERTO TEIXEIRA

Filiação
JOSÉ LUIZ TEIXEIRA
LOIDE ESTARNEQUE TEIXEIRA

C.P.F. | Documento de Identidade | Tipo Sang.
899.315.138-53 | 189806 SSP-ES | O+

Nascimento | Naturalidade | UF | Nacionalidade
08/07/1952 | ESPEIRITO SANTO | ES | BRASILEIRA

Crea de Registro | Emissão | Data de Registro
CREA-ES | 30/04/2014 | 12/03/1976

Ass. Presidente

Registro no Crea
ES-000879/D

Válida em todo o Território Nacional

Titulo Profissional
Engenheiro Agrônomo

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

Registro Nacional
180104315-9

Nome
RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

Filiação
ROBERTO CALDAS PEREIRA DE CARVALHO
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO

C.P.F. 499.674.364-68
Documento de Identidade 2452419 SSP-PE
Tipo Sang.

Nascimento 02/09/1965
Naturalidade RECIFE
UF PE
Nacionalidade BRASILEIRA

Crea de Registro CREA-PE
Emissão 12/06/2012
Data de Registro 14/06/1988

Ass. Presidente

Registro no Crea PE017397

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Válida em todo o Território Nacional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwY0tw260Z-3Q&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12745154400-JOSE ALVES PEDROSA|04256352449-ANTONIO CARLOS RAMOS|12715115415-ABEL DE OLIVEIRA FILHO

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"NORCONSULT — PROJETOS E CONSULTORIA LTDA"

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL

ANTÔNIO CARLOS RAMOS, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 467.904 SSP/PE, inscrição no 7P*/MF Nº 042.563.524-49 residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, nº 42, Aptº 404, Torre – Recife/PE, CEP: 50710-430, **passa a residir** na Avenida Rui Barbosa nº 779 - Aptº 701, Graças – Recife/ PE, CEP: 52011-040.

ABEL DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 984.113 SSP/PE, inscrito no CPF/MF Nº 127.151.154-15, residente e domiciliado na Rua Padre Roma nº 291- Torre Fleming - Aptº 902- Tamarineira- Recife/PE, CEP: 52050-150 **passa a residir** na Rua Ceará nº 44 - Aptº 1602 - Encruzulhada, Recife/ PE, CEP: 52041-130.

JOSÉ ALVES PEDROSA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 876.549 SSP/PE, inscrito no CPF/MF Nº 127.451.544-00, residente e domiciliado na Rua Padre Roma nº 291- Aptº 901, Tamarineira — Recife/PE, CEP: 52050-150.

Os sócios que representam a sociedade por quotas de responsabilidade limitada denominada: **"NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**", com sede na Rua Jundiá nº 47, bairro da Tamarineira na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP: 52.051- 090, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **41.075.755/0001-32**,com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco — JUCEPE, sob o nº **2620.074.300-9**, em 08.07.1992 e alterações posteriores, resolvem de pleno acordo, alterar seus atos constitutivos e o fazem do modo expresso pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1º: O capital social totalmente integralizado de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas de valor unitário de R$ 1,00 (Hum real), eleva-se neste ato para RS 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais), dividido em 5.100.000 (cinco milhões e cem) quotas de valor unitário de R$ 1,00 (Hum real), cuja diferença para o capital anterior no valor de R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) é proveniente da rubrica lucros acumulados, conforme Balanço Patrimonial levantado em 31.12.2023.

CLÁUSULA 2º: Após a presente alteração contratual, o sócio **ANTÔNIO CARLOS RAMOS**, aumenta a sua participação no capital social em R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) correspondentes a 700.000 (setecentos mil) quotas, cujo valor é originário de sua participação na rubrica lucros acumulados, o sócio **ABEL DE OLIVEIRA FILHO**, aumenta a sua participação no capital social em R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) correspondentes a 700.000 (setecentos mil) quotas, cujo valor é originário de sua participação na rubrica lucros acumulados quotas, o sócio **JOSÉ ALVES PEDROSA**, aumenta a sua participação no capital social em R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) correspondentes a 700.000 (setecentos mil) quotas, cujo valor é originário de sua participação na rubrica lucros acumulados.

CLÁUSULA 3º: Após a presente alteração contratual, o capital social totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país é de R$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais), dividido em 5.100.000 (cinco milhões e cem mil) quotas de valor unitário de R$ 1,00 (Hum real), distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$
Antônio Carlos Ramos	1.700.000	1.700.000,00
Abel de Oliveira Filho	1.700.000	1.700.000,00
José Alves Pedrosa	1.700.000	1.700.000,00
TOTAL	5.100.000	5.100.000,00

CLÁUSULA 4º: Ainda por meio deste Instrumento, resolvem os Sócios alterar a redação das 9ª, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, que passarão a vigorar conforme a seguinte redação:

12/06/2024
Certifico o Registro em 12/06/2024
Arquivamento 20248951190 de 12/06/2024 Protocolo 248951190 de 11/06/2024 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 104721813141668

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwY0tw260Z-3Q&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12745154400-JOSE ALVES PEDROSA|04256352449-ANTONIO CARLOS RAMOS|12715115415-ABEL DE OLIVEIRA FILHO

"VIII – DA ADMINISTRAÇÃO, DIREÇÃO, COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

CLÁUSULA 9º: A responsabilidade da sociedade, ativo ou passiva, judicial ou extrajudicial, poderá ser exercida individualmente ou em conjunto pelos sócios **ANTÔNIO CARLOS RAMOS, ABEL DE OLIVEIRA FILHO e JOSÉ ALVES PEDROSA**, que ficaram investidos para praticarem em nome da sociedade, quaisquer atos de ordinária administração, incIusive emitir e endossar cheques e notas promissórias, aceitar e endossar duplicatas, aceitar, emitir e endossar letras de câmbio, abrir, movimentar e extinguir contas bancárias, admitir e demitir empregados, assinar e firmar compromisso — observando, contudo, as regras do parágrafo que segue:

CLÁUSULA 10: Na composição da diretoria, os membros poderão ser engenheiros registrados no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA.

Parágrafo Primeiro: A sociedade contará em seu corpo técnico, obrigatoriamente, com um Responsável Técnico, na forma do que estabelece a Lei nº 5.194 de 24.12.1963, cuja remuneração respeitará os dispositivos legais que disciplinam a matéria.

Parágrafo Segundo: Ao Responsável Técnico caberá as atribuições exigidas pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia — CREA, e mais aquelas que forem determinadas pela Diretoria, em harmonia com as atribuições dos Diretores.

IX- EXERCÍCIO SOCIAL, DEDUÇÕES E REUNIÃO

CLÁUSULA 11: No término de cada exercicio social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro: Do lucro líquido serão deduzidos, observadas as normas legais aplicáveis:

a) Até 10% (dez por cento), para a conta de reserva para garantia do capital social destinada a assegurar a integralidade do capital da sociedade sociedade.

b) Até 10% (dez por cento), para a conta de reserva para reposição de bens permanentes destinada a fazer face aos usos e substituição de móveis, utensílios, máquinas e equipamentos.

c) Até 20% (vinte por cento), para a conta de reserva para garantia de perdas eventuais destinada a amparar situações pendentes ou perdas eventuais da sociedade.

Parágrafo Segundo: O saldo restante do lucro líquido terá a destinação determinada em Reunião de Sócios. Se aprovada a distribuição de dividendos aos Sócios, essa poderá ocorrer de forma desproporcional à participação dos Sócios no capital social da Sociedade, conforme decidido pelos Sócios de forma unânime.

CLÁUSULA 12: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão em reunião sobre as contas de resultado.

Parágrafo Único: A Sociedade poderá, com base em balanços intermediários e, por deliberação da Reunião de Sócios, declarar e distribuir dividendos à conta dos lucros apurados nesses balanços ou à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros.

X — RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

CLÁUSULA 13: Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, entre eles estabelecidas, observadas as disposições regulamentares

12/06/2024
Certifico o Registro em 12/06/2024
Arquivamento 20248951190 de 12/06/2024 Protocolo 248951190 de 11/06/2024 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 104721813141668

pertinentes a legislação contratual e previdenciária.

XI- DA CESSÃO DE QUOTAS, DA INCAPACIDADE E FALECIMENTO DE SÓCIOS

***CLÁUSULA 14**: Na hipótese de alteração contratual, de que resultarem mudança de objeto, a incorporação, a fusão ou transformação da sociedade, assiste ao sócio que divergir, a faculdade de se retirar da sociedade, mediante reembolso da quantia correspondente ao valor dos seus haveres.*

***Parágrafo Primeiro:** O sócio, que por qualquer motivo, além dos dispostos nesta cláusula, desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar aos demais cotistas e à sociedade o seu intuito, por qualquer meio eficaz de notificação, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.*

***Parágrafo Segundo**: Recebida a notificação de retirada, os Sócios remanescentes deverão tomar as providências cabíveis para levantamento de balanço patrimonial, no prazo máximo de 90 (noventa dias) contados da comunicação da intenção de retirada, a fim de obter o valor de cada cota .*

***CLÁUSULA 15:** Em caso de morte ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, prosseguindo a sua existência.*

XII - DESIMPEDIMENTO

***CLÁSULA 16:** Os administradores declaram, sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede , ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de censumo, fé pública, ou a propriedade.*

XIII — PREVISÃO DE REGÊNCIA SUPLETIVA

***CLÁUSULA 17**: Os casos omissos neste contrato social serão decididos pelos sócios cotistas e pela Lei que rege as S.A.*

XX - *DO FORO DE ELEIÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS*

***CLÁUSULA 19**: O foro deste contrato é o da cidade de Recife, Estado de Pernambuco, renunciando as partes por qualquer outro, por mais privilegiado que seja."*

CLÁUSULA 5º: A sociedade decide através desta, alterar as cláusulas e a redação de sua consolidação.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwY0tw260Z-3Q&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12745154400-JOSE ALVES PEDROSA|04256352449-ANTONIO CARLOS RAMOS|12715115415-ABEL DE OLIVEIRA FILHO

Certifico o Registro em 12/06/2024
Arquivamento 20248951190 de 12/06/2024 Protocolo 248951190 de 11/06/2024 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 104721813141668

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwY0tw260Z-3Q&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12745154400-JOSE ALVES PEDROSA|04256352449-ANTONIO CARLOS RAMOS|12715115415-ABEL DE OLIVEIRA FILHO

"CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
NORCONSULT – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ/MF Nº 41.075.755/0001-32 NIRE 26200743009

I - DENOMINAÇÃO SOCIAL, ENDEREÇO

CLÁUSULA 1º: A sociedade gira sob o nome empresarial "NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA".

CLÁUSULA 2º: A sociedade tem sua sede na Rua Jundiá nº 47, bairro da Tamarineira na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP: 52.051-090.

II- OBJETIVO SOCIAL

CLÁUSULA 3º: O objeto social é a prestação de serviços de estudos, projetos, planejamento, fiscalização e atividade ligadas a consultoria de obras de engenharia.

III - ESTABELECER FILIAL E DEPENDÊNCIAS

CLÁUSULA 4º: A sociedade poderá em qualquer época, estabelecer filiais e escritórios ou dependências, mediante resolução dos sócios. Mediante idêntica resolução, poderá ser determinado o encerramento das atividades de suas filiais, escritórios ou dependências existentes.

IV - CONSÓRCIO, ASSOCIAÇÃO E CONVÊNIO

CLÁUSULA 5º: A sociedade poderá consorciar-se, associar-se e/ou firmar convênios com quaisquer outras entidades e também representá-las mediante resolução dos SÓCIOS.

V — TEMPO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 6º: A sociedade iniciou suas atividades em 08 de Julho de 1992 e seu prazo é indeterminado.

VI- CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 7º: O capital social é de R$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais) dividido em 5.100.000 (cinco milhões e cem mil) de quotas com valor nominal de R$ 1,00 (Hum real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente e legal do país, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR R$
Antônio Carlos Ramos	1.700.000	1.700.000,00
Abel de Oliveira Filho	1.700.000	1.700.000,00
José Alves Pedrosa	1.700.000	1.700.000,00
TOTAL	5.100.000	5.100.000,00

VII — DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 8º: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VIII – DA ADMINISTRAÇÃO, DIREÇÃO, COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

CLÁUSULA 9º: A responsabilidade da sociedade, ativo ou passiva, judicial ou extrajudicial, poderá ser exercida individualmente ou em conjunto pelos sócios **ANTÔNIO CARLOS RAMOS, ABEL DE OLIVEIRA FILHO e JOSÉ ALVES PEDROSA**, que ficaram investidos para praticarem em nome da sociedade, quaisquer atos de ordinária administração, incIusive emitir e endossar cheques e notas promissórias, aceitar e endossar duplicatas, aceitar, emitir e endossar letras de câmbio, abrir, movimentar e extinguir contas bancárias, admitir e demitir empregados, assinar e firmar compromisso — observando, contudo, as regras do parágrafo que segue:

12/06/2024
Certifico o Registro em 12/06/2024
Arquivamento 20248951190 de 12/06/2024 Protocolo 248951190 de 11/06/2024 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 104721813141668

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwY0tw260Z-3Q&chave2=biyYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12745154400-JOSE ALVES PEDROSA|04256352449-ANTONIO CARLOS RAMOS|12715115415-ABEL DE OLIVEIRA FILHO

CLÁUSULA 10*: Na composição da diretoria, os membros poderão ser engenheiros registrados no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA.*

Parágrafo Primeiro: *A sociedade contará em seu corpo técnico, obrigatoriamente, com um Responsável Técnico, na forma do que estabelece a Lei nº 5.194 de 24.12.1963, cuja remuneração respeitará os dispositivos legais que disciplinam a matéria.*

Parágrafo Segundo*: Ao Responsável Técnico caberá as atribuições exigidas pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia — CREA, e mais aquelas que forem determinadas pela Diretoria, em harmonia com as atribuições dos Diretores.*

IX- EXERCÍCIO SOCIAL, DEDUÇÕES E REUNIÃO

CLÁUSULA 11: *No término de cada exercicio social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.*

Parágrafo Primeiro*: Do lucro líquido serão deduzidos, observadas as normas legais aplicáveis:*

d) Até 10% (dez por cento), para a conta de reserva para garantia do capital social destinada a assegurar a integralidade do capital da sociedade sociedade.

e) Até 10% (dez por cento), para a conta de reserva para reposição de bens permanentes destinada a fazer face aos usos e substituição de móveis, utensílios, máquinas e equipamentos.

f) Até 20% (vinte por cento), para a conta de reserva para garantia de perdas eventuais destinada a amparar situações pendentes ou perdas eventuais da sociedade.

Parágrafo Segundo: *O saldo restante do lucro líquido terá a destinação determinada em Reunião de Sócios. Se aprovada a distribuição de dividendos aos Sócios, essa poderá ocorrer de forma desproporcional à participação dos Sócios no capital social da Sociedade, conforme decidido pelos Sócios de forma unânime.*

CLÁUSULA 12*: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão em reunião sobre as contas de resultado.*

Parágrafo Único*: A Sociedade poderá, com base em balanços intermediários e, por deliberação da Reunião de Sócios, declarar e distribuir dividendos à conta dos lucros apurados nesses balanços ou à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros.*

X — RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

CLÁUSULA 13*: Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, entre eles estabelecidas, observadas as disposições regulamentares pertinentes a legislação contratual e previdenciária.*

XI- DA CESSÃO DE QUOTAS, DA INCAPACIDADE E FALECIMENTO DE SÓCIOS

CLÁUSULA 14*: Na hipótese de alteração contratual, de que resultarem mudança de objeto, a incorporação, a fusão ou transformação da sociedade, assiste ao sócio que divergir, a faculdade de se retirar da sociedade, mediante reembolso da quantia correspondente ao valor dos seus haveres.*

Parágrafo Primeiro: *O sócio, que por qualquer motivo, além dos dispostos nesta cláusula, desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar aos demais cotistas e à sociedade o seu intuito, por qualquer meio eficaz de notificação, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.*

12/06/2024
Certifico o Registro em 12/06/2024
Arquivamento 20248951190 de 12/06/2024 Protocolo 248951190 de 11/06/2024 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 104721813141668

***Parágrafo Segundo**: Recebida a notificação de retirada, os Sócios remanescentes deverão tomar as providências cabíveis para levantamento de balanço patrimonial, no prazo máximo de 90 (noventa dias) contados da comunicação da intenção de retirada, a fim de obter o valor de cada cota .*

***CLÁUSULA 15:** Em caso de morte ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, prosseguindo a sua existência.*

XII - DESIMPEDIMENTO

***CLÁSULA 16:** Os administradores declaram, sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede , ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de censumo, fé pública, ou a propriedade.*

XIII — PREVISÃO DE REGÊNCIA SUPLETIVA

***CLÁUSULA 17**: Os casos omissos neste contrato social serão decididos pelos sócios cotistas e pela Lei que rege as S.A.*

XX - *DO FORO DE ELEIÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS*

***CLÁUSULA 19**: O foro deste contrato é o da cidade de Recife, Estado de Pernambuco, renunciando as partes por qualquer outro, por mais privilegiado que seja.*

Por assim estarem justos e acertados, assinam a presente alteração em uma única via.

Recife/PE, 06 de junho de 2024.

_____

ANTONIO CARLOS RAMOS
CPF: 042.563.524-49

_____

ABEL DE OLIVEIRA FILHO
CPF: 127.151.154-15

_____

JOSÉ ALVES PEDROSA
CPF: 127.451.544-00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwY0tw260Z-3Q&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12745154400-JOSE ALVES PEDROSA|04256352449-ANTONIO CARLOS RAMOS|12715115415-ABEL DE OLIVEIRA FILHO

12/06/2024
Certifico o Registro em 12/06/2024
Arquivamento 20248951190 de 12/06/2024 Protocolo 248951190 de 11/06/2024 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 104721813141668

248951190

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**
PROTOCOLO	**248951190 - 11/06/2024**
ATO	**002 - ALTERACÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 26200743009
CNPJ 41.075.755/0001-32
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2024
SOB N: 20248951190

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20248951190

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04256352449 - ANTONIO CARLOS RAMOS - Assinado em 11/06/2024 às 14:30:46

Cpf: 12715115415 - ABEL DE OLIVEIRA FILHO - Assinado em 11/06/2024 às 15:35:23

Cpf: 12745154400 - JOSE ALVES PEDROSA - Assinado em 11/06/2024 às 14:31:35

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA GERAL

12/06/2024

Certifico o Registro em 12/06/2024
Arquivamento 20248951190 de 12/06/2024 Protocolo 248951190 de 11/06/2024 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 104721813141668

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK9IFKoailMTu2SKp11Q&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12745154400-JOSE ALVES PEDROSA|04256352449-ANTONIO CARLOS RAMOS|12715115415-ABEL DE OLIVEIRA FILHO

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA "NORCONSULT — PROJETOS E CONSULTORIA LTDA"

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ANTÔNIO CARLOS RAMOS, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade n° 467.904 SSP/PE, inscrição no 7P*/MF N° 042.563.524-49 residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa n° 779- apt° 701, Graças – Recife/ PE, CEP: 52.011-040.

ABEL DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade n° 984.113 SSP/PE, inscrito no CPF/MF N° 127.151.154-15, residente e domiciliado na Rua Ceará n° 44- apt° 1602 - Encruzulhada, Recife/ PE, CEP: 52.041-130.

JOSÉ ALVES PEDROSA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade n° 876.549 SSP/PE, inscrito no CPF/MF N° 127.451.544-00, residente e domiciliado na Rua Padre Roma n° 291- apt° 901, Tamarineira — Recife/PE, CEP: 52.011-040.

Os sócios que representam a sociedade por quotas de responsabilidade limitada denominada: **"NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA"**, com sede na Rua Jundiá n° 47, bairro da Tamarineira na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP: 52.051- 090, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **41.075.755/0001-32**,com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco — JUCEPE, sob o n° **2620.074.300-9**, em 08.07.1992 e alterações posteriores, resolvem de pleno acordo, alterar seus atos constitutivos e o fazem do modo expresso pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1º: Retira-se da sociedade o sócio **ANTÔNIO CARLOS RAMOS,** detentor de 1.700.000 (um milhão e setecentas mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um Real) cada uma, correspondendo a R$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil Reais).

CLÁUSULA 2º: O sócio **ANTÔNIO CARLOS RAMOS** cede e transfere 1.700.000 (um milhão e setecentas mil) quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil Reais), direta e irrestritamente aos sócios remanescentes **ABEL DE OLIVEIRA FILHO** e **JOSÉ ALVES PEDROSA**.

CLÁUSULA 3º: Após a presente alteração contratual, o capital social totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país é de R$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil Reais), dividido em 5.100.000 (cinco milhões e cem mil) quotas de valor unitário de R$ 1,00 (um Real), distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$
Abel de Oliveira Filho	2.550.000	2.550.000,00
José Alves Pedrosa	2.550.000	2.550.000,00
TOTAL		5.100.000,00

CLÁUSULA 4º: A sociedade decide através desta, alterar as cláusulas e a redação de sua consolidação.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

10/11/2025
Certifico o Registro em 10/11/2025
Arquivamento 20258444770 de 10/11/2025 Protocolo 258444770 de 06/11/2025 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 370599362204768

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK9IFKoailMTu2SKp11Q&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12745154400-JOSE ALVES PEDROSA|04256352449-ANTONIO CARLOS RAMOS|12715115415-ABEL DE OLIVEIRA FILHO

"CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
NORCONSULT – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ/MF No 41.075.755/0001-32 NIRE 26200743009

I - DENOMINAÇÃO SOCIAL, ENDEREÇO

CLÁUSULA 1º: A sociedade gira sob o nome empresarial "NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA".

CLÁUSULA 2º: A sociedade tem sua sede na Rua Jundiá n° 47, bairro da Tamarineira na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP: 52.051-090.

II- OBJETIVO SOCIAL

CLÁUSULA 3º: O objeto social é a prestação de serviços de estudos, projetos, planejamento, fiscalização e atividade ligadas a consultoria de obras de engenharia.

III - ESTABELECER FILIAL E DEPENDÊNCIAS

CLÁUSULA 4º: A sociedade poderá em qualquer época, estabelecer filiais e escritórios ou dependências, mediante resolução dos sócios. Mediante idêntica resolução, poderá ser determinado o encerramento das atividades de suas filiais, escritórios ou dependências existentes.

IV - CONSÓRCIO, ASSOCIAÇÃO E CONVÊNIO

CLÁUSULA 5º: A sociedade poderá consorciar-se, associar-se e/ou firmar convênios com quaisquer outras entidades e também representá-las mediante resolução dos
SÓCIOS.

V — TEMPO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 6º: A sociedade iniciou suas atividades em 08 de Julho de 1992 e seu prazo é indeterminado.

VI- CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 7º: O capital social é de R$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil Reais) dividido em 5.100.000 (cinco milhões e cem mil) de quotas com valor nominal de R$ 1,00 (um Real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente e legal do país, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$
Abel de Oliveira Filho	2.550.000	2.550.000,00
José Alves Pedrosa	2.550.000	2.550.000,00
TOTAL	5.100.000	5.100.000,00

VII — DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 8º: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

10/11/2025
Certifico o Registro em 10/11/2025
Arquivamento 20258444770 de 10/11/2025 Protocolo 258444770 de 06/11/2025 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 370599362204768

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK9IFKoailMTu2SKp11Q&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12745154400-JOSE ALVES PEDROSA|04256352449-ANTONIO CARLOS RAMOS|12715115415-ABEL DE OLIVEIRA FILHO

VIII – DA ADMINISTRAÇÃO, DIREÇÃO, COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

CLÁUSULA 9º: A responsabilidade da sociedade, ativo ou passiva, judicial ou extrajudicial, poderá ser exercida individualmente ou em conjunto pelos sócios **ABEL DE OLIVEIRA FILHO e JOSÉ ALVES PEDROSA**, que ficaram investidos para praticarem em nome da sociedade, quaisquer atos de ordinária administração, incIusive emitir e endossar cheques e notas promissórias, aceitar e endossar duplicatas, aceitar, emitir e endossar letras de câmbio, abrir, movimentar e extinguir contas bancárias, admitir e demitir empregados, assinar e firmar compromisso — observando, contudo, as regras do parágrafo que segue:

Parágrafo Primeiro — Os sócios poderão individualmente ou em conjunto praticar os seguintes atos de Extraordinária Administração: Contratação de Empréstimos ou Financiamento com Garantias Reais ou Pessoais, que deva ser tomado a estabelecimentos Bancários Oficiais ou Privados, alienação de bens Móveis ou Imóveis da Sociedade; Alienação Fiduciárias de bens Móveis; prestação de Avais ou Fianças; e constituição ou nomeação de procurador(es) judicial(ais) para Negócios Forenses e não Forenses, Os procuradores deverão ter mencionados expressamente os atos que poderão ser praticados, com prazo de mandato que não poderá ultrapassar um ano, exceto quando constituídos com os poderes "ad judicia" ou para Processos Administrativos, casos em que o prazo do mandato coincidirá com o término da demanda prevista neste instrumento procuratório.

CLÁUSULA 10º: Na composição da diretoria, os membros poderão ser engenheiros registrados no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA.

Parágrafo Primeiro: A sociedade contará em seu corpo técnico, obrigatoriamente, com um Responsável Técnico, na forma do que estabelece a Lei n° 5.194 de 24.12.1963, cuja remuneração respeitará os dispositivos legais que disciplinam a matéria.

Parágrafo Segundo: Ao Responsável Técnico caberá as atribuições exigidas pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia — CREA, e mais aquelas que forem determinadas pela Diretoria, em harmonia com as atribuições dos Diretores.

IX- EXERCÍCIO SOCIAL, DEDUÇÕES E REUNIÃO

CLÁUSULA 11º: No término de cada exercicio social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro: Do lucro líquido *serão* deduzidos, observadas as normas legais aplicáveis:

a) Até 10% (dez por cento), para a conta de reserva para garantia do capital social destinada a assegurar a integralidade do capital da sociedade sociedade.

b) Até 10% (dez por cento), para a conta de reserva para reposição de bens permanentes destinada a fazer face aos usos e substituição de móveis, utensílios, máquinas e equipamentos.

c) Até 20% (vinte por cento), para a conta de reserva para garantia de perdas eventuais destinada a amparar situações pendentes ou perdas eventuais da sociedade.Parágrafo Segundo: O saldo resultante será partilhado entre os cotistas, proporcionalmente ao respecti\lo capital.

CLÁUSULA 12º: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão em reunião sobre as contas de resultado.

10/11/2025
Certifico o Registro em 10/11/2025
Arquivamento 20258444770 de 10/11/2025 Protocolo 258444770 de 06/11/2025 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 370599362204768

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK9IFKoailMTu2SKp11Q&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12745154400-JOSE ALVES PEDROSA|04256352449-ANTONIO CARLOS RAMOS|12715115415-ABEL DE OLIVEIRA FILHO

X — RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

CLÁUSULA 13º: Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, entre eles estabelecidas, observadas as disposições regulamentares pertinentes a legislação contratual e previdenciária.

XI- DA CESSÃO DE QUOTAS, DA INCAPACIDADE E FALECIMENTO DE SÓCIOS

CLÁUSULA 14º: As quotas poderão ser transferidas no todo ou em parte, mediante prévia e expressa anuência dos sócios. Terão preferência na aquisição das quotas em igualdade de condições os sócios remanescentes.

CLÁUSULA 15º: Na hipótese de alteração contratual, de que resultarem mudança de objeto, a incorporação, a fusão ou transformação da sociedade, assiste ao sócio que divergir, a faculdade de se retirar da sociedade, mediante reembolso da quantia correspondente ao valor dos seus haveres, desde que manifeste essa intenção, inequivocamente, por escrito, até 10 (dez) dias após o ato a que se opuser.

Parágrafo Primeiro: O sócio, que por qualquer motivo, além dos dispostos nesta cláusula, desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar aos demais cotistas e à sociedade o seu intuito, por qualquer meio eficaz de notificação, com a antecedência nunca inferior a 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Segundo: O valor de cada quota a ser indenizada ao sócio que se retirar, será apurado em balanço levantado para esse fim, com a antecedência máxima de 60 (sessenta) dias, contados a partir da comunicação da intenção de retirada, obtido o valor de cada cota pela divisão do patrimônio líquido da sociedade, pelo número total de cotas que compõem o capital social, sendo que para esse fim, os bens imóveis serão representados pelo valor atualizado, obtido através de laudo de avaliação efetuado por peritos indicados pela sociedade e pelo sócio retirante, podendo ser indicado um terceiro perito, pelas partes interessadas, no caso de não haver concordância entre os laudos apresentados, que formulará o laudo desempatador e final.

Parágrafo Terceiro: Os valores apurados na forma do parágrafo anterior, serão pagos aos sócios em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas.

Parágrafo Quarto: A sociedade, bem como o cotista remanescente, se assim Ihe convier, poderá optar por indenizar o cotista que se retira, em bens imóveis, estes considerados pelo seu valor reavaliados na forma prevista no Parágrafo Segundo desta cláusula.

CLÁUSULA 16º: Em caso de morte ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, prosseguindo a sua existência, na primeira hipótese com os herdeiros, que até o final do inventário serão representados pelo inventariante, devidamente autorizado pelo juízo e, na Segunda hipótese, representado o sócio interdito por curador legalmente nomeado.

XII - DESIMPEDIMENTO

CLÁSULA 17º: Os administradores declaram, sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede , ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de censumo, fé pública, ou a propriedade.

XIII — PREVISÃO DE REGÊNCIA SUPLETIVA

CLÁUSULA 18º: Os casos omissos neste contrato social serão decididos pelos sócios cotistas e pela Lei que rege as S.A.

10/11/2025
Certifico o Registro em 10/11/2025
Arquivamento 20258444770 de 10/11/2025 Protocolo 258444770 de 06/11/2025 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 370599362204768

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK9IFKoailMTu2SKp11Q&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12745154400-JOSE ALVES PEDROSA|04256352449-ANTONIO CARLOS RAMOS|12715115415-ABEL DE OLIVEIRA FILHO

XIX - DO FORO DE ELEIÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 19º: O foro deste contrato é o da cidade de Recife, Estado de Pernambuco, renunciando as partes por qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por assim estarem justos e acertados, assinam a presente alteração em uma única via.

Recife, 17 de Setembro de 2025

ANTONIO CARLOS RAMOS
CPF: 042.563.524-49

ABEL DE OLIVEIRA FILHO
CPF: 127.151.154-15

JOSÉ ALVES PEDROSA
CPF: 127.451.544-00

10/11/2025
Certifico o Registro em 10/11/2025
Arquivamento 20258444770 de 10/11/2025 Protocolo 258444770 de 06/11/2025 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 370599362204768

258444770

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**
PROTOCOLO	**258444770 - 06/11/2025**
ATO	**002 - ALTERACÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 26200743009
CNPJ 41.075.755/0001-32
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2025
SOB N: 20258444770

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20258444770

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04256352449 - ANTONIO CARLOS RAMOS - Assinado em 06/11/2025 às 10:18:17

Cpf: 12715115415 - ABEL DE OLIVEIRA FILHO - Assinado em 06/11/2025 às 10:17:29

Cpf: 12745154400 - JOSE ALVES PEDROSA - Assinado em 06/11/2025 às 10:19:00

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

10/11/2025

Certifico o Registro em 10/11/2025
Arquivamento 20258444770 de 10/11/2025 Protocolo 258444770 de 06/11/2025 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 370599362204768


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL
EC-1
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
876.549
DATA DE EXPEDIÇÃO
30/09/2013
NOME
<< JOSÉ ALVES PEDROSA >>
FILIAÇÃO
<< MANUEL ALVES PEDROSA >>
<< MARIA DA CONCEIÇÃO PEDROSA >>
NATURALIDADE
RECIFE - PE
DATA DE NASCIMENTO
26/02/1952
DOC. ORIGEM
<< CC.3571-L.6BA-F.297V-2ºCART.CAS-
RECIFE-PE-24.01.2006 >>
CPF
127.451.544-00
Jandir de S. Carneiro Leão
Delegado Gerente do IITB
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
F-57 28.750 - 4423


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL
EC-1
MAIOR DE 65 ANOS
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
467.904
DATA DE EXPEDIÇÃO
24/03/2014
NOME
<< ANTÔNIO CARLOS RAMOS >>
FILIAÇÃO
<< ANTONIO RAMOS DE MOURA >>
<< MARIA BERNADETE DE FONTES >>
NATURALIDADE
TRIUNFO - PE
DATA DE NASCIMENTO
02/11/1941
DOC. ORIGEM
<< CC.4631 L.8A F.244 CART.CAS.3º
RECIFE PE 01.06.1994 >>
CPF
042.563.524-49
Jandir de S. Carneiro Leão
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
F-60 4.803 - 3023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

EC-1

POLEGAR DIREITO

Abel de Oliveira Filho

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
984.113

DATA DE EXPEDIÇÃO
30/09/2013

NOME
<< ABEL DE OLIVEIRA FILHO >>

FILIAÇÃO
<< ABEL DE OLIVEIRA >>
<< LENITA DA SILVA OLIVEIRA >>

NATURALIDADE
RECIFE - PE

DATA DE NASCIMENTO
12/04/1954

DOC. ORIGEM
<< CC.2753-L.5BA-F.182-3ºCART.CAS.
RECIFE-PE-25.04.1978 >>

CPF
127.151.154-15

Bel. Jandir de S. Carneiro Leão
Delegado Gerente do IITB
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-57 27.658 - 4321

3. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

3.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas jurídicas (CNPJ)

3.1.2. Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes estadual/municipal

3.1.3. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal

3.1.4. Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual

3.1.5. Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal

3.1.6. Prova de regularidade perante a Fazenda Pública do Estado de Goiás

3.1.7. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)

3.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho

3.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas jurídicas (CNPJ)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.285.441/0001-66 **MATRIZ**		**05/11/1966**

NOME EMPRESARIAL
TPF ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TPF ENGENHARIA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS	**176**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
51.011-530	**PINA**	**RECIFE**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TPFE@TPFE.COM.BR	**(81) 3316-0700**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/12/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/08/2025** às **11:36:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.075.755/0001-32 **MATRIZ**		**08/07/1992**

NOME EMPRESARIAL
NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NORCONSULT	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JUNDIA	**47**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
52.051-090	**TAMARINEIRA**	**RECIFE**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@NORCONSULT.COM.BR	**(81) 3471-3058**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/10/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/07/2025** às **17:48:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

3.1.2. Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes estadual/municipal

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

CERTIDÃO DE CADASTRO

Número da Certidão: **2025.000007702151-06** Data de Emissão: **02/07/2025**

DADOS DO REQUERENTE:

CPF/CNPJ: **12285441000166**

Certificamos que esta empresa não integra o CACEPE - Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A Secretaria da Fazenda de Pernambuco se responsabiliza pelas informações constantes nesta certidão até a data de emissão. A confirmação da sua autenticidade deve ser feita através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

CERTIDÃO DE CADASTRO

Número da Certidão: **2025.000008717265-13** Data de Emissão: **18/07/2025**

DADOS DO REQUERENTE:

CPF/CNPJ: **41.075.755/0001-32**

Certificamos que esta empresa não integra o CACEPE - Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A Secretaria da Fazenda de Pernambuco se responsabiliza pelas informações constantes nesta certidão até a data de emissão. A confirmação da sua autenticidade deve ser feita através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis

CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

COMPETÊNCIA	VÁLIDO ATÉ	SITUAÇÃO	PENDÊNCIAS	DATA CADASTRAMENTO
2025/02	10/02/2026	ATIVO	NÃO	22/11/1979

CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO MERCANTIL
12.285.441/0001-66	010.070-6

NOME/RAZÃO SOCIAL E NOME FANTASIA
TPF ENGENHARIA LTDA
TPF ENGENHARIA

NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

E-MAIL
TPFE@TPFE.COM.BR

FONE
33160700

TRIBUTOS
ISS HOM TRIBUTAÇÃO NORMAL
TLF TRIBUTAÇÃO NORMAL

SEQUENCIAL IMOBILIÁRIO
613471-8

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
Rua Irene Ramos Gomes de Mattos 176
Pina 51011-530 RECIFE PERNAMBUCO

MÁQUINAS, MOTORES E AFINS

☐ MÁQUINA ☐ GUINDASTE ☐ FORNO MOTOR

TIPO EMPRESA
CONVENCIONAL

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA
Rua Irene Ramos Gomes de Mattos 176
Pina 51011-530 RECIFE PERNAMBUCO

OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

ATIVIDADE(S)
SERVIÇOS DE ENGENHARIA AP
SERVIÇOS DE ENGENHARIA APP

PUBLICIDADE

ACRÉSCIMO DE 4,76% EM RELAÇÃO A 2024COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000).
VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS.
UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.
HÁ DÉBITOS

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis

CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

COMPETÊNCIA	VÁLIDO ATÉ	SITUAÇÃO	PENDÊNCIAS	DATA CADASTRAMENTO
2025/02	10/02/2026	ATIVO	NÃO	16/03/1995

CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO MERCANTIL	NOME/RAZÃO SOCIAL E NOME FANTASIA
41.075.755/0001-32	244.389-9	NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA NORCONSULT

NATUREZA JURÍDICA	E-MAIL	FONE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	FINANCEIRO@NORCONSULT.COM.BR	33558653

TRIBUTOS
ISS HOM TRIBUTAÇÃO NORMAL
TLF TRIBUTAÇÃO NORMAL

SEQUENCIAL IMOBILIÁRIO
326424-6

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
Rua Jundia 47
Tamarineira 52051-090 RECIFE PERNAMBUCO

MÁQUINAS, MOTORES E AFINS
☐ MÁQUINA ☐ GUINDASTE ☐ FORNO MOTOR

TIPO EMPRESA
CONVENCIONAL

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA
Rua Jundia 47
Tamarineira 52051-090 RECIFE PERNAMBUCO

OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

ATIVIDADE(S)
SERVIÇOS DE ENGENHARIA AP
SERVIÇOS DE ENGENHARIA APP

PUBLICIDADE

ACRÉSCIMO DE 4,76% EM RELAÇÃO A 2024COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000).
VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS.
UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.

3.1.3. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TPF ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 12.285.441/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:33:20 do dia 01/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/12/2025.
Código de controle da certidão: **232A.02DA.602B.8D56**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 41.075.755/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:42:51 do dia 11/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/01/2026.
Código de controle da certidão: **739C.EC16.40F7.557A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

3.1.4. Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual

Secretaria da Fazenda

GOVERNO DE PERNAMBUCO
ESTADO DE MUDANÇA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2025.000011090624-59 Data de Emissão: 07/11/2025

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 12.285.441/0001-66

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **04/02/2026** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO

Emitido em: 07/11/2025 15:49:34

Secretaria da Fazenda

GOVERNO DE PERNAMBUCO
ESTADO DE MUDANÇA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2025.000011393516-53 Data de Emissão: 24/11/2025

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 41.075.755/0001-32

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **21/02/2026** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO

Emitido em: 24/11/2025 15:26:39

3.1.5. Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Secretaria Executiva de Tributação

Nº da Certidão
143093258

Certidão Positiva com Efeito de Negativa
Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome
TPF ENGENHARIA LTDA

2. CMC
010.070-6

3. Endereço
Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
BAIRRO Pina, CEP 51011-530, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF
12.285.441/0001-66

5. Atividade Econômica
6201-50-1 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
6202-30-0 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
6204-00-0 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6209-10-0 SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
6463-80-0 OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS
7111-10-0 SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112-00-0 SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119-79-9 ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA N/ ESP ANTERIORMENTE

6. Descrição
Certifico, com fundamento no artigo 206 do Código Tributário Nacional e na legislação municipal em vigor, que o contribuinte de que trata a presente certidão encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou com a exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 do C. T. N.

7. Ressalva
* * * * * * * * * * *

8. Validade/Autenticidade
Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página **http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes**

Certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal em relação a débitos tributários em cobrança administrativa ou judicial. Supre o requisito do art. 68,III, da Lei Federal 14.133/2021.

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade
979.4274.2796

10. Expedida em
Recife, 06 de NOVEMBRO de 2025

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até
03 de NOVEMBRO de 2025

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Secretaria Executiva de Tributação

Nº da Certidão
143100551

Certidão Negativa
Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome
NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

2. CMC
244.389-9

3. Endereço
Rua Jundia, 47
BAIRRO Tamarineira, CEP 52051-090, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF
41.075.755/0001-32

5. Atividade Econômica
7112-00-0 SERVIÇOS DE ENGENHARIA

6. Descrição
Certifico, de acordo com a legislação em vigor e em conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva
* * * * * * * * * * *

8. Validade/Autenticidade
Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página **http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes**

Certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal em relação a débitos tributários em cobrança administrativa ou judicial. Supre o requisito do art. 68,III, da Lei Federal 14.133/2021.

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade
305.4162.9383

10. Expedida em
Recife, 11 de NOVEMBRO de 2025

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até
06 de NOVEMBRO de 2025

3.1.6. Prova de regularidade perante a Fazenda Pública do Estado de Goiás

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 56845107

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: CNPJ
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO **12.285.441/0001-66**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
https://goias.gov.br/economia/
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida
ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.563.926.860 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 27 OUTUBRO DE 2025 **HORA:** 8:47:33:2

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

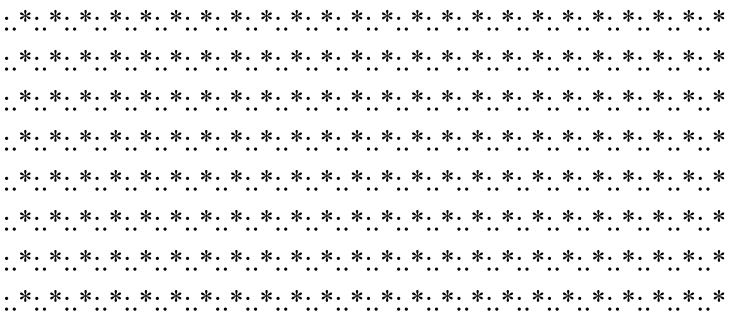
NR. CERTIDÃO: Nº 57828918

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: CNPJ
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO **41.075.755/0001-32**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO



FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
https://goias.gov.br/economia/
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida
ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.574.654.646 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 24 NOVEMBRO DE 2025 **HORA:** 15:37:19:4

3.1.7. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.285.441/0001-66
Razão Social: TPF ENGENHARIA LTDA
Endereço: R IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS 176 / PINA / RECIFE / PE / 51011-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/11/2025 a 07/12/2025

Certificação Número: 2025110800390167456824

Informação obtida em 10/11/2025 13:35:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.075.755/0001-32
Razão Social: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Endereço: R JUNDIA 47 / TAMARINEIRA / RECIFE / PE / 52051-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/11/2025 a 11/12/2025

Certificação Número: 2025111218520347480864

Informação obtida em 24/11/2025 15:44:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

3.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TPF ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.285.441/0001-66
Certidão nº: 68564382/2025
Expedição: 10/11/2025, às 14:16:25
Validade: 09/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TPF ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.285.441/0001-66, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.075.755/0001-32
Certidão nº: 38509936/2025
Expedição: 07/07/2025, às 17:40:12
Validade: 03/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.075.755/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

4.1. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

4.1.1. Certidão Negativa de falência e concordata / recuperação judicial

4.1.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais / Comprovação de patrimônio liquido

4.1.1. Certidão Negativa de falência e concordata / recuperação judicial

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES

FÓRUM DES. RODOLFO AURELIANO
AV. DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, 200 - TÉRREO - ALA SUL, BAIRRO JOANA BEZERRA
FONES Nº (081) 3181-0400 E 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: **17/11/2025 11:40** **Data de Validade:** **16/12/2025**

Nº da Certidão: **0488984/2025** **Nº da Autenticidade:** **GQ.M0.2F.A1.RV.AG**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

Razão Social: **TPF ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: **12.285.441/0001-66** **Inscrição Estadual:**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º e Sistemas de Processos Físicos, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco **https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao**, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão abrange os processos distribuídos tanto pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) quanto os processos físicos, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES

FÓRUM DES. RODOLFO AURELIANO
AV. DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, 200 - TÉRREO - ALA SUL, BAIRRO JOANA BEZERRA
FONES Nº (081) 3181-0400 E 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 17/11/2025 11:40 **Data de Validade:** 16/12/2025

Nº da Certidão: 0488996/2025 **Nº da Autenticidade:** Y4.PQ.YS.5W.4G.3A

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original.

Razão Social: TPF ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 12.285.441/0001-66 **Inscrição Estadual:**

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau e Sistemas de Processos Físicos, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco **https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao**, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

A presente Certidão abrange os processos distribuídos tanto pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) quanto os processos físicos, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES

FÓRUM DES. RODOLFO AURELIANO
AV. DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, 200 - TÉRREO - ALA SUL, BAIRRO JOANA BEZERRA
FONES Nº (081) 3181-0400 E 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO DECLARATÓRIA

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: **17/11/2025 11:41** **Data de Validade:** **16/12/2025**

Nº da Certidão: **0489004/2025** **Nº da Autenticidade:** **8L.DE.F5.FA.S2.H1**

Certifico, a requerimento de pessoa interessada que, de acordo com a Lei Complementar nº 100 de 21 de novembro de 2007 - Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, complementada pela Resolução nº 10 de 28.12.70 (Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco), funcionam no Fórum da Capital três (03) Secretarias de Distribuição e Contadores. O Primeiro Distribuidor da Capital tinha competência para distribuir os feitos criminais, os de competência das Varas de Sucessões e Registros Públicos, Acidentes de Trabalho, Falências, Concordatas e Recuperação Judicial, bem como os relativos a Títulos de Créditos ou equivalentes, e os inventários com testamentos; o Segundo Distribuidor da Capital incumbia-se de distribuir os inventários sem testamento, os feitos da competência das Varas Cíveis, das Varas de Família e de Órfãos, Interditos e Ausentes e os das Varas de Assistência Judiciária; o Terceiro Distribuidor da Capital tinha competência para distribuir os Feitos da Fazenda Pública e Executivos Fiscais Estadual e Municipal. Os serviços concernentes às três (03) Secretarias dos Distribuidores e Contadores funcionam no Fórum Des. Rodolfo Aureliano, sito à Rua Des. Guerra Barreto, nº 200 - Ilha do Leite - Recife - PE. Com o advento das Instruções Normativas, publicadas no Diário Judicial Eletrônico: nº 06 de 13/07/2015, DJe nº 124/2015, em 14/07/2015; nº 10 de 18/8/2015, DJe nº 171/2015, em 21/9/2015; nº 17 de 09/11/2015, DJe nº 203/2015, em 10/11/2015; nº 11, de 26/11/2013; nº 10, de 29/03/2016, DJe nº 59/2016, em 31/03/2016; nº 10 de 23/04/2021, DJe nº 80/2021, em 29/04/2021 e Ato TJPE nº 26, de 13/01/2021, DJe nº 10/2021, em 15/01/2021, a distribuição dos processos de 1º grau da Comarca da Capital passou a ser realizada, obrigatoriamente, pelo Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, a partir da publicação das Instruções Normativas acima mencionadas. Certifico, ainda, que as buscas realizadas pelas Secretarias de Distribuição abrangem apenas os processos físicos distribuídos pelo Sistema de Judwin de 1º Grau. Certifico que a pesquisa dos distribuidores não alcança os processos distribuídos pelo PJe - Processo Judicial Eletrônico, a qual é realizada automaticamente, nos termos do artigo 15, da Instrução Normativa nº 07/2014 - TJPE, em consonância com o artigo 5º, §§ 1º e 2º da Resolução nº 185/2013 - CNJ. Certifico, finalmente, que não funcionam no Fórum da Capital os cartórios de protestos da Comarca de Recife, os quais possuem endereços distintos.

Observações:

A autenticação desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link **https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao** - utilizando o número de autenticação acima identificado.

A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet, conforme Provimento nº 02/2022 - Conselho da Magistratura - TJPE.

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CENTRAL JUDICIÁRIA DE PROCESSAMENTO REMOTO DE 1º GRAU
NÚCLEO DE REVISORES E CERTIFICADORES

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIFICO, por me haver sido pedido, que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, no período de **10 (dez) anos até a presente data**, **não encontrei** processo DISTRIBUÍDO E EM TRAMITAÇÃO, no âmbito da Comarca do Recife, em 1º Grau, nas **Varas Cíveis** (Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, Insolvência Civil, Possessórias e etc.), em face de:

TPF ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 12.285.441/0001-66.

Essa Certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

Essa Certidão não inclui os processos eletrônicos do PJE, sendo possível obter as certidões relativas a tais processos diretamente no site www.tjpe.jus.br/certidaopje/.

O teor dessa Certidão não se altera com o decurso do tempo, visto que não há mais a distribuição de processos físicos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

O referido é verdade. Dou fé.

Dada e passada nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, sexta-feira, 25 de julho de 2025.

MÁRIO XAVIER DA SILVA
TÉCNICO JUDICIÁRIO
NÚCLEO DE REVISORES E CERTIFICADORES

Documento autenticado por: Mário Xavier da Silva
TECNICO JUDICIARIO - TPJ - Informação
Autenticado em 25/07/2025 às 10:43
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006
https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br
Autenticação:
J9.VC.F7.Z9.T7

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 28/07/2025 09h07min **Data de Validade:** 27/08/2025

Nº da Certidão: 02324424/2025 **Nº da Autenticidade:** 2R.3Y.U1.I1.KF

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: TPF ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 12.285.441/0001-66 **Inscrição Estadual:**

Endereço Residencial: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS, 176 **Compl:** 176

Bairro: PINA **Cidade:** Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade; dou fé.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 28/07/2025 09h09min **Data de Validade:** 27/08/2025

Nº da Certidão: 02324428/2025 **Nº da Autenticidade:** 2M.8H.B4.RZ.4X

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: TPF ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 12.285.441/0001-66 **Inscrição Estadual:**
Endereço Residencial: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS, 176 **Compl:** 176
Bairro: PINA **Cidade:** Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade; dou fé.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CENTRAL DE CERTIDÃO

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

Certidão Declaratória

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 28/07/2025 **Data de Validade: 27/08/2025**

Nº da Certidão: 00035213/2025 **Nº da Autenticidade: 2T.RQ.BV.5I.SR**

Certifico, a requerimento de pessoa interessada que, de acordo com a Lei Complementar nº 100 de 21 de novembro de 2007 - Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, complementada pela Resolução nº 10 de 28.12.70 (Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco), funcionam no Fórum da Capital três (03) Secretarias de Distribuição e Contadores. O Primeiro Distribuidor da Capital tinha competência para distribuir os feitos criminais, os de competência das Varas de Sucessões e Registros Públicos, Acidentes de Trabalho, Falências, Concordatas e Recuperação Judicial, bem como os relativos a Títulos de Créditos ou equivalentes, e os inventários com testamentos; o Segundo Distribuidor da Capital incumbia-se de distribuir os inventários sem testamento, os feitos da competência das Varas Cíveis, das Varas de Família e de Órfãos, Interditos e Ausentes e os das Varas de Assistência Judiciária; o Terceiro Distribuidor da Capital tinha competência para distribuir os Feitos da Fazenda Pública e Executivos Fiscais Estadual e Municipal. Os serviços concernentes às três (03) Secretarias dos Distribuidores e Contadores funcionam no Fórum Des. Rodolfo Aureliano, sito à Rua Des. Guerra Barreto, nº 200 - Ilha do Leite – Recife - PE. Com o advento das Instruções Normativas, publicadas no Diário Judicial Eletrônico: nº 06 de 13/07/2015, DJe nº 124/2015, em 14/07/2015; nº 10 de 18/8/2015, DJe nº 171/2015, em 21/9/2015; nº 17 de 09/11/2015, DJe nº 203/2015, em 10/11/2015; nº 11, de 26/11/2013; nº 10, de 29/03/2016, DJe nº 59/2016, em 31/03/2016; nº 10 de 23/04/2021, DJe nº 80/2021, em 29/04/2021 e Ato TJPE nº 26, de 13/01/2021, DJe nº 10/2021, em 15/01/2021, a distribuição dos processos de 1º grau da Comarca da Capital passou a ser realizada, obrigatoriamente, pelo Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, a partir da publicação das Instruções Normativas acima mencionadas. Certifico, ainda, que as buscas realizadas pelas Secretarias de Distribuição abrangem apenas os processos físicos distribuídos pelo Sistema de Judwin de 1º Grau. Certifico que a pesquisa dos distribuidores não alcança os processos distribuídos pelo PJe - Processo Judicial Eletrônico, a qual é realizada automaticamente, nos termos do artigo 15, da Instrução Normativa nº 07/2014 - TJPE, em consonância com o artigo 5º, §§ 1º e 2º da Resolução nº 185/2013 - CNJ. Certifico, finalmente, que não funcionam no Fórum da Capital os cartórios de protestos da Comarca de Recife, os quais possuem endereços distintos.

Observações:

A autenticação desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Declaratória - utilizando o número de autenticação acima identificado.

A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet, conforme Provimento nº 02/2022 – Conselho da Magistratura – TJPE.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES

FÓRUM DES. RODOLFO AURELIANO
AV. DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, 200 - TÉRREO - ALA SUL, BAIRRO JOANA BEZERRA
FONES Nº (081) 3181-0400 E 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: **24/11/2025 16:43** **Data de Validade:** **23/12/2025**

Nº da Certidão: **0511308/2025** **Nº da Autenticidade:** **DA.N8.Q2.SP.0A.NT**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

Razão Social: **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**

CNPJ: **41.075.755/0001-32** **Inscrição Estadual:**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º e Sistemas de Processos Físicos, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco **https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao**, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão abrange os processos distribuídos tanto pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) quanto os processos físicos, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES

FÓRUM DES. RODOLFO AURELIANO
AV. DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, 200 - TÉRREO - ALA SUL, BAIRRO JOANA BEZERRA
FONES Nº (081) 3181-0400 E 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: **24/11/2025 16:05** **Data de Validade:** **23/12/2025**

Nº da Certidão: **0511024/2025** **Nº da Autenticidade:** **7Q.EL.4Y.EJ.RE.DW**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original.

Razão Social: **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**

CNPJ: **41.075.755/0001-32** **Inscrição Estadual:**

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau e Sistemas de Processos Físicos, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco **https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao**, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

A presente Certidão abrange os processos distribuídos tanto pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) quanto os processos físicos, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES

FÓRUM DES. RODOLFO AURELIANO
AV. DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, 200 - TÉRREO - ALA SUL, BAIRRO JOANA BEZERRA
FONES Nº (081) 3181-0400 E 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO DECLARATÓRIA

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: **24/11/2025 16:44** **Data de Validade:** **23/12/2025**

Nº da Certidão: **0511320/2025** **Nº da Autenticidade:** **RG.WN.OY.IV.N9.FA**

Certifico, a requerimento de pessoa interessada que, de acordo com a Lei Complementar nº 100 de 21 de novembro de 2007 - Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, complementada pela Resolução nº 10 de 28.12.70 (Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco), funcionam no Fórum da Capital três (03) Secretarias de Distribuição e Contadores. O Primeiro Distribuidor da Capital tinha competência para distribuir os feitos criminais, os de competência das Varas de Sucessões e Registros Públicos, Acidentes de Trabalho, Falências, Concordatas e Recuperação Judicial, bem como os relativos a Títulos de Créditos ou equivalentes, e os inventários com testamentos; o Segundo Distribuidor da Capital incumbia-se de distribuir os inventários sem testamento, os feitos da competência das Varas Cíveis, das Varas de Família e de Órfãos, Interditos e Ausentes e os das Varas de Assistência Judiciária; o Terceiro Distribuidor da Capital tinha competência para distribuir os Feitos da Fazenda Pública e Executivos Fiscais Estadual e Municipal. Os serviços concernentes às três (03) Secretarias dos Distribuidores e Contadores funcionam no Fórum Des. Rodolfo Aureliano, sito à Rua Des. Guerra Barreto, nº 200 - Ilha do Leite - Recife - PE. Com o advento das Instruções Normativas, publicadas no Diário Judicial Eletrônico: nº 06 de 13/07/2015, DJe nº 124/2015, em 14/07/2015; nº 10 de 18/8/2015, DJe nº 171/2015, em 21/9/2015; nº 17 de 09/11/2015, DJe nº 203/2015, em 10/11/2015; nº 11, de 26/11/2013; nº 10, de 29/03/2016, DJe nº 59/2016, em 31/03/2016; nº 10 de 23/04/2021, DJe nº 80/2021, em 29/04/2021 e Ato TJPE nº 26, de 13/01/2021, DJe nº 10/2021, em 15/01/2021, a distribuição dos processos de 1º grau da Comarca da Capital passou a ser realizada, obrigatoriamente, pelo Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, a partir da publicação das Instruções Normativas acima mencionadas. Certifico, ainda, que as buscas realizadas pelas Secretarias de Distribuição abrangem apenas os processos físicos distribuídos pelo Sistema de Judwin de 1º Grau. Certifico que a pesquisa dos distribuidores não alcança os processos distribuídos pelo PJe - Processo Judicial Eletrônico, a qual é realizada automaticamente, nos termos do artigo 15, da Instrução Normativa nº 07/2014 - TJPE, em consonância com o artigo 5º, §§ 1º e 2º da Resolução nº 185/2013 - CNJ. Certifico, finalmente, que não funcionam no Fórum da Capital os cartórios de protestos da Comarca de Recife, os quais possuem endereços distintos.

Observações:

A autenticação desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link **https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao** - utilizando o número de autenticação acima identificado.

A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet, conforme Provimento nº 02/2022 - Conselho da Magistratura - TJPE.

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CENTRAL JUDICIÁRIA DE PROCESSAMENTO REMOTO DE 1º GRAU
NÚCLEO DE REVISORES E CERTIFICADORES
E-mail: certidao.capital@tjpe.jus.br

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL

CERTIFICO, por me haver sido pedido, que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, no período de **05 (cinco) anos até a presente data**, **não encontrei** processo DISTRIBUÍDO, **no âmbito da Comarca do Recife, em 1º Grau**, nas **Varas Cíveis** (Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, Possessórias, etc.), em face de:

NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ 41.075.755/0001-32

Essa Certidão **não inclui** os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

Essa Certidão **não inclui** os processos eletrônicos do PJE, sendo possível obter as certidões relativas a tais processos diretamente no site www.tjpe.jus.br/certidaopje/.

O teor dessa Certidão não se altera com o decurso do tempo, visto que não há mais a distribuição de processos físicos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

O referido é verdade. Dou fé.

Data conforme assinatura eletrônica por meio do sistema de Autenticação.

Documento autenticado por: Givaneide Mendes Ataide Soares
TECNICO JUDICIARIO - TPJ - Informação
Autenticado em 07/07/2025 às 09:28
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006
https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br
Autenticação:
G4.HF.E0.T8.Y0



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 06/08/2025 10h33min **Data de Validade:** 05/09/2025

Nº da Certidão: 02339104/2025 **Nº da Autenticidade:** J5.PK.EN.WK.SL

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	
CNPJ: 41.075.755/0001-32	**Inscrição Estadual:**
Endereço Residencial: RUA JUNDIA, 47	**Compl:**
Bairro: TAMARINEIRA	**Cidade:** Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade; dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 06/08/2025 10h35min **Data de Validade:** 05/09/2025

Nº da Certidão: 02339112/2025 **Nº da Autenticidade:** KL.UZ.7G.WV.1X

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	
CNPJ: 41.075.755/0001-32	**Inscrição Estadual:**
Endereço Residencial: RUA JUNDIA, 47	**Compl:**
Bairro: TAMARINEIRA	**Cidade:** Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade; dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CENTRAL DE CERTIDÃO

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

Certidão Declaratória

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 06/08/2025 **Data de Validade: 05/09/2025**

Nº da Certidão: 00035584/2025 **Nº da Autenticidade: MD.KS.4X.8J.GR**

Certifico, a requerimento de pessoa interessada que, de acordo com a Lei Complementar nº 100 de 21 de novembro de 2007 - Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, complementada pela Resolução nº 10 de 28.12.70 (Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco), funcionam no Fórum da Capital três (03) Secretarias de Distribuição e Contadores. O Primeiro Distribuidor da Capital tinha competência para distribuir os feitos criminais, os de competência das Varas de Sucessões e Registros Públicos, Acidentes de Trabalho, Falências, Concordatas e Recuperação Judicial, bem como os relativos a Títulos de Créditos ou equivalentes, e os inventários com testamentos; o Segundo Distribuidor da Capital incumbia-se de distribuir os inventários sem testamento, os feitos da competência das Varas Cíveis, das Varas de Família e de Órfãos, Interditos e Ausentes e os das Varas de Assistência Judiciária; o Terceiro Distribuidor da Capital tinha competência para distribuir os Feitos da Fazenda Pública e Executivos Fiscais Estadual e Municipal. Os serviços concernentes às três (03) Secretarias dos Distribuidores e Contadores funcionam no Fórum Des. Rodolfo Aureliano, sito à Rua Des. Guerra Barreto, nº 200 - Ilha do Leite – Recife - PE. Com o advento das Instruções Normativas, publicadas no Diário Judicial Eletrônico: nº 06 de 13/07/2015, DJe nº 124/2015, em 14/07/2015; nº 10 de 18/8/2015, DJe nº 171/2015, em 21/9/2015; nº 17 de 09/11/2015, DJe nº 203/2015, em 10/11/2015; nº 11, de 26/11/2013; nº 10, de 29/03/2016, DJe nº 59/2016, em 31/03/2016; nº 10 de 23/04/2021, DJe nº 80/2021, em 29/04/2021 e Ato TJPE nº 26, de 13/01/2021, DJe nº 10/2021, em 15/01/2021, a distribuição dos processos de 1º grau da Comarca da Capital passou a ser realizada, obrigatoriamente, pelo Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, a partir da publicação das Instruções Normativas acima mencionadas. Certifico, ainda, que as buscas realizadas pelas Secretarias de Distribuição abrangem apenas os processos físicos distribuídos pelo Sistema de Judwin de 1º Grau. Certifico que a pesquisa dos distribuidores não alcança os processos distribuídos pelo PJe - Processo Judicial Eletrônico, a qual é realizada automaticamente, nos termos do artigo 15, da Instrução Normativa nº 07/2014 - TJPE, em consonância com o artigo 5º, §§ 1º e 2º da Resolução nº 185/2013 - CNJ. Certifico, finalmente, que não funcionam no Fórum da Capital os cartórios de protestos da Comarca de Recife, os quais possuem endereços distintos.

Observações:

A autenticação desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Declaratória - utilizando o número de autenticação acima identificado.

A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet, conforme Provimento nº 02/2022 – Conselho da Magistratura – TJPE.

4.1.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais / Comprovação de patrimônio líquido

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMyZ3PiNLXiv8w&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA
03572776430-WAGNER VIVALDO GONCALVES DE BARROS VASCONCELOS

TPF ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 12.285.441/0001-66
NIRE: 2620.042605-4 de 04/08/1986

BALANÇO PATRIMONIAL

INÍCIO EM 01 DE JANEIRO DE 2023 E ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente Balanço Patrimonial 17 (Dezessete) páginas, numeradas seguidamente, constando Balanço Patrimonial, Demonstrativo do Resultado do Exercício, Notas Explicativas e Declaração de Responsabilidade, do período de 01/01/2023 a 31/12/2023 da empresa TPF ENGENHARIA LTDA, estabelecida à Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176 – Pina, Recife/PE, CEP 51.011-530, inscrita no CNPJ sob o número 12.285.441/0001-66 e na JUCEPE – Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 2620.042605-4.

Recife, 02 de janeiro de 2023

EDUARDO SCALIA
DIRETOR
CPF: 089.216.314-37
RG: 6376005 SSP-PE

WAGNER VIVALDO G. DE BARROS VASCONCELOS
CPF: 035.727.764-30
CRC: PE-023122/O-4
RG:5921448 SSP-PE
CONTADOR

JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA
DIRETOR
CPF: 070.411.104-78
RG: 5378016 SSP-PE

25/04/2024
Certifico o Registro em 25/04/2024
Arquivamento 20249412853 de 25/04/2024 Protocolo 249412853 de 24/04/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 91803500908868

TPF ENGENHARIA LTDA

CNPJ Nº 12.285.441/0001-66
NIRE:2620.042605-4 de 04/08/1986

BALANÇO PATRIMONIAL - COMPARATIVO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2023 E 2022

ATIVO	2023	2022
(Valores expressos em Reais)		
ATIVO CIRCULANTE	***76.155.908,38***	***67.075.133,51***
DISPONIBILIDADE	*3.655.638,30*	*15.751.200,61*
Caixa e Bancos Conta Movimento	*652,84*	*1.147.599,78*
Bancos Conta Aplicação	*3.654.985,46*	*14.603.600,83*
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	*72.500.270,08*	*51.323.932,90*
Clientes a receber	*59.578.334,90*	*46.592.137,65*
Adiantamentos	*8.236.844,53*	*2.114.050,72*
Impostos a Recuperar	*4.685.090,65*	*2.617.744,53*
ATIVO NÃO CIRCULANTE	***16.559.812,63***	***13.696.119,81***
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	*1.786.062,40*	*1.786.062,40*
Clientes a receber	*1.742.050,02*	*1.742.050,02*
Mútuo com partes relacionadas	-	-
Dividendos a receber	*44.012,38*	*44.012,38*
INVESTIMENTOS	*3.123.238,48*	*2.035.689,79*
Empresas Controladas e Coligadas	*3.123.238,48*	*2.035.689,79*
IMOBILIZADO	*11.650.511,75*	*9.874.367,62*
Bens e Direitos em Uso	*20.712.472,29*	*16.378.723,40*
(-) Depreciação Acumulada	*(9.061.960,54)*	*(6.504.355,78)*
TOTAL DO ATIVO	***92.715.721,01***	***80.771.253,32***

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do Livro Diário número 36 enviado em 24/04/2024, através do SPED, Recibo de número:
E0.54.25.BA.72.DC.30.1A.F5.F1.0A.25.6F.BF.B9.AA.F2.C3.DB.3B-1
A sociedade não possui conselho fiscal instalado;

Recife, 31 de Dezembro de 2023

EDUARDO SCALIA
DIRETOR
CPF: 089.216.314-37
RG: 6376005 SSP-PE

WAGNER VIVALDO G. DE B. VASCONCELOS
CONTADOR
CPF: 035.727.764-30
CRC: PE-023122/O-4
RG:5921448 SSP-PE

JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA
DIRETOR
CPF: 070.411.104-78
RG: 5378016 SSP-PE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMyZ3PiNLXiv8w&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA
03572776430-WAGNER VIVALDO GONCALVES DE BARROS VASCONCELOS

25/04/2024
Certifico o Registro em 25/04/2024
Arquivamento 20249412853 de 25/04/2024 Protocolo 249412853 de 24/04/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 91803500908868

TPF ENGENHARIA LTDA

CNPJ Nº 12.285.441/0001-66
NIRE:2620.042605-4 de 04/08/1986

BALANÇO PATRIMONIAL - COMPARATIVO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2023 E 2022

PASSIVO	2023	2022
(Valores expressos em Reais)		
PASSIVO CIRCULANTE	***39.455.854,39***	***35.518.594,96***
FORNECEDORES	*11.732.112,99*	*11.251.860,41*
Fornecedores	*11.732.112,99*	*11.251.860,41*
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO	*0,00*	*0,00*
Empréstimos e Financiamentos	*0,00*	*0,00*
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR	*16.662.668,66*	*16.635.780,40*
Obrigações Fiscais	*16.662.668,66*	*16.635.780,40*
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS A PAGAR	*10.640.990,91*	*7.409.404,28*
Salários a Pagar	*2.929.739,22*	*1.958.375,34*
Encargos Sociais a Pagar	*7.711.251,69*	*5.451.028,94*
OUTRAS CONTAS A PAGAR	*420.081,83*	*221.549,87*
Mútuo com Partes relacionadas	*0,00*	*0,00*
Passivo de Arrendamento	*136.658,00*	*136.658,00*
Outras Contas a Pagar	*283.423,83*	*84.891,87*
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	***2.779.076,66***	***2.119.859,72***
PASSIVO DE ARRENDAMENTO	*238.726,00*	*238.726,00*
Passivo de Arrendamento	*238.726,00*	*238.726,00*
DIVIDENDOS E JSCP A PAGAR	*2.540.350,66*	*1.881.133,72*
Dividendos e Juros sobre o capital próprio a pagar	*2.507.189,14*	*1.881.133,72*
Provisão para contingências	*33.161,52*	*0,00*
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	***50.480.789,96***	***43.132.798,64***
CAPITAL SOCIAL	*19.224.004,15*	*19.224.004,15*
Capital Social Integralizado	*19.224.004,15*	*19.224.004,15*
RESULTADOS ACUMULADOS	*31.256.785,81*	*23.908.794,49*
Reservas de Lucros	*3.582.847,96*	*3.582.847,96*
Lucros/Prejuízos Acumulados	*8.085.133,63*	*(59.071,87)*
Resultado do Período	*19.588.804,22*	*20.385.018,40*
TOTAL DO PASSIVO	***92.715.721,01***	***80.771.253,32***

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do Livro Diário número 36 enviado em 24/04/2024, através do SPED, Recibo de número:
E0.54.25.BA.72.DC.30.1A.F5.F1.0A.25.6F.BF.B9.AA.F2.C3.DB.3B-1
A sociedade não possui conselho fiscal instalado;

Recife, 31 de Dezembro de 2023

EDUARDO SCALIA
DIRETOR
CPF: 089.216.314-37
RG: 6376005 SSP-PE

WAGNER VIVALDO G. DE B. VASCONCELOS
CONTADOR
CPF: 035.727.764-30
CRC: PE-023122/O-4
RG:5921448 SSP-PE

JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA
DIRETOR
CPF: 070.411.104-78
RG: 5378016 SSP-PE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMyZ3PiNLXiv8w&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA
03572776430-WAGNER VIVALDO GONCALVES DE BARROS VASCONCELOS

25/04/2024
Certifico o Registro em 25/04/2024
Arquivamento 20249412853 de 25/04/2024 Protocolo 249412853 de 24/04/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 91803500908868

TPF ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 12.285.441/0001-66
NIRE:2620.042605-4 de 04/08/1986

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - COMPARATIVO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2023 E 2022

(Valores expressos em Reais)

	2023	2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**238.768.098,75**	**182.455.317,35**
Receita de Vendas de Serviços	*238.768.098,75*	*182.455.317,35*
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	***(38.205.173,11)***	***(27.696.423,95)***
(-) Vendas canceladas	*(3.483.407,88)*	*(2.149.358,69)*
(-) Impostos Incidentes sobre vendas	*(29.971.794,86)*	*(23.875.260,52)*
(-) Impostos s/ serviços em Andamento- IFRS	*(4.749.970,37)*	*(1.671.804,74)*
RECEITA LÍQUIDA	**200.562.925,64**	**154.758.893,40**
CUSTOS DAS VENDAS	*(140.633.989,14)*	*(102.581.896,22)*
(-) Custo dos Serviços Vendidos	*(140.633.989,14)*	*(102.581.896,22)*
LUCRO BRUTO	**59.928.936,50**	**52.176.997,18**
DESPESAS OPERACIONAIS	***(34.786.118,78)***	***(23.956.269,59)***
Despesas Gerais e Administrativas	*(37.681.163,45)*	*(27.389.786,74)*
Despesas Tributárias	*(136.374,26)*	*(115.374,97)*
(Perda)/Ganho equivalência Patrimonial	*2.860.946,98*	*1.207.803,65*
Outras Receitas(Despesas)	*170.471,95*	*2.341.088,47*
OUTRAS DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	***(1.217.030,36)***	***(555.891,17)***
Resultado Financeiro Líquido	*(1.217.030,36)*	*(555.891,17)*
RESULTADO OPERACIONAL	**23.925.787,36**	**27.664.836,42**
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	**23.925.787,36**	**27.664.836,42**
Imposto de Renda	*(3.182.605,25)*	*(5.346.454,43)*
Contribuição Social	*(1.154.377,89)*	*(1.933.363,59)*
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	***19.588.804,22***	***20.385.018,40***

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do Livro Diário número 36 enviado em 24/04/2024, através do SPED, Recibo de número:
E0.54.25.BA.72.DC.30.1A.F5.F1.0A.25.6F.BF.B9.AA.F2.C3.DB.3B-1
A sociedade não possui conselho fiscal instalado;

Recife, 31 de Dezembro de 2023

EDUARDO SCALIA
DIRETOR
CPF: 089.216.314-37
RG: 6376005 SSP-PE

WAGNER VIVALDO G. DE B. VASCONCELOS
CONTADOR
CPF: 035.727.764-30
CRC: PE-023122/O-4
RG:5921448 SSP-PE

JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA
DIRETOR
CPF: 070.411.104-78
RG: 5378016 SSP-PE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMyZ3PiNLXiv8w&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA
03572776430-WAGNER VIVALDO GONCALVES DE BARROS VASCONCELOS

25/04/2024
Certifico o Registro em 25/04/2024
Arquivamento 20249412853 de 25/04/2024 Protocolo 249412853 de 24/04/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 91803500908868

TPF ENGENHARIA LTDA

CNPJ Nº 12.285.441/0001-66
NIRE:2620.042605-4 de 04/08/1986

DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2023 E 2022

(Valores expressos em milhares Reais)	Capital Social	Reserva estatutária	Lucros acumulados	Total
Saldo em 01 de Janeiro de 2022	**19.224.004**	**3.014.782**	**11.538.289**	**33.777.075**
Constituição de dividendos a pagar			(8.827.723)	(8.827.723)
Constituição de juros sobre capital próprio a pagar			(2.201.572)	(2.201.572)
Constituição de reserva estatutária	-	568.066	(568.066)	-
Prejuízo líquido do exercício	-		20.385.018	20.385.018
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	**19.224.004**	**3.582.848**	**20.325.946**	**43.132.798**
Constituição de dividendos a pagar			(9.291.179)	(9.291.179)
Constituição de juros sobre capital próprio a pagar			(2.949.634)	(2.949.634)
Constituição de reserva estatutária		-	-	-
Prejuízo líquido do exercício			19.588.804	19.588.804
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	**19.224.004**	**3.582.848**	**27.673.937**	**50.480.790**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do Livro Diário número 36 enviado em 24/04/2024, através do SPED, Recibo de número:
E0.54.25.BA.72.DC.30.1A.F5.F1.0A.25.6F.BF.B9.AA.F2.C3.DB.3B-1
A sociedade não possui conselho fiscal instalado;

Recife, 31 de Dezembro de 2023

EDUARDO SCALIA
DIRETOR
CPF: 089.216.314-37
RG: 6376005 SSP-PE

WAGNER VIVALDO G. DE B. VASCONCELOS
CONTADOR
CPF: 035.727.764-30
CRC: PE-023122/O-4

JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA
DIRETOR
CPF: 070.411.104-78
RG: 5378016 SSP-PE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMyZ3PiNLXiv8w&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA
03572776430-WAGNER VIVALDO GONCALVES DE BARROS VASCONCELOS

25/04/2024
Certifico o Registro em 25/04/2024
Arquivamento 20249412853 de 25/04/2024 Protocolo 249412853 de 24/04/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 91803500908868

TPF ENGENHARIA LTDA

CNPJ Nº 12.285.441/0001-66
NIRE:2620.042605-4 de 04/08/1986

ÍNDICES FINANCEIROS
EXERCÍCIOS FINDOS EM DEZEMBRO 2023 E 2022

ÍNDICE	FÓRMULA	2023	2022
Liquidez Corrente	LC = AC/PC	1,93	1,89
Liquidez Seca	LS = (D+ RCP)/PC	1,93	1,89
Liquidez Geral	LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	1,85	1,83
Solvência Geral	SG = AT/(PC + ELP)	2,20	2,15
Grau de Endividamento	GE = (PC + ELP)/AT	0,46	0,47
Grau de Endividamento Geral	GEG= ET/AT	0,46	0,47
Endividamento Total	ET = (PC + E LP)/ A T	0,46	0,47
Índice de Endividamento	I E=(PC+ELP)/PL	0,84	0,87
Imobilização de Capital Próprio	IC=AP/PL *1 00	29,27	27,61
Endividamento a Curto Prazo	ECP = PC/PL	0,78	0,82
Exigível Total	ET=(PC+ELP)/AT	0,46	0,47
Capitalização	C=PL/AT*100	54,45	53,40

VALORES EXTRAIDOS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2023 E 2022

(Valores expressos em Reais)

		2023	2022			2023	2022
Disponibilidades	**D**	3.655.638,30	15.751.200,61	Exigivel Total(PC+ELP)	**ET**	42.234.931,05	37.638.454,68
Realizavel a Curto Prazo	**RCP**	72.500.270,08	51.323.932,90	Passivo Circulante	**PC**	39.455.854,39	35.518.594,96
Ativo Circulante	**AC**	76.155.908,38	67.075.133,51	Exigível a Longo Prazo	**ELP**	2.779.076,66	2.119.859,72
Realizavel a Longo Prazo	**RLP**	1.786.062,40	1.786.062,40	Patrimonio Liquido	**PL**	50.480.789,96	43.132.798,64
Ativo Permanente	**AP**	14.773.750,23	11.910.057,41	Lucro Antes dos Impostos	**LAIR**	23.925.787,36	27.664.836,42
Ativo Total	**AT**	92.715.721,01	80.771.253,32	Receita Bruta	**RB**	238.768.098,75	182.455.317,35

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do Livro Diário número 36 enviado em 24/04/2024, através do SPED, Recibo de número:
E0.54.25.BA.72.DC.30.1A.F5.F1.0A.25.6F.BF.B9.AA.F2.C3.DB.3B-1
A sociedade não possui conselho fiscal instalado;

Recife, 31 de Dezembro de 2023

EDUARDO SCALIA
DIRETOR
CPF: 089.216.314-37
RG: 6376005 SSP-PE

WAGNER VIVALDO G. DE B. VASCONCELOS
CONTADOR
CPF: 035.727.764-30
CRC: PE-023122/O-4
RG:5921448 SSP-PE

JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA
DIRETOR
CPF: 070.411.104-78
RG: 5378016 SSP-PE

25/04/2024

Certifico o Registro em 25/04/2024
Arquivamento 20249412853 de 25/04/2024 Protocolo 249412853 de 24/04/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 91803500908868

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMyZ3PiNLXiv8w&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA
03572776430-WAGNER VIVALDO GONCALVES DE BARROS VASCONCELOS

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMyZ3PiNLXiv8w&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA
03572776430-WAGNER VIVALDO GONCALVES DE BARROS VASCONCELOS

TPF ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 12.285.441/0001-66
NIRE: 2620.042605-4 de 04/08/1986

NOTAS EXPLICATIVAS

REFERENTES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1. Contexto operacional

A TPF Engenharia Ltda. ("Empresa") é uma pessoa jurídica de direito privado constituída em 05 de novembro de 1966, sob a forma de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que tem sede na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, n° 176, Pina, Recife, no Estado de Pernambuco, devidamente registrada na Junta Comercial de Pernambuco sob NIRE nº2620.042605-4 e cadastrada no Ministério da Fazenda Nacional sob CNPJ Nº 12.285.441/0001-66.
A Empresa tem como objetivo social prestar serviços de engenharia, consultoria, levantamento, planejamento, estudo, projeto, gerenciamento, supervisão, controle de qualidade, acompanhamento, fiscalização, aquisição, Diretoria, operação, manutenção e assistência técnica relativos a engenharia civil, elétrica, mecânica e agronômica; prestar serviços de assistência técnica e extensão rural para a produção e comercialização agrícola e a outras atividades correlatas, incluindo capacitação; desenvolver e gerenciar estudos, planos e programas ambientais; desenvolver a concepção, o planejamento, o gerenciamento e a implantação de empreendimentos públicos e privados; prestar consultoria e assistência a organizações públicas e privadas; contratar terceiros e consociar-se com outras entidades públicas ou privadas para a prestação de serviços.

A Empresa possui filiais em São Paulo-SP, Fortaleza-CE, Nova Lima-MG, Maceió-AL, Salvador-Ba, Curitiba-PR e Buenos Aires-Argentina.

1.1. Relação de entidades investidas

Empresas	Natureza da investida	Participação societária 31/12/2023	31/12/2022
Synergia Consultoria Urbana e Social Ltda.	Coligada	10,00%	10,00%

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, o respectivo investimento não atende aos requisitos de controle apresentados no CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas, de modo que as demonstrações financeiras de tal investida não são consolidadas às demonstrações da Empresa.
Synergia Consultoria Urbana e Social Ltda. ("Synergia"): A Synergia é uma sociedade empresária limitada, fundada em 1° de setembro de 2003, com sede à Rua Ipiranga nº 104, 13º andar, Centro, município e estado de São Paulo, que tem por principais atividades: (a) Consultoria, assessoria, estudos, projetos e execução em serviços sociais, atuando em ações sociais e de mobilização comunitária em processos de urbanização e revitalização de áreas e de implantação de empreendimentos públicos e/ou privados, incluindo a elaboração e implantação de planos e programas para gestão de impactos socioambientais e de responsabilidade

Recife, 31 de dezembro de 2023

EDUARDO SCALIA
CPF: 089.216.314-37
RG: 6376005 SSP-PE

WAGNER VIVALDO G. DE B. VASCONCELOS
CPF: 035.727.764-30
CRC: PE-023122/O-4
RG:5921448 SSP-PE
CONTADOR

JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA
CPF: 070.411.104-78
RG:5378016 SSP-PE

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do Livro Diário número 36 enviado em 24/04/2024, através do SPED, Recibo de número: E0.54.25.BA.72.DC.30.1A.F5.F1.0A.25.6F.BF.B9.AA.F2.C3.DB.3B-1
A sociedade não possui conselho fiscal instalado;'

25/04/2024
Certifico o Registro em 25/04/2024
Arquivamento 20249412853 de 25/04/2024 Protocolo 249412853 de 24/04/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 91803500908868

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMyZ3PiNLXiv8w&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA
03572776430-WAGNER VIVALDO GONCALVES DE BARROS VASCONCELOS

TPF ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 12.285.441/0001-66
NIRE: 2620.042605-4 de 04/08/1986

NOTAS EXPLICATIVAS

REFERENTES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

socioambiental nas áreas de: educação para o meio ambiente, saúde, educação à distância, comunicação e relacionamento

comunitário e institucional, reassentamento involuntário, mobilização e capacitação de mão de obra, desenvolvimento de fornecedores, transporte e acessibilidade, desenvolvimento econômico (urbano ou rural), conservação e preservação ambiental, reflorestamento, tratamento de resíduos sólidos, entre outros, incluindo a concepção e produção de material didático necessário; (b) Elaboração e implantação de metodologias de monitoramento e avaliação de programas e projetos públicos e privados, sob aspectos socioambientais e urbanísticos, além de elaboração de cadastros, pesquisas, estudos e diagnóstico socioeconômico e ambiental e a execução de planos locais socioambientais, relacionados à implantação destes empreendimentos; (c) Consultoria, assessoria, estudos e projetos nas áreas de arquitetura, urbanismo e meio ambiente, destacando a prestação de serviços de elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, organizacionais e outros relacionados com obras e serviços de arquitetura, urbanismo e meio ambiente; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de arquitetura, urbanismo e meio ambiente; e o gerenciamento e fiscalização de obras; e (d) Consultoria em processos de licenciamento ambiental para elaboração de Estudos de Impacto Ambiental (EIA), Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), Relatório Ambiental Simplificado (RAS), Plano de Gestão Socioambiental (PGA), Programa de Controle Ambiental (PCA) e Auditoria Ambiental.

Outras informações sobre a investida encontram-se demonstradas na nota explicativa nº 8.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

2.1. Declaração de conformidade (com relação às normas do CPC)

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) com base nos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e conforme com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Empresa em 10 de abril de 2024.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Diretoria na sua gestão.

Recife, 31 de dezembro de 2023

EDUARDO SCALIA
CPF: 089.216.314-37
RG: 6376005 SSP-PE

WAGNER VIVALDO G. DE B. VASCONCELOS
CPF: 035.727.764-30
CRC: PE-023122/O-4
RG:5921448 SSP-PE
CONTADOR

JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA
CPF: 070.411.104-78
RG:5378016 SSP-PE

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do Livro Diário número 36 enviado em 24/04/2024, através do SPED, Recibo de número: E0.54.25.BA.72.DC.30.1A.F5.F1.0A.25.6F.BF.B9.AA.F2.C3.DB.3B-1
A sociedade não possui conselho fiscal instalado;'

25/04/2024
Certifico o Registro em 25/04/2024
Arquivamento 20249412853 de 25/04/2024 Protocolo 249412853 de 24/04/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 91803500908868

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMyZ3PiNLXiv8w&chave2=biVYHKotZXwAGXCki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA
03572776430-WAGNER VIVALDO GONCALVES DE BARROS VASCONCELOS

TPF ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 12.285.441/0001-66
NIRE: 2620.042605-4 de 04/08/1986

NOTAS EXPLICATIVAS

REFERENTES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

2.2. Moeda funcional e de apresentação

A moeda que melhor reflete a situação das operações da Empresa e designada como moeda funcional, é o Real (R$). Esta também é a moeda de apresentação.

2.3. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, que compreende os ativos e passivos financeiros e não financeiros.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o CPC requer o uso de certas estimativas críticas. Este fato também exige que a Diretoria da Empresa exerça uma maior capacidade de julgamento na aplicação das suas políticas contábeis.

Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário realizar julgamentos e utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes, sendo revisadas continuamente.

3. Resumo das principais práticas contábeis

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor.

3.2. Ativos financeiros

a) Classificação

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado ao: (i) custo amortizado; (ii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes; ou (iii) valor justo por meio do resultado.

Recife, 31 de dezembro de 2023

EDUARDO SCALIA
CPF: 089.216.314-37
RG: 6376005 SSP-PE

WAGNER VIVALDO G. DE B. VASCONCELOS
CPF: 035.727.764-30
CRC: PE-023122/O-4
RG:5921448 SSP-PE
CONTADOR

JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA
CPF: 070.411.104-78
RG:5378016 SSP-PE

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do Livro Diário número 36 enviado em 24/04/2024, através do SPED, Recibo de número: E0.54.25.BA.72.DC.30.1A.F5.F1.0A.25.6F.BF.B9.AA.F2.C3.DB.3B-1
A sociedade não possui conselho fiscal instalado;'

25/04/2024
Certifico o Registro em 25/04/2024
Arquivamento 20249412853 de 25/04/2024 Protocolo 249412853 de 24/04/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 91803500908868

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMyZ3PiNLXiv8w&chave2=biVYHKotZXwAGXCki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA
03572776430-WAGNER VIVALDO GONCALVES DE BARROS VASCONCELOS

TPF ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 12.285.441/0001-66
NIRE: 2620.042605-4 de 04/08/1986

NOTAS EXPLICATIVAS

REFERENTES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios com o objetivo de coletar fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, aos fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto.Um ativo financeiro é mensurado no valor justo por meio de outros resultados abrangentes somente se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é alcançado tanto pela coleta de fluxos

de caixa contratuais como pela venda de ativos financeiros; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que representam pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto.
Todos os outros ativos financeiros são classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Adicionalmente, no reconhecimento inicial, a Empresa pode, irrevogavelmente, designar um ativo financeiro, que satisfaça os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou mesmo ao valor justo por meio do resultado. Essa designação possui o objetivo de eliminar ou reduzir significativamente um possível descasamento contábil decorrente do resultado produzido pelo respectivo ativo.

b) Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo reconhecido no resultado.

Os ativos financeiros ao valor justo reconhecidos no resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado no período em que ocorrerem.

O valor justo dos investimentos com cotação pública é baseado no preço atual de compra. Se o mercado de um ativo financeiro não estiver ativo, a Empresa estabelece o valor justo por meio de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, a análise de fluxos de caixa descontados e os modelos de precificação de opções, privilegiando informações de mercado e minimizando o uso de informações geradas pela Diretoria.

Recife, 31 de dezembro de 2023

EDUARDO SCALIA
CPF: 089.216.314-37
RG: 6376005 SSP-PE

WAGNER VIVALDO G. DE B. VASCONCELOS
CPF: 035.727.764-30
CRC: PE-023122/O-4
RG:5921448 SSP-PE
CONTADOR

JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA
CPF: 070.411.104-78
RG:5378016 SSP-PE

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do Livro Diário número 36 enviado em 24/04/2024, através do SPED, Recibo de número: E0.54.25.BA.72.DC.30.1A.F5.F1.0A.25.6F.BF.B9.AA.F2.C3.DB.3B-1
A sociedade não possui conselho fiscal instalado;'

25/04/2024

Certifico o Registro em 25/04/2024
Arquivamento 20249412853 de 25/04/2024 Protocolo 249412853 de 24/04/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 91803500908868

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMyZ3PiNLXiv8w&chave2=biVYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA
03572776430-WAGNER VIVALDO GONCALVES DE BARROS VASCONCELOS

TPF ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 12.285.441/0001-66
NIRE: 2620.042605-4 de 04/08/1986

NOTAS EXPLICATIVAS

REFERENTES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

c) Valor recuperável (*impairment*) de ativos financeiros-ativos mensurados ao custo amortizado

A Empresa avalia no final de cada período de relatório se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros esteja deteriorado. Os critérios utilizados pela Empresa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem: (i) dificuldade financeira significativa do emissor ou tomador; (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou atraso nos pagamentos de juros ou de principal; (iii) probabilidade de o devedor declarar falência ou reorganização financeira; e (iv) extinção do mercado ativo daquele ativo financeiro em virtude de problemas financeiros.

d) Desreconhecimento de ativos financeiros

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado principalmente quando: (i) os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; e (ii) a Empresa transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasse"; e (a) a Empresa transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo; ou (b) a Empresa não transferiu e não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre esse ativo. Quando a Empresa tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo, ou tiver executado um acordo de repasse e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da Empresa com esse ativo.

3.3. Passivos financeiros

a) **Reconhecimento e mensuração:** Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja definido como mantido para negociação ou designado como tal no momento do seu reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses passivos financeiros são mensurados pelo valor justo e eventuais mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício.

Os passivos financeiros da Empresa, que são inicialmente reconhecidos a valor justo, incluem contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar, empréstimos e financiamentos. Empréstimos e financiamentos e contas a pagar são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

Recife, 31 de dezembro de 2023

EDUARDO SCALIA
CPF: 089.216.314-37
RG: 6376005 SSP-PE

WAGNER VIVALDO G. DE B. VASCONCELOS
CPF: 035.727.764-30
CRC: PE-023122/O-4
RG:5921448 SSP-PE
CONTADOR

JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA
CPF: 070.411.104-78
RG:5378016 SSP-PE

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do Livro Diário número 36 enviado em 24/04/2024, através do SPED, Recibo de número: E0.54.25.BA.72.DC.30.1A.F5.F1.0A.25.6F.BF.B9.AA.F2.C3.DB.3B-1
A sociedade não possui conselho fiscal instalado;'

25/04/2024
Certifico o Registro em 25/04/2024
Arquivamento 20249412853 de 25/04/2024 Protocolo 249412853 de 24/04/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 91803500908868

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMyZ3PiNLXiv8w&chave2=biVYHKotZXwAGXCki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA
03572776430-WAGNER VIVALDO GONCALVES DE BARROS VASCONCELOS

TPF ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 12.285.441/0001-66
NIRE: 2620.042605-4 de 04/08/1986

NOTAS EXPLICATIVAS

REFERENTES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Mensuração subsequente: Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos, debêntures, fornecedores e contas a pagar são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos.

b) **Custos de empréstimos:** Os custos de empréstimos atribuídos à aquisição, construção ou produção de um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos são capitalizados como parte do custo destes ativos. Custos de empréstimos são juros e outros custos em que a Empresa incorre em conexão com a captação de recursos.

c) **Desreconhecimento de passivos financeiros:** Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada

como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

3.4. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são provenientes da prestação de serviços de engenharia, consultoria, planejamento, gerenciamento, dentre outros, sendo o valor do saldo devedor dos contratos atualizado monetariamente em conformidade com suas respectivas cláusulas de reajuste e descontado a valor presente. Boa parte dessa prestação de serviços envolve processos de licitação com entidades ligadas ao serviço público.

A Diretoria pública, seja por suas entidades estatais, autárquicas ou empresariais, realiza obras e serviços, faz compras e aliena bens em prol do interesse público. E para o desempenho de tais atividades, faz-se necessário contratar e seus contratos, em geral, dependem de um processo seletivo prévio, que é a licitação.

Com a finalidade de preservar os princípios da Diretoria pública, determinou o legislador constituinte ao administrador público, conforme artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que: ressalvados os casos especificados na legislação, o contrato para obras, serviços, compras e alienações seja precedido de licitação pública; que essa licitação assegure igualdade de condições a todos os concorrentes; e que estabeleça obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas das propostas. A Lei Complementar de responsabilidade Fiscal 101/00, veio acrescentar uma série de comandos, condicionamentos e cautelas à

Recife, 31 de dezembro de 2023

EDUARDO SCALIA
CPF: 089.216.314-37
RG: 6376005 SSP-PE

WAGNER VIVALDO G. DE B. VASCONCELOS
CPF: 035.727.764-30
CRC: PE-023122/O-4
RG:5921448 SSP-PE
CONTADOR

JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA
CPF: 070.411.104-78
RG:5378016 SSP-PE

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do Livro Diário número 36 enviado em 24/04/2024, através do SPED, Recibo de número: E0.54.25.BA.72.DC.30.1A.F5.F1.0A.25.6F.BF.B9.AA.F2.C3.DB.3B-1
A sociedade não possui conselho fiscal instalado;'

25/04/2024

Certifico o Registro em 25/04/2024
Arquivamento 20249412853 de 25/04/2024 Protocolo 249412853 de 24/04/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 91803500908868

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMyZ3PiNLXiv8w&chave2=biyYHKotZXwAGXCki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA
03572776430-WAGNER VIVALDO GONCALVES DE BARROS VASCONCELOS

TPF ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 12.285.441/0001-66
NIRE: 2620.042605-4 de 04/08/1986

NOTAS EXPLICATIVAS

REFERENTES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

estrutura jurídica das licitações e contratos administrativos.

3.5. Adiantamento a fornecedores

Os adiantamentos são demonstrados aos valores de realização e referem-se a antecipações aos fornecedores para prestação de serviço ligados à atividade fim da Empresa.

3.6. Investimentos

Os investimentos em sociedades coligadas estão avaliados pelo método da equivalência patrimonial, conforme o pronunciamento técnico CPC 18 (R2). De acordo com esse método, a participação da Empresa no aumento ou na diminuição do patrimônio líquido dessas sociedades, após a aquisição, em decorrência da apuração de lucro líquido ou prejuízo no período ou em decorrência de ganhos ou perdas em reservas de capital é reconhecida como receita (ou despesa) operacional. Os efeitos dessas movimentações após as aquisições são ajustados contra o custo do investimento. As informações contábeis foram levantadas pelas respectivas investidas na mesma data-base do balanço da investidora. Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a Empresa não possui sociedades controladas.

3.7. Imobilizado

Os bens do Imobilizado adquiridos são demonstrados aos custos de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada e perda por redução do valor recuperável (se aplicável).

A depreciação dos ativos inicia-se quando estão prontos para uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. A depreciação é reconhecida pelo método linear às taxas anuais mencionadas na Nota Explicativa nº 10, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil econômica seja integralmente baixado.

3.8. Valor recuperável de ativos

Imobilizado e outros ativos não circulantes são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Quando aplicável, ocorrendo perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável,

Recife, 31 de dezembro de 2023

EDUARDO SCALIA
CPF: 089.216.314-37
RG: 6376005 SSP-PE

WAGNER VIVALDO G. DE B. VASCONCELOS
CPF: 035.727.764-30
CRC: PE-023122/O-4
RG:5921448 SSP-PE
CONTADOR

JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA
CPF: 070.411.104-78
RG:5378016 SSP-PE

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do Livro Diário número 36 enviado em 24/04/2024, através do SPED, Recibo de número: E0.54.25.BA.72.DC.30.1A.F5.F1.0A.25.6F.BF.B9.AA.F2.C3.DB.3B-1
A sociedade não possui conselho fiscal instalado;'

25/04/2024
Certifico o Registro em 25/04/2024
Arquivamento 20249412853 de 25/04/2024 Protocolo 249412853 de 24/04/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 91803500908868

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMyZ3PiNLXiv8w&chave2=biVYHKotZXwAGXCki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA
03572776430-WAGNER VIVALDO GONCALVES DE BARROS VASCONCELOS

TPF ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 12.285.441/0001-66
NIRE: 2620.042605-4 de 04/08/1986

NOTAS EXPLICATIVAS

REFERENTES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo, esta é reconhecida no resultado do exercício.

Custos de empréstimos: Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Empresa tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

3.9. Passivo circulante e não circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente é contabilizada contra as contas de resultado que deram origem ao referido passivo.

3.10. Provisões

3.10.1 Geral

As provisões são reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

3.10.2 Provisão para riscos trabalhistas

A Empresa é parte de processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma

Recife, 31 de dezembro de 2023

EDUARDO SCALIA
CPF: 089.216.314-37
RG: 6376005 SSP-PE

WAGNER VIVALDO G. DE B. VASCONCELOS
CPF: 035.727.764-30
CRC: PE-023122/O-4
RG:5921448 SSP-PE
CONTADOR

JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA
CPF: 070.411.104-78
RG:5378016 SSP-PE

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do Livro Diário número 36 enviado em 24/04/2024, através do SPED, Recibo de número: E0.54.25.BA.72.DC.30.1A.F5.F1.0A.25.6F.BF.B9.AA.F2.C3.DB.3B-1
A sociedade não possui conselho fiscal instalado;'

25/04/2024
Certifico o Registro em 25/04/2024
Arquivamento 20249412853 de 25/04/2024 Protocolo 249412853 de 24/04/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 91803500908868

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMyZ3PiNLXiv8w&chave2=biVYHKotZXwAGXCki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA
03572776430-WAGNER VIVALDO GONCALVES DE BARROS VASCONCELOS

TPF ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 12.285.441/0001-66
NIRE: 2620.042605-4 de 04/08/1986

NOTAS EXPLICATIVAS

REFERENTES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação do advogado externo. A provisão é revisada e ajustada para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

3.11. Demais direitos e obrigações

Outros ativos e passivos circulantes, sujeitos à variação monetária ou cambial por força de legislação ou cláusulas contratuais, estão sendo corrigidos com base nos índices previstos nos respectivos dispositivos, de forma a refletir os valores atualizados até a data das demonstrações financeiras. Os demais estão apresentados pelos valores incorridos na data de formação.

3.12. Tributação

3.12.1 Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL) correntes

A despesa de Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social (CSLL) corrente é calculada de acordo com as bases legais tributárias vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras. A tributação sobre o lucro compreende o Imposto de Renda e a Contribuição Social. O Imposto de Renda (IRPJ) é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para a parcela do lucro que exceder R$ 240.000,00 no período de 12 meses, enquanto a Contribuição Social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável.

O Imposto de Renda e a Contribuição Social são reconhecidos pelo regime de competência.

3.12.2 Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL) diferidos

Os impostos diferidos reconhecidos no balanço da Empresa decorrem do diferimento do recolhimento do PIS, da COFINS, do IRPJ e da CSLL incidentes sobre as receitas decorrentes dos contratos com órgãos da Diretoria pública, conforme determina a legislação pertinente. Os impostos a recuperar decorrem do diferimento da utilização dos créditos do PIS e da COFINS.

Recife, 31 de dezembro de 2023

EDUARDO SCALIA
CPF: 089.216.314-37
RG: 6376005 SSP-PE

WAGNER VIVALDO G. DE B. VASCONCELOS
CPF: 035.727.764-30
CRC: PE-023122/O-4
RG:5921448 SSP-PE
CONTADOR

JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA
CPF: 070.411.104-78
RG:5378016 SSP-PE

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do Livro Diário número 36 enviado em 24/04/2024, através do SPED, Recibo de número: E0.54.25.BA.72.DC.30.1A.F5.F1.0A.25.6F.BF.B9.AA.F2.C3.DB.3B-1
A sociedade não possui conselho fiscal instalado;'

25/04/2024

Certifico o Registro em 25/04/2024
Arquivamento 20249412853 de 25/04/2024 Protocolo 249412853 de 24/04/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 91803500908868

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMyZ3PiNLXiv8w&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA
03572776430-WAGNER VIVALDO GONCALVES DE BARROS VASCONCELOS

TPF ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 12.285.441/0001-66
NIRE: 2620.042605-4 de 04/08/1986

NOTAS EXPLICATIVAS

REFERENTES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

3.13. Apuração do resultado dos serviços prestados

As receitas e os custos das execuções de projetos no ramo de construção obedecem aos procedimentos e normas estabelecidas pela OCPCs 01, 04 e ICPC 02, sendo registrados da seguinte forma:

(i) As receitas de prestação de serviços são apropriadas ao resultado utilizando-se o método do percentual de conclusão de cada projeto, sendo esse percentual mensurado em razão do custo incorrido em relação ao custo total orçado dos respectivos projetos;

(ii) As receitas de prestação de serviços apuradas conforme o item (i), incluindo a atualização monetária, líquido das parcelas já recebidas, são contabilizadas como contas a receber, ou como adiantamentos de clientes, em função da relação entre as receitas contabilizadas e os valores recebidos; e

(iii) Os adiantamentos de clientes são reconhecidos quando os montantes faturados com relação à prestação de serviços são superiores aos valores reconhecidos de receitas.

Demais receitas e despesas são apropriadas ao resultado do exercício de acordo com o regime de competência.

3.14. Uso de estimativa e julgamento

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com os CPCs exige que a Diretoria faça julgamentos e elabore estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre incertezas de premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício, impactam principalmente em contas a receber, estoques, receitas e custo das vendas, os quais, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da Diretoria da Empresa, podem eventualmente apresentar variações em relação aos dados e valores reais.

Recife, 31 de dezembro de 2023

EDUARDO SCALIA
CPF: 089.216.314-37
RG: 6376005 SSP-PE

WAGNER VIVALDO G. DE B. VASCONCELOS
CPF: 035.727.764-30
CRC: PE-023122/O-4
RG:5921448 SSP-PE
CONTADOR

JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA
CPF: 070.411.104-78
RG:5378016 SSP-PE

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do Livro Diário número 36 enviado em 24/04/2024, através do SPED, Recibo de número: E0.54.25.BA.72.DC.30.1A.F5.F1.0A.25.6F.BF.B9.AA.F2.C3.DB.3B-1
A sociedade não possui conselho fiscal instalado;'

25/04/2024
Certifico o Registro em 25/04/2024
Arquivamento 20249412853 de 25/04/2024 Protocolo 249412853 de 24/04/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 91803500908868

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMyZ3PiNLXiv8w&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA
03572776430-WAGNER VIVALDO GONCALVES DE BARROS VASCONCELOS

TPF ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 12.285.441/0001-66
NIRE: 2620.042605-4 de 04/08/1986

BALANÇO PATRIMONIAL

INÍCIO EM 01 DE JANEIRO DE 2023 E ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente Balanço Patrimonial 17 (Dezessete) páginas, numeradas seguidamente, constando Balanço Patrimonial, Demonstrativo do Resultado do Exercício, Notas Explicativas e Declaração de Responsabilidade, do período de 01/01/2023 a 31/12/2023 da empresa TPF ENGENHARIA LTDA, estabelecida à Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176 – Pina, Recife/PE, CEP 51.011-530, inscrita no CNPJ sob o número 12.285.441/0001-66 e na JUCEPE – Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 2620.042605-4.

Recife, 31 de dezembro de 2023

EDUARDO SCALIA
DIRETOR
CPF: 089.216.314-37
RG: 6376005 SSP-PE

WAGNER VIVALDO G. DE BARROS VASCONCELOS
CPF: 035.727.764-30
CRC: PE-023122/O-4
RG:5921448 SSP-PE
CONTADOR

JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA
DIRETOR
CPF: 070.411.104-78
RG: 5378016 SSP-PE

25/04/2024
Certifico o Registro em 25/04/2024
Arquivamento 20249412853 de 25/04/2024 Protocolo 249412853 de 24/04/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 91803500908868

249412853

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**TPF ENGENHARIA LTDA**
PROTOCOLO	**249412853 - 24/04/2024**
ATO	**223 - BALANCO PUBLICADO**
EVENTO	**223 - BALANCO PUBLICADO**

MATRIZ

NIRE 26200426054
CNPJ 12.285.441/0001-66
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2024
SOB N: 20249412853

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03572776430 - WAGNER VIVALDO GONCALVES DE BARROS VASCONCELOS - Assinado em 24/04/2024 às 20:10:20
Cpf: 07041110478 - JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA - Assinado em 24/04/2024 às 20:09:22
Cpf: 08921631437 - EDUARDO SCALIA - Assinado em 24/04/2024 às 19:44:52

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

1

25/04/2024

Certifico o Registro em 25/04/2024
Arquivamento 20249412853 de 25/04/2024 Protocolo 249412853 de 24/04/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 91803500908868

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
26200426054	12.285.441/0001-66	

NOME EMPRESARIAL
TPF ENGENHARIA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	36

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
E0.54.25.BA.72.DC.30.1A.F5.F1.0A.25.6F.BF.B9.AA.F2.C3.DB.3B

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03572776430	WAGNER VIVALDO GONCALVES DE BARROS VASCONCELOS:03572776430	922673040780624582955543927144577976 37	12/05/2022 a 11/05/2025	Não
Procurador	03572776430	WAGNER VIVALDO GONCALVES DE BARROS VASCONCELOS:03572776430	922673040780624582955543927144577976 37	12/05/2022 a 11/05/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

E0.54.25.BA.72.DC.30.1A.F5.F1.0A.25.
6F.BF.B9.AA.F2.C3.DB.3B-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/04/2024 às 17:31:38

99.EC.4C.4B.3B.F1.3C.26
7E.B4.44.65.6D.A6.49.E9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	TPF ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	12.285.441/0001-66
Número de Ordem do Livro:	36		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TPF ENGENHARIA LTDA
NIRE	26200426054
CNPJ	12.285.441/0001-66
Número de Ordem	36
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	RECIFE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	307234

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TPF ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	36
Quantidade total de linhas do arquivo digital	307234
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.54.25.BA.72.DC.30.1A.F5.F1.0A.25.6F.BF.B9.AA.F2.C3.DB.3B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	TPF ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	12.285.441/0001-66
Número de Ordem do Livro:	36
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 80.771.253,32	R$ 92.715.721,01
CIRCULANTE		R$ 67.075.133,51	R$ 76.155.908,38
DISPONIBILIDADES		R$ 15.751.200,61	R$ 3.655.638,30
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		R$ 46.592.137,65	R$ 59.578.334,90
ADIANTAMENTOS		R$ 2.114.050,72	R$ 8.236.844,53
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 2.617.744,53	R$ 4.685.090,65
NAO CIRCULANTE		R$ 13.696.119,81	R$ 16.559.812,63
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.786.062,40	R$ 1.786.062,40
OUTROS		R$ 1.786.062,40	R$ 1.786.062,40
PERMANENTE		R$ 11.910.057,41	R$ 14.773.750,23
INVESTIMENTOS		R$ 2.035.689,79	R$ 3.123.238,48
IMOBILIZADO		R$ 9.874.367,62	R$ 11.650.511,75
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 80.771.253,32	R$ 92.715.721,01
CIRCULANTE		R$ 35.518.594,96	R$ 39.455.854,39
FORNECEDORES		R$ 11.251.860,41	R$ 11.732.112,99
FINANCIAMENTOS E CHEQUES A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS		R$ 24.045.184,68	R$ 27.303.659,57
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 221.549,87	R$ 420.081,83
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 2.119.859,72	R$ 2.779.076,66
PASSIVO ARREND E DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 2.119.859,72	R$ 2.779.076,66
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 43.132.798,64	R$ 50.480.789,96
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 43.132.798,64	R$ 50.480.789,96
CAPITAL SOCIAL		R$ 19.224.004,15	R$ 19.224.004,15
REVERVA LEGAL		R$ 3.582.847,96	R$ 3.582.847,96
LUCROS ACUMULADOS		R$ 20.325.946,53	R$ 27.673.937,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.54.25.BA.72.DC.30.1A.F5.F1.0A.25.6F.BF.B9.AA.F2.C3.DB.3B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	TPF ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	12.285.441/0001-66
Número de Ordem do Livro:	36		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 182.455.317,35	R$ 238.768.098,75
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA DE VENDAS		R$ (27.696.423,95)	R$ (38.205.173,11)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R$ (102.581.896,22)	R$ (140.633.989,14)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (23.956.269,59)	R$ (34.786.118,78)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R$ (555.891,17)	R$ (1.217.030,36)
(-) IR E CONTRIB SOCIAL		R$ (7.279.818,02)	R$ (4.336.983,14)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 20.385.018,40	R$ 19.588.804,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.54.25.BA.72.DC.30.1A.F5.F1.0A.25.6F.BF.B9.AA.F2.C3.DB.3B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	TPF ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	12.285.441/0001-66
Número de Ordem do Livro:	36		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	035.727.764-30
N° de Série do Certificado	92267304078062458229554392714457797637
Nome do Signatário	WAGNER VIVALDO GONCALVES DE BARROS VASCONCELOS:03572776430
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	12/05/2022 a 11/05/2025

Qualificação do Assinante	Procurador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	035.727.764-30
N° de Série do Certificado	92267304078062458229554392714457797637
Nome do Signatário	WAGNER VIVALDO GONCALVES DE BARROS VASCONCELOS:03572776430
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	12/05/2022 a 11/05/2025

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlz0s1X58OB06Q&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
03572776430-WAGNER VIVALDO GONCALVES DE BARROS VASCONCELOS

TPF ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 12.285.441/0001-66
NIRE: 2620.042605-4 de 04/08/1986

BALANÇO PATRIMONIAL

INÍCIO EM 01 DE JANEIRO DE 2024 E ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente Balanço Patrimonial 20 (Vinte) páginas, numeradas seguidamente, constando Balanço Patrimonial, Demonstrativo do Resultado do Exercício, Notas Explicativas e Declaração de Responsabilidade, do período de 01/01/2024 a 31/12/2024 da empresa TPF ENGENHARIA LTDA, estabelecida à Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176 – Pina, Recife/PE, CEP 51.011-530, inscrita no CNPJ sob o número 12.285.441/0001-66 e na JUCEPE – Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 2620.042605-4.

Recife, 02 de janeiro de 2024

_____

EDUARDO SCALIA
DIRETOR
CPF: 089.216.314-37
RG: 6376005 SSP-PE

_____

WAGNER VIVALDO G. DE BARROS VASCONCELOS
CPF: 035.727.764-30
CRC: PE-023122/O-4
RG:5921448 SSP-PE
CONTADOR

_____

RICARDO PEREIRA MEDEIROS DE CARVALHO
DIRETOR
CPF: 499.674.364-68
RG: 2452419 SSP-PE

10/06/2025
Certifico o Registro em 10/06/2025
Arquivamento 20259050890 de 10/06/2025 Protocolo 259050890 de 05/06/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 82857558289740

TPF ENGENHARIA LTDA

CNPJ Nº 12.285.441/0001-66
NIRE:2620.042605-4 de 04/08/1986

BALANÇO PATRIMONIAL - COMPARATIVO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2024 E 2023

ATIVO	2024	2023
(Valores expressos em Reais)		
ATIVO CIRCULANTE	***105.508.768,34***	***76.155.908,38***
DISPONIBILIDADE	*24.788.408,45*	*3.655.638,30*
Caixa e Bancos Conta Movimento	*5.000.566,25*	*652,84*
Bancos Conta Aplicação	*19.787.842,20*	*3.654.985,46*
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	*80.720.359,89*	*72.500.270,08*
Clientes a receber	*72.733.572,16*	*59.578.334,90*
Adiantamentos	*1.444.909,82*	*8.236.844,53*
Impostos a Recuperar	*6.541.877,91*	*4.685.090,65*
ATIVO NÃO CIRCULANTE	***27.604.458,43***	***16.559.812,63***
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	*3.160.963,04*	*1.786.062,40*
Clientes a receber	*1.576.293,58*	*1.742.050,02*
Depositos Judiciais	*1.540.657,08*	*0,00*
Dividendos a receber	*44.012,38*	*44.012,38*
INVESTIMENTOS	*2.678.792,94*	*3.123.238,48*
Empresas Controladas e Coligadas	*2.678.792,94*	*3.123.238,48*
IMOBILIZADO/INTANGÍVEL	*21.764.702,45*	*11.650.511,75*
Bens e Direitos em Uso	*25.612.383,83*	*20.712.472,29*
(-) Depreciação Acumulada	*(12.505.451,77)*	*(9.061.960,54)*
Intangível	*8.657.770,39*	*0,00*
TOTAL DO ATIVO	***133.113.226,77***	***92.715.721,01***

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do Livro Diário número 37 enviado em 28/04/2025, através do SPED, Recibo de número:
72.B2.40.EC.C1.80.3E.91.71.F0.1E.21.31.7F.4D.A6.39.62.00.53-4
A sociedade não possui conselho fiscal instalado;

Recife, 31 de Dezembro de 2024

EDUARDO SCALIA
DIRETOR
CPF: 089.216.314-37
RG: 6376005 SSP-PE

WAGNER VIVALDO G. DE B. VASCONCELOS
CONTADOR
CPF: 035.727.764-30
CRC: PE-023122/O-4
RG:5921448 SSP-PE

RICARDO PEREIRA MEDEIROS DE CARVALHO
DIRETOR
CPF: 499.674.364-68
RG: 2452419 SSP-PE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlz0s1X58OB06Q&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
03572776430-WAGNER VIVALDO GONCALVES DE BARROS VASCONCELOS

10/06/2025
Certifico o Registro em 10/06/2025
Arquivamento 20259050890 de 10/06/2025 Protocolo 259050890 de 05/06/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 82857558289740

TPF ENGENHARIA LTDA

CNPJ Nº 12.285.441/0001-66
NIRE:2620.042605-4 de 04/08/1986

BALANÇO PATRIMONIAL - COMPARATIVO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2024 E 2023

PASSIVO (Valores expressos em Reais)	2024	2023
PASSIVO CIRCULANTE	***54.208.947,75***	***39.455.854,39***
FORNECEDORES	*15.486.995,98*	*11.732.112,99*
Fornecedores	*15.486.995,98*	*11.732.112,99*
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO	*0,00*	*0,00*
Empréstimos e Financiamentos	*0,00*	*0,00*
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR	*23.082.403,69*	*16.662.668,66*
Obrigações Fiscais	*23.082.403,69*	*16.662.668,66*
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS A PAGAR	*14.170.179,62*	*10.640.990,91*
Salários a Pagar	*3.864.506,30*	*2.929.739,22*
Encargos Sociais a Pagar	*10.305.673,32*	*7.711.251,69*
OUTRAS CONTAS A PAGAR	*1.469.368,46*	*420.081,83*
Outras Contas a Pagar	*1.469.368,46*	*283.423,83*
Passivo de Arrendamento	*0,00*	*136.658,00*
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	***5.819.370,88***	***2.779.076,66***
DIVIDENDOS E JSCP A PAGAR	*4.581.491,90*	*2.540.350,66*
Dividendos e Juros sobre o capital próprio a pagar	*4.548.330,38*	*2.507.189,14*
Provisão para contingências	*33.161,52*	*33.161,52*
OUTROS PASSIVOS	*1.237.878,98*	*238.726,00*
Outras Contas a Pagar	*1.237.878,98*	*0,00*
Passivo de Arrendamento	*0,00*	*238.726,00*
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	***73.084.908,14***	***50.480.789,96***
CAPITAL SOCIAL	*19.224.004,15*	*19.224.004,15*
Capital Social Integralizado	*19.224.004,15*	*19.224.004,15*
RESULTADOS ACUMULADOS	*53.860.903,99*	*31.256.785,81*
Reservas de Lucros	*5.581.539,07*	*3.582.847,96*
Lucros/Prejuízos Acumulados	*18.074.972,97*	*8.085.133,63*
Resultado do Período	*30.204.391,95*	*19.588.804,22*
TOTAL DO PASSIVO	***133.113.226,77***	***92.715.721,01***

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do Livro Diário número 37 enviado em 28/04/2025, através do SPED, Recibo de número:
72.B2.40.EC.C1.80.3E.91.71.F0.1E.21.31.7F.4D.A6.39.62.00.53-4
A sociedade não possui conselho fiscal instalado;

Recife, 31 de Dezembro de 2024

EDUARDO SCALIA
DIRETOR
CPF: 089.216.314-37
RG: 6376005 SSP-PE

WAGNER VIVALDO G. DE B. VASCONCELOS
CONTADOR
CPF: 035.727.764-30
CRC: PE-023122/O-4
RG:5921448 SSP-PE

RICARDO PEREIRA MEDEIROS DE CARVALHO
DIRETOR
CPF: 499.674.364-68
RG: 2452419 SSP-PE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlz0s1X58OB06Q&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
03572776430-WAGNER VIVALDO GONCALVES DE BARROS VASCONCELOS

10/06/2025
Certifico o Registro em 10/06/2025
Arquivamento 20259050890 de 10/06/2025 Protocolo 259050890 de 05/06/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 82857558289740

TPF ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 12.285.441/0001-66
NIRE:2620.042605-4 de 04/08/1986

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - COMPARATIVO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2024 E 2023

(Valores expressos em Reais)	2024	2023
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**338.231.374,32**	**238.768.098,75**
Receita de Vendas de Serviços	*338.231.374,32*	*238.768.098,75*
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	***(54.893.105,93)***	***(38.205.173,11)***
(-) Vendas canceladas	*(5.202.587,38)*	*(3.483.407,88)*
(-) Impostos Incidentes sobre vendas	*(42.318.496,08)*	*(29.971.794,86)*
(-) Impostos s/ serviços em Andamento- IFRS	*(7.372.022,47)*	*(4.749.970,37)*
RECEITA LÍQUIDA	**283.338.268,39**	**200.562.925,64**
CUSTOS DAS VENDAS	*(199.049.414,32)*	*(140.633.989,14)*
(-) Custo dos Serviços Vendidos	*(199.049.414,32)*	*(140.633.989,14)*
LUCRO BRUTO	**84.288.854,07**	**59.928.936,50**
DESPESAS OPERACIONAIS	***(44.426.185,45)***	***(34.786.118,78)***
Despesas Gerais e Administrativas	*(45.006.763,21)*	*(37.681.163,45)*
Despesas Tributárias	*(441.382,29)*	*(136.374,26)*
(Perda)/Ganho equivalência Patrimonial	*1.011.642,46*	*2.860.946,98*
Outras Receitas(Despesas)	*10.317,59*	*170.471,95*
OUTRAS DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	***(975.441,30)***	***(1.217.030,36)***
Resultado Financeiro Líquido	*(975.441,30)*	*(1.217.030,36)*
RESULTADO OPERACIONAL	**38.887.227,32**	**23.925.787,36**
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	**38.887.227,32**	**23.925.787,36**
Imposto de Renda	*(6.378.084,83)*	*(3.182.605,25)*
Contribuição Social	*(2.304.750,54)*	*(1.154.377,89)*
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	***30.204.391,95***	***19.588.804,22***

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do Livro Diário número 37 enviado em 28/04/2025, através do SPED, Recibo de número:
72.B2.40.EC.C1.80.3E.91.71.F0.1E.21.31.7F.4D.A6.39.62.00.53-4
A sociedade não possui conselho fiscal instalado;

Recife, 31 de Dezembro de 2024

EDUARDO SCALIA
DIRETOR
CPF: 089.216.314-37
RG: 6376005 SSP-PE

WAGNER VIVALDO G. DE B. VASCONCELOS
CONTADOR
CPF: 035.727.764-30
CRC: PE-023122/O-4
RG:5921448 SSP-PE

RICARDO PEREIRA MEDEIROS DE CARVALHO
DIRETOR
CPF: 499.674.364-68
RG: 2452419 SSP-PE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlz0s1X58OB06Q&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
03572776430-WAGNER VIVALDO GONCALVES DE BARROS VASCONCELOS

10/06/2025
Certifico o Registro em 10/06/2025
Arquivamento 20259050890 de 10/06/2025 Protocolo 259050890 de 05/06/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 82857558289740

TPF ENGENHARIA LTDA

CNPJ Nº 12.285.441/0001-66
NIRE:2620.042605-4 de 04/08/1986

DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2024 E 2023

(Valores expressos em milhares Reais)	Capital Social	Reserva estatutária	Lucros acumulados	Total
Saldo em 01 de Janeiro de 2023	**19.224.004**	**3.582.848**	**20.325.946**	**43.132.798**
Constituição de lucros/dividendos a pagar			(9.291.179)	(9.291.179)
Constituição de juros sobre capital próprio a pagar			(2.949.634)	(2.949.634)
Constituição de reserva estatutária		-	-	-
Lucro líquido do exercício			19.588.804	19.588.804
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	**19.224.004**	**3.582.848**	**27.673.937**	**50.480.790**
Constituição de lucros/dividendos a pagar			(4.213.764)	(4.213.764)
Constituição de juros sobre capital próprio a pagar			(3.386.509)	(3.386.509)
Constituição de reserva estatutária		1.998.691	(1.998.691)	-
Lucro líquido do exercício			30.204.391	30.204.391
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	**19.224.004**	**5.581.540**	**48.279.364**	**73.084.908**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do Livro Diário número 37 enviado em 28/04/2025, através do SPED, Recibo de número:
72.B2.40.EC.C1.80.3E.91.71.F0.1E.21.31.7F.4D.A6.39.62.00.53-4
A sociedade não possui conselho fiscal instalado;

Recife, 31 de Dezembro de 2024

EDUARDO SCALIA
DIRETOR
CPF: 089.216.314-37
RG: 6376005 SSP-PE

WAGNER VIVALDO G. DE B. VASCONCELOS
CONTADOR
CPF: 035.727.764-30
CRC: PE-023122/O-4

RICARDO PEREIRA MEDEIROS DE CARVALHO
DIRETOR
CPF: 499.674.364-68
RG: 2452419 SSP-PE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlz0s1X58OB06Q&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
03572776430-WAGNER VIVALDO GONCALVES DE BARROS VASCONCELOS

10/06/2025
Certifico o Registro em 10/06/2025
Arquivamento 20259050890 de 10/06/2025 Protocolo 259050890 de 05/06/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 82857558289740

TPF ENGENHARIA LTDA

CNPJ Nº 12.285.441/0001-66
NIRE:2620.042605-4 de 04/08/1986

ÍNDICES FINANCEIROS
EXERCÍCIOS FINDOS EM DEZEMBRO 2024 E 2023

ÍNDICE	FÓRMULA	2024	2023
Liquidez Corrente	LC = AC/PC	1,95	1,93
Liquidez Seca	LS = (D+ RCP)/PC	1,95	1,93
Liquidez Geral	LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	1,81	1,85
Solvência Geral	SG = AT/(PC + ELP)	2,22	2,20
Grau de Endividamento	GE = (PC + ELP)/AT	0,45	0,46
Grau de Endividamento Geral	GEG= ET/AT	0,45	0,46
Endividamento Total	ET = (PC + E LP)/ A T	0,45	0,46
Índice de Endividamento	I E=(PC+ELP)/PL	0,82	0,84
Imobilização de Capital Próprio	IC=AP/PL *1 00	33,45	29,27
Endividamento a Curto Prazo	ECP = PC/PL	0,74	0,78
Exigível Total	ET=(PC+ELP)/AT	0,45	0,46
Capitalização	C=PL/AT*100	54,90	54,45

VALORES EXTRAIDOS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2024 E 2023

(Valores expressos em Reais)

		2024	2023			2024	2023
Disponibilidades	D	24.788.408,45	3.655.638,30	Exigivel Total(PC+ELP)	ET	60.028.318,63	42.234.931,05
Realizavel a Curto Prazo	RCP	80.720.359,89	72.500.270,08	Passivo Circulante	PC	54.208.947,75	39.455.854,39
Ativo Circulante	AC	105.508.768,34	76.155.908,38	Exigível a Longo Prazo	ELP	5.819.370,88	2.779.076,66
Realizavel a Longo Prazo	RLP	3.160.963,04	1.786.062,40	Patrimonio Liquido	PL	73.084.908,14	50.480.789,96
Ativo Permanente	AP	24.443.495,39	14.773.750,23	Lucro Antes dos Impostos	LAIR	38.887.227,32	23.925.787,36
Ativo Total	AT	133.113.226,77	92.715.721,01	Receita Bruta	RB	338.231.374,32	238.768.098,75

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do Livro Diário número 37 enviado em 28/04/2025, através do SPED, Recibo de número: 72.B2.40.EC.C1.80.3E.91.71.F0.1E.21.31.7F.4D.A6.39.62.00.53-4
A sociedade não possui conselho fiscal instalado;

Recife, 31 de Dezembro de 2024

EDUARDO SCALIA
DIRETOR
CPF: 089.216.314-37
RG: 6376005 SSP-PE

WAGNER VIVALDO G. DE B. VASCONCELOS
CONTADOR
CPF: 035.727.764-30
CRC: PE-023122/O-4
RG:5921448 SSP-PE

RICARDO PEREIRA MEDEIROS DE CARVALHO
DIRETOR
CPF: 499.674.364-68
RG: 2452419 SSP-PE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlz0s1X58OB06Q&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
03572776430-WAGNER VIVALDO GONCALVES DE BARROS VASCONCELOS

10/06/2025
Certifico o Registro em 10/06/2025
Arquivamento 20259050890 de 10/06/2025 Protocolo 259050890 de 05/06/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 82857558289740

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlz0s1X58OB06Q&chave2=bivYHkotZXwAGXcKi14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
03572776430-WAGNER VIVALDO GONCALVES DE BARROS VASCONCELOS

TPF ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 12.285.441/0001-66
NIRE: 2620.042605-4 de 04/08/1986

NOTAS EXPLICATIVAS

REFERENTES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 01 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1. Contexto operacional

A TPF Engenharia Ltda. ("Empresa") é uma pessoa jurídica de direito privado constituída em 5 de novembro de 1966, sob a forma de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que tem sede na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, n° 176, Pina, cidade do Recife, estado de Pernambuco, devidamente registrada na Junta Comercial de Pernambuco sob NIRE nº 2620.042605-4 e cadastrada no Ministério da Fazenda Nacional sob CNPJ Nº 12.285.441/0001-66.
A Empresa tem como objetivo social prestar serviços de engenharia, consultoria, levantamento, planejamento, estudo, projeto, gerenciamento, supervisão, controle de qualidade, acompanhamento, fiscalização, aquisição, Diretoria, operação, manutenção e assistência técnica relativos a engenharia civil, elétrica, mecânica e agronômica; prestar serviços de assistência técnica e extensão rural para a produção e comercialização agrícola e a outras atividades correlatas, incluindo capacitação; desenvolver e gerenciar estudos, planos e programas ambientais; desenvolver a concepção, o planejamento, o gerenciamento e a implantação de empreendimentos públicos e privados; prestar consultoria e assistência a organizações públicas e privadas; contratar terceiros e consociar-se com outras entidades públicas ou privadas para a prestação de serviços.

A Empresa possui filiais em São Paulo - SP, Fortaleza - CE, Nova Lima - MG, Maceió - AL, Salvador - BA, Curitiba - PR e Buenos Aires - Argentina.

1.1. Relação de entidades investidas

Empresa	Natureza da investida	Participação societária	
		31/12/2024	31/12/2023
TPF Engenharia Sucursal Argentina **(a)**	Controlada	100,0%	100,0%
Synergia Consultoria Urbana e Social Ltda. **(b)**	Coligada	10,0%	10,0%

(a) *Conforme Nota 3.15., em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, apesar de possuir controle sob a investida entende-se que pelo fato de não existir diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado da Empresa, e considerando a imaterialidade dos saldos patrimoniais (0,1% do total do ativo) e de resultado (0,1% do total do lucro do exercício) de sua sucursal integral no exterior, a Administração julgou por apresentar apenas as demonstrações financeiras individuais, sem prejuízo na capacidade de análise e decisão de seus principais usuários.*

(b) *Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, o respectivo investimento não atende aos requisitos de controle apresentados*

Recife, 31 de dezembro de 2024

EDUARDO SCALIA
CPF: 089.216.314-37
RG: 6376005 SSP-PE

WAGNER VIVALDO G. DE B. VASCONCELOS
CPF: 035.727.764-30
CRC: PE-023122/O-4
RG:5921448 SSP-PE
CONTADOR

RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
CPF: 499.674.364-68
RG:2452419 SSP-PE

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do Livro Diário número 37 enviado em 28/04/2025, através do SPED, Recibo de número: 72.B2.40.EC.C1.80.3E.91.71.F0.1E.21.31.7F.4D.A6.39.62.00.53-4
A sociedade não possui conselho fiscal instalado;'

10/06/2025
Certifico o Registro em 10/06/2025
Arquivamento 20259050890 de 10/06/2025 Protocolo 259050890 de 05/06/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 82857558289740

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlz0s1X58OB06Q&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
03572776430-WAGNER VIVALDO GONCALVES DE BARROS VASCONCELOS

TPF ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 12.285.441/0001-66
NIRE: 2620.042605-4 de 04/08/1986

NOTAS EXPLICATIVAS

REFERENTES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 01 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

no CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas, de modo que as demonstrações financeiras de tal investida não são consolidadas às demonstrações da Empresa.

TPF Engenharia Sucursal Argentina ("Sucursal"): Fundada por meio de ata de assembleia datada de 15 de agosto de 2019, número de registro 12.285.441/0001-66, com sede em Calle Suipacha nº 588, 4º piso 1008, Cidade Autônoma de Buenos Aires - Argentina, que tem como principais atividades: (a) Prestar serviços de engenharia, consultoria, levantamento, planejamento, estudo, projeto, gerenciamento, supervisão, controle de qualidade, acompanhamento, fiscalização, aquisição, administração, operação, manutenção e assistência técnica relativos à engenharia civil, elétrica, mecânica e agronômica; (b) prestar serviços de assistência técnica correlatas, incluindo capacitação; (c) desenvolver e gerenciar estudos, planos e programas ambientais; (d) desenvolver a concepção, o planejamento, o gerenciamento e a implantação de empreendimentos públicos e privados; (e) prestar consultoria e assistência a organizações públicas e privadas; (f) contratar terceiros e consorciar-se com outras entidades públicas ou privadas para prestação de serviços.

A investida não possui capital social próprio estabelecido e seu encerramento do exercício fiscal ocorrerá no dia 31 de dezembro de cada ano. Em 31 de dezembro de 2024, a investida auferiu resultado operacional de $ 16.414.693 pesos argentinos ($ 18.366.261 em 2023), que em moeda corrente nacional representou R$ 99.642 (R$ 110.032 em 2023).

Synergia Consultoria Urbana e Social Ltda. ("Synergia"): A Synergia é uma sociedade empresária limitada, fundada em 1º de setembro de 2003, com sede à Rua Ipiranga nº 104, 13º andar, Centro, município e estado de São Paulo, que tem por principais atividades: (a) Consultoria, assessoria, estudos, projetos e execução em serviços sociais, atuando em ações sociais e de mobilização comunitária em processos de urbanização e revitalização de áreas e de implantação de empreendimentos públicos e/ou privados, incluindo a elaboração e implantação de planos e programas para gestão de impactos socioambientais e de responsabilidade socioambiental nas áreas de: educação para o meio ambiente, saúde, educação à distância, comunicação e relacionamento comunitário e institucional, reassentamento involuntário, mobilização e capacitação de mão de obra, desenvolvimento de fornecedores, transporte e acessibilidade, desenvolvimento econômico (urbano ou rural), conservação e preservação ambiental, reflorestamento, tratamento de resíduos sólidos, entre outros, incluindo a concepção e produção de material didático necessário; (b) Elaboração e implantação de metodologias de monitoramento e avaliação de programas e projetos públicos e privados, sob aspectos socioambientais e urbanísticos, além de elaboração de cadastros, pesquisas, estudos e diagnóstico socioeconômico e ambiental e a execução de planos locais socioambientais, relacionados à implantação destes empreendimentos; (c) Consultoria, assessoria, estudos e projetos nas áreas de arquitetura, urbanismo e meio ambiente, destacando a

Recife, 31 de dezembro de 2024

EDUARDO SCALIA
CPF: 089.216.314-37
RG: 6376005 SSP-PE

WAGNER VIVALDO G. DE B. VASCONCELOS
CPF: 035.727.764-30
CRC: PE-023122/O-4
RG:5921448 SSP-PE
CONTADOR

RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
CPF: 499.674.364-68
RG:2452419 SSP-PE

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do Livro Diário número 37 enviado em 28/04/2025, através do SPED, Recibo de número: 72.B2.40.EC.C1.80.3E.91.71.F0.1E.21.31.7F.4D.A6.39.62.00.53-4
A sociedade não possui conselho fiscal instalado;'

10/06/2025
Certifico o Registro em 10/06/2025
Arquivamento 20259050890 de 10/06/2025 Protocolo 259050890 de 05/06/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 82857558289740

NOTAS EXPLICATIVAS

REFERENTES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 01 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

prestação de serviços de elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, organizacionais e outros relacionados com obras e serviços de arquitetura, urbanismo e meio ambiente; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de arquitetura, urbanismo e meio ambiente; e o gerenciamento e fiscalização de obras; e (d) Consultoria em processos de licenciamento ambiental para elaboração de Estudos de Impacto Ambiental (EIA), Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), Relatório Ambiental Simplificado (RAS), Plano de Gestão Socioambiental (PGA), Programa de Controle Ambiental (PCA) e Auditoria Ambiental.
Outras informações sobre as investidas se encontram demonstradas na nota explicativa nº 8.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

2.1. Declaração de conformidade (com relação às normas do CPC)

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) com base nos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e também em conformidade com as normas contábeis internacionais (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.
As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Empresa em 15 de abril de 2025.
Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Diretoria na sua gestão.

2.2. Moeda funcional e de apresentação

A moeda que melhor reflete a situação das operações da Empresa e designada como moeda funcional, é o Real (R$). Esta também é a moeda de apresentação.

2.3. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, que compreende os ativos e passivos financeiros e não financeiros.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o CPC requer o uso de certas estimativas críticas. Este fato também exige que a Diretoria da Empresa exerça uma maior capacidade de julgamento na

Recife, 31 de dezembro de 2024

EDUARDO SCALIA
CPF: 089.216.314-37
RG: 6376005 SSP-PE

WAGNER VIVALDO G. DE B. VASCONCELOS
CPF: 035.727.764-30
CRC: PE-023122/O-4
RG:5921448 SSP-PE
CONTADOR

RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
CPF: 499.674.364-68
RG:2452419 SSP-PE

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do Livro Diário número 37 enviado em 28/04/2025, através do SPED, Recibo de número: 72.B2.40.EC.C1.80.3E.91.71.F0.1E.21.31.7F.4D.A6.39.62.00.53-4
A sociedade não possui conselho fiscal instalado;'

10/06/2025
Certifico o Registro em 10/06/2025
Arquivamento 20259050890 de 10/06/2025 Protocolo 259050890 de 05/06/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 82857558289740

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlz0s1X58OB06Q&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
03572776430-WAGNER VIVALDO GONCALVES DE BARROS VASCONCELOS

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlz0s1X58OB06Q&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
03572776430-WAGNER VIVALDO GONCALVES DE BARROS VASCONCELOS

aplicação das suas políticas contábeis.

Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário realizar julgamentos e utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes, sendo revisadas continuamente.

3. Resumo das principais práticas contábeis

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor.

3.2. Ativos financeiros

a) Classificação

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado ao: (i) custo amortizado; (ii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes; ou (iii) valor justo por meio do resultado.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios com o objetivo de coletar fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, aos fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto.

Um ativo financeiro é mensurado no valor justo por meio de outros resultados abrangentes somente se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é alcançado tanto pela coleta de fluxos de caixa contratuais como pela venda de ativos financeiros; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que representam pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os outros ativos financeiros são classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Recife, 31 de dezembro de 2024

EDUARDO SCALIA
CPF: 089.216.314-37
RG: 6376005 SSP-PE

WAGNER VIVALDO G. DE B. VASCONCELOS
CPF: 035.727.764-30
CRC: PE-023122/O-4
RG:5921448 SSP-PE
CONTADOR

RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
CPF: 499.674.364-68
RG:2452419 SSP-PE

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do Livro Diário número 37 enviado em 28/04/2025, através do SPED, Recibo de número: 72.B2.40.EC.C1.80.3E.91.71.F0.1E.21.31.7F.4D.A6.39.62.00.53-4
A sociedade não possui conselho fiscal instalado;'

10/06/2025
Certifico o Registro em 10/06/2025
Arquivamento 20259050890 de 10/06/2025 Protocolo 259050890 de 05/06/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 82857558289740

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlz0s1X58OB06Q&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
03572776430-WAGNER VIVALDO GONCALVES DE BARROS VASCONCELOS

TPF ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 12.285.441/0001-66
NIRE: 2620.042605-4 de 04/08/1986

NOTAS EXPLICATIVAS

REFERENTES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 01 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Adicionalmente, no reconhecimento inicial, a Empresa pode, irrevogavelmente, designar um ativo financeiro, que satisfaça os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou mesmo ao valor justo por meio do resultado. Essa designação possui o objetivo de eliminar ou reduzir significativamente um possível descasamento contábil decorrente do resultado produzido pelo respectivo ativo.

b) Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo reconhecido no resultado.

Os ativos financeiros ao valor justo reconhecidos no resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado no período em que ocorrerem.

O valor justo dos investimentos com cotação pública é baseado no preço atual de compra. Se o mercado de um ativo financeiro não estiver ativo, a Empresa estabelece o valor justo por meio de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, a análise de fluxos de caixa descontados e os modelos de precificação de opções, privilegiando informações de mercado e minimizando o uso de informações geradas pela Diretoria.

c) Valor recuperável (*impairment*) de ativos financeiros-ativos mensurados ao custo amortizado

A Empresa avalia no final de cada período de relatório se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros esteja deteriorado. Os critérios utilizados pela Empresa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem: (i) dificuldade financeira significativa do emissor ou tomador; (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou atraso nos pagamentos de juros ou de principal; (iii) probabilidade de o devedor declarar falência ou reorganização financeira; e (iv) extinção do mercado ativo daquele ativo financeiro em virtude de problemas financeiros.

d) Desreconhecimento de ativos financeiros

Recife, 31 de dezembro de 2024

EDUARDO SCALIA
CPF: 089.216.314-37
RG: 6376005 SSP-PE

WAGNER VIVALDO G. DE B. VASCONCELOS
CPF: 035.727.764-30
CRC: PE-023122/O-4
RG:5921448 SSP-PE
CONTADOR

RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
CPF: 499.674.364-68
RG:2452419 SSP-PE

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do Livro Diário número 37 enviado em 28/04/2025, através do SPED, Recibo de número: 72.B2.40.EC.C1.80.3E.91.71.F0.1E.21.31.7F.4D.A6.39.62.00.53-4
A sociedade não possui conselho fiscal instalado;'

10/06/2025
Certifico o Registro em 10/06/2025
Arquivamento 20259050890 de 10/06/2025 Protocolo 259050890 de 05/06/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 82857558289740

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlz0s1X58OB06Q&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
03572776430-WAGNER VIVALDO GONCALVES DE BARROS VASCONCELOS

NOTAS EXPLICATIVAS

REFERENTES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 01 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado principalmente quando: (i) os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; e (ii) a Empresa transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de “repasse”; e (a) a Empresa transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo; ou (b) a Empresa não transferiu e não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre esse ativo. Quando a Empresa tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo, ou tiver executado um acordo de repasse e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da Empresa com esse ativo.

3.3. Passivos financeiros

a) **Reconhecimento e mensuração:** Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja definido como mantido para negociação ou designado como tal no momento do seu reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses passivos financeiros são mensurados pelo valor justo e eventuais mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício.

Os passivos financeiros da Empresa, que são inicialmente reconhecidos a valor justo, incluem contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar, empréstimos e financiamentos. Empréstimos e financiamentos e contas a pagar são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

Mensuração subsequente: Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos, debêntures, fornecedores e contas a pagar são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos.

b) **Custos de empréstimos:** Os custos de empréstimos atribuídos à aquisição, construção ou produção de um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos são capitalizados como parte do custo destes ativos. Custos de empréstimos são juros e outros custos em que a Empresa incorre em conexão com a captação de recursos.

c) **Desreconhecimento de passivos financeiros:** Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for

Recife, 31 de dezembro de 2024

EDUARDO SCALIA
CPF: 089.216.314-37
RG: 6376005 SSP-PE

WAGNER VIVALDO G. DE B. VASCONCELOS
CPF: 035.727.764-30
CRC: PE-023122/O-4
RG:5921448 SSP-PE
CONTADOR

RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
CPF: 499.674.364-68
RG:2452419 SSP-PE

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do Livro Diário número 37 enviado em 28/04/2025, através do SPED, Recibo de número: 72.B2.40.EC.C1.80.3E.91.71.F0.1E.21.31.7F.4D.A6.39.62.00.53-4
A sociedade não possui conselho fiscal instalado;’

10/06/2025
Certifico o Registro em 10/06/2025
Arquivamento 20259050890 de 10/06/2025 Protocolo 259050890 de 05/06/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 82857558289740

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlz0s1X58OB06Q&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
03572776430-WAGNER VIVALDO GONCALVES DE BARROS VASCONCELOS

revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

3.4. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são provenientes da prestação de serviços de engenharia, consultoria, planejamento, gerenciamento, dentre outros, sendo o valor do saldo devedor dos contratos atualizado monetariamente em conformidade com suas respectivas cláusulas de reajuste e descontado a valor presente. Boa parte dessa prestação de serviços envolve processos de licitação com entidades ligadas ao serviço público.

A Diretoria pública, seja por suas entidades estatais, autárquicas ou empresariais, realiza obras e serviços, faz compras e aliena bens em prol do interesse público. E para o desempenho de tais atividades, faz-se necessário contratar e seus contratos, em geral, dependem de um processo seletivo prévio, que é a licitação.

Com a finalidade de preservar os princípios da Diretoria pública, determinou o legislador constituinte ao administrador público, conforme artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que: ressalvados os casos especificados na legislação, o contrato para obras, serviços, compras e alienações seja precedido de licitação pública; que essa licitação assegure igualdade de condições a todos os concorrentes; e que estabeleça obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas das propostas. A Lei Complementar de responsabilidade Fiscal 101/00, veio acrescentar uma série de comandos, condicionamentos e cautelas à estrutura jurídica das licitações e contratos administrativos.

3.5. Adiantamentos a fornecedores

São demonstrados aos valores de realização e referem-se a antecipações aos fornecedores para prestação de serviço ligados à atividade fim da Empresa.

3.6. Investimentos

Os investimentos em sociedades coligadas estão avaliados pelo método da equivalência patrimonial, conforme o pronunciamento técnico CPC 18 (R2). De acordo com esse método, a participação da Empresa no aumento ou na diminuição do patrimônio líquido dessas sociedades, após a aquisição, em decorrência da apuração de

Recife, 31 de dezembro de 2024

EDUARDO SCALIA
CPF: 089.216.314-37
RG: 6376005 SSP-PE

WAGNER VIVALDO G. DE B. VASCONCELOS
CPF: 035.727.764-30
CRC: PE-023122/O-4
RG:5921448 SSP-PE
CONTADOR

RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
CPF: 499.674.364-68
RG:2452419 SSP-PE

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do Livro Diário número 37 enviado em 28/04/2025, através do SPED, Recibo de número: 72.B2.40.EC.C1.80.3E.91.71.F0.1E.21.31.7F.4D.A6.39.62.00.53-4
A sociedade não possui conselho fiscal instalado;'

10/06/2025
Certifico o Registro em 10/06/2025
Arquivamento 20259050890 de 10/06/2025 Protocolo 259050890 de 05/06/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 82857558289740

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlz0s1X58OB06Q&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
03572776430-WAGNER VIVALDO GONCALVES DE BARROS VASCONCELOS

lucro líquido ou prejuízo no período ou em decorrência de ganhos ou perdas em reservas de capital é reconhecida como receita (ou despesa) operacional. Os efeitos dessas movimentações após as aquisições são ajustados contra o custo do investimento. As informações contábeis foram levantadas pelas respectivas investidas na mesma data-base do balanço da investidora.

3.7. Imobilizado

Os bens do Imobilizado adquiridos são demonstrados aos custos de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada e perda por redução do valor recuperável (se aplicável).

A depreciação dos ativos inicia-se quando estão prontos para uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. A depreciação é reconhecida pelo método linear às taxas anuais mencionadas na Nota Explicativa nº 9, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil econômica seja integralmente baixado.

3.8. Valor recuperável de ativos

Imobilizado e outros ativos não circulantes são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.
Quando aplicável, ocorrendo perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo, esta é reconhecida no resultado do exercício.

Custos de empréstimos: Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Empresa tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Recife, 31 de dezembro de 2024

EDUARDO SCALIA
CPF: 089.216.314-37
RG: 6376005 SSP-PE

WAGNER VIVALDO G. DE B. VASCONCELOS
CPF: 035.727.764-30
CRC: PE-023122/O-4
RG:5921448 SSP-PE
CONTADOR

RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
CPF: 499.674.364-68
RG:2452419 SSP-PE

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do Livro Diário número 37 enviado em 28/04/2025, através do SPED, Recibo de número: 72.B2.40.EC.C1.80.3E.91.71.F0.1E.21.31.7F.4D.A6.39.62.00.53-4
A sociedade não possui conselho fiscal instalado;'

10/06/2025
Certifico o Registro em 10/06/2025
Arquivamento 20259050890 de 10/06/2025 Protocolo 259050890 de 05/06/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 82857558289740

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlz0s1X58OB06Q&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
03572776430-WAGNER VIVALDO GONCALVES DE BARROS VASCONCELOS

NOTAS EXPLICATIVAS

REFERENTES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 01 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

3.9. Passivo circulante e não circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente é contabilizada contra as contas de resultado que deram origem ao referido passivo.

3.10. Arrendamentos

A Empresa reconhece os ativos e passivos atrelados aos contratos na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos. Em 31 de dezembro de 2024, a Diretoria reavaliou as características de seus contratos de arrendamentos e devido a sua irrelevância entendeu não haver necessidade do reconhecimento com base nas definições do IFRS 16.

3.11. Provisões
3.11.1 Geral

As provisões são reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.
A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

3.11.2Provisão para riscos relacionados a processos judiciais

A Empresa é parte de processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as

Recife, 31 de dezembro de 2024

EDUARDO SCALIA
CPF: 089.216.314-37
RG: 6376005 SSP-PE

WAGNER VIVALDO G. DE B. VASCONCELOS
CPF: 035.727.764-30
CRC: PE-023122/O-4
RG:5921448 SSP-PE
CONTADOR

RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
CPF: 499.674.364-68
RG:2452419 SSP-PE

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do Livro Diário número 37 enviado em 28/04/2025, através do SPED, Recibo de número: 72.B2.40.EC.C1.80.3E.91.71.F0.1E.21.31.7F.4D.A6.39.62.00.53-4
A sociedade não possui conselho fiscal instalado;'

10/06/2025
Certifico o Registro em 10/06/2025
Arquivamento 20259050890 de 10/06/2025 Protocolo 259050890 de 05/06/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 82857558289740

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlz0s1X58OB06Q&chave2=bivYHKotZXwAGXCki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
03572776430-WAGNER VIVALDO GONCALVES DE BARROS VASCONCELOS

contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação do advogado externo. A provisão é revisada e ajustada para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

3.12. Demais direitos e obrigações

Outros ativos e passivos circulantes, sujeitos à variação monetária ou cambial por força de legislação ou cláusulas contratuais, estão sendo corrigidos com base nos índices previstos nos respectivos dispositivos, de forma a refletir os valores atualizados até a data das demonstrações financeiras. Os demais estão apresentados pelos valores incorridos na data de formação.

3.13. Tributação

3.13.1 Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL) correntes

A despesa de Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social (CSLL) corrente é calculada de acordo com as bases legais tributárias vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras. A tributação sobre o lucro compreende o Imposto de Renda e a Contribuição Social. O Imposto de Renda (IRPJ) é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para a parcela do lucro que exceder R$ 240.000,00 no período de 12 meses, enquanto a Contribuição Social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável.
O Imposto de Renda e a Contribuição Social são reconhecidos pelo regime de competência.

3.13.2 Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL) diferidos

Os impostos diferidos reconhecidos no balanço da Empresa decorrem do diferimento do recolhimento do PIS, da COFINS, do IRPJ e da CSLL incidentes sobre as receitas decorrentes dos contratos com órgãos da Diretoria pública, conforme determina a legislação pertinente. Os impostos a recuperar decorrem do diferimento da utilização dos créditos do PIS e da COFINS.

Recife, 31 de dezembro de 2024

EDUARDO SCALIA
CPF: 089.216.314-37
RG: 6376005 SSP-PE

WAGNER VIVALDO G. DE B. VASCONCELOS
CPF: 035.727.764-30
CRC: PE-023122/O-4
RG:5921448 SSP-PE
CONTADOR

RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
CPF: 499.674.364-68
RG:2452419 SSP-PE

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do Livro Diário número 37 enviado em 28/04/2025, através do SPED, Recibo de número: 72.B2.40.EC.C1.80.3E.91.71.F0.1E.21.31.7F.4D.A6.39.62.00.53-4
A sociedade não possui conselho fiscal instalado;'

10/06/2025
Certifico o Registro em 10/06/2025
Arquivamento 20259050890 de 10/06/2025 Protocolo 259050890 de 05/06/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 82857558289740

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlz0s1X58OB06Q&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
03572776430-WAGNER VIVALDO GONCALVES DE BARROS VASCONCELOS

TPF ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 12.285.441/0001-66
NIRE: 2620.042605-4 de 04/08/1986

NOTAS EXPLICATIVAS

REFERENTES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 01 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

3.14. Apuração do resultado dos serviços prestados

As receitas e os custos das execuções de projetos no ramo de construção obedecem aos procedimentos e normas estabelecidas pela OCPCs 01, 04 e ICPC 02, sendo registrados da seguinte forma:

(i) As receitas de prestação de serviços são apropriadas ao resultado utilizando-se o método do percentual de conclusão de cada projeto, sendo esse percentual mensurado em razão do custo incorrido em relação ao custo total orçado dos respectivos projetos;

(ii) As receitas de prestação de serviços apuradas conforme o item (i), incluindo a atualização monetária, líquido das parcelas já recebidas, são contabilizadas como contas a receber, ou como adiantamentos de clientes, em função da relação entre as receitas contabilizadas e os valores recebidos; e

(iii) Os adiantamentos de clientes são reconhecidos quando os montantes faturados com relação à prestação de serviços são superiores aos valores reconhecidos de receitas.

Demais receitas e despesas são apropriadas ao resultado do exercício de acordo com o regime de competência.

3.15. Uso de estimativa e julgamento

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com os CPCs exige que a Diretoria faça julgamentos e elabore estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

(a) Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Nota explicativa 1.1. - Consolidação: Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, apesar de possuir controle sob a investida TPF Engenharia Sucursal Argentina, entende-se de que pelo fato de não existir diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado da Empresa, e considerando a imaterialidade dos saldos patrimoniais e de resultado dessa sucursal no exterior, a Administração julgou por apresentar apenas as demonstrações financeiras individuais, sem prejuízo na capacidade de análise e decisão de seus principais usuários.

Recife, 31 de dezembro de 2024

EDUARDO SCALIA
CPF: 089.216.314-37
RG: 6376005 SSP-PE

WAGNER VIVALDO G. DE B. VASCONCELOS
CPF: 035.727.764-30
CRC: PE-023122/O-4
RG:5921448 SSP-PE
CONTADOR

RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
CPF: 499.674.364-68
RG:2452419 SSP-PE

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do Livro Diário número 37 enviado em 28/04/2025, através do SPED, Recibo de número: 72.B2.40.EC.C1.80.3E.91.71.F0.1E.21.31.7F.4D.A6.39.62.00.53-4
A sociedade não possui conselho fiscal instalado;'

10/06/2025
Certifico o Registro em 10/06/2025
Arquivamento 20259050890 de 10/06/2025 Protocolo 259050890 de 05/06/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 82857558289740

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlz0s1X58OB06Q&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
03572776430-WAGNER VIVALDO GONCALVES DE BARROS VASCONCELOS

TPF ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 12.285.441/0001-66
NIRE: 2620.042605-4 de 04/08/1986

NOTAS EXPLICATIVAS

REFERENTES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 01 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(b) Estimativas e premissas

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre incertezas de premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício, impactam principalmente em contas a receber, estoques, receitas e custo das vendas, os quais, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da Diretoria da Empresa, podem eventualmente apresentar variações em relação aos dados e valores reais.

3.16. Novas normas e interpretações

Na preparação dessas demonstrações financeiras, a Administração da Empresa considerou, quando aplicável, novas revisões e interpretações às IFRS e aos pronunciamentos técnicos, emitidos pelo *International Accounting Standards Board* - IASB e pelo CPC.

As seguintes alterações dos pronunciamentos contábeis também se tornaram obrigatórias para os períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024, mas não tiveram impactos nas demonstrações financeiras da Empresa:

- Alteração da norma IAS 1 (CPC 26 - R1) - Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes;
- Alteração da norma IFRS 16 (CPC 06 - R2) - Passivos de arrendamento em uma venda e arrendamento mercantil de retorno;
- Alteração da norma IAS 1 (CPC 26 - R1) - Passivo não circulante com cláusulas restritivas (*covenants*); e
- Alteração das normas IAS 7 (CPC 03 - R2) e IFRS 7 (CPC 40 - R1) - Acordos de financiamentos de fornecedores.

Adicionalmente, o IASB emitiu/revisou algumas normas IFRS, as quais tem sua adoção para o exercício de 2025 ou após, e a Empresa está avaliando os possíveis impactos, se houver, em suas demonstrações financeiras da adoção destas normas:

Recife, 31 de dezembro de 2024

EDUARDO SCALIA
CPF: 089.216.314-37
RG: 6376005 SSP-PE

WAGNER VIVALDO G. DE B. VASCONCELOS
CPF: 035.727.764-30
CRC: PE-023122/O-4
RG:5921448 SSP-PE
CONTADOR

RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
CPF: 499.674.364-68
RG:2452419 SSP-PE

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do Livro Diário número 37 enviado em 28/04/2025, através do SPED, Recibo de número: 72.B2.40.EC.C1.80.3E.91.71.F0.1E.21.31.7F.4D.A6.39.62.00.53-4
A sociedade não possui conselho fiscal instalado;'

10/06/2025
Certifico o Registro em 10/06/2025
Arquivamento 20259050890 de 10/06/2025 Protocolo 259050890 de 05/06/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 82857558289740

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlz0s1X58OB06Q&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
03572776430-WAGNER VIVALDO GONCALVES DE BARROS VASCONCELOS

TPF ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 12.285.441/0001-66
NIRE: 2620.042605-4 de 04/08/1986

NOTAS EXPLICATIVAS

REFERENTES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 01 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Alterações nas Normas Contábeis IFRS	Data de aplicação obrigatória
Alteração da norma IAS 21 (CPC 02) - Falta de conversibilidade. Esclarece aspectos relacionados ao tratamento contábil e divulgação quando uma moeda tiver falta de conversibilidade em outra moeda.	Períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2025. Aplicação antecipada permitida.
Alteração das normas IFRS 9 e IFRS 7 (CPC 48) - Alteração na classificação e mensuração de instrumentos financeiros. Esclarece aspectos relacionados a classificação e mensuração de instrumentos financeiros.	Períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. Aplicação antecipada permitida.
Melhorias anuais nas Normas Contábeis IFRS. Efetua alterações nas normas IFRS 1 (CPC 37 - R1), abordando aspectos de primeira adoção relacionados a contabilidade de hedge; IFRS 7 (CPC 48), abordando aspectos de ganhos e perdas na reversão de um instrumento financeiro, divulgações de risco de crédito e diferença entre valor justo e preço da transação; IFRS 9 (CPC 48), abordando aspectos relacionados a reversão de passivos de arrendamento mercantil e preço de transação; IFRS 10 (CPC 36 - R3), abordando a determinação do "de facto agent" e IAS 7 (CPC 03 - R2), abordando aspectos relacionados ao método de custo.	Períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. Aplicação antecipada permitida.
Emissão da norma IFRS 18 (CPC 26 - R1) - Apresentação e divulgação das demonstrações financeiras. Estabelece os requerimentos para apresentação e divulgação do propósito geral das demonstrações financeiras para assegurar que sejam fornecidas informações relevantes que representem fielmente os ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas e despesas, além das medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs).	Períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. Aplicação antecipada permitida.
Emissão da norma IFRS 19 (CPC 45) - Controladas sem obrigação legal de divulgação. Estabelece requerimentos de divulgação simplificados para as demonstrações financeiras consolidadas ou individuais de entidades elegíveis para a aplicação desta norma.	Períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. Aplicação antecipada permitida.

Recife, 31 de dezembro de 2024

EDUARDO SCALIA
CPF: 089.216.314-37
RG: 6376005 SSP-PE

WAGNER VIVALDO G. DE B. VASCONCELOS
CPF: 035.727.764-30
CRC: PE-023122/O-4
RG:5921448 SSP-PE
CONTADOR

RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
CPF: 499.674.364-68
RG:2452419 SSP-PE

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do Livro Diário número 37 enviado em 28/04/2025, através do SPED, Recibo de número: 72.B2.40.EC.C1.80.3E.91.71.F0.1E.21.31.7F.4D.A6.39.62.00.53-4
A sociedade não possui conselho fiscal instalado;'

10/06/2025
Certifico o Registro em 10/06/2025
Arquivamento 20259050890 de 10/06/2025 Protocolo 259050890 de 05/06/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 82857558289740

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlz0s1X58OB06Q&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
03572776430-WAGNER VIVALDO GONCALVES DE BARROS VASCONCELOS

TPF ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 12.285.441/0001-66
NIRE: 2620.042605-4 de 04/08/1986

BALANÇO PATRIMONIAL

INÍCIO EM 01 DE JANEIRO DE 2024 E ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente Balanço Patrimonial 20 (Vinte) páginas, numeradas seguidamente, constando Balanço Patrimonial, Demonstrativo do Resultado do Exercício, Notas Explicativas e Declaração de Responsabilidade, do período de 01/01/2024 a 31/12/2024 da empresa TPF ENGENHARIA LTDA, estabelecida à Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176 – Pina, Recife/PE, CEP 51.011-530, inscrita no CNPJ sob o número 12.285.441/0001-66 e na JUCEPE – Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 2620.042605-4.

Recife, 31 de dezembro de 2024

_____

EDUARDO SCALIA
DIRETOR
CPF: 089.216.314-37
RG: 6376005 SSP-PE

_____

WAGNER VIVALDO G. DE BARROS VASCONCELOS
CPF: 035.727.764-30
CRC: PE-023122/O-4
RG:5921448 SSP-PE
CONTADOR

_____

RICARDO PEREIRA MEDEIROS DE CARVALHO
DIRETOR
CPF: 499.674.364-68
RG: 2452419 SSP-PE

10/06/2025
Certifico o Registro em 10/06/2025
Arquivamento 20259050890 de 10/06/2025 Protocolo 259050890 de 05/06/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 82857558289740

259050890

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**TPF ENGENHARIA LTDA**
PROTOCOLO	**259050890 - 05/06/2025**
ATO	**223 - BALANCO PUBLICADO**
EVENTO	**223 - BALANCO PUBLICADO**

MATRIZ

NIRE 26200426054
CNPJ 12.285.441/0001-66
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2025
SOB N: 20259050890

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03572776430 - WAGNER VIVALDO GONCALVES DE BARROS VASCONCELOS - Assinado em 06/06/2025 às 15:50:01
Cpf: 08921631437 - EDUARDO SCALIA - Assinado em 06/06/2025 às 14:01:31
Cpf: 49967436468 - RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO - Assinado em 06/06/2025 às 14:02:11

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

1

10/06/2025

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
26200426054	12.285.441/0001-66	

NOME EMPRESARIAL
TPF ENGENHARIA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	37

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
72.B2.40.EC.C1.80.3E.91.71.F0.1E.21.31.7F.4D.A6.39.62.00.53

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03572776430	WAGNER VIVALDO GONCALVES DE BARROS VASCONCELOS:03572776430	664594389361186987 9	10/07/2024 a 09/07/2028	Não
Procurador	03572776430	WAGNER VIVALDO GONCALVES DE BARROS VASCONCELOS:03572776430	664594389361186987 9	10/07/2024 a 09/07/2028	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

72.B2.40.EC.C1.80.3E.91.71.F0.1E.21.
31.7F.4D.A6.39.62.00.53-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/04/2025 às 19:23:57

AD.A6.01.5C.B1.2D.83.19
9D.A9.62.F5.67.0B.06.C4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	TPF ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	12.285.441/0001-66
Número de Ordem do Livro:	37		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TPF ENGENHARIA LTDA
NIRE	26200426054
CNPJ	12.285.441/0001-66
Número de Ordem	37
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	RECIFE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	401508

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TPF ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	37
Quantidade total de linhas do arquivo digital	401508
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.B2.40.EC.C1.80.3E.91.71.F0.1E.21.31.7F.4D.A6.39.62.00.53-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	TPF ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	12.285.441/0001-66
Número de Ordem do Livro:	37		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 92.715.721,01	R$ 133.113.226,77
CIRCULANTE		R$ 76.155.908,38	R$ 105.508.768,34
DISPONIBILIDADES		R$ 3.655.638,30	R$ 24.788.408,45
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		R$ 59.578.334,90	R$ 72.733.572,16
ADIANTAMENTOS		R$ 8.236.844,53	R$ 1.444.909,82
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 4.685.090,65	R$ 6.541.877,91
NAO CIRCULANTE		R$ 16.559.812,63	R$ 27.604.458,43
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.786.062,40	R$ 3.160.963,04
OUTROS		R$ 1.786.062,40	R$ 3.160.963,04
PERMANENTE		R$ 14.773.750,23	R$ 24.443.495,39
INVESTIMENTOS		R$ 3.123.238,48	R$ 2.678.792,94
IMOBILIZADO		R$ 11.650.511,75	R$ 21.764.702,45
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 92.715.721,01	R$ 133.113.226,77
CIRCULANTE		R$ 39.455.854,39	R$ 54.208.947,75
FORNECEDORES		R$ 11.732.112,99	R$ 15.486.995,98
FINANCIAMENTOS E CHEQUES A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS		R$ 27.303.659,57	R$ 37.252.583,31
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 420.081,83	R$ 1.469.368,46
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 2.779.076,66	R$ 5.819.370,88
PASSIVO ARREND E DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 2.779.076,66	R$ 5.819.370,88
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 50.480.789,96	R$ 73.084.908,14
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 50.480.789,96	R$ 73.084.908,14
CAPITAL SOCIAL		R$ 19.224.004,15	R$ 19.224.004,15
REVERVA LEGAL		R$ 3.582.847,96	R$ 5.581.539,07
LUCROS ACUMULADOS		R$ 27.673.937,85	R$ 48.279.364,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.B2.40.EC.C1.80.3E.91.71.F0.1E.21.31.7F.4D.A6.39.62.00.53-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	TPF ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	12.285.441/0001-66
Número de Ordem do Livro:	37		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 238.768.098,75	R$ 338.231.374,32
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA DE VENDAS		R$ (38.205.173,11)	R$ (54.893.105,93)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R$ (140.633.989,14)	R$ (199.049.414,32)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (34.786.118,68)	R$ (44.426.185,45)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R$ (1.217.030,36)	R$ (975.441,30)
(-) IR E CONTRIB SOCIAL		R$ (4.336.983,14)	R$ (8.682.835,37)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 19.588.804,22	R$ 30.204.391,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.B2.40.EC.C1.80.3E.91.71.F0.1E.21.31.7F.4D.A6.39.62.00.53-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

ASSINANTES ESCRITURAÇÃO

Entidade:	TPF ENGENHARIA LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	12.285.441/0001-66	Número de Ordem do Livro:	37
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N
WAGNER VIVALDO GONCALVES DE BARROS VASON	035.727.764-30	PE023122	023122		PE	30160777	wagner.vivaldo@tpfe.com.br	N
	Código Qualificação Assinante:			900-Contador/Contabilista				
	Qualificação Assinante:			Contador				
WAGNER VIVALDO GONCALVES DE BARROS VASCONCELOS	035.727.764-30	PE023122	O		PE	81988495047	wagner.vivaldo@tpfe.com.br	S
	Código Qualificação Assinante:			309-Procurador				
	Qualificação Assinante:			Procurador				

CRCPE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : WAGNER VIVALDO GONCALVES DE BARROS VASCONCELOS
REGISTRO..... : PE-023122/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.727.764-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 24/11/2025 as 15:35:22.
Válido até: 22/02/2026.
Código de Controle: 7263922.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

CRCPE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : WAGNER VIVALDO GONCALVES DE BARROS VASCONCELOS
REGISTRO..... : PE-023122/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.727.764-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 27/06/2025 as 12:54:41.
Válido até: 25/09/2025.
Código de Controle: 566017.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJg8RbSNUMy9dYyT4Ooq5g&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12715115415-ABEL DE OLIVEIRA FILHO|02239625465-JULIANA ANGELO DE LIMA RIBEIRO

TERMO DE ABERTURA

Consta nestas folhas as demonstrações contábeis enumeradas de 1 a 11, que foram extraídas do Livro Diário N°30, encerrado em 31/12/2023, registrado pelo sistema de Escrituração Contábil Digital(SPED ECD), sob o código de identificação (HASH) 93.FA.2D.C0.61.A4.95.30.07.82.BB.C5.F6.78.B0.FC.C5.66.63.13,em 08/04/2024 conforme recibo em anexo.

Razão Social:	**NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**
Endereço:	**R JUNDIA, 47**
Bairro:	**TAMARINEIRA**
Estado:	**PE**
CEP:	**52.051-090**
Registro na Junta (NIRE):	**26200743009**
Data do Registro:	**08/07/1992**
Inscrição Estadual:	
C.N.P.J.:	**41.075.755/0001-32**
Data de encerramento:	**31/12/2023**

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 30, registrado sob o nº93.FA.2D.C0.61.A4.95.30.07.82.BB.C5.F6.78.B0.FC.C5.66.63.13 IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DO SPED ECD em 08/04/2024 na RECEITA FEDERAL DO BRASIL.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 08/04/2024

ABEL DE OLIVEIRA FILHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG nº 984113 SSP PE
CPF 127.151.154-15

JULIANA ANGELO DE LIMA RIBEIRO
CONTADOR
CRC PE018192/O8
RG nº 4678385 SDS PE
CPF 022.396.254-65

19/04/2024
Certifico o Registro em 19/04/2024
Arquivamento 20249520559 de 19/04/2024 Protocolo 249520559 de 17/04/2024 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 239875897465887

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJg8RbSNUMy9dYyT4Oog5g&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12715115415-ABEL DE OLIVEIRA FILHO|02239625465-JULIANA ANGELO DE LIMA RIBEIRO

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L

A T I V O

	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO CIRCULANTE	**4.879.200,21**	**5.196.561,43**
DISPONIVEL	**3.282.872,96**	**3.550.066,37**
BANCO CONTA MOVIMENTO	1,00	1,31
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	3.282.871,96	3.165.950,94
FUNDO FIXO	0,00	384.114,12
CLIENTES	**1.544.518,83**	**1.451.300,53**
ADIANTAMENTOS	**6.053,24**	**7.991,60**
IMPOSTOS A REUPERAR	**45.755,18**	**105.560,92**
TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	**0,00**	**81.642,01**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**2.734.332,02**	**2.012.978,58**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**1.727.947,40**	**1.009.428,46**
CAUÇÕES CONTRATUAIS	**140.272,37**	**140.272,37**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	**373.988,34**	**400.457,64**
INVESTIMENTOS	**1.213.686,69**	**112.728,32**
EMPRESTIMOS	**0,00**	**355.970,13**
ATIVO PERMANENTE	**1.006.384,62**	**1.003.550,12**
BENS IMOVEIS	**1.127.091,46**	**1.124.256,96**
(-) DEPRECIAÇÃO	**(120.706,84)**	**(120.706,84)**
OUTROS CREDITOS	**59.327,59**	**59.327,59**
TOTAL DO ATIVO	**7.672.859,82**	**7.268.867,60**

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 30, registrado sob o nº 93.FA.2D.C0.61.A4.95.30.07.82.BB.C5.F6.78.B0.
FC.C5.66.63.13 IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DO SPED ECD em 08/04/2024 na RECEITA FEDERAL DO BRASIL.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 08/04/2024

ABEL DE OLIVEIRA FILHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG nº 984113 SSP PE
CPF 127.151.154-15

JULIANA ANGELO DE LIMA RIBEIRO
CONTADOR
CRC PE018192/O8
RG nº 4678385 SDS PE
CPF 022.396.254-65

19/04/2024
Certifico o Registro em 19/04/2024
Arquivamento 20249520559 de 19/04/2024 Protocolo 249520559 de 17/04/2024 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 239875897465887

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJg8RbSNUMy9dYyT4Oog5g&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdIw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12715115415-ABEL DE OLIVEIRA FILHO|02239625465-JULIANA ANGELO DE LIMA RIBEIRO

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L

P A S S I V O

	31/12/2023	31/12/2022
CIRCULANTE	**1.566.809,32**	**1.831.150,81**
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS	**1.069.724,14**	**1.362.236,03**
FORNECEDORES	722.110,79	935.968,87
OBRIGAÇÕES FISCAIS	347.613,35	426.267,16
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**497.085,18**	**468.914,78**
OUTRAS OBRIGAÇÕES	214.665,77	179.454,06
EMPRÉSTIMOS	179.394,06	179.394,06
ADIANTAMENTOS DE TERCEIROS	35.271,71	60,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	**282.419,41**	**289.460,72**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA	281.394,84	288.184,86
CONSIGNAÇÕES	1.024,57	1.275,86
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**353,52**	**353,52**
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	**353,52**	**353,52**
PATRIMONIO LIQUIDO	**6.105.696,98**	**5.437.363,27**
CAPITAL SOCIAL	**3.000.000,00**	**3.000.000,00**
CAPITAL SOCIAL PROPRIO	3.000.000,00	3.000.000,00
RESERVAS	**207.850,00**	**207.850,00**
RESERVAS DE LUCROS	207.850,00	207.850,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	**2.897.846,98**	**2.229.513,27**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	207.409,44	2.229.513,27
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**2.690.437,54**	**0,00**
RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.690.437,54	0,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**7.672.859,82**	**7.268.867,60**

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 30, registrado sob o nº 93.FA.2D.C0.61.A4.95.30.07.82.BB.C5.F6.78.B0.
FC.C5.66.63.13 IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DO SPED ECD em 08/04/2024 na RECEITA FEDERAL DO BRASIL.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 08/04/2024

ABEL DE OLIVEIRA FILHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG nº 984113 SSP PE
CPF 127.151.154-15

JULIANA ANGELO DE LIMA RIBEIRO
CONTADOR
CRC PE018192/O8
RG nº 4678385 SDS PE
CPF 022.396.254-65

19/04/2024

Certifico o Registro em 19/04/2024
Arquivamento 20249520559 de 19/04/2024 Protocolo 249520559 de 17/04/2024 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 239875897465887

DRE - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R$)

	31/12/2023	31/12/2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**10.448.286,06**	**13.039.640,05**
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(1.944.575,16)**	**(2.470.386,87)**
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(1.944.575,16)	(2.470.386,87)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**8.503.710,90**	**10.569.253,18**
(=) LUCRO BRUTO	**8.503.710,90**	**10.569.253,18**
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	**(5.813.273,36)**	**(7.656.184,07)**
ADMINISTRATIVAS	(6.084.100,02)	(7.659.140,15)
DESPESAS FINANCEIRAS	(26.734,87)	(150.426,68)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	297.561,53	153.382,76
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	**2.690.437,54**	**2.913.069,11**
RESULTADO ANTES DA CS E IR	**2.690.437,54**	**2.913.069,11**
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	**2.690.437,54**	**2.913.069,11**

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 30, registrado sob o nº 93.FA.2D.C0.61.A4.95.30.07.82.BB.C5.F6.78.B0.FC.C5.66.63.13 IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DO SPED ECD em 08/04/2024 na RECEITA FEDERAL DO BRASIL.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 08/04/2024

ABEL DE OLIVEIRA FILHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG nº 984113 SSP PE
CPF 127.151.154-15

JULIANA ANGELO DE LIMA RIBEIRO
CONTADOR
CRC PE018192/O8
RG nº 4678385 SDS PE
CPF 022.396.254-65

19/04/2024
Certifico o Registro em 19/04/2024
Arquivamento 20249520559 de 19/04/2024 Protocolo 249520559 de 17/04/2024 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 239875897465887

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJg8RbSNUMy9dYyT4Oog5g&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12715115415-ABEL DE OLIVEIRA FILHO|02239625465-JULIANA ANGELO DE LIMA RIBEIRO

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R$)

Liquidez corrente

$$\frac{4.879.200,21}{1.566.809,32} = R\$\ 3,11$$

A empresa tem R$ 3,11 para cada R$1,00 de dívida.

Liquidez Seca

$$\frac{4.879.200,21}{1.566.809,32} = R\$\ 3,11$$

A empresa tem R$ 3,11 para cada R$1,00 de dívida.

Liquidez Geral

$$\frac{6.607.147,61}{1.567.162,84} = R\$\ 4,22$$

A empresa tem R$ 4,22 para cada R$1,00 de dívida.

Solvência Geral

$$\frac{7.672.859,82}{1.567.162,84} = R\$\ 4,90$$

Grau de Endividamento

$$\frac{1.567.162,84}{7.672.859,82} = R\$\ 0,20$$

Este índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo.

Observa-se, assim, que para cada R$ 1,00 de Capital Próprio, a empresa tomou R$ 0,20 de Capital de Terceiros.

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 30, registrado sob o nº 93.FA.2D.C0.61.A4.95.30.07.82.BB.C5.F6.78.B0.FC.C5.66.63.13 IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DO SPED ECD em 08/04/2024 na RECEITA FEDERAL DO BRASIL.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 08/04/2024

ABEL DE OLIVEIRA FILHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG nº 984113 SSP PE
CPF 127.151.154-15

JULIANA ANGELO DE LIMA RIBEIRO
CONTADOR
CRC PE018192/O8
RG nº 4678385 SDS PE
CPF 022.396.254-65

19/04/2024
Certifico o Registro em 19/04/2024
Arquivamento 20249520559 de 19/04/2024 Protocolo 249520559 de 17/04/2024 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 239875897465887

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJg8RbSNUMy9dYyT4Oog5g&chave2=bivYHKotzXwAGXcKi4FdIw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12715115415-ABEL DE OLIVEIRA FILHO|02239625465-JULIANA ANGELO DE LIMA RIBEIRO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJg8RbSNUMy9dYyT4Oog5g&chave2=bivYHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12715115415-ABEL DE OLIVEIRA FILHO|02239625465-JULIANA ANGELO DE LIMA RIBEIRO

CNPJ: 41.075.755/0001-32
NIRE nº26.2007.43009 de 08/07/1992
Estabelecimento: 01 - NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - 41.075.755/0001-32

Notas Explicativas Gerais
0001 - NOTAS EXPLICATIVAS

1)**CONTEXTO OPERACIONAL**

A Norconsult Projetos e Consultoria LTDA, com sede e foro na cidade de Recife/PE, tendo como objeto social a prestação e serviços de estudos,projetos, planejamento, fiscalização e atividades ligadas a consultoria de obras de engenharia, com início das atividades em 08/07/1992, sob NIRE nº2620.074.300.9

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os dilames Do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais da Contabilidade e demais Práticas emandas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.

3.1) Aplicações Financeiras.

Estão registrados aos custos de aplicação financeira, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e Obrigações.

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescido das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado.

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido de depreciação Acumulada calculada pelo método linear;

3.4) Ajuste de Avaliação Patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;

3.5) Investimentos em empresa coligadas e controladas.

A empresa não participa do capital social de outas sociedades;

3.6) Impostos Federais.

A empresa está no regime de Lucro Presumido e contabiliza os Encargos tributários pelo regime de caixa.

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 30, registrado sob o nº 93.FA.2D.C0.61.A4.95.30.07.82.BB.C5.F6.78.B0.FC.C5.66.63.13 IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DO SPED ECD em 08/04/2024 na RECEITA FEDERAL DO BRASIL.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 08/04/2024

ABEL DE OLIVEIRA FILHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG nº 984113 SSP PE
CPF 127.151.154-15

JULIANA ANGELO DE LIMA RIBEIRO
CONTADOR
CRC PE018192/O8
RG nº 4678385 SDS PE
CPF 022.396.254-65

19/04/2024
Certifico o Registro em 19/04/2024
Arquivamento 20249520559 de 19/04/2024 Protocolo 249520559 de 17/04/2024 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 239875897465887

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSNUMy9dYyT4Oog5g&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12715115415-ABEL DE OLIVEIRA FILHO|02239625465-JULIANA ANGELO DE LIMA RIBEIRO

CNPJ: 41.075.755/0001-32
NIRE nº26.2007.43009 de 08/07/1992
Estabelecimento: 01 - NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - 41.075.755/0001-32

Notas Explicativas Gerais
0001 - NOTAS EXPLICATIVAS - Continuação

4) RESPONSABILIDADE CONTINGÊNCIAIS
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo vista que os administradores da empresa não apontam contingências de qualquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL
O Capital Social é de R$3.000.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

ANTÔNIO CARLOS RAMOS - 33,33% das Quotas;
ABEL DE OLIVEIRA FILHO- 33,33% das Quotas;
JOSÉ ALVES PEDROSA - 33,34 das Quotas.

6)AJUSTE DE PERIODO ANTERIOR
O valor liquido credor de R$26.739,48 lançado em lucros acumulados refere-se a estornos de valores não contabilizados tempestivamente nos exercícios anteriores, ora regularizados neste exercício .

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 30, registrado sob o nº 93.FA.2D.C0.61.A4.95.30.07.82.BB.C5.F6.78.B0.FC.C5.66.63.13 IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DO SPED ECD em 08/04/2024 na RECEITA FEDERAL DO BRASIL.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 08/04/2024

ABEL DE OLIVEIRA FILHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG nº 984113 SSP PE
CPF 127.151.154-15

JULIANA ANGELO DE LIMA RIBEIRO
CONTADOR
CRC PE018192/O8
RG nº 4678385 SDS PE
CPF 022.396.254-65

19/04/2024
Certifico o Registro em 19/04/2024
Arquivamento 20249520559 de 19/04/2024 Protocolo 249520559 de 17/04/2024 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 239875897465887

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.2023

Contas	Capital Social	Reservasde Lucro	Lucros Acumulados	Patrimônio Líquido
Saldo Inicial do Exercício	**3.000.000,00**	**207.850,00**	**2.229.513,27**	**5.437.363,27**
Ajuste de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	26.739,48	26.739,48
Lucro (Prejuízo) do Exercício	0,00	0,00	2.690.437,54	2.690.437,54
Reservas de Lucro	0,00	207.850,00	0,00	0,00
Distribuição de Lucro	0,00	0,00	-2.048.851,31	-2.048.851,31
Saldo Final do Exercício	**3.000.000,00**	**207.850,00**	**2.897.838,98**	**6.105.688,98**

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 30 do Sistema Público de Escrituração Contábil Digital SPED sob o código de identificação do arquivo (HASH)93.FA.2D.C0.61.A4.95.30.07.82.BB.C5.F6.78.B0.FC.C5.66.63.13, em 08/04/2024, conforme recibo anexo.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Recife/PE Data: 08/04/2024

ABEL DE OLIVERIA FILHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG nº984113 SSP PE
CPF 127.151.154-15

JULIANA ANGELO DE LIMA RIBEIRO
CONTADORA
CRC PE 018192/O8
RG nº4678385 SDS PE
CPF022.396.254-65

19/04/2024
Certifico o Registro em 19/04/2024
Arquivamento 20249520559 de 19/04/2024 Protocolo 249520559 de 17/04/2024 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 239875897465887

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSNUMy9dYyT4Oog5g&chave2=bivYHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12715115415-ABEL DE OLIVEIRA FILHO|02239625465-JULIANA ANGELO DE LIMA RIBEIRO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJg8RbSNUMy9dYyT4Oog5g&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12715115415-ABEL DE OLIVEIRA FILHO|02239625465-JULIANA ANGELO DE LIMA RIBEIRO

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Valores expressos em Reais (R$)

1- **SALDO INICIAL EM 01/01/2023**	**(683.555,84)**
2- AJUTES DO PERÍODOS = (A – B)	**26.747,48**
Ajustes Devedores de Períodos Anteriores	(147.560,80)
Ajustes Credores de Períodos Anteriores	174.308,28
3- **RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**2.913.069,11**
4 - (-)**DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ENTRE SÓCIOS**	**(2.048.851,31)**
4 -**SALDO FINAL EM 31/12/2023 (1 + 2 + 3 – 4)**	**207.409,44**

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 30, registrado sob o nº 93.FA.2D.C0.61.A4.95.30.07.82.BB.C5.F6.78.B0.FC.C5.66.63.13 IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DO SPED ECD em 08/04/2024 na RECEITA FEDERAL DO BRASIL.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 08/04/2024

ABEL DE OLIVEIRA FILHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG nº 984113 SSP PE
CPF 127.151.154-15

JULIANA ANGELO DE LIMA RIBEIRO
CONTADOR
CRC PE018192/O8
RG nº 4678385 SDS PE
CPF 022.396.254-65

19/04/2024
JUCEPE
Certifico o Registro em 19/04/2024
Arquivamento 20249520559 de 19/04/2024 Protocolo 249520559 de 17/04/2024 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 239875897465887

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJg8RbSNUMy9dYyT4Oog5g&chave2=bivYHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12715115415-ABEL DE OLIVEIRA FILHO|02239625465-JULIANA ANGELO DE LIMA RIBEIRO

DFC - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Valores expressos em Reais (R$)

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	164.828,92
PAGAMENTOS A FORNECEDORES E EMPREGADOS	193.451,20
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	(193.451,20)
1. CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(193.451,20)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(639.711,43)
2. CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	594.591,50
PAGAMENTO DE PASSIVO POR ARRENDAMENTO	(73.742,21)
3. CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(73.742,21)
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (1 + 2 + 3)	(267.193,41)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	3.550.066,37
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO	3.282.872,96

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 30, registrado sob o nº 93.FA.2D.C0.61.A4.95.30.07.82.BB.C5.F6.78.B0.FC.C5.66.63.13 IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DO SPED ECD em 08/04/2024 na RECEITA FEDERAL DO BRASIL.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 08/04/2024

ABEL DE OLIVEIRA FILHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG nº 984113 SSP PE
CPF 127.151.154-15
CPF 022.396.254-65

JULIANA ANGELO DE LIMA RIBEIRO
CONTADOR
CRC PE018192/O8
RG nº 4678385 SDS PE

19/04/2024
Certifico o Registro em 19/04/2024
Arquivamento 20249520559 de 19/04/2024 Protocolo 249520559 de 17/04/2024 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 239875897465887

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJg8RbSNUMy9dYyT4Ooq5g&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12715115415-ABEL DE OLIVEIRA FILHO|02239625465-JULIANA ANGELO DE LIMA RIBEIRO

TERMO DE ENCERRAMENO

Consta nestas folhas as demonstrações contábeis enumeradas de 1 a 11, que foram extraídas do Livro Diário N°30, encerrado em 31/12/2023, registrado pelo sistema de Escrituração Contábil Digital(SPED ECD), sob o código de identificação (HASH) 93.FA.2D.C0.61.A4.95.30.07.82.BB.C5.F6.78.B0.FC.C5.66.63.13,em 08/04/2024 conforme recibo em anexo.

Razão Social:	**NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**
Endereço:	**R JUNDIA, 47**
Bairro:	**TAMARINEIRA**
Estado:	**PE**
CEP:	**52.051-090**
Registro na Junta (NIRE):	**26200743009**
Data do Registro:	**08/07/1992**
Inscrição Estadual:	
C.N.P.J.:	**41.075.755/0001-32**
Data de encerramento:	**31/12/2023**

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 30, registrado sob o nº93.FA.2D.C0.61.A4.95.30.07.82.BB.C5.F6.78.B0.FC.C5.66.63.13 IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DO SPED ECD em 08/04/2024 na RECEITA FEDERAL DO BRASIL.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 08/04/2024

ABEL DE OLIVEIRA FILHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG nº 984113 SSP PE
CPF 127.151.154-15

JULIANA ANGELO DE LIMA RIBEIRO
CONTADOR
CRC PE018192/O8
RG nº 4678385 SDS PE
CPF 022.396.254-65

19/04/2024
Certifico o Registro em 19/04/2024
Arquivamento 20249520559 de 19/04/2024 Protocolo 249520559 de 17/04/2024 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 239875897465887

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

249520559

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**
PROTOCOLO	**249520559 - 17/04/2024**
ATO	**223 - BALANCO PUBLICADO**
EVENTO	**223 - BALANCO PUBLICADO**

MATRIZ

NIRE 26200743009
CNPJ 41.075.755/0001-32
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2024
SOB N: 20249520559

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02239625465 - JULIANA ANGELO DE LIMA RIBEIRO - Assinado em 17/04/2024 às 11:32:54

Cpf: 12715115415 - ABEL DE OLIVEIRA FILHO - Assinado em 17/04/2024 às 14:40:32

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

1

19/04/2024

JUCEPE
Certifico o Registro em 19/04/2024
Arquivamento 20249520559 de 19/04/2024 Protocolo 249520559 de 17/04/2024 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 239875897465887

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : EMERSON RIBEIRO DE ARRUDA
REGISTRO..... : PE-021121/O-8
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.623.204-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 24/10/2025 as 16:41:42.
Válido até: 22/01/2026.
Código de Controle: 7377093.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.1.8**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
26200743009	41.075.755/0001-32	

NOME EMPRESARIAL
NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	30

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
93.FA.2D.C0.61.A4.95.30.07.82.BB.C5.F6.78.B0.FC.C5.66.63.13

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	08042446000190	RACE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA: 08042446000190	664764430739160083 3	02/05/2023 a 01/05/2024	Sim
Contador	88162320482	EMERSON RIBEIRO DE ARRUDA:88162320482	156485521246615097 7	20/02/2024 a 19/02/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

93.FA.2D.C0.61.A4.95.30.07.82.BB.C5.
F6.78.B0.FC.C5.66.63.13-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/04/2024 às 18:00:11

5F.2C.8D.AA.86.27.58.58
4A.F7.02.14.E9.7F.10.28

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	41.075.755/0001-32
Número de Ordem do Livro:	30		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
NIRE	26200743009
CNPJ	41.075.755/0001-32
Número de Ordem	30
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Recife
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/07/1992
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13526

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	30
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13526
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 93.FA.2D.C0.61.A4.95.30.07.82.BB.C5.F6.78.B0.FC.C5.66.63.13-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	41.075.755/0001-32
Número de Ordem do Livro:	30		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 7.268.867,60	R$ 7.672.859,82
ATIVO CIRCULANTE		R$ 5.196.561,43	R$ 4.879.200,21
DISPONIVEL		R$ 3.550.066,37	R$ 3.282.872,96
BANCO CONTA MOVIMENTO		R$ 1,31	R$ 1,00
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R$ 1,31	R$ 1,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 3.165.950,94	R$ 3.282.871,96
APLICAÇÕES		R$ 3.165.950,94	R$ 3.282.871,96
FUNDO FIXO		R$ 384.114,12	R$ 0,00
FUNDO FIXO		R$ 384.114,12	R$ 0,00
CONTAS A RECEBER		R$ 1.451.300,53	R$ 1.544.518,83
CLIENTES		R$ 1.451.300,53	R$ 1.544.518,83
Duplicatas a Receber		R$ 1.451.300,53	R$ 1.544.518,83
ADIANTAMENTOS		R$ 7.991,60	R$ 6.053,24
OUTROS CRÉDITOS		R$ 160,00	R$ 960,00
Empréstimos a terceiros		R$ 160,00	R$ 960,00
Adto a empregados		R$ 7.831,60	R$ 5.093,24
EMPREGADOS		R$ 7.831,60	R$ 5.093,24
IMPOSTOS A REUPERAR		R$ 105.560,92	R$ 45.755,18
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 105.560,92	R$ 45.755,18
Impostos a recuperar		R$ 105.560,92	R$ 45.755,18
TITULOS E VALORES MOBILIARIOS		R$ 81.642,01	R$ 0,00
INVEST TEMPORARIOS		R$ 81.642,01	R$ 0,00
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R$ 81.642,01	R$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 2.012.978,58	R$ 2.734.332,02
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.009.428,46	R$ 1.727.947,40
CAUÇÕES CONTRATUAIS		R$ 140.272,37	R$ 140.272,37
CAUÇÕES CONTRATUAIS		R$ 140.272,37	R$ 140.272,37
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 400.457,64	R$ 373.988,34
CAPITALIZAÇÕES		R$ 400.457,64	R$ 373.988,34
INVESTIMENTOS		R$ 112.728,32	R$ 1.213.686,69
INVESTIMENTOS		R$ 112.728,32	R$ 1.213.686,69
EMPRESTIMOS		R$ 355.970,13	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 93.FA.2D.C0.61.A4.95.30.07.82.BB.C5.F6.78.B0.FC.C5.66.63.13-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	41.075.755/0001-32
Número de Ordem do Livro:	30		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMO A TERCEIROS		R$ 355.970,13	R$ 0,00
ATIVO PERMANENTE		R$ 1.003.550,12	R$ 1.006.384,62
BENS IMOVEIS		R$ 1.124.256,96	R$ 1.127.091,46
EDIFICAÇÕES/TERRENOS		R$ 740.173,43	R$ 740.173,43
BENS MÓVEIS		R$ 384.083,53	R$ 386.918,03
(-) (-) DEPRECIAÇÃO		R$ (120.706,84)	R$ (120.706,84)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO		R$ (120.706,84)	R$ (120.706,84)
OUTROS CREDITOS		R$ 59.327,59	R$ 59.327,59
Outros Creditos		R$ 59.327,59	R$ 59.327,59
Outros Creditos		R$ 59.327,59	R$ 59.327,59
Cauções e Depósitos		R$ 59.327,59	R$ 59.327,59
PASSIVO		R$ 7.268.867,60	R$ 7.672.859,82
CIRCULANTE		R$ 1.831.150,81	R$ 1.566.809,32
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS		R$ 1.362.236,03	R$ 1.069.724,14
FORNECEDORES		R$ 935.968,87	R$ 722.110,79
FORNECEDORES DE SERVIÇOS		R$ 935.968,87	R$ 722.110,79
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 426.267,16	R$ 347.613,35
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 426.267,16	R$ 347.613,35
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 468.914,78	R$ 497.085,18
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 179.454,06	R$ 214.665,77
EMPRÉSTIMOS		R$ 179.394,06	R$ 179.394,06
ADIANTAMENTOS DE TERCEIROS		R$ 60,00	R$ 35.271,71
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 289.460,72	R$ 282.419,41
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA		R$ 288.184,86	R$ 281.394,84
CONSIGNAÇÕES		R$ 1.275,86	R$ 1.024,57
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 353,52	R$ 353,52
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		R$ 353,52	R$ 353,52
OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R$ 353,52	R$ 353,52
TITULOS A PAGAR		R$ 353,52	R$ 353,52
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 5.437.363,27	R$ 6.105.696,98
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	41.075.755/0001-32
Número de Ordem do Livro:	30		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL PROPRIO		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
RESERVAS		R$ 207.850,00	R$ 207.850,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 207.850,00	R$ 207.850,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 207.850,00	R$ 207.850,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 2.229.513,27	R$ 2.897.846,98
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 2.229.513,27	R$ 207.409,44
LUCROS OU PREJUÍZOS		R$ 2.229.513,27	R$ 207.409,44
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 2.690.437,54
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 2.690.437,54

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	41.075.755/0001-32
Número de Ordem do Livro:	30		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 13.039.640,05	R$ 10.448.286,06
Prestação de Serviços		R$ 12.607.219,06	R$ 10.448.286,06
Prestação de Serviços - Consórcio Top BA		R$ 432.420,99	R$ 0,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (2.470.386,87)	R$ (1.944.575,16)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (2.470.386,87)	R$ (1.944.575,16)
(-) CSLL		R$ (378.830,10)	R$ (295.190,85)
(-) IRPJ		R$ (1.028.305,85)	R$ (795.974,59)
(-) PIS		R$ (84.093,85)	R$ (66.468,43)
(-) Cofins		R$ (388.125,43)	R$ (306.777,39)
(-) ISS Retido s/ NF		R$ (591.031,64)	R$ (480.163,90)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 10.569.253,18	R$ 8.503.710,90
(=) LUCRO BRUTO		R$ 10.563.434,36	R$ 8.503.710,90
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (7.650.365,25)	R$ (5.813.273,36)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (7.653.321,33)	R$ (6.084.100,02)
VIAG E HOSPEDAGENS- BR 235 PI		R$ (498,50)	R$ 0,00
ESTACIONAMENTO BR-235		R$ (165,00)	R$ 0,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE BR 235		R$ (122,26)	R$ 0,00
MATERIAL USO E CONSUMO BR 235		R$ (148,34)	R$ 0,00
AGUA E GAS BR 316		R$ (118,13)	R$ 0,00
TELEFONE/INTERNET BR-316		R$ (107,10)	R$ 0,00
ALIMENTACAO-BR 316-PI		R$ (1.582,49)	R$ 0,00
COMBUSTIVEL BR 316 PI		R$ (400,00)	R$ 0,00
REPROD. REPOGRAFIAS-BR 316-PI		R$ (220,00)	R$ 0,00
TRANSPORTE BR-316 PI		R$ (2.457,00)	R$ 0,00
TELEFONE/INTERNET DESAPROP DER		R$ (107,10)	R$ 0,00
ENERGIA - BR235/PI		R$ (2.317,39)	R$ 0,00
ALUGUEL CASA BR-316/PI		R$ (22.075,72)	R$ 0,00
LANCHES E REFEICOES DER/DNIT PI		R$ (8.995,52)	R$ 0,00
VIAGENS E HOSPEDAGENS DER/DNIT PI		R$ (5.164,24)	R$ 0,00
ESTACIONAMENTO DER/DNIT PI		R$ (770,50)	R$ 0,00
AGUA DER/DNIT PI		R$ (666,92)	R$ 0,00
TELEFONE/INTERNET DER/DNIT PI		R$ (542,10)	R$ 0,00
MATERIAL EXPEDIENTE DER/DNIT PI		R$ (972,92)	R$ 0,00
MATERIAL USO CONSUMO DER/DNIT PI		R$ (963,72)	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 93.FA.2D.C0.61.A4.95.30.07.82.BB.C5.F6.78.B0.FC.C5.66.63.13-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	41.075.755/0001-32
Número de Ordem do Livro:	30		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
REPRODUCAO E REPROGRAFIAS DER/DNIT PI		R$ (1.362,08)	R$ 0,00
COMBUSTIVEL DER/DNIT PI		R$ (1.277,93)	R$ 0,00
MANUTENCAO DE VEICULOS DER/DNIT PI		R$ (2.290,00)	R$ 0,00
SERVICOS PRESTADOS DER/DNIT PI		R$ (89,90)	R$ 0,00
COMBUSTIVEL DER/DNIT - PI		R$ (480,13)	R$ 0,00
ENERGIA ELÉTRICA DER/DNIT PI		R$ (543,08)	R$ 0,00
LANCHES E REFEICOES DER/PE		R$ (373,66)	R$ 0,00
SERV PRESTAD PJ - PETROLINA		R$ (13.625,00)	R$ 0,00
COMBUSTIVEIS - PETROLINA		R$ (6.699,00)	R$ 0,00
IMPOSTOS E TAXAS - PETROLINA		R$ (11.508,27)	R$ 0,00
COMBUSTIVEL - BR 104		R$ (2.250,00)	R$ 0,00
LANCHES E REFEICOES BR-104		R$ (350,00)	R$ 0,00
(-) Salário e Ordenados		R$ (2.192.273,71)	R$ (2.055.744,64)
(-) FGTS - Produto		R$ (283.755,32)	R$ (241.933,58)
(-) INSS -		R$ (851.400,66)	R$ (687.239,74)
(-) 13 Salario -		R$ (25.753,83)	R$ (180.395,74)
(-) Ferias -		R$ (319.244,34)	R$ (110.843,63)
(-) Assistencia Medica		R$ (271.533,12)	R$ (292.263,38)
(-) Aviso e Indenizacao -		R$ (43.954,53)	R$ (39.710,62)
(-) Vale Transporte -		R$ (36.226,20)	R$ (16.272,79)
(-) Bolsa Estágio- Produto		R$ (36.580,80)	R$ (7.016,28)
(-) Vale Alimentacao- Sede e Obras		R$ (151.242,64)	R$ (182.230,16)
(-) Aluguel de Carro - Gerais		R$ (178.378,44)	R$ (34.463,75)
(-) Combustivel - Gerais		R$ (48.453,91)	R$ (86.372,27)
(-) Energia - Gerais		R$ (22.740,16)	R$ (27.623,16)
(-) Agua e Esgoto - Gerais		R$ (8.857,50)	R$ (7.321,44)
(-) Material Uso e Consumo - Gerais		R$ (11.694,68)	R$ (67.797,91)
Material Expediente - Gerais		R$ (14.421,54)	R$ 0,00
(-) Servicos Prestados PJ - Gerais		R$ (2.066.718,71)	R$ (502.155,23)
(-) Viagens e Estadias - Gerais		R$ (21.665,83)	R$ (33.684,02)
(-) Telefone e Internet - Gerais		R$ (24.148,93)	R$ (4.471,03)
(-) Estacionamento - Gerais		R$ (197,50)	R$ (2.888,50)
Manutencao de Veiculos - Gerais		R$ (126,00)	R$ 0,00
(-) Manutencao e Reparos - Gerais		R$ (10.406,00)	R$ (1.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 93.FA.2D.C0.61.A4.95.30.07.82.BB.C5.F6.78.B0.FC.C5.66.63.13-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	41.075.755/0001-32
Número de Ordem do Livro:	30		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Lanches e Refeicões - Gerais		R$ (9.753,50)	R$ (5.925,11)
Transporte - Gerais		R$ (275,04)	R$ 0,00
Agua Mineral e Copa- Gerais		R$ (1.318,80)	R$ 0,00
Diarias de Serv Tercer - Gerais		R$ (1.200,00)	R$ 0,00
Crea - Gerais		R$ (2.151,62)	R$ 0,00
Aluguéis- Obras		R$ (519,40)	R$ 0,00
(-) Impostos e Taxas - Gerais		R$ (55.593,05)	R$ (1.234,18)
Associações e Sindicatos - Obras		R$ (391,07)	R$ 0,00
Custas e Emolumentos- Gerais		R$ (3.248,70)	R$ 0,00
Bens de Natureza Perman - Gerais		R$ (527,58)	R$ 0,00
(-) GRRF- FGTS Rescisório - Gerais		R$ 0,00	R$ (57.200,24)
VALE TRANSPORTE - GERAIS		R$ (221,00)	R$ 0,00
DESPESAS CARTAO - GERAIS		R$ (23.238,42)	R$ 0,00
SEGURO GERAIS		R$ (19.958,68)	R$ 0,00
Salarios e Ordenados		R$ (29.397,49)	R$ 0,00
13. Salario		R$ (183.387,00)	R$ 0,00
Assistência Médicae Odonto- Sede e Obras		R$ (516,31)	R$ 0,00
LEASING		R$ (270,00)	R$ 0,00
(-) Manutenção e Reparos		R$ (1.000,00)	R$ (10.289,53)
Viagens e Estadas		R$ (763,70)	R$ 0,00
(-) Material/Serv. de Limpeza		R$ (2.520,00)	R$ (2.540,00)
(-) Copa		R$ 0,00	R$ (376,86)
(-) Impostos e Taxas		R$ 0,00	R$ (54.627,03)
(-) Material de Informatica		R$ (3.202,13)	R$ (349,80)
(-) Crea		R$ 0,00	R$ (15.551,13)
(-) Cursos e Treinamentos		R$ (1.905,00)	R$ (6.573,87)
(-) Combustivel e Lubrificante		R$ 0,00	R$ (374,51)
ESTACIONAMENTO		R$ (30,00)	R$ 0,00
(-) Ajuda de Custo		R$ (23.157,83)	R$ (122.013,47)
(-) Manutenção de Veiculos		R$ (435,00)	R$ (5.887,00)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R$ (6.800,00)	R$ (2.500,00)
(-) Locação de Equipamentos		R$ (62.995,85)	R$ (93.191,11)
Despesa com Transporte		R$ (1.290,12)	R$ 0,00
(-) Alugueis		R$ 0,00	R$ (23.426,49)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	41.075.755/0001-32
Número de Ordem do Livro:	30		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Gratificações		R$ (19.391,00)	R$ (58,70)
(-) Seguro		R$ (18.503,18)	R$ (24.408,99)
Despesas com obras		R$ (31.634,23)	R$ 0,00
GRRF-FGTS Rescisório		R$ (68.890,53)	R$ 0,00
(-) Telecomunicações		R$ 0,00	R$ (32.339,11)
(-) Segurança Patrimonial		R$ 0,00	R$ (8.571,58)
(-) Fardamentos		R$ 0,00	R$ (420,00)
(-) Material de expediente		R$ 0,00	R$ (15.548,84)
(-) Despesas com cartão		R$ (59.678,09)	R$ (73.742,21)
Manutenção de bens imóveis		R$ (272,20)	R$ 0,00
Combustivéis e lubrificantes		R$ (2.669,45)	R$ 0,00
Transportes		R$ (1.347,31)	R$ 0,00
(-) Material de uso e consumo		R$ 0,00	R$ (2.123,92)
Despesas c/ veículos		R$ (60,00)	R$ 0,00
(-) Serviços Prestados - PJ		R$ (80.000,00)	R$ (711.789,95)
(-) Honorarios diretoria- SEDE		R$ (231.608,52)	R$ (231.608,52)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (150.426,68)	R$ (26.734,87)
(-) Juros e Multas		R$ (26.537,45)	R$ (23.807,82)
(-) Descontos Concedidos		R$ 0,00	R$ (0,02)
(-) Despesas Bancarias		R$ (3.968,97)	R$ (2.927,03)
IOF/IOC		R$ (1.672,62)	R$ 0,00
Perdas com investimentos e aplicações		R$ (118.247,64)	R$ 0,00
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 153.382,76	R$ 297.561,53
Juros Recebidos		R$ 0,00	R$ 0,01
Receitas de Aplicações Financeiras		R$ 118.554,43	R$ 281.064,17
Outras Receitas Financeiras		R$ 34.828,33	R$ 16.497,35
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		R$ 2.913.069,11	R$ 2.690.437,54
RESULTADO ANTES DA CS E IR		R$ 2.913.069,11	R$ 2.690.437,54
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 2.913.069,11	R$ 2.690.437,54

D E M O N S T R A Ç Ã O D E L U C R O S O U P R E J U Í Z O S A C U M U L A D O S

Valores expressos em Reais (R$)

1- **SALDO INICIAL EM 01/01/2023**	**(683.555,84)**
2- AJUTES DO PERÍODOS = (A – B)	**26.747,48**
Ajustes Devedores de Períodos Anteriores	(147.560,80)
Ajustes Credores de Períodos Anteriores	174.308,28
3- **RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**2.913.069,11**
4 - (-)**DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ENTRE SÓCIOS**	**(2.048.851,31)**
4 -**SALDO FINAL EM 31/12/2023 (1 + 2 + 3 – 4)**	**207.409,44**

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 30, registrado sob o nº 93.FA.2D.C0.61.A4.95.30.07.82.BB.C5.F6.78.BB.FC.C5.66.63.13 IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DO SPED ECD em 08/04/2024 na RECEITA FEDERAL DO BRASIL.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 08/04/2024

ABEL DE OLIVEIRA FILHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG nº 984113 SSP PE
CPF 127.151.154-15

JULIANA ANGELO DE LIMA RIBEIRO
CONTADOR
CRC PE018192/O8
RG nº 4678385 SDS PE
CPF 022.396.254-65

Esse documento foi assinado digitalmente por JULIANA ANGELO DE LIMA RIBEIRO.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em https://demos.lacunasoftware.com/ e informe o código ELMN-NVJD-49RB-75KF

Esse documento foi assinado digitalmente por JULIANA ANGELO DE LIMA RIBEIRO.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em https://demos.lacunasoftware.com/ e informe o código ELMN-NVJD-49RB-75KF

Verificação das assinaturas

Código de verificação: ELMN-NVJD-49RB-75KF

Esse documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ JULIANA ANGELO DE LIMA RIBEIRO (CPF 02239625465) em 18/04/2024 11:54

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em https://demos.lacunasoftware.com/ e informe o código de verificação ou siga o link a abaixo:

https://lacun.as/dms/ELMN-NVJD-49RB-75KF

CNPJ: 41.075.755/0001-32
NIRE nº26.2007.43009 de 08/07/1992
Estabelecimento: 01 - NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - 41.075.755/0001-32

Notas Explicativas Gerais
0001 - NOTAS EXPLICATIVAS

1)**CONTEXTO OPERACIONAL**

A Norconsult Projetos e Consultoria LTDA, com sede e foro na cidade de Recife/PE, tendo como objeto social a prestação e serviços de estudos,projetos, planejamento, fiscalização e atividades ligadas a consultoria de obras de engenharia, com início das atividades em 08/07/1992, sob NIRE nºª2620.074.300.9

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os dilames Do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais da Contabilidade e demais Práticas emandas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.

3.1) Aplicações Financeiras.

Estão registrados aos custos de aplicação financeira, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e Obrigações.

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescido das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado.

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido de depreciação Acumulada calculada pelo método linear;

3.4) Ajuste de Avaliação Patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;

3.5) Investimentos em empresa coligadas e controladas.

A empresa não participa do capital social de outas sociedades;

3.6) Impostos Federais.

A empresa está no regime de Lucro Presumido e contabiliza os Encargos tributários pelo regime de caixa.

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 30, registrado sob o nº 93.FA.2D.C0.61.A4.95.30.07.82.BB.C5.F6.78.B0. FC.C5.66.63.13 IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DO SPED ECD em 08/04/2024 na RECEITA FEDERAL DO BRASIL.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 08/04/2024

ABEL DE OLIVEIRA FILHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG nº 984113 SSP PE
CPF 127.151.154-15

JULIANA ANGELO DE LIMA RIBEIRO
CONTADOR
CRC PE018192/O8
RG nº 4678385 SDS PE
CPF 022.396.254-65

Esse documento foi assinado digitalmente por JULIANA ANGELO DE LIMA RIBEIRO.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em https://demos.lacunasoftware.com/ e informe o código MS3X-XLF9-X26K-5LAX

Esse documento foi assinado digitalmente por JULIANA ANGELO DE LIMA RIBEIRO.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em https://demos.lacunasoftware.com/ e informe o código MS3X-XLF9-X26K-5LAX

CNPJ: 41.075.755/0001-32
NIRE nº26.2007.43009 de 08/07/1992
Estabelecimento: 01 - NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - 41.075.755/0001-32

Notas Explicativas Gerais
0001 - NOTAS EXPLICATIVAS - Continuação

4) RESPONSABILIDADE CONTINGÊNCIAIS
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo vista que os administradores da empresa não apontam contingências de qualquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL
O Capital Social é de R$3.000.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

ANTÔNIO CARLOS RAMOS - 33,33% das Quotas;
ABEL DE OLIVEIRA FILHO- 33,33% das Quotas;
JOSÉ ALVES PEDROSA - 33,34 das Quotas.

6)AJUSTE DE PERIODO ANTERIOR
O valor liquido credor de R$26.739,48 lançado em lucros acumulados refere-se a estornos de valores não contabilizados tempestivamente nos exercícios anteriores, ora regularizados neste exercício .

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 30, registrado sob o nº 93.FA.2D.C0.61.A4.95.30.07.82.BB.C5.F6.78.B0.FC.C5.66.63.13 IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DO SPED ECD em 08/04/2024 na RECEITA FEDERAL DO BRASIL.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 08/04/2024

ABEL DE OLIVEIRA FILHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG nº 984113 SSP PE
CPF 127.151.154-15

JULIANA ANGELO DE LIMA RIBEIRO
CONTADOR
CRC PE018192/O8
RG nº 4678385 SDS PE
CPF 022.396.254-65

Esse documento foi assinado digitalmente por JULIANA ANGELO DE LIMA RIBEIRO.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em https://demos.lacunasoftware.com/ e informe o código MS3X-XLF9-X26K-5LAX

Esse documento foi assinado digitalmente por JULIANA ANGELO DE LIMA RIBEIRO.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em https://demos.lacunasoftware.com/ e informe o código MS3X-XLF9-X26K-5LAX

Verificação das assinaturas

Código de verificação: MS3X-XLF9-X26K-5LAX

Esse documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ JULIANA ANGELO DE LIMA RIBEIRO (CPF 02239625465) em 18/04/2024 11:55

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em https://demos.lacunasoftware.com/ e informe o código de verificação ou siga o link a abaixo:

https://lacun.as/dms/MS3X-XLF9-X26K-5LAX

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlyKLTixIft6ZQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12715115415-ABEL DE OLIVEIRA FILHO|02239625465-JULIANA ANGELO DE LIMA RIBEIRO

TERMO DE ABERTURA

Consta nestas folhas as demonstrações contábeis enumeradas de 1 a 11, que foram extraídas do Livro Diário N°32, encerrado em 31/12/2024, registrado pelo sistema de Escrituração Contábil Digital(SPED ECD), sob o código de identificação (HASH) B6.89.E8.1B.61.23.38.39.9D.3A.E2.F0.B0.05.86.D5.7A.82.12.15,em 20/05/2025 conforme recibo em anexo.

Razão Social:	**NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**
Endereço:	**R JUNDIA, 47**
Bairro:	**TAMARINEIRA**
Estado:	**PE**
CEP:	**52.051-090**
Registro na Junta (NIRE):	**26200743009**
Data do Registro:	**08/07/1992**
Inscrição Estadual:	
C.N.P.J.:	**41.075.755/0001-32**
Data de encerramento:	**31/12/2024**

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 32, registrado sob o nº B6.89.E8.1B.61.23.38.39.9D.3A.E2.F0.B0.05.86.D5.7A.82.12.15 IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DO SPED ECD em 20/05/2025 na RECEITA FEDERAL DO BRASIL.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 20/05/2025

ABEL DE OLIVEIRA FILHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG nº 984113 SSP PE
CPF 127.151.154-15

JULIANA ANGELO DE LIMA RIBEIRO
CONTADOR
CRC PE018192/O8
RG nº 4678385 SDS PE
CPF 022.396.254-65

29/05/2025

Certifico o Registro em 29/05/2025
Arquivamento 20259131695 de 29/05/2025 Protocolo 259131695 de 26/05/2025 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 172440565631365

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlyKLTixIft6ZQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12715115415-ABEL DE OLIVEIRA FILHO|02239625465-JULIANA ANGELO DE LIMA RIBEIRO

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO CIRCULANTE	**7.815.990,15**	**4.879.200,21**
DISPONIVEL	**5.652.201,71**	**3.282.872,96**
BANCO CONTA MOVIMENTO	1,00	1,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	5.652.200,71	3.282.871,96
CLIENTES	**2.061.913,41**	**1.544.518,83**
ADIANTAMENTOS	**16.956,58**	**6.053,24**
IMPOSTOS A RECUPERAR	**84.918,45**	**45.755,18**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**1.848.784,93**	**2.734.332,02**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**840.171,31**	**1.727.947,40**
CAUÇÕES CONTRATUAIS	**140.272,37**	**140.272,37**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	**520.076,93**	**373.988,34**
INVESTIMENTOS	**112.728,32**	**1.213.686,69**
EMPRESTIMOS	**67.093,69**	**0,00**
ATIVO PERMANENTE	**1.008.613,62**	**1.006.384,62**
BENS IMOVEIS	**1.129.320,46**	**1.127.091,46**
(-) DEPRECIAÇÃO	**(120.706,84)**	**(120.706,84)**
OUTROS CREDITOS	**59.327,59**	**59.327,59**
TOTAL DO ATIVO	**9.724.102,67**	**7.672.859,82**

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 32, registrado sob o nº B6.89.E8.1B.61.23.38.39.9D.3A.E2.F0.B0.05.86.
D5.7A.82.12.15 IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DO SPED ECD em 20/05/2025 na RECEITA FEDERAL DO BRASIL.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 20/05/2025

ABEL DE OLIVEIRA FILHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG nº 984113 SSP PE
CPF 127.151.154-15

JULIANA ANGELO DE LIMA RIBEIRO
CONTADOR
CRC PE018192/O8
RG nº 4678385 SDS PE
CPF 022.396.254-65

29/05/2025

Certifico o Registro em 29/05/2025
Arquivamento 20259131695 de 29/05/2025 Protocolo 259131695 de 26/05/2025 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 172440565631365

CNPJ: 41.075.755/0001-32 NIRE: 26200743009 Data do Ato Constitutivo: 08/07/1992
Rua JUNDIA, 47 - TAMARINEIRA - Recife - PE - 52.051-090

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlyKLTixIft6ZQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12715115415-ABEL DE OLIVEIRA FILHO|02239625465-JULIANA ANGELO DE LIMA RIBEIRO

BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO

	31/12/2024	31/12/2023
CIRCULANTE	**1.866.006,64**	**1.566.809,32**
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS	**1.276.557,73**	**1.069.724,14**
FORNECEDORES	**839.361,86**	**722.110,79**
OBRIGAÇÕES FISCAIS	**437.195,87**	**347.613,35**
OBRIGAÇÕES FISCAIS	**437.195,87**	**347.613,35**
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**589.448,91**	**497.085,18**
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**214.665,77**	**214.665,77**
EMPRÉSTIMOS	179.394,06	179.394,06
ADIANTAMENTOS DE TERCEIROS	35.271,71	35.271,71
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	**374.783,14**	**282.419,41**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**0,00**	**353,52**
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	**0,00**	**353,52**
PATRIMONIO LIQUIDO	**7.858.096,03**	**6.105.696,98**
CAPITAL SOCIAL	**5.100.000,00**	**3.000.000,00**
CAPITAL SOCIAL PROPRIO	**5.100.000,00**	**3.000.000,00**
RESERVAS	**207.850,00**	**207.850,00**
RESERVAS DE LUCROS	**207.850,00**	**207.850,00**
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	**2.550.246,03**	**2.897.846,98**
RESULTADO DO EXERCÍCIO	4.291.607,16	2.690.437,54
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**9.724.102,67**	**7.672.859,82**

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 32, registrado sob o nº B6.89.E8.1B.61.23.38.39.9D.3A.E2.F0.B0.05.86.D5.7A.82.12.15 IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DO SPED ECD em 20/05/2025 na RECEITA FEDERAL DO BRASIL.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 20/05/2025

ABEL DE OLIVEIRA FILHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG nº 984113 SSP PE
CPF 127.151.154-15

JULIANA ANGELO DE LIMA RIBEIRO
CONTADOR
CRC PE018192/O8
RG nº 4678385 SDS PE
CPF: 022.396.254-65

29/05/2025

Certifico o Registro em 29/05/2025
Arquivamento 20259131695 de 29/05/2025 Protocolo 259131695 de 26/05/2025 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 172440565631365

DRE - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R$)

	31/12/2024	31/12/2023
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	16.307.478,31	10.448.286,06
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(3.044.177,68)	(1.944.575,16)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(3.044.177,68)	(1.944.575,16)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	13.263.300,63	8.503.710,90
(=) LUCRO BRUTO	13.263.300,63	8.503.710,90
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(8.652.988,73)	(5.813.273,36)
ADMINISTRATIVAS	(8.876.415,21)	(6.084.100,02)
DESPESAS FINANCEIRAS	(31.579,48)	(26.734,87)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	255.005,96	297.561,53
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	4.610.311,90	2.690.437,54
RESULTADO ANTES DA CS E IR	4.610.311,90	2.690.437,54
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	4.610.311,90	2.690.437,54

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 32, registrado sob o nº B6.89.E8.1B.61.23.38.39.9D.3A.E2.F0.B0.05.86.D5.7A.82.12.15 IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DO SPED ECD em 20/05/2025 na RECEITA FEDERAL DO BRASIL.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 20/05/2025

ABEL DE OLIVEIRA FILHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG nº 984113 SSP PE
CPF 127.151.154-15

JULIANA ANGELO DE LIMA RIBEIRO
CONTADOR
CRC PE018192/O8
RG nº 4678385 SDS PE
CPF: 022.396.254-65

29/05/2025

Certifico o Registro em 29/05/2025
Arquivamento 20259131695 de 29/05/2025 Protocolo 259131695 de 26/05/2025 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 172440565631365

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlyKLTixIft6ZQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12715115415-ABEL DE OLIVEIRA FILHO|02239625465-JULIANA ANGELO DE LIMA RIBEIRO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlyKLTixIft6ZQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12715115415-ABEL DE OLIVEIRA FILHO|02239625465-JULIANA ANGELO DE LIMA RIBEIRO

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R$)

Liquidez corrente

$$\frac{7.815.990,15}{1.866.006.64} = R\$\ 4,19$$

A empresa tem R$ 4,19 para cada R$1,00 de dívida.

Liquidez Seca

$$\frac{7.815.990,15}{1.866.006,64} = R\$\ 4,19$$

A empresa tem R$ 4,19 para cada R$1,00 de dívida.

Liquidez Geral

$$\frac{8.656.161,46}{1.866.006,64} = R\$\ 4,64$$

A empresa tem R$ 4,64 para cada R$1,00 de dívida.

Solvência Geral

$$\frac{9.724.102,67}{1.866.006,64} = R\$\ 5,21$$

Grau de Endividamento

$$\frac{1.866.006,64}{9.724.102,67} = R\$\ 0,19$$

Este índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo.

Observa-se, assim, que para cada R$ 1,00 de Capital Próprio, a empresa tomou R$ 0,19 de Capital de Terceiros.

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 32, registrado sob o nº B6.89.E8.1B.61.23.38.39.9D.3A.E2.F0.B0.05.86.
D5.7A.82.12.15 IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DO SPED ECD em 20/05/2025 na RECEITA FEDERAL DO BRASIL.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 20/05/2025

ABEL DE OLIVEIRA FILHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG nº 984113 SSP PE
CPF 127.151.154-15

JULIANA ANGELO DE LIMA RIBEIRO
CONTADOR
CRC PE018192/O8
RG nº 4678385 SDS PE
CPF: 022.396.254-65

29/05/2025

JUCEPE
Certifico o Registro em 29/05/2025
Arquivamento 20259131695 de 29/05/2025 Protocolo 259131695 de 26/05/2025 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 172440565631365

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlyKLTixIft6ZQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12715115415-ABEL DE OLIVEIRA FILHO|02239625465-JULIANA ANGELO DE LIMA RIBEIRO

CNPJ: 41.075.755/0001-32
NIRE nº26.2007.43009 de 08/07/1992
Estabelecimento: 01 - NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - 41.075.755/0001-32

Notas Explicativas Gerais
0001 - NOTAS EXPLICATIVAS

1)**CONTEXTO OPERACIONAL**

A Norconsult Projetos e Consultoria LTDA, com sede e foro na cidade de Recife/PE, tendo como objeto social a prestação e serviços de estudos,projetos, planejamento, fiscalização e atividades ligadas a consultoria de obras de engenharia, com início das atividades em 08/07/1992, sob NIRE nº2620.074.300.9

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os dilames Do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais da Contabilidade e demais Práticas emandas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.

3.1) Aplicações Financeiras.

Estão registrados aos custos de aplicação financeira, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e Obrigações.

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescido das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado.

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido de depreciação Acumulada calculada pelo método linear;

3.4) Ajuste de Avaliação Patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;

3.5) Investimentos em empresa coligadas e controladas.

A empresa não participa do capital social de outas sociedades;

3.6) Impostos Federais.

A empresa está no regime de Lucro Presumido e contabiliza os Encargos tributários pelo regime de caixa.

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 32, registrado sob o nº B6.89.E8.1B.61.23.38.39.9D.3A.E2.F0.B0.05.86.D5.7A.82.12.15 IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DO SPED ECD em 20/05/2025 na RECEITA FEDERAL DO BRASIL.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 20/05/2025

ABEL DE OLIVEIRA FILHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG nº 984113 SSP PE
CPF 127.151.154-15

JULIANA ANGELO DE LIMA RIBEIRO
CONTADOR
CRC PE018192/O8
RG nº 4678385 SDS PE

29/05/2025

Certifico o Registro em 29/05/2025
Arquivamento 20259131695 de 29/05/2025 Protocolo 259131695 de 26/05/2025 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 172440565631365

CNPJ: 41.075.755/0001-32
NIRE nº26.2007.43009 de 08/07/1992
Estabelecimento: 01 - NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - 41.075.755/0001-32

Notas Explicativas Gerais
0001 - NOTAS EXPLICATIVAS - Continuação

4) RESPONSABILIDADE CONTINGÊNCIAIS
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo vista que os administradores da empresa não apontam contingências de qualquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL
O Capital Social é de R$5.100.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

ANTÔNIO CARLOS RAMOS - 33,33% das Quotas;
ABEL DE OLIVEIRA FILHO- 33,33% das Quotas;
JOSÉ ALVES PEDROSA - 33,34 das Quotas.

6) AJUSTE DE PERIODO ANTERIOR
O valor liquido credor de R$353,51 lançado em lucros acumulados refere-se a estornos de valores não contabilizados tempestivamente nos exercícios anteriores, ora regularizados neste exercício .

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 32, registrado sob o nº B6.89.E8.1B.61.23.38.39.9D.3A.E2.F0.B0.05.86.D5.7A.82.12.15 IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DO SPED ECD em 20/05/2025 na RECEITA FEDERAL DO BRASIL.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 20/05/2025

ABEL DE OLIVEIRA FILHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG nº 984113 SSP PE
CPF 127.151.154-15

JULIANA ANGELO DE LIMA RIBEIRO
CONTADOR
CRC PE018192/O8
RG nº 4678385 SDS PE

29/05/2025
Certifico o Registro em 29/05/2025
Arquivamento 20259131695 de 29/05/2025 Protocolo 259131695 de 26/05/2025 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 172440565631365

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlyKLTixIft6ZQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12715115415-ABEL DE OLIVEIRA FILHO|02239625465-JULIANA ANGELO DE LIMA RIBEIRO

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.2024

Contas	Capital Social	Reservasde Lucro	Lucros Acumulados	Patrimônio Líquido
Saldo Inicial do Exercício	**3.000.000,00**	**207.850,00**	**2.897.846,98**	**6.105.696,98**
Ajuste de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	353,51	353,51
Lucro (Prejuízo) do Exercício	0,00	0,00	4.291.607,16	4.291.607,16
Aumento de Capital	2.100.000,00	0,00	-2.100.000,00	0,00
Distribuição de Lucro	0,00	0,00	-2.539.561,62	-2.539.561,62
Saldo Final do Exercício	**5.100.000,00**	**207.850,00**	**2.550.246,03**	**7.858.096,03**

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 32 do Sistema Público de Escrituração Contábil Digital SPED sob o código de identificação do arquivo (HASH)B6.89.E8.1B.61.23.38.39.9D.3A.E2.F0.B0.05.86.D5.7A.82.12.15, em 20/05/2025, conforme recibo anexo.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Recife/PE Data: 23/04/2025

ABEL DE OLIVERIA FILHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG nº984113 SSP PE
CPF 127.151.154-15

JULIANA ANGELO DE LIMA RIBEIRO
CONTADORA
CRC PE 018192/O8
RG nº4678385 SDS PE
CPF022.396.254-65

29/05/2025
Certifico o Registro em 29/05/2025
Arquivamento 20259131695 de 29/05/2025 Protocolo 259131695 de 26/05/2025 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 172440565631365

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlyKLTixIft6ZQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12715115415-ABEL DE OLIVEIRA FILHO|02239625465-JULIANA ANGELO DE LIMA RIBEIRO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlyKLTixIft6ZQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12715115415-ABEL DE OLIVEIRA FILHO|02239625465-JULIANA ANGELO DE LIMA RIBEIRO

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Valores expressos em Reais (R$)

1- **SALDO INICIAL EM 01/01/2024**	**207.409,44**
2- AJUTES DO PERÍODOS = (A – B)	**353,51**
Ajustes Devedores de Períodos Anteriores	(0,01)
Ajustes Credores de Períodos Anteriores	353,52
3- **RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**2.690.437,54**
4 - (-)**DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ENTRE SÓCIOS**	**(2.539.561,62)**
5 – (-) Utilização do Resultaado Acumulado par aumento de capital	**(2.100.000,00)**
6 **-SALDO FINAL EM 31/12/2024 (1 + 2 + 3 – 4-5)**	**(1.741.361,13)**

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 32, registrado sob o nº B6.89.E8.1B.61.23.38.39.9D.3A.E2.F0.B0.05.86.
D5.7A.82.12.15 IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DO SPED ECD em 20/05/2025 na RECEITA FEDERAL DO BRASIL.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 20/05/2025

ABEL DE OLIVEIRA FILHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG nº 984113 SSP PE
CPF 127.151.154-15

JULIANA ANGELO DE LIMA RIBEIRO
CONTADOR
CRC PE018192/O8
RG nº 4678385 SDS PE
CPF: 022.396.254-65

29/05/2025

Certifico o Registro em 29/05/2025
Arquivamento 20259131695 de 29/05/2025 Protocolo 259131695 de 26/05/2025 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 172440565631365

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlyKLTixIft6ZQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12715115415-ABEL DE OLIVEIRA FILHO|02239625465-JULIANA ANGELO DE LIMA RIBEIRO

DFC - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Valores expressos em Reais (R$)

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(5.146.108,24)
PAGAMENTOS A FORNECEDORES E EMPREGADOS	(2.508.515,62)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	2.508.515,62
1. CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.508.515,62
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	885.547,09
2. CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	1.612.505,14
PAGAMENTO DE PASSIVO POR ARRENDAMENTO	(139.186.87)
3. CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(139.186,87)
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (1 + 2 + 3)	2.369.328,75
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	3.282.872,96
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO	5.652.201,71

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 32, registrado sob o nº B6.89.E8.1B.61.23.38.39.9D.3A.E2.F0.B0.05.86.
D5.7A.82.12.15 IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DO SPED ECD em 20/05/2025 na RECEITA FEDERAL DO BRASIL.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 20/05/2025

ABEL DE OLIVEIRA FILHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG nº 984113 SSP PE
CPF 127.151.154-15

JULIANA ANGELO DE LIMA RIBEIRO
CONTADOR
CRC PE018192/O8
RG nº 4678385 SDS PE
CPF: 022.396.254-65

29/05/2025
Certifico o Registro em 29/05/2025
Arquivamento 20259131695 de 29/05/2025 Protocolo 259131695 de 26/05/2025 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 172440565631365

TERMO DE ENCERRAMENTO

Consta nestas folhas as demonstrações contábeis enumeradas de 1 a 11, que foram extraídas do Livro Diário N°32, encerrado em 31/12/2024, registrado pelo sistema de Escrituração Contábil Digital(SPED ECD), sob o código de identificação (HASH) B6.89.E8.1B.61.23.38.39.9D.3A.E2.F0.B0.05.86.D5.7A.82.12.15,em 20/05/2025 conforme recibo em anexo.

Razão Social:	**NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**
Endereço:	**R JUNDIA, 47**
Bairro:	**TAMARINEIRA**
Estado:	**PE**
CEP:	**52.051-090**
Registro na Junta (NIRE):	**26200743009**
Data do Registro:	**08/07/1992**
Inscrição Estadual:	
C.N.P.J.:	**41.075.755/0001-32**
Data de encerramento:	**31/12/2024**

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 32, registrado sob o nº B6.89.E8.1B.61.23.38.39.9D.3A.E2.F0.B0.05.86.D5.7A.82.12.15 IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DO SPED ECD em 20/05/2025 na RECEITA FEDERAL DO BRASIL.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 20/05/2025

ABEL DE OLIVEIRA FILHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG nº 984113 SSP PE
CPF 127.151.154-15

JULIANA ANGELO DE LIMA RIBEIRO
CONTADOR
CRC PE018192/O8
RG nº 4678385 SDS PE
CPF 022.396.254-65

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlyKLTixIft6ZQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12715115415-ABEL DE OLIVEIRA FILHO|02239625465-JULIANA ANGELO DE LIMA RIBEIRO

29/05/2025
Certifico o Registro em 29/05/2025
Arquivamento 20259131695 de 29/05/2025 Protocolo 259131695 de 26/05/2025 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 172440565631365

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

259131695

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**
PROTOCOLO	**259131695 - 26/05/2025**
ATO	**223 - BALANCO PUBLICADO**
EVENTO	**223 - BALANCO PUBLICADO**

MATRIZ

NIRE 26200743009
CNPJ 41.075.755/0001-32
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2025
SOB N: 20259131695

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02239625465 - JULIANA ANGELO DE LIMA RIBEIRO - Assinado em 23/05/2025 às 16:56:51

Cpf: 12715115415 - ABEL DE OLIVEIRA FILHO - Assinado em 26/05/2025 às 15:49:21

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

1

29/05/2025

JUCEPE
Certifico o Registro em 29/05/2025
Arquivamento 20259131695 de 29/05/2025 Protocolo 259131695 de 26/05/2025 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 172440565631365

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JULIANA ANGELO DE LIMA
REGISTRO..... : PE-018192/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.396.254-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 24/10/2025 as 16:40:14.
Válido até: 22/01/2026.
Código de Controle: 8670710.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.3.3**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
26200743009	41.075.755/0001-32	

NOME EMPRESARIAL
NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	32

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
B6.89.E8.1B.61.23.38.39.9D.3A.E2.F0.B0.05.86.D5.7A.82.12.15

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	08042446000190	RACE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA: 08042446000190	165792831229520192 0	15/04/2025 a 15/04/2026	Sim
Contador	88162320482	EMERSON RIBEIRO DE ARRUDA:88162320482	682744508034338480 3	17/02/2025 a 17/02/2026	Não
Contador	02239625465	JULIANA ANGELO DE LIMA RIBEIRO: 02239625465	165792831221008000 4	10/04/2025 a 10/04/2026	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	02239625465	JULIANA ANGELO DE LIMA RIBEIRO: 02239625465	165792831221008000 4	10/04/2025 a 10/04/2026	-

NÚMERO DO RECIBO:

B6.89.E8.1B.61.23.38.39.9D.3A.E2.F0.
B0.05.86.D5.7A.82.12.15-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/05/2025 às 18:00:30

D4.45.2F.6C.27.DF.47.4E
FF.DD.CA.F5.CE.94.06.
FC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	41.075.755/0001-32
Número de Ordem do Livro:	32		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
NIRE	26200743009
CNPJ	41.075.755/0001-32
Número de Ordem	32
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Recife
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/07/1992
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17903

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	32
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17903
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.89.E8.1B.61.23.38.39.9D.3A.E2.F0.B0.05.86.D5.7A.82.12.15-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	41.075.755/0001-32
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 7.672.859,82	R$ 9.724.102,67
ATIVO CIRCULANTE		R$ 4.879.200,21	R$ 7.815.990,15
DISPONIVEL		R$ 3.282.872,96	R$ 5.652.201,71
BANCO CONTA MOVIMENTO		R$ 1,00	R$ 1,00
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R$ 1,00	R$ 1,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 3.282.871,96	R$ 5.652.200,71
APLICAÇÕES		R$ 3.282.871,96	R$ 5.652.200,71
CONTAS A RECEBER		R$ 1.544.518,83	R$ 2.061.913,41
CLIENTES		R$ 1.544.518,83	R$ 2.061.913,41
Duplicatas a Receber		R$ 1.544.518,83	R$ 2.061.913,41
ADIANTAMENTOS		R$ 6.053,24	R$ 16.956,58
OUTROS CRÉDITOS		R$ 960,00	R$ 3.747,73
Empréstimos a terceiros		R$ 960,00	R$ 3.747,73
Adto a empregados		R$ 5.093,24	R$ 13.208,85
EMPREGADOS		R$ 5.093,24	R$ 13.208,85
IMPOSTOS A REUPERAR		R$ 45.755,18	R$ 84.918,45
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 45.755,18	R$ 84.918,45
Impostos a recuperar		R$ 45.755,18	R$ 84.918,45
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 2.734.332,02	R$ 1.848.784,93
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.727.947,40	R$ 840.171,31
CAUÇÕES CONTRATUAIS		R$ 140.272,37	R$ 140.272,37
CAUÇÕES CONTRATUAIS		R$ 140.272,37	R$ 140.272,37
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 373.988,34	R$ 520.076,93
CAPITALIZAÇÕES		R$ 373.988,34	R$ 520.076,93
INVESTIMENTOS		R$ 1.213.686,69	R$ 112.728,32
INVESTIMENTOS		R$ 1.213.686,69	R$ 112.728,32
EMPRESTIMOS		R$ 0,00	R$ 67.093,69
EMPRESTIMO A TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 67.093,69
ATIVO PERMANENTE		R$ 1.006.384,62	R$ 1.008.613,62
BENS IMOVEIS		R$ 1.127.091,46	R$ 1.129.320,46
EDIFICAÇÕES/TERRENOS		R$ 740.173,43	R$ 740.173,43
BENS MÓVEIS		R$ 386.918,03	R$ 389.147,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.89.E8.1B.61.23.38.39.9D.3A.E2.F0.B0.05.86.D5.7A.82.12.15-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	41.075.755/0001-32
Número de Ordem do Livro:	32		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIAÇÃO		R$ (120.706,84)	R$ (120.706,84)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO		R$ (120.706,84)	R$ (120.706,84)
OUTROS CREDITOS		R$ 59.327,59	R$ 59.327,59
Outros Creditos		R$ 59.327,59	R$ 59.327,59
Outros Creditos		R$ 59.327,59	R$ 59.327,59
Cauções e Depósitos		R$ 59.327,59	R$ 59.327,59
PASSIVO		R$ 7.672.859,82	R$ 9.724.102,67
CIRCULANTE		R$ 1.566.809,32	R$ 1.866.006,64
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS		R$ 1.069.724,14	R$ 1.276.557,73
FORNECEDORES		R$ 722.110,79	R$ 839.361,86
FORNECEDORES DE SERVIÇOS		R$ 722.110,79	R$ 839.361,86
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 347.613,35	R$ 437.195,87
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 347.613,35	R$ 437.195,87
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 497.085,18	R$ 589.448,91
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 214.665,77	R$ 214.665,77
EMPRÉSTIMOS		R$ 179.394,06	R$ 179.394,06
ADIANTAMENTOS DE TERCEIROS		R$ 35.271,71	R$ 35.271,71
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 282.419,41	R$ 374.783,14
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA		R$ 281.394,84	R$ 373.353,07
CONSIGNAÇÕES		R$ 1.024,57	R$ 1.430,07
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 353,52	R$ 0,00
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		R$ 353,52	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R$ 353,52	R$ 0,00
TITULOS A PAGAR		R$ 353,52	R$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 6.105.696,98	R$ 7.858.096,03
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.000.000,00	R$ 5.100.000,00
CAPITAL SOCIAL PROPRIO		R$ 3.000.000,00	R$ 5.100.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R$ 3.000.000,00	R$ 5.100.000,00
RESERVAS		R$ 207.850,00	R$ 207.850,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 207.850,00	R$ 207.850,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 207.850,00	R$ 207.850,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.89.E8.1B.61.23.38.39.9D.3A.E2.F0.B0.05.86.D5.7A.82.12.15-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	41.075.755/0001-32
Número de Ordem do Livro:	32		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 2.897.846,98	R$ 2.550.246,03
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 207.409,44	R$ (1.741.361,13)
LUCROS OU PREJUÍZOS		R$ 207.409,44	R$ (1.741.361,13)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 2.690.437,54	R$ 4.291.607,16
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 2.690.437,54	R$ 4.291.607,16

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	41.075.755/0001-32
Número de Ordem do Livro:	32		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 10.448.286,06	R$ 16.307.478,31
Prestação de Serviços		R$ 10.448.286,06	R$ 16.307.478,31
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (1.944.575,16)	R$ (3.044.177,68)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (1.944.575,16)	R$ (3.044.177,68)
(-) CSLL		R$ (295.190,85)	R$ (455.512,18)
(-) IRPJ		R$ (795.974,59)	R$ (1.241.311,63)
(-) PIS		R$ (66.468,43)	R$ (102.550,98)
(-) Cofins		R$ (306.777,39)	R$ (473.312,23)
(-) ISS s/ Serviços		R$ 0,00	R$ (15.579,72)
(-) ISS Retido s/ NF		R$ (480.163,90)	R$ (755.910,94)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 8.503.710,90	R$ 13.263.300,63
(=) LUCRO BRUTO		R$ 8.503.710,90	R$ 13.263.300,63
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (5.813.273,36)	R$ (8.652.988,73)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (6.084.100,02)	R$ (8.876.415,21)
(-) ENERGIA - BR235/PI		R$ 0,00	R$ (3.311,77)
(-) ALUGUEL CASA BR-316/PI		R$ 0,00	R$ (28.262,47)
(-) ALUGUEL CASA BR-104		R$ 0,00	R$ (8.800,00)
(-) ALUGUEL DE CARRO BR-104		R$ 0,00	R$ (21.000,00)
(-) LANCHES E REFEICOES BR-104		R$ 0,00	R$ (2.400,00)
(-) Salário e Ordenados		R$ (2.055.744,64)	R$ (2.667.568,43)
(-) FGTS - Produto		R$ (241.933,58)	R$ (259.828,82)
(-) INSS -		R$ (687.239,74)	R$ (867.185,55)
(-) 13 Salario -		R$ (180.395,74)	R$ (12.458,09)
(-) Ferias -		R$ (110.843,63)	R$ (216.822,70)
(-) Assistencia Medica		R$ (292.263,38)	R$ (329.652,34)
(-) Aviso e Indenizacao -		R$ (39.710,62)	R$ (30.373,38)
(-) Vale Transporte -		R$ (16.272,79)	R$ (16.607,56)
Bolsa Estágio- Produto		R$ (7.016,28)	R$ 0,00
(-) Vale Alimentacao- Sede e Obras		R$ (182.230,16)	R$ (230.314,71)
Aluguel de Carro - Gerais		R$ (34.463,75)	R$ 0,00
(-) Combustivel - Gerais		R$ (86.372,27)	R$ (40.308,34)
(-) Energia - Gerais		R$ (27.623,16)	R$ (22.655,97)
(-) Agua e Esgoto - Gerais		R$ (7.321,44)	R$ (4.784,40)
(-) Material Uso e Consumo - Gerais		R$ (67.797,91)	R$ (73.132,91)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.89.E8.1B.61.23.38.39.9D.3A.E2.F0.B0.05.86.D5.7A.82.12.15-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	41.075.755/0001-32
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Servicos Prestados PJ - Gerais		R$ (502.155,23)	R$ (2.877.832,13)
(-) Viagens e Estadias - Gerais		R$ (33.684,02)	R$ (59.260,75)
(-) Telefone e Internet - Gerais		R$ (4.471,03)	R$ (26.426,28)
(-) Estacionamento - Gerais		R$ (2.888,50)	R$ (266,47)
(-) Manutencao e Reparos - Gerais		R$ (1.000,00)	R$ (23.241,06)
(-) Lanches e Refeicões - Gerais		R$ (5.925,11)	R$ (1.235,62)
(-) Crea - Gerais		R$ 0,00	R$ (24.653,55)
(-) Aluguéis- Obras		R$ 0,00	R$ (53.066,00)
Impostos e Taxas - Gerais		R$ (1.234,18)	R$ 0,00
(-) Exames - Gerais		R$ 0,00	R$ (270,00)
(-) GRRF- FGTS Rescisório - Gerais		R$ (57.200,24)	R$ (21.470,57)
(-) SEGURO GERAIS		R$ 0,00	R$ (5.899,95)
(-) 13. Salario		R$ 0,00	R$ (217.972,63)
Manutenção e Reparos		R$ (10.289,53)	R$ 0,00
Material/Serv. de Limpeza		R$ (2.540,00)	R$ 0,00
Copa		R$ (376,86)	R$ 0,00
(-) Impostos e Taxas		R$ (54.627,03)	R$ (64.276,20)
(-) Material de Informatica		R$ (349,80)	R$ (99,00)
Crea		R$ (15.551,13)	R$ 0,00
Cursos e Treinamentos		R$ (6.573,87)	R$ 0,00
Combustivel e Lubrificante		R$ (374,51)	R$ 0,00
(-) Ajuda de Custo		R$ (122.013,47)	R$ (35.045,97)
Manutenção de Veiculos		R$ (5.887,00)	R$ 0,00
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R$ (2.500,00)	R$ (41.291,02)
(-) Locação de Equipamentos		R$ (93.191,11)	R$ (86.378,65)
Alugueis		R$ (23.426,49)	R$ 0,00
Gratificações		R$ (58,70)	R$ 0,00
(-) Seguro		R$ (24.408,99)	R$ (5.447,76)
(-) GRRF-FGTS Rescisório		R$ 0,00	R$ (2.796,84)
(-) Telecomunicações		R$ (32.339,11)	R$ (7.490,71)
Segurança Patrimonial		R$ (8.571,58)	R$ 0,00
(-) Fardamentos		R$ (420,00)	R$ (345,00)
Material de expediente		R$ (15.548,84)	R$ 0,00
(-) Despesas com cartão		R$ (73.742,21)	R$ (139.186,87)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.89.E8.1B.61.23.38.39.9D.3A.E2.F0.B0.05.86.D5.7A.82.12.15-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	41.075.755/0001-32
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Combustivéis e lubrificantes		R$ 0,00	R$ (3.418,89)
Material de uso e consumo		R$ (2.123,92)	R$ 0,00
(-) Segurança Patrimonial		R$ 0,00	R$ (8.823,82)
(-) Serviços Prestados - PJ		R$ (711.789,95)	R$ (5.154,40)
(-) Locação de Veículos		R$ 0,00	R$ (97.989,11)
(-) Honorarios diretoria- SEDE		R$ (231.608,52)	R$ (231.608,52)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (26.734,87)	R$ (31.579,48)
(-) Juros e Multas		R$ (23.807,82)	R$ (27.746,33)
Descontos Concedidos		R$ (0,02)	R$ 0,00
(-) Despesas Bancarias		R$ (2.927,03)	R$ (3.812,23)
(-) Juros Bancarios		R$ 0,00	R$ (20,92)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 297.561,53	R$ 255.005,96
Juros Recebidos		R$ 0,01	R$ 0,00
Receitas de Aplicações Financeiras		R$ 281.064,17	R$ 229.119,37
Outras Receitas Financeiras		R$ 16.497,35	R$ 11.396,85
Descontos Obtidos		R$ 0,00	R$ 14.489,74
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		R$ 2.690.437,54	R$ 4.610.311,90
RESULTADO ANTES DA CS E IR		R$ 2.690.437,54	R$ 4.610.311,90
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 2.690.437,54	R$ 4.610.311,90

CRCPE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JULIANA ANGELO DE LIMA
REGISTRO..... : PE-018192/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.396.254-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 07/07/2025 as 12:35:11.
Válido até: 05/10/2025.
Código de Controle: 646921.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

CRCPE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : EMERSON RIBEIRO DE ARRUDA
REGISTRO..... : PE-021121/O-8
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.623.204-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 07/07/2025 as 12:34:33.
Válido até: 05/10/2025.
Código de Controle: 450419.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO CONSÓRCIO

- VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO = R$ 5.179.943,86
- PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXIGIDO DE 10% =
  R$ 5.179.943,86 x 10% = R$ 517.994,39
- PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXIGIDO PARA CONSÓRCIO =
  R$ 517.994,39 + 10% = **R$ 569.793,83**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA TPF = R$ 73.084.908,14

PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA NORCONSULT = R$ 7.858.096,03

PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO CONSÓRCIO = R$ 80.943.004,17

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1.1. Inscrição ou registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220618708/2025
Emissão: 11/02/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 35y34

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: TPF ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 12.285.441/0001-66

Registro: 0000045444

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 19.224.004,00

Data do Capital: 08/08/2018

Faixa: 7

Objetivo Social: (A) PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO, CONSULTORIA, LEVANTAMENTO, PLANEJAMENTO, ESTUDO, PROJETO, GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO, CONTROLE DE QUALIDADE, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, AQUISIÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA RELATIVOS À ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA, MECÂNICA E AGRONÔMICA, BEM COMO ARQUITETURA E URBANISMOS; (B) PRESTAR ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, INCLUINDO CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA, GEODÉSIA, ESTUDOS GEOLÓGICOS, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO E ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (C) PRESTAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA CORRELATAS, INCLUINDO CAPACITAÇÃO; (D) DESENVOLVER E GERENCIAR ESTUDOS, PLANOS E PROGRAMAS AMBIENTAIS; (E) DESENVOLVER A CONCEPÇÃO, O PLANEJAMENTO, O GERENCIAMENTO E A IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS; (F) PRESTAR CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA A ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS; (G) CONTRATAR TERCEIROS E CONSORCIAR-SE COM OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; (H) PRESTAR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CONGÊNERES, INCLUINDO MAS NÃO SE LIMITANDO À ANÁLISE E AO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, AO PROCESSAMENTO E AO ARMAZENAMENTO DE DADOS, APLICATIVOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, ASSIM COMO AO LICENCIAMENTO E À CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO; (I) EXERCER ATIVIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS SOCIEDADES, SEM QUE NECESSARIAMENTE HAJA O CONTROLE ACIONÁRIO E INTERFERÊNCIA NAS ATIVIDADES DAS EMPRESAS; E (J) EXERCER ATIVIDADES CIENTÍFICAS E TÉCNICASDE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS ÁREAS E SUBMARINAS, INCLUINDO LABORATÓRIOS FOTOGRÁFICOS E SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM. PARÁGRAFO PRIMEIRO. A SOCIEDADE EMPRESÁRIA PODERÁ TER PARTICIPAÇÕES DE CAPITAL, COMO QUOTISTA OU ACIONISTA, EM OUTRAS SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, DO MESMO OU DE DIVERSOS RAMOS, BEM COMO REALIZAR OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS DE INCORPORAÇÃO, FUSÃO, CISÃO, ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL, PARCERIA EMPRESARIAL, CONSÓRCIO EMPRESARIAL, FRANQUIA EMPRESARIAL, ALIANÇAS ESTRATÉGICAS E JOINT VENTURES, COM EMPRESAS NACIONAIS E ESTRANGEIRAS. PARÁGRAFO SEGUNDO. O OBJETO SOCIAL PODERÁ SER MODIFICADO, AMPLIADO OU REDUZIDO, OBEDECIDAS ÀS DISPOSIÇÕES NORMATIVAS PERTINENTES. PARÁGRAFO TERCEIRO. O OBJETO SOCIAL SERÁ DESENVOLVIDO DE MODO GRADATIVO, EM CORRESPONDÊNCIA AOS SEUS INTERESSES ECONÔMICO-FINANCEIROS E OBSERVADAS AS CONVENIÊNCIAS DO MERCADO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS,, 176, PINA, RECIFE, PE, 51011530

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 10/11/1986

Data Final: Indefinido

Registro Regional: PE004434

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ADONAI DE SOUZA PORTO

Registro: 0600388956

CPF: ***.897.283-**

Data Início: 11/09/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ANA AUGUSTA CAMPOS DE ALBUQUERQUE SILVA

Registro: 1803802367

CPF: ***.006.104-**

Data Início: 22/08/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ANDRE JABIR ASSUMPCAO

Registro: 2607044898

CPF: ***.568.698-**

Data Início: 15/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO - MECÂNICA

Atribuição: Do artigo 01 da Resolucao 235, de 09/10/1975, do CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: DO ARTIGO 07, DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO

Registro: 1803964294

CPF: ***.744.574-**

Data Início: 17/01/2001

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28, EXCETO ALÍNEA `G` E ARTIGO 29, EXCETO ALÍNEA `A`, AMBOS DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33. OBS.: `O PROFISSIONAL POSSUI CAPACIDADE TÉCNICA PARA PROCEDER À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE BATIMETRIA`. ATRIBUIÇÕES DETERMINADAS PELA DECISÃO CEEC/PE 192-C/2015 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, NA REUNIÃO 019/2015 DE 18/11/2015.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ANDRE PEREIRA LIMA

Registro: 2001012403

CPF: ***.831.407-**

Data Início: 29/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ANDREZZA CHRISTINA BEZERRA CANTILINO

Registro: 1807628531

CPF: ***.831.454-**

Data Início: 22/02/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ARMANDO LUCIANO BORGES
Registro: 2602527661
CPF: ***.549.298-**
Data Início: 18/01/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: do artigo 07, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: CLAUDIO EMANOEL BISPO DOS ANJOS
Registro: 1800700083
CPF: ***.641.974-**
Data Início: 22/08/2012
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

ENGENHARIA RODOVIÁRIA

ESP. EM GESTÃO E ENGENHARIA DE PETRÓLEO E GÁS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: DANIEL QUADROS DO COUTO
Registro: 2201301190
CPF: ***.653.350-**
Data Início: 03/03/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART.28 E ART. 29.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: EDUARDO SCALIA
Registro: 1812624611
CPF: ***.216.314-**
Data Início: 19/04/2021
Data Fim: 01/05/2028
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: FABIA ADRIANA MATIAS NOVAES
Registro: 1804053236
CPF: ***.771.154-**
Data Início: 21/08/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigos e 7 da Resolucao numero e 218/73, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: FABIO CHAFFIN BARBOSA

Registro: 2003961070
CPF: ***.760.887-**
Data Início: 26/09/2002
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Atribuição: RES 218/73 - ART 05(AT.01 A 18)

MESTRADO EM AGRONOMIA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: FERNANDO CROCCE GRAVA
Registro: 2609084960
CPF: ***.992.968-**
Data Início: 16/03/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: dos artigos 08 e 09 da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: FLÁVIO LAGE ROCHA
Registro: 0600390837
CPF: ***.787.103-**
Data Início: 04/12/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO JOSE FERREIRA DINIZ JUNIOR
Registro: 1803735708
CPF: ***.479.004-**
Data Início: 03/03/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO ROCHA FILHO
Registro: 1101188782
CPF: ***.264.343-**
Data Início: 18/02/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO MECÂNICO
Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA
Registro: 1806405385
CPF: ***.411.104-**
Data Início: 22/09/1999

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28, EXCETO ALÍNEA `G` E ARTIGO 29, EXCETO ALÍNEA `A`, AMBOS DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33. OBS.: `O PROFISSIONAL POSSUI CAPACIDADE TÉCNICA PARA PROCEDER À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE BATIMETRIA`. ATRIBUIÇÕES DETERMINADAS PELA DECISÃO CEEC/PE 192-A/2015 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, NA REUNIÃO 019/2015 DE 18/11/2015.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: LEONARDO CAVALCANTI NETTO

Registro: 1801316252

CPF: ***.770.673-**

Data Início: 16/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGO 33 DO DECRETO FEDERAL N°23569/33, ARTIGOS 1 E 2 DA RESOLUÇÃO N° 26/43 E ARTIGO 1 DA RESOLUÇÃO N° 78/52, AMBAS DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: LORENA BRENDA DE OLIVEIRA

Registro: 1814025103

CPF: ***.046.164-**

Data Início: 08/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: LUIZ ALBERTO TEIXEIRA

Registro: 0804118302

CPF: ***.315.138-**

Data Início: 10/11/1986

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: DECRETO FEDERAL 23569 DE 11/12/1933, EM SEU ARTº.37 § ÚNICO E ITEM I DO ARTº 5º DA RES.218 DO CONFEA DE 29/06/1973. DA RESOLUÇÃO 218 - ART. 5.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: MARCELO CASIUCH

Registro: 2002166420

CPF: ***.178.407-**

Data Início: 13/03/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: PAULO DE SOUZA GONÇALVES JUNIOR

Registro: 1806429853

CPF: ***.475.144-**

Data Início: 22/08/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: RAQUEL AZEVEDO ESPINDOLA DE MACEDO

Registro: 0606255834

CPF: ***.328.053-**

Data Início: 17/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução nº 218, de 29/06/1973 do CONFEA

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

Registro: 1801043159

CPF: ***.674.364-**

Data Início: 06/10/2006

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO N° 218/73, DO CONFEA. OBS.: `O PROFISSIONAL POSSUI CAPACIDADE TÉCNICA PARA PROCEDER À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE BATIMETRIA`. ATRIBUIÇÕES DETERMINADAS PELA DECISÃO CEEC/PE 192-B/2015 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, NA REUNIÃO 019/2015 DE 18/11/2015.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: RICARDO SHIMAZAKI

Registro: 2602795275

CPF: ***.985.068-**

Data Início: 29/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 30/09/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: do artigo 07, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ROBERTA DE MELO GUEDES ALCOFORADO

Registro: 1803987014

CPF: ***.740.904-**

Data Início: 20/08/2007

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ROGÉRIO PIMENTEL MACHADO DIAS

Registro: 1804221120

CPF: ***.027.024-**

Data Início: 21/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: SERGIO LUIS PONTES
Registro: 1901070476
CPF: ***.970.393-**
Data Início: 03/03/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7, CONFEA, OBSERVADO DISPOSTO NO ARTIGO 25 DA MESMA RESOLUCAO.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ADA RAVANA COSTA MOURA
Registro: 0500188548
CPF: ***.999.605-**
Data Início: 03/03/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: AMANDA CABRAL DE MELO BARRETO
Registro: 1808039491
CPF: ***.750.534-**
Data Início: 24/10/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ANDREA OKI DELAZARI
Registro: 2602135887
CPF: ***.404.138-**
Data Início: 23/06/2023
Data Fim: 03/11/2026
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: do artigo 07, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ANTONIO NUNES DE MIRANDA
Registro: 0607333227
CPF: ***.427.533-**
Data Início: 22/09/2023
Data Fim: 29/10/2025
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: DEC 23.569, ART 28, 11.12.33 / DEC 23.569, ART 29, 11.12.33
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ARTUR HENRIQUE DE MORAIS BRITO
Registro: 1820066533
CPF: ***.286.254-**
Data Início: 27/02/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 01/12/2026
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: BRUNO MARCIONILO SILVA

Registro: 1804131970

CPF: ***.989.754-**

Data Início: 24/07/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: CARLOS ALBERTO CUNHA MIRANDA FILHO

Registro: 1809641756

CPF: ***.989.804-**

Data Início: 24/11/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

Atribuição: ARTIGO 1 DA RESOLUÇÃO Nº 235/75, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: DANIELLE ALMEIDA DE VASCONCELOS

Registro: 1810364353

CPF: ***.686.884-**

Data Início: 13/03/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ELAINE GURGEL DE CARVALHO

Registro: 2101537486

CPF: ***.884.414-**

Data Início: 16/11/2023

Data Fim: 03/01/2026

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE RECURSOS HIDRICOS

METRADO EM ENGENHARIA SANITÁRIA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: EVERSON DE OLIVEIRA LIMA

Registro: 1817841157

CPF: ***.685.384-**

Data Início: 12/03/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 04/05/2027

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 28 do Decreto n 23.569, de 1933, alíneas “a”, “b”, “c” (referente a estradas de rodagem), “d”, “e” (referente à drenagem), “f”; “h”, “i” e alíneas “j” e “k”, bem como as previstas no artigo 7 da Lei n 5.194, de 1966, combinadas com as at relacionadas no artigo 5 da Resolução n 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Res 218, de 29 de junho de 1973, do Confea, com exceção das competências relacionadas a irrigação, portos, rios, canais, barragens

e aeroportos.

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Artigo 33 do Decreto nº 23.569 de 1933, alíneas `f`; `g`; `h` e alíneas `i` e `j` aplicadas às alíneas citadas, bem como as previstas no artigo 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5º da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas nos artigos 8º e 9° da Resolução nº 218, de 1973, do Confea.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: FABRICIO FERRAZ XAVIER
Registro: 1808007310
CPF: ***.673.414-**
Data Início: 03/03/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

GERENCIAMENTO DE OBRAS E TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: FILIPE CARNIB FREIRE
Registro: 1808864131
CPF: ***.459.574-**
Data Início: 08/03/2012
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7° DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: GUSTAVO DE MORAES REGO
Registro: 1800708882
CPF: ***.522.365-**
Data Início: 08/03/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 02/06/2028
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigos e 7 da Resolucao numero e 218/73, do CONFEA.

MESTRE EM ENGENHARIA CIVIL

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: GUSTAVO FELIPE BASILE RUDOLPH
Registro: 1810134285
CPF: ***.002.138-**
Data Início: 24/10/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

Atribuição: ARTIGO 1 DA RESOLUÇÃO Nº 235/75, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: HELOISA OKI HERREROS
Registro: 2602993077
CPF: ***.503.768-**
Data Início: 23/06/2023
Data Fim: 06/03/2027
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: do artigo 07, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JURANDY MOURA DE MORAES
Registro: 1808652568
CPF: ***.281.434-**
Data Início: 19/02/2024
Data Fim: 01/05/2027
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: MARIA CONCEIÇÃO ARAUJO ALVES DA SILVA
Registro: 1809385660
CPF: ***.918.344-**
Data Início: 29/08/2012
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA FLORESTAL

Atribuição: ARTIGO 10 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E CONTROLE AMBIENTAL

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: NATALIA HELENA GURGEL DE ANDRADE
Registro: 2119824371
CPF: ***.701.134-**
Data Início: 19/03/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 01/11/2026
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: SIMONE DUARTE FEITOSA GOMES MAGALHAES
Registro: 1806711940
CPF: ***.606.324-**
Data Início: 13/03/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGOS 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: TAREK TARCISIO FERREIRA QUINTELLA FARAH
Registro: 1810017890
CPF: ***.344.304-**
Data Início: 16/10/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

ENGENHARIA GEOTÉCNICA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: THIAGO FRANKLIN SANTOS DE ALMEIDA
Registro: 1813900248

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220618708/2025
Emissão: 11/02/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 35y34

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CPF: ***.301.514-**
Data Início: 03/03/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220617370/2025
Emissão: 31/01/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 4D72B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ADONAI DE SOUZA PORTO
Registro: 0600388956
CPF: ***.897.283-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 31/08/2018
Data Final: Indefinido
Número do Visto: PE00388956

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
Data de Formação: 28/07/1981

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSÓRCIO TPFE-TECHNE
Registro: 0000687529
CNPJ: 37.397.091/0001-50
Data Ínicio: 26/07/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: TPF ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000045444
CNPJ: 12.285.441/0001-66
Data Ínicio: 11/09/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220617371/2025
Emissão: 31/01/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 4d028

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ANA AUGUSTA CAMPOS DE ALBUQUERQUE SILVA
Registro: 1803802367
CPF: ***.006.104-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 08/02/1999

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
Data de Formação: 26/02/1997

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TPF ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000045444
CNPJ: 12.285.441/0001-66
Data Ínicio: 22/08/2012
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220617366/2025
Emissão: 31/01/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: BdwD6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ANDRE JABIR ASSUMPCAO
Registro: 2607044898
CPF: ***.568.698-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 25/05/2017
Data Final: Indefinido
Número do Visto: PE07044898

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO - MECÂNICA
Atribuição: Do artigo 01 da Resolucao 235, de 09/10/1975, do CONFEA.
Instituição de Ensino: ESC. DE ENG.UNIV.PRESBITERIANA MACKENZIE
Data de Formação: 27/01/2009

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: DO ARTIGO 07, DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI - CAMPUS VILA OLIMPIA
Data de Formação: 24/02/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TPF ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000045444
CNPJ: 12.285.441/0001-66
Data Ínicio: 15/10/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220617373/2025
Emissão: 31/01/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: BCWZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO

Registro: 1803964294

CPF: ***.744.574-**

Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 25/07/1973

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28, EXCETO ALÍNEA `G` E ARTIGO 29, EXCETO ALÍNEA `A`, AMBOS DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33. OBS.: `O PROFISSIONAL POSSUI CAPACIDADE TÉCNICA PARA PROCEDER À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE BATIMETRIA`. ATRIBUIÇÕES DETERMINADAS PELA DECISÃO CEEC/PE 192-C/2015 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, NA REUNIÃO 019/2015 DE 18/11/2015.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Data de Formação: 21/12/1972

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TPF ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000045444

CNPJ: 12.285.441/0001-66

Data Ínicio: 17/01/2001

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220617377/2025
Emissão: 31/01/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 24B9D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ANDRE PEREIRA LIMA
Registro: 2001012403
CPF: ***.831.407-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 10/10/2022
Data Final: Indefinido
Número do Visto: PE01012403

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Data de Formação: 01/07/1999

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TPF ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000045444
CNPJ: 12.285.441/0001-66
Data Ínicio: 29/11/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220617378/2025
Emissão: 31/01/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: Ddw9a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ANDREZZA CHRISTINA BEZERRA CANTILINO
Registro: 1807628531
CPF: ***.831.454-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 14/08/2009

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Data de Formação: 20/07/2009

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TPF ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000045444
CNPJ: 12.285.441/0001-66
Data Ínicio: 22/02/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220617380/2025
Emissão: 31/01/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: Dy3B9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ARMANDO LUCIANO BORGES
Registro: 2602527661
CPF: ***.549.298-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 26/07/2017
Data Final: Indefinido
Número do Visto: pe02527661

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: do artigo 07, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DA FUNDACAO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRA
Data de Formação: 30/01/2003

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TPF ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000045444
CNPJ: 12.285.441/0001-66
Data Ínicio: 18/01/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ECR ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000597350
CNPJ: 42.161.372/0001-40
Data Ínicio: 24/11/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220617383/2025
Emissão: 31/01/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 57ByZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: CLAUDIO EMANOEL BISPO DOS ANJOS
Registro: 1800700083
CPF: ***.641.974-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 20/08/2001

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO - UNICAP
Data de Formação: 30/01/2001

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESP. EM GESTÃO E ENGENHARIA DE PETRÓLEO E GÁS
Instituição de Ensino: FACULDADE INPG SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Data de Formação: 28/11/2009

ENGENHARIA RODOVIÁRIA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE
Data de Formação: 14/07/2004

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TPF ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000045444
CNPJ: 12.285.441/0001-66
Data Ínicio: 22/08/2012
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CKP ENGENHARIA LTDA.
Registro: 52598
CNPJ: 12.969.185/0001-26
Data Ínicio: 18/02/2011
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220617386/2025
Emissão: 31/01/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: Z192a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: DANIEL QUADROS DO COUTO
Registro: 2201301190
CPF: ***.653.350-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 20/10/2011
Data Final: Indefinido
Número do Visto: PE01301190

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART.28 E ART. 29.
Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UFRGS
Data de Formação: 22/12/1968

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TPF ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000045444
CNPJ: 12.285.441/0001-66
Data Ínicio: 03/03/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220617388/2025
Emissão: 31/01/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 537ZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: EDUARDO SCALIA
Registro: 1812624611
CPF: ***.216.314-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 05/11/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
Data de Formação: 21/10/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TPF ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000045444
CNPJ: 12.285.441/0001-66
Data Ínicio: 19/04/2021
Data Fim: 01/05/2028
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220617395/2025
Emissão: 31/01/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: AZ04w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: FABIA ADRIANA MATIAS NOVAES
Registro: 1804053236
CPF: ***.771.154-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 03/03/1993

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: Artigos e 7 da Resolucao numero e 218/73, do CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TPF ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000045444
CNPJ: 12.285.441/0001-66
Data Ínicio: 21/08/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220619739/2025
Emissão: 25/02/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 47824

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: FABIO CHAFFIN BARBOSA
Registro: 2003961070
CPF: ***.760.887-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 06/11/2019
Data Final: Indefinido
Número do Visto: PE03961070

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Atribuição: RES 218/73 - ART 05(AT.01 A 18)
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
Data de Formação: 26/07/1986

ANOTAÇÕES DE CURSOS

MESTRADO EM AGRONOMIA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
Data de Formação: 28/02/2005

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO TTE - RAMAL DO AGRESTE
Registro: 0000654108
CNPJ: 30.394.601/0001-97
Data Ínicio: 27/04/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: TPF ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000045444
CNPJ: 12.285.441/0001-66
Data Ínicio: 26/09/2002
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220617398/2025
Emissão: 31/01/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: A820x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: FERNANDO CROCCE GRAVA
Registro: 2609084960
CPF: ***.992.968-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 11/03/2015
Data Final: Indefinido
Número do Visto: PE09084960

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: dos artigos 08 e 09 da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DE LINS
Data de Formação: 09/01/1997

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: INSTITUTO DE PÓS GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO
Data de Formação: 10/10/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PRODUZA SOLUÇOES INDUSTRIAIS LTDA
Registro: 0000706868
CNPJ: 44.371.463/0001-35
Data Ínicio: 28/04/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: GRAVATEC CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA - ME
Registro: 0000056768
CNPJ: 22.084.604/0001-04
Data Ínicio: 22/12/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: TPF ENGENHARIA LTDA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: A820x
Impresso em: 31/01/2025 às 14:45:24 por: adapt, ip: 187.34.190.47

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220617398/2025
Emissão: 31/01/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: A820x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Registro: 0000045444
CNPJ: 12.285.441/0001-66
Data Ínicio: 16/03/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: RSAT SEGURANÇA ELETRONICA LTDA
Registro: 0000056025
CNPJ: 11.954.897/0001-09
Data Ínicio: 05/06/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: A820x
Impresso em: 31/01/2025 às 14:45:31 por: adapt, ip: 187.34.190.47

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220617732/2025
Emissão: 03/02/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: D9xw0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: FLÁVIO LAGE ROCHA
Registro: 0600390837
CPF: ***.787.103-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 20/11/2018
Data Final: Indefinido
Número do Visto: PE00390837

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
Data de Formação: 27/12/1985

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TPF ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000045444
CNPJ: 12.285.441/0001-66
Data Ínicio: 04/12/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220617399/2025
Emissão: 31/01/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: Yx721

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO JOSE FERREIRA DINIZ JUNIOR
Registro: 1803735708
CPF: ***.479.004-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 15/01/1997

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO - UNICAP
Data de Formação: 30/01/1996

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TPF ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000045444
CNPJ: 12.285.441/0001-66
Data Ínicio: 03/03/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220617088/2025
Emissão: 29/01/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 4xz8Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO ROCHA FILHO
Registro: 1101188782
CPF: ***.264.343-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 13/02/2020
Data Final: Indefinido
Número do Visto: PE01188782

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO
Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO MARANHÃO
Data de Formação: 29/07/1983

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TPF ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000045444
CNPJ: 12.285.441/0001-66
Data Ínicio: 18/02/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220617401/2025
Emissão: 31/01/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: D74DW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA

Registro: 1806405385

CPF: ***.411.104-**

Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 01/11/1973

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28, EXCETO ALÍNEA `G` E ARTIGO 29, EXCETO ALÍNEA `A`, AMBOS DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33. OBS.: `O PROFISSIONAL POSSUI CAPACIDADE TÉCNICA PARA PROCEDER À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE BATIMETRIA`. ATRIBUIÇÕES DETERMINADAS PELA DECISÃO CEEC/PE 192-A/2015 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, NA REUNIÃO 019/2015 DE 18/11/2015.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Data de Formação: 21/12/1972

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO TTE - RAMAL DO AGRESTE

Registro: 0000654108

CNPJ: 30.394.601/0001-97

Data Ínicio: 29/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO TPF/NORCONSULT/GEOSISTEMAS

Registro: 0000685186

CNPJ: 36.981.429/0001-54

Data Ínicio: 26/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: TPF ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000045444

CNPJ: 12.285.441/0001-66

Data Ínicio: 22/09/1999

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220617401/2025
Emissão: 31/01/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: D74DW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: D74DW
Impresso em: 31/01/2025 às 14:52:11 por: adapt, ip: 187.34.190.47

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220617406/2025
Emissão: 31/01/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 0DWa3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: LEONARDO CAVALCANTI NETTO

Registro: 1801316252

CPF: ***.770.673-**

Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 04/02/1971

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGO 33 DO DECRETO FEDERAL N°23569/33, ARTIGOS 1 E 2 DA RESOLUÇÃO N° 26/43 E ARTIGO 1 DA RESOLUÇÃO N° 78/52, AMBAS DO CONFEA.

Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO - UNIVERSIDADE DO RECIFE

Data de Formação: 20/12/1966

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TPF ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000045444

CNPJ: 12.285.441/0001-66

Data Ínicio: 16/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220618483/2025
Emissão: 10/02/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: zy9CB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: LORENA BRENDA DE OLIVEIRA
Registro: 1814025103
CPF: ***.046.164-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 11/02/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
Data de Formação: 10/02/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TPF ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000045444
CNPJ: 12.285.441/0001-66
Data Ínicio: 08/03/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220617411/2025
Emissão: 31/01/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: Yw30w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
Registro: 0804118302
CPF: ***.315.138-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 03/08/2007
Data Final: Indefinido
Número do Visto: PE04118302

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Atribuição: DECRETO FEDERAL 23569 DE 11/12/1933, EM SEU ARTº.37 § ÚNICO E ITEM I DO ARTº 5º DA RES.218 DO CONFEA DE 29/06/1973. DA RESOLUÇÃO 218 - ART. 5.
Instituição de Ensino: ESCOLA SUPERIOR DE AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
Data de Formação: 28/12/1974

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TPF ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000045444
CNPJ: 12.285.441/0001-66
Data Ínicio: 10/11/1986
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220617413/2025
Emissão: 31/01/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 0ZYZ3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: MARCELO CASIUCH
Registro: 2002166420
CPF: ***.178.407-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 02/04/2007
Data Final: Indefinido
Número do Visto: PE02166420

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Data de Formação: 27/03/1985

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TPF ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000045444
CNPJ: 12.285.441/0001-66
Data Ínicio: 13/03/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220618513/2025
Emissão: 10/02/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 7CA4y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: PAULO DE SOUZA GONÇALVES JUNIOR
Registro: 1806429853
CPF: ***.475.144-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 20/08/2008

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Data de Formação: 15/07/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TPF ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000045444
CNPJ: 12.285.441/0001-66
Data Ínicio: 22/08/2012
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220617420/2025
Emissão: 31/01/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: xxBz0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: RAQUEL AZEVEDO ESPINDOLA DE MACEDO
Registro: 0606255834
CPF: ***.328.053-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 07/07/2008
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 6611/00

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da Resolução nº 218, de 29/06/1973 do CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
Data de Formação: 08/12/1989

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TPF ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000045444
CNPJ: 12.285.441/0001-66
Data Ínicio: 17/12/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220617415/2025
Emissão: 31/01/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 38Zb5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

Registro: 1801043159

CPF: ***.674.364-**

Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 14/06/1988

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO N° 218/73, DO CONFEA. OBS.: `O PROFISSIONAL POSSUI CAPACIDADE TÉCNICA PARA PROCEDER À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE BATIMETRIA`. ATRIBUIÇÕES DETERMINADAS PELA DECISÃO CEEC/PE 192-B/2015 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, NA REUNIÃO 019/2015 DE 18/11/2015.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Data de Formação: 07/01/1988

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSÓRCIO ENGECONSULT/TPF

Registro: 0000718246

CNPJ: 46.806.324/0001-12

Data Ínicio: 31/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO TPF/MAIA MELO/ENGECONSULT ENCOSTAS 01

Registro: 0000730068

CNPJ: 49.023.555/0001-48

Data Ínicio: 27/04/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO TPF/MAIA MELO/ENGECONSULT ENCOSTAS II

Registro: 0000730076

CNPJ: 48.715.283/0001-84

Data Ínicio: 27/04/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220617415/2025
Emissão: 31/01/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 38Zb5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Empresa: TPF ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000045444
CNPJ: 12.285.441/0001-66
Data Ínicio: 06/10/2006
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: TPF - CONSULTORES DE ENGENHARIA E ARQUITETURA S.A.
Registro: 0000717096
CNPJ: 30.257.429/0001-20
Data Ínicio: 04/08/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 38Zb5
Impresso em: 11/02/2025 às 22:29:32 por: adapt, ip: 177.37.234.75

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220617416/2025
Emissão: 31/01/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 5C2xY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: RICARDO SHIMAZAKI
Registro: 2602795275
CPF: ***.985.068-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 19/02/2020
Data Final: Indefinido
Número do Visto: PE02795275

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: do artigo 07, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE PAULISTA
Data de Formação: 29/03/2001

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TPF ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000045444
CNPJ: 12.285.441/0001-66
Data Ínicio: 29/11/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 30/09/2026
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 5C2xY
Impresso em: 31/01/2025 às 15:15:52 por: adapt, ip: 187.34.190.47

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220617417/2025
Emissão: 31/01/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 7854A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ROBERTA DE MELO GUEDES ALCOFORADO
Registro: 1803987014
CPF: ***.740.904-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 29/02/1996

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TPF ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000045444
CNPJ: 12.285.441/0001-66
Data Ínicio: 20/08/2007
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220617419/2025
Emissão: 31/01/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: d189z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ROGÉRIO PIMENTEL MACHADO DIAS
Registro: 1804221120
CPF: ***.027.024-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 28/10/1999

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
Data de Formação: 09/03/1999

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TPF ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000045444
CNPJ: 12.285.441/0001-66
Data Ínicio: 21/09/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220617422/2025
Emissão: 31/01/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 322aD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: SERGIO LUIS PONTES
Registro: 1901070476
CPF: ***.970.393-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 01/12/2006
Data Final: Indefinido
Número do Visto: PE01070476

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7, CONFEA, OBSERVADO DISPOSTO NO ARTIGO 25 DA MESMA RESOLUCAO.
Instituição de Ensino: A SER CADASTRADO
Data de Formação: 20/10/1984

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TPF ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000045444
CNPJ: 12.285.441/0001-66
Data Ínicio: 03/03/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220619744/2025
Emissão: 25/02/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 4zyCd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 41.075.755/0001-32

Registro: 0000045613

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 5.100.000,00

Data do Capital: 12/06/2024

Faixa: 6

Objetivo Social: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDOS, PROJETOS, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ATIVIDADE LIGADAS À CONSULTORIA DE OBRAS DE ENGENHARIA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:
AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

 Alteração Contratual ? Registrada na JUCEPE em 12/06/2024 - NIRE: 26200743009.

Endereço Matriz: RUA JUNDIÁ, 47, TAMARINEIRA, RECIFE, PE, 52051090

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 10/12/1992

Data Final: Indefinido

Registro Regional: PE005648

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ABEL DE OLIVEIRA FILHO

Registro: 1801406995

CPF: ***.151.154-**

Data Início: 17/01/1996

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28, EXCETO ALÍNEA `G` E SERVIÇOS GEODESIOCOS, ARTIGO 29, EXCETO ALÍNEA `A`, PORTOS, RIOS,CANAIS, BARRAGENS E DIQUES DO DECRETO FEDERAL Nº 23569/33 E ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ANTÔNIO CARLOS RAMOS

Registro: 1801044147

CPF: ***.563.524-**

Data Início: 10/12/1992

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: CARLOS EMILIO DE SOUZA FALCAO
Registro: 1804351245
CPF: ***.612.604-**
Data Início: 06/12/2004
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JOSÉ ALVES PEDROSA
Registro: 1801381119
CPF: ***.451.544-**
Data Início: 12/08/1998
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA. ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL Nº 23569/33.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ANDRÉ FILLIPPE FARIAS DE OLIVEIRA
Registro: 1812239726
CPF: ***.705.804-**
Data Início: 28/07/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ANDRÉ VICTOR ALVES DA COSTA PEDROSA
Registro: 1806351544
CPF: ***.423.234-**
Data Início: 04/07/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: BEATRIZ CIELLY FREIRE CAVALCANTI
Registro: 1820293610
CPF: ***.445.194-**
Data Início: 28/12/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da Lei nº 5.194, de 1966, para o desempenho das atividades relacionadas no artigo 28, exceto alínea `g` do Decreto nº 23.569/33 e artigo 7º da Resolução nº 218/73, do Confea, exceto portos, rios, canais, barragens, diques e aeroportos.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JOSÉ MARIO TORRES ANTONINO
Registro: 1812776764
CPF: ***.681.494-**
Data Início: 25/02/2019
Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JULIANNA ALVES GALINDO PIRES
Registro: 1808626591
CPF: ***.967.504-**
Data Início: 26/03/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JULIANO JOSE CARLOS
Registro: 1812615256
CPF: ***.244.684-**
Data Início: 14/03/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: MARCIA ZORAIDE MACHADO NOGUEIRA
Registro: 1800846886
CPF: ***.621.754-**
Data Início: 04/01/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N° 218/73, DO CONFEA, EXCETO "SANEAMENTO", "PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES" E "PONTES E GRANDES ESTRUTURAS".
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: PEDRO AUGUSTO ALVES PRADO
Registro: 1819821374
CPF: ***.145.634-**
Data Início: 12/03/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: RAMOM SANTOS
Registro: 1804039241
CPF: ***.630.874-**
Data Início: 04/07/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: RICARDO ALEXANDRE DA ROCHA SILVA FILHO

Registro: 1820440443
CPF: ***.934.604-**
Data Início: 26/09/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO N 218 73, DO CONFEA

MBA EM ENGENHARIA RODOVIÁRIA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: SIDNEY JOSÉ DA SILVA NETO
Registro: 1819849562
CPF: ***.161.404-**
Data Início: 26/09/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

PÓS EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES UTILIZANDO A MET. BIM
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: SÍLVIO VASCONCELOS GUIMARÃES
Registro: 1803714468
CPF: ***.431.204-**
Data Início: 04/01/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: THIAGO DE LIMA VITORINO
Registro: 1811434479
CPF: ***.334.254-**
Data Início: 08/02/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220626510/2025
Emissão: 14/05/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: wCyAa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ABEL DE OLIVEIRA FILHO

Registro: 1801406995

CPF: ***.151.154-**

Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 04/04/1978

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28, EXCETO ALÍNEA `G` E SERVIÇOS GEODESIOCOS, ARTIGO 29, EXCETO ALÍNEA `A`, PORTOS, RIOS,CANAIS, BARRAGENS E DIQUES DO DECRETO FEDERAL Nº 23569/33 E ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Data de Formação: 25/12/1976

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.

Registro: 0000045613

CNPJ: 41.075.755/0001-32

Data Ínicio: 17/01/1996

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220626520/2025
Emissão: 14/05/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 8YyAZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ANTÔNIO CARLOS RAMOS
Registro: 1801044147
CPF: ***.563.524-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 17/02/1978

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: ESCOLA POLITÉCNICA - FUND ENSINO SUP DE PERNAMBUCO
Data de Formação: 15/12/1976

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.
Registro: 0000045613
CNPJ: 41.075.755/0001-32
Data Ínicio: 10/12/1992
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220626611/2025
Emissão: 15/05/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 805dc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: CARLOS EMILIO DE SOUZA FALCAO
Registro: 1804351245
CPF: ***.612.604-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 08/01/1982

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: EMÍLIO FALCÃO PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
Registro: 0000046055
CNPJ: 02.212.818/0001-01
Data Ínicio: 26/05/1998
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.
Registro: 0000045613
CNPJ: 41.075.755/0001-32
Data Ínicio: 06/12/2004
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220626519/2025
Emissão: 14/05/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: aCB98

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: JOSÉ ALVES PEDROSA
Registro: 1801381119
CPF: ***.451.544-**
Endereço: **********
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 15/09/1978

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA. ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL Nº 23569/33.
Instituição de Ensino: ESCOLA POLITÉCNICA - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO
Data de Formação: 15/12/1976

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.
Registro: 0000045613
CNPJ: 41.075.755/0001-32
Data Ínicio: 12/08/1998
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

6. Qualificação Técnico Profissional e Operacional

6.1.1. Atestados de capacidade técnica, acompanhado de acervo técnico (CAT) emitidos pelo CREA e/ou CAU em nome da Empresa e do Profissional e Comprovação de vínculo com os profissionais

DECLARAÇAO DE ACEITAÇÃO DO PROFISSIONAL

Recife, 21 de agosto de 2025.

A
Secretaria de Estado da Administração
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes
Av. Governador José Ludovico de Almeida n.º 20, esq. c/ BR-153, km 3,5, Conjunto Caiçara, Goiânia - Goiás

Ref.: Concorrência Nº 061/2025-GOINFRA
Contratação Nº 114393
Processo Nº 202500005016147

Objeto: Elaboração de projetos executivos para construção de rodovias do Grupo C25.8 sendo: (I) GO-040, trecho entre o entroncamento com a BR-452 e a cidade de Inaciolândia; (II) GO-409, trecho entre Acreúna e o entroncamento com a GO-333; e (III) GO-184, trecho do entroncamento com a GO-220 ao entroncamento com a BR-158.

Pelo presente, eu ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO, autorizo e concedo anuência para que o ***CONSORCIO TPF - NORCONSULT – GO - 040***, inclua meu nome na equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos referentes ao EDITAL Nº 061/2025 da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA.

Comprometo-me, igualmente, a exercer as atividades previstas nos serviços objeto da referida licitação.

ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 4.993-D/PE

Este documento foi assinado eletronicamente por Andre Luiz Da Silva Leitao.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 3A2D-5F4B-35F8-77C2.

Este documento foi assinado eletronicamente por Andre Luiz Da Silva Leitao.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 3A2D-5F4B-35F8-77C2.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/3A2D-5F4B-35F8-77C2 ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3A2D-5F4B-35F8-77C2

Hash do Documento

4F50C2A9FBA3CF662F5638D9B927E28E82EF1C15EE634D85756965146E59F407

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/08/2025 é(são) :

☑ Andre Luiz Da Silva Leitao (Signatário) - 069.744.574-72 em 14/08/2025 13:10 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Thu Aug 14 2025 13:09:59 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Location not shared by user.
IP 177.105.79.8
Identificação: Por email: andre.leitao@tpfe.com.br
Hash Evidências:
18F5E6A6E363CBEEE4610E36546D1135609E46C3916A87BD2E2D807F1CBC6D50

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL - HABILITAÇÃO TÉCNICA

NOME DO PROFISSIONAL: A**NDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO**

Formação Acadêmica: Engenharia Civil, pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, concluído em 1972

Categoria Profissional pretendida: ENGENHEIRO CIVIL - COORDENADOR — Registro Profissional: CREA Nº 4.993-D/PE

Nº CAT E/OU ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CONTRATANTE	ATIVIDADE: SUPERVISÃO (S) FICALIZAÇÃO (F); GERENCIAMENTO (G) FUNÇÃO DESEMPENHADA	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
				INÍCIO	FIM
CAT Nº 01-02859/2001	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA ROEI. PE - 555, TRECHO: ENTR. BR- 316 (PARNAMIRIM) URIMAMÃ, COM EXTENSÃO DE 56,50 KM	DER/PE - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERBAMBUCO. AV CRUZ CABUGÁ Nº 1033 RECIFE/PE	COORDENAÇÃO GERAL	**01/11/2000**	**28/02/2001**
CAT Nº 01-0722/2008	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO, COMPLEMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA VICINAL TRECHO: ENTR. BR-316(ARARIPINA) / LAGOINHA / GERGELIM / NASCENTE, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 37KM E IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA VICINAL TRECHO: LAGOINHA / RANCHARIA, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 9,0 KM	DER/PE - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERBAMBUCO. AV CRUZ CABUGÁ Nº 1033 RECIFE/PE	COORDENADOR GERAL	**01/09/2006**	**30/03/2007**

Este documento foi assinado eletronicamente por Andre Luiz Da Silva Leitao e Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código CD2F-3B34-3C45-91CE.

Este documento foi assinado eletronicamente por Andre Luiz Da Silva Leitao e Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código CD2F-3B34-3C45-91CE.

CAT Nº 01-02190/2010	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO DO ACESSO RODOFERROVIÁRIO À ILHA DE COCAIA, EM SUAPE, COM EXTENSÃO NA FERROVIA DE 10,49 KM E NA RODOVIA 13,24 KM	COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO – GOV. ERALDO GUEIROS – SUAPE RODOVIA INDONÉSIA. S/N, DISTRITO INDUSTRIAL DE IPOJUCA - SUAPE	COORDENADOR GERAL	**18/08/2008**	**05/06/2009**
CAT Nº 01-02813/2010	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA DO CANAL PRINCIPAL DO PROJETO PONTAL, COM EXTENSÃO DE 13,7KM, SITUADO EM PETROLINA (PE).	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO PÇ DO ARSENAL DA MARINHA, S/N, RECIFE – RECIFE-PE	COORDENADOR GERAL	**05/05/2009**	**05/08/2009**
CAT Nº **01-02242/2010**	ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DA RODOVIA PE -320, TRECHO ENTR. PE 275 (SÃO JOSÉ DO EGITO) / ENTR. BR 232 (SERRA TALHADA), COM EXTENSÃO DE 130,00 KM.	DER/PE - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERBAMBUCO. AV CRUZ CABUGÁ Nº 1033 RECIFE/PE	COORDENADOR	**28/05/2009**	24/11/2009
CAT Nº 100278/2016	ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DA RODOVIA: BR-232/PE (TRIPLICAÇÃO DA BR-232), TRECHO: KM 4,70 (ENTR. BR-101) / KM 11,50 (ENTR. BR-408), OS PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO CONTEMPLARAM PARA AS VIAS PRINCIPAIS PAVIMENTO RÍGIDO (PLACAS EM CONCRETO), E PARA AS VIAS MARGINAIS, PAVIMENTO FLEXÍVEL.	DER/PE - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERBAMBUCO. AV CRUZ CABUGÁ Nº 1033 RECIFE/PE	RESPONSÁVEL PELOS ESTUDOS HIDROLÓGICOS ESTUDOS GEOTÉCNICOS/GEOLÓGICOS	**08/11/2011**	**11/10/2012**
CAT Nº 1014792015	ELABORAÇÃO DO PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DA RODOVIA PE-375, TRECHO: TRAÍRAS / DISTRITO DE CARAIBEIRAS / TACARATU, COM EXTENSÃO DE 38,00 KM	DER/PE - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERBAMBUCO. AV CRUZ CABUGÁ Nº 1033 RECIFE/PE	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELOS ESTUDOS HIDROLÓGICOS - ESTUDOS TOPOGRÁFICOS - ESTUDOS GEOTÉCNICOS	01/08/2012	29/11/2012

Este documento foi assinado eletronicamente por Andre Luiz Da Silva Leitao e Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código CD2F-3B34-3C45-91CE.

Este documento foi assinado eletronicamente por Andre Luiz Da Silva Leitao e Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código CD2F-3B34-3C45-91CE.

CAT Nº 22206212322025	ADEQUAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DA PONTE GETÚLIO VARGAS NA RODOVIA PE-035, COM APROXIMADAMENTE 372,0 METROS DE EXTENSÃO.	DER/PE - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERBAMBUCO. AV CRUZ CABUGÁ Nº 1033 RECIFE/PE	COORDENADOR	19/05/2017	31/12/2018
CAT Nº **01-00722/2008**	ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO, COMPLEMENTO DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA: TRECHO ENTR. BR-316 (ARARIPINA)/LAGOINHA/GERGELIM/NASCENTE, COM EXTENSÃO APROX. DE 37KM E IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA VICINAL TRECHO: LAGOINHA/RANCHARIA, COM EXTENSÃO APROX. DE 9KM, BEM COMO RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELOS ESTUDOS HIDROLOGICOS, ESTUDOS GEOTECNICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM	DER/PE - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERBAMBUCO. AV CRUZ CABUGÁ Nº 1033 RECIFE/PE	COORDENADOR GERAL	**01/09/2006**	**30/03/2007**
CAT Nº 1023502011	PROJETO EXECUTIVO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL, SOBRE O RIO CAPIBARIBE, COM VÃO APROXIMADO DE 115,00M E 200,00M DE ACESSOS À PONTE, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA-PE	SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SETRA/PE	COORDENADOR GERAL	**18/03/2008**	**18/05/2008**
CAT Nº 1720240003041	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO PRELIMINAR, ANTEPROJETO E PROJETO EXECUTIVO EM BIM (BUILDING INFORMATION MODEL) PARA DESENVOLVIMENTO DE PROPOSTA PROJETUAL VIÁRIA QUE INCLUA SOLUÇÕES DE IMPACTO DE TRÁFEGO GERADO PELA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS DE GRANDE PORTE, NO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.	FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU - BRASIL, AV. TANCREDO NEVES, 6731, CEP Nº. 85.867-900, NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU (PR).	RESPONSÁVEL TÉCNICO	**08/11/2022**	**08/12/2023**

Nome do Informante: RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO	**Qualificação:** ENGº CIVIL CREA Nº 17.397-D/PE	**Data**: 21/08/2025
Assinatura do Informante:	Assinatura do Técnico:	

Este documento foi assinado eletronicamente por Andre Luiz Da Silva Leitao e Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código CD2F-3B34-3C45-91CE.

Este documento foi assinado eletronicamente por Andre Luiz Da Silva Leitao e Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código CD2F-3B34-3C45-91CE.

Este documento foi assinado eletronicamente por Andre Luiz Da Silva Leitao e Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código CD2F-3B34-3C45-91CE.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/CD2F-3B34-3C45-91CE ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CD2F-3B34-3C45-91CE

Hash do Documento

85CD7B521BF9A386C97DBFACD71B3CB529BEF1A086BBAC50F4D7D321099DD2DC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/08/2025 é(são) :

☑ Andre Luiz Da Silva Leitao (Signatário) - 069.744.574-72 em 19/08/2025 14:37 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue Aug 19 2025 14:37:21 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Location not shared by user.
IP 187.87.134.82
Identificação: Por email: andre.leitao@tpfe.com.br
Hash Evidências:
064D8CFE0C6A4D4D66EB2D7781BE50940D3E98A2B0F3B747D9C200E4D1CFD15B

☑ Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho (Signatário) - 499.674.364-68 em 19/08/2025 11:56 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue Aug 19 2025 11:55:16 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -8.101040173762495 Longitude: -34.888663716183906 Accuracy: 61
IP 187.87.134.82
Identificação: Por email: ricardo.carvalho@tpfe.com.br
Hash Evidências:
B2843B09E4C8EE1E13D450502BBF2AA0CE848F622D1196101232020951534691





República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
180396429-4

CONFEA CREA

Nome
ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO

Filiação
FRANCISCO DE ASSIS LEITAO
DIONEA DA SILVA LEITAO

C.P.F. 069.744.574-72
Documento de Identidade 759458 SSP-PE
Tipo Sang.

Nascimento 26/04/1950
Naturalidade JABOATAO
UF PE
Nacionalidade BRASILEIRA

Crea de Registro CREA-PE
Emissão 03/06/2013
Data de Registro 25/07/1973

Ass. Presidente

Registro no Crea PE004993

Válida em todo o Território Nacional

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220617373/2025
Emissão: 31/01/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: BCWZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO

Registro: 1803964294

CPF: ***.744.574-**

Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 25/07/1973

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28, EXCETO ALÍNEA `G` E ARTIGO 29, EXCETO ALÍNEA `A`, AMBOS DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33. OBS.: `O PROFISSIONAL POSSUI CAPACIDADE TÉCNICA PARA PROCEDER À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE BATIMETRIA`. ATRIBUIÇÕES DETERMINADAS PELA DECISÃO CEEC/PE 192-C/2015 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, NA REUNIÃO 019/2015 DE 18/11/2015.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Data de Formação: 21/12/1972

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TPF ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000045444

CNPJ: 12.285.441/0001-66

Data Ínicio: 17/01/2001

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PERNAMBUCO — BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL — ORDEM E PROGRESSO

A Universidade Federal de Pernambuco tendo em vista o grau de ENGENHEIRO CIVIL conferido no dia 21 de DEZEMBRO de 1972, a ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO, filho de FRANCISCO DE ASSIS LEITÃO e de DIONÉA DA SILVA LEITÃO, nascido no dia 26 de ABRIL de 1950, em PERNAMBUCO, mandou passar-lhe o presente Diploma, de acôrdo com a Lei e seu Estatuto, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas ao mesmo título inerentes.

VIRTUS IMPAVIDA

Recife, 12 de MARÇO de 1973

REITOR

DIRETOR

DIPLOMADO

THOMAS DE LA RUE S. A. — BRASIL

Universidade Federal de Pernambuco
ESCOLA DE ENGENHARIA
Registrado no livro competente, às fls: 297
Em 12 de março de 1973
Maria de Lourdes Mendes Silva
Chefe do Setor de Diplomas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
REITORIA
Diploma registrado sob n.º 498
no Livro E-3 Fôlha 50-v
processo 1398/73-SRD
em 17 de abril de 1973
Maria Teresa Loureiro Alves
(Encarregada dos Registros)

CONFERE
Em 17/ abril 973.
Chefe do Serviço de Registro e Títulos

Êste registro foi feito por delegação de competência da Diretoria do Ensino Superior, pela Portaria n.º 7 de 24 1 64, nos têrmos da Portaria Ministerial n.º 612, de 11 12 69

Registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 2ª Região sob nº 4.993-D
Recife, 25 de julho de 1973
Pleônes Ávila
P/ CHEFE DO EXPEDIENTE

SERVIÇO DE [illegible] DA UFPe.
Pergaminho e registro foram pagos em 02/01/73,
de acordo com a guia n.º ilegível, do (a) CEPG
Maria Teresa Loureiro Alves
Chefe da Secção de Registros

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

TPF ENGENHARIA LTDA.

CNPJ nº 12.285.441/0001-66

NIRE n° 26.2.0042605-4

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular:

(1) **TPF SA**, sociedade empresária estrangeira, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.506.213/0001-06, com sede social na 46 Avenue de Haveskercke, n° 1190, Bruxelas, Bélgica, representada neste por seu procurador João Joaquim Guimarães Recena, capaz, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("**CPF/MF**") sob o nº 070.411.104-7 residente e domiciliado na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, devidamente constituído nos termos do instrumento procuratório em anexo, datado de 06 de novembro de 2020, devidamente legalizado perante o Consulado-Geral do Brasil, na cidade de Bruxelas, na Bélgica, identificado pela solicitação nº 20110628631 em 10 de novembro de 2020 ("**TPF SA**");

(2) **ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o n° 069.744.574-72, portador da carteira profissional n° 4993-D CREA-PE, residente e domiciliado à Avenida Boa Viagem, n° 2.724, apartamento 1301, bairro de Boa Viagem, CEP 51020-000, idade do Recife, Estado de Pernambuco;

(3) **LUIZ ALBERTO TEIXEIRA**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o n° 899.315.138-5 portador da carteira profissional n° 8 D/CREA-ES, residente e domiciliado à Rua Antônio Falcão, n° 655, apartamento 1.201, bairro de Boa Viagem, CEP 51020-240, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco;

(4) **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o n° 070.411.104 78, portador da carteira profissional n° 5101-D/CREA-PE, residente e domiciliado à Avenida Boa Viagem, n° 2764, apartamento 800, CEP 51020-000, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco; e

(5) **ADONAI DE SOUZA PORTO**, capaz, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o n° 115.897.283 portador da Cédula de Identidade RG n° 94014037872 SSP/CE e da carteira profissional n° 5297-D/CREA-CE, residente e domiciliado à Rua Paraty, n° 619, Residencial Alphaville Fortaleza, bairro de Precabura, CEP 61.760-000, na Cidade de Eusébio, Estado do Ceará.

na qualidade de sócios representando a totalidade do capital social da **TPF ENGENHARIA LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Matos, nº 176, Pina, CEP 51011-53 inscrita no CNPJ/ME sob n° 12.285.441/0001-66 ("**Sociedade**"), com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco ("**JUCEPE**") sob o NIRE nº 26.2.00426 em sessão de 04 de junho de 1986 ("**Contrato Social**"), com a alteração e última consolidação ao Contrato Social devidamente

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

registrada na JUCEPE sob o nº 20209491353 em sessão de 21 de agosto de 2020, resolvem alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade, de acordo com os seguintes termos e condições.

1 Liberação de Penhor de Quotas

1.1 Formalizar a liberação de penhor sobre 19.012.120 (dezenove milhões, doze mil, cento e vinte) quotas, representativas de 98,91% (noventa e oito inteiros e noventa e um centésimos por cento) do capital social da Sociedade, de titularidade da TPF SA, bem como todas e quaisquer quotas, opções ou direitos subscritos, comprados, transferidos, convertidos, cedidos ou de qualquer forma adquiridos pela TPF SA ("**Liberação**" e "**Penhor de Quotas Existente**", respectivamente), nos termos do "Contrato de Penhor de Quotas" (*Quota Pledge Agreement*) celebrado em 28 de dezembro de 2020 entre a TPF SA, como empenhante, BNP Paribas Fortis SA/NV, como agente de garantia, e a Sociedade, como parte interveniente anuente, e registrado no 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Registro de Pessoas Jurídicas do Recife sob n º 947050 (**Contrato de Penhor de Quotas Existente**"), com o propósito de garantir a totalidade das obrigações assumidas pela TPF SA no âmbito do "Contrato de Financiamento" (*Facilities Agreement*) firmado em 30 de outubro de 2020 entre a TPF SA e suas subsidiárias, como tomadoras do crédito, BNP Paribas Fortis SA/NV, ING Belgium SA/NN, Belfius Bank SA/NV, Caisse D'epargne et de Prévoyance Hauts de France e Banque Internationale à Luxembourg, como credores e BNP Paribas Fortis SA/NV, como agente de garantia ("**Contrato de Financiamento Existente**").

2 Constituição de Penhor de Quotas

2.1 Em atendimento ao disposto na Cláusula Oitava – C, parágrafo 8º, do Contrato Social, autorizar, por unanimidade dos sócios representando a totalidade do capital social, e sem quaisquer ressalvas, a constituição de penhor de primeiro grau sobre 19.012.120 (dezenove milhões, doze mil, cento e vinte) quotas, representativas de 98,91% (noventa e oito inteiros e noventa e um centésimos por cento) do capital social da Sociedade, de titularidade da TPF SA, atualmente existentes ou emitidas no futuro, assim como quaisquer lucros, rendimentos, valores, direitos, distribuições, juros sobre capital próprio recebidos ou a serem de qualquer outra maneira entregues ou pagos à TPF SA, por troca, cessão, venda ou qualquer outra forma de disposição de tais quotas, incluindo quaisquer ativos, títulos ou valores mobiliários em que tais quotas sejam convertidas, bem como as quotas que venham a substituir as quotas em razão de seu cancelamento, por incorporação, fusão, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária da Sociedade, incluindo o direito de subscrever notas quotas representativas do capital social da Sociedade ("**Quotas**" e "**Novo Penhor de Quotas**", respectivamente), nos termos do "Contrato de Penhor de Quotas" (*Quota Pledge Agreement*) a ser celebrado entre a TPF SA, como empenhante, BNP Paribas Fortis NV/SA como agente de garantia, e a Sociedade, como parte interveniente anuente ("**Novo Contrato de Penhor de Quotas**"), com o propósito de garantir a totalidade das obrigações assumidas pela TPF SA no âmbito do "Contrato de Financiamento" (*Facilities Agreement*) firmado em 17 de outubro de 2024 entre a TPF SA, como tomadora do crédito, BNP Paribas Fortis NV/SA, Natixis S.A., Caisse D'Épargne et de Prévoyance Hauts de France, Caisse D'Épargne CEPAC, Belfius Bank AS/NV, entre outros, como credores, BNP Paribas Fortis NV/SA, como agente de garantia, Natixis S.A., como agente de documentação, entre outros ("**Novo Contrato de Financiamento**").

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

2.2 Em razão da deliberação constante do item 2.1 acima, os sócios decidem alterar a Cláusula 6ª do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

*"**CLÁU A SEXTA.** A sociedade tem o capital social de R$19.224.004,00 (dezenove milhões duzentos e vinte e quatro mil e quatro reais), dividido em 19.224.004 (dezenove milhões duzentas e vinte e quatro mil e quatro) quotas de capital com valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País, e assim distribuído entre os sócios:*

Sócio	N° de Quotas	R$	%
TPF SA	19.012.120	R$19.012.120,00	98,91
ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO	56.250	R$56.250,00	0,29
LUIZ ALBERTO TEIXEIRA	56.250	R$56.250,00	0,29
JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA	56.250	R$56.250,00	0,29
ADONAI DE SOUZA PORTO	43.134	R$43.134,00	0,22
TOTAL	19.224.004	R$19.224.004,00	**100**

***PARÁGRAFO PRIMEIRO.** A totalidade das 19.012.120 (dezenove milhões, doze mil e cento e vinte) quotas de titularidade da TPF SA, representativas de 98,91% (noventa e oito inteiros e noventa e um centésimos por cento) do capital social da Sociedade, atualmente existentes ou emitidas no futuro, assim como quaisquer lucros, rendimentos, valores, direitos, distribuições, juros sobre capital próprio recebidos ou a serem de qualquer outra maneira entregues ou pagos à TPF SA, por troca, cessão, venda ou qualquer outra forma de disposição de tais quotas, incluindo quaisquer ativos, títulos ou valores mobiliários em que tais quotas sejam convertidas, bem como as quotas que venham a substituir as quotas em razão de seu cancelamento, por incorporação, fusão, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária da Sociedade, incluindo o direito de subscrever notas quotas representativas do capital social da Sociedade, foi empenhada em primeiro grau em favor de BNP Paribas Fortis NV/SA, atuando como agente de garantia em nome e para o benefício das partes garantidas ("Penhor de Quotas"), nos termos do Contrato de Penhor de Quotas (Quota Pledge Agreement) celebrado em 17 de outubro de 2024 entre a TPF SA, como empenhante, BNP Paribas Fortis NV/SA, como agente de garantia, e a Sociedade, como parte interveniente anuente ("ontrato de Penhor de Quotas"), a fim de que o Penhor de Quotas recaia sempre sobre a totalidade das quotas detidas pela sócia TPF SA., a todo tempo, enquanto o Contrato de Penhor de Quotas permanecer vigente."*

2.3 Os demais sócios, quais sejam, André Luiz da Silva Leitão, Luiz Alberto Teixeira, João Joaquim Guimarães Recena e Adonai de Souza Porto desde já manifestam expressamente sua anuência em relação ao Novo Penhor de Quotas a ser concedido pela sócia TPF SA, sem qualquer ressalva, renunciando, de forma irrevogável e irretratável, a qualquer direito de preferência que tenha ou venha a ter em razão da oneração das Quotas ou em

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSNUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

decorrência de uma possível excussão da garantia, abstendo-se da prática de quaisquer atos que possa interferir na formalização da garantia ora outorgada pela TPF SA ou na transferência de titularidade das Quotas, inclusive para terceiros, em caso de execução.

2.4 Fica autorizada a celebração pela Sociedade, na qualidade de interveniente anuente, do Novo Contrato de Penhor de Quotas, com o propósito de garantir as obrigações assumidas pela TPF S.A. nos termos do Novo Contrato de Financiamento.

2.5 Ficam os administradores da Sociedade autorizados a celebrar o Novo Contrato de Penhor de Quotas em nome da Sociedade (incluindo qualquer aditamento e alteração ao Novo Contrato de Penhor de Quotas), juntamente com quaisquer documentos de qualquer natureza que estejam relacionados, sejam complementares ou acessórios ao Novo Contrato de Penhor de Quotas, e a praticar todos e quaisquer atos que possam ser necessários para manter o Novo Penhor das Quotas em pleno vigor e efeito.

2.6 Com relação aos atos a serem previstos no Novo Contrato de Penhor de Quotas e nas disposições acima, os administradores da Sociedade podem e estão devidamente autorizados a, em nome e por conta da Sociedade, praticarem todos e quaisquer atos conforme, a seu critério, entendam necessários ou apropriados com relação a, ou para fins de cumprimento dos atos previstos nas disposições acima, incluindo praticar (ou fazer com que seja praticado), em nome e por conta da Sociedade, todos e quaisquer atos e fazer, celebrar, disponibilizar, emitir ou arquivar (ou fazer com que sejam feitos, celebrados, disponibilizados, emitidos ou arquivados), todos os contratos, formulários, requerimentos, documentos, instrumentos, certificados, consentimentos e renúncias, e todos os aditamentos a tais contratos, documentos, instrumentos e certificados, perante qualquer pessoa, incluindo, qualquer autoridade ou agência governamental, e efetuar (ou fazer com que sejam efetuados) todos os pagamentos, conforme julguem necessário ou recomendável sob os termos do Novo Contrato de Penhor de Quotas ou a eles relacionados. Ademais, ficam os administradores autorizados a emitir ou receber quaisquer notificações que sejam necessárias no âmbito do Novo Contrato de Penhor de Quotas, direcionadas à Sociedade.

2.7 Em decorrência das deliberações acima, os sócios, sem qualquer ressalva ou objeção, (i) formalizam a Liberação; (ii) aprovam os termos, condições e transações contempladas pelo Novo Contrato de Penhor de Quotas; e (iii) aprovam a constituição do Novo Penhor de Quotas.

3 Consolidação do Contrato Social

3.1 Em virtude das alterações constantes dos itens 1 e 2 acima, o Contrato Social Consolidado passa a ter a seguinte redação:

[o restante da página foi intencionalmente deixado em branco]

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA TPF ENGENHARIA LTDA.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade se regerá pela denominação de TPF Engenharia Ltda. e usará o nome fantasia de "TPF Engenharia".

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede e foro no município do Recife, estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, bairro do Pina, código postal nº 51.011-530.

PARÁGRAFO ÚNICO. Mediante deliberação da administração, a sociedade empresária poderá instalar, extinguir e relocalizar sucursais, filiais, escritórios, representações ou qualquer outro tipo de estabelecimento, em qualquer localidade do país ou do exterior, levando-se em conta o interessesocial.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade empresária TPF Engenharia tem estabelecimentos auxiliares nas seguintes localidades e endereços:

SUCURSAL EQUADOR – Sucursal situada na Avenida 6, s/n, Edifício Bravo Villagomez –Piso 3, cidade de Manta, Província de Manabí, Equador, com destaque do capital social novalor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), para desenvolvimento da atividade econômica principal de assessoramento empresarial e gestão de negócios.

FILIAL FORTALEZA – Filial situada na Avenida Washington Soares, 855, 11° andar, salas1101 a 1112, Bairro Edson Queiroz, cidade de Fortaleza, estado do Ceará, CEP 60811341,inscrita sob CNPJ/ME sob nº 12.285.441/0007-51, com destaque do capital social no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para desenvolvimento de atividade econômica de serviços de engenharia e assessoramento estratégico e planejamento empresarial.

SUCURSAL ARGENTINA – Sucursal situada Calle Suipacha, nº 588, 4º Piso, 1008, Ciudad Autônoma de Buenos Aires – Argentina, com destaque do capital social no montante de R$10.000,00 dez mil reais), para desenvolvimento de atividade econômica de assessoramento estratégico e planejamento empresarial.

FILIAL SÃO PAULO – Filial situada na para, Alameda Campinas, nº 579, 5º andar, conjunto51 e 52 – Jardim Paulista – São Paulo – SP. CEP: 01404-100, inscrita sob CNPJ/ME sob nº 12.285.441/0006-70, com destaque do capital social no montante de R$ 10.000,00 (dezmil reais), para desenvolvimento de atividade econômica de serviços de engenharia e assessoramento estratégico e planejamento empresarial.

FILIAL NOVA LIMA – Filial situada Alameda Oscar Niemeyer, 400 - conjunto 502 - CEP: 34.006-049, Vale Do Sereno - Nova Lima – MG, inscrita sob CNPJ/ME sob nº 12.285.441/00 com destaque do capital social no montante de R$ 10.000,00 (dez milreais), para desenvolvimento de atividade econômica de assessoramento estratégico e planejamento empresarial.

FILIAL MACEIÓ – Filial situada na Rua Professor José de Silveira Camerino, 880 - sala 118 - Pinheiro - Maceió - AL - CEP: 57.057-250 com destaque do capital social no montantede R$ 10.000,00 (dez mil reais), para desenvolvimento de atividade econômica

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSMUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

de: (A) Prestar serviços de engenharia, arquitetura e urbanismo, consultoria, levantamento, planejamento, estudo, projeto, gerenciamento, supervisão, controle de qualidade, acompanhamento, fiscalização, aquisição, administração, operação, manutenção e assistência técnica relativos à engenharia civil, elétrica, mecânica e agronômica, bem como arquitetura e urbanismos; (B) Prestar atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia, incluindo cartografia, topografia, geodésia, estudos geológicos, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho e atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (C) prestar serviços de assistência técnica correlatas, incluindo capacitação; (D) desenvolver e gerenciar estudos, planos e programas ambientais; (E) desenvolver a concepção, o planejamento, o gerenciamento e a implantação de empreendimentos públicos e privados; (F) prestar consultoria e assistência a organizações públicas e privadas; (G) contratar terceiros e consorciar-se com outras entidades públicas ou privadas para prestação de serviços; (H) Prestar serviços de informática e congêneres, incluindo mas não se limitando à análise e ao desenvolvimento de sistemas, ao processamento e ao armazenamento de dados, aplicativos e sistemas de informação, assim como ao licenciamento e à cessão de direito de uso de sistemas de computação; (I) Exercer atividade de administração de participações em outras sociedades, sem que necessariamente haja o controle acionário e interferência nas atividades das empresas; e (J) Exercer atividades científicas e técnicas de produção de fotografias áreas e submarinas, incluindo laboratórios fotográficos e serviços de microfilmagem.

FILIAL SALVADOR - Filial situada na Avenida Tancredo Neves, nº 1283, empresarial Omega, SA, sala 902, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-02 com destaque do capital social no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para desenvolvimento de atividade econômica de: (A) Prestar serviços de engenharia, arquitetura e urbanismo, consultoria, levantamento, planejamento, estudo, projeto, gerenciamento, supervisão, controle de qualidade, acompanhamento, fiscalização, aquisição, administração, operação, manutenção e assistência técnica relativos à engenharia civil, elétrica, mecânica e agronômica, bem como arquitetura e urbanismos; (B) Prestar atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia, incluindo cartografia, topografia, geodésia, estudos geológicos, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho e atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (C) prestar serviços de assistência técnica correlatas, incluindo capacitação; (D) desenvolver e gerenciar estudos, planos e programas ambientais; (E) desenvolver a concepção, o planejamento, o gerenciamento e a implantação de empreendimentos públicos e privados;

(F) prestar consultoria e assistência a organizações públicas e privadas; (G) contratar terceiros e consorciar-se com outras entidades públicas ou privadas para prestação de serviços; (H) Prestar serviços de informática e congêneres, incluindo mas não se limitando à análise e ao desenvolvimento de sistemas, ao processamento e ao armazenamento de dados, aplicativos e sistemas de informação, assim como ao licenciamento e à cessão de direito de uso de sistemas de computação; (I) Exercer atividade de administração de participações em outras sociedades, sem que

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

necessariamente haja o controle acionário einterferência nas atividades das empresas; e (J) Exercer atividades científicas e técnicas de produção de fotografias áreas e submarinas, incluindo laboratórios fotográficos e serviços de microfilmagem.

FILIAL CURITIBA – Filial situada na Rua Padre Anchieta, nº 2050, sala 2308, andar 23; Cond. elbor Offices C amp, bairro Bigorrilho, Curitiba - PR, CEP 80730-001, com destaque do capital social no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para desenvolvimento de atividade econômica de: (A) Prestar serviços de engenharia, arquitetura e urbanismo, consultoria, levantamento, planejamento, estudo, projeto, gerenciamento, supervisão, controle de qualidade, acompanhamento, fiscalização, aquisição, administração, operação, manutenção e assistência técnica relativos à engenharia civil, elétrica, mecânica e agronômica, bem como arquitetura e urbanismos; (B) Prestar atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia, incluindo cartografia, topografia, geodésia, estudos geológicos, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho e atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (C) prestar serviços de assistência técnica correlatas, incluindo capacitação; (D) desenvolver e gerenciar estudos, planos e programas ambientais; (E) desenvolver a concepção, o planejamento, o gerenciamento e a implantação de empreendimentos públicos e privados; (F) prestar consultoria e assistência a organizações públicas e privadas; (G) contratar terceiros e consorciar-se com outras entidades públicas ou privadas para prestação de serviços; (H) Prestar serviços de informática e congêneres, incluindo mas não se limitando à análise e ao desenvolvimento de sistemas, ao processamento e ao armazenamento de dados, aplicativos e sistemas de informação, assim como ao licenciamento e à cessão de direito de uso de sistemas de computação; (I) Exercer atividade de administração de participações em outras sociedades, sem que necessariamente haja o controle acionário e interferência nas atividades das empresas; e (J) Exercer atividades científicas e técnicas de produção de fotografias áreas e submarinas, incluindo laboratórios fotográficos e serviços de microfilmagem.

FILIAL BELÉM – Filial situada na Travessa Barão do Triunfo, nº 3540, sala 207, Edf. Infinity Corporate Center, bairro Marco, Belém/PA, CEP: 66.095-055, com destaque do capital social no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para desenvolvimento de atividade econômica de: (A) Prestar serviços de engenharia, arquitetura e urbanismo, consultoria, levantamento, planejamento, estudo, projeto, gerenciamento, supervisão, controle de qualidade, acompanhamento, fiscalização, aquisição, administração, operação, manutenção e assistência técnica relativos à engenharia civil, elétrica, mecânica e agronômica, bem como arquitetura e urbanismos; (B) Prestar atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia, incluindo cartografia, topografia, geodésia, estudos geológicos, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho e atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (C) prestar serviços de assistência técnica correlatas, incluindo capacitação; (D) desenvolver e gerenciar estudos, planos e programas ambientais; (E) desenvolver a concepção, o planejamento, o gerenciamento e a implantação de empreendimentos públicos e privados; (F) prestar consultoria e assistência a organizações públicas e privadas; (G) contratar terceiros e consorciar-se com outras

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

entidades públicas ou privadas para prestação de serviços; (H) Prestar serviços de informática e congêneres, incluindo mas não se limitando à análise e ao desenvolvimento de sistemas, ao processamento e ao armazenamento de dados, aplicativos e sistemas de informação, assim como ao licenciamento e à cessão de direito de uso de sistemas de computação; (I) Exercer atividade de administração de participações em outras sociedades, sem que necessariamente haja o controle acionário e interferência nas atividades das empresas; e (J) Exercer atividades científicas e técnicas de produção de fotografias áreas e submarinas, incluindo laboratórios fotográficos e serviços de microfilmagem.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade empresária denominada TPF Engenharia tem por objeto social: (A) Prestar serviços de engenharia, arquitetura e urbanismo, consultoria, levantamento, planejamento, estudo, projeto, gerenciamento, supervisão, controle de qualidade, acompanhamento, fiscalização, aquisição, administração, operação, manutenção e assistência técnica relativos à engenharia civil, elétrica, mecânica e agronômica, bem como arquitetura e urbanismos; (B) Prestar atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia, incluindo cartografia, topografia, geodésia, estudos geológicos, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho e atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (C) prestar serviços de assistência técnica correlatas, incluindo capacitação; (D) desenvolver e gerenciar estudos, planos e programas ambientais; (E) desenvolver a concepção, o planejamento,o gerenciamento e a implantação de empreendimentos públicos e privados; (F) prestar consultoriae assistência a organizações públicas e privadas; (G) contratar terceiros e consorciar-se com outrasentidades públicas ou privadas para prestação de serviços; (H) Prestar serviços de informática e congêneres, incluindo mas não se limitando à análise e ao desenvolvimento de sistemas, ao processamento e ao armazenamento de dados, aplicativos e sistemas de informação, assim comoao licenciamento e à cessão de direito de uso de sistemas de computação; (I) Exercer atividade deadministração de participações em outras sociedades, sem que necessariamente haja o controle acionário e interferência nas atividades das empresas; e (J) Exercer atividades científicas e técnicasde produção de fotografias áreas e submarinas, incluindo laboratórios fotográficos e serviços de microfilmagem.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A sociedade empresária poderá ter participações de capital, como quotista ou acionista, em outras sociedades empresárias, do mesmo ou de diversos ramo, bem como realizar operações societárias de incorporação, fusão, cisão, associação empresarial, parceria empresarial, consórcio empresarial, franquia empresarial, alianças estratégicas e joint ventures, com empresas nacionais e estrangeiras.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O objeto social poderá ser modificado, ampliado ou reduzido, obedecidas às disposições normativas pertinentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O objeto social será desenvolvido de modo gradativo, em correspondência aos seus interesses econômico-financeiros e observadas as conveniências do mercado.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade empresária tem prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de R$19.224.004,00 (dezenove milhões duzentos e vinte e quatro mil e quatro reais), dividido em 19.224.004 (dezenove milhões duzentas e vinte e quatro mil e quatro) quotas de capital com valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País, e assim distribuído entre os sócios:

Sócio	*Nº de Quotas*	*R$*	*%*
TPF SA	*19.012.120*	*R$19.012.120,00*	*98,91*
ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO	*56.250*	*R$56.250,00*	*0,29*
LUIZ ALBERTO TEIXEIRA	*56.250*	*R$56.250,00*	*0,29*
JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA	*56.250*	*R$56.250,00*	*0,29*
ADONAI DE SOUZA PORTO	*43.134*	*R$43.134,00*	*0,22*
TOTAL	*19.224.004*	*R$19.224.004,00*	***100***

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A totalidade das 19.012.120 (dezenove milhões, doze mil e cento e vinte) quotas de titularidade da TPF SA, representativas de 98,91% (noventa e oito inteiros e noventa e um centésimos por cento) do capital social da Sociedade, atualmente existentes ou emitidas no futuro, assim como quaisquer lucros, rendimentos, valores, direitos, distribuições, juros sobre capital próprio recebidos ou a serem de qualquer outra maneira entregues ou pagos à TPF SA, por troca, cessão, venda ou qualquer outra forma de disposição de tais quotas, incluindo quaisquer ativos, títulos ou valores mobiliários em que tais quotas sejam convertidas, bem como as quotas que venham a substituir as quotas em razão de seu cancelamento, por incorporação, fusão, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária da Sociedade, incluindo o direito de subscrever notas quotas representativas do capital social da Sociedade, foi empenhada em primeiro grau em favor de BNP Paribas Fortis NV/SA, atuando como agente de garantia em nome e para o benefício das partes garantidas ("**Penhor de Quotas**"), nos termos do Contrato de Penhor de Quotas (*Quota Pledge Agreement*) celebrado em 17 de outubro de 2024 entre a TPF SA, como empenhante, BNP Paribas Fortis NV/SA, como agente de garantia, e a Sociedade, como parte interveniente anuente ("**Contrato de Penhor de Quotas**"), a fim de que o Penhor de Quotas recaia sempre sobre a totalidade das quotas detidas pela sócia TPF SA., a todo tempo, enquanto o Contrato de Penhor de Quotas permanecer vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIETÁRIA

CLÁUSULA OITAVA. A gestão da empresa dar-se-á através da Assembleia dos Quotistas, órgãomáximo deliberativo, do Conselho de Administração, órgão colegiado de orientação e controle de gestão, e da Diretoria, órgão responsável pela administração geral da empresa.

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

CLÁUSULA OITAVA - A. A Assembleia de Quotistas, convocada e instalada na forma da lei e deste Contrato Social, é o órgão supremo de controle empresarial, tendo inclusive a prerrogativa de modificar o presente Contrato Social, mediante a aprovação por maioria simples.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Além de outras matérias determinadas em lei, neste contrato social, ou em ata de reunião dos próprios sócios, são exclusivas da Assembleia de Quotistas as seguintes deliberações:

a) Indicação dos membros do Conselho de Administração;

b) Remuneração dos integrantes do Conselho de Administração;

c) Decisão sobre incorporação, fusão e dissolução da sociedade;

d) Criação, alienação e aquisição de subsidiárias da Companhia;

e) Definição de diretrizes estratégicas para o desenvolvimento dos negócios.

CLÁUSULA OITAVA - B O Conselho de Administração será composto por no mínimo 03 (três) e no máximo 07 (sete) membros, quotistas ou não, eleitos pela Assembleia de Quotistas para um período de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos. O Conselho reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada seis meses e, extraordinariamente, sempre que for convocado pelo seu Presidente ou por quaisquer 02 (dois) Conselheiros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O Conselho de Administração, na primeira reunião após a sua eleição,designará, dentre os seus membros, o Presidente e o Vice-presidente, que o substituíra em sua falta ou ausência temporária.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A investidura dos membros do Conselho de Administração far-se-á mediante assinatura na ata de reunião da Assembleia de Quotistas.

PARÁGRAFO TERCEIRO. A convocação para as reuniões do Conselho de Administração será feita através de comunicado interno, e-mail ou fax, onde constará o local, dia e hora da reunião e os assuntos que serão discutidos, ficando expressamente dispensada a publicação em jornal.

PARÁGRAFO QUARTO. Não obstante as exigências deste Artigo, considerar-se-á regular a reunião do Conselho de Administração na qual comparecerem todos os seus membros

PARÁGRAFO QUINTO. A reunião do Conselho de Administração instalar-se-á com a presença da maioria dos seus membros, e as deliberações serão tomadas por maioria de votos dos Conselheiros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

PARÁGRAFO SEXTO. Dependerão de aprovação do Conselho de Administração as seguintes matérias:

a) Indicação e Exoneração dos membros da Diretoria;

b) Remuneração dos integrantes da Diretoria;

c) Manifestação sobre os Relatórios Financeiros Anuais e quaisquer outras demonstraçõesfinanceiras fornecidas pela Diretoria;

d) Escolha e destituição dos auditores externos independentes;

e) Manifestação sobre orçamentos anuais de operações e investimentos e planos de atividades, os quais deverão ser aprovados até 31 de dezembro de cada ano, para viger no

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

exercício financeiro imediatamente subsequente;

f) Exame de qualquer assunto que a Diretoria decida submeter à aprovação do Conselho deAdministração;

g) Indicação dos Diretores que assumirão as funções descritas no parágrafo oitavo da cláusula oitava - C, bem como estabelecer os limites de competência para cada uma dessas atividades.

CLÁUSULA OITAVA – C. A sociedade empresária limitada denominada TPF Engenharia LTDA será gerida por no mínimo 03 (três) e no máximo 07 (sete) membros, quotistas ou não, pessoas naturais, idôneas e de reconhecida reputação, residentes no Brasil, com mandato de 02 (dois anos), permitida a reeleição, podendo cada Diretor ser nomeado ou destituído a qualquer tempo, na formado Parágrafo Quarto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os membros da Diretoria são designados por ata de reunião do conselho de administração, cuja investidura no cargo se dará mediante a assinatura dos respectivostermos na referida ata, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Para os efeitos do disposto nesta Cláusula, a Diretoria deve ser indicada pelo Conselho de Administração para um mandato unificado de 02 dois) anos para todosos cargos, permitida a reeleição, cabendo aos mesmos a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Para todos os fins e efeitos de direito os Diretores ficam dispensados da prestação de caução em garantia de suas respectivas gestões.

PARÁGRAFO QUARTO. Apenas serão aprovadas as deliberações quanto à nomeação, exclusãoe destituição de diretor (es) pela representação de maioria simples no Conselho de Administração.

PARÁGRAFO QUINTO. Aos Diretores caberá a prática dos atos próprios de gestão destinados aofuncionamento regular da sociedade empresária e ao cumprimento de seu objeto social, em restritaobediência aos deveres e funções contempladas na lei e no contrato social, como também na orientação geral dos negócios sociais.

PARÁGRAFO SEXTO. Os Diretores nomeados têm plenos poderes para praticar os atos de gestãoordinária da sociedade, para assegurar o seu funcionamento regular e a mais perfeita consecuçãode seus fins, sempre em fiel cumprimento aos deveres impostos pela lei ou no contrato social.

PARÁGRAFO SÉTIMO. Faz-se necessária a administração conjunta de dois Diretores, nomeadospelo Conselho de Administração, conforme a cláusula oitava-B para a prática dos seguintes atos de administração ordinária: emitir e endossar cheques; abrir, movimentar e extinguir contas bancárias em instituições financeiras públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras; aceitarduplicatas e letras de câmbio; assinar livros razões e contábeis; receber e dar quitação; firmar contratos mercantis; emitir recibos; aceite de títulos cambiários e comerciais em geral, resultantes de obrigações da sociedade; constituição de mandatários da sociedade, devendo ser especificados expressamente os atos e poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais com poderes ad judicia, conter o período de validade que não poderá ser superior a 01 (um) ano, observadas as regras dos arts. 1.172 e seguintes da Lei nº 10.406,

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil Brasileiro. Os Diretores com os poderes descritos neste parágrafo serão nomeados pelo Conselho de Administração e poderão isoladamente praticar os seguintes atos de administração ordinária: emitir faturas e notas fiscais; assinar contratos civis; formalizar consórcios empresariais; admitir e demitir empregados; representar a sociedade perante terceiros em geral, inclusive instituições financeiras, repartições públicas e entidades privadas nacionais; representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, bem como representar a sociedade perante entidades, instituições privadas ou públicas sediadas no exterior. Os Diretores com os poderes descritos neste parágrafo poderão delegar essas atribuições por meio de procuração a serassinada por ambos.

PARÁGRAFO OITAVO. Para os demais atos extraordinários, que por Lei e pelo contrato social estão a exigir deliberação da Assembleia de Quotistas, será necessária a aprovação por quórum destacado de no mínimo ¾ três quartos) do capital social dentro da Assembleia de Quotistas paraa prática dos seguintes atos de administração extraordinária: fixar a orientação geral dos negóciosda sociedade; autorizar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus para valores superiores a R$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais) e a prestação de garantias a obrigações de terceiros; deliberar sobre a destinação das reservas legais e dos lucros; deliberar sobre a participação da sociedade em outras sociedades empresárias, como sócia quotista ou acionista e sobre a constituição de sociedades no Brasil ou no exterior, pela sociedade, exceto a formalização de consórcios empresariais; deliberar sobre os balancetes, balanços, variações orçamentárias e as solicitações de verbas extraordinárias; deliberar sobre a celebração de quaisquer negócios jurídicos envolvendo aquisição, alienação ou oneração de ativos, bem como assunção de obrigação em geral, quando em qualquer hipótese o valor da transação ultrapassar a 5% do capital social.

PARÁGRAFO NONO. Os Diretores que possuem a qualidade de sócios quotistas, pelos serviços prestados na administração da sociedade, terão direito a uma retirada fixa mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido pelo Conselho de Administração, observadas as disposições legaisvigentes. Os Diretores que não sejam sócios quotistas serão remunerados de acordo com contratoespecífico a ser aprovado pelo Conselho de Administração.

PARÁGRAFO DÉCIMO. Os Diretores reunir-se-ão, ordinariamente, uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que os negócios da sociedade assim o exigirem, lavrando-se ata dessas reuniões em livro próprio.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO. A convocação para a reunião será feita através de comunicado interno, e-mail ou fax, onde constará o local, dia e hora da reunião e os assuntos queserão discutidos, ficando expressamente dispensada a publicação em jornal.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO. O comparecimento de todos os Diretores, ou sua declaraçãode ciência do local, data, hora e ordem do dia, desobrigará da prévia convocação.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO. As deliberações dos Diretores, nas reuniões, serão aprovadas com base em, no mínimo, 2/3 dos votos dentre os membros da Diretoria.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO. Os Diretores terão o dever de lealdade entre si, em todas as operações relativas à sociedade, e cada um deles prestará contas de suas respectivas atribuiçõese atividades.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO. Fica vedada, aos Diretores, a prática de atividades estranhas aointeresse social, ou a assunção de obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

terceiros,prejudiciais à sociedade, bem como onerar ou alienar bens do ativo permanente sem observância ao disposto no Parágrafo Oitavo desta Cláusula.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO. A responsabilidade de cada Diretor é individual relativamente aosatos que praticar, e solidária com os demais nas deliberações conjuntas pelos prejuízos causados devido ao não cumprimento dos deveres impostos por lei para assegurar o funcionamento normal da sociedade. Os demais casos de incidência ou exclusão de responsabilidade são os definidos em lei.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO. Ao término de cada exercício social, em data de 31 de dezembro,os Diretores prestarão contas justificadas de sua administração até o dia 31 de março do ano subsequente, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico e integrante das demonstrações contábeis da sociedade.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO. Os negócios realizados com a inobservância das disposições deste artigo serão ineficazes em relação à sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - D. A sociedade não possuirá Conselho Fiscal, podendo ser constituído a qualquer tempo caso aprovada deliberação por quórum destacado de no mínimo ¾ (três quartos) do capital social dentro da Assembleia de Quotistas.

CAPÍTULO IV

DO ANO E DO RESULTADO SOCIAL

CLÁUSULA NONA. O ano social começa no dia 01 (primeiro) de janeiro e termina no dia 31 (trintae um) de dezembro de cada ano.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Ao término de cada exercício social, em data de 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, integrantes das demonstrações contábeis da sociedade, que deverão ser concluídos dentro do prazo de 90 (noventa) dias do encerramento do exercício social, cabendo aos sócios quotistas, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil Brasileiro).

PARÁGRAFO SEGUNDO. A sociedade empresária poderá, a critério dos sócios quotistas, levantarbalanços mensais e intermediários em qualquer época do ano, para fins de distribuição de resultados.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Será realizada reunião anual dos sócios quotistas, nos quatro primeirosmeses seguintes ao término do exercício social, para tomar conta dos administradores.

PARÁGRAFO QUARTO. A convocação para a reunião será feita através de comunicado interno, e-mail ou fax, onde constará o local, dia e hora da reunião, ficando expressamente dispensada a publicação da convocação.

CLÁUSULA DÉCIMA. Após as deduções dos tributos sobre o resultado do exercício social e havendo disponibilidade financeira da sociedade, os lucros porventura verificados no final de cadaexercício social ou por ocasião de levantamento intermediário poderão ser distribuídos aos sócios,após dedução de 5% (cinco por cento) para a Reserva Legal e terão destinação e partilha que lhes for determinada pela aprovação do quórum destacado de no mínimo ¾ (três quartos) do capital social.

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

CAPÍTULO V

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. É permitida a cessão e transferência de quotas a terceiros por qualquer dos quotistas, as quais deverão ser precedidas de oferta escrita à sociedade e aos demaisquotistas, da qual conste preço e condições de pagamento, os quais terão o direito de preferência em adquiri-las, nas mesmas condições oferecidas pelo terceiro interessado, na proporção das quotas que possuírem no capital social, no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento protocoladoda oferta.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A oferta escrita à sociedade e aos demais sócios quotistas deverá conter a identificação do terceiro, o endereço e o discriminativo completo da oferta, contendo o preço da quota social, o quantitativo de quotas a serem cedidas, a forma de pagamento, bem comotoda e qualquer condição ofertada a terceiro.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Decorrido o prazo estabelecido no caput desta Cláusula sem que os sócios tenham, no todo ou em parte, exercido o seu direito de preferência, os ofertantes poderão ceder e transferir as quotas oferecidas a terceiros, observadas as mesmas condições de preço e de forma de pagamento anteriormente ofertada aos demais sócios desde que seja anuída pelos demais sócios quotistas.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da data da renúncia do direito de preferência pelos sócios, expressamente ou por expiração do prazo estabelecido no caputdesta Cláusula, sem que as quotas oferecidas tenham sido alienadas a terceiros, as mesmas somente poderão ser transferidas após nova oferta aos demais quotistas, obedecendo as condições e prazos estabelecidos nesta Cláusula e no Parágrafo anterior.

PARÁGRAFO QUARTO. Não obstante o disposto no caput desta Cláusula e nos Parágrafos Primeiro, Segundo e Terceiro, a sócia S.A. TPF poderá ceder e transferir em parte ou a totalização das suas quotas sociais para uma empresa afiliada, coligada, controladora ou controlada.

PARÁGRAFO QUINTO. É permitida a cessão e transferência de quotas entre os sócios quotistas, as quais serão obrigatoriamente precedidas de idêntico regramento normativo concernente à cessão e transferência de quotas a terceiros, em restrita observância aos dispostos nos Parágrafos antecedentes.

CAPÍTULO VI

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Não obstante contratada por tempo indeterminado, a sociedadenão entrará em dissolução, e consequentemente liquidação, por exclusão, morte, interdição, falência, recuperação empresarial ou incapacidade de qualquer dos sócios quotistas, desde que osdemais queiram prosseguir com a sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Na hipótese de ocorrência de qualquer um desses eventos, os haveresdo sócio que falecer, que for excluído, interditado, incapacitado, declarado falido ou estiver em processo de recuperação empresarial, serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especial levantado para essa finalidade dentro do prazo de 30 (trinta) dias, cuja data base será o último dia do evento.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A liquidação das quotas representativas da participação societária

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

do(s)sócio(s) excluído(s), falecido(s), interditado(s), incapacitado(s), falido(s) ou em recuperação empresarial, compreendendo não só o capital, como lucros ou quaisquer créditos, será paga aos herdeiros ou representantes legais, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, acrescidos de juros de 12% (doze por cento) ao ano, contados da data do evento e corrigidas pelomaior dos Índices Gerais de Preço da Fundação Getúlio Vargas, podendo haver outro critério desdeque acordado entre todos os sócios. Fica facultado à sociedade em caso de ausência de disponibilidade de caixa, pagar a retirada ou exclusão com bens sociais, pelo valor fixado no balanço patrimonial referido.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Na hipótese de falecimento de quaisquer dos sócios quotistas, a quota-parte do de cujus será apurada nos termos das Cláusulas antecedentes deste capítulo. Assegura-se ao(s) herdeiro(s) do(s) sócio(s) falecido(s) o valor resultante da liquidação parcial relativa à participação societária do de cujus. Obriga-se o inventariante a praticar os atos necessários até a formalização da cessão se assim desejarem e representar o respectivo Espólio nos atos societários.

PARÁGRAFO QUARTO. O capital social será diminuído do valor correspondente à participação de capital (quotas) do sócio que for excluído, interditado, incapacitado, declarado falido ou estiver em processo de recuperação empresarial.

PARÁGRAFO QUINTO. A sociedade será dissolvida nas hipóteses previstas em lei. Os sócios quotistas decidirão quanto à forma de liquidação e indicarão um liquidante para agir neste período. As deliberações quanto à dissolução serão aprovadas apenas se contarem com a aprovação do quórum destacado de no mínimo ¾ (três quartos) do capital social dentro da Assembleia de Quotistas.

PARÁGRAFO SEXTO. Dissolvida a sociedade e satisfeitas todas as obrigações sociais, o patrimônio remanescente, tangível e intangível, porventura existente, será distribuído entre os sócios proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

CAPÍTULO VII

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Por ser uma sociedade limitada de menor porte, com número de sócios inferior a 10 (dez), as deliberações sociais serão tomadas em simples reunião da qual será lavrada ata própria.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. As quotas sociais são indivisíveis e impenhoráveis perante a sociedadee os votos nas deliberações sociais serão contados de acordo com o número de quotas de cada sócio.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O quórum de ¾ (três quartos) do capital social será exigido para aprovação dos atos societários de aumento ou redução do capital social, incorporação, fusão, cisão, dissolução da sociedade ou cessação da liquidação, formação de *joint ventures* e associações empresariais, exceto a formalização de consórcios empresariais.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Para as demais deliberações sociais serão observados os quóruns legalmente previstos ou previstos neste contrato social.

CAPÍTULO VIII

DA RETIRADA DE SÓCIOS

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O sócio que pretender se retirar da sociedade deverá notificar extrajudicialmente os demais sócios e a própria sociedade, com o prazo de 30 (trinta) dias consecutivamente contados a partir do recebimento da notificação, para adquirir parcial ou totalmente suas quotas, para os sócios e/ou sociedade exercerem o direito de preferência em observância às regras específicas contidas no presente contrato societário. Obrigatoriamente, na notificação, constarão as condições necessárias para que os sócios remanescentes e/ou a sociedade possam exercer plenamente o direito de preferência na aquisição daquelas quotas sociais.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os haveres do sócio que se retirar da sociedade serão apurados através de balanço patrimonial elaborado especialmente para este fim, dentro do prazo de 30 (trinta) dias,cuja data base será o último dia do evento e, ser-lhe-ão pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, se outra condição não for livremente ajustada entre os sócios quotistas, acrescidos de juros de 12% (doze por cento) ao ano, contados da data do evento e corrigidos pelomaior dos Índices Gerais de Preço da Fundação Getúlio Vargas, facultado à sociedade, em caso de ausência de disponibilidade de caixa, pagar a retirada ou exclusão com bens sociais, pelo valorfixado no balanço patrimonial referido.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os administradores declaram sob as penas da lei e para os fins dodisposto no art. 1.011, parágrafo primeiro, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código CivilBrasileiro), que não estão sendo processados nem muito menos foram em tempo algum definitivamente condenados pela prática de crime cuja pena vede, ainda que de modo temporário,o acesso a funções ou cargos públicos, ou por crime de prevaricação, falência culposa ou fraudulenta, peita, concussão ou suborno, peculato ou, ainda, por crime contra a propriedade, a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência,ou a fé pública, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, achando-se por conseguinte, livresde quaisquer impedimentos para o regular exercício da administração desta sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. O presente contrato social reger-se-á sob a égide da Lei nº 10.406,de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro) e supletivamente pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações) e demais alterações legais posteriores.

CLÁUSULA ÉCIMA SÉTIMA. Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei nº 10.406,de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro) ao artigo 997 da mesma legislação, fica expressoque os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais

CAPÍTULO X

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Recife, Estado de Pernambuco, Brasil, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas, pendências, controvérsias ou ações resultantes ou decorrentesdo presente contrato social.

***

25/10/2024

Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

DO FECHO E ASSINATURAS: E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, o qual poderá ser assinado por meio eletrônico, hipótese na qual as partes reconhecem expressamente como válidas as respectivas assinaturas eletrônicas, para todos os fins de direito, nos termos do art. 10, parágrafo 2º, da MP 2200-2/2001

Recife/PE, 17 de outubro de 2024.

[o restante da página foi intencionalmente deixado em branco]

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

(Página de assinaturas da Alteração e Consolidação do Contrato Social da TPF Engenharia Ltda. datada de 17 de outubro de 2024)

Sócios:



TPF SA

Por João Joaquim Guimarães Recena



André Luiz da Silva Leitão



Luiz Alberto Teixeira

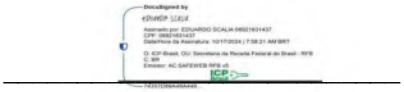


João Joaquim Guimarães Recena



Adonai de Souza Porto

Administrator:



Eduardo Scalia

25/10/2024

Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuS

Certificate Of Completion

Envelope Id: 7EBC21BC22E84490BC7E71E1D0CAD5F8
Status: Completed
Subject: Complete with Docusign: TPF Engenharia_Alteração Contrato Social (versão assinatura).pdf
Source Envelope:
Document Pages: 18 | Signatures: 6
Certificate Pages: 5 | Initials: 0
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Envelope Originator:
Victor Chang
R IGUATEMI, 151 - ANDAR 11 12 13 14 22 CONJ 82 DO 8 ANDAR - ITAIM BIBI
Sao Paulo, 01451-011
Victor.Chang@lefosse.com
IP Address: 177.189.211.115

Record Tracking

Status: Original
10/17/2024 4:05:40 AM

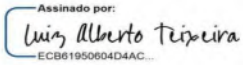
Holder: Victor Chang
Victor.Chang@lefosse.com

Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Adonai de Souza Porto adonai.porto@tpfe.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate **Signature Provider Details:** Signature Type: ICP Smart Card Signature Issuer: AC Certisign RFB G5 Signer CPF: 11589728300 **Electronic Record and Signature Disclosure:** Accepted: 10/17/2024 8:15:47 AM ID: 7f42688c-57ec-454f-871a-9ae521690350	DocuSigned by: 5F3FD35EFF284CB... Signature Adoption: Drawn on Device Using IP Address: 179.180.133.203	Sent: 10/17/2024 4:39:50 AM Resent: 10/17/2024 8:38:35 AM Resent: 10/17/2024 8:42:19 AM Viewed: 10/17/2024 8:45:43 AM Signed: 10/17/2024 8:49:19 AM
André Luiz da Silva Leitão andre.leitao@tpfe.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate **Signature Provider Details:** Signature Type: ICP Smart Card Signature Issuer: AC SOLUTI Multipla v5 Signer CPF: 06974457472 **Electronic Record and Signature Disclosure:** Accepted: 10/17/2024 8:13:00 AM ID: 21c8547d-5b2b-49b6-ac59-22f09dd3f2fd	DocuSigned by: André Luiz da Silva Leitão 988FD640233142C... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 54.232.68.135	Sent: 10/17/2024 4:39:50 AM Viewed: 10/17/2024 8:13:00 AM Signed: 10/17/2024 8:28:53 AM
EDUARDO SCALIA eduardo.scalia@tpfe.com.br Diretor de Gestão e Finanças Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate **Signature Provider Details:** Signature Type: ICP Smart Card Signature Issuer: AC SAFEWEB RFB v5 Signer CPF: 08921631437 **Electronic Record and Signature Disclosure:** Accepted: 10/17/2024 7:57:40 AM ID: d1b2ab6c-9f0c-41c0-92c7-660b72113e6d	DocuSigned by: EDUARDO SCALIA 74357D89A48A448... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 189.110.55.209	Sent: 10/17/2024 4:39:52 AM Viewed: 10/17/2024 7:57:40 AM Signed: 10/17/2024 7:58:26 AM

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

Signer Events	Signature	Timestamp
JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA joao.recena@tpfe.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate **Signature Provider Details:** Signature Type: ICP Smart Card Signature Issuer: AC SAFEWEB RFB v5 Signer CPF: 07041110478 **Electronic Record and Signature Disclosure:** Accepted: 10/17/2024 12:02:22 PM ID: bf9eb5c0-18f1-4f80-a72d-fcae409213c3	 Signature Adoption: Drawn on Device Using IP Address: 179.154.227.7	Sent: 10/17/2024 4:39:51 AM Resent: 10/17/2024 8:38:36 AM Resent: 10/17/2024 8:42:20 AM Viewed: 10/17/2024 11:47:55 AM Signed: 10/17/2024 12:08:51 PM
Luiz Alberto Teixeira luiz.teixeira@tpfe.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate **Signature Provider Details:** Signature Type: ICP Smart Card Signature Issuer: AC SAFEWEB RFB v5 Signer CPF: 89931513853 **Electronic Record and Signature Disclosure:** Accepted: 10/17/2024 7:29:16 AM ID: 3c740792-6609-4961-a433-9bfa79671013	 Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 177.105.77.47	Sent: 10/17/2024 4:39:51 AM Viewed: 10/17/2024 7:29:16 AM Signed: 10/17/2024 7:38:29 AM

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp

Witness Events	Signature	Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	10/17/2024 4:39:52 AM
Certified Delivered	Security Checked	10/17/2024 7:29:16 AM
Signing Complete	Security Checked	10/17/2024 7:38:29 AM
Completed	Security Checked	10/17/2024 12:08:51 PM

Payment Events	Status	Timestamps

Electronic Record and Signature Disclosure

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, LEFOSSE ADVOGADOS (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact LEFOSSE ADVOGADOS:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: tiago.muniz@lefosse.com

To advise LEFOSSE ADVOGADOS of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at tiago.muniz@lefosse.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from LEFOSSE ADVOGADOS

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to tiago.muniz@lefosse.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with LEFOSSE ADVOGADOS

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to tiago.muniz@lefosse.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify LEFOSSE ADVOGADOS as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by LEFOSSE ADVOGADOS during the course of your relationship with LEFOSSE ADVOGADOS.

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

248243179

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**TPF ENGENHARIA LTDA**
PROTOCOLO	**248243179 - 21/10/2024**
ATO	**002 - ALTERACÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 26200426054
CNPJ 12.285.441/0001-66
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2024
SOB N: 20248243179

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20248243179

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06974457472 - ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO - Assinado em 24/10/2024 às 08:18:34
Cpf: 07041110478 - JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA - Assinado em 24/10/2024 às 10:54:41
Cpf: 08921631437 - EDUARDO SCALIA - Assinado em 24/10/2024 às 08:18:59
Cpf: 11589728300 - ADONAI DE SOUZA PORTO - Assinado em 24/10/2024 às 08:28:55
Cpf: 89931513853 - LUIZ ALBERTO TEIXEIRA - Assinado em 24/10/2024 às 08:19:30

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

1

25/10/2024

Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-02859/2001
Protocolo.: 01-05576/2001
Em.....: 05/07/2001
Página....: 001

Nome.....: ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO**********
Carteira No: PE-004993-D Expedida em 25/07/1973
Titulo.....: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuicoes

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
	23.569/33		28	E	"G"
	23.569/33		29	E	"A"

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 001022864 Data.....: 05/07/2001
Contratante.....: DEPARTºDE ESTRADAS DE RODAGEM-DER/PE
Contratado.....: PROJETEC - PROJETOS TECNICOS LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Autoria.....: RESPONSAVEL
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: RUA RICARDO SALAZAR, 83, 1º ANDAR, PRADO
50720120, RECIFE - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
COORDENAÇAO DA ELABORAÇAO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA MELHORIAS DA IMPLANTAÇAO E PAVIMENTAÇAO DA RODOVIA PE-555, TRECHO:ENTR. BR-316(PARNAMIRIM)/VENEZA/URIMAMA, COM ENTENSAO DE 56,50 KM.CTPS 043/00-DJU.**********

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Coordenador de Registro e Cadastro Tecnico.

Recife, 05 de Julho de 2001

Kátia Clória de Andrade
Coord. Reg. Cadastro

ANTAO BATISTA DA SILVA

Av. Agamenon Magalhães, 2978 - Espinheiro - Recife - PE CEP: 52020-000 Fone: (081) 231.5253 - FAX: (081) 231.5170

DER-PE	DEPARTAMANTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

REQUERIMENTO DO INTERESSADO	
REQUERIMENTO	PROJETEC - Projetos Técnicos Ltda.
ENDEREÇO	Rua: Ricardo Salazar, 83 - 1º andar, Prado - Recife- PE
FINALIDADE	Acervo Técnico

CREA
Este documento é parte integrante da certidão de 01-088 de 27/07/2001
Recife, 03/07/2001
CRC

SERVIÇOS CONTRATADOS:

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rod. PE - 555, Trecho: Entr. BR- 316 (Prnamirim) Urimamã, com extensão de 56,50 Km, conforme discriminado abaixo:

Coordenação e Responsável Técnico : André Luiz da Silva Leitão CREA - 4993 - D/PE.

Estudos	**Equipe**	
1. Estudos de Tráfego	**Engº** Roberto F. Rocha	CREA 148810-D/PE
2. Estudos Geotécnicos	**Engº** Valdir de souza Motta	CREA 4170 - D/PE
3. Estudos Topográficos	**Engº** Edson Félix Costa	CREA 148810 - D/PE
4. Estudos Hidrológicos	**Engº** Roberto F. Rocha	CREA 148810-D/PE
Projetos		
1. Projeto Geométrico	**Engº** Edson Félix Costa	CREA 148810 - D/PE
2. Projeto de Terraplenagem	**Engº** Rogério Cezar F. da Carvalheira	CREA 23.698 - D/PE
3. Projeto de Pavimentação	**Engº** Valdir de souza Motta	CREA 4170 - D/PE
4. Projeto de Drenagem	**Engº** Roberto F. Rocha	CREA 148810-D/PE
5. Projeto de Obras de Arte Especiais	**Engº** Jarbas de Souza Corrêa	CREA 4160 - D/PE
6. Projeto de Obras Complementares	**Engº** Roberto F. Rocha	CREA 148810-D/PE
7. Projeto de Sinalização	**Engº** Roberto F. Rocha	CREA 148810-D/PE
8. Projeto de Proteção Ambiental	**Engº** Luiz Alberto Teixeira	CREA 879 - D/PE
9. Projeto de Desapropriação	**Engº** Rogério Cezar F. da Carvalheira	CREA 23.698 - D/PE
10. Projeto de Interseções	**Engº** Edson Félix Costa	CREA 148810 - D/PE
11. Projeto de Rem ou Prot de Serv de Util Públi	**Engº** Edson Félix Costa	CREA 148810 - D/PE
Orçamento, Esp. E Plano de Exec. De Obra	**Engª** Ana Célia Bastod de Castro	CREA 21227 - D/PE

DATA:

DE CONTRATO: 27/10/2000 **INÍCIO DOS SERVIÇOS: 01/11/2000**

CONCLUSÃO : 28/02/2001 **RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS 28/02/2001**

Nº	ITEM DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
	Projeto de Engenharia para Implantação e Pavimentação	KM	56,5

Departamento de Estradas de Rodagem - SEP - PE

Nº	ITEM DA FATURA	UNID.	

TOTAL FATURADO: R$ 187.733,00 (Cento e oitenta e sete mil e setecentos e trinta e três reais)

DATA :	**ASSINATURA :** _____

DE ACORDO COM OS REGISTROS EXISTENTE NESTA AUTARQUIA, A REQUERENTE EXECUTOU, NO PRAZO CONTRATUAL E DE ACORDO COM AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES VIGENTES NO DER-PE, OS SERVIÇOS NOS QUANTITATIVOS E VALOR A CIMA INDICADOS (PROCESSO Nº1199/2000).

DER PE

CARIMBO DO DER - PE

SECRETARIA DE ESTADO
DAS RELAÇÕES EXTERIORES
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA CONSULAR
Reconheço verdadeira, por semelhança, a assinatura assinada com o sinal M.R.E./D.A.C. A presente legalização não implica aceitação do teor do documento.
18 JUL. 2003
Hélio Fávoas Júnior - Chefe da DAC
Ana Lúcia de Oliveira Paes - Advogada da União
Carolina Dutra de Sousa - Oficial de Chancelaria
Renato Agueda Nogueira da Silva - Oficial de Chancelaria
Lúcia Aparecida Santana - Assistente de Chancelaria
Pâmella Gabriella [illegible] Sousa - Assistente de Chancelaria

Recife 07 de maio de 2001

SUPERINTENDENTE
Francisco de Assis B. Coêlho
Superintendente de Est. e Projetos

C E R T I D Ã O :

TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA, CERTIFICO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NOS TERMOS DO REQUERIMENTO E DA INFORMAÇÃO SUPRA, SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA REQUERENTE NO ARTIGO 1245 DO CÓDIGO CIVIL.

Rua Siqueira Campos - 100 - Centro
Tel.: (081) 224-7433 - Recife-PE

RECONHECO a(s) firmas de:
072564-FRANCISCO DE ASSIS DE ANDRADA...
JURUBEBA.....
070556-FRANCISCO DE ASSIS BENICIO.....
COELHO.....
/ sem. dou fe'

Em testemunho [illegible] da verdade.
RECIFE, 04 de Junho de 2001

OB-FABIOLA FIGUEIRA JUSTINO OLIVEIRA
Escrevente Juramentada

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Emolumentos .....: R$ 2,78
T.S.N.R. (20%).....: R$ 0,56
TOTAL .....: R$ 3,34

M.R.E. D.A.C.

AAG 96055 — Selo de Autenticidade e Fiscalização — TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO — FIRMA 2 — ANOREG-PE

Recife 07 de maio de 2001

DIRETOR
Francisco de Assis de Andrade Jurubeba
Diretor de Engenharia e Planejamento

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-00722/2008
Protocolo.: 01-00771/2008
Em.....: 09/01/2008
Página....: 001

Nome.....: ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO**********
Carteira No: PE-004993-D Expedida em 25/07/1973
Titulo.....: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuicoes

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
	23.569/33		28	E	"G"
Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
	23.569/33		29	E	"A"

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 000165339 Data.....: 21/12/2007
Contratante.....: DER - DEP. DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO
Contratado.....: PROJETEC PROJETOS TECNICOS LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: LIDER DE EQUIPE
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: ENDERECOS DIVERSOS
, , ARARIPINA - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
ENG. CIVIL COORD. GERAL DOS SERVICOS DE ELABORACAO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURACAO, COMPLEMENTO DE IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO DA RODOVIA: TRECHO ENTR. BR 316 (ARARIPINA)/LAGOINHA/GERGELIM/NASCENTE, COM EXTENSAO APROX. DE 37KM E IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO DA RODOVIA VICINAL TRECHO: LAGOINHA/RANCHARIA, COM EXTENSAO APROX. DE 9KM, BEM COMO RESPONSABILIDADE TECNICA PELOS ESTUDOS HIDROLOGICOS, ESTUDOS GEOTECNICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM COMPONENTE DO REFERENTE SERVICO.**********

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisao de Registro e Cadastro.

Recife, 09 de Janeiro de 2008

Kátia Andrade

Kátia Gloria de Andrade
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro
CREA/PE - DRC

VANDA CARVALHO
Av. Agamenon Magalhães, 2978 - Espinheiro - Recife - PE CEP: 52.020-000 Fone: (81) 3423.4383 - Fax: (81) 3423.5261

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-007222/2008
Recife, 09/01/08
DRC

DER PE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

REQUERIMENTO DO INTERESSADO

REQUERENTE : PROJETEC PROJETOS TÉCNICOS LTDA

ENDEREÇO : Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176 - Boa Viagem - Recife/PE

FINALIDADE : Acervo Técnico

SERVIÇOS CONTRATADOS :

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Restauração, Complemento da Implantação e Pavimentação da Rodovia Vicinal trecho: Entr. BR-316(Araripina) / Lagoinha / Gergelim / Nascente, com extensão aproximada de 37Km e Implantação e Pavimentação da Rodovia Vicinal trecho: Lagoinha / Rancharia, com extensão aproximada de 9Km

Tomada de Preços nº 048/06 - Processo nº 0101/06 - Contrato nº 0093/06 PRCJ

Diretor Técnico: **Engº João Joaquim Guimarães Recena - CREA 5.101 - D/PE**
Coordenador Geral: Engº **André Luiz da Silva Leitão - CREA 4.993 - D/PE**

Estudos	**Equipe**	
1.De Tráfego	Engº Acaci dias Portela	CREA - 18.104 - D/PE
2.Hidrológicos	Engº André Luiz da Silva Leitão	CREA - 4.993 - D/PE
3.De Traçado	Engº Ricardo M. Pereira de Carvalho	CREA - 17.397 - D/PE
4.Topográficos	Engº Ricardo M. Pereira de Carvalho	CREA - 17.397 - D/PE
5.Geotécnico	Engº André Luiz da Silva Leitão	CREA - 4.993 - D/PE
Projetos		
1.Geométrico	Engº Ricardo M. Pereira de Carvalho	CREA - 17.397 - D/PE
2.De Terraplenagem	Engº André Luiz da Silva Leitão	CREA - 4.993 - D/PE
3.De Drenagem	Engº Walter Kleiton de Moura Lins	CREA - 20.743 - D/PE
4.Restauração e Proj. de Pavimentação	Engº Walter Kleiton de Moura Lins	CREA - 20.743 - D/PE
5.De Interseções, Retornos e Acessos	Engº Acaci dias Portela	CREA - 18.104 - D/PE
6.De OAE e Restauração de OAE	Engº Ricardo M. Pereira de Carvalho	CREA - 17.397 - D/PE
7.De Sinalização e Obras Complementares	Engº Walter Kleiton de Moura Lins	CREA - 20.743 - D/PE
8.Estudos e Projeto de Proteção Ambiental	Engº Luiz Alberto Teixeira	CREA - 879 - D/ES
9.De Desapropriação	Engº Acaci dias Portela	CREA - 18.104 - D/PE
10.Orçamento de Obra e Plano de Execução	Engº Ricardo M. Pereira de Carvalho	CREA - 17.397 - D/PE

DATA:

DE CONTRATC : 01/09/2006 **INÍCIO DOS SERVIÇOS : 01/09/2006**

CONCLUSÃO : 30/03/2007 **RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS : 30/03/2007**

Nº	ITEM DE SERVIÇO	UNID:	QUANTIDADE EXECUTADA
	Projeto Executivo de Engenharia para Complementação da Implantação e Pavimentação de Rodovia Vicinal	km	46.0

TABELIONATO FIGUEIREDO
8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Av. Herculano Bandeira, 563 Pina Fone 3467 8000
Válido somente com o selo de autenticidade
Certifico que esta cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé
Emolumentos
Recife/PE 14 DEZ. 2007 Por Rec. R$ 1,95 TSNR R$ 0,39
Em Testº
Escrevente Autorizado:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
& Fiscalização
ANOREG/PE
AUTENTICAÇÃO
AXT067025

Luiz Carlos Fernandes
Diretor de Engenharia e Planejamento
DER - PE

Francisco de Assis B. Coelho
Gestor de Estudos e Projetos

Nº	ITEM DE SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
	Projeto Executivo de Engenharia para Complementação da Implantação e Pavimentação de Rodovia Vicinal.	km	46.0

TOTAL FATURADO : R$ 309.861,36 (trezentos e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos)

DATA: Recife, 11 de dezembro de 2007	ASSINATURA:

DE ACORDO COM OS REGISTROS EXISTENTES NESTA AUTARQUIA, A REQUERENTE EXECUTOU, NO PRAZO CONTRATUAL E DE ACORDO COM AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES VIGENTE NO DER/PE, OS SERVIÇOS NOS QUANTITATIVOS E VALOR ACIMA INDICADOS (PROCESSO Nº 0101/06 - CONTRATO Nº 93/06 PRCJ)

DER PE

Recife, 11 de dezembro de 2007

GESTOR

Francisco de Assis B. Coêlho
Gestor de Estudos e Projetos

CERTIDÃO :

TENDO EM VISTA A INFORMAÇAO DA , CERTIFICO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NOS TERMOS DO REQUERIMENTO E DA INFORMAÇÃO SUPRA, SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA REQUERENTE NO ARTIGO 1245 DO CÓDIGO CIVIL.

Recife, 11 de dezembro de 2007

DIRETOR

Luiz Carlos S. Fernandes
Diretor de Engenharia e Planejamento

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO SELO Autenticidade e Fiscalização ANOREG/PE FIRMA 1 AFW039508

RECONHEÇO A FIRMA POR SEMELHANÇA DE LUIZ CARLOS SILVA FERNANDES.
EM TESTE DA VERDADE
RECIFE, 13 DE 12 DE 2007

TABELIONATO FIGUEIREDO
8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Av. Herculano Bandeira, 563 Pina Fone: 3467 8000
Válido somente com o selo de autenticidade
Certifico que esta cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé
Emolumentos
Recife/PE 14 DEZ. 2007
Em Testº ..... da verdade
Ivanildo de Figueiredo ... Escrevente Autorizado
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG/PE AUTENTICAÇÃO AXT067026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO SELO Autenticidade e Fiscalização ANOREG/PE FIRMA 1 AFV020172

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-007222/2008
Recife, 09/01/08
DRC

TABELIONATO JOSAPHAT ALBUQUERQUE - 4º SERVIÇO NOTARIAL
Reconheço a firma de: FRANCISCO DE ASSIS BENICIO COELHO
RECIFE/PE, 13 DE DEZEMBRO DE 2007.
Op.: 5 José Ranifácio Falcão
SUBSTITUTO
Emol.: R$ 2,28 - TSNR R$ 0,45. Válido somente com o selo.

CREA PE
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO

Certidao de Acervo Tecnico
Número....: 01-02190/2010
Protocolo.: 14-00243/2010
Em.....: 27/09/2010
Página....: 001

Nome.....: ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO**********
Carteira No: PE-004993-D Expedida em 19/11/2002
Titulo.....: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuicoes

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
	23.569/33		28	E	"G"
Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
	23.569/33		29	E	"A"

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Numero.....: 000194093 Data.....: 23/12/2008
Contratante.....: SUAPE- COMP. IND. PORTUARIO GOV. ERALDO GUEIROS
Contratado.....: PROJETEC PROJETOS TECNICOS LTDA.
Serv.Contratado.: EXECUCAO OU IMPLANTACAO
Responsabilidade Tecnica.: RESPONSAVEL
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: RODOVIA PE 60 - KM 10
, 55590972, IPOJUCA - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
ENG. CIVIL, COORDENADOR TECNICO RESPONSAVEL PELOS ESTUDOS HIDROLOGICOS TOPOGRAFICOS, PROJETOS GEOMETRICO, PROJETO DE TERRAPLENAGEM E PROJETO DE PAVIMENTACAO E RESTAURACAO DOS SERVICOS DE CONSULTORIA TECNICA PARA A ELABORACAO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTACAO DO ACESSO VIARIO A ILHA DE COCAIA, EM SUAPE.**********

ART Numero.....: 000221035 Data.....: 23/12/2008
Contratante.....: SUAPE- COMP. IND. PORTUARIO GOV. ERALDO GUEIROS
Contratado.....: PROJETEC PROJETOS TECNICOS LTDA.
Serv.Contratado.: EXECUCAO OU IMPLANTACAO
Responsabilidade Tecnica.: PARTICIPANTE
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: RODOVIA PE 60 - KM 10
, 55590972, IPOJUCA - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
ENGº CIVIL, COORDENADOR TECNICO RESPONSAVEL PELOS ESTUDOS HIDROLOGICOS TOPOGRAFICOS, PROJETO GEOMETRICO, PROJETO DE TERRAPLENAGEM E PROJETO DE PAVIMENTACAO E RESTAURACAO DOS SERVICOS DE CONSULTORIA TECNICA PARA A ELABORACAO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTACAO DO ACESSO VIARIO A ILHA DE COCAIA, EM SUAPE. (1º TERMO ADITIVO).**********

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisao de Registro e Cadastro.

Recife, 27 de Setembro de 2010

Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro
CREA-PE

LESSANDRA MALTA

Av. Agamenon Magalhães, 2978 - Espinheiro - Recife - PE CEP: 52020-000 Fone: (81) 3423.4383 - FAX: (81) 3423.5261

SUAPE
Complexo Industrial Portuário
Governador Eraldo Gueiros

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

Este documento é parte integrante da
Certidão nº 01-02190/2010
Recife, 27/09/10
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

Pernambuco

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para fins de registro de acervo técnico que a Empresa PROJETEC – Projetos Técnicos Ltda., CNPJ 12.285.441/0001-66, prestou a SUAPE – Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros, CNPJ 11.448.993/0001-62, de acordo com o Contrato nº 048/2008 e Autorização de Serviços nº 023/2008, no período de 18/08/2008 a 05/06/2009, no valor de R$ 755.998,99 (setecentos e cinqüenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos), sob regime de empreitada por preços unitários, os serviços de Elaboração de Projeto Executivo para Implantação do Acesso Rodoferroviário à Ilha de Cocaia, em Suape, com extensão na Ferrovia de 10,49 Km e na Rodovia 13,24 Km, conforme as normas vigentes adotadas por SUAPE, apresentando bom desempenho técnico e pleno atendimento ao cronograma físico-financeiro.

QUADRO DE QUANTITATIVOS DO PROJETO

Acesso Ferroviário a Ilha de Cocaia

Código	Discriminação	DMT km	Unidade	Quantidade
01.	**TERRAPLENAGEM**			
1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza			
1.1.1	Arvores diametro < 15cm		m^2	157.700,00
1.1.2	Arvores diametro > 15cm		unid.	137,00
1.2	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT:			
1.2.1	Entre 0,0 e 50,0 m		m^3	834,00
1.2.2	Entre 50,1 e 200,0 m		m^3	22.630,00
1.2.3	Entre 200,1 e 400,0 m		m^3	116.976,00
1.2.4	Entre 400,1 e 600,0 m		m^3	7.737,00
1.2.5	Entre 600,1 e 800,0 m		m^3	75.037,00
1.2.6	Entre 800,1 e 1.000,0 m		m^3	12.110,00
1.2.7	Entre 1.400,1 e 1.600,0 m		m^3	49.865,00
1.2.8	Entre 1.800,1 e 2.000,0 m		m^3	153.902,00
1.2.9	Entre 2.000,1 e 3.000,0		m^3	47.890,00
1.2.10	Entre 3.000,1 e 5.000,0		m^3	149.755,00

FABELIONATO FIGUEIREDO
4º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Válido somente com o selo de autenticidade
Recife/PE 10 SET. 2010
Test.º da verdade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
AUTENTICAÇÃO
BFV064180

Código	Discriminação	DMT km	Unidade	Quantidade
1.3	Compactação de Aterro a 95% do Proctor Normal		m^3	407.788,00
1.4	Compactação de Aterro a 100% do Proctor Normal		m^3	101.947,00
1.5	Aterro para sublastro		m^3	14.857,03
1.6	Asfalto diluído AD-CM-30 (0,0012 t/m²)		t	85,11
1.7	Transporte de materiais betuminosos à quente		t	85,11
02.	**MONTAGEM DE GRADE COM TRILHOS UIC-60**			
	Material			
2.1	Fornecimento de trilho UIC-60		t	1.853,98
2.2	Fornecimento de talas de junção UIC-60		und	263,00
2.3	Fornecimento de parafusos c/ porca de talas de junção UIC-60		und	526,00
2.4	Fornecimento de arruela de pressão de 7/8"		und	526,00
	Mão-de-obra			
2.5	Mão-de-obra de montagem de grade em bitola mista		km de via	10,49
03.	**ASSENTAMENTO DE DORMENTES**			
	Material			
3.1	Fornecimento de dormente monobloco de concreto protendido para bitola mista		und	15.475,00
3.2	Fixação elástica tipo PANDROL, FAST CLIP ou DEENIK para dormentes de concreto - bitola mista		cj	52.245,00
	Mão-de-obra			
3.3	Mão-de-obra de assentamento de dormente de aço para bitola mista		km de via	10,49
04.	**LASTRAMENTO DE LINHA**			
4.1	Brita para lastro		m^3	20.932,04
4.2	Mão-de-obra de lastramento, incluindo descarga		km de via	10,49
4.3	Transporte da brita		m^3 x km	627.960,00
05.	**SOLDAGEM DE TRILHO**			
5.1	Soldagem elétrica de trilho em usina		und	1.180,38
5.2	Soldagem de trilhos na via principal - "in loco"		und	131,50
06.	**APARELHO DE MUDANÇA DE VIA**			
	Aparelho de mudança de via com abertura 1:14, TRILHO UIC-60, agulha otimizada para bitola mista			
6.1	Fornecimento		und	1,00
6.2	Transporte e distribuição		und	1,00
6.3	Instalação (incl. assentamento de dormentes)		und	1,00
6.4	Conjunto de dormentes especiais de madeira tratada para AMV 1:14, agulha otimizada para bitola mista		cj	1,00
07.	**DRENAGEM**			
7.1	Valeta prot.de cortes c/revest.concr.VPC 03 AC/BC		m	3.080,00
7.2	Valeta prot.de aterro c/revest.concr.VPA 03 AC/BC		m	4.840,00

CREA-PE Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco
Este documento é parte integrante da Certidão nº CI-021807/2010
Recife, 24/03/10
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

1º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Tabelionato Figueiredo
Válido somente com o selo de autenticidade
10 SET. 2010
da verdade
Tabelião Publico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
AUTENTICAÇÃO
BFV064179

Código	Discriminação	DMT km	Unidade	Quantidade
7.3	Valeta prot.de berma em aterro c/revest.concr.VPBA 01 AC/BC		m	1.160,00
7.4	Sarjeta trapezoidal de concreto - SZC 02 AC/BC		m	3.080,00
7.5	Dissipador de energia - DES 01 AC/PC		m	4,00
7.6	Dreno longit.prof. p/corte em solo - DPS 08 AC/BC		m	3.080,00
7.7	Boca de saída p/dreno longit. prof. - BSD 02 AC/BC		unid.	18,00
7.8	Corpo de BSTC ϕ = 1,00		m	382,48
7.9	Corpo de BTTC ϕ = 0,80		m	38,78
7.10	Corpo BSCC 2,5 x 2,5		m	35,00
7.11	Corpo BDCC 1,5 x 1,5		m	132,56
7.12	Extremidade de BSTC ϕ = 1,00		unid.	18,00
7.13	Extremidade de BTTC ϕ = 0,80		unid.	2,00
7.14	Extremidade BSCC 2,5 x 2,5		unid.	2,00
7.15	Extremidade BDCC 1,5 x 1,5		unid.	6,00
7.16	Escavação Manual em 1ª categoria para bueiros		m^3	8.835,00
08.	**OBRA DE ARTE ESPECIAL 01 - VIADUTO FERROVIÁRIO SOBRE A PE-028**			
8.1	**Encontros (Infraestrutura)**			
8.1.1	*Escavação manual reaterro compactação material de 1ª categoria*		m^3	1.128,00
8.1.2	Escavação manual em material 2ª categoria		m^3	328,00
8.1.3	Escavação mecânica de cavas em material 1a categoria		m^3	160,00
8.1.4	Escavação em cavas com esgotamento		m^3	320,00
8.1.5	Reaterro compactado		m^3	1.548,80
8.1.6	Concreto estrutural fck=11 Mpa, fornecimento, lançamento, vibração e regularização		m^3	6,24
8.1.7	Concreto estrutural fck = 25 Mpa fornecimento, lançamento, vibração e regularização		m^3	141,00
8.1.8	Estacas de aço, fornecimento e cravação perfil HP 310 x 79 GERDAU ou similar		m	240,00
8.1.9	Forma de placa compensada resinada		m^2	131,00
8.1.10	Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50		kg	4.990,00
8.1.12	Estac. de aço, fornec. e crav. perfil HP 250 x 62 GERDAU ou similar		kg	160,00
8.2	**Mesoestrutura lajes de aprox, cortinas e pilares**			
8.2.1	Concreto estrut. Fck=25Mpa forn.,lançamento,vibralçao e regularização		m^3	312,25
8.2.2	Forma comum de madeira, fornecimento, colocação e desforma		m^2	1.198,70
8.2.3	Fornecimento, preparo e colocação em formas de aço CA 50		kg	23.327,00
8.2.4	Argamassa auto nivelante-graute a base de epoxi-2kg/dm³		m^3	0,03
8.2.5	Aparelho de apoio em neoprene fretado fornecimento e colocação		kg	99,68
8.3	**Superestrutura**			
8.3.1	Concreto estrut. Fck=30Mpa forn.,lançamento,vibração e regularização		m^3	108,70
8.3.2	Concreto estrut Fck= 25Mpa forn, lançamento e regularização		m^3	97,19
8.3.3	Forma comum de madeira, fornecimento, colocação e desforma		m^2	632,40
8.3.4	Fornecimento, preparo e colocação em formas de aço CA-25		kg	210,00
8.3.5	Fornecimento, preparo e colocação em formas de aço CA-50		kg	12.189,00
8.3.6	Fornecimento corte e colocação de cabos em aço CP-190 RB 12 cord Ø = 12,7mm		kg	2.637,00
8.3.7	Protensão e injeção cabo 12 cord. D=12,7mm FREYSS		un	20,00

TABELIONATO FIGUEIREDO
8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Válido somente com o selo de autenticidade
Recife/PE 10 SET. 2010
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
BFV064186
CREA-PE Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco
Este documento é parte integrante da Certidão nº 21-0219/2010
Recife, 23/09/10
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO BFV064185
Recife/PE 10 SET. 2010
Em Test.º Discriminação
Ivanildo de Figueiredo A. de O. Filho Tabelião Substituto
Escrevente Autorizado

Código	Discriminação	DMT km	Unidade	Quantidade
8.3.9	Fornecimento, corte e colocação de cabos em aço CP-190 RB 6 cord ϕ = 12,7mm		kg	240,00
8.3.10	Protensão e injeção cabo 6 cord. D=12,7mm FREYSS		un	20,00
8.3.12	Movimentação e Transporte Lateral de vigas G = 70 ton (Ripagem)		un	2,00
8.3.13	Escoramento de OAE		m^3	2.000,00
8.3.14	Movimentação, transporte e colocação de Vigotas (pré-laje): G = 253kg		un	90,00
8.3.15	Movimentação, transporte e colocação de Lajotas pré-moldadas dos passeios: G = 112 kg		un	50,00
8.4	**Acabamentos**			
8.4.1	Chapa cobre Junta em aço de alta resistência à corrosão		m	10,40
8.4.2	Dreno de cano plástico (PVC) Ø 50mm + Grelha de Aço Ø 60mm		un	32,00
8.4.3	Guarda-corpo h=1,10m		m	90,20
8.4.4	Pintura de Mesoestrutura e Superestrutura com CIMENTOL ou similar		m^2	250,00
8.4.5	Alvenaria de Pedra Argamassada AC/BC/PC		m^3	143,80
09.	**OBRA DE ARTE ESPECIAL 02 - PONTE FERROVIÁRIA SOBRE O RIO MASSANGANA**			
9.1	**Encontros (Infraestrutura)**			
9.1.1	Concreto estrutural fck = 25 Mpa fornecimento, lançamento, vibração e regularização		m^3	792,25
9.1.2	Forma de placa compensada resinada		m^2	1.028,00
9.1.3	Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50		kg	25.246,00
9.1.4	Estacas de concreto armado centrifugado de diâmetro Ø =600mm		m	1.854,00
9.1.4	Estacas de aço, fornecimento e cravação perfil HP 310 x 79 GERDAU ou similar		m	2.046,00
9.2	**Mesoestrutura lajes de aprox, cortinas e pilares**			
9.2.1	Concreto estrut. Fck=25Mpa forn.,lançamento,vibralçao e regularização		m^3	423,59
9.2.2	Forma comum de madeira, fornecimento, colocação e desforma		m^2	1.075,05
9.2.3	Fornecimento, preparo e colocação em formas de aço CA 50		kg	31.401,00
9.2.4	Argamassa auto nivelante-graute a base de epoxi-2kg/dm³		m^3	0,54
9.2.5	Aparelho de apoio em neoprene fretado fornecimento e colocação		kg	1.338,24
9.2.6	Enchimento do encontro c/ brita fornecimanto e colocação		m^3	204,00
9.3	**Superestrutura**			
9.3.1	Concreto estrut. Fck=30Mpa forn.,lançamento,vibração e regularização		m^3	1.212,00
9.3.2	Concreto estrut Fck= 25Mpa forn, lançamento e regularização		m^3	36,00
9.3.3	Forma comum de madeira, fornecimento, colocação e desforma		m^2	6.159,84
9.3.4	Fornecimento, preparo e colocação em formas de aço CA-25		kg	2.136,00
9.3.5	Fornecimento, preparo e colocação em formas de aço CA-50		kg	150.878,00
9.3.6	Fornecimento corte e colocação de cabos em aço CP-190 RB 12 cord Ø = 12,7mm		kg	37.056,00
9.3.7	Protensão e injeção cabo 12 cord. D=12,7mm FREYSS		un	288,00
9.3.9	Fornecimento, corte e colocação de cabos em aço CP-190 RB 6 cord ϕ = 12,7mm		kg	2.880,00
9.3.10	Protensão e injeção cabo 6 cord. D=12,7mm FREYSS		un	240,00
9.3.12	Movimentação e Transporte Lateral de vigas G = 77 ton (Ripagem)		un	24,00

CREA-PE Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco
Este documento é parte integrante da Certidão nº 03-CA19090/2010
Recife, 21/09/10
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

Código	Discriminação	DMT km	Unidade	Quantidade
9.3.13	Escoramento de OAE		m^3	602,00
9.3.14	Movimentação, transporte e colocação de Vigotas (pré-laje): G = 253kg		un	1.080,00
9.3.15	Movimentação, transporte e colocação de Lajotas pré-moldadas dos passeios: G = 112 kg		un	624,00
9.4	**Acabamentos**			
9.4.1	Chapa cobre Junta em aço de alta resistência à corrosão		m	67,60
9.4.2	Dreno de cano plástico (PVC) Ø 50mm + Grelha de Aço Ø 60mm		un	156,00
9.4.3	Guarda-corpo h=1,10m		m	621,20
9.4.4	Pintura de Mesoestrutura e Superestrutura com CIMENTOL ou similar		m²	15.718,00
10.	**OBRA DE ARTE ESPECIAL 03 - CRUZAMENTO DA RODOVIA PROJETADA COM A FERROVIA - TERRA ARMADA**			
10.1	Escamas de concreto armado para terra armada		m3	109,20
10.2	Terra armada - ECE - encontro portante 6,0<h<9,00m		m2	726,00
10.3	Montagem de maciço terra armada		m2	726,00
10.4	Concr. soleira e arremates de maciço terra armada		m3	13,20
10.5	Concr. estr. fck=30 Mpa-c.raz uso ger. conf. lanç. AC/BC)		m3	42,00
10.6	Concr. estr. fck=25 Mpa - c. raz. uso ger conf. lanç. AC/BC (Blocos e Laje aprox.)		m3	9,60
10.7	Forma comum de madeira		m2	37,20
10.8	Fornecimento, preparo e colocação em formas de aço CA 50		kg	4.644,00
10.9	Barreira de segurança dupla DNER PRO 176/86 AC/BC		m	15,60
10.10	Argamassa auto-nivelante - graute a base de Epoxi - 2,0 kg/ dm3		kg	15,00
10.11	Aparelho apoio em neoprene fretado - forn. e aplic.		kg	72,00
10.12	Escoramento Metálico		m3	192,00
10.13	Dreno de cano plástico (PVC) Ø 50mm + Grelha de Aço Ø 60mm		un	7,00
10.14	Pintura de Mesoestrutura e Superestrutura com CIMENTOL ou similar		m2	90,00
10.15	Junta de dilatação do tipo Jeene JJ2540 VV ou similar		m	19,20
11.	**OUTROS SERVIÇOS**			
	Canteiro de Obras, Mobilização e Desmobilização dos Equipamentos			
11.1	Canteiros Central / Secundários			
11.1.1	Desm. Dest. Limpeza áreas c/ arv. diam. Até 0,15m		m2	5.000,00
11.1.2	Regularização do Subleito		m2	5.000,00
11.1.3	Camada de pó de pedra c/ 0,10 m		m2	3.800,00
11.2	Edificações			
11.2.1	Guarita em alvenaria		m2	18,00
11.2.2	Administração		m2	270,00
11.2.3	Fiscalização		m2	80,00
11.2.4	Sanitários / Vestiários		m2	50,00
11.2.5	Refeitório e cozinha		m2	120,00
11.2.6	Laboratório		m2	60,00

CREA-PE Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco
Este documento é parte integrante da Certidão nº ct-0216/2010
Recife, 24/09/10
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

TABELIONATO PÚBLICO DE NOTAS DO RECIFE
8º OFÍCIO DE NOTAS
Válido somente com o selo de Autenticidade
Recife/PE 10 SET. 2010
Em Test.
Tabelião Público

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
AUTENTICAÇÃO
BFV064184

Código	Discriminação	DMT km	Unidade	Quantidade
11.2.7	Medicina e segurança do trabalho		m2	30,00
11.2.8	Oficina de manutenção e almoxarifado		m2	240,00
11.2.9	Alojamento dos horistas		m2	240,00
11.2.10	Oficina de carpintaria		m2	100,00
11.2.11	Oficina de armação		m2	100,00
11.2.12	Instalações elétricas - Alimentação		vb	1,00
11.2.13	Instalações hidraulicas - Destino Final		vb	1,00
11.2.14	Manutenção e vigilância do canteiro		mês	18,00
11.2.15	Cerca em arame farpado c/ mourões em madeira c/ 10 fios, inclusive portões		m	300,00
11.3	Mobilização / Desmobilização			
11.3.1	Equipamentos transportados em carreta: trator de esteiras, carregadeira de pneus, motoniveladora, etc		ud	92,00
11.3.2	Medicina e Segurança do Trabalho (PCMAT, PPRA, PCMSO, ASO'S E CIPA)		ud	1,00
11.3.3	Demolição de Alvenaria		m2	75,00
11.3.4	Demolição de Dispositivos de Concreto Simples		m3	35,00
11.3.5	Demolição de Dispositivos de Concreto Armado		m3	150,00
11.3.6	Remoção de Metralha		m3	300,00
11.3.7	Limpeza e Remoção de Entulhos ou Lixo		m3	5.700,00
11.3.8	Arrancamento e Remoção de meios-fios		m³	8,00

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco
Este documento é parte integrante da Certidão nº 03-0219/2010
Recife, 27/09/10
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

Acesso Rodoviário a Ilha de Cocaia

Código	Discriminação	DMT km	Unidade	Quantidade
01.	**TERRAPLENAGEM**			
1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza			
1.1.1	Arvores diametro < 15cm		m2	197.647,06
1.1.2	Arvores diametro > 15cm		unid.	171,74
1.2	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT:			
1.2.1	Entre 0,0 e 50,0 m		m³	1.373,00
1.2.2	Entre 50,1 e 200,0 m		m³	37.254,00
1.2.3	Entre 200,1 e 400,0 m		m³	192.566,00
1.2.4	Entre 400,1 e 600,0 m		m³	12.736,00
1.2.5	Entre 600,1 e 800,0 m		m³	123.526,00
1.2.6	Entre 800,1 e 1.000,0 m		m³	19.936,00
1.2.9	Entre 1.400,1 e 1.600,0 m		m³	82.088,00
	Entre 1.800,1 e 2.000,0 m		m³	253.354,00
	Entre 2000,1 e 3.000,0 m		m³	78.836,00
	Entre 3.000,1 e 5.000,0 m		m³	246.527,00
1.3	Compactação de Aterro a 95% do Proctor Norm		m³	676.885,86
1.4	Compactação de Aterro a 100% do Proctor Normal		m³	225.628,20
1.5	Solução em Geodrenos			
1.5.1	Geodrenos		m	172.800,00

TABELIONATO FIGUEIREDO
8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Av. Herculano Bandeira, 583 Pina Fone: 3467 8000
Valido somente com o selo de autenticidade
Certifico que esta copia esta igual ao original que me foi apresentado. Dou fé
Emolumentos
Por Rec R$ 2,25
TSNR R$ 0,45
Total R$ 2,70
Recife/PE 10 SET. 2010
verdade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
ANOREG PE
AUTENTICAÇÃO
BFV064183

Código	Discriminação	DMT km	Unidade	Quantidade
1.5.2	Colchão drenante de areia		m^3	28.588,89
1.5.3	Geogrelha de reforço com modulo de rigidez a 5% de deformação (longitudinal) = 6000KN/m (Fornecimento e aplicação).		m^2	4.761,90
1.5.4	Geogrelha de reforço com modulo de rigidez a 5% de deformação (longitudinal) = 12000KN/m (Fornecimento e aplicação).		m^2	4.761,90
1.5.5	Geotêxtil Tecido com resistência bi-direcional >= 55 kN/m		m^2	19.047,62
1.5.6	Escavação carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT=20km para sobrecarga		m^3	40.500,00
1.5.7	Escavação carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT=20km para *retirada da sobrecarga*		m^3	22.000,00
1.6	Instrumentação e controle dos aterros			
1.6.1	Fornecimento e instalação de piezometros		ud	28,13
1.6.2	Fornecimento e instalação de medidores de recalques		ud	28,13
1.7	Solução de Estabilização CPR (Compactação Profunda Radial)			
1.7.1	Escavação carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT=20km para sobrecarga		m^3	10.000,00
1.7.2	Colchão drenante de areia		m^3	17.900,00
1.7.3	Solução de Estabilização CPR (Compactação Profunda Radial)		m^2	23.301,59
1.8	Solução de Remoção Total do Solo Mole			
1.8.1	Escavação carga e transporte de solo mole com DMT=15km para bota-fora.		m^3	33.600,00
1.8.2	Reaterro com areia		m^3	43.100,00
1.8.3	Escavação carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT=20km para sobrecarga		m^3	33.600,00
02.	**PAVIMENTAÇÃO**			
2.1	Regularização do subleito		m^2	196.396,23
2.2	Reforço do subleito		m^3	29.382,35
2.3	Sub-base de mistura de solo-areia		m^3	37.736,54
2.4	Base de brita graduada tratada com cimento (4% em peso)		m^3	27.761,22
2.5	Pintura de ligação RR-2C		m^2	199.050,00
2.6	Tratamento superficial duplo		m^2	174.390,38
2.7	Pintura de ligação RR-1C		m^2	198.679,25
2.8	CBUQ "binder" AC/BC (sem ligante)		t	37.393,94
2.9	Pintura de ligação RR-1C		m^2	172.638,71
2.10	CBUQ capa rolamento AC/BC (sem ligante)		t	17.379,59
	Aquisição de materiais betuminosos			
2.11	RR-1C para pintura de ligação		t	103,23
2.12	RR-2C para pintura de ligação		t	479,31
2.13	RR-2C para tratamento superficial duplo		t	488,46
2.14	AMP 60/60 para CBUQ		t	3.811,54
	Transportes de materiais betuminos			
2.15	Transporte de materiais betuminoso à quente		t	3.811,54
2.16	Transporte de materiais betuminoso à frio RR-1C		t	103,23
2.17	Transporte de materiais betuminoso à frio RR-2C		t	958,54

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco
Este documento é parte integrante da Certidão nº 01-021502/2010
Recife, 27/09/10
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

TABELIONATO FIGUEIREDO
8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Válido somente com o selo de autenticidade
Certifico que esta cópia está visto ao original que me foi apresentado. Dou fé
Emolumentos
Recife/PE 10 SET. 2010
Em Test° da verdade
Ivanildo de Figueiredo A. de O. Filho Tabelião Público
Escrevente Autorizado Maria José V. de Carvalho Segunda

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
AUTENTICAÇÃO
BFV064190

Código	Discriminação	DMT km	Unidade	Quantidade
03.	**DRENAGEM**			
3.1	Sarjeta Triangular de Concreto STC-02		m	6.670,00
3.2	Meio Fio de Concreto MFC-05		m	12.621,70
3.3	Entrada d' água EDA-01		unid.	652,00
3.4	Entrada d' água EDA-02		unid.	50,00
3.5	Descida D'água DAR-02		m	3.510,00
3.6	Corpo de BSTC ϕ = 0,80		m	48,78
3.7	Corpo de BSTC ϕ = 1,00		m	382,48
3.8	Corpo de BDTC ϕ = 1,00		m	203,18
3.9	Corpo de BDTC ϕ = 1,20		m	38,78
3.10	Corpo BSCC 1,5 x 1,5		m	60,20
3.11	Corpo BSCC 2,0 x 2,0		m	35,00
3.12	Corpo BDCC 1,5 x 1,5		m	132,56
3.13	Corpo BDCC 2,0 x 2,0		m	25,20
3.14	Corpo BTCC 2,0 x 2,0		m	43,78
3.15	Extremidade de BSTC ϕ = 0,80		unid.	2,00
3.16	Extremidade de BSTC ϕ = 1,00		unid.	18,00
3.17	Extremidade de BDTC ϕ = 1,00		unid.	12,00
3.18	Extremidade de BDTC ϕ = 1,20		unid.	2,00
3.19	Extremidade BSCC 1,5 x 1,5		unid.	4,00
3.20	Extremidade BSCC 2,0 x 2,0		unid.	2,00
3.21	Extremidade BDCC 1,5 x 1,5		unid.	6,00
3.22	Extremidade BDCC 2,0 x 2,0		unid.	2,00
3.23	Extremidade BTCC 2,0 x 2,0		unid.	2,00
3.24	Escavação Manual em 1ª categoria para bueiros		m³	29.100,00
04.	**OBRAS COMPLEMENTARES**			
4.1	Defensas Metálicas		m	285,34
4.2	Gramagem de taludes		m²	63.293,60
4.3	Remoção de cercas		m	3.735,36
4.4	Construção de cercas -estacas de madeira		m	18.482,25
4.5	Barreira de segurança dupla DNER PRO 176/86		m	5.660,00
05.	**SINALIZAÇÃO**			
5.1	**Sinalização Vertical**			
5.1.1	Fornecimento e implantação de placa de sinalização totalmente refletiva (escav. h=0,50m, sendo chumbado em concreto h=0,30m e reaterro h=0,20m)		m²	147,84
5.2	**Sinalização Horizontal**			
5.2.1	Pintura de faixa (NBR 13699) - tinta acrílica com base de água.		m²	6.450,00
5.2.2	Pintura de setas e zebrado (NBR 13699) - tinta acrílica a base de água.		m²	449,00
5.2.3	Fornecimento e colocação de tacha refletiva monodirecional		un	6.950,00
5.2.4	Fornecimento e colocação de tachão refletivo monodirecional		un	111,00
5.2.5	Fornecimento e colocação de tachão refletivo bidirecional		un	43,00

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco
Este documento é parte integrante da Certidão nº C1-0919072010
Recife, 27/09/10
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

TABELIONATO FIGUEIREDO
6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Av. Herculano Bandeira, 583 Piso Fone: 3467 8000
Válido somente com o selo de autenticidade
Certifico que esta cópia está reprodução ao original que me foi apresentado. Dou fé
Recife/PE 10 SET. 2010
Emolumentos
Por Rec R$ 2,26
TSNR R$ 0,44
Total R$ 2,70
Em Test° da verdade
Ivanildo de Figueiredo A de O Filho Tabelião Público
Escrevente Autorizado Maria José V de Carvalho Segunda

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
AUTENTICAÇÃO
BFV064189

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco
Este documento é parte integrante da Certidão nº 01-0219072010
Recife, 27/09/10
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

Código	Discriminação	DMT km	Unidade	Quantidade
06.	**MEIO AMBIENTE**			
6.1	Plantio de Árvores e Arbustos (Mudas)		ud	4.617,32
6.2	Plantio a Lanço - Grama e Leguminosa		m^2	72.891,40
6.3	Enleivamento		m^2	5.330,67
07.	**OBRAS DE ARTE ESPECIAL 01 - PE-28**			
7.1	**Infra-estrutura e Mesoestrutura**			
7.1.1	Fornecimento e cravação de estaca metálica perfil HP 310x79		m	300,00
7.1.2	Escavação manual de cavas em material 2a cat		m^3	88,20
7.1.3	Forma de placa compensada plastificada		m^2	42,24
7.1.4	Confecção e lançamento de concreto magro em betoneira		m^3	1,06
7.1.5	Conc.estr.fck=20 MPa-contr.raz.uso ger.conf.e lanç (blocos)		m^3	23,23
7.2	**Mesoestrutura**			
7.2.1	Conc.estr.fck=20 MPa-contr.raz.uso ger.conf.e lanç			25,98
7.2.2	Forma de placa compensada plastificada		m^3	107,92
7.2.3	Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50 (Infra+Meso)		m^2	4.978,00
7.2.4	Aparelhos de apoio em neoprene fretado		kg	396,00
7.2.5	Argamassa Auto-Nivelante (graute à base epoxi)		kg	0,06
7.3	**SUPERESTRUTURA (Tabuleiro)**			
7.3.1	Escoramento de OAE		m3	81,36
7.3.2	Conc.estr.fck=30 MPa-contr.raz.uso ger.conf.e lanç		m3	397,26
7.3.3	Forma de placa compensada plastificada		m2	1.119,87
7.3.4	Protensão e injeção cabo 12 cord. D=15,2mm FREYSS		un	20,00
7.3.5	Confecção e colocação cabo 12cord. D=15,2mm FREYSS		kg	14.613,00
7.3.6	Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50		kg	45.466,00
7.3.7	Dreno de PVC D=75mm		un	20,00
7.3.8	Junta de cantoneira		kg	306,60
7.3.9	Conc.estr.fck=15 MPa-contr.raz.uso ger.conf.e lanç (revestimento)		m3	36,75
7.4	**ARMADA**			
7.4.1	Conc.estr.fck=20 MPa-contr.raz.uso ger.conf.e lanç (guarda roda)		m3	42,13
7.4.2	Forma de placa compensada plastificada		m2	244,13
7.4.3	Terra Armada - ECE - greide 0,0<h<6,00m		m2	140,40
7.4.4	Terra Armada - ECE - greide 6,0<h<9,00m		m2	562,46
7.4.5	Escamas de concreto armado para terra armada		m3	98,40
7.4.6	Concretagem de soleira e arremates de maçiço de terra armada		m3	5,31
7.4.7	Montagem de maçiço de terra armada		m2	702,86
08.	**OBRA DE ARTE ESPECIAL 02 - PONTE RODOVIÁRIA SOBRE O RIO MASSANGANA**			
8.1	**Infra-estrutura e Mesoestrutura**			
8.1.1	Concreto estrutural fck = 25 Mpa fornecimento, lançamento, vibração e regularização		m^3	1.214,88
8.1.2	Forma comum de madeira, fornecimento, colocação e desforma		m^2	1.674,00
8.1.3	Aço CA 50 fornecimento, corte e colocação em formas		kg	40.794,00

TABELIONATO FIGUEIREDO
8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Av. Herculano Bandeira, 563 Pina Fone: 3467 8000
Válido somente com o selo de autenticidade
Certifico que esta cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé
Emolumentos
Por Reg R$ 2,25
TSNR R$ 0,45
Total R$ 2,70
Recife/PE 10 SET. 2010
Em Test° _____ da verdade
Tabelião de Figueiredo - Av. Herculano Bandeira, 563 - Pina
Válido Autorizado Mapa Base V. 5.1 - Versão 1.0.1
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
PERNAMBUCO
ANOREG-PE
AUTENTICAÇÃO
BFV064188

Código	Discriminação	DMT km	Unidade	Quantidade
8.1.4	Estacas de concreto armado centrifugado de Ø =600mm, carga de trab. à compressão 150 tfm		m	896,00
8.1.5	Fornecimento e cravação de estaca metálica perfil HP 310x79		m	1.024,00
8.2	**Mesoestrutura lajes de aprox, pilares, alas e encontros**			
8.2.1	Concreto estrut. Fck=25Mpa forn.,lançamento,vibralçao e regularização		m³	1.706,68
8.2.2	Forma comum de madeira, fornecimento, colocação e desforma		m²	5.964,27
8.2.3	Fornecimento, preparo e colocação em formas de aço CA 50		kg	63.313,00
8.2.4	Argamassa auto nivelante-graute a base de epoxi-2kg/dm³		m³	1,94
8.2.5	*Aparelho de apoio em neoprene fretado fornecimento e colocação*		dm³	1.228,80
8.3	**Superestrutura**			
8.3.1	Concreto estrut Fck= 30Mpa forn, lançamento, vibração e regularização		m³	1.860,00
8.3.2	Concreto estrut Fck= 25Mpa forn, lançamento e regularização		m³	1.525,00
8.3.3	Forma comum de madeira, fornecimento, colocação e desforma		m²	17.856,00
8.3.4	Fornecimento, preparo e colocação em formas de aço CA-25		kg	4.224,00
8.3.5	Fornecimento, preparo e colocação em formas de aço CA-50		kg	372.866,00
8.3.6	Fornecimento corte e colocação de cabos em aço CP-190 RB 12 cord Ø = 12,7mm		kg	77.184,00
8.3.7	Protensão e injeção cabo 12 cord. D=12,7mm FREYSS		un	560,00
8.3.9	Forn., corte e colocação de cabos em aço CP-190 RB 6 cord Ø =12,7mm		kg	6.192,00
8.3.10	Protensão e injeção cabo 6 cord. D=12,7mm FREYSS		un	144,00
8.3.11	Lançamento e posiocionamento de vigas G = 43 ton		un	96,00
8.3.12	Escoramento metálico		m³	362,64
8.3.13	Movimentação, transporte e colocação de vigotas(pré-laje) L1		un	3.312,00
8.3.14	Movimentação, transporte e colocação de vigotas(pré-laje) L2		un	144,00
8.3.15	Dreno de cano plástico (PVC) Ø 100mm		un	120,00
8.3.16	Guarda-corpo h=1,10m		m	1.842,00
09.	**ILUMINAÇÃO PÚBLICA**			
9.1	Base em concreto dim. 0,50 x 0,50 x 0,80m, para sustentação dos postes metálicos.		ud	785,00
9.2	Base em concreto dim. 0,50 x 0,50 x 1,00m, para sustentação dos postes metálicos.		ud	33,00
9.3	Fornecimento, instalação e montagem de poste de ferro galvanizado com flange HU=12m.		ud	785,00
9.4	Fornecimento, instalação e montagem de poste de ferro galvanizado com flange HU=17m.		ud	33,00
9.5	Fornercimento e instalação conjunto de proteção para iluminação (fusível tipo cartucho)		ud	818,00
9.6	Aterramento em estrutura metálica, poste 6m a 17m de altura, incluindo instalação		ud	818,00
9.7	Fornecimento e instalação poste de concreto DT 100/10 - Poste auxiliar		pç	40,00
9.8	Fornecimento de cabo multipolar eprotenax gsette - 0,6/1kV - 3 x 2,5mm²		m	14.889,00
9.9	Fornecimento de cabo multipolar eprotenax gsette - 0,6/1kV - 1 x 2,5mm²		m	46.418,00
9.10	Fornecimento e instalação de conjunto completo de iluminação pública VSAP 250W.		ud	785,00
9.11	Fornecimento e instalação de conjunto completo de iluminação pública VSAP 400W.		ud	33,00

CREA-PE Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco
Este documento é parte integrante da Certidão nº 21-09/2010
Recife, 21/09/10
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

TABELIONATO FIGUEIREDO
6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Válido somente com o selo de autenticidade
Recife/PE 10 SET. 2010
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
BFV064187

Código	Discriminação	DMT km	Unidade	Quantidade
9.12	Estrutura para rede de BT isolada trifásica de iluminação pública, tipo IT-A, padrão celpe.		ud	709,00
9.13	Estrutura final de rede de BT isolada trifásica para iluminção pública, tipo IT-1, padrão celpe.		ud	64,00
9.14	Estrutura tipo IT-2, intermediária com duas armações, usadas em tangência e ângulos, para iluminação pública, padrão celpe.		ud	60,00
9.15	Estrutura para rede de BT isolada trifásica de iluminação pública de amarração com uma derivação, tipo IT-3, padrão celpe.		ud	11,00
9.16	Estrutura de armação com derivação para rede BT isolada trifásica, arranjo de 4 IT-1.		ud	27,00
9.17	Fornecimento e instalação de sistema de controle de fluxo luminoso, economizador de energia.		ud	818,00
9.18	Cabo multiplexado quadriplex AL PE CA0,6 /1kVA# 3x1x10+10mm²		m	30.937,00
9.20	Fornecimento e instalação de Quadro de comando e proteção de Iluminação - (QCPI)		ud	18,00
9.21	Fornecimento e instalação de estaiamento dos postes no solo		ud	119,00
	Rede de Distribuição Primária 13.8kV			
9.22	Fornecimento e montagem de substação aérea em poste Duplo T, com transformador trifásico de 15kVA-13800/380/220V, incluindo medição.		ud	11,00
9.23	Fornecimento e montagem de substação aérea em poste Duplo T, com transformador trifásico de 30kVA-13800/380/220V, incluindo medição.		ud	7,00
9.24	*Estrutura para rede protegida de média tensão, tipo CE1, padrão Celpe (CE1)*		ud	18,00
9.25	Estrutura para rede protegida de média tensão, tipo CE2, padrão Celpe (CE2)		ud	18,00
9.26	Estrutura de derivação do lado oposto a rede, em tangência, com chave fusível. Suporte de cabo mensageiro por braço tipo "L", tipo CE1-A-CE3C, padrão celpe.		pç	18,00
9.27	Estruturas para instalação de transformador em fim de linha, tipo CE3-TR, padrão celpe.		pç	18,00
9.28	Poste de concreto DT 300/12		pç	54,00
9.29	Cabo protegido AL XLPE - 15kV - 35mm²		ml	5.400,00
9.30	Cabo de aço 7,9mm 7 fios, capacidadede 5100daN		ml	1.800,00
9.31	Espaçador losangular (com anel de amarração)		pç	270,00
10.	**OUTROS SERVIÇOS**			
	Canteiro de Obras, Mobilização e Desmobilização dos Equipamentos			
10.1	Canteiros Central / Secundários			
10.1.1	Desm. Dest. Limpeza áreas c/ arv. diam. Até 0,15m		m2	5.000,00
10.1.2	Regularização do Subleito		m2	5.000,00
10.1.3	Camada de pó de pedra c/ 0,10 m		m2	3.800,00
10.2	Edificações			
10.2.1	*Guarita em alvenaria*		m2	18,00
10.2.2	Administração		m2	270,00
10.2.3	Fiscalização		m2	80,00
10.2.4	Sanitários / Vestiários		m2	50,00
10.2.5	Refeitório e cozinha		m2	120,00
10.2.6	Laboratório		m2	60,00

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco
Este documento é parte integrante da Certidão nº 01-0219/2010
Recife, 27/09/10
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

TABELIONATO FIGUEIREDO
OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Válido somente com o selo de autenticidade
Recife/PE 10 SET. 2010
Em Test da verdade
Emolumentos Por Reg. R$ 2,25 TSNR R$ 0,45 Total R$ 2,70

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE AUTENTICAÇÃO
BFV064194

Código	Discriminação	DMT km	Unidade	Quantidade
10.2.7	Medicina e segurança do trabalho		m2	30,00
10.2.8	Oficina de manutenção e almoxarifado		m2	240,00
10.2.9	Alojamento dos horistas		m2	240,00
10.2.10	Oficina de carpintaria		m2	100,00
10.2.11	Oficina de armação		m2	100,00
10.2.12	Instalações elétricas - Alimentação		vb	1,00
10.2.13	Instalações hidraulicas - Destino Final		vb	1,00
10.2.14	Manutenção e vigilância do canteiro		mês	18,00
10.2.15	Cerca em arame farpado c/ mourões em madeira c/ 10 fios, inclusive portões		m	300,00
10.3	Mobilização / Desmobilização			
10.3.1	Equipamentos transportados em carreta: trator de esteiras, carregadeira de pneus, motoniveladora, etc		ud	40,00
10.3.2	Medicina e Segurança do Trabalho (PCMAT, PPRA, PCMSO, ASO'S E CIPA)		ud	1,00
10.3.3	Demolição de Alvenaria		m2	75,00
10.3.4	Demolição de Dispositivos de Concreto Simples		m3	35,00
10.3.5	Demolição de Dispositivos de Concreto Armado		m3	150,00
10.3.6	Remoção de Metralha		m3	300,00
10.3.7	Limpeza e Remoção de Entulhos ou Lixo		m3	5.700,00
10.3.8	Arrancamento e Remoção de meios-fios		m³	8,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
PERNAMBUCO
ANOREG-PE
AUTENTICAÇÃO
BFV06419

TABELIONATO FIGUEIREDO
8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Emolumentos
Por Rec R$ 2,25
TSNR R$ 0,45
Total R$ 2,70
10 SET. 2010
Test.º
da verdade
Tabelião Publico

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco
Este documento é parte integrante da Certidão nº C1-02180/2010
Recife, 22/09/10
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

SUAPE
Complexo Industrial Portuário
Governador Eraldo Gueiros

Pernambuco

EQUIPE TECNICA

Diretor Técnico: **Engº João Joaquim Guimarães Recena - CREA 5.101 - D/PE**
Coordenador Geral: **Engº André Luiz da Silva Leitão - CREA 4.993 - D/PE**

Estudos	**Profissionais**	
1. Tráfego	Engº Acaci dias Portela	CREA - 18.104 - D/PE
2.Hidrológicos	Engº André Luiz da Silva Leitão	CREA - 4.993 - D/PE
3. Traçado	Engº Ricardo M. Pereira de Carvalho	CREA - 17.397 - D/PE
4.Topográficos	Engº Ricardo M. Pereira de Carvalho	CREA - 17.397 - D/PE
5.Geotécnico	Engº André Luiz da Silva Leitão	CREA - 4.993 - D/PE
6.Geológico	Engº André Luiz da Silva Leitão	CREA - 4.993 - D/PE
7. Ambientais	Engº Luiz Alberto Teixeira	CREA - 879 - D/ES

Projetos	**Profissionais**	
1.Geométrico	Engº Ricardo M. Pereira de Carvalho	CREA - 17.397 - D/PE
2.Terraplenagem	Engº André Luiz da Silva Leitão	CREA - 4.993 - D/PE
3.Drenagem	Engº Walter Kleiton de Moura Lins	CREA - 20.743 - D/PE
4.Pavimentação	Engº Walter Kleiton de Moura Lins	CREA - 20.743 - D/PE
5.Interseções	Engº Acaci dias Portela	CREA - 18.104 - D/PE
6.Obras D'arte Especiais	Engº Ricardo M. Pereira de Carvalho	CREA - 17.397 - D/PE
7.Sinalização	Engº Walter Kleiton de Moura Lins	CREA - 20.743 - D/PE
8.Obras Complementares	Engº Walter Kleiton de Moura Lins	CREA - 20.743 - D/PE
9.Superestrutura Ferroviária	Engº Ricardo M. Pereira de Carvalho	CREA - 17.397 - D/PE
10.Orçamento de Obra	Engº Ricardo M. Pereira de Carvalho	CREA - 17.397 - D/PE
11.Plano de Execução de Obra	Engº Ricardo M. Pereira de Carvalho	CREA - 17.397 - D/PE
12.Especificações	Engº Ricardo M. Pereira de Carvalho	CREA - 17.397 - D/PE
13.Proteção Ambiental	Engº Luiz Alberto Teixeira	CREA - 879 - D/ES

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco
Este documento é parte integrante da Certidão nº 01-0971801/2010
Recife, 27/09/10
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

Ipojuca, 11de Junho de 2010.

7º Tabelionato de Notas
RICARDO PADILHA
Diretor de Engenharia e Meio Ambiente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BFS050715

7º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL
Rua do Imperador, 362 - F: 322[illegible]
Certifico que esta é igual ao original que me foi apresentada
Válido somente com o selo de Autenticidade
Recife/PE 20 SET 2010
Fábio Lourenço de Lima - Tabelião
Viviane Ribeiro dos Santos - Roswaldo José de Oliveira
José Roberto de Morais Américo - Escrevente

7º Tabelionato de Notas | Cartório Fábio Lourenço
Rua do Imperador, 362 Santo Antônio Recife, PE CEP 50010-240 Tel.: 81) 3224.3000 Fax: 3424.7029 setimot.br@uol.com.br
Reconheço por semelhança a firma de: RICARDO MURILO PADILHA DE ARAUJO
RECIFE/PE, 20 DE SETEMBRO DE 2010.
Op.: 20
Emol.R$ 2,64 TSNR R$ 0,53
JOSÉ MARCOS LIMA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização.

7º Tabelionato de Notas
SELO Autenticidade e Fiscalização
AIS039096
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

Certidao de Acervo Técnico
Número....: 01-02813/2010
Protocolo.: 01-02412/2010
Em.....: 10/12/2010
Página....: 001

Nome.....: ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO**********
Carteira No: PE-004993-D Expedida em 19/11/2002
Titulo.....: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuicoes

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
	23.569/33		28	E	"G"
Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
	23.569/33		29	E	"A"

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do pregente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 000471864 Data.....: 24/11/2010
Contratante.....: SECRET. DE DESENVOLV. ECON. DO EST. DE PE.
Contratado.....: PROJETEC PROJETOS TECNICOS LTDA.
Serv.Contratado.: OUTROS
Responsabilidade Tecnica.: RESPONSAVEL
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: ROD.DO CANAL PRINCIPAL DO PROJETO PONTAL, , , , PETROLINA - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
COORDENADOR GERAL E RESPONSAVEL PELOS ESTUDOS TOPOGRAFICOS, GEOTECNICO E HIDROLOGICO DOS SERVICOS DE ELABORACAO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA ADEQUACAO E PAVIMENTACAO DE RODOVIA DO CANAL PRINCIPAL DO PROJETO PONTAL, COM EXTENSAO DE 13,7KM.**********
OBS.: CERTIDAO REF. AO PROCESSO DE RAT N. 1025003102010 DE 04/10/2010.

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisao de Registro e Cadastro.

Recife, 10 de Dezembro de 2010

Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro
CREA-PE

ALESSANDRA MALTA

Av. Agamenon Magalhães, 2978 - Espinheiro - Recife - PE - CEP 52.020-000 Fone: (81) 3423-4383 - Fax: (81) 3423.5261

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-0813/10
Recife 10/12/10
Carlos Eduardo Caima
DRC

GOVERNO DE Pernambuco

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para fins de registro de acervo técnico que a Empresa PROJETEC – Projetos Técnicos Ltda., CNPJ 12.285.441/0001-66, prestou a SDEC – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, CNPJ 10.572.113/0001-15, de acordo com o **Contrato nº 015/2008**, assinado em 17 de abril de 2009, no valor de R$ 129.872,04 (cento e vinte e nove mil reais) e Ordem de Serviços nº 010/2009, de 22 de abril de 2009, prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos, os serviços de **Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Adequação e Pavimentação de Rodovia do Canal Principal do Projeto Pontal, com extensão de 13,7Km**, situado em Petrolina (PE), de acordo com demonstrativo de quantidades a seguir, e conforme as normas vigentes adotadas pela SDEC, apresentando bom desempenho técnico e pleno atendimento ao cronograma físico-financeiro.

QUANTITATIVOS DE PROJETO

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade
01.	**TERRAPLENAGEM**		
1.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT com escavadeira:		
1.1.1	Entre 0,0 e 50,0 m	m^3	5.160,67
1.1.2	Entre 50,1 e 200,0 m	m^3	1.376,18
1.1.3	Entre 200,1 e 400,0 m	m^3	3.612,47
1.1.4	Entre 400,1 e 600,0 m	m^3	6.192,81
1.1.5	Entre 600,1 e 800,0 m	m^3	3.784,49
1.1.6	Entre 800,1 e 1.000,0 m	m^3	4.988,65
1.1.7	Entre 1.000,1 e 1.200,0 m	m^3	2.580,34
1.1.8	Entre 1.200,1 e 1.400,0 m	m^3	3.096,40
1.1.9	Entre 1.400,1 e 1.600,0 m	m^3	2.064,27
1.1.10	Entre 1.600,1 e 1.800,0 m	m^3	1.892,25
1.1.11	Entre 1.800,1 e 2.000,0 m	m^3	1.548,20
1.1.12	Entre 2.000,1 e 3.000,0 m	m^3	860,11
1.1.13	Entre 3.000,1 e 5.000,0 m	m^3	5.160,67
1.1.14	> 5.000m	m^3	6.364,83
1.2	Compactação de Aterro a 95% do Proctor Normal	m^3	29.209,50
1.3	Compactação de Aterro a 100% do Proctor Normal	m^3	9.736,50
02.	**PAVIMENTAÇÃO**		
2.1	Regularização do subleito	m^2	126.527,05
2.2	Reforço do subleito	m^3	70.965,17
2.3	Sub-base solo estabilizado granulometricamente s/ mistura	m^3	23.655,06
2.4	Base solo estabilizado granulometricamente s/ mistura	m^3	22.829,88
2.5	Imprimação cm-30	m^2	110.023,52
2.6	Tratamento superficial duplo com banho diluído	m^2	110.023,52
2.7	Fornecimento de material betuminoso - CM 30 - Ceará/Bahia	t	132,03

1º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Av. Marquês de Olinda, 183 - Bairro do Recife - Fone: 3427 4000
Válida somente com o selo de autenticidade
Certifico que esta cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé
Emolumentos.
Recife/PE 01 OUT. 2010
Por Rec. R$ 2,25
TSNR R$ 0,45
Total R$ 2,70
Em Test.
Ivanildo de Figueiredo A. de Silva
Ricardo Francisco da Silva
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
Fiscalização
ANOREG PE
AUTENTICAÇÃO
BGE014544

Este documento é parte integrante da certidão nº 01-028130/10
Recife, 10/12/10
DRC

2.8	Fornecimento de material betuminoso - Emulsão Asfáltica RR-2C - Ceará/Bahia	t	352,08
2.9	Transporte de material betuminoso a quente - cm 30 (800km)	t	132,03
2.10	Transporte de material betuminoso a frio - Emulsão Asfáltica RR-2C (800km)	t	352,08
03.	**DRENAGEM**		
3.1	Meio Fio de Concreto MFC-05	m	13.760,00
3.2	Entrada d' água EDA-01	unid.	96,00
3.3	Entrada d' água EDA-02	unid.	8,00
3.4	Descida D'água DAR-02	m	268,00
3.5	Corpo BSTC D=0,80m	m	5,00
3.6	Corpo BSTC D=1,00m	m	65,00
3.7	Corpo BSTC D=1,20m	m	5,00
3.8	Corpo BDTC D=0,80m	m	5,00
3.9	Corpo BDTC D=1,00m	m	5,00
3.10	Corpo BDTC D=1,20m	m	10,00
3.11	Corpo BTTC D=1,20m	m	5,00
3.12	Corpo BSCC 1,50 x 1,50 m alt. 2,50 a 5,00 m	m	5,00
3.13	Boca BSTC D=0,80m normal	unid.	1,00
3.14	Boca BSTC D=1,00m normal	unid.	13,00
3.15	Boca BSTC D=1,20m normal	unid.	1,00
3.16	Boca BDTC D=0,80m normal	unid.	1,00
3.17	Boca BDTC D=1,00m normal	unid.	1,00
3.18	Boca BDTC D=1,20m normal	unid.	2,00
3.19	Boca BTTC D=1,20m normal	unid.	1,00
3.20	Boca BSCC 1,50 x 1,50 m normal	unid.	1,00
3.21	Escavação Manual em 1ª categoria para bueiros	m³	64,00
04.	**OBRAS DE ARTES ESPECIAIS**		
4.1	**PONTE COM 20,00M DE EXTENSÃO NA ESTACA 535**		
4.1.1	**INFRAESTRUTURA E MESOESTRUTURA**		
4.1.1.1	Escavação em cava de fundação c esgotamento em material de 2ª categoria	m³	317,00
4.1.1.2	Escavação em cava de fundação c esgotamento em material de 3ª categoria	m³	211,00
4.1.1.3	Concreto não estrutural (1:4:8) para lastros de pisos e fundações	m³	11,00
4.1.1.4	Reaterro e compactação	m³	305,00
4.1.1.5	Aparelhos de apoio tipo Neoprene Fretado – fornecimento e aplicação	kg	64,00
4.1.1.6	Alvenaria de pedra argamassada 1:3 (pedra comercial)	m³	477,00
4.1.1.7	Dreno com brita comercial e areia produzida	m³	31,00
4.1.1.8	Dreno de PVC D= 100 mm	m	80,00
4.1.1.9	Dreno com pedregulho (brita comercial)	m³	5,00
4.1.1.10	Escoramento de valas com pranchões metálicos e quadros utilizando longarinas de madeira	m²	276,00
4.1.2	**SUPERESTRUTURA**		
4.1.2.1	Forma comum de madeira	m²	506,00
4.1.2.2	Escoramento com madeira de O.A.E. (vertical)	m³	921,00
4.1.2.3	Concreto estrutural fck ≥ 30 MPa – contr. razoável com adit. conf. e lanç. (brita comercial)	m³	120,00
4.1.2.4	Fornecimento, preparo e colocação nas formas de aço CA-50	kg	11.437,00
4.1.2.5	Dreno de PVC D= 75 mm	ud	12,00

TABELIONATO FIGUEIREDO
8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Av. Herculano Bandeira, 683 - Pina - Fone: 3467 4000
Válido somente com o selo de autenticidade
Certifico que esta cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé
Emolumentos
Recife/PE 01 OUT. 2010 Por Rec R$ 2,25
TSNR R$ 0,45
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO R$ 2,70
Selo de Autenticidade
Em Test.....
Ivanildo de Fig... Oficial
Cargo Fran... da Silva - Escrevente Autorizado
ANOREG-PE
AUTENTICAÇÃO
BGE014546

CREA PE
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-0313/10
Recife, 10 / 12 / 10
Carlos Adelaima
DRC

GOVERNO DE Pernambuco

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

4.1.2.6	Pintura com nata de cimento	m²	506,00
4.1.2.7	Pintura a cal (2 demãos) (barreiras)	m	82,00
4.1.3	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
4.1.3.1	Pavimentação asfáltica - CBUQ	m³	15,00
4.1.3.2	Barreiras de concreto armado padrão DNER	m	40,00
4.1.3.3	Dreno de PVC D= 100 mm	ud	12,00
4.1.3.4	Juntas de dilatação do tipo Jeene JJ2540	m	18,00
4.2	**PONTE COM 30,00M DE EXTENSÃO NA ESTACA 39 + 0,00**		
4.2.1	**INFRAESTRUTURA E MESOESTRUTURA**		
4.2.1.1	Escavação em material de 1ª categoria	m³	109,00
4.2.1.2	Escavação em material de 3ª categoria	m³	25,00
4.2.1.3	Reaterro em cava de fundação	m³	53,00
4.2.1.4	Fornecimento e lançamento de concreto magro fck³ 15 MPa	m³	6,00
4.2.1.5	Fornecimento, montagem e fixação de formas comuns de madeira	m²	25,00
4.2.1.6	Fornecimento, corte, dobragem e colocação de aço CA-50 A	kg	3.572,00
4.2.1.7	Fornecimento e lançamento de concreto fck³ 25 MPa	m³	7,00
4.2.1.8	Base alargada de tubulão e ar comprimido (concreto fck³ 25 MPa)	m³	25,00
4.2.1.9	Fuste de tubulão a ar comprimido D= 140 cm (concreto fck³ 25 MPa)	m	19,50
4.2.1.10	Aparelhos de apoio tipo Neoprene	kg	157,00
4.2.1.11	Alvenaria de pedras argamassadas para proteção dos taludes (traço 1:4)	m³	150,00
4.2.1.12	Execução de aterro com material argiloso compactado (taludes das cabeceiras)	m³	430,00
4.2.2	**SUPERESTRUTURA**		
4.2.2.1	Fornecimento, montagem e fixação de formas comuns de madeira	m²	604,00
4.2.2.2	Fornecimento, corte, dobragem e colocação de aço CA-50 A	kg	19.255,00
4.2.2.3	Escoramento vertical de formas	m³	1.505,00
4.2.2.4	Fornecimento e lançamento de concreto fck ≥ 30 MPa	m³	160,00
4.2.3	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
4.2.3.1	Pavimentação asfáltica - CBUQ	m³	22,00
4.2.3.2	Dreno de PVC D= 100 mm	ud	12,00
4.2.3.3	Barreira de concreto armado padrão DNER	m	60,00
4.2.3.4	Juntas de dilatação do tipo Jeene JJ2540	m	18,00
05.	**OBRAS COMPLEMENTARES**		
5.1	Defensas Metálicas	m	8.250,00
5.2	Gramagem de taludes	m²	34.380,00
06.	**SINALIZAÇÃO**		
6.1	Pintura faixa (NBR 13699) - tinta acrílica a base d`água	m²	5.088,00
6.2	Pintura setas e zebrado - (NBR 11862) Tinta reflectiva a base de resina acrílica	m²	500,00
6.3	Fornecimento e implantação de placa de sinalização totalmente refletiva	m²	47,00
6.4	Fornecimento e colocação de tacha refletiva bidirecional	un	5.400,00

8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Av. Herculano Bandeira, 583 - Bina - Fone: 3467 8000
Válido somente com o selo de autenticidade
Certifico que [illegible] me foi apresentado. Dou fé
Emolumentos.
Recife, 01 OUT. 2010
Por Rec R$ 2,26
TSNR R$ 0,44
Total R$ 2,70
Em Test°..... da verdade
Ivanildo de Figueiredo A. de O. Filho - Tabelião Público
Maria do Francisco da Silva - Escrevente Autorizada
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
PERNAMBUCO
ANOREG-PE
AUTENTICAÇÃO

CREA

Este documento é parte integrante da certidão nº 01-0283/10
Recife, 10 / 12 / 10
Carlos Eduardo Faima
DRC

GOVERNO DE Pernambuco

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EQUIPE TECNICA:

Diretor Técnico: Engº João Joaquim Guimarães Recena - CREA 5.101-D/PE
Coordenador Geral: Engº André Luiz da Silva Leitao - CREA 4.993 - D/PE

ESTUDOS		
1. Topográfico	Engº André Luiz da Silva Leitão	CREA 4.993 D/PE
2. Geotécnico	Engº André Luiz da Silva Leitão	CREA 4.993 D/PE
3. Hidrológico	Engº André Luiz da Silva Leitão	CREA 4.993 D/PE
4. De Traçado	Engº Walter Kleiton de Moura Lins	CREA 20.743 D/PE
PROJETOS		
1. Geométrico	Engº Acacir Dias Portela	CREA 18.104 D/PE
2. Terraplenagem	Engº Acacir Dias Portela	CREA 18.104 D/PE
3. Drenagem	Engº Walter Kleiton de Moura Lins	CREA 20.743 D/PE
4. Pavimentação	Engº Walter Kleiton de Moura Lins	CREA 20.743 D/PE
5. Obras Complementares	Engº Walter Kleiton de Moura Lins	CREA 20.743 D/PE
6. Sinalização	Engº Walter Kleiton de Moura Lins	CREA 20.743 D/PE
7. Projeto de Proteção Ambiental	Engº Luiz Alberto Teixeira	CREA 879 D/ES
8. Interseções	Engº Walter Kleiton de Moura Lins	CREA 20.743 D/PE
9. Orçamento de Obra	Engº Ricardo Medeiros P. de Carvalho	CREA 17.397 D/PE
10. Plano de Execução de Obras	Engº Ricardo Medeiros P. de Carvalho	CREA 17.397 D/PE
11. Obras de Artes Especiais	Engº Ricardo Medeiros P. de Carvalho	CREA 17.397 D/PE

Tabelionato Figueiredo

Recife, 17 de Março de 2010.

Paula Albuquerque

PAULA CRISTINA DE ALBUQUERQUE PINTO
Gerente do Núcleo de Acompanhamento de Obras

TABELIONATO FIGUEIREDO - 8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Av. Herculano Bandeira, 563 - Pina - Recife - Pernambuco - Fones: (81) 3073-0800 / 3467-8000
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público
Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança(s) de:
[0001902]-PAULA CRISTINA DE ALBUQUERQUE PINTO
Recife, 01 de Outubro de 2010.
Emolumentos: 2,64 TSNR: 0,53 Total: 3,17
Em testº _____ da verdade. Tabelião Público
RICARDO FRANCISCO DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

8º OFÍCIO DE NOTAS RECIFE - TABELIONATO FIGUEIREDO - VER.YTATIS ANCHORA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO SELO Autenticidade e Fiscalização ANOREG-PE FIRMA AIW07416O

TABELIONATO FIGUEIREDO
8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Av. Herculano Bandeira, 563 Pina Fone: 3467 8000
Válido somente com o selo de autenticidade
Certifico que esta cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé
Recife/PE 01 OUT. 2010
Emolumentos.
Por Rec R$ 2,25
TSNR R$ 0,45
Total R$ 2,70
Em Testº da verdade
Tabelião Público
Escrevente Autorizado

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização ANOREG-PE AUTENTICAÇÃO BGE014548

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-02242/2010
Protocolo.: 14-00240/2010
Em.....: 01/10/2010
Página....: 001

Nome.....: ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO**********
Carteira No: PE-004993-D Expedida em 19/11/2002
Titulo.....: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuicoes.....

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
	23.569/33		28	E	"G"
Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
	23.569/33		29	E	"A"

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 000461250 Data.....: 24/09/2010
Contratante.....: DEP. DE ESTR. DE RODAGEM DO EST. DE PE
Contratado.....: PROJETEC PROJETOS TECNICOS LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: CO-RESPONSAVEL
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: ROD.PE-320, TRECHO ENTR BR 275 (SAO JOSE DO EGITO)/ENTR. BR 232, , SAO JOSE DO EGITO - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
RESPONSAVEL PELOS ESTUDOS GOETECNICOS, HIDROLOGICOS E TOPOGRAFICOS DOS SERVICOS DE ELABORACAO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURACAO DA RODOVIA PE-320, TRECHO ENTR. BR-275 (SAO JOSE DO EGITO)/ENTR. BR 232 (SERRA TALHADA), COM EXTENSAO DE 130,00 KM. **********
OBS.! ESTA ART SUBSTITUI A DE N. 330204, DATADA EM 04/09/2009.*******
****
RESTRICOES PARA A ART E OBSERVACOES!
AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS FICAM RESTRITAS AS ATRIBUICOES DA MODALIDA DE CIVIL.**********

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisao de Registro e Cadastro.

Recife, 01 de Outubro de 2010

Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro
CREA-PE

ALESSANDRA MALTA

Av. Agamenon Magalhães, 2978 - Espinheiro - Recife - PE CEP: 52020-000 Fone: (81) 3423.4383 - FAX: (81) 3423.5261

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

REQUERIMENTO DO INTERESSADO

REQUERENTE : PROJETEC PROJETOS TÉCNICOS LTDA

ENDEREÇO : Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176 - Boa Viagem - Recife/PE

FINALIDADE : Acervo Técnico

SERVIÇOS CONTRATADOS :

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Restauração da Rodovia: PE-320, Trecho: Entr. PE-275 (São José do Egito)/Entr. BR-232 (Serra Talhada), com extensão de 130,00 km

Tomada de Preços nº 009/08 - Processo nº 0123/08 - Contrato nº 024/2009-DJ

Coordenador Geral/Diretor Técnico: **Engº João Joaquim Guimarães Recena - CREA 5.101 - D/PE**
Coordenador: **Engº André Luiz da Silva Leitão - CREA 4.993 - D/PE**

Estudos	**Equipe**	
1.De Tráfego	Engº Acaci dias Portela	CREA - 18.104 - D/PE
2.Topográficos	Engº André Luiz da Silva Leitão	CREA - 4.993 - D/PE
3.Hidrológicos	Engº André Luiz da Silva Leitão	CREA - 4.993 - D/PE
4.Do Pavimento (Avaliação Funcional, Avaliação Estrutural e Diagnóstico)	Engº Walter Kleiton de Moura Lins	CREA - 20.743 - D/PE
5.Geotécnico	Engº André Luiz da Silva Leitão	CREA - 4.993 - D/PE
Projetos		
1.Geométrico	Engº Ricardo M. Pereira de Carvalho	CREA - 17.397 - D/PE
2.De Terraplenagem	Engº André Luiz da Silva Leitão	CREA - 4.993 - D/PE
3.De Drenagem	Engº Walter Kleiton de Moura Lins	CREA - 20.743 - D/PE
4.Restauração e Proj. de Pavimentação	Engº Walter Kleiton de Moura Lins	CREA - 20.743 - D/PE
5.De OAE e Restauração de OAE	Engº Ricardo M. Pereira de Carvalho	CREA - 17.397 - D/PE
6.De Obras Complementares	Engº Walter Kleiton de Moura Lins	CREA - 20.743 - D/PE
7.De Restauração da Sinalização	Engº Walter Kleiton de Moura Lins	CREA - 20.743 - D/PE
8.Estudos e Projeto de Proteção Ambiental	Engº Luiz Alberto Teixeira	CREA - 879 - D/ES
9.De Desapropriação	Engº Acaci dias Portela	CREA - 18.104 - D/PE
10.De Interseções, Retornos e Acessos	Engº Acaci dias Portela	CREA - 18.104 - D/PE
11.Projeto de Remanejamento ou Proteção de Serviços de Utilidades Pública	Engº Ricardo M. Pereira de Carvalho	CREA - 17.397 - D/PE
12.Orçamento de Obra	Engº Ricardo M. Pereira de Carvalho	CREA - 17.397 - D/PE
13.Plano de Execução de Obra	Engº Ricardo M. Pereira de Carvalho	CREA - 17.397 - D/PE

CREA PE
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-0000/2010
Recife, 01 / 10 / 2010
DRC

DATA:

DE CONTRATC : 14/05/2009 **INÍCIO DOS SERVIÇOS : 28/05/2009**

CONCLUSÃO : 24/11/2009 **RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS : 24/11/2009**

Nº	ITEM DE SERVIÇO	UNID:	QUANTIDADE EXECUTADA
	Projeto Executivo de Engenharia para Restauração de Rodovia	Km	130,0

TABELIONATO FIGUEIRELO
8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Fone: 3467 8000
Válido somente com o selo de autenticidade
Emolumentos
Tot Rec R$ 2,25
SNR R$ 0,45
Total R$ 2,70

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
e Fiscalização
Recife, 01 SET 2010

Nº	ITEM DE SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
	Projeto Executivo de Engenharia para Restauração de Rodovia	km	130,0

TOTAL FATURADO: R$ 1.317,276,77

(um milhão, trezentos e dezessete mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos)

PROJETEC - PROJETOS TÉCNICOS LTDA.

DATA: Recife,	ASSINATURA: André Luiz da Silva Feitão Diretor

DE ACORDO COM OS REGISTROS EXISTENTES NESTA AUTARQUIA, A REQUERENTE EXECUTOU, NO PRAZO CONTRATUAL E DE ACORDO COM AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES VIGENTE NO DER/PE, OS SERVIÇOS NOS QUANTITATIVOS E VALOR ACIMA INDICADOS (PROCESSO Nº 0123/08 - CONTRATO Nº 24/2009-DJ)

DER PE

Creuza de Farias Tavares
Chefe da Unidade de Projetos

Recife,

p/ Douglas Ferreira de Melo
GESTOR
Diretor de Estudos e Projetos

CERTIDÃO :

TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DA , CERTIFICO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NOS TERMOS DO REQUERIMENTO E DA INFORMAÇÃO SUPRA, SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA REQUERENTE NO ARTIGO 1245 DO CÓDIGO CIVIL.

CONFERIDO P/ Fabiola

Recife,

CREA

Este documento é parte integrante da certidão nº 01-0834178/2010
Recife, 01 / 20 / 10
DRC

Francisco de Assis B. Coelho
Diretor de Engenharia e Planejamento

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO SELO Autenticidade e Fiscalização ARNALDO MACIEL FIRMA AI1071158

SERVIÇOS NOTARIAIS DO 5º OFICIO
ARNALDO MACIEL - TABELIÃO
Rua Siqueira Campos - 100 - Centro
Tel.: (081) 3224-7433 - Recife-PE

RECONHECO a(s) firmas de:
00070556-FRANCISCO DE ASSIS BENICIO..... COELHO.....
P/ sem. dou fe'

Em testemunho da verdade.
RECIFE, 23 de Abril de 2010

08-FABIOLA FIGUEIRA J. DE OLIVEIRA
Escrevente Autorizada

Emolumentos	:	R$ 2,64
T.S.N.R.(20%)	:	R$ 0,53
TOTAL	:	R$ 3,17

SOMENTE VALIDO COM SELO DE AUTENTICIDADE

AI1021574

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE
Carlos Alberto Ribeiro Roma
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - Fax: (81) 3424-6851 - e-mail: cartoioroma@uol.com.br

Reconheço Semelhança a firma: ANDRE LUIZ DA SILVA FEITAO, dou fé.
RECIFE\PE 23 de abril de 2010
Op.:23
Emol:R$ 2,64 TSNR: R$ 0,53 TOTAL: R$ 3,17
JOELSON CONSTANTINO DE LIMA

TABELIONATO FIGUEIREDO
6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE autorizado
Fone: 3467 8000
Valido somente com o selo de autenticidade.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização
RECIFE 08 SET. 2010
Emolumentos Por Rec R$ 2,25 TSNR R$ 0,45 Total R$ 2,70

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-PE
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado

1002782016

Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ANDRE LUIZ DA SILVA LEITÃO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):
Profissional: ANDRE LUIZ DA SILVA LEITÃO
Registro: PE004993 RNP: 1803964294
Título Profissional: Engenheiro Civil;

Número de ART : **157585082015** Tipo de ART : **Obra e Serviço** Registrada em : **Não indicado** Baixada em : 26/08/2015
Forma de Registro : **Empregado** Participação Técnica : **Equipe Multidisciplinar**
Empresa Contratada : **PROJETEC PROJETOS TÉCNICOS LTDA.**
Contratante : **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO** CPF/ CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Rua : **Av. Cruz Cabugá** N.º: 1033
Complemento: **Não indicado** Bairro : **Santo Amaro**
Cidade: **Recife** UF : **PE** CEP : **50.040-912**
Contrato : **0059/2011 - DJ** Celebrado em : **07/11/2011** Vinculado à ART : **11045398**
Valor de Contrato(R$) : **1.968.094,64** Tipo de Contratante : **Pessoa Jurídica** Ação institucional : **Não indicado**
Endereço da Obra/Serviço: **Rodovia BR 232 Km 4, 70 (Entr. BR-1 01) I Km 11 ,50 (Entr. BR-408)** N.º: **S/N**
Complemento: **Não indicado** Bairro : Diversos
Cidade: **Diversos** UF : Não indicad CEP : **00.000-000**
Data de Início : 08/11/2011 Conclusão efetiva : **11/10/2012** Coordenadas Geográficas : **Não indicado**
Finalidade : **Não indicado** Código : **Não indicado**
Proprietário: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Atividade Técnica : Quantidade: **Não indicado** Unidade: **Não indicado**
ELABORAÇÃO: PROJETO: OUTROS, 1 HOMEM/MÊS

RESUMO DO CONTRATO:
ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DA RODOVIA: BR-232/PE, TRECHO: KM 4,70 (ENTR. BR- 101) / KM 11,50 (ENTR. BR-408), COM EXTENSÃO DE 6,80KM. RESPONSÁVEL PELOS ESTUDOS HIDROLÓGICOS, ESTUDOS GEOLÓGICOS, ESTUDOS GEOTÉCNICOS.

Observações:

ART BAIXADA EM 26.08.2015, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.
ESTA ART SUBSTITUI A DE Nº 11045398, DE 12.01.2012.

Informações Complementares:

Não indicado

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A109.501 a A109.505, o atestado contendo 5 página(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n.º 1002782016

04 de fevereiro de 2016, 15:41:31

Autenticação: 2f7cdddb-4c5e-435d-96cc-0879c84b576b

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsavél técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT e válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PE (http://www.creape.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

COMPLEMENTO DA CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 040/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 109.501

Processo n.°	:2011/001631
Contrato	:0059/2011-DJ
Interessado	:PROJETEC – PROJETOS TÉCNICO LTDA
Endereço	:Rua Irene Ramos Gomes Mattos, 176-Boa Viagem-Recife/Pe
Período de Execução	:08/11/2011 a 11/10/2012
Finalidade	:COMPLEMENTO DE CERTIDÃO PARA ACERVO TÉCNICO
Serviço do Contrato	: ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DA RODOVIA: BR-232/PE (TRIPLICAÇÃO DA BR-232), TRECHO: KM 4,70 (ENTR. BR-101) / KM 11,50 (ENTR. BR-408)

Certificamos em complemento à certidão supra referenciada, que nos projetos elaborados pela empresa Projetec cujo objeto é a "ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DA RODOVIA: BR-232/PE (TRIPLICAÇÃO DA BR-232), TRECHO: KM 4,70 (ENTR. BR-101) / KM 11,50 (ENTR. BR-408)", os projetos de pavimentação contemplaram para as vias principais pavimento rígido (placas em concreto), e para as vias marginais, pavimento flexivel.

Recife, 18 de Janeiro de 2016.

Daniel Nascimento Pereira Junior – Mat. 15541-1
Diretor de Engenharia e Planejamento
Mat. 15.541-1/ CREA PE 057319
Diretor de Planejamento

8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - www.tabelionatofigueiredo.com.br
Av. Herculano Bandeira, 563 - Pina - Recife - Pernambuco - Fones: (81) 3073-0800
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0275758]-DANIEL NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR.
Recife, 22 de Janeiro de 2016 - Em test° ____ da verdade.
FABIANA PEREIRA DE LIMA - Escrevente
Emol.: R$ 4,36; TSNR: 0,73; FERC: 0,36; Total: 4,36
Selo eletrônico de fiscalização:0073783.XXD01201603.29242
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

CONFERIDO P/ Marcio

Carlos Augusto Barros Estima – Mat. 15537-3
Diretor de Presidente
Carlos Augusto B. Estima
Diretor Presidente

1º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
CARTÓRIO AndradeLima
TIAGO PRAGANA

CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE
Rua Siqueira Campos, 100 - Santo Antonio - Recife - PE - Fone: (81) 3035-6900
Arnaldo Barbosa Maciel - Tabelião
Reconheço por semelhança a firma de
[0218153]-CARLOS AUGUSTO BARROS ESTIMA.
Em Test° ____ da verdade, Recife 22/01/2016
ROSELY GOMES DE OLIVEIRA ARAUJO-ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol:R$ 3,26 - FERC (10%) R$0,37 - TSNR (20%), R$0,73, TOTAL R$4,36 SELO DIGITAL Nº 0074005.SYH05201505.02395
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

5º OFÍCIO DE NOTAS RECIFE/PE
SERVIÇOS NOTARIAIS ARNALDO MACIEL

Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento original.
Dou fé. Recife/PE, 28/01/2016.
Emol.Lig.:R$2,79; TSNR:R$0,62; FERC:R$0,31; Total:R$3,72
ROSANGELA MARIA DA SILVA LEITE - TÉCNICA NOTARIAL
Selo eletrônico de fiscalização: 00735I0.RCX0120160I.08782
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 040/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO



Processo n.°	:2011/001631
Contrato	: 0059/2011 - DJ
Interessado	: PROJETEC - PROJETOS TECNICOS LTDA
Endereço	: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS,176–BOA VIAGEM-RECIFE/PE
Período de execução	: 08/11/2011 a 11/10/2012
Finalidade	: ACERVO TÉCNICO
Serviço do Contrato	:ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DA RODOVIA: BR-232/PE (TRIPLICAÇÃO DA BR-232), TRECHO: KM 4,70 (ENTR. BR- 101) / KM 11,50 (ENTR. BR-408)
Coordenador Geral	: JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA – CREA Nº 5101-D/PE

Certificamos, a requerimento da interessada, que a mesma executou para este DER-PE, os seguintes serviços:

Serviço	Rodovia	Trecho	Extensão
1	BR-232	Km 4,70 (Entr. BR-101) / Km 11,50 (Entr. BR-408)	6,800 km

Serviço 1: Elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Engenharia para Requalificação da Rodovia BR-232/PE (Triplicação da BR-232)

Item	Produtos Entregues
01	Entrega do Relatório de Andamento nº 01
02	Entrega do Relatório de Andamento nº 02
03	Entrega do Relatório de Andamento nº 03
04	Entrega do Projeto Básico
05	Entrega da Minuta do Projeto Executivo
06	Entrega do Projeto Executivo

1º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE – CARTÓRIO Andrade Lima – ANTIGO PRAGANA

CARTÓRIO Andrade Lima
1º Ofício de Notas do Recife - Antigo Pragana
Tabelião Público Felipe Andrade Lima Sá de Melo
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 4407-A - Boa Vista - Recife - PE CEP 50.070-160 Fone/fax: (81) 3131.7000

Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento original.
Dou fé. Recife/PE, 28/01/2016.
Emol.Líq.:R$2,79; TSNR:R$0,62; FERC:R$0,31; Total:R$3,72
ROSANGELA MARIA DA SILVA LEITE - TÉCNICA NOTARIAL
Selo eletrônico de fiscalização: **0073510.RSJ01201601.08757**
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Válido somente sem emendas ou rasuras

Carlos Augusto B. Estima
Diretor Presidente



DERPE

Secretaria de Infraestrutura

PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO
O FUTURO A GENTE FAZ AGORA

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 040/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Equipe Técnica participante dos Estudos e Projetos

TÉCNICOS	ESTUDOS E PROJETOS
Engº João Joaquim Guimarães Recena – CREA 5101 – D/PE	- Coordenação Geral
Engº Acaci Dias Portela – CREA 18104 – D/PE	- Estudos de Tráfego - Projeto de Remanejamento e Proteção de Serviços de Utilidade Pública - Projeto de Desapropriação - Projeto de Terraplenagem
Engº André Luiz da Silva Leitão – CREA 4993 – D/PE	- Estudos Hidrológicos - Estudos Geotécnicos/Geológicos
Engº Walter Kleiton de Moura Lins – CREA 20743 – D/PE	- Avaliação e Diagnóstico do Pavimento - Projeto de Drenagem - Projeto de Restauração do Pavimento - Projeto de Pavimentação
Engº Alexandre Barros de Arruda – CREA 15838 – D/PE	- Projeto de Sinalização - Projeto de Segurança Rodoviária/Trânsito - Projeto de Interseções, Acessos e Travessias Urbanas, - Projeto de Defensas e Obras Complementares
Engº Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho – CREA 17397 – D/PE	- Coordenação Técnica - Estudos Topográficos - Projeto Geométrico - Projeto de Restauração, Alargamento e Reforço de OAE, Projeto de Passarelas para Pedestres e de Novas OAE´s Orçamento, Especificações e Plano de Execução da Obra
Engº Luiz Alberto Teixeira – CREA 879 – D/ES	- Estudos e Projeto de Proteção Ambiental.

Carlos Augusto B. Estima
Diretor Presidente

1º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
CARTÓRIO AndradeLima

Av. Cruz Cabugá,
PABX (81)31

CARTÓRIO Andrade Lima
1º Ofício de Notas do Recife - Antigo Piragana
Tabelião Público Filipe Andrade Lima Sá de Melo
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 4407-A - Boa Vista - Recife - PE CEP: 50.070-160 Fone/fax: (81) 3131.7000

Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento original.
Dou fé. Recife/PE, 28/01/2016.
Emol.Liq.:R$2,79; TSNR:R$0,62; FERC:R$0,31; Total:R$3,72
ROSANGELA MARIA DA SILVA LEITE - TÉCNICA NOTARIAL
Selo eletrônico de fiscalização: 0073510.SYE01201601.08778
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Válidos somente sem emendas ou rasuras

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 040/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 109.504

Serviços Executados

Nº	SERVIÇOS
01	ESTUDOS DE TRÁFEGO (IS – 201 do DNIT)
02	ESTUDOS HIDROLÓGICOS (IS-203 do DNIT)
03	ESTUDOS TOPOGRÁFICOS (IS – 205 do DNIT)
04	ESTUDOS GEOTÉCNICOS (IS – 206 do DNIT)
05	ESTUDOS E PROJETOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - (IS-246 do DNIT)
06	PROJETO GEOMÉTRICO (IS-208 do DNIT)
07	PROJETO DE RESTAURAÇÃO, ALARGAMENTO E REFORÇO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, PASSARELAS PARA PEDESTRES E DE NOVAS OBRAS (PRO 124/82 e IS-244 DNIT)
08	PROJETO DE DRENAGEM (IS-210 do DNIT)
09	PROJETO DE SINALIZAÇÃO (IS-215 do DNIT)
10	PROJETO DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA (IS-19 e 21 do DNIT)
11	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO (IS-219 do DNIT)
12	PROJETO DE INTERSEÇÕES, RETORNOS E TRAVESSIAS URBANAS (IS-213 do DNIT)
13	PROJETO DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO (DNER PRO-159/85, 11/79 e 269/94)
14	PROJETO DE REMANEJAMENTO OU PROTEÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICA
15	ORÇAMENTO DA OBRA (IS-220 do DNIT)
16	PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA (IS-222 do DNIT)
17	PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES – (IS-217 do DNIT)
18	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - (IS – 211 do DNIT)

TOTAL FATURADO: 1.968.094,64

Carlos Augusto B. Estima
Diretor Presidente

1º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE CARTÓRIO AndradeLima PRAGANA

CARTÓRIO Andrade Lima
1º Ofício de Notas do Recife - Antigo Pragana
Tabelião Público Filipe Andrade Lima Sá de Melo
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 4407-A - Boa Vista - Recife - PE CEP 50.070-160 Fone/fax: (81) 3131.7000

Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento original.
Dou fé. Recife/PE, 28/01/2016.
Emol.Liq.:R$2,79; TSNR:R$0,62; FERC:R$0,31; Total:R$3,72
ROSANGELA MARIA DA SILVA LEITE - TÉCNICA NOTARIAL
Selo eletrônico de fiscalização: **0073510.THA01201601.08777**
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Válido somente com emissão dos selos

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 109.505

DER PE

Secretaria de Infraestrutura

PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO
O FUTURO A GENTE FAZ AGORA

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 040/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

INFORMAÇÃO:

De acordo com os registros existentes nesta Autarquia, a Requerente executou no prazo contratual e de acordo com as normas e especificações vigentes no DER-PE, os serviços nos quantitativos acima indicados.

Tabelionato Figueiredo

Recife, 18 de junho de 2015

Daniel Nascimento Pereira Júnior - Mat. 15541-1

DIRETOR DE PLANEJAMENTO

CERTIDÃO:

Tendo em vista a informação do DIRETOR DE PLANEJAMENTO, certifico a Execução dos serviços, nos termos do requerimento e da informação supra, sem prejuízo da responsabilidade civil da requerente, prevista no Artigo 1.245 do Código Civil.

Recife, 18 de junho de 2015

CONFERIDO P/ Luciana

Carlos Augusto Barros Estima - Mat. 15537-3

DIRETOR PRESIDENTE

RECEBIDO:

Recife, 18 de junho de 2015

PROJETEC - PROJETOS TECNICOS LTDA

CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE
Rua Siqueira Campos, 100 - Santo Antônio - Recife - PE - Fone: (81) 3035-6900
Arnaldo Barbosa Maciel - Tabelião

Reconheço por semelhança a firma de :
[0218153]-CARLOS AUGUSTO BARROS ESTIMA.....
.....
Em Test°. da verdade, Recife 03/07/2015
ROSELY GOMES DE OLIVEIRA ARAUJO-ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol:R$ 3,29, TSNR (20%), R$ 0,66, TOTAL R$3,95 SELO DIGITAL Nº 0074005.FNL05201504.06561
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

5º OFÍCIO DE NOTAS RECIFE/PE

1º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - www.tabelionatofigueiredo.com.br
Av. Herculano Bandeira, 563 - Pina - Recife - Pernambuco - Fone/fax: (81) 3073-0800
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0275758]-DANIEL NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR.....
.....
Recife, 03 de Julho de 2015 - Em Test° da verdade.
MARIA JOSE VIEIRA DE CARVALHO SEGUNDA - Escrevente
Emol.: R$ 3,95; TSNR: 0,66; FERC: 0,32; Total: 3,95
Selo eletrônico de fiscalização:0073783.HCN06201502.41567
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO Andrade Lima
Tabelião Público Pe Andrade Lima Sá de Melo
1º Ofício de Notas do Recife - Antiga Praça
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 4407-A - Boa Vista - Recife - PE CEP 50.070-160 Fone/fax: (81) 3131.7000
Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento original.
Dou fé. Recife/PE, 28/01/2016.
Emol.Liq.:R$2,79; TSNR:R$0,62; FERC:R$0,31; Total:R$3,72
ROSANGELA MARIA DA SILVA LEITE - TÉCNICA NOTARIAL
Selo eletrônico de fiscalização: 0073510.TMM01201601.08779
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital
Válido somente sem emendas ou rasuras

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-PE
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado

1014792015

Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ANDRE LUIZ DA SILVA LEITÃO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):
Profissional: ANDRE LUIZ DA SILVA LEITÃO
Registro: PE004993 RNP: 1803964294
Título Profissional: Engenheiro Civil;

Número de ART : **157555082015** Tipo de ART : **Obra e Serviço** Registrada em : **06/08/2015** Baixada em : 26/08/2015
Forma de Registro : **Empregado** Participação Técnica : **Equipe Multidisciplinar**
Empresa Contratada : **PROJETEC PROJETOS TÉCNICOS LTDA.**
Contratante : **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO-** CPF/ CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Rua : **Av. Cruz Cabugá** N.º: 1033
Complemento: **Não indicado** Bairro : **Santo Amaro**
Cidade: **Recife** UF : **PE** CEP : **50.040-912**
Contrato : **0053/2012 - DJ** Celebrado em : **19/07/2012** Vinculado à ART : **12056409**
Valor de Contrato(R$) : **617.817,92** Tipo de Contratante : **Não indicado** Ação institucional : **Não indicado**
Endereço da Obra/Serviço: **RODOVIA PE 375 TRECHO: TRAÍRAS / DISTRITO DE CARAIBEIRAS / TACARATU** N.º: **S/N**
Complemento: **Não indicado** Bairro : Diversos
Cidade: **TACARATU** UF : PE CEP : **00.000-000**
Data de Início : 01/08/2012 Conclusão efetiva : **29/11/2012** Coordenadas Geográficas : **Não indicado**
Finalidade : **Não indicado** Código : **Não indicado**
Proprietário: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Atividade Técnica : Quantidade: **Não indicado** Unidade: **Não indicado**
ELABORAÇÃO: ESTUDO: OUTROS, 1 HOMEM/MÊS

RESUMO DO CONTRATO:
RESPONSÁVEL PELOS ESTUDOS GEOTÉCNICOS, HIDROLÓGICOS E TOPOGRÁFICOS PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DA RODOVIA PE-375,TRECHO: TRAÍRAS/DISTRITO DE CARAIBEIRAS/TACARATU.

Observações:

ART BAIXADA EM 26.08.2015, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.
ESTA ART SUBSTITUI A DE Nº 12056409, DE 13.08.2012.

Informações Complementares:

Não indicado

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A098.839 a A098.842, o atestado contendo 4 página(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n.º 1014792015
26 de agosto de 2015, 11:15:23
Autenticação: 3acd27e0-ce1a-4366-8606-b7aab27f1469

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsavél técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT e válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PE (http://www.creape.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



DERPE

Secretaria de Infraestrutura

PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO
O FUTURO A GENTE FAZ AGORA

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Processo n.°	: 2011/002341
Contrato	: 0053/2012 - DJ
Interessado	: PROJETEC - PROJETOS TÉCNICOS LTDA
Endereço	: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS,176–BOA VIAGEM-RECIFE/PE
Período de execução	: 01/08/2012 a 29/11/2012
Finalidade	: ACERVO TÉCNICO
Serviço do Contrato	:ELABORAÇÃO DO PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DA RODOVIA PE-375,TRECHO: TRAÍRAS / DISTRITO DE CARAIBEIRAS / TACARATU, COM EXTENSÃO DE 38,00 KM
Coordenador Geral	: JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA – CREA Nº 5101-D/PE

Certificamos, a requerimento da interessada, que a mesma executou para este DER-PE, os seguintes serviços:

Serviço	Rodovia	Trecho	Extensão
1	PE-375	TRAÍRAS / DISTRITO DE CARAIBEIRAS / TACARATU.	38,000 km

Serviço 1: Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia para Restauração da Rodovia PE-375

Item	Produtos Entregues
01	Entrega do Relatório de Andamento nº 01
02	Entrega do Relatório de Andamento nº 02
03	Entrega do Projeto Básico
04	Entrega do Projeto Executivo

CARTÓRIO Andrade Lima
1º Ofício de Notas do Recife - Antigo Pragana
Tabelião Público Filipe Andrade Lima Sá de Melo
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 4407-A - Boa Vista - Recife - PE - CEP:50.070-16[illegible] 3131.7000
Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento original.
Dou fé. Recife/PE, 07/07/2015.
Emol.Liq.:R$2,53; TSNR:R$0,56; FERC:R$0,29; Total:R$3,38
ROSANGELA MARIA DA SILVA LEITE - TÉCNICA NOTARIAL
Selo eletrônico de fiscalização: 0073510.ISB06201501.00136
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Carlos Augusto B. Estima
Diretor Presidente

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912
PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 -www.der.pe.gov.br
CNPJ 11.554.474/0001-00

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Equipe Técnica participante dos Estudos e Projetos

TÉCNICOS	ESTUDOS E PROJETOS
Engº João Joaquim Guimarães Recena – CREA 5101 – D/PE	- Coordenação Geral
Engº Acaci Dias Portela – CREA 18104 – D/PE	- Estudos de Tráfego - Projeto de Remanejamento e Proteção de Serviços de Utilidade Pública - Projeto de Desapropriação
Engº André Luiz da Silva Leitão – CREA 4993 – D/PE	- Estudos Hidrológicos - Estudos Topográficos - Estudos Geotécnicos
Engº Walter Kleiton de Moura Lins – CREA 20743 – D/PE	- Avaliação e Diagnóstico do Pavimento - Projeto de Drenagem - Projeto de Restauração do Pavimento.
Engº Alexandre Barros de Arruda – CREA 15838 – D/PE	- Projeto de Sinalização - Projeto de Interseções, Retornos e Acessos - Projeto de Defensas e Obras Complementares
Engº Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho – CREA 17397 – D/PE	- Projeto Geométrico - Projeto de Restauração de OAE, Plano de Execução da Obra e Orçamento de Obra
Engº Luiz Alberto Teixeira – CREA 879 – D/ES Engº Leonardo Fontes Amorim – CREA 1807779653 – D/PE	- Estudos e Projeto de Proteção Ambiental.
Engº Cláudio Emanoel Bispo dos Anjos – CREA 028498 – D/PE	- Coordenação Técnica - Projeto de Restauração de OAE, Plano de Execução da Obra e Orçamento de Obra
Engª Luciana da Câmara Lima Cavalcanti – CREA 31669 – D/PE	- Estudos Hidrológicos - Projeto de Drenagem - Projeto de Remanejamento e Proteção de Serviços de Utilidade Pública, Projeto de Defensas e Obras Complementares
Engª Ana Augusta Campos de Albuquerque Silva – CREA 25747 – D/PE	- Estudos de Tráfego - Estudos Geotécnicos - Projeto de Terraplenagem - Projeto de Sinalização
Engº Paulo de Souza Golçalves Júnior – CREA 39567 – D/PE	- Projeto de Terraplenagem

CARTÓRIO Andrade Lima
1º Ofício de Notas do Recife - Antigo Pragana
Tabelião Público Filipe Andrade Lima Sá de Melo
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 4407-A - Boa Vista - Recife - PE CEP:50.070-160 Fone/fax: (81) 3131-7000
Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento original.
Dou fé. Recife/PE, 07/07/2015.
Emol.Liq.:R$2,53; TSNR:R$0,56; FERC:R$0,29; Total:R$3,38
ROSANGELA MARIA DA SILVA LEITE - TÉCNICA NOTARIAL
Selo eletrônico de fiscalização: 0073510.MRM06201501.00148
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Carlos Augusto B. Estima
Diretor Presidente

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Serviços Executados

Nº	SERVIÇOS
01	ESTUDOS DE TRÁFEGO (IS – 201 do DNIT)
02	ESTUDOS HIDROLÓGICOS (IS-203 do DNIT)
03	ESTUDO TOPOGRÁFICO (IS – 205 do DNIT)
04	ESTUDOS GEOTÉCNICOS (IS – 206 do DNIT)
05	ESTUDOS E PROJETOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - (IS-246 do DNIT)
06	PROJETO GEOMÉTRICO (IS-208 do DNIT)
07	PROJETO DE DRENAGEM (IS-210 do DNIT)
08	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO (IS – 211 do DNIT)
09	PROJETO DE SINALIZAÇÃO - (IS-215 do DNIT)
10	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO – (IS-219 do DNIT)
11	PROJETO DE INTERSEÇÕES, RETORNOS E ACESSOS – (IS-213 do DNIT)
12	PROJETO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL (IS-244)
13	PROJETO DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO (DNER PRO-159/85, 11/79 e 269/94)
14	PROJETO DE REMANEJAMENTO OU PROTEÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICA
15	ORÇAMENTO DA OBRA – (IS-220 do DNIT)
16	PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA – (IS-222 do DNIT)
17	PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES – (IS-217 do DNIT)

TOTAL FATURADO: 617.817,92

CARTÓRIO Andrade Lima
1º Ofício de Notas do Recife - Antigo Pragana
Tabelião Público Filipe Andrade Lima Sá de Melo
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 4407-A - Boa Vista - Recife - PE CEP 50.070-160 Fone/fax: (81) 3131.7000

Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento original.
Dou fé. Recife/PE, 07/07/2015.
Emol.Llq.:R$2,53; TSNR:R$0,56; RERC:R$0,29; Total:R$3,38
ROSANGELA MARIA DA SILVA LEITE - TÉCNICA NOTARIAL
Selo eletrônico de fiscalização: **0073510.MGA06201501.00162**
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Válido somente sem emendas ou rasuras

1º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
CARTÓRIO Andrade Lima
ANTIGO PRAGANA

Carlos Augusto B. Estima
Diretor Presidente

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

INFORMAÇÃO:

De acordo com os registros existentes nesta Autarquia, a Requerente executou no prazo contratual e de acordo com as normas e especificações vigentes no DER-PE, os serviços nos quantitativos acima indicados.

Recife, 18 de junho de 2015

Tabelionato Figueiredo

Daniel Nascimento Pereira Júnior - Mat. 15541-1

DIRETOR DE PLANEJAMENTO

CERTIDÃO:

Tendo em vista a informação do DIRETOR DE PLANEJAMENTO, certifico a Execução dos serviços, nos termos do requerimento e da informação supra, sem prejuízo da responsabilidade civil da requerente, prevista no Artigo 1.245 do Código Civil.

Recife, 18 de junho de 2015

Carlos Augusto Barros Estima

CONFERIDO
P/ Luciana

Carlos Augusto Barros Estima - Mat. 15537-3

DIRETOR PRESIDENTE

RECEBIDO:

Recife, 18 de junho de 2015

PROJETEC - PROJETOS TECNICOS LTDA

CARTÓRIO Andrade Lima
1º Ofício de Notas do Recife - Antigo Pragana
Tabelião Público Filipe Andrade Lima Sá de Melo
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 4407-A - Boa Vista - Recife - PE CEP 50.070-560 Fone/Fax: (81) 3131-7000

Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento original.
Dou fé. Recife/PE, 07/07/2015.
Emol.Liq.:R$2,53; TSNR:R$0,56; FERC:R$0,29; Total:R$3,38
ROSANGELA MARIA DA SILVA LEITE - TÉCNICA NOTARIAL
Selo eletrônico de fiscalização: 0073510.MLV06201501.00186
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

1º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE - CARTÓRIO Andrade Lima - PRAGANA

Arnaldo Barbosa Maciel - Tabelião

Reconheço por semelhança a firma de :
[0218153]-CARLOS AUGUSTO BARROS ESTIMA.....
Em Testº ✓ da verdade, Recife 03/07/2015
ROSELY GOMES DE OLIVEIRA ARAUJO-ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol:R$ 3,29. TSNR (20%), R$ 0,66, TOTAL R$3,95 SELO DIGITAL Nº 0074005.SYB05201504.06560
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

5º OFÍCIO DE NOTAS RECIFE/PE
SERVIÇO NOTARIAL ARNALDO MACIEL

8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - www.tabelionatofigueiredo.com.br
Av. Herculano Bandeira, 563 - Pina - Recife - Pernambuco - Fones: (81) 3073-0800
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0275758]-DANIEL NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR.....
Recife, 03 de Julho de 2015 - Em testº ✓ da verdade.
MARIA JOSE VIEIRA DE CARVALHO SEGUNDA - Escrevente
Emol.: R$ 3,95; TSNR: 0,66; FERC: 0,32; Total: 3,95
Selo eletrônico de fiscalização:0073783.OAG06201502.41566
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220621232/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o acervo técnico, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs, constante(s) da presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s), conforme descrição(ões) abaixo:

Profissional: **ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO**
Registro: **PE004993 PE** RNP: **1803964294**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PE20251309672** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/04/2025 Baixada em: 02/04/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-AUTOR
Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCODER/ PE** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ Nº: 1033
Complemento: Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50040912
Contrato: 008/2017 DJ-DER/PE Celebrado em: 19/05/2017
Valor do contrato: R$ 134.381,67 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA PE-035 - PONTE GETÚLIO VARGAS (TRECHO ITAPISSUMA- ITAMARACÁ) Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Itapissuma UF: PE CEP: 53700000
Data de início: 19/05/2017 Conclusão efetiva: 31/12/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCODER/ PE CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 25 - Coordenação 372.00 metro;

Observações

COORDENADOR GERAL PARA OS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DA PONTE GETÚLIO VARGAS NA RODOVIA PE-035. 3º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Número da ART: **PE20251309671** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/04/2025 Baixada em: 02/04/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-AUTOR
Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCODER/ PE** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ Nº: 1033
Complemento: Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50040912
Contrato: 008/2017 DJ-DER/PE Celebrado em: 19/05/2017
Valor do contrato: R$ 134.381,67 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA PE-035 - PONTE GETÚLIO VARGAS (TRECHO ITAPISSUMA- ITAMARACÁ) Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Itapissuma UF: PE CEP: 53700000
Data de início: 19/05/2017 Conclusão efetiva: 28/02/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCODER/ PE CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 25 - Coordenação 372.00 metro;

Observações

COORDENADOR GERAL PARA OS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DA PONTE GETÚLIO VARGAS NA RODOVIA PE-035. 2º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220621232/2025

Atividade concluída

Número da ART: **PE20251309670** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/04/2025 Baixada em: 02/04/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-AUTOR
Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCODER/ PE** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ Nº: 1033
Complemento: Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50040912
Contrato: 008/2017 DJ-DER/PE Celebrado em: 19/05/2017
Valor do contrato: R$ 134.381,67 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA PE-035 - PONTE GETÚLIO VARGAS (TRECHO ITAPISSUMA- ITAMARACÁ) Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Itapissuma UF: PE CEP: 53700000
Data de início: 19/05/2017 Conclusão efetiva: 31/12/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCODER/ PE CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 25 - Coordenação 372.00 metro;

Observações

COORDENADOR GERAL PARA OS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DA PONTE GETÚLIO VARGAS NA RODOVIA PE-035. 1º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Número da ART: **PE20251309669** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/04/2025 Baixada em: 02/04/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-AUTOR
Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCODER/ PE** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ Nº: 1033
Complemento: Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50040912
Contrato: 008/2017 DJ-DER/PE Celebrado em: 19/05/2017
Valor do contrato: R$ 134.381,67 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA PE-035 - PONTE GETÚLIO VARGAS (TRECHO ITAPISSUMA- ITAMARACÁ) Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Itapissuma UF: PE CEP: 53700000
Data de início: 19/05/2017 Conclusão efetiva: 17/08/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCODER/ PE CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 25 - Coordenação 372.00 metro;

Observações

COORDENADOR GERAL PARA OS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DA PONTE GETÚLIO VARGAS NA RODOVIA PE-035

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220621232/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220621232/2025
02/04/2025, 14:09
zzzC0

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: zzzC0

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Processo nº	: DER- 1350/2016
Contrato nº	: 008/2017 – DJ – DER/PE
Contratante	: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ	: 11.554.474/0001-00
Endereço	: Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE -
	CEP:50.040-912
Ordem de Serviço	: 19/05/2017
Interessado	: TPF Engenharia Ltda.
Endereço	: Rua Irene Ramos Gomes de Mattos nº 176, Boa Viagem, Recife, PE
CEP:	: 51.011-130
CNPJ n.º	: 12.285.441/0001-66
Prazo do Contrato	: 220 DIAS CORRIDOS
Período de Execução	: 19/05/2017 a 31/12/2018
Finalidade	: ACERVO TÉCNICO
Objeto do Contrato	: ADEQUAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DA PONTE GETÚLIO VARGAS NA RODOVIA PE-035, COM APROXIMADAMENTE 372,0 METROS DE EXTENSÃO
Local de realização dos serviços	: Rua Irene Ramos Gomes de Mattos nº 176, Boa Viagem, Recife, PE CEP 51.011-130

Certificamos, a requerimento da interessada, que a mesma executou para este DER-PE, o seguinte serviço:

Adequação do Projeto Executivo de Engenharia para Recuperação e Reforço Estrutural da Ponte Getúlio Vargas na Rodovia PE-035, com aproximadamente 372,0 metros de extensão.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220621232/2025, emitida em 02/04/2025

Certidão nº 2220621232/2025
02/04/2025, 15:19
Chave de Impressão: zzzC0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2025 e contém 14 folhas

Rodovia	Trecho	Extensão
PE-035	Itapissuma - Itamaracá	0,372km

Item	Produtos Entregues
01	1ª Etapa – Estudos Preliminares e Diagnóstico
02	2ª Fase - Projeto Executivo

1. Equipe Técnica Participante dos Estudos e Projetos:

1.1 Equipe Principal

TÉCNICOS	ESTUDOS E PROJETOS
Engº Civil JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA RNP:180640538-5 ART Nº.: PE20170166464	- Coordenador Geral
Engº Civil ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO RNP: 180396429-4 ART Nº.: PE20170172876	- Coordenador
Engº Civil RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO RNP: 1801547939PE ART Nº.: PE20170173962	- Estudos Básicos - Análise e Diagnóstico Estrutural - Projeto de Recuperação e Reforço da OAE
Engº Civil PAULO DE SOUZA GONÇALVES JÚNIOR RNP: 180642985-3 ART Nº.: PE20170172897	- Orçamento - Plano de Execução de Obras

2. Serviços Realizados

1ª Etapa – Estudos Básicos, Levantamento, Análise e Diagnóstico Estrutural

- Localização do projeto estrutural original nos arquivos do DER, para melhor conhecer os parâmetros de dimensionamento, a geometria correta e o real detalhamento das armaduras.
- Análise estrutural da ponte existente, preferencialmente com a utilização do método de elementos finitos, considerando os danos instalados, as características mecânicas dos materiais, as cargas móveis atuais e as condições hidrológicas e ambientais do local onde a ponte está construída.
- Elaboração de relatório conclusivo sobre a avaliação da segurança estrutural da ponte, com base nos estudos, nas análises realizadas e nas patologias encontradas nos elementos estruturais. O relatório deverá incluir todas as recomendações necessárias para as correções dos danos identificados.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206212232/2025, emitida em 02/04/2025

Certidão nº 22206212232/2025
02/04/2025, 15:19
Chave de Impressão: zzzC0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2025 e contém 14 folhas

2ª Etapa – Projeto Executivo

Com base no relatório elaborado na 1ª Fase, devidamente analisado e aprovado pela Unidade de Estudos e Projetos-DPPE, será decidida sobre a concepção elaboração da adequação do projeto executivo de recuperação e reforço.

Essa atividade compreende o detalhamento do projeto de recuperação e reforço da Obra de Arte Especial de modo a fornecer todos os elementos necessários à sua execução, a partir da alternativa escolhida no estudo de concepção. Deverá seguir as normas e manuais do DNIT referentes a esse tema e as seguintes normas da ABNT:

NBR-6118 - Projeto de Estruturas de Concreto – Procedimento;

NBR-7187- Projeto e Execução de Pontes de Concreto Armado e Protendido;

NBR-7188 - Carga Móvel Rodoviária e de Pedestres em Pontes, Viadutos e Outras Estruturas;

NBR-9452 - Vistoria de Pontes e Viadutos de Concreto;

NBR-6122 - Projeto e Execução de Fundações;

NBR 8661 – Ações e Segurança nas Estruturas.

Os desenhos de formas e armações deverão ser elaborados nos formatos A1, em arquivos eletrônicos padrão DWG. Deverá ser parte integrante do projeto executivo as memórias justificativas e de cálculo.

3. Quantitativos dos serviços obtidos no projeto:

Atividade	Unidade	Quantidade
RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL - INFRAESTRUTURA - BLOCOS DE COROAMENTO, CINTAS E ESTACAS		
Escavação manual em terra até 1,50m de profundidade, sem escoramento	M³	128,40
Retirada de material encrostado (cracas)	m²	876,40
Inspeção a percussão da estrutura	m²	876,40
Demarcação e definição da área de reparo de estruturas utilizando disco de corte diamantado	M	3.505,60
Demolição de concreto em lajes dos blocos (L1 a L3)	M³	4,65
Preparo de substrato por escarificação mecânica (corte de concreto) para espessuras de até 3,0cm	M²	628,51

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206212232/2025, emitida em 02/04/2025

Certidão nº 22206212232/2025
02/04/2025, 15:19
Chave de Impressão: zzzC0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2025 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Impresso em: 02/04/2025, às 15:19.

Preparo de substrato por escarificação mecânica (corte de concreto) para espessuras acima de 3,0cm e até 10,0cm	M²	247,89
Transporte horizontal massa a granel até 50m	M³	80,79
Remoção de metralha em caminhão basculante, D.M.T. 12km, inclusive carga manual e descarga mecânica.	M3	80,79
Execução de furo no concreto, Φ 8.0mm, profundidade 5cm a 15cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	1.960,00
Execução de furo no concreto, Φ 10.0mm, profundidade 10cm a 25cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	1.800,00
Execução de furo no concreto, Φ 15.0mm, profundidade 10cm a 25cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	600,00
Execução de furo no concreto, Φ 18.0mm, profundidade 10cm a 25cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	160,00
Execução de furo no concreto, Φ 22.0mm, profundidade 10cm a 25cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	240,00
Ancoragem da ferragem com resina epoxídica tixotrópica	UN	4.760,00
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	KG	5.935,22
Fornecimento e aplicação de Tela pré-soldada Q92, fixadas com pinos de aço tipo Walsywa ou similar	M2	188,55
Aplicação de inibidor de corrosão a base de Zinco, nas armaduras	M2	247,89
Adesivo estrutural a base de resina epóxica de alta viscosidade	M2	74,37

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206212232/2025, emitida em 02/04/2025

Certidão nº 22206212232/2025
02/04/2025, 15:19
Chave de Impressão: zzzC0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2025 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 02/04/2025, às 15:19.

Preparação do substrato (superfície de concreto) e armadura por ultra hidrojateamento de alta pressão 20.000 PSI	M^2	876,40
Limpeza de superfície de concreto com jateamento d´água	M^2	876,40
Fôrma de placa compensada plastificada	M^2	247,89
Concreto de graute com 10% de microssílica	M^3	26,46
Concreto CAD Fck=50 MPa	M^3	5,02
Preenchimento dos vazios (vãos entre as lajes L1/L4. L2/L5 e L3/L6, com aplicação de Vermiculita	M^3	31,20
Concreto projetado com adição de 10% de microssílica e acelerador de pega rápido, fck > 35 mpa, medido na máquina.	M^3	56,23
Tratamento de trincas inativas com resina epoxidica	M	1.314,60
Injeção de épóxi em trincas e vazios	KG	1.285,81
RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL - MESOESTRUTURA – PILARES		
Retirada Manual de encrostado (cracas)	M^2	292,60
Inspeção a percussão da estrutura	M^2	292,60
Demarcação e definição da área de reparo de estruturas utilizando disco de corte diamantado	M	1.170,40
Preparo de substrato por escarificação mecânica (corte de concreto) para espessuras de até 3,0cm	M^2	292,60
Transporte horizontal (até 200m), carga e descarga manual	M^3	20,48
Remoção de metralha em caminhão basculante, D.M.T. 12km, inclusive carga manual e descarga mecânica.	M^3	20,48
Execução de furo no concreto, Φ 22.0mm, profundidade 10cm a 25cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	1.540,00
Ancoragem da ferragem com resina epoxídica tixotrópica	UN	1.540,00
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	KG	5.769,58

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206212232/2025, emitida em 02/04/2025

Certidão nº 22206212232/2025
02/04/2025, 15:19
Chave de Impressão: zzzC0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2025 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 02/04/2025, às 15:19.

Fornecimento e aplicação de Tela pré-soldada Q92, fixadas com pinos de aço tipo Walsywa ou similar	M²	87,78
Aplicação de inibidor de corrosão a base de Zinco, nas armaduras	M²	292,60
Adesivo estrutural a base de resina epóxica de alta viscosidade	M²	292,60
Preparação do substrato (superfície de concreto) e armadura por ultra hidrojateamento de alta pressão 20.000 PSI	M²	292,60
Limpeza de superfície de concreto com jateamento d´água	M²	292,60
Concreto projetado com adição de 10% de microssílica e acelerador de pega rápido, fck > 35 mpa, medido na máquina.	M³	23,41
Tratamento de trincas inativas com resina epoxidica	M	438,90
Injeção de épóxi em trincas e vazios	KG	438,90
Pintura inibidora de corrosão por impregnação das superfícies do concreto (SIKA FERROGARD903 ou Similar) com aplicação através de Air Lass	M²	117,04
RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL – SUPERESTRUTURA **Travessas, Transversinas, Vigas Principais, Lajes e Estrutura sob os passeios**		
Inspeção a percussão da estrutura	M²	11.306,13
Demarcação e definição da área de reparo de estruturas utilizando disco de corte diamantado	M	17.044,92
Preparo de substrato por escarificação mecânica (corte de concreto) para espessuras de até 3,0cm	M²	3.884,91
Preparo de substrato por escarificação mecânica (corte de concreto) para espessuras acima de 3,0cm e até 10,0cm	M²	376,32
Transporte horizontal massa a granel até 50m	M³	247,05
Remoção de metralha em caminhão basculante, D.M.T. 12km, inclusive carga manual e descarga mecânica.	M³	247,05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206212232/2025, emitida em 02/04/2025

Certidão nº 22206212232/2025
02/04/2025, 15:19
Chave de Impressão: zzzC0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2025 e contém 14 folhas

Execução de furo no concreto, Φ 8.0mm, profundidade 5cm a 15cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	10.010,00
Execução de furo no concreto, Φ 10.0mm, profundidade 10cm a 25cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	12.172,00
Execução de furo no concreto, Φ 12.0mm, profundidade 10cm a 25cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	3.380,00
Execução de furo no concreto, Φ 15.0mm, profundidade 10cm a 25cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	2.436,00
Execução de furo no concreto, Φ 22.0mm, profundidade 10cm a 25cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	280,00
Ancoragem da ferragem com resina epoxídica tixotrópica	UN	28.278,00
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	KG	87.005,50
Aplicação de inibidor de corrosão a base de Zinco, nas armaduras	M²	4.261,23
Adesivo estrutural a base de resina epóxica de alta viscosidade	M²	263,42
Preparação do substrato (superfície de concreto) e armadura por ultra hidrojateamento de alta pressão 20.000 PSI	M²	4.148,33
Limpeza manual da armadura c/ escova	M²	112,90
Limpeza de superfície de concreto com jateamento d´água	M²	11.306,13
Fôrma de placa compensada plastificada	M²	2.774,18
Concreto de graute com 10% de microssílica	M³	168,45
Graute Tixotrópico para reforço das vigas	M³	43,34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220621232/2025, emitida em 02/04/2025

Certidão nº 2220621232/2025
02/04/2025, 15:19
Chave de Impressão: zzzC0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2025 e contém 14 folhas

Concreto projetado com adição de 10% de microssílica e acelerador de pega rápido, fck > 35 mpa, medido na máquina.	M³	89,13
Tratamento de trincas inativas com resina epoxidica	M	2.261,23
Injeção de épóxi em trincas e vazios	KG	2.600,41
Pintura inibidora de corrosão por impregnação das superfícies do concreto (SIKA FERROGARD903 ou Similar) com aplicação através de Air Lass	M²	11.306,13
DRENOS		
Dreno de PVC Ø = 75 mm	UN	186,00
SERVIÇO DE TROCA DOS APARELHOS DE APOIO		
Lavagem com jato d'água de alta pressão na região dos apoios	UN	152,00
Escarificação das superfícies do concreto	M^2	285,44
Execução de furo no concreto, Φ 16.0mm, profundidade 10cm a 25cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	1.702,00
Execução de furo no concreto, Φ 22.0mm, profundidade 10cm a 25cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	1.924,00
Ancoragem da ferragem com resina epoxídica tixotrópica	UN	2.068,00
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	KG	11.266,02
Fôrma de placa compensada plastificada	M^2	290,96
Concreto CAD fck=50mpa	M^3	110,86
Confecção (corte) de chapas metálicas em aço ASTM A-36, com espessura de 6.3mm a 16.0mm, para calço dos macacos hidráulicos	KG	12.871,17
Fabricação e montagem de Calços metálicos incluídos chapas e peças metálicas, para escoramento da estrutura	KG	23.674,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206212232/2025, emitida em 02/04/2025

Certidão nº 22206212232/2025
02/04/2025, 15:19
Chave de Impressão: zzzC0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2025 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Impresso em: 02/04/2025, às 15:19.

Operação de macaqueamento da estrutura para troca dos aparelhos de apoio, composto de comando hidráulico a distância para acionamento simultâneo dos macacos hidráulico, visando a substituição de 152 aparelhos de apoio.	CJ	19,00
Retirada dos aparelhos de apoio existentes	UN	152,00
Aparelho apoio em Neoprene fretado - fornecimento e aplicação	KG	912,00
PASSEIO		
Demolições		
Retirada de Lajotas pré-moldadas em concreto armado (1,20m x 0,4675m x 0,06m)	UN	1.608,00
Retirada de tampas de inspeção em concreto armado (040m x 0,44m x 0,06m)	UN	36,00
Demolição de dispositivos de concreto armado	M^3	78,75
Carga / Descarga / Remoção		
Remoção de metralha em caminhão basculante, D.M.T. 12km, inclusive carga manual e descarga mecânica.	M^3	265,52
Depósito de resíduo sólido (metralha) em aterro sanitário	T	637,25
Elementos Pré-moldados e moldados in loco		
Fornecimento de placa pré-moldadas em concreto armado (1,10m x 0,44m x 0,15m)	UN	1.460,00
Aplicação de placa pré-moldadas em concreto armado (1,10m x 0,44m x 0,15m)	UN	1.460,00
Fornecimento de placa pré-moldada de concreto armado (110cm x 88,5cm x 15cm (vazada)) e tampas de Inspeção pré-moldadas (0,44m x 0,44m x 0,06m)	UN	18,00
Aplicação de placa pré-moldada de concreto armado (110cm x 88,5cm x 15cm (vazada)) e tampas de Inspeção pré-moldadas (0,44m x 0,44m x 0,06m)	UN	18,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206212232/2025, emitida em 02/04/2025

Certidão nº 22206212232/2025
02/04/2025, 15:19
Chave de Impressão: zzzC0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2025 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 02/04/2025, às 15:19.

Execução de furo no concreto, Φ 10.0mm, profundidade 10cm a 25cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	1.496,00
Execução de furo no concreto, Φ 12.0mm, profundidade 40cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	1.496,00
Execução de furo no concreto, Φ 12.0mm, profundidade 8cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	6.528,00
Ancoragem da ferragem com resina epoxídica tixotrópica	UN	9.520,00
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	KG	5.620,60
Fôrma de placa compensada plastificada	M^2	1.058,80
Concreto usinado bombeado fck=40mpa, inclusive lancamento e adensamento	M^3	119,86
Pintura inibidora de corrosão por impregnação das superfícies do concreto (SIKA FERROGARD903 ou Similar) com aplicação através de Air Lass	M^2	1.583,78
GUARDA RODAS		
inspeção a percussão da estrutura	M^2	1.127,40
Demarcação e definição da área de reparo de estruturas utilizando disco de corte diamantado	M	1.225,11
Preparo de substrato por escarificação mecânica (corte de concreto) para espessuras de até 3,0cm	M^2	58,25
Preparo de substrato por escarificação mecânica (corte de concreto) para espessuras de 3,0cm a 6,00 cm	M^2	306,28
Execução de furo no concreto, Φ 12.5mm, profundidade 15cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	1.487,00
Ancoragem da ferragem com resina epoxídica tixotrópica	UN	1.487,00
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	KG	1.225,11
Limpeza manual da armadura c/ escova	M^2	364,53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206212232/2025, emitida em 02/04/2025

Certidão nº 22206212232/2025
02/04/2025, 15:19
Chave de Impressão: zzzC0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2025 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Impresso em: 02/04/2025, às 15:19.

Limpeza de superfície de concreto com jateamento d´água	M^2	1.127,40
Aplicação de adesivo epóxico tipo SIKADUR 32 ou similar.	M^2	364,53
Graute Tixotrópico para reparos e recomposição das seções recuperadas	M^2	364,53
Pintura inibidora de corrosão por impregnação das superfícies do concreto (SIKA FERROGARD903 ou Similar) com aplicação através de Air Lass	M^2	1.127,40
Tratamento de trincas inativas com resina epoxidica	M	541,15
Injeção de épóxi em trincas e vazios	KG	635,85
Pintura com tinta mineral Cimentol ou similar	M^2	1.127,40
GUARDA CORPO		
Demolição de dispositivos de concreto armado	M^3	58,84
Remoção de metralha em caminhão basculante, D.M.T. 12km, inclusive carga manual e descarga mecânica.	M^3	79,43
Fornecimento de Montantes em concreto armado (0,20x0,20x1,00m)	UN	376,00
Aplicação de Montantes em concreto armado (0,20x0,20x1,00m)	UN	376,00
Fornecimento de Vigas dos Guarda Corpos em concreto armado (0,265x1,80x0,15m)	UN	748,00
Aplicação de Vigas dos Guarda Corpos em concreto armado (0,265x1,80x0,15m)	UN	748,00
Pintura dos guarda corpos com tinta à base de PVA (Montantes e Vigas do Guarda Corpo)	M^2	1.379,41
Pintura inibidora de corrosão por impregnação das superfícies do concreto (SIKA FERROGARD903 ou Similar) com aplicação através de Air Lass	M^2	1.379,41
Depósito de resíduo sólido (metralha) em aterro sanitário	T	190,64
JUNTAS DE DILATAÇÃO		
Demolição manual de pavimentação asfáltica.	M^2	29,99
Serragem de junta em pavimentação de concreto	M	130,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206212232/2025, emitida em 02/04/2025

Certidão nº 22206212232/2025
02/04/2025, 15:19
Chave de Impressão: zzzC0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2025 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4333 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 02/04/2025, às 15:19.

Corte de concreto - E=0,12m	M^2	29,99
Limpeza da junta com hidrojateamento	M	118,20
Furação no concreto, diâmetro de 10.0mm, profundidade 10cm	UN	1.826,00
Ancoragem da ferragem com resina epoxídica tixotrópica	UN	1.826,00
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	KG	131,44
Fôrma de placa compensada plastificada	M^2	13,04
Execução de berços em argamassa com resistência mínima de 30MPA com 24 horas do tipo V1GRAUT ou similar	M^3	3,60
Junta JEENE 2540 VV com lábios poliméricos - ARE 41 C (3x2cm) inclusive materiais e aplicação	M	118,20
Transporte horizontal (até 200m), carga e descarga manual	M^3	3,60
Remoção de metralha em caminhão basculante, D.M.T. 12km, inclusive carga manual e descarga mecânica.	M^3	4,86
Depósito de resíduo sólido (metralha) em aterro sanitário	T	11,66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206212232/2025, emitida em 02/04/2025

TOTAL FATURADO: R$ 134.381,67 (Cento e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos).

De acordo com os registros existentes nesta Autarquia, a Requerente executou no prazo contratual e de acordo com as normas e especificações vigentes no DER/PE, os serviços nos quantitativos acima indicados.

(Assinado Eletronicamente)
CREUZA DE FARIAS TAVARES
GESTORA DO CONTRATO
Engenheira Civil
CREA RNP 1800848218
CPF 122.859.434-15

Certidão nº 22206212232/2025
02/04/2025, 15:19
Chave de Impressão: zzzC0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2025 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Impresso em: 02/04/2025, às 15:19.

(Assinado Eletronicamente)
MARIA CHRISTINA ROMEIRO FIGUEIROA COELHO
GERENTE TÉCNICA
Engenheira Civil
CREA RNP 1820378527
CPF 194.385.404-15

(Assinado Eletronicamente)
HAYANNE CRYSTINNE DE OLIVEIRA CARNEIRO SARAIVA
ENGª CIVIL / CONSULTORA TÉCNICA
CREA RNP 1815294833
CPF 024.952.113-05

(Assinado Eletronicamente)
DANIELA DE MEDEIROS PORFÍRIO
DIRETORA DE PROJETO E TRÂNSITO
Engenheira Civil
CREA RNP 1805723022
CPF 023.275.634-10

CERTIDÃO:

Tendo em vista a informação do GERÊNCIA DE ESTUDOS E PROJETOS, certifico a Execução dos serviços, nos termos do requerimento e da informação supra, sem prejuízo da responsabilidade civil da requerente, prevista no Artigo 1.245 do Código Civil.

(Assinado Eletronicamente)
RIVALDO RODRIGUES DE MELO FILHO
DIRETOR PRESIDENTE
Engenheiro Civil
CREA RNP 18200882245
CPF 919.247.904-91

(Assinado Eletronicamente)
TPF ENGENHARIA LTDA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206212232/2025, emitida em 02/04/2025

Certidão nº 22206212232/2025
02/04/2025, 15:19
Chave de Impressão: zzzC0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2025 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Impresso em: 02/04/2025, às 15:19.

CNPJ 12.285.441.0001-66

RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Engenheiro Civil

CREA RNP 1801043159

Documento assinado eletronicamente por **Creuza De Farias Tavares**, em 31/03/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Christina Romeiro Figueiroa Coelho**, em 31/03/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho**, em 31/03/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Hayanne Crystinne de Oliveira Carneiro Saraiva**, em 31/03/2025, às 18:06, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela de Medeiros Porfírio**, em 01/04/2025, às 09:22, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rivaldo Rodrigues de Melo Filho**, em 01/04/2025, às 12:04, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64864286** e o código CRC **89494801**.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206212232/2025, emitida em 02/04/2025

Certidão nº 22206212232/2025
02/04/2025, 15:19
Chave de Impressão: zzzC0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2025 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

Impresso em: 02/04/2025, às 15:19.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado

1002782016

Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ANDRE LUIZ DA SILVA LEITÃO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):
Profissional: ANDRE LUIZ DA SILVA LEITÃO
Registro: PE004993 RNP: 1803964294
Título Profissional: Engenheiro Civil;

Número de ART : **157585082015** Tipo de ART : **Obra e Serviço** Registrada em : **Não indicado** Baixada em : 26/08/2015
Forma de Registro : **Empregado** Participação Técnica : **Equipe Multidisciplinar**
Empresa Contratada : **PROJETEC PROJETOS TÉCNICOS LTDA.**
Contratante : **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO** CPF/ CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Rua : **Av. Cruz Cabugá** N.º: 1033
Complemento: **Não indicado** Bairro : **Santo Amaro**
Cidade: **Recife** UF : **PE** CEP : **50.040-912**
Contrato : **0059/2011 - DJ** Celebrado em : **07/11/2011** Vinculado à ART : **11045398**
Valor de Contrato(R$) : **1.968.094,64** Tipo de Contratante : **Pessoa Jurídica** Ação institucional : **Não indicado**
Endereço da Obra/Serviço: **Rodovia BR 232 Km 4, 70 (Entr. BR-1 01) I Km 11 ,50 (Entr. BR-408)** N.º: **S/N**
Complemento: **Não indicado** Bairro : Diversos
Cidade: **Diversos** UF : Não indicad CEP : **00.000-000**
Data de Início : 08/11/2011 Conclusão efetiva : **11/10/2012** Coordenadas Geográficas : **Não indicado**
Finalidade : **Não indicado** Código : **Não indicado**
Proprietário: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Atividade Técnica : Quantidade: **Não indicado** Unidade: **Não indicado**
ELABORAÇÃO: PROJETO: OUTROS, 1 HOMEM/MÊS

RESUMO DO CONTRATO:
ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DA RODOVIA: BR-232/PE, TRECHO: KM 4,70 (ENTR. BR- 101) / KM 11,50 (ENTR. BR-408), COM EXTENSÃO DE 6,80KM. RESPONSÁVEL PELOS ESTUDOS HIDROLÓGICOS, ESTUDOS GEOLÓGICOS, ESTUDOS GEOTÉCNICOS.

Observações:

ART BAIXADA EM 26.08.2015, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.
ESTA ART SUBSTITUI A DE Nº 11045398, DE 12.01.2012.

Informações Complementares:

Não indicado

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A109.501 a A109.505, o atestado contendo 5 página(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n.º 1002782016
04 de fevereiro de 2016, 15:41:31
Autenticação: 2f7cdddb-4c5e-435d-96cc-0879c84b576b

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsavél técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT e válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PE (http://www.creape.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

COMPLEMENTO DA CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 040/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO



Processo n.°	:2011/001631
Contrato	:0059/2011-DJ
Interessado	:PROJETEC – PROJETOS TÉCNICO LTDA
Endereço	:Rua Irene Ramos Gomes Mattos, 176-Boa Viagem-Recife/Pe
Período de Execução	:08/11/2011 a 11/10/2012
Finalidade	:COMPLEMENTO DE CERTIDÃO PARA ACERVO TÉCNICO
Serviço do Contrato	: ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DA RODOVIA: BR-232/PE (TRIPLICAÇÃO DA BR-232), TRECHO: KM 4,70 (ENTR. BR-101) / KM 11,50 (ENTR. BR-408)

Certificamos em complemento à certidão supra referenciada, que nos projetos elaborados pela empresa Projetec cujo objeto é a "ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DA RODOVIA: BR-232/PE (TRIPLICAÇÃO DA BR-232), TRECHO: KM 4,70 (ENTR. BR-101) / KM 11,50 (ENTR. BR-408)", os projetos de pavimentação contemplaram para as vias principais pavimento rígido (placas em concreto), e para as vias marginais, pavimento flexivel.

Recife, 18 de Janeiro de 2016.

Daniel Nascimento Pereira Junior – Mat. 15541-1

Diretor de Planejamento

8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - www.tabelionatofigueiredo.com.br
Av. Herculano Bandeira, 563 - Pina - Recife - Pernambuco - Fones: (81) 3073-0800
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0275758]-DANIEL NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR.
Recife, 22 de Janeiro de 2016 - Em test° _____ da verdade.
FABIANA PEREIRA DE LIMA - Escrevente
Emol.: R$ 4,36; TSNR: 0,73; FERC: 0,36; Total: 4,36
Selo eletrônico de fiscalização:0073783.XXD01201603.29242
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Carlos Augusto Barros Estima – Mat. 15537-3

Diretor de Presidente

1º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
CARTÓRIO AndradeLima
TIAGO PRAGANA

CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE
Rua Siqueira Campos, 100 - Santo Antonio - Recife - PE - Fone: (81) 3035-6900
Arnaldo Barbosa Maciel - Tabelião
Reconheço por semelhança a firma de
[0218153]-CARLOS AUGUSTO BARROS ESTIMA.
Em Test° _____ da verdade, Recife 22/01/2016
ROSELY GOMES DE OLIVEIRA ARAUJO-ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol:R$ 3,26 - FERC (10%) R$0,37 - TSNR (20%), R$0,73, TOTAL R$4,36 SELO DIGITAL Nº 0074005.SYH05201505.02395
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

5º OFÍCIO DE NOTAS RECIFE/PE

Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento original.
Dou fé. Recife/PE, 28/01/2016.
Emol.Lig.:R$2,79; TSNR:R$0,62; FERC:R$0,31; Total:R$3,72
ROSANGELA MARIA DA SILVA LEITE - TÉCNICA NOTARIAL
Selo eletrônico de fiscalização: 00735I0.RCX0120160I.08782
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 040/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO



Processo n.°	:2011/001631
Contrato	: 0059/2011 - DJ
Interessado	: PROJETEC - PROJETOS TECNICOS LTDA
Endereço	: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS,176–BOA VIAGEM-RECIFE/PE
Período de execução	: 08/11/2011 a 11/10/2012
Finalidade	: ACERVO TÉCNICO
Serviço do Contrato	:ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DA RODOVIA: BR-232/PE (TRIPLICAÇÃO DA BR-232), TRECHO: KM 4,70 (ENTR. BR- 101) / KM 11,50 (ENTR. BR-408)
Coordenador Geral	: JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA – CREA Nº 5101-D/PE

Certificamos, a requerimento da interessada, que a mesma executou para este DER-PE, os seguintes serviços:

Serviço	Rodovia	Trecho	Extensão
1	BR-232	Km 4,70 (Entr. BR-101) / Km 11,50 (Entr. BR-408)	6,800 km

Serviço 1: Elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Engenharia para Requalificação da Rodovia BR-232/PE (Triplicação da BR-232)

Item	Produtos Entregues
01	Entrega do Relatório de Andamento nº 01
02	Entrega do Relatório de Andamento nº 02
03	Entrega do Relatório de Andamento nº 03
04	Entrega do Projeto Básico
05	Entrega da Minuta do Projeto Executivo
06	Entrega do Projeto Executivo

1º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE – CARTÓRIO Andrade Lima – ANTIGO PRAGANA

CARTÓRIO Andrade Lima
1º Ofício de Notas do Recife - Antigo Pragana
Tabelião Público Felipe Andrade Lima Sá de Melo
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 4407-A - Boa Vista - Recife - PE CEP 50.070-160 Fone/fax: (81) 3131.7000

Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento original.
Dou fé. Recife/PE, 28/01/2016.
Emol.Líq.:R$2,79; TSNR:R$0,62; FERC:R$0,31; Total:R$3,72
ROSANGELA MARIA DA SILVA LEITE - TÉCNICA NOTARIAL
Selo eletrônico de fiscalização: **0073510.RSJ01201601.08757**
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Válido somente sem emendas ou rasuras

Carlos Augusto B. Estima
Diretor Presidente



DERPE

Secretaria de Infraestrutura

PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO
O FUTURO A GENTE FAZ AGORA

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 040/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Equipe Técnica participante dos Estudos e Projetos

TÉCNICOS	ESTUDOS E PROJETOS
Engº João Joaquim Guimarães Recena – CREA 5101 – D/PE	- Coordenação Geral
Engº Acaci Dias Portela – CREA 18104 – D/PE	- Estudos de Tráfego - Projeto de Remanejamento e Proteção de Serviços de Utilidade Pública - Projeto de Desapropriação - Projeto de Terraplenagem
Engº André Luiz da Silva Leitão – CREA 4993 – D/PE	- Estudos Hidrológicos - Estudos Geotécnicos/Geológicos
Engº Walter Kleiton de Moura Lins – CREA 20743 – D/PE	- Avaliação e Diagnóstico do Pavimento - Projeto de Drenagem - Projeto de Restauração do Pavimento - Projeto de Pavimentação
Engº Alexandre Barros de Arruda – CREA 15838 – D/PE	- Projeto de Sinalização - Projeto de Segurança Rodoviária/Trânsito - Projeto de Interseções, Acessos e Travessias Urbanas, - Projeto de Defensas e Obras Complementares
Engº Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho – CREA 17397 – D/PE	- Coordenação Técnica - Estudos Topográficos - Projeto Geométrico - Projeto de Restauração, Alargamento e Reforço de OAE, Projeto de Passarelas para Pedestres e de Novas OAE´s Orçamento, Especificações e Plano de Execução da Obra
Engº Luiz Alberto Teixeira – CREA 879 – D/ES	- Estudos e Projeto de Proteção Ambiental.

Carlos Augusto B. Estima
Diretor Presidente

1º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
CARTÓRIO Andrade Lima
TIAGO PRAGANA

CARTÓRIO Andrade Lima
1º Ofício de Notas do Recife - Antigo Pragana
Tabelião Público Filipe Andrade Lima Sá de Melo
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 4407-A - Boa Vista - Recife - PE CEP: 50.070-160 Fone/fax: (81) 3131.7000
Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento original.
Dou fé. Recife/PE, 28/01/2016.
Emol.Liq.:R$2,79; TSNR:R$0,62; FERC:R$0,31; Total:R$3,72
ROSANGELA MARIA DA SILVA LEITE - TÉCNICA NOTARIAL
Selo eletrônico de fiscalização: 0073510.SYE01201601.08778
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital
Válido somente sem emendas ou rasuras

Av. Cruz Cabugá,
PABX (81)31

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 040/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 109.504

Serviços Executados

Nº	SERVIÇOS
01	ESTUDOS DE TRÁFEGO (IS – 201 do DNIT)
02	ESTUDOS HIDROLÓGICOS (IS-203 do DNIT)
03	ESTUDOS TOPOGRÁFICOS (IS – 205 do DNIT)
04	ESTUDOS GEOTÉCNICOS (IS – 206 do DNIT)
05	ESTUDOS E PROJETOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - (IS-246 do DNIT)
06	PROJETO GEOMÉTRICO (IS-208 do DNIT)
07	PROJETO DE RESTAURAÇÃO, ALARGAMENTO E REFORÇO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, PASSARELAS PARA PEDESTRES E DE NOVAS OBRAS (PRO 124/82 e IS-244 DNIT)
08	PROJETO DE DRENAGEM (IS-210 do DNIT)
09	PROJETO DE SINALIZAÇÃO (IS-215 do DNIT)
10	PROJETO DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA (IS-19 e 21 do DNIT)
11	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO (IS-219 do DNIT)
12	PROJETO DE INTERSEÇÕES, RETORNOS E TRAVESSIAS URBANAS (IS-213 do DNIT)
13	PROJETO DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO (DNER PRO-159/85, 11/79 e 269/94)
14	PROJETO DE REMANEJAMENTO OU PROTEÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICA
15	ORÇAMENTO DA OBRA (IS-220 do DNIT)
16	PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA (IS-222 do DNIT)
17	PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES – (IS-217 do DNIT)
18	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - (IS – 211 do DNIT)

TOTAL FATURADO: 1.968.094,64

Carlos Augusto B. Estima
Diretor Presidente

1º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
CARTÓRIO Andrade Lima
1º Ofício de Notas do Recife • Antigo Pragana
Tabelião Público Filipe Andrade Lima Sá de Melo
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 4407-A - Boa Vista - Recife - PE CEP 50.070-160 Fone/fax: (81) 3131.7000
Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento original.
Dou fé. Recife/PE, 28/01/2016.
Emol.Liq.:R$2,79; TSNR:R$0,62; FERC:R$0,31; Total:R$3,72
ROSANGELA MARIA DA SILVA LEITE - TÉCNICA NOTARIAL
Selo eletrônico de fiscalização: **0073510.THA01201601.08777**
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital
CARTÓRIO AndradeLima
1º OFÍCIO PRAGANA
Válido somente com emendas ressalvadas



DER PE

Secretaria de Infraestrutura

PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO
O FUTURO A GENTE FAZ AGORA

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 040/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

INFORMAÇÃO:

De acordo com os registros existentes nesta Autarquia, a Requerente executou no prazo contratual e de acordo com as normas e especificações vigentes no DER-PE, os serviços nos quantitativos acima indicados.

Tabelionato Figueiredo

Recife, 18 de junho de 2015

Daniel Nascimento Pereira Júnior - Mat. 15541-1

DIRETOR DE PLANEJAMENTO

CERTIDÃO:

Tendo em vista a informação do DIRETOR DE PLANEJAMENTO, certifico a Execução dos serviços, nos termos do requerimento e da informação supra, sem prejuízo da responsabilidade civil da requerente, prevista no Artigo 1.245 do Código Civil.

Recife, 18 de junho de 2015

CONFERIDO P/ Luciana

Carlos Augusto Barros Estima - Mat. 15537-3

DIRETOR PRESIDENTE

RECEBIDO:

Recife, 18 de junho de 2015

PROJETEC - PROJETOS TECNICOS LTDA

CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE
Rua Siqueira Campos, 100 - Santo Antônio - Recife - PE - Fone: (81) 3035-6900
Arnaldo Barbosa Maciel - Tabelião

Reconheço por semelhança a firma de :
[0218153]-CARLOS AUGUSTO BARROS ESTIMA.....
Em Test°. da verdade, Recife 03/07/2015
ROSELY GOMES DE OLIVEIRA ARAUJO-ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol:R$ 3,29. TSNR (20%), R$ 0,66, TOTAL R$3,95 SELO DIGITAL Nº 0074005.FNL05201504.06561
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

5º OFÍCIO DE NOTAS RECIFE/PE

OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - www.tabelionatofigueiredo.com.br
Av. Herculano Bandeira, 563 - Pina - Recife - Pernambuco (Fone/fax: (81) 3073-0800)
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0275758]-DANIEL NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR.....
Recife, 01 de Julho de 2015 - Em Test° da verdade.
MARIA JOSE VIEIRA DE CARVALHO SEGUNDA - Escrevente
Emol.: R$ 3,95; TSNR: 0,66; FERC: 0,32; Total: 3,95
Selo eletrônico de fiscalização:0073783.HCN06201502.41567
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO Andrade Lima
Tabelião Público Hype Andrade Lima Sá de Melo
1º Ofício de Notas do Recife - Antiga Praça XV
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 4407-A - Boa Vista - Recife - PE CEP 50.070-160 Fone/fax: (81) 3131.7000
Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento original.
Dou fé. Recife/PE, 28/01/2016.
Emol.Liq.:R$2,79; TSNR:R$0,62; FERC:R$0,31; Total:R$3,72
ROSANGELA MARIA DA SILVA LEITE - TÉCNICA NOTARIAL
Selo eletrônico de fiscalização: 0073510.TMM01201601.08779
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital
Válido somente sem emendas ou rasuras

COMPLEMENTO DA CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 040/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Processo nº : 2011/001631

Contrato : 0059/2011-DJ

Interessado : TPF Engenharia LTDA

Endereço : Rua Irene Ramos Gomes Mattos, 176 – Boa Viagem – Recife/PE

Período de Execução : 08/11/2011 a 11/10/2012

Finalidade : COMPLEMENTO DE CERTIDÃO PARA ACERVO TÉCNICO

Serviço do Contrato : ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DA RODOVIA: BR-232/PE (TRIPLICAÇÃO DA BR-232), TRECHO: KM 4,70 (ENTR. BR-101 / KM 11,50 (ENTR. BR-408)

Acompanhamento e Fiscalização: **Ederson Luiz Tenório de Melo**

Cerificamos em complemento à certidão supra referenciada, que nos projetos elaborados pela empresa TPF Engenharia, cujo objeto é a "**ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DA RODOVIA: BR-232/PE (TRIPLICAÇÃO DA BR-232), TRECHO: KM 4,70 (ENTR. BR-101 / KM 11,50 (ENTR. BR-408)**", os projetos de Obras de Arte Especiais, especificamente o Viaduto da estaca 133+0,00 e o Viaduto da estaca 196+15,00, contemplaram a seguinte solução:

- **Viaduto da estaca 133+0,00 (obra projetada)**

Trata-se de uma Obra de Arte Especial projetada, composta por dois viadutos paralelos, separados por uma distância de 0,40m. O comprimento total do tabuleiro de cada viaduto é 362,00m, dividido em oito vãos de 40,00m e um vão de 42,00m. A largura do tabuleiro de cada viaduto é 14,70m, dividida em três faixas de rolamento de 3,50m, acostamento de 3,00m, faixa de segurança de 0,40m e duas barreiras New Jersey de 0,40m.

- **Viaduto da estaca 196+15,00 (obra de restauração, alargamento e reforço)**

Trata-se de uma Obra de Arte Especial existente onde foi contemplado projeto de restauração, alargamento e reforço, sendo composta por dois viadutos paralelos, separados por uma distância de 1,10m. Cada viaduto tem largura total de 12,05m, com superestrutura em tabuleiro celular de concreto protendido e comprimento de 200,00m, dividido em dois balanços extremos de 5,00m, quatro vãos de 30,00m e dois vãos de 35,00m.

Recife, 31 de março de 2025.

CERTIDÃO:

Tendo em vista a informação do GERÊNCIA DE ESTUDOS E PROJETOS, certifico a Execução dos serviços, nos termos do requerimento e da informação supra, sem prejuízo da responsabilidade civil da requerente, prevista no

Artigo 1.245 do Código Civil.

_____

(Assinado Eletronicamente)

MARIA CHRISTINA ROMEIRO FIGUEIROA COELHO

GERENTE TÉCNICA

Engenheira Civil

CREA RNP 1820378527

CPF 194.385.404-15

_____

(Assinado Eletronicamente)

HAYANNE CRYSTINNE DE OLIVEIRA CARNEIRO SARAIVA

ENGª CIVIL / CONSULTORA TÉCNICA

CREA RNP 1815294833

CPF 024.952.113-05

_____

(Assinado Eletronicamente)

DANIELA DE MEDEIROS PORFÍRIO

DIRETORA DE PROJETO E TRÂNSITO

Engenheira Civil

CREA RNP 1805723022

CPF 023.275.634-10

_____

(Assinado Eletronicamente)

TPF ENGENHARIA LTDA.

CNPJ 12.285.441.0001-66

RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Engenheiro Civil

CREA RNP 1801043159

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho**, em 01/04/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Christina Romeiro Figueiroa Coelho**, em 01/04/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Hayanne Crystinne de Oliveira Carneiro Saraiva**, em 01/04/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela de Medeiros Porfírio**, em 01/04/2025, às 17:10, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64937413** e o código CRC **42BDE361**.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado

1023502011

Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Reginal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ANDRE LUIZ DA SILVA LEITÃO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):
Profissional: ANDRE LUIZ DA SILVA LEITÃO
Registro: PE004993 RNP: 1803964294
Título Profissional: Engenheiro Civil;

Número de ART : **350150** Tipo de ART : **Obra e Serviço** Registrada em : **16/04/2010** Baixada em : 29/07/2011
Forma de Registro : **Empregador** Participação Técnica : **Equipe Multidisciplinar**
Empresa Contratada : **PROJETEC PROJETOS TÉCNICOS LTDA.**
Contratante : **SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRA** CPF/ CNPJ: **01.171.481/0001-60**
Rua : **AVENIDA CRUZ CABUGÁ** N.º: 1111
Complemento: **Não indicado** Bairro : **SANTO AMARO**
Cidade: **RECIFE** UF : **PE** CEP : **Não indicado**
Contrato : **CR 100108-0/08** Celebrado em : **Não indicado** Vinculado à ART : **Não indicado**
Valor de Contrato(R$) : **141.986,93** Tipo de Contratante : **Não indicado** Ação institucional : **Não indicado**
Endereço da Obra/Serviço: **DIVERSOS** N.º: **Não indicado**
Complemento: - Bairro : PENEDO
Cidade: **SÃO LOURENÇO DA MATA** UF : PE CEP : **Não indicado**
Data de Início :18/03/2008 Conclusão efetiva : **18/05/2008** Coordenadas Geográficas : **Não indicado**
Finalidade : **Não indicado** Código : **Não indicado**
Proprietário: **SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRA** CPF/CNPJ: **01.171.481/0001-60**
Atividade Técnica : Quantidade: **0,00** Unidade: **Não indicado**

COORDENADOR GERAL RESPONSAVEL PELOS ESTUDOS GEOTÉCNICOS, ESTUDOS TOPOGRÁFICOS, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, PROJETO GEOMÉTRICO, PROJETO DE TERRAPLENAGEM, PROJETO DE DRENAGEM E PROJETOS DE INTERSEÇÕES,RETORNOS E ACESSOS, NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA OBRA DE ARTE ESPECIAL SOBRE O RIO CAPIBARIBE, COM VÃO APROXIMADO DE 115,00 M E 200,00 M DE EXTENSÃO DE ACESSOS À PONTE, DE MODO A INTERLIGAR A RUA GOV. PAULO GUERRA À PE - 005, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA.

Observações:

Não indicado

Informações Complementares:

CERTIDÃO REFERENTE AO PROCESSO DE RAT Nº 1000038012010, DE 04/01/2010.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A008.376 a A008.378, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n.º 1023502011
29 de julho de 2011 , 11:28:15
Autenticação: 36fc8f95-a3b1-40f3-b24d-a817fbc408c1

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsavél técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT e válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PE (http://www.creape.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

GOVERNO DE Pernambuco

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 008.376

ATESTADO

Atestamos, para fins de registro de acervo técnico, que a **Projetec – Projetos Técnicos Ltda.**, inscrita no **CNPJ sob o número 12.285.441/0001-66 e CREA nº 4434-D/PE**, foi contratada pela Secretaria de Transportes do Estado de Pernambuco – SETRA/PE, para elaboração do Projeto Executivo de Obra de Arte Especial, sobre o Rio Capibaribe, com vão aproximado de 115,00m e 200,00m de acessos à ponte, de modo a interligar a Rua Governador Paulo Guerra à PE-005, no município de São Lourenço da Mata – PE, como segue:

- **Contato:** 1.001.08-0/08
- **Período:** 18/03/08 a 18/05/2008
- **Valor dos Serviços:** R$ 141.986,93

Os serviços realizados pela Projetec foram os seguintes:

1. Estudos Topográficos

Os estudos topográficos objetivaram a preparação da base planialtimétrica cadastral, suficientemente detalhada, para permitir o desenvolvimento do projeto geométrico e demais projetos correlatos.

2. Estudos Hidrológicos

O Estudo Hidrológico foi desenvolvido com a finalidade de caracterizar o clima e o regime das chuvas na região.

3. Estudos Geotécnicos

As diretrizes básicas adotadas pelos Estudos Geotécnicos foram orientadas no sentido de obter dados e informações para subsidiar o anteprojeto geométrico, de terraplenagem, drenagem e pavimentação. A metodologia adotada para as investigações de campo obedeceu às recomendações dos Termos de Referência.

4. Projeto Geométrico

O Projeto Geométrico foi elaborado com base nas informações topográficas obtidas dos levantamentos de campo, e nas especificações técnicas e normas de Projeto Geométrico estabelecidas.

5. Projeto de Intersecções, Retornos e Acessos

O projeto da interseção teve como condicionantes básicos os seguintes aspectos:

- Proporcionar maior segurança à comunidade que utiliza ou tem atividades ao longo da rodovia e na área da interseção;
- Canalizar o tráfego local de passagem, diminuindo assim a possibilidade de acidentes;

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade para Fiscalização
ANDRÉA DE AUTENTICAÇÃO BDS025698

TABELIONATO FIGUEIREDO OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Válido somente com o selo de autenticidade
Certifico que esta cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé
Emolumentos: Por Rec R$ 2,16 TSNR R$ 0,43 Total R$ 2,59
Recife/PE 09 DEZ. 2009
Em Test.º ..... da verdade
Ivanildo de Figueiredo A. de O. Filho - Tabelião Público
Escrevente Autorizado: Ricardo Francisco da Silva

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 008.377

- Prever faixas de aceleração e desaceleração;
- Proporcionar adequadas condições de circulação através de ilhas canalizadoras de tráfego que facilitam a implantação da sinalização; e
- Atender as recomendações técnicas para os projetos de segurança de trânsito.

6. Projeto de Terraplenagem

Os elementos utilizados para a elaboração do projeto de terraplenagem foram obtidos do projeto geométrico e dos estudos geotécnicos. O projeto geométrico forneceu as informações que permitam a determinação do volume de terraplenagem e os estudos geotécnicos forneceram os elementos referentes à qualidade dos materiais existentes no subleito/terreno natural, através de suas características físico-mecânicas obtidas nos ensaios laboratoriais.

7. Projeto de Drenagem

O Projeto de Drenagem contemplou toda a drenagem superficial da área de influência do empreendimento, empregando caixa coletora tipo boca de lobo, meio-fio com linha d'água, dissipador de energia, bueiros transversais e descidas d'água.

8. Projeto de Pavimentação

Trata-se de um segmento em 300m de extensão total, constituído de dois aterros de acesso a uma ponte com 133m de extensão. Foi recomendado o uso de revestimento betuminoso do tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente), que atenderá as características geométricas e climáticas desse segmento rodoviários.

9. Projeto de Obra de Arte Especial

O Projeto de Obra de Arte Especial foi desenvolvido segundo as normas e Instruções de Serviços do DNIT para Elaboração de Projetos Rodoviários. Utilizaram-se os resultados dos Estudos Topográficos, Geotécnicos e Hidrológicos para se dimensionar a ponte.

10. Projeto de Sinalização

O projeto de sinalização foi baseado nas normas recomendadas.

11. Projeto de Proteção Ambiental

O projeto de Proteção Ambiental foi elaborado levando-se em consideração aspectos sócio-econômicos, aspectos fisiográficos, as áreas de conservação, entre outros temas.

Ainda no âmbito do PPA, foi elaborado o PCA – Plano de Controle Ambiental, contemplando:

- Passivo Ambiental;
- Medidas Mitigadoras; e

TABELIONATO FIGUEIREDO
8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Av. Herculano Bandeira, 563 - Pina - Fone: 3467-8000
Válido somente com o selo de autenticidade
Certifico que esta cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé
Emolumentos: Por Rec R$ 2,16 TSNR R$ 0,43 Total R$ 2,58
Recife/PE 09 DEZ. 2009
Em Test°..... da verdade
Aranildo de Figueiredo A. de O. Filho - Tabelião Público
Escrevente Autorizado: Ricardo Francisco da Silva
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
AUTENTICAÇÃO
BDS025699

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 008.378

- Projeto de Reflorestamento da Vegetação Ripária e suas respectivas Especificações Técnicas.

Os serviços foram de boa qualidade, tendo atendido à todos os requisitos técnicos pertinentes, bem como a legislação vigente. Participaram da sua realização os seguintes profissionais:

João Joaquim Guimarães Recena
Engº Civil – CREA nº 5.101-D/PE
Supervisor Técnico, responsável pelos Estudos Topográficos, Hidrológicos e de Drenagem.

André Luiz da Silva Leitão
Engº Civil – CREA nº 4.993-D/PE
Coordenador Geral, responsável pelos Estudos Geotécnicos, Estudos Topográficos, Projeto de Pavimentação, Projeto Geométrico, Projeto de Terraplenagem, Projeto de Drenagem e Projetos de Interseções, Retornos e Acessos.

Luiz Alberto Teixeira
Engº Agrônomo – CREA nº 879-D/ES
Responsável pelo Projeto de Proteção Ambiental – PPA.

Walter Kleiton de Moura Lins
Engº Civil – CREA nº 20.743-D/PE
Responsável pelos Projetos de Intersecções, Retornos e Acessos.

Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho
Engº Civil – CREA nº 17.397-D/PE
Responsável pelo Projeto de Obra de Arte Especial.

Carlos Fernando de Araújo Calado
Engº Civil – CREA nº 5.806-D/PE
Responsável pelo Projeto de Obra de Arte Especial

Cláudio Menna Barreto Valença
Engº Civil – CREA nº 29.651-D/PE
Responsável pelo Projeto de Sinalização

Fortunato Russo Neto
Engº Civil – CREA nº 33.063-D/PE
Membro de Equipe, responsável pela condução dos serviços.

Recife, 16 de dezembro de 2008.

Antonio Ferreira Cavalcanti Junior
Secretário Executivo de Transportes

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BDS025700
TABELIONATO FIGUEIREDO
8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Válido somente com o selo de autenticidade
Emolumentos:
Por Rec R$ 2,16
TSNR R$ 0,43
Total R$ 2,59
Recife/PE 09 DEZ. 2009
Em Testº ..... da verdade
Tabelião de Figueiredo A. de O. Filho - Tabelião Público
Escrevente Autorizado: Ricardo Francisco da Silva

DECLARAÇAO DE ACEITAÇÃO DO PROFISSIONAL

Recife, 21 de agosto de 2025.

A
Secretaria de Estado da Administração
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes
Av. Governador José Ludovico de Almeida n.º 20, esq. c/ BR-153, km 3,5, Conjunto Caiçara, Goiânia - Goiás

Ref.: Ref.: Concorrência Nº 061/2025-GOINFRA
Contratação Nº 114393
Processo Nº 202500005016147.

Objeto: Elaboração de projetos executivos para construção de rodovias do Grupo C25.8 sendo: (I) GO-040, trecho entre o entroncamento com a BR-452 e a cidade de Inaciolândia; (II) GO-409, trecho entre Acreúna e o entroncamento com a GO-333; e (III) GO-184, trecho do entroncamento com a GO-220 ao entroncamento com a BR-158.

Pelo presente, eu JOSÉ ALVES PEDROSA, autorizo e concedo anuência para que o *CONSORCIO PROJETOS RODOVIAS GO*, inclua meu nome na equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos referentes ao EDITAL Nº 061/2025 da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA.

Comprometo-me, igualmente, a exercer as atividades previstas nos serviços objeto da referida licitação.

JOSE ALVES PEDROSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 7.640-D/PE

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL - HABILITAÇÃO TÉCNICA

Nome do Profissional: JOSÉ ALVES PEDROSA

Formação Acadêmica: Engenharia Civil, pela Fundação de Ensino Superior de Pernambuco-Escola Politécnica, concluído em 1976

Categoria Profissional pretendida: **Engenheiro Especialista em Projetos Rodoviários** **Registro Profissional:** CREA Nº 7640 D/PE

Nº CAT E/OU ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CONTRATANTE	ATIVIDADE: SUPERVISÃO (S) FICALIZAÇÃO (F); GERENCIAMENTO (G)	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
				INÍCIO	FIM
CAT Nº 2367/1999	Projeto Final de Engenharia da Rodovia PB-087, trecho Pilões Areia.	CONTÉCNICA LTDA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO	Elaboração do projeto final de engenharia rodoviária	01/07/1997	31/12/1997
CAT Nº 2713/1999	Projeto Final de Engenharia de Rodovias do Programa Rodoviário de Estado de Pernambuco	PROEC - Projetos e Obras de Engenharia Civil Ltda.	Elaboração do projeto final de engenharia rodoviária	**01/05/1980**	**01/11/1980**
CAT Nº 1997/1998	Projeto Final de Engenharia dos Trechos: Campos Sales Salitre e Entr. BR-020-Campos Sales/CE.	PROEC - Projetos e Obras de Engenharia Civil Ltda.	Diagnóstico de Geometria, Anteprojeto e Projeto Geométrico	**08/06/1996**	**30/12/1996**
CAT Nº 1210/1999	Projeto Executivo para Correção de Segmentos Críticos, na Rodovia BR-101/AL, trecho: Div. PE/AL - Div. AL/SE.(SUMAUMA)	DER/PE - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERBAMBUCO	Estudos Ambientais, Orçamento e Vistoria de Obras de Artes Especiais	**10/11/1997**	**07/02/1998**
CAT Nº 1368/1999	Projeto de Melhoria Físico - Operacional na Travessia Urbana de Paraíso do Tocantins, na Rodovia BR-153/TO, trecho: Entr.TO/345 (Barrolândia) - Entr. TO-080(A) (Paraíso do Tocantins), subtrecho:Km 497,2.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS E RODAGENS	Projeto Geométrico, Pavimentação e Responsável Técnico	**10/07/1998**	**07/09/1998**
	Projeto de Melhoria Físico-Operacional em segmento crítico na Travessia Urbana de Balsas, na Rodovia BR-230/MA, trecho Entr. MA-006(A) - Entr. BR-324/330/MA-006(B) (Balsas), subtrecho km 405,6.		Projeto Geométrico, Pavimentação e Responsável Técnico	**01/08/1998**	**29/10/1998**
CAT Nº 0225/1999	Projeto Básico de Engenharia para Construção dos Acessos Sul / Norte à Rodovia Presidente Dutra (BR-116) do Contorno de Resende/RJ.	PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE- RJ	Estudo de traçado, Projeto Geométrico, Interseções e Travessias Urbanas	**18/08/1998**	**16/11/1998**

CAT Nº 2745/2001	Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia Vicinal. Trecho: Belo Jardim-Xucuru-Entr.PE145 (Apolinário).	DEPARTAMENTO NACIONALDE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERBAMBUCO. AV CRUZ CABUGÁ Nº 1033 RECIFE/PE	Projeto Geométrico	**10/11/2000**	**31/05/2001**
CAT Nº 1033/2003	Projeto de Engenharia Rodoviária para Construção da BR-020/PI, trecho: Divisa BA/PI - Divisa PI/CE, subtrecho: Divisa BA/PI - Entr. BR-324/PI-140/144 (São Raimundo Nonato).	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERBAMBUCO. AV CRUZ CABUGÁ Nº 1033 RECIFE/PE	Estudos de Traçado, Projeto Geométrico e Projeto de Interseções	**09/01/2002**	**07/07/2002**
CAT Nº 4643/2006	Projeto de Engenharia Rodoviária para Construção da BR-235/PI, trecho: Gilbuéis - Santa Filomena.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT	Estudos de Traçado, Projeto Geométrico e Projeto de Interseções	**02/06/2004**	**27/06/2006**
CAT Nº 0178	Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-407/PI, trecho: Entr. BR-222/404(A)/PI-111/117(Piripiri) - Div/PE, Subtrecho: Castelo do Piauí - Entr. PI-120(B)(Pimenteiras), Segmento: km 169,4 - km 300,8, Lote 2, com extensão de 131,4km	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT	Estudos de Traçado, Projeto Geométrico e Projeto de Interseções e Travessia Urbanas e Projeto de Artes Especiais	**30/11/2005**	**16/09/2008**
CAT Nº 7999/2007	Projetos Executivos de Caminhos Vicinais dos municípios de Jaqueira, Maraial, Quipapá e São Benedito do Sul, Lote 09.	SECRETARIA DEPANEJAMENTO -SEPLAN – GOVERNO DO ESTADO	Projeto de Obras de Arte Especiais	**27/06/2005**	**24/02/2006**
CAT Nº 1832/2010	Elaboração do Projeto de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia PE-078, trecho: Entr. PE-095 (Passira)/ Bengalas/ Entr. BR-232 (Gravatá), numa Extensão de 32,74 Km.	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERBAMBUCO. AV CRUZ CABUGÁ Nº 1033 RECIFE/PE	Projeto Geométrico, Interseções, Retornos e Acessos	**04/08/2008**	**16/04/2009**
CAT Nº 2607/2010	Projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação de rodovias do lote 01 e 05, da Zona Litoral Norte: Trecho: 01, rodovia: RN-406, trecho: Afonso Bezerra/ Malheiros (entr. RN-118), Extensão: 34,00km; trecho: 02, Rod. RN-221, trecho: São Miguel do Gostoso/ Praia dos Marcos/ Pedra Grande, Extensão: 35,00km, trecho: 03, trecho: Pedra Grande/ Exu/ Queimado, extensão: 11,00km, trecho: 04, trecho: Pedra Preta/ Jardim de Angicos, extensão: 21,00km. Extensão Total: 101,00km.	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE	Coordenação, Projeto Geornétrico e Projeto de Interseções. Retornos e Acessos e Projeto de Obras de Arte Especiais	**01/09/2008**	**23/12/2009**
CAT Nº 1832/2010	Elaboração do Projeto de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia PE-078, trecho: Entr. PE-095 (Passira)/ Bengalas/ Entr. BR-232 (Gravatá), numa Extensão de 32,74 Km.	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERBAMBUCO. AV CRUZ CABUGÁ Nº 1033 RECIFE/PE	Projeto Geométrico, Interseções, Retornos e Acessos	**04/08/2008**	**16/04/2009**
CAT Nº 2607/2010	Projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação de rodovias do lote 01 e 05, da Zona Litoral Norte: Trecho: 01, rodovia: RN-406, trecho: Afonso Bezerra/ Malheiros (entr. RN-118), Extensão: 34,00km; trecho: 02, Rod. RN-221, trecho: São Miguel do Gostoso/ Praia dos Marcos/ Pedra Grande, Extensão: 35,00km, trecho: 03, trecho: Pedra Grande/ Exu/ Queimado, extensão: 11,00km, trecho: 04, trecho: Pedra Preta/ Jardim de Angicos, extensão: 21,00km. Extensão Total: 101,00km.	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE	Coordenação, Projeto Geométrico e Projeto de Interseções. Retornos e Acessos e Projeto de Obras de Arte Especiais	**01/09/2008**	**23/12/2009**

CAT Nº 106354/2012	Projeto Executivo de Engenharia de Infraestrutura e Superestrutura para Implantação do Desvio Ferroviário do Segmento SPS-08 da Ferrovia Nova Transnordestina	SEDRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDEC-GOVERNO DEPERNAMBUCO	Responsável Técnico e Supervisores de Obras de Arte Especiais / Obras de Arte Correntes	**04/05/2009**	**30/06/2014**
ATESTADO BR-316/PI	Elaboração do Projeto Executivo de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração das Rodovias BR-316/Pl - Trecho: Entr. BR-226(A)(Div. MA/Pl)(Timon/Teresina) - Divisa PI/PE; Subtrecho: Entr. BR-343(A)/226(8) -:- Demerval Lobão; Segmento: Km 6,2 a Km 13,2; Extensão: 7 km; e BR-343/PI - Trecho: Luís Correia - Entr. BR135(8)/ 324(8)/Pl-247(8)(8ertolínea); Subtrecho: Entr. BR-226(A)/Pl-352(Altos) - Entr. BR-226(8)/316(A) (Teresina); Segmento: Km 336,6 - Km 345,6; Extensão: 9km; Extensão total de 16,00 Km	DNIT/PI – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRASNSPORTE	Estudos Geotécnicos; Projeto de Pavimentação e Restauração do Pavimento,	**01/09/2009**	**10/09/2014**
CAT Nº 101756/2013	Projeto Executivo de Engenharia para Implantação da Rodovia: Vicinal, Trecho: Entr. PE-074 (Vicência)/ Borracha/ Entr. PE-089 (Bizarra).	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERBAMBUCO. AV CRUZ CABUGÁ Nº 1033 RECIFE/PE	Projeto Geométrico, Projeto de Obras de Artes Especiais, Interseções, Retornos e Acessos	**01/09/2009**	**10/09/2014**
CAT Nº 102359/2013	Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia: Vicinal, Trecho: Entr. PE-082 (Timbaúba)/ Divisa PE/PB.	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERBAMBUCO. AV CRUZ CABUGÁ Nº 1033 RECIFE/PE	Projeto Geométrico, Projeto de Obras de Artes Especiais, Interseções, Retornos e Acessos	**01/07/2010**	**29/10/2010**
CAT Nº 101753/2013	Projeto Executivo de Engenharia para 03 (três) Obras de Arte Especiais (Pontes) a serem Construídas nos Municípios de Palmares e São Benedito do Sul - PE, referentes ao Lote III.	Coordenação, Estudos Topográficos e Projeto Geométrico	Coordenação, Estudos Topográficos e Projeto Geométrico	**13/09/2011**	**11/01/2012**
CAT Nº 2220614382-2024	**Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração do Contorno Rodoviário de Teresina, Situado no Trecho: Luis Correia Entr. BR-135(B) /324(B)/PI-247(B)(Bertolinia); Subtrecho: Acesso a Teresina (Fim da Pista Dupla) / Entr.BR-226(B)/316(A)(Teresina); Segmento: km 341,5 km 349,1; Extensão: 8,4 km**	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT	Coordenação Geral, Vistoria de OAE e Projeto de Obras de Arte Especiais	**17/02/2017**	**26/01/2024**

Nome do Informante: JOSÉ ALVES PEDROSA	**Qualificação:** ENGº CIVIL CREA Nº7.640-D/PE	**Data:** 21/08/2025
Assinatura do Informante / Técnico:		



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

Registro Nacional
180138111-9

Nome
JOSÉ ALVES PEDROSA

Filiação
MANUEL ALVES PEDROSA
MARIA DA CONCEIÇÃO PEDROSA

C.P.F.: 127.451.544-00
Documento de Identidade: 876549 SDS-PE
Tipo Sang.:

Nascimento: 26/02/1952
Naturalidade: RECIFE
UF: PE
Nacionalidade: BRASILEIRA

Crea de Registro: CREA-PE
Emissão: 23/10/2012
Data de Registro: 15/09/1978

Ass. Presidente

Registro no Crea: PE007640

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Válida em todo o Território Nacional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220626519/2025
Emissão: 14/05/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: aCB98

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: JOSÉ ALVES PEDROSA
Registro: 1801381119
CPF: ***.451.544-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 15/09/1978

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA. ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL Nº 23569/33.
Instituição de Ensino: ESCOLA POLITÉCNICA - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO
Data de Formação: 15/12/1976

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.
Registro: 0000045613
CNPJ: 41.075.755/0001-32
Data Ínicio: 12/08/1998
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO

ESCOLA POLITÉCNICA

DIPLOMA DE ENGENHEIRO CIVIL

Eu, professor RAWILSEAN DUTRA DE ALMEIDA LIRA,

diretor da ESCOLA POLITÉCNICA DE PERNAMBUCO, tendo presente o termo de colação de grau de **ENGENHEIRO**, conferido no dia 15 de dezembro de 1976, ao Senhor JOSÉ ALVES PEDROSA

filho de Manuel Alves Pedrosa

e de Maria da Conceição Pedrosa

nascido em 26 de fevereiro de 1952, natural da cidade Bom Jardim, estado Pernambuco,

usando da autoridade que me confere o Regimento da Escola, mandei passar-lhe o presente diploma, a fim de que possa exercer a sua profissão, com os direitos e as prerrogativas concedidos pelas Leis da República.

Recife, 15 de dezembro de 1976

Rawilsean Dutra de Almeida Lira
DIRETOR

Maria Auxiliadora Santa Cruz
SECRETÁRIO

Serviço de Registro de Diplomas
da DF - MEC
Em 24 de Agosto de 1978
Chefe

Heleio de Souza Leão Sobrinho
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

José Alves Pedrosa
DIPLOMADO

Escola Politécnica da Fundação de Ensino Superior de Pernambuco

Diploma registrado no Livro N.o 65-I

Folhas 119 v e —

Em 21 de fevereiro de 1978

Maria Auxiliadora Santa Cruz

Secretário

Escola Politécnica da Fundação de Ensino Superior de Pernambuco

Pagou a taxa referente ao registro de carta, conforme guia n.o 2488 de 10/07/78

Maria Auxiliadora Santa Cruz

SECRETÁRIO

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

R E C O N H E C I D O

DECRETO N.o 88.187 DE 08-11-55

DIÁRIO OFICIAL 17-11-55.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

R E I T O R I A

Diploma registrado sob n.o 1576

no Livro E-4 folha 158-v

processo 4377/78 S.D.

em 21 de agosto de 1978

Maria Cleusa Soares Lins

(Encarregada dos Registros)

C O N F E R E

Em 21 agosto 78

Doriam de Sá Leitão

Chefe do Serviço de Registro de Diplomas

Registrado no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia da 2ª Região sob n.o 7640-D

Recife, 15 de setembro de 1978

Cleonor Quiroz

CHEFE DO DEPARTAMENTO

Registro feito pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e pela Resolução do Conselho Universitário, de 21/07/71, de acordo com a Portaria Ministerial n. 23, da mesma data.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwYOtw260z-3Q&chave2=bivYHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12745154400-JOSE ALVES PEDROSA|04256352449-ANTONIO CARLOS RAMOS|12715115415-ABEL DE OLIVEIRA FILHO

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"NORCONSULT — PROJETOS E CONSULTORIA LTDA"

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL

ANTÔNIO CARLOS RAMOS, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade n° 467.904 SSP/PE, inscrição no 7P*/MF N° 042.563.524-49 residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, n° 42, Apt° 404, Torre – Recife/PE, CEP: 50710-430, **passa a residir** na Avenida Rui Barbosa n° 779 - Apt° 701, Graças – Recife/ PE, CEP: 52011-040.

ABEL DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade n° 984.113 SSP/PE, inscrito no CPF/MF N° 127.151.154-15, residente e domiciliado na Rua Padre Roma n° 291- Torre Fleming - Apt° 902- Tamarineira- Recife/PE, CEP: 52050-150 **passa a residir** na Rua Ceará n° 44 - Apt° 1602 - Encruzulhada, Recife/ PE, CEP: 52041-130.

JOSÉ ALVES PEDROSA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade n° 876.549 SSP/PE, inscrito no CPF/MF N° 127.451.544-00, residente e domiciliado na Rua Padre Roma n° 291- Apt° 901, Tamarineira — Recife/PE, CEP: 52050-150.

Os sócios que representam a sociedade por quotas de responsabilidade limitada denominada: **"NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA"**, com sede na Rua Jundiá n° 47, bairro da Tamarineira na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP: 52.051- 090, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **41.075.755/0001-32**,com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco — JUCEPE, sob o n° **2620.074.300-9**, em 08.07.1992 e alterações posteriores, resolvem de pleno acordo, alterar seus atos constitutivos e o fazem do modo expresso pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1º: O capital social totalmente integralizado de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas de valor unitário de R$ 1,00 (Hum real), eleva-se neste ato para RS 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais), dividido em 5.100.000 (cinco milhões e cem) quotas de valor unitário de R$ 1,00 (Hum real), cuja diferença para o capital anterior no valor de R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) é proveniente da rubrica lucros acumulados, conforme Balanço Patrimonial levantado em 31.12.2023.

CLÁUSULA 2º: Após a presente alteração contratual, o sócio **ANTÔNIO CARLOS RAMOS**, aumenta a sua participação no capital social em R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) correspondentes a 700.000 (setecentos mil) quotas, cujo valor é originário de sua participação na rubrica lucros acumulados, o sócio **ABEL DE OLIVEIRA FILHO**, aumenta a sua participação no capital social em R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) correspondentes a 700.000 (setecentos mil) quotas, cujo valor é originário de sua participação na rubrica lucros acumulados quotas, o sócio **JOSÉ ALVES PEDROSA**, aumenta a sua participação no capital social em R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) correspondentes a 700.000 (setecentos mil) quotas, cujo valor é originário de sua participação na rubrica lucros acumulados.

CLÁUSULA 3º: Após a presente alteração contratual, o capital social totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país é de R$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais), dividido em 5.100.000 (cinco milhões e cem mil) quotas de valor unitário de R$ 1,00 (Hum real), distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$
Antônio Carlos Ramos	1.700.000	1.700.000,00
Abel de Oliveira Filho	1.700.000	1.700.000,00
José Alves Pedrosa	1.700.000	1.700.000,00
TOTAL	5.100.000	5.100.000,00

CLÁUSULA 4º: Ainda por meio deste Instrumento, resolvem os Sócios alterar a redação das 9ª, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, que passarão a vigorar conforme a seguinte redação:

12/06/2024
Certifico o Registro em 12/06/2024
Arquivamento 20248951190 de 12/06/2024 Protocolo 248951190 de 11/06/2024 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 104721813141668

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwYOtw260z-3Q&chave2=bivYHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12745154400-JOSE ALVES PEDROSA|04256352449-ANTONIO CARLOS RAMOS|12715115415-ABEL DE OLIVEIRA FILHO

"VIII – DA ADMINISTRAÇÃO, DIREÇÃO, COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

CLÁUSULA 9º: *A responsabilidade da sociedade, ativo ou passiva, judicial ou extrajudicial, poderá ser exercida individualmente ou em conjunto pelos sócios* ***ANTÔNIO CARLOS RAMOS, ABEL DE OLIVEIRA FILHO e JOSÉ ALVES PEDROSA****, que ficaram investidos para praticarem em nome da sociedade, quaisquer atos de ordinária administração, incIusive emitir e endossar cheques e notas promissórias, aceitar e endossar duplicatas, aceitar, emitir e endossar letras de câmbio, abrir, movimentar e extinguir contas bancárias, admitir e demitir empregados, assinar e firmar compromisso — observando, contudo, as regras do parágrafo que segue:*

CLÁUSULA 10*: Na composição da diretoria, os membros poderão ser engenheiros registrados no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA.*

Parágrafo Primeiro: *A sociedade contará em seu corpo técnico, obrigatoriamente, com um Responsável Técnico, na forma do que estabelece a Lei nº 5.194 de 24.12.1963, cuja remuneração respeitará os dispositivos legais que disciplinam a matéria.*

Parágrafo Segundo*: Ao Responsável Técnico caberá as atribuições exigidas pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia — CREA, e mais aquelas que forem determinadas pela Diretoria, em harmonia com as atribuições dos Diretores.*

IX- EXERCÍCIO SOCIAL, DEDUÇÕES E REUNIÃO

CLÁUSULA 11: *No término de cada exercicio social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.*

Parágrafo Primeiro*: Do lucro líquido serão deduzidos, observadas as normas legais aplicáveis:*

a) Até 10% (dez por cento), para a conta de reserva para garantia do capital social destinada a assegurar a integralidade do capital da sociedade sociedade.

b) Até 10% (dez por cento), para a conta de reserva para reposição de bens permanentes destinada a fazer face aos usos e substituição de móveis, utensílios, máquinas e equipamentos.

c) Até 20% (vinte por cento), para a conta de reserva para garantia de perdas eventuais destinada a amparar situações pendentes ou perdas eventuais da sociedade.

Parágrafo Segundo: *O saldo restante do lucro líquido terá a destinação determinada em Reunião de Sócios. Se aprovada a distribuição de dividendos aos Sócios, essa poderá ocorrer de forma desproporcional à participação dos Sócios no capital social da Sociedade, conforme decidido pelos Sócios de forma unânime.*

CLÁUSULA 12*: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão em reunião sobre as contas de resultado.*

Parágrafo Único*: A Sociedade poderá, com base em balanços intermediários e, por deliberação da Reunião de Sócios, declarar e distribuir dividendos à conta dos lucros apurados nesses balanços ou à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros.*

X — RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

CLÁUSULA 13*: Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, entre eles estabelecidas, observadas as disposições regulamentares*

12/06/2024
Certifico o Registro em 12/06/2024
Arquivamento 20248951190 de 12/06/2024 Protocolo 248951190 de 11/06/2024 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 104721813141668

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwYOtw260Z-3Q&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12745154400-JOSE ALVES PEDROSA|04256352449-ANTONIO CARLOS RAMOS|12715115415-ABEL DE OLIVEIRA FILHO

pertinentes a legislação contratual e previdenciária.

XI- DA CESSÃO DE QUOTAS, DA INCAPACIDADE E FALECIMENTO DE SÓCIOS

***CLÁUSULA 14**: Na hipótese de alteração contratual, de que resultarem mudança de objeto, a incorporação, a fusão ou transformação da sociedade, assiste ao sócio que divergir, a faculdade de se retirar da sociedade, mediante reembolso da quantia correspondente ao valor dos seus haveres.*

***Parágrafo Primeiro:** O sócio, que por qualquer motivo, além dos dispostos nesta cláusula, desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar aos demais cotistas e à sociedade o seu intuito, por qualquer meio eficaz de notificação, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.*

***Parágrafo Segundo**: Recebida a notificação de retirada, os Sócios remanescentes deverão tomar as providências cabíveis para levantamento de balanço patrimonial, no prazo máximo de 90 (noventa dias) contados da comunicação da intenção de retirada, a fim de obter o valor de cada cota .*

***CLÁUSULA 15:** Em caso de morte ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, prosseguindo a sua existência.*

XII - DESIMPEDIMENTO

***CLÁSULA 16:** Os administradores declaram, sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede , ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de censumo, fé pública, ou a propriedade.*

XIII — PREVISÃO DE REGÊNCIA SUPLETIVA

***CLÁUSULA 17**: Os casos omissos neste contrato social serão decididos pelos sócios cotistas e pela Lei que rege as S.A.*

XX - *DO FORO DE ELEIÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS*

***CLÁUSULA 19**: O foro deste contrato é o da cidade de Recife, Estado de Pernambuco, renunciando as partes por qualquer outro, por mais privilegiado que seja."*

CLÁUSULA 5º: A sociedade decide através desta, alterar as cláusulas e a redação de sua consolidação.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

12/06/2024
Certifico o Registro em 12/06/2024
Arquivamento 20248951190 de 12/06/2024 Protocolo 248951190 de 11/06/2024 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 104721813141668

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwYOtw260z-3Q&chave2=bivYHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12745154400-JOSE ALVES PEDROSA|04256352449-ANTONIO CARLOS RAMOS|12715115415-ABEL DE OLIVEIRA FILHO

"CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
NORCONSULT – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ/MF Nº 41.075.755/0001-32 NIRE 26200743009

I - DENOMINAÇÃO SOCIAL, ENDEREÇO

***CLÁUSULA 1º**: A sociedade gira sob o nome empresarial "NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA".*

***CLÁUSULA 2º**: A sociedade tem sua sede na Rua Jundiá nº 47, bairro da Tamarineira na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP: 52.051-090.*

II- OBJETIVO SOCIAL

***CLÁUSULA 3º:** O objeto social é a prestação de serviços de estudos, projetos, planejamento, fiscalização e atividade ligadas a consultoria de obras de engenharia.*

III - *ESTABELECER FILIAL E DEPENDÊNCIAS*

***CLÁUSULA 4º**: A sociedade poderá em qualquer época, estabelecer filiais e escritórios ou dependências, mediante resolução dos sócios. Mediante idêntica resolução, poderá ser determinado o encerramento das atividades de suas filiais, escritórios ou dependências existentes.*

IV - *CONSÓRCIO, ASSOCIAÇÃO E CONVÊNIO*

***CLÁUSULA 5º**: A sociedade poderá consorciar-se, associar-se e/ou firmar convênios com quaisquer outras entidades e também representá-las mediante resolução dos SÓCIOS.*

V — *TEMPO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE*

***CLÁUSULA 6º:** A sociedade iniciou suas atividades em 08 de Julho de 1992 e seu prazo é indeterminado.*

VI- CAPITAL SOCIAL

***CLÁUSULA 7º:** O capital social é de R$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais) dividido em 5.100.000 (cinco milhões e cem mil) de quotas com valor nominal de R$ 1,00 (Hum real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente e legal do país, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:*

SOCIOS	QUOTAS	VALOR R$
Antônio Carlos Ramos	1.700.000	1.700.000,00
Abel de Oliveira Filho	1.700.000	1.700.000,00
José Alves Pedrosa	1.700.000	1.700.000,00
TOTAL	5.100.000	5.100.000,00

VII — DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

***CLÁUSULA 8º:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.*

VIII – DA ADMINISTRAÇÃO, DIREÇÃO, COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

***CLÁUSULA 9º:** A responsabilidade da sociedade, ativo ou passiva, judicial ou extrajudicial, poderá ser exercida individualmente ou em conjunto pelos sócios **ANTÔNIO CARLOS RAMOS, ABEL DE OLIVEIRA FILHO e JOSÉ ALVES PEDROSA**, que ficaram investidos para praticarem em nome da sociedade, quaisquer atos de ordinária administração, incIusive emitir e endossar cheques e notas promissórias, aceitar e endossar duplicatas, aceitar, emitir e endossar letras de câmbio, abrir, movimentar e extinguir contas bancárias, admitir e demitir empregados, assinar e firmar compromisso — observando, contudo, as regras do parágrafo que segue:*

12/06/2024
Certifico o Registro em 12/06/2024
Arquivamento 20248951190 de 12/06/2024 Protocolo 248951190 de 11/06/2024 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 104721813141668

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwYOtw260Z-3Q&chave2=bivYHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12745154400-JOSE ALVES PEDROSA|04256352449-ANTONIO CARLOS RAMOS|12715115415-ABEL DE OLIVEIRA FILHO

CLÁUSULA 10*: Na composição da diretoria, os membros poderão ser engenheiros registrados no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA.*

Parágrafo Primeiro: *A sociedade contará em seu corpo técnico, obrigatoriamente, com um Responsável Técnico, na forma do que estabelece a Lei nº 5.194 de 24.12.1963, cuja remuneração respeitará os dispositivos legais que disciplinam a matéria.*

Parágrafo Segundo*: Ao Responsável Técnico caberá as atribuições exigidas pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia — CREA, e mais aquelas que forem determinadas pela Diretoria, em harmonia com as atribuições dos Diretores.*

IX- EXERCÍCIO SOCIAL, DEDUÇÕES E REUNIÃO

CLÁUSULA 11: *No término de cada exercicio social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.*

Parágrafo Primeiro*: Do lucro líquido serão deduzidos, observadas as normas legais aplicáveis:*

d) Até 10% (dez por cento), para a conta de reserva para garantia do capital social destinada a assegurar a integralidade do capital da sociedade sociedade.

e) Até 10% (dez por cento), para a conta de reserva para reposição de bens permanentes destinada a fazer face aos usos e substituição de móveis, utensílios, máquinas e equipamentos.

f) Até 20% (vinte por cento), para a conta de reserva para garantia de perdas eventuais destinada a amparar situações pendentes ou perdas eventuais da sociedade.

Parágrafo Segundo: *O saldo restante do lucro líquido terá a destinação determinada em Reunião de Sócios. Se aprovada a distribuição de dividendos aos Sócios, essa poderá ocorrer de forma desproporcional à participação dos Sócios no capital social da Sociedade, conforme decidido pelos Sócios de forma unânime.*

CLÁUSULA 12*: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão em reunião sobre as contas de resultado.*

Parágrafo Único*: A Sociedade poderá, com base em balanços intermediários e, por deliberação da Reunião de Sócios, declarar e distribuir dividendos à conta dos lucros apurados nesses balanços ou à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros.*

X — RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

CLÁUSULA 13*: Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, entre eles estabelecidas, observadas as disposições regulamentares pertinentes a legislação contratual e previdenciária.*

XI- DA CESSÃO DE QUOTAS, DA INCAPACIDADE E FALECIMENTO DE SÓCIOS

CLÁUSULA 14*: Na hipótese de alteração contratual, de que resultarem mudança de objeto, a incorporação, a fusão ou transformação da sociedade, assiste ao sócio que divergir, a faculdade de se retirar da sociedade, mediante reembolso da quantia correspondente ao valor dos seus haveres.*

Parágrafo Primeiro: *O sócio, que por qualquer motivo, além dos dispostos nesta cláusula, desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar aos demais cotistas e à sociedade o seu intuito, por qualquer meio eficaz de notificação, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.*

12/06/2024
Certifico o Registro em 12/06/2024
Arquivamento 20248951190 de 12/06/2024 Protocolo 248951190 de 11/06/2024 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 104721813141668

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwYOtw260Z-3Q&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12745154400-JOSE ALVES PEDROSA|04256352449-ANTONIO CARLOS RAMOS|12715115415-ABEL DE OLIVEIRA FILHO

***Parágrafo Segundo**: Recebida a notificação de retirada, os Sócios remanescentes deverão tomar as providências cabíveis para levantamento de balanço patrimonial, no prazo máximo de 90 (noventa dias) contados da comunicação da intenção de retirada, a fim de obter o valor de cada cota .*

***CLÁUSULA 15:** Em caso de morte ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, prosseguindo a sua existência.*

XII - DESIMPEDIMENTO

***CLÁSULA 16:** Os administradores declaram, sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede , ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de censumo, fé pública, ou a propriedade.*

XIII — PREVISÃO DE REGÊNCIA SUPLETIVA

***CLÁUSULA 17**: Os casos omissos neste contrato social serão decididos pelos sócios cotistas e pela Lei que rege as S.A.*

XX - *DO FORO DE ELEIÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS*

***CLÁUSULA 19**: O foro deste contrato é o da cidade de Recife, Estado de Pernambuco, renunciando as partes por qualquer outro, por mais privilegiado que seja.*

Por assim estarem justos e acertados, assinam a presente alteração em uma única via.

Recife/PE, 06 de junho de 2024.

_____
ANTONIO CARLOS RAMOS
CPF: 042.563.524-49

_____
ABEL DE OLIVEIRA FILHO
CPF: 127.151.154-15

_____
JOSÉ ALVES PEDROSA
CPF: 127.451.544-00

12/06/2024
Certifico o Registro em 12/06/2024
Arquivamento 20248951190 de 12/06/2024 Protocolo 248951190 de 11/06/2024 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 104721813141668

248951190

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**
PROTOCOLO	**248951190 - 11/06/2024**
ATO	**002 - ALTERACÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 26200743009
CNPJ 41.075.755/0001-32
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2024
SOB N: 20248951190

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20248951190

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04256352449 - ANTONIO CARLOS RAMOS - Assinado em 11/06/2024 às 14:30:46

Cpf: 12715115415 - ABEL DE OLIVEIRA FILHO - Assinado em 11/06/2024 às 15:35:23

Cpf: 12745154400 - JOSE ALVES PEDROSA - Assinado em 11/06/2024 às 14:31:35

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA GERAL

1

12/06/2024

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-04643/2006
Protocolo.: 01-07465/2006
Em.....: 26/07/2006
Página....: 001

Nome.....: **JOSE ALVES PEDROSA**********
Carteira No: PE-007640-D Expedida em 15/09/1978
Titulo.....: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuicoes

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
	23569/33		28		
		Obs.: EXCETO "SERVICOS GEODESICOS".			
	23569/33		29		
		218/73	7		

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 001109555 Data.....: 11/08/2004
Contratante.....: DEPARTAMENYTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA - DNIT
Contratado.....: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: AUTOR
Dimensões.....: ********135,00 QUILOMETRO (KM)
Local Obra/Serv.: RODOVIA: BR 235/PI; TRECHO: DIV. BA/PI - DIV. PI/MA., , SALVADOR - BA
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
ESTUDOS DE TRACADO; ANTEPROJETO E PROJETO GEOMETRICO; ANTEPROJETO E PROJETO DE INTERSECOES, PARA ELABORACAO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUCAO DA RODOVIA BR-235/PI; TRECHO:DIV BA/PI-DIV. PI / MA; SUBTRECHO: ENTR. BR - 135 (B) GILBUES)-ENTR. PI-254 (SANTA FILOMENA); SEGMENTO: KM 305.8- KM 440.8; EXTENSAO DE 135.0 KM.********

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisao de Registro e Cadastro.

Recife, 26 de Julho de 2006

Kátia Glória de Andrade
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro
CREA/PE -DRC

VANDA CARVALHO

DNIT MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL/PI

CERTIDÃO Nº 05 /06

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho do Sr. Engº **SEBASTIÃO VITOR BRAGA RIBEIRO**, Superintendente Regional do DNIT no estado do Piauí, exarado no processo nº 50618.000900/2006-71 datado de 19/07/06, às fls. 01, e em atenção ao que requereu para fins de acervo técnico, a firma **NORCONSULT – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, sediada a Rua Joseph Tourton, 35 Conj. 102, Tamarineira, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 41.075.755/0001-32, que a empresa supra mencionada manteve até 27/06/2006 o **CONTRATO UT-18003/2004-00** com a **Superintendência Regional – DNIT/PI,** para elaboração do Projeto Executivo de Construção da Rodovia: BR - 235/PI, Trecho: Div. BA/PI - Div. PI/MA, Subtrecho: Entr. BR-135 (B) (Gilbués) – Entr. PI-254 (Santa Filomena), Segmento: km 305,8 - km 440,8, com extensão de 135,0 km, e que a mesma, sob a responsabilidade técnica dos Engenheiros Abel de Oliveira Filho – CREA Nº 7.323-D/PE, Engº Antônio Carlos Ramos – CREA Nº 7.202-D/PE e Engº José Alves Pedrosa – CREA Nº 7.640-D/PE, executou na rodovia acima, no período de 02/06/2004 à 27/06/2006, conforme Medição Final, os seguintes serviços:

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-04643/2006
Recife, 26/07/06
DRC

- Estudos de Tráfego
- Estudos Geológicos
- Estudos Hidrológicos
- Estudo de Traçado
- Estudos Topográficos
- Estudos Geotécnicos
- Estudos Ambientais
- Projeto Geométrico e de Interseções
- Projeto de Terraplenagem
- Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes
- Projeto de Pavimentação
- Projeto de Obras de Arte Especiais
- Projeto de Sinalização
- Projeto de Obras Complementares
- Projeto de Reabilitação Ambiental
- Projeto de Desapropriação
- Projeto de Paisagismo
- Orçamento, Especificações e Plano de Execução das Obras

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DA MADA
9º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITA
Luzia Pacheco da Silva - Oficial
Cyane P. de Albuquerque - 1º Substitut
FONE
JUL 2 2006
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente Cópia é fiel do original
Dou fé
TOTAL R$ 1,60

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANDRÉ PE
AUTENTICAÇÃO
AT00042

A Equipe Técnica responsável pela elaboração do Projeto foi formada pelos seguintes profissionais:

– Coordenação Geral do Projeto e Projeto de Obra de Arte Especial

Engº Abel de Oliveira Filho – CREA Nº 7.323-D/PE

- Estudos Geológicos, Estudos Geotécnicos, Projeto de Terraplenagem e Projeto de Pavimentação

  Engº Antônio Carlos Ramos – CREA Nº 7.202-D/PE

- Estudos Ambientais e Projeto de Reabilitação Ambiental

  Engª Enúbia Lopes Melo – CREA Nº 21.564-D/PE

- Estudos de Tráfego

  Engº Goldberger Romeu Nunes – CREA Nº 6.930-D/PE

- Estudos Hidrológicos, Projeto de Drenagem e Projeto de Obras de Arte Correntes

  Engº Joel César de Albuquerque Júnior – CREA Nº 80.017-D/SP

- Estudo de Traçado, Projeto Geométrico e Projeto de Interseções

  Engº José Alves Pedrosa – CREA Nº 7.640-D/PE

- Estudos Topográficos e Projeto de Desapropriação

  Engª Maria Ângela Nava – CREA Nº 10.512-D/PE

Projeto de Paisagismo

Arqª Maria Clara Silva Santos Ferraz – CREA Nº 5.820-D/PE

Projeto de Sinalização, Projeto de Obras Complementares, Orçamento, Especificações e Plano de Execução da Obra

Engº Péricles Tadeu da Costa Bezerra – CREA Nº 25.522-D/PE

CREA Este documento é parte integrante da certidão nº 01-0246 3 /2006 Recife, 26/07/06 DRC

O valor total dos serviços foi de R$ 1.349.689,26 (Hum milhão, trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos). E para constar, eu Laércio de Aguiar Coqueiro matrícula 180508.8, digitei e lavrei a presente certidão que vai assinada por mim e pelo Engº. Sebastião Vitor Braga Ribeiro, Superintendente Regional do DNIT no estado do Piauí.

5º Ofício

Teresina-PI,19 de julho de 2006.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização AUTENTICAÇÃO ATT00430

Engº Laércio de Aguiar Coqueiro
SR/DNIT/PI

Engº Sebastião Vitor Braga Ribeiro
Superintendente Regional do DNIT/PI

CARTÓRIO DJALMA VELOSO
Cartório do 5º ofício de notas

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
CARTÓRIO DJALMA VELOSO
Maria do Amparo Portela Leal de Araújo - Tabeliã
Rua Barroso, 91/Sul - CEP: 64001-130 - Teresina - PI - Fone: (86) 221-6665

RECONHECO POR SEMELHANCA A(S) FIRMA(S) DE:LAERCIO DE AGUIAR COQUEIRO.
TERESINA-PI, 19/07/2006 - EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE.
423
Tabeliã Público

CARTÓRIO "DJALMA VELOSO"
Rosenir de Moura Lima

CARTÓRIO "DJALMA VELOSO"
5º Ofício de Notas - Centro
Rua Barroso, 91/Sul
Maria do Amparo Portela Leal de Araújo
Tabeliã Público
Teresina - Piauí

CREA-PI
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Piauí

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CAT Nº 178

Certificamos para fins de comprovação de Acervo Técnico que o **Eng.º Civil JOSE ALVES PEDROSA,** carteira profissional n° 7640-D-CREA-PE e Visto nº 8437-CREA-PI, tendo como atribuições o Artigo 7 da Resolução nº 218/73 do CONFEA, registrou neste Conselho sob a forma de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), os seguintes serviços: **ART N° 231961** registrada em 27.04.2006 – Elaboração de projeto executivo de Engenharia de uma ponte sobre o Rio Parnaíba, incluindo pavimentação de seu acesso; Características dos Serviços: Rodovia: BR-235/PI, Trecho: Div. BA/PI - Div. PI/MA (Alto Parnaíba), Subtrecho: Entr. PI-254 (B) (Santa Filomena) - Div. PI/MA (Alto Parnaíba), Segmento: km 434,515 - km 434,700, Extensão: 0,185 km, Rodovia: BR-235/MA, Trecho: Div. PI/MA (Alto Parnaíba) - Div. MA/TO, Subtrecho: Div. PI/MA (Alto Parnaíba) - Rio das Balsas, Segmento: km 0,00 - km 4,42, Extensão: 4,42 km; Os principais itens de serviços realizados foram os seguintes: Estudos de Tráfego, Estudos Hidrológicos, Estudos Topográficos, Estudos Geotécnicos, Estudos Ambientais, Projeto Geométrico e de Interseções, Projeto de Terraplenagem, Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes, Projeto de Pavimentação, Projeto de Obra de Arte Especial: **Ponte Estaiada** na travessia sobre o rio Parnaíba, com 02 faixas de tráfego de 3,50m, 02 acostamentos com 2,50m e 02 barreiras New Jersey, com 0,40m e 02 passeios com 1,60m, resultando em tabuleiro de 16,00m de largura. Altura do tabuleiro e vão livre central atendendo as necessidades hidrológicas e da navegabilidade do rio, conforme especificações fornecidas pela Administração das Hidrovias do Nordeste – AHINOR; **Vão central** entre eixos de pilares com extensão de 84,00m. Extensão total do tabuleiro com 185,00m, formado pelo vão central de 84,00m e dois vãos laterais de equilíbrio com 50,50m cada. Tabuleiro em concreto armado protendido, utilizando cabos extradorsos (externos e sobre o tabuleiro), com previsão de torres de suporte sobre os apoios centrais, altura útil para a superestrutura com uma seção em caixão unicelular, com 2,50m de espessura e constante relação vão x altura ou esbeltez >33; **Infraestrutura** com fundações em estacas escavadas de diâmetro 1.200mm; cravação de camisas metálicas em aço tipo A-36, diâmetro interno≥1200mm, espessura de chapa ≥5mm, peso≥148kg/m e comprimento L≥12m; escavação em solo arenoso e arenito

decomposto de resistência à penetração SPT≤30, sem revestimento com utilização de lama bentonítica e profundidade ≥24m; fornecimento e lançamento de concreto submerso C30 (fck≥30Mpa) A/C<0,55, consumo mínimo de cimento de 400kg/m³ (NBR-6122); **Escoramento** convencional para sustentação de formas e plataformas de trabalho na execução dos pilares, travessas de apoio da superestrutura, cortinas e alas dos apoios das extremidades; escoramentos apoiados, tipo torres metálicas, para sustentação de formas e plataformas de trabalho na execução dos pilares dos apoios centrais; escoramentos suspensos especiais, em treliças metálicas móveis, para sustentação de formas e plataformas de trabalho na execução das aduelas da superestrutura moldadas no local em avanços sucessivos, com previsão de capacidade de carga máxima P≥120tf; Projeto de Sinalização, Projeto de Obras Complementares, Projeto de Reabilitação Ambiental, Projeto de Desapropriação, Orçamento, Especificações e Plano de Execução das Obras; Os serviços foram desenvolvidos no prazo contratual de 142 (cento e quarenta e dois) dias, durante o período de 27/09/2005 a 15/02/2006, pelo valor de R$ 146.938,44 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com as Normas e Especificações vigentes no DNIT e com qualidade satisfatória; sendo contratante dos serviços profissionais a empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA; de propriedade do DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE – DNIT. **ART N° 231963** registrada em 12.04.2006 – Elaboração de projeto executivo de implantação e pavimentação da Rodovia BR 407-PI, Trecho: Entr. BR-222/404(A)/PI-111/117(Piripiri) - Div.PI/PE, Subtrecho: Castelo do Piauí – Entr. PI-120(B)(Pimenteiras), Segmento: km 169,4 - km 300,8, Lote 2, com extensão de 131,4 km, os seguintes serviços: Estudos de Tráfego, Estudos Geológicos, Estudo de Traçado, Estudos Topográficos, Estudos Hidrológicos, Estudos Geotécnicos, Estudos Ambientais, Projeto Geométrico, Projeto de Terraplenagem, Projeto de Interseções e Travessias Urbanas, Projeto de Drenagem, Projeto de Pavimentação, Projeto de Obras de Arte Especiais, Projeto de Sinalização, Projeto de Obras Complementares, Projeto de Reabilitação e Proteção Ambiental, Projeto de Desapropriação, Projeto de Serviços Públicos, Orçamento, Especificações e Plano de Execução da Obra; Características: Localização – Estaca 260+15,00, Tipo – Ponte sobre do Rio do Cais – 80,00m de extensão, 12,80m de largura e uma área de 1.024,00m²; Localização – Estaca 1880+6,25, Tipo – Ponte sobre do Rio Carnaúba Torta – 13,00m de extensão, 12,80m de largura e uma área

de 166,40m²; Localização – Estaca 3782+3,00, Tipo – Ponte sobre o Riacho Vitória – 21,00m de extensão, 12,80m de largura e uma área de 266,80m²; Localização – Estaca 4654+10,00, Tipo – Ponte sobre o Riacho Bambuzeiro – 26,80m de extensão, 12,80m de largura e uma área de 343,04m²; Extensão total 140,80m e área total de 1.802,24m²; O valor total dos serviços é de R$ 1.695.314,82 (hum milhão seiscentos e noventa e cinco mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos). Os serviços foram desenvolvidos no prazo de 210 (duzentos e dez) dias no período 30/11/2005 a 16/09/2008 de acordo com Normas e especificações vigentes no DNIT e com qualidade satisfatória; sendo contratante dos serviços profissionais a empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA; de propriedade do DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE – DNIT. E, como nada mais foi solicitado referente a registro de obra ou serviço, e não existindo nenhuma reclamação ou processo contra o requerente, eu, Josevaldo Francisco do Nascimento, Eng.º Agrônomo, Superintendente do CREA-PI, autorizei a expedição da presente certidão que vai datada e assinada pelo responsável do serviço e por mim.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

V I S T O:

Teresina (PI), 21 de julho de 2009

Eng. Agr.º Josevaldo Francisco do Nascimento
Superintendente do CREA-PI

Wagner Caldas Bezerra Filho
Assistente Tec. Administrativo

DNIT

CERTIDÃO Nº 06 /09

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho do Sr. Engº **LAÉRCIO DE AGUIAR COQUEIRO**, Supervisor de Estudos Projetos e Meio Ambiente-SR/PI, no estado do Piauí, exarado no processo nº 50618.000679/2009-01 datado de 10/06/09, às fls. 03, e em atenção ao que requereu para fins de acervo técnico, a firma **NORCONSULT – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, sediada a Rua Jundiá, 47, Tamarineira, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 41.075.755/0001-32, que a empresa supra mencionada mantém o **CONTRATO UT-18-0011/2005** com a **Superintendência Regional – DNIT/PI,** para elaboração do Projeto Executivo de Implantação/Pavimentação da Rodovia: BR - 407/PI, Trecho: Entr. BR-222/404(A)/PI-111/117(Piripiri) - Div.PI/PE, Subtrecho: Castelo do Piauí – Entr. PI-120(B)(Pimenteiras), Segmento: km 169,4 - km 300,8, Lote 2, com extensão de 131,4 km, e que a mesma, sob a responsabilidade técnica dos Engenheiros Abel de Oliveira Filho – CREA Nº 7.323-D/PE, Engº Antônio Carlos Ramos – CREA Nº 7.202-D/PE e Engº José Alves Pedrosa – CREA Nº 7.640-D/PE, está executando na rodovia acima, desde 30/11/2005, os seguintes serviços:

- Estudos de Tráfego
- Estudos Geológicos
- Estudo de Traçado
- Estudos Topográficos
- Estudos Hidrológicos
- Estudos Geotécnicos
- Estudos Ambientais
- Projeto Geométrico
- Projeto de Terraplenagem
- Projeto de Interseções e Travessias Urbanas
- Projeto de Drenagem
- Projeto de Pavimentação
- Projeto de Obras de Arte Especiais
- Projeto de Sinalização
- Projeto de Obras Complementares
- Projeto de Reabilitação e Proteção Ambiental
- Projeto de Desapropriação
- Projeto de Serviços Públicos
- Orçamento, Especificações e Plano de Execução da Obra

As características das obras de arte especiais projetadas estão resumidas no quadro abaixo.

Localização	Tipo	Dimensões		
		Extensão (m)	Largura (m)	Área (m²)
Estaca 260+15,00	Ponte sobre o Rio do Cais	80,00	12,80	1.024,00
Estaca 1880+6,25	Ponte sobre o Rio Carnaúba Torta	13,00	12,80	166,40
Estaca 3782+3,00	Ponte sobre o Riacho Vitória	21,00	12,80	266,80
Estaca 4654+10,00	Ponte sobre o Riacho Bambuzeiro	26,80	12,80	343,04
TOTAL		**140,80**		**1.802,24**

A Equipe Técnica responsável pela elaboração do Projeto é formada pelos seguintes profissionais:

- Coordenação Geral do Projeto e Projeto de Obra de Arte Especial

Engº Abel de Oliveira Filho – CREA Nº 7.323-D/PE

- Estudo Geológico, Estudos Geotécnicos e Projeto de Pavimentação

Engº Antônio Carlos Ramos – CREA Nº 7.202-D/PE

- Estudos Ambientais e Projeto de Reabilitação e Proteção Ambiental

Engª Enúbia Lopes Melo – CREA Nº 21.564-D/PE

- Estudos de Tráfego, Projeto de Sinalização e Obras Complementares

Engª Renata Alves da Costa Pedrosa – CREA Nº33. 356-D/PE

- Estudos Hidrológicos e Projeto de Drenagem

Engº Joel César de Albuquerque Júnior – CREA Nº 80.017-D/SP

- Estudo de Traçado, Projeto Geométrico, Projeto de Interseções e Travessias Urbanas e Projeto de Obras de Arte Especiais

Engº José Alves Pedrosa – CREA Nº 7.640-D/PE

- Estudos Topográficos, Projeto de Terraplenagem e Projeto de Desapropriação

Engª Maria Ângela Nava – CREA Nº 10.512-D/PE

- Orçamento, Especificações e Plano de Execução da Obra

Engª Sandra Maria Coutinho Almeida – CREA Nº 22.689-D/PE

O valor total dos serviços é de R$ 1.695.314,82 (hum milhão seiscentos e noventa e cinco mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos). Os serviços foram desenvolvidos no prazo de 210 (duzentos e dez) dias no período 30/11/2005 a 16/09/2008 de acordo com Normas e especificações vigentes no DNIT e com qualidade satisfatória.

Teresina-PI, 10 de junho de2009.

Engº Laércio de Aguiar Coqueiro
Superv. de Estudos, Projetos e Meio Ambiente-SR/PI

Engº Sebastião Vitor Braga Ribeiro
Superintendente Regional-DNIT/PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 074000
Série 019

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - JOÃO CRISÓSTOMO
1º OFÍCIO - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Belª Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller - Tabeliã
Lizandro Nogueira, nº 1155, CEP: 64000-200 - Fone: (86) 3221-7513 - Fax: (86) 3221-9034 - Teresina - Piauí - E-mail: tabjc@.uol.com.br

DNIT

CERTIDÃO Nº 07 /09

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho do Sr. Engº **LAÉRCIO DE AGUIAR COQUEIRO**, **SR/DNIT** do Estado do Piauí, exarado no processo nº 50618.000678/2009-59 datado de 10/06/09, às fls. 03, e em atenção ao que requereu para fins de acervo técnico, a firma **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, sediada a Rua Jundiá, Nº47, Tamarineira, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 41.075.755/0001-32, que a empresa supra mencionada está executando, em conformidade com o **CONTRATO UT-18-0008/2005-00,** sob a responsabilidade técnica dos Engenheiros Abel de Oliveira Filho – CREA Nº 7.323-D/PE, Antônio Carlos Ramos – CREA Nº 7.202-D/PE e José Alves Pedrosa – CREA Nº 7.640-D/PE, o Projeto Executivo de Engenharia para Implantação de OAE, incluindo Pavimentação de seu Acesso, assim caracterizado:

Rodovia	: BR-235/PI
Trecho	: Div. BA/PI - Div. PI/MA (Alto Parnaíba)
Subtrecho	: Entr. PI-254 (B) (Santa Filomena) - Div. PI/MA (Alto Parnaíba)
Segmento	: km 434,515 - km 434,700
Extensão	: 0,185 km

Rodovia	: BR-235/MA
Trecho	: Div. PI/MA (Alto Parnaíba) - Div. MA/TO
Subtrecho	: Div. PI/MA (Alto Parnaíba) - Rio das Balsas
Segmento	: km 0,00 - km 4,42
Extensão	: 4,42 km

Os principais itens de serviços realizados foram os seguintes:

- Estudos de Tráfego
- Estudos Hidrológicos
- Estudos Topográficos
- Estudos Geotécnicos
- Estudos Ambientais
- Projeto Geométrico e de Interseções
- Projeto de Terraplenagem
- Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes
- Projeto de Pavimentação
- Projeto de Obra de Arte Especial:
  Ponte Estaiada na travessia sobre o rio Parnaíba, com 02 faixas de tráfego de 3,50m, 02 acostamentos com 2,50m e 02 barreiras New Jersey, com 0,40m e 02 passeios com 1,60m, resultando em tabuleiro de 16,00m de largura. Altura do tabuleiro e vão livre central atendendo as necessidades hidrológicas e da navegabilidade do rio, conforme especificações fornecidas pela Administração das Hidrovias do Nordeste - AHINOR.

Vão central entre eixos de pilares com extensão de 84,00m. Extensão total do tabuleiro com 185,00m, formado pelo vão central de 84,00m e dois vãos laterais de equilíbrio com 50,50m cada. Tabuleiro em concreto armado protendido, utilizando cabos extradorsos (externos e sobre o tabuleiro), com previsão de torres de suporte *sobre os apoios centrais, altura útil para a superestrutura com uma* seção em caixão unicelular, com 2,50m de espessura e constante relação vão x altura ou esbeltez >33.

Infra-Estrutura com fundações em estacas escavadas de diâmetro 1.200mm; cravação de camisas metálicas em aço tipo A-36, diâmetro interno≥1200mm, espessura de chapa ≥5mm, peso≥148kg/m e comprimento L≥12m; escavação em solo arenoso e arenito decomposto de resistência à penetração SPT≤30, sem revestimento com utilização de lama bentonítica e profundidade ≥24m; fornecimento e lançamento de concreto submerso C30 (fck≥30Mpa) A/C<0,55, consumo mínimo de cimento de 400kg/m³ (NBR-6122).

Escoramento convencional para sustentação de formas e plataformas de trabalho na execução dos pilares, travessas de apoio da superestrutura, cortinas e alas dos apoios das extremidades; escoramentos apoiados, tipo torres metálicas, para sustentação de formas e plataformas de trabalho na execução dos pilares dos apoios centrais; escoramentos suspensos especiais, em treliças metálicas móveis, para sustentação de formas e plataformas de trabalho na execução das aduelas da superestrutura moldadas no local em avanços sucessivos, com previsão de capacidade de carga máxima P≥120tf.

- Projeto de Sinalização
- Projeto de Obras Complementares
- Projeto de Reabilitação Ambiental
- Projeto de Desapropriação
- Orçamento, Especificações e Plano de Execução das Obras

A Equipe Técnica responsável pela elaboração do Projeto foi formada pelos seguintes profissionais:

- Coordenação Geral do Projeto
  Engº José Alves Pedrosa – CREA Nº 7.640-D/PE

- Projeto Geométrico e Projeto de Interseções
  Engº Abel de Oliveira Filho – CREA Nº 7.323-D/PE

- Estudos Topográficos, Estudos Geotécnicos e Projeto de Pavimentação
  Engº Antônio Carlos Ramos – CREA Nº 7.202-D/PE

DNIT

- Estudos Ambientais e Projeto de Reabilitação Ambiental
  Engª Enúbia Lopes Melo – CREA Nº 21.564-D/PE e
  Engª Renata Alves da Costa Pedrosa – CREA Nº 33.356-D/PE

- Estudos de Tráfego e Projeto de Sinalização
  Engª Renata Alves da Costa Pedrosa – CREA Nº 33.356-D/PE

- Estudos Hidrológicos, Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes
  Engº Joel César de Albuquerque Júnior – CREA Nº 80.017-D/SP

- Projeto de Terraplenagem e Projeto de Desapropriação
  Engª Maria Ângela Nava – CREA Nº 10.512-D/PE

- Projeto de Obras Complementares, Orçamento do Projeto, Especificações Técnicas e Plano de Execução da Obra
  Engª Sandra Maria Coutinho Almeida – CREA Nº 22.689-D/PE

- Projeto de Obra de Arte Especial
  Engº Carlos Augusto Pinto Fuganti - CREA nº 10.965-D/PR e
  Engº Abel de Oliveira Filho – CREA Nº 7.323-D/PE
  Engº José Alves Pedrosa – CREA Nº 7.640-D/PE

Os serviços foram desenvolvidos no prazo contratual de 142 (cento e quarenta e dois) dias, durante o período de 27/09/2005 a 15/02/2006, pelo valor de R$ 146.938,44 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com as Normas e Especificações vigentes no DNIT e com qualidade satisfatória.

Teresina-PI, 10 de abril de 2009.

Engº Laércio de Aguiar Coqueiro
Superv. Estudos Projetos
e Meio Ambiente-SR/PI

Engº Sebastião Vitor Braga Ribeiro
Superintendente Regional-DNIT/PI

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - JOÃO CRISÓST
1º OFÍCIO - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Belª Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller - Tabeliã
Rua Lizandro Nogueira, nº 1155, CEP: 64000-200 - Fone: (86) 3221-7513 - Fax: (86) 3221-9034 - Teresina - Piauí - E-mail: tabjc@.uol.com.br

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 074001
Série 019

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-02607/2010
Protocolo.: 01-02147/2010
Em.....: 22/11/2010
Página....: 001

Nome.....: JOSE ALVES PEDROSA**********
Carteira No: PE-007640-D Expedida em 15/09/1978
Titulo.....: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuicoes

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
	23569/33		28		

EXCETO "SERVICOS GEODESICOS".

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
	23569/33		29		
Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
		218/73	7		

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 0002221254 Data.....: 12/12/2008
Contratante.....: DEPART. DE EST. DE RODAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE
Contratado.....: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: CO-RESPONSAVEL
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: LITORAL NORTE E SERIDO, S/NO, ,
, NATAL - RN
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
ELABORACAO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO DE RODOVIA DOS LOTES 01 E 05. COORDENADOR GERAL, PROJETO GEOMETRICO, PROJETO DE INTERSECOES, RETORNOS E ACESSOS, PROJETO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E RESPONSAVEL TECNICO.**********

ART Número.....: 0000439341 Data.....: 13/08/2010
Contratante.....: DEPART. DE ESTRADAS DE RODAGENS DO RN
Contratado.....: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: AUTOR
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: LITORAL NORTE E SERIDO, , ,
, NATAL - RN
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
ELABORACAO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO DAS RODOVIAS DOS LOTES 01 E 05. 1º ADITIVO PRAZO.**********

ART Número.....: 0000439282 Data.....: 13/08/2010
Contratante.....: DEPART. DE ESTRADA DE RODAGEM DO RN
Contratado.....: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: AUTOR
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: LITORAL NORTE E SERIDO, , ,
, NATAL - RN
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
ELABORACAO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTACAO E PA-

DULCELENE ARAUJO

VIMENTACAO DE RODOVIAS DOS LOTES 01 E 05. 2º ADITIVO VALOR.**********

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisao de Registro e Cadastro.

Recife, 22 de Novembro de 2010

Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro
CREA-PE

DULCELENE ARAUJO

DER-RN

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco
Este documento é parte integrante da Certidão nº 01 - 026071/10
Recife, 22/11/2010
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

ATESTADO

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a empresa **NORCONSULT – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, registrada no CREA sob o Nº 5648 PE, sediada à Rua Jundiá, 47, Tamarineira, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 41.075.755/0001-32, elaborou de forma satisfatória, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Abel de Oliveira Filho – CREA Nº 7.323-D/PE, Engº Civil Antônio Carlos Ramos – CREA Nº 7.202-D/PE e Engº Civil José Alves Pedrosa – CREA Nº 7.640-D/PE, no período 01 de setembro de 2008 a 23 de dezembro de 2009, em decorrência do Contrato 005/2008 de 01.09.2008, assinado com o **Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Norte - DER/RN,** o Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação de Rodovias, perfazendo uma extensão total de 178,477km, e Projeto Executivo de Obras de Arte Especiais totalizando 8.462,40 m², nos Lotes 1 e 5, conforme detalhado a seguir:

LOTE 01				
Zona	**Trecho**	**Rodovia**	**Trecho**	**Extensão (km)**
Litoral Norte	1	RN - 406	Afonso Bezerra - Malheiros (Entr. RN -118)	35,095
Litoral Norte	2	RN - 221	São Miguel do Gostoso - Pedra Grande	35,684
Litoral Norte	3	Acesso 1	Entr. RN 221 - Exu Queimado	4,800
Litoral Norte	3	Acesso 2	Entr. RN 221 - Praia dos Marcos	2,861
Litoral Norte	4	SD	Pedra Preta - Jardim Angicos	19,151
Litoral Norte	4	SD	Contorno da Cidade Jardim de Angicos	1,858
Total				**99,499**

LOTE 05				
Zona	**Trecho**	**Rodovia**	**Trecho**	**Extensão (km)**
Seridó	23	RN-088	Cruzeta - Entr. BR-427 (Jardim Seridó)	21,003
Seridó	24	RN-203	Barão de Serra Grande - Entr. RN-118 (Três Porteiras)	11,600
Seridó	25	RN-089	Serra Negra do Norte - São João do Sabugi	23,48
Seridó	26	Acesso	Jucurutu - Serra João do Vale	19,00
Seridó	27	RN-118	Contorno da Cidade de Jucurutu	3,945

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização AUTENTICAÇÃO BF00048638

05 NOV. 2010

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco
Este documento é parte integrante da Certidão nº 01-02.607/10
Recife, 22/11/2010
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

Total	79,028

As características das obras de arte especiais projetadas, constituídas de 10(dez) pontes em concreto armado, estão resumidas nos quadros a seguir:

LOTE 01					
Rodovia	**Trecho**	**Localização**	**Extensão (m)**	**Largura (m)**	**Área (m²)**
RN - 406	Afonso Bezerra – Malheiros (Entr. RN – 118)	Estaca 667+8,49	20,00	10,00	200,00
RN - 406	Afonso Bezerra – Malheiros (Entr. RN – 118)	Estaca. 757+7,28	40,00	10,00	400,00
SD	Pedra Preta – Jardim Angicos	Estaca. 131+1,00	70,00	10,80	756,00
SD	Pedra Preta – Jardim Angicos	Estaca. 555+5,00	50,00	10,80	540,00
Total			**180,00**		**1.896,00**

LOTE 05					
Rodovia	**Trecho**	**Localização**	**Extensão (m)**	**Largura (m)**	**Área (m²)**
RN - 088	Cruzeta – Entr. BR – 427 (Jardim Seridó)	Est. 847+0,00	70,00	10,80	756,00
RN - 088	Cruzeta – Entr. BR – 427 (Jardim Seridó)	Est. 37+0,00	90,00	10,80	972,00
RN - 088	Cruzeta – Entr. BR – 427 (Jardim Seridó)	Est. 707+0,00	210,00	10,80	2.268,00
RN - 118	Contorno da /cidade de Jucurutu	Est. 39+0,00	128,00	10,80	1.382,40
RN - 203	Barão de Serra Branca / Entr. RN – 118 (Três Porteiras)	Est. 21+11,44	40,00	10,80	432,00
RN - 089	Serra Negra do Norte – São João do Sabugi	Est. 1.123+0,00	70,00	10,80	756,00
Total			**608,00**		**6.566,40**

Os principais serviços realizados foram os seguintes

- Estudo de Traçado
- Estudo de Tráfego
- Estudos Topográficos
- Estudo Geológico e Geotécnico
- Estudos Ambientais
- Estudos Hidrológicos

5º OFÍCIO DE NOTAS
Arnaldo Maciel - Tabelião
AUTENTICAÇÃO Conforme com o original apresentado
"Válido somente com Selo de Autenticidade "Dou fé"
03 NOV. 2010
Emolumentos R$ 2,15
TSNR R$ 0,60
TOTAL R$ 2,75
ANDERSON CHRYSTIAN
Escrevente Substituto
BF00046440
AUTENTICADO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco
Este documento é parte integrante da Certidão nº 01-026037/10
Recife, 22/11/10
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

- Projeto Geométrico
- Projeto de Terraplenagem
- Projeto de Drenagem
- Projeto de Pavimentação
- Projeto de Interseção, Retornos e Acessos
- Projeto de Sinalização
- Projeto de Obras de Arte Especiais
- Projeto de Proteção Ambiental
- Projeto de Desapropriação
- Projeto de Obras Complementares
- Orçamento, Especificações e Plano de Execução

A Equipe Técnica responsável pela elaboração do Projeto foi formada pelos seguintes profissionais:

- Engº Abel de Oliveira Filho – CREA Nº 7.323-D/PE
  Coordenação, Projeto Geométrico e Projeto de Pavimentação

- Engº José Alves Pedrosa – CREA Nº 7.640-D/PE
  Coordenação, Projeto Geométrico e Projeto de Interseções, Retornos e Acessos e Projeto de Obras de Arte Especiais

- Engº Antônio Carlos Ramos – CREA Nº 7.202-D/PE
  Projeto de Terraplenagem e Projeto de Pavimentação

- Engª Maria Ângela Nava – CREA Nº 10.512-D/PE
  Projeto de Terraplenagem Projeto de Interseções, Retornos e Acessos e Projeto de Desapropriação

- Engº Lincolin Robson de Souza Oliveira – CREA Nº 37.748-D/PE
  Estudo de Traçado, Estudos Topográficos e Estudos Geotécnicos

- Engº Joel César de Albuquerque Filho – CREA Nº 80.017-D/SP
  Estudos Hidrológicos, Estudos de Tráfego e Projeto de Drenagem

- Engº André Victor Alves da Costa Pedrosa – CREA Nº 39.422-D/PE
  Projeto de Sinalização e Obras Complementares, Especificações e Plano de Execução da Obra

- Engª Renata Alves da Costa Pedrosa – CREA Nº 33.356 -D/PE
  Estudo e Projeto de Proteção Ambiental

- Engª Sandra Maria Coutinho Almeida – CREA Nº 22.698-D/PE
  Projeto de Sinalização e Obras Complementares, Orçamento, Especificações e Plano de Execução da Obra

5º OFÍCIO DE NOTAS
Arnaldo Maciel - Tabelião
CERTIFICAÇÃO Conforme com o original apresentado
Somente com Selo de Autenticidade "Dou fé"
03 NOV. 2010
BF00046442
AUTENTICAÇÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização

DER-RN

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco
Este documento é parte integrante da Certidão nº 01-026023/10
Recife, 22/11/10
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

O prazo de execução dos serviços foi de 210 (duzentos e dez dias corridos) e o valor global do contrato é de R$ 1.777.004,26 (hum milhão, setecentos e sete mil e quatro reais e vinte e seis centavos).

Natal/RN, 26 de julho de 2010

Engº. Civil Caio Múcio da Rocha Pascoal
Diretor de Obras e Operações

7º OFÍCIO DE NOTAS

Engº. Civil José D'Arimatéa Fernandes
Diretor Geral

ANOREG-RN FIRMA 1 ADR 027260

NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Leônidio Ataíde de Medeiros, 2836, Capim Macio – 59.078-570 – Natal/RN
Fone/fax: 84 4008 5858 – 4008 5862
Bel. Luis Célio Soares
Oficial

Reconheço por semelhança a firma de JOSE D ARIMATEA FERNANDES. Dou fé.
Natal, 27 de Outubro de 2010.
Em Testemunho
ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Valéria de Lima Gil Medeiros
CPF: 481.522.184-72
ESCREVENTE AUTORIZADA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
ANOREG-PE
BF00046443

5º OFÍCIO DE NOTAS
Arnaldo Maciel - Tabelião
AUTENTICAÇÃO Conforme com o original apresentado
"Válido somente com Selo de Autenticidade "Dou fé"
03 NOV. 2010
Emolumentos R$ 2.16
TSNR R$ 0.64
TOTAL R$ 2.70
ANDERSON CHRYSTIAN SOARES DE LIMA
Escrevente Substituto - Recife - PE

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220614382/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o acervo técnico, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs, constante(s) da presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s), conforme descrição(ões) abaixo:

Profissional: **JOSÉ ALVES PEDROSA**
Registro: **PE007640 PE** RNP: **1801381119**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PE20230925826** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/03/2023 Baixada em: 11/12/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: Q-3
Complemento: Bairro: ASA NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: 18.00111/2017 Celebrado em: 15/02/2017
Valor do contrato: R$ 1.457.043,94 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOÃO XXIII Nº: S/N
Complemento: Bairro: JÓQUEI
Cidade: TERESINA UF: PI CEP: 64049010
Data de início: 16/02/2017 Conclusão efetiva: 14/11/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #29287 - VIADUTOS 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #29288 - PONTES 80 - Projeto 7.60 quilômetro;

Observações

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração do Contorno Rodoviário de Teresina, Situado no Trecho: Luis Correia Entr. BR 135(B)/324(B)/PI-247(B)(Bertolinia); Subtrecho: Acesso a Teresina (Fim da Pista Dupla) / Entr.BR-226(B)/316(A)(Teresina); Segmento: km 341,5 km 349,1; Extensão: 7,6 km e Código do SNV: 0343BPI0190. Descrição Complementar do Serviço: Projeto de OAE, Estudos de Interferências, Projeto de Desapropriação.

Número da ART: **PE20230926963** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/03/2023 Baixada em: 11/12/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: Q-3
Complemento: Bairro: ASA NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: 18.00111/2017 Celebrado em: 15/02/2017
Valor do contrato: R$ 1.457.043,94 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOÃO XXIII Nº: S/N
Complemento: Bairro: JÓQUEI
Cidade: TERESINA UF: PI CEP: 64049010
Data de início: 16/02/2017 Conclusão efetiva: 14/11/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #29287 - VIADUTOS 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #29288 - PONTES 80 - Projeto 7.60 quilômetro;

Observações

1º ADITIVO DE PARALIZAÇÃO (25/09/2017). Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração do Contorno Rodoviário de Teresina, Situado no Trecho: Luis Correia Entr. BR 135(B)/324(B)/PI-247(B)(Bertolinia); Subtrecho: Acesso a Teresina (Fim da Pista Dupla) / Entr.BR-226(B)/316(A)(Teresina); Segmento: km 341,5 km 349,1; Extensão: 7,6 km e Código do SNV: 0343BPI0190. Descrição Complementar do Serviço: Projeto de OAE, Estudos de Interferências, Projeto de Desapropriação.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220614382/2024

Atividade concluída

Número da ART: **PE20230926987** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/03/2023 Baixada em: 11/12/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: Q-3
Complemento: Bairro: ASA NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: 18.00111/2017 Celebrado em: 15/02/2017
Valor do contrato: R$ 1.457.043,94 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOÃO XXIII Nº: S/N
Complemento: Bairro: JÓQUEI
Cidade: TERESINA UF: PI CEP: 64049010
Data de início: 16/02/2017 Conclusão efetiva: 14/11/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #29287 - VIADUTOS 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #29288 - PONTES 80 - Projeto 7.60 quilômetro;

Observações

2º ADITIVO DE PRAZO. Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração do Contorno Rodoviário de Teresina, Situado no Trecho: Luis Correia Entr. BR 135(B)/324(B)/PI-247(B)(Bertolinia); Subtrecho: Acesso a Teresina (Fim da Pista Dupla) / Entr.BR-226(B)/316(A)(Teresina); Segmento: km 341,5 km 349,1; Extensão: 7,6 km e Código do SNV: 0343BPI0190. Descrição Complementar do Serviço: Projeto de OAE, Estudos de Interferências, Projeto de Desapropriação.

Número da ART: **PE20230927006** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/03/2023 Baixada em: 11/12/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: Q-3
Complemento: Bairro: ASA NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: 18.00111/2017 Celebrado em: 15/02/2017
Valor do contrato: R$ 1.457.043,94 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOÃO XXIII Nº: S/N
Complemento: Bairro: JÓQUEI
Cidade: TERESINA UF: PI CEP: 64049010
Data de início: 16/02/2017 Conclusão efetiva: 10/07/2021
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #29287 - VIADUTOS 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #29288 - PONTES 80 - Projeto 7.60 quilômetro;

Observações

3º ADITIVO DE PRAZO. Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração do Contorno Rodoviário de Teresina, Situado no Trecho: Luis Correia Entr. BR 135(B)/324(B)/PI-247(B)(Bertolinia); Subtrecho: Acesso a Teresina (Fim da Pista Dupla) / Entr.BR-226(B)/316(A)(Teresina); Segmento: km 341,5 km 349,1; Extensão: 7,6 km e Código do SNV: 0343BPI0190. Descrição Complementar do Serviço: Projeto de OAE, Estudos de Interferências, Projeto de Desapropriação.

Número da ART: **PE20241079096** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/01/2024 Baixada em: 11/12/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: Q-3
Complemento: Bairro: ASA NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: 18.00111/2017 Celebrado em: 15/02/2017
Valor do contrato: R$ 1.457.043,94 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220614382/2024
Atividade concluída

Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOÃO XXIII Nº: S/N
Complemento: Bairro: JÓQUEI
Cidade: TERESINA UF: PI CEP: 64049010
Data de início: 16/02/2017 Conclusão efetiva: 05/07/2022
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #29287 - VIADUTOS 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #29288 - PONTES 80 - Projeto 7.60 quilômetro;

Observações

5º TERMO ADITIVO DE REINÍCIO DO CONTRATO E A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO A PARTIR DE 16/02/2022 CONFORME ORDEM DE REINÍCIO ANEXA AO PROCESSO (SEI Nº 10538254) E PASSA A VENCER EM 05/07/2022. Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração do Contorno Rodoviário de Teresina, Situado no Trecho: Luis Correia Entr. BR 135(B)/324(B)/PI-247(B)(Bertolinia); Subtrecho: Acesso a Teresina (Fim da Pista Dupla) / Entr.BR-226(B)/316(A)(Teresina); Segmento: km 341,5 km 349,1; Extensão: 7,6 km e Código do SNV: 0343BPI0190. Descrição Complementar do Serviço: Projeto de OAE, Estudos de Interferências, Projeto de Desapropriação.

Número da ART: **PE20241079819** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/01/2024 Baixada em: 11/12/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: Q-3
Complemento: Bairro: ASA NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: 18.00111/2017 Celebrado em: 15/02/2017
Valor do contrato: R$ 1.457.043,94 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOÃO XXIII Nº: S/N
Complemento: Bairro: JÓQUEI
Cidade: TERESINA UF: PI CEP: 64049010
Data de início: 16/02/2017 Conclusão efetiva: 01/01/2023
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #29287 - VIADUTOS 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #29288 - PONTES 80 - Projeto 7.60 quilômetro;

Observações

6º Termo aditivo de prorrogação de prazo de execução do contrato de Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração do Contorno Rodoviário de Teresina, Situado no Trecho: Luis Correia Entr. BR 135(B)/324(B)/PI-247(B)(Bertolinia); Subtrecho: Acesso a Teresina (Fim da Pista Dupla) / Entr.BR-226(B)/316(A)(Teresina); Segmento: km 341,5 km 349,1; Extensão: 7,6 km e Código do SNV: 0343BPI0190. Descrição Complementar do Serviço: Projeto de OAE, Estudos de Interferências, Projeto de Desapropriação.

Número da ART: **PE20241079830** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/01/2024 Baixada em: 11/12/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: Q-3
Complemento: Bairro: ASA NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: 18.00111/2017 Celebrado em: 15/02/2017
Valor do contrato: R$ 1.457.043,94 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOÃO XXIII Nº: S/N
Complemento: Bairro: JÓQUEI
Cidade: TERESINA UF: PI CEP: 64049010
Data de início: 16/02/2017 Conclusão efetiva: 01/05/2023
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #29287 - VIADUTOS 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #29288 - PONTES 80 - Projeto 7.60 quilômetro;

Observações

7º Termo aditivo de prorrogação do prazo de execução do contrato de Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração do Contorno Rodoviário de Teresina, Situado no Trecho: Luis Correia Entr. BR 135(B)/324(B)/PI-247(B)(Bertolinia); Subtrecho: Acesso a Teresina (Fim da Pista Dupla) / Entr.BR-226(B)/316(A)(Teresina); Segmento: km 341,5 km 349,1; Extensão: 7,6 km e Códigc

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220614382/2024
Atividade concluída

do SNV: 0343BPI0190. Descrição Complementar do Serviço: Projeto de OAE, Estudos de Interferências, Projeto de Desapropriação.

Número da ART: **PE20241079848** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/01/2024 Baixada em: 11/12/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: Q-3
Complemento: Bairro: ASA NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: 18.00111/2017 Celebrado em: 15/02/2017
Valor do contrato: R$ 1.457.043,94 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOÃO XXIII Nº: S/N
Complemento: Bairro: JÓQUEI
Cidade: TERESINA UF: PI CEP: 64049010
Data de início: 16/02/2017 Conclusão efetiva: 28/10/2023
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #29287 - VIADUTOS 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #29288 - PONTES 80 - Projeto 7.60 quilômetro;

Observações

8º Termo aditivo de prorrogação do prazo de execução do contrato de Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração do Contorno Rodoviário de Teresina, Situado no Trecho: Luis Correia Entr. BR 135(B)/324(B)/PI-247(B)(Bertolinia); Subtrecho: Acesso a Teresina (Fim da Pista Dupla) / Entr.BR-226(B)/316(A)(Teresina); Segmento: km 341,5 km 349,1; Extensão: 7,6 km e Código do SNV: 0343BPI0190. Descrição Complementar do Serviço: Projeto de OAE, Estudos de Interferências, Projeto de Desapropriação.

Número da ART: **PE20241079854** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/01/2024 Baixada em: 11/12/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: Q-3
Complemento: Bairro: ASA NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: 18.00111/2017 Celebrado em: 15/02/2017
Valor do contrato: R$ 1.457.043,94 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOÃO XXIII Nº: S/N
Complemento: Bairro: JÓQUEI
Cidade: TERESINA UF: PI CEP: 64049010
Data de início: 16/02/2017 Conclusão efetiva: 26/01/2024
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #29287 - VIADUTOS 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #29288 - PONTES 80 - Projeto 7.60 quilômetro;

Observações

9º Termo aditivo de prorrogação do prazo de execução de Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração do Contorno Rodoviário de Teresina, Situado no Trecho: Luis Correia Entr. BR 135(B)/324(B)/PI-247(B)(Bertolinia); Subtrecho: Acesso a Teresina (Fim da Pista Dupla) / Entr.BR-226(B)/316(A)(Teresina); Segmento: km 341,5 km 349,1; Extensão: 7,6 km e Código do SNV: 0343BPI0190. Descrição Complementar do Serviço: Projeto de OAE, Estudos de Interferências, Projeto de Desapropriação.

Número da ART: **PE20241081167** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/01/2024 Baixada em: 12/12/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: Q-3
Complemento: Bairro: ASA NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: 18.00111/2017 Celebrado em: 15/02/2017
Valor do contrato: R$ 1.457.043,94 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220614382/2024

Atividade concluída

Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOÃO XXIII Nº: S/N
Complemento: Bairro: JÓQUEI
Cidade: TERESINA UF: PI CEP: 64049010
Data de início: 16/02/2017 Conclusão efetiva: 25/09/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #29287 - VIADUTOS 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #29288 - PONTES 80 - Projeto 7.60 quilômetro;

Observações

4º Termo aditivo de prorrogação do contrato de Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração do Contorno Rodoviário de Teresina, Situado no Trecho: Luis Correia Entr. BR 135(B)/324(B)/PI-247(B)(Bertolinia); Subtrecho: Acesso a Teresina (Fim da Pista Dupla) / Entr.BR-226(B)/316(A)(Teresina); Segmento: km 341,5 km 349,1; Extensão: 7,6 km e Código do SNV: 0343BPI0190. Descrição Complementar do Serviço: Projeto de OAE, Estudos de Interferências, Projeto de Desapropriação.

Número da ART: **PE20241081130** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/01/2024 Baixada em: 12/12/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: Q-3
Complemento: Bairro: ASA NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: 18.00111/2017 Celebrado em: 15/02/2017
Valor do contrato: R$ 1.457.043,94 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOÃO XXIII Nº: S/N
Complemento: Bairro: JÓQUEI
Cidade: TERESINA UF: PI CEP: 64049010
Data de início: 16/02/2017 Conclusão efetiva: 25/09/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #29287 - VIADUTOS 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #29288 - PONTES 80 - Projeto 7.60 quilômetro;

Observações

3º Termo aditivo de prorrogação do contrato de Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração do Contorno Rodoviário de Teresina, Situado no Trecho: Luis Correia Entr. BR 135(B)/324(B)/PI-247(B)(Bertolinia); Subtrecho: Acesso a Teresina (Fim da Pista Dupla) / Entr.BR-226(B)/316(A)(Teresina); Segmento: km 341,5 km 349,1; Extensão: 7,6 km e Código do SNV: 0343BPI0190. Descrição Complementar do Serviço: Projeto de OAE, Estudos de Interferências, Projeto de Desapropriação.

Informações Complementares

- `O Atestado está registrado apenas para atividades técnicas desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil`.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220614382/2024
04/02/2025, 10:32
139W4

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220614382/2024

Atividade concluída

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 139W4

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 50618.001665/2014-64

Interessado: **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**

Atestamos, para fins de registro de acervo técnico, que a Empresa **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.** , CNPJ/MF nº 41.075.755/0001-32, com sede na cidade de Recife/PE, à Rua Jundiá, nº 47, Tamarineira, CEP: 52051-090, Fone: 3441-1272, através de seus responsáveis técnicos Engº Civil Abel de Oliveira Filho - CREA Nº 7.323-D/PE, Engº Civil Antônio Carlos Ramos - CREA Nº 7.202-D/PE e Engº Civil José Alves Pedrosa - CREA Nº 7.640-D/PE, elaborou com bom desempenho e resultados satisfatórios, para a **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, inscrito no CNPJ nº 04.892.707/0001-00, os serviços de Elaboração do Projeto Básico e Executivo de Engenharia para Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração do Contorno Rodoviário de Teresina no Trecho: Luís Correia – Entr. BR-135(B)/324(B/PI-247(B)(Bertolínia), Subtrecho: Acesso a Teresina (Fim da Pista Dupla) – Entr. BR-226(B)/316(A)(Teresina) e Segmento: km 341,5 – km 349,1, Extensão Total de 8,40 km da Rodovia BR-343/PI, assim caracterizado:

- **Lote 01 - Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração**

Estaca : 0+0,00 - 261+3,10

Subtrecho : Acesso a Teresina (Fim da Pista Dupla) - Início da Ponte sobre o Rio Poti

Segmento : km 341,50 - km 346,72

Extensão : 5,22 km

- **Lote 02 -Construção da Nova Ponte sobre o Rio Poti e Restauração da Ponte Existente**

Estaca : 261+3,10 - 279+5,10

Subtrecho : Início da Ponte sobre o Rio Poti - Fim da Ponte sobre o Rio Poti

Segmento : km 346,72 - km 347,08

Extensão : 0,362 km

- **Lote 03 - Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220614382/2024, emitida em 04/02/2025

Certidão nº 2220614382/2024
06/02/2025, 08:26
Chave de Impressão: 139W4
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2025 e contém 9 folhas

Estaca : 279+5,10 - 380+0,00

Subtrecho : Fim da Ponte sobre o Rio Poti - Entr. BR-226(B)/ 316(A) (Teresina)

Segmento : km 347,08 - km 349,10

Extensão : 2,02 km

- **Lote 04 - Construção de Trincheira na Interseção com Avenida João XXIII**

Estaca : 0+0,00 a 39+0,00 - Avenida João XXIII

Extensão : 0,78 km

Principais Elementos do Contrato:

Processo n°	: 50618.001665/2014-64
Contrato	: 00111/2017
Período de Execução	: 17/02/2017 a 26/01/2024
Prazo de Vigência	: 12/07/2019 a 25/04/2024
Valor (R$)	: 1.457.043,94
Finalidade	: ACERVO TÉCNICO

Todos Projeto Básicos e Executivos de infraestrutura foram desenvolvidos em software de tecnologia BIM (“Building Information Modeling”), utilizando Civil3D, Infraworks, RVT – Revit e IFC - Industry Foundation Classes e depois convertidos em CAD, conforme preconiza o contrato.

Resumo das Obras de Arte Especiais Projetadas:

Lote	Projetos Elaborados - Implantação	Comprimento(m)	Largura(m)	Área(m²)
01	Viaduto na Interseção com Avenida dos Expedicionários	120,00	22,00	2.640,00
01	Viaduto na Interseção com linha Férrea - Pista Esquerda	95,22	11,10	1.056,94

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206143 82/2024, emitida em 04/02/2025

Certidão nº 22206143 82/2024
06/02/2025, 08:26
Chave de Impressão: 139W4
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2025 e contém 9 folhas

01	Viaduto na Interseção com linha Férrea - Pista Marginal direita	95,22	13,30	1.266,43
01	Viaduto na Interseção com linha Férrea - Pista Marginal esquerda	95,22	13,30	1.266,43
01	Viaduto na Interseção com Ruas José Francisco Almeida	120,00	22,00	2.640,00
02	Ponte sobre o Rio Poti (Pista Duplicada)	362,00	13,10	4.742,20
03	Viaduto na Interseção com as Ruas 15 de Novembro / Palmares	120,00	22,00	2.640,00
04	Trincheira	420,00	19,80	8.316,00
04	Viaduto 01	20,60	13,80	284,28
04	Viaduto 02	20,60	13,80	284,28
	Total	**1.468,86**	**17,11**	**25.136,56**
	Projetos Elaborados - Alongamento	**Comprimento(m)**	**Largura(m)**	**Área(m²)**
01	Viaduto na Interseção com linha Férrea – Pista Direita	40,00	13,00	520,00
03	Viaduto no Acesso ao Terminal Rodoviário de Teresina	12,90	11,45	147,71
03	Passagem Inferior no Acesso ao Terminal Rodoviário de Teresina	9,89	10,65	105,33
	Total	**62,79**	**12,31**	**773,04**
	Projetos Elaborados - Restauração	**Comprimento(m)**	**Largura(m)**	**Área(m²)**
02	Ponte sobre o Rio Poti (Pista Existente)	362,00	14,80	5.357,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220614382/2024, emitida em 04/02/2025

Certidão nº 2220614382/2024
06/02/2025, 08:26
Chave de Impressão: 139W4
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2025 e contém 9 folhas

	Total	**362,00**	**14,80**	**5.357,60**

Os principais itens de serviços realizados foram os seguintes:

Estudos de Tráfego e Capacidade da Via;

- Estudos de Interferência e Iluminação;
- Estudos Topográficos;
- Estudos Geológicos;
- Estudos Geotécnicos – Com execução de sondagens a pá e picareta. Nos locais de OAEs foram realizadas sondagens a percussão, ao atingir camadas impenetráveis, os trabalhos prosseguiam através de sondagens rotativas.
- Estudos Ambientais;
- Estudos Hidrológicos e Cadastro de OAC;
- Vistoria de OAE:

- Viaduto sobre a Linha Férrea - 56,00 x 13,00 = 728,00m²
- Ponte sobre o Rio Poti - 362,00 x 14,80 = 5.357,60m²
- Viaduto - Acesso ao Terminal Rodoviário - 10,30 x 12,00 = 123,60m²
- Passagem Inferior - Acesso ao Terminal Rodoviário - 13,00 x 12,90 = 167,70m²
- Passarela de Pedestres – Extensão = 131,00m

- Projeto Geométrico e de Interseções;
- Projeto de Terraplenagem;
- Projeto de Drenagem e OAC;
- Projeto de Pavimentação e Restauração – Com utilização dos Métodos de Dimensionamento DNER-PRO 11/79, DNER-PRO 269/94, Método DNER e Análise Mecanística. Foi adotada Base em Solo/Brita (60/40) e 12,5cm de CBUQ para os trechos de implantação. Para os trechos de Restauração, foram adotadas soluções de reciclagem da base, com adição de 40% de brita e 12,5cm de CBUQ.
- Projeto de Obras de Arte Especiais:

LOTE 01

- Viaduto na Interseção com Avenida dos Expedicionários – **Implantação** - trata-se de um viaduto com **120,00m** de extensão, dividido em três vãos de 40,00m. A plataforma tem 22,00m de largura, totalizando área de **2.640,00m²**, com quatro semipistas de 3,60m, dois acostamentos de 2,50m, duas faixas de segurança de 0,60m, uma barreira central com 0,60m e duas barreiras nas extremidades, cada uma com 0,40m. A superestrutura é constituída por nove vigas pré-moldadas de concreto protendido em cada vão, transversinas e lajes de concreto armado moldadas no local sobre pré-lajes pré-moldadas com armaduras incorporadas. O tabuleiro tem uma curvatura suave. A mesoestrutura é composta nas extremidades por encontros de concreto armado. Nas extremidades foram previstas lajes de transição. Os aterros de acesso serão contidos por muros de arrimo de concreto armado. As fundações dos pilares e encontros foram projetadas em estacas raiz executadas em solo e rocha.
- Viaduto na Interseção com linha Férrea - Pista Esquerda – **Implantação** – Viaduto rodoviário com **95,22m** de comprimento com vãos aproximados de 25m e 15m e esconsidade de 30°. A largura do tabuleiro é de 11,10m, totalizando área de **1.056,94m²**. A superestrutura da obra de arte foi concebida com tabuleiro em grelha constituído por vigas pré-moldadas protendidas (longarinas) moldadas no canteiro de obras (pós-tensionadas). As fundações foram projetas em estacas raiz cravadas em solo com diâmetros de 310 mm com capacidade de carga de 900 kN.
- Viaduto na Interseção com linha Férrea - Pista Marginal direita – **Implantação** -

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220614382/2024, emitida em 04/02/2025

Certidão nº 2220614382/2024
06/02/2025, 08:26
Chave de Impressão: 139W4
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2025 e contém 9 folhas

Viaduto rodoviário com **95,22m** de comprimento com vãos aproximados de 25, 15, 15, 25 e 15m e esconsidade de 30°. A largura do tabuleiro é de 13,30m, totalizando uma área **1.266,43m²**.

- Viaduto na Interseção com linha Férrea - Pista Marginal esquerda – **Implantação** - Viaduto rodoviário com **95,22m** de comprimento com vãos aproximados de 25, 15, 15, 25 e 15m e esconsidade de 30°. A largura total do tabuleiro é de 13,30m, totalizando uma área **1.266,43m²**.
- Viaduto na Interseção com linha Férrea – Pista Direita – **Alongamento** – 40,00m x 13,00m = 520,00m² - Seguindo a concepção da obra existente foi adotada uma superestrutura com duas vigas caixão em concreto protendido, moldadas no local. A obra existente possui três vãos (12,80m / 25,80m / 12,80m) e balanços de 2,40 m nas extremidades. Na ampliação foram utilizados dois vãos com 24,45 e 14,00 m. Foi prevista a demolição das alas da obra existente para a ligação com a estrutura a ser construída. O encontro é constituído por dois pilares, uma viga travessa para apoio da superestrutura e cortina com alas para contenção do aterro do acesso. Para a obra existente foram previstos os serviços de: limpeza da estrutura com jato d'água de alta pressão; remoção do revestimento asfáltico existente; remoção dos drenos existentes; reparos localizados na saída dos drenos (laje do balanço); instalação de novos drenos; pintura com nata de cimento; execução do novo revestimento asfáltico.
- Viaduto na Interseção com Ruas José Francisco Almeida / Jacinto Rufino – Implantação – Viaduto com 120,00m de extensão, dividido em três vãos de 40,00m. A plataforma tem 22,00m de largura, totalizando área de **2.640,00m²**.

LOTE 02

- Ponte sobre o Rio Poti (Pista Existente) – **Restauração** - 362,00m x 14,80m = 5.357,60m²
- Ponte sobre o Rio Poti (Pista Duplicada) – **Implantação** - Ponte com 362,00m de extensão e 13,10m de largura, totalizando 4.742,20m². A superestrutura é composta por dois sistemas estruturais/construtivos: O vão central de 88,00m e os dois vãos adjacentes, cada um com 46,00m serão executados em balanços sucessivos, com aduelas moldadas no local partindo de dois arranques, um de cada lado, a partir dos quais as aduelas serão moldadas e protendidas até o fechamento no meio do vão central. Os dois vãos de 42,00m e um balanço de 7,00m de cada lado serão executadas pelo sistema em caixão celular de concreto protendido. A mesoestrutura é composta por dois arranques nos trechos em balanços sucessivos e seis pilares-parede nos trechos executados com caixão celular. Nas duas extremidades da ponte foram previstas cortinas, alas e laje de transição para fazer a contenção e compensar o adensamento dos aterros das cabeceiras.

LOTE 03

- Viaduto no Acesso ao Terminal Rodoviário de Teresina – **Alongamento** – A estrutura aumentará **12,90m** de comprimento, de modo que a obra alongada ficará com 25,10m de extensão e com a mesma largura de 11,45m, sofrendo um acréscimo de **147,71m²** em sua área. O sistema estrutural é composto por uma seção transversal em pórtico de concreto armado com laje superior maciça e duas paredes verticais, que também funcionam como encontros, com alas para a contenção dos taludes dos aterros. Na extremidade onde ocorrerá o alongamento existem duas alas de concreto armado com 60cm de espessura que serão demolidas. A fundação da obra de alongamento será do tipo radier de concreto armado.
- Passagem Inferior no Acesso ao Terminal Rodoviário de Teresina – **Alongamento** – A ampliação terá **9,89m** de comprimento, de modo que a obra alongada ficará com 38,29m de extensão e com a mesma largura de 10,65m, sofrendo um

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206143 82/2024, emitida em 04/02/2025

Certidão nº 22206143 82/2024
06/02/2025, 08:26
Chave de Impressão: 139W4
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2025 e contém 9 folhas

acréscimo de **105,33 m²** em sua área.
- Viaduto na Interseção com as Ruas 15 de Novembro / Palmares – **Implantação** - Viaduto com **120,00m** de extensão, dividido em três vãos de 40,00m. A plataforma tem 22,00m de largura, totalizando área de **2.640,00m².** A superestrutura é constituída por nove vigas pré-moldadas de concreto protendido em cada vão, transversinas e lajes de concreto armado moldadas no local sobre pré-lajes pré-moldadas com armaduras incorporadas. Em cada apoio intermediário foi previsto um par de pilares-parede com seção retangular com os cantos arredondados, com travessas no topo. Os aterros de acesso serão contidos por muros de arrimo de concreto armado nas duas extremidades do viaduto. As fundações dos pilares e encontros foram projetadas em estacas raiz.

LOTE 04

- Trincheira – **Implantação** – Com 420,00m de extensão e 19,80m de largura, totalizando uma área de 8.316,00m². Duas estruturas de contenção, uma do lado direito (LD) e outra do lado esquerdo (LE). Ambas as estruturas são constituídas por dois trechos (iniciais e finais) em muros de arrimo de concreto armado e um trecho intermediário formado por cortinas de estacas escavadas com diâmetro de 500,00mm. A contenção em concreto armado foi adotada para altura máxima da ordem de 3,00m; a estrutura em cortinas de estacas escavadas atinge contenções com até 7,00m de altura.
- Viadutos – **Implantação** – Foram projetados dois viadutos curvos com 20,60m de extensão e 13,80m de largura, com área de **284,28m²** cada, totalizando **568,56m²**. Constando de faixa de rolamento com 10,50m, de um passeio de pedestres com 2,50m e duas barreiras New Jersey com 0,40 cada. Os dois viadutos têm tabuleiros em vigas pré-moldadas de concreto protendido apoiadas em travessas de concreto armado, as quais se apoiam nas estacas escavadas da rótula, que funcionarão como encontros para os dois viadutos.

- Projeto de Sinalização;
- Projeto de Obras Complementares;
- Projeto Ambiental;
- Projeto de Paisagismo;
- Projeto de Desapropriação – Foram elaborados 79 laudos, desenvolvidos baseados na IS-219 - Projeto de Desapropriação;
- Projeto de Remanejamento de Rede;
- Projeto de Canteiro de Obras;
- Projeto de Iluminação;
- Orçamento e Plano de Execução da Obra: Foi calculado o Orçamento da Obra pelo método desonerado e sem desoneração, utilizando o software 90 Compor Orçamento e Planejamento de Obras.

Equipe Técnica Atuante nos Estudos e Projetos Elaborados:

NOME	TÍTULO PROFISSIONAL	SERVIÇOS EXECUTADOS	Nº DO DOCUMENTO	N° DA ART
Abel de Oliveira Filho	Engenheiro Civil	Coordenação Geral, Vistoria de OAE e Projeto de Obras de Arte Especiais	7.323-D/PE	PE20170118702

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220614382/2024, emitida em 04/02/2025

Certidão nº 2220614382/2024
06/02/2025, 08:26
Chave de Impressão: 139W4
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2025 e contém 9 folhas

Antônio Carlos Ramos	Engenheiro Civil	Engenheiro Residente, Estudos de Tráfego, Estudos Topográficos, Estudos Geotécnicos, Projeto de Pavimentação e Restauração.	7.202-D/PE	PE20170125699
José Alves Pedrosa	Engenheiro Civil	Estudo de Interferências, Vistoria e Projeto de Obras de Arte Especiais, Projeto Geométrico, Projeto de Desapropriação.	7.640-D/PE	PE20170125758
Sandra Maria Coutinho Almeida	Engenheiro Civil	Estudos Ambientais, Estudos Hidrológicos, Projeto Ambiental, Componente Ambiental, Projeto de Drenagem e Orçamento e Plano de Execução da Obra	22.689-D/PE	PE20170118702
José Medeiros de S. Campos Neto	Engenheiro Civil	Estudo do Plano Funcional, Projeto Geométrico, Projeto de Interseções/Retornos/Acessos, Projeto de Terraplenagem, Projeto de Obras Complementares e Projeto de Sinalização e Segurança Rodoviária.	19.895-D/PE	PE20170126989
Ednaldo Monteiro da Silva	Biólogo	Estudos Ambientais e Projeto Ambiental	CRBio nº 99.389/05-D	5-30640/17
Ricardo Alexandre da Rocha Silva Filho	Engenheiro Civil	Estudos Hidrológicos, Projeto de Drenagem e OAC, Estudos Geotécnicos, Projeto de Pavimentação e Restauração do Pavimento Existente.	1820440443PE	PE20241084118

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220614382/2024, emitida em 04/02/2025

Certidão nº 2220614382/2024
06/02/2025, 08:26
Chave de Impressão: 139W4
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2025 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 06/02/2025, às 08:26.

Sidney José da Silva Neto	Engenheiro Civil	Estudo do Plano Funcional, Projeto Geométrico, Projeto de Interseções, Retornos, Acessos, Projeto de Terraplenagem, Projeto de Obras Complementares, Projeto de Sinalização e Segurança Rodoviária, Orçamento e Plano de Execução da Obra.	1819849562PE	PE20241077943

INFORMAÇÃO:
De acordo com os registros existentes nesta Autarquia, a Requerente executou no prazo contratual e de acordo com as normas e especificações vigentes no DNIT, os serviços nos quantitativos acima indicados.

Teresina/PI, __ de _____ de ____	
	José Ribamar Bastos Superintendente Regional no Estado do Piauí

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Bastos**, **Superintendente Regional no Estado do Piauí**, em 05/08/2024, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18552165** e o código CRC **961D7360**.

Referência: Processo nº 50618.001665/2014-64 SEI nº 18552165

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220614382/2024, emitida em 04/02/2025

Certidão nº 2220614382/2024
06/02/2025, 08:26
Chave de Impressão: 139W4
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2025 e contém 9 folhas

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Av. João XXIII, 1.316
CEP 64.045-000
Teresina/PI | (86) 3133-1300

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220614382/2024, emitida em 04/02/2025

Certidão nº 2220614382/2024
06/02/2025, 08:26
Chave de Impressão: 139W4
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2025 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Impresso em: 06/02/2025, às 08:26.

DECLARAÇAO DE ACEITAÇÃO DO PROFISSIONAL

Recife, 21 de agosto de 2025.

A
Secretaria de Estado da Administração
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes
Av. Governador José Ludovico de Almeida n.º 20, esq. c/ BR-153, km 3,5, Conjunto Caiçara, Goiânia - Goiás

Ref.: Ref.: Concorrência Nº 061/2025-GOINFRA
Contratação Nº 114393
Processo Nº 202500005016147.

Objeto: Elaboração de projetos executivos para construção de rodovias do Grupo C25.8 sendo: (I) GO-040, trecho entre o entroncamento com a BR-452 e a cidade de Inaciolândia; (II) GO-409, trecho entre Acreúna e o entroncamento com a GO-333; e (III) GO-184, trecho do entroncamento com a GO-220 ao entroncamento com a BR-158.

Pelo presente, eu ABEL DE OLIVEIRA FILHO, autorizo e concedo anuência para que o *CONSORCIO PROJETOS RODOVIAS GO*, inclua meu nome na equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos referentes ao EDITAL Nº 061/2025 da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA.

Comprometo-me, igualmente, a exercer as atividades previstas nos serviços objeto da referida licitação.

ABEL DE OLIVEIRA FILHO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 7.323 D/PE

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL - HABILITAÇÃO TÉCNICA

Nome do Profissional: ABEL DE OLIVEIRA FILHO

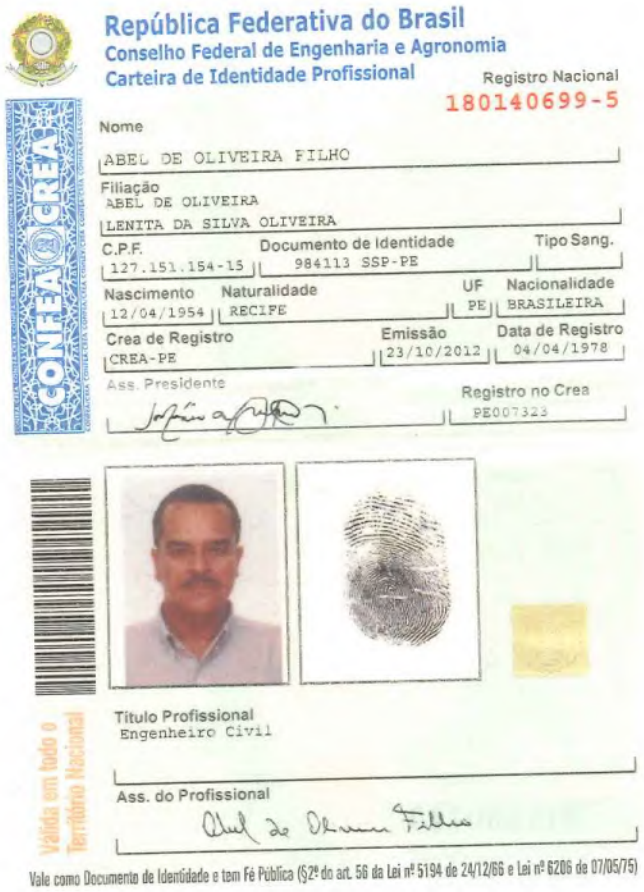
Formação Acadêmica: Engenharia Civil, pela Universidade Federal de Pernambuco-UFPE, concluído em 1976

Categoria Profissional pretendida: **Engenheiro Especialista em Projetos de Obras de Artes** **Registro Profissional:** CREA Nº 7323 D/PE

Nº CAT E/OU ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CONTRATANTE	ATIVIDADE: SUPERVISÃO (S) FICALIZAÇÃO (F); GERENCIAMENTO (G)	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
				INÍCIO	FIM
CAT Nº 1935/2003	Projeto de Engenharia para Restauração na Rodovia BR-110/BA, trecho: Entroncamento BA-233 (A) - Entroncamento BR-101 (A), segmento: km 281,2 - km 331,4	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT	Coordenação Geral e Projeto de Obras de Artes	**24/12/1997**	21/02/1998
CAT Nº 4642/2006	Projeto Executivo de Engenharia para Construção da Rodovia BR-235/PI, trecho: Gilbués - Santa Filomena	DNIT/PI – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRASNSPORTE – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL/PI	Coordenação Geral e Projeto de Obras de Artes	**02/06/2004**	**27/06/2006**
CAT Nº 0176	Projeto Executivo de Engenharia da Rodovia BR-407/PI, trecho:Entr. 222/404(A)/PI - 111/117(Piripiri) - Div. PI/PE.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT	Coordenação Geral e Projeto de Obras de Artes	**30/11/2005**	**16/09/2008**
CAT Nº 8000/2007	Projetos Executivos de Caminhos Vicinais dos municípios de Jaqueira, Maraial, Quipapá e São Benedito do Sul, Lote 09.	SECRETARIA EPLANEJAMEMTO -SEPLAN – GOVERNO DE PERNAMBUCO	Coordenação Geral e Projeto de Obras de Artes	27/06/2005	24/02/2006
CAT Nº 4095/2007	Projeto Executivo de Engenharia para Recuperação de Rodovias, com extensão de 79,28km e Reconstrução de Obras de Arte Especiais, com extensão de 0,26km, nos municípios de Moreno e Escada.	DER/PE - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERBAMBUCO. AV CRUZ CABUGÁ Nº 1033 RECIFE/PE	Projeto de Obras de Artes Especiais	**23/08/2006**	**21/11/2006**
CAT Nº 2518/2008	Projeto Básico de Pavimentação, Drenagem e Obra de Arte Especial, na Avenida Beira Rio, trecho compreendido entre as Pontes da Torre e da Capunga (Margem esquerda do rio), no bairro das Graças - Recife/PE.	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE- URB	Projeto de Obras de Arte Especial e Projeto de Acessibilidade	**26/02/2007**	**24/09/2007**
CAT Nº 104454/2012	Projeto Básico de Pavimentação, Drenagem e Obra de Arte Especial, na Avenida Beira Rio, trecho compreendido entre as Pontes da Torre e da Capunga (Margem esquerda do rio), no bairro das Graças - Recife/PE.	DNIT/PI	Projeto de Obras de Artes Especiais	**15/09/2008**	**09/09/2010**

CAT Nº 0169/2011	Projeto executivo de Engenharia para implantação e pavimentação de Capacidade (Duplicação) do Trecho: Entr. Av Bernardo Vieira de Melo / Canal de Setúbal / Estação Cajueiro Seco do Metrô / Entr. BR-101, localizado no municipio de Jaboatão dos Guararapes, numa extensão de 3,15Km.	DER/PE - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERBAMBUCO. AV CRUZ CABUGÁ Nº 1033 RECIFE/PE	Projeto de Obras de Artes Especiais	**15/05/2009**	**12/09/2009**
AATESTADO	Elaboração do Projeto Executivo de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração das Rodovias BR-316/Pl - Trecho: Entr. BR-226(A)(Div. MA/Pl)(Timon/Teresina) - Divisa PI/PE; Subtrecho: Entr. BR-343(A)/226(8) -:- Demerval Lobão; Segmento: Km 6,2 a Km 13,2; Extensão: 7 km; e BR-343/PI - Trecho: Luís Correia - Entr. BR135(8)/324(8)/Pl-247(8)(8ertolínea); Subtrecho: Entr. BR-226(A)/Pl-352(Altos) - Entr. BR-226(8)/316(A) (Teresina); Segmento: Km 336,6 - Km 345,6; Extensão: 9km; Extensão total de 16,00 Km	DNIT/PI – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRASNSPORTE – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL/PI	Coordenador Geral e Projeto de Obras de Arte especiais	**01/09/2009**	**10/09/2014**
CAT Nº 105660/2012	Projeto Básico e Executivo de Infraestrutura e Superestrutura para Implantação do Veículo Leve sobre Trilhos em SUAPE/PE	COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR CARLOS GUEIROS - SUAPE	Projeto Geométrico, Projeto de Obras de Arte Especiais	**07/11/2011**	**05/05/2012**
CAT Nº 101750/2013	Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para Restauração, Duplicação e Melhoramento da Rodovia PE-160 trecho: Entr. PE-104 (Pão de Açucar)/ Santa Cruz do Capibaribe (KM-12,00).	DER/PE - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERBAMBUCO. AV CRUZ CABUGÁ Nº 1033 RECIFE/PE	Coordenador Projetos: Restauração de OAE/Projeto de OAE	**21/05/2012**	**16/11/2012**
CAT Nº 2220463738/2017	Elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia para adequação de capacidade (duplicação) e restauração da rodovia BR-423/PE, trecho: entr. Br-104/232- (a)-(Caruaru) - divisa PE/AL; subtrecho: br-232-(b) - (São Caetano)/ entr. Br-424/pe-218-(Garanhuns); segmento: km 18,2 km / km 98,4	DER/PE - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERBAMBUCO. AV CRUZ CABUGÁ Nº 1033 RECIFE/PE	Coordenação Geral e Projeto de Obras de Artes	**02/07/2012**	**23/11/2013**
CAT Nº1020210000767	Elaboração do Projeto de Engenharia e Execução das Obras no Âmbito do Programa Crema. Rod. BR-070/GO. Trecho: Div. DF/GO - Entr. BR-158(B) (Div. GO/MT) (Aragarças), Subtrecho: Entr. GO-0709(B)/432(Itapirapuã) - Entr. BR-158(A), segmento: km 290,10 - km 472,10, extensão: 182,00km.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT	Coordenação Geral e Projeto de Obras de Artes	**10/11/2016**	**28/02/2019**
CAT Nº 2220614304/2024	Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração do Contorno Rodoviário de Teresina, Situado no Trecho: Luis Correia Entr. BR-135(B) /324(B)/PI-247(B)(Bertolinia); Subtrecho: Acesso a Teresina (Fim da Pista Dupla) / Entr.BR-226(B)/316(A)(Teresina); Segmento: km 341,5 km 349,1; Extensão: 8,4 km	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT	Coordenação Geral, Vistoria de OAE e Projeto de Obras de Arte Especiais	**17/02/2017**	**26/01/2024**

Nome do Informante: ABEL DE OLIVEIRA FILHO	**Qualificação:** ENGº CIVIL CREA Nº 7.323-D/PE	**Data:** 21/08/2025
Assinatura do Informante / Técnico:		



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
180140699-5

CONFEA CREA

Nome
ABEL DE OLIVEIRA FILHO

Filiação
ABEL DE OLIVEIRA
LENITA DA SILVA OLIVEIRA

C.P.F. 127.151.154-15
Documento de Identidade 984113 SSP-PE
Tipo Sang.

Nascimento 12/04/1954
Naturalidade RECIFE
UF PE
Nacionalidade BRASILEIRA

Crea de Registro CREA-PE
Emissão 23/10/2012
Data de Registro 04/04/1978

Ass. Presidente

Registro no Crea PE007323

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Válida em todo o Território Nacional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220626510/2025
Emissão: 14/05/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: wCyAa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ABEL DE OLIVEIRA FILHO

Registro: 1801406995

CPF: ***.151.154-**

Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 04/04/1978

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28, EXCETO ALÍNEA `G` E SERVIÇOS GEODESIOCOS, ARTIGO 29, EXCETO ALÍNEA `A`, PORTOS, RIOS,CANAIS, BARRAGENS E DIQUES DO DECRETO FEDERAL Nº 23569/33 E ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Data de Formação: 25/12/1976

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.

Registro: 0000045613

CNPJ: 41.075.755/0001-32

Data Ínicio: 17/01/1996

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PERNAMBUCO — BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL — ORDEM E PROGRESSO

A Universidade Federal de Pernambuco, tendo em vista o grau de ENGENHEIRO CIVIL, conferido no dia 25 de DEZEMBRO de 1976, a ABEL DE OLIVEIRA FILHO, filho de ABEL DE OLIVEIRA e de LINITA DA SILVA OLIVEIRA, nascido no dia 12 de ABRIL de 1954, em PERNAMBUCO, mandou passar-lhe o presente Diploma, de acordo com a Lei e seu Estatuto, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas ao mesmo título inerentes.

Recife, 03 de AGOSTO de 1977

REITOR

Serviço de Registro de Diplomas
da UFPE - MEC
Em, 13 de dezembro de 1977
Chefe

DIRETOR

Abel de Oliveira Filho
DIPLOMADO

THOMAS DE LA RUE S. A. — BRASIL

Universidade Federal de Pernambuco
ESCOLA DE ENGENHARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA
Registrado no livro competente à fls: 012-V
Em 10 de agosto de 1977
Maria Dantas Gomes
Chefe Seção de Diplomas

Curso reconhecido de acordo com o Dec. n.º 5709 de 09/10/1905, publicado no D. O. de 11/10/1905

Registrado no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia da 2ª Região sob n.º 7.323-D
Recife, 04 de abril de 1978
Eleonor Avila
CHEFE DO EXPEDIENTE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
REITORIA
Diploma registrado sob n.º 1168
Livro E-4 Fôlha 111-V
Processo 460477-S.R.D
13 de dezembro de 1977
Maria Elena Soares Alves
(Encarregada dos Registros)
CONFERE
Em 13 / dezembro 977
Chefe do Serviço de Registro de Diplomas

Apostila

Leia-se o nome da genitora do graduado como: Rosita da Silva Oliveira em vez de: Rosita da Silva Oliveira.
Diretor:
Secretário:

Universidade Federal de Pernambuco
VISTO
Em 13 dezembro 1977
(Por delegação de competência)
Chefe do S.R.D.

Este registro foi feito por delegação de competência da Diretoria de Ensino Superior, pela Portaria de 24/1/64 do Ministério da Educação e Cultura

SERVIÇO DE REGISTRO DE DIPLOMAS
Pagou a taxa de registro de Carta pagos em 29/12/76
de acordo com a guia n.º 078, do (a) Brasil
Maria Elena Soares Alves
Chefe da Secção de Registros

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwYOtw260z-3Q&chave2=bivYHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12745154400-JOSE ALVES PEDROSA|04256352449-ANTONIO CARLOS RAMOS|12715115415-ABEL DE OLIVEIRA FILHO

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"NORCONSULT — PROJETOS E CONSULTORIA LTDA"

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL

ANTÔNIO CARLOS RAMOS, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 467.904 SSP/PE, inscrição no 7P*/MF Nº 042.563.524-49 residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, nº 42, Aptº 404, Torre – Recife/PE, CEP: 50710-430, **passa a residir** na Avenida Rui Barbosa nº 779 - Aptº 701, Graças – Recife/ PE, CEP: 52011-040.

ABEL DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 984.113 SSP/PE, inscrito no CPF/MF Nº 127.151.154-15, residente e domiciliado na Rua Padre Roma nº 291- Torre Fleming - Aptº 902- Tamarineira- Recife/PE, CEP: 52050-150 **passa a residir** na Rua Ceará nº 44 - Aptº 1602 - Encruzulhada, Recife/ PE, CEP: 52041-130.

JOSÉ ALVES PEDROSA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 876.549 SSP/PE, inscrito no CPF/MF Nº 127.451.544-00, residente e domiciliado na Rua Padre Roma nº 291- Aptº 901, Tamarineira — Recife/PE, CEP: 52050-150.

Os sócios que representam a sociedade por quotas de responsabilidade limitada denominada: **"NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA"**, com sede na Rua Jundiá nº 47, bairro da Tamarineira na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP: 52.051- 090, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **41.075.755/0001-32**,com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco — JUCEPE, sob o nº **2620.074.300-9**, em 08.07.1992 e alterações posteriores, resolvem de pleno acordo, alterar seus atos constitutivos e o fazem do modo expresso pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1º: O capital social totalmente integralizado de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas de valor unitário de R$ 1,00 (Hum real), eleva-se neste ato para RS 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais), dividido em 5.100.000 (cinco milhões e cem) quotas de valor unitário de R$ 1,00 (Hum real), cuja diferença para o capital anterior no valor de R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) é proveniente da rubrica lucros acumulados, conforme Balanço Patrimonial levantado em 31.12.2023.

CLÁUSULA 2º: Após a presente alteração contratual, o sócio **ANTÔNIO CARLOS RAMOS**, aumenta a sua participação no capital social em R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) correspondentes a 700.000 (setecentos mil) quotas, cujo valor é originário de sua participação na rubrica lucros acumulados, o sócio **ABEL DE OLIVEIRA FILHO**, aumenta a sua participação no capital social em R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) correspondentes a 700.000 (setecentos mil) quotas, cujo valor é originário de sua participação na rubrica lucros acumulados quotas, o sócio **JOSÉ ALVES PEDROSA**, aumenta a sua participação no capital social em R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) correspondentes a 700.000 (setecentos mil) quotas, cujo valor é originário de sua participação na rubrica lucros acumulados.

CLÁUSULA 3º: Após a presente alteração contratual, o capital social totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país é de R$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais), dividido em 5.100.000 (cinco milhões e cem mil) quotas de valor unitário de R$ 1,00 (Hum real), distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$
Antônio Carlos Ramos	1.700.000	1.700.000,00
Abel de Oliveira Filho	1.700.000	1.700.000,00
José Alves Pedrosa	1.700.000	1.700.000,00
TOTAL	5.100.000	5.100.000,00

CLÁUSULA 4º: Ainda por meio deste Instrumento, resolvem os Sócios alterar a redação das 9ª, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, que passarão a vigorar conforme a seguinte redação:

12/06/2024
Certifico o Registro em 12/06/2024
Arquivamento 20248951190 de 12/06/2024 Protocolo 248951190 de 11/06/2024 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 104721813141668

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwYOtw260z-3Q&chave2=bivYHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12745154400-JOSE ALVES PEDROSA|04256352449-ANTONIO CARLOS RAMOS|12715115415-ABEL DE OLIVEIRA FILHO

"VIII – DA ADMINISTRAÇÃO, DIREÇÃO, COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

CLÁUSULA 9º: *A responsabilidade da sociedade, ativo ou passiva, judicial ou extrajudicial, poderá ser exercida individualmente ou em conjunto pelos sócios* ***ANTÔNIO CARLOS RAMOS, ABEL DE OLIVEIRA FILHO e JOSÉ ALVES PEDROSA****, que ficaram investidos para praticarem em nome da sociedade, quaisquer atos de ordinária administração, incIusive emitir e endossar cheques e notas promissórias, aceitar e endossar duplicatas, aceitar, emitir e endossar letras de câmbio, abrir, movimentar e extinguir contas bancárias, admitir e demitir empregados, assinar e firmar compromisso — observando, contudo, as regras do parágrafo que segue:*

CLÁUSULA 10*: Na composição da diretoria, os membros poderão ser engenheiros registrados no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA.*

Parágrafo Primeiro: *A sociedade contará em seu corpo técnico, obrigatoriamente, com um Responsável Técnico, na forma do que estabelece a Lei nº 5.194 de 24.12.1963, cuja remuneração respeitará os dispositivos legais que disciplinam a matéria.*

Parágrafo Segundo*: Ao Responsável Técnico caberá as atribuições exigidas pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia — CREA, e mais aquelas que forem determinadas pela Diretoria, em harmonia com as atribuições dos Diretores.*

IX- EXERCÍCIO SOCIAL, DEDUÇÕES E REUNIÃO

CLÁUSULA 11: *No término de cada exercicio social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.*

Parágrafo Primeiro*: Do lucro líquido serão deduzidos, observadas as normas legais aplicáveis:*

a) Até 10% (dez por cento), para a conta de reserva para garantia do capital social destinada a assegurar a integralidade do capital da sociedade sociedade.

b) Até 10% (dez por cento), para a conta de reserva para reposição de bens permanentes destinada a fazer face aos usos e substituição de móveis, utensílios, máquinas e equipamentos.

c) Até 20% (vinte por cento), para a conta de reserva para garantia de perdas eventuais destinada a amparar situações pendentes ou perdas eventuais da sociedade.

Parágrafo Segundo: *O saldo restante do lucro líquido terá a destinação determinada em Reunião de Sócios. Se aprovada a distribuição de dividendos aos Sócios, essa poderá ocorrer de forma desproporcional à participação dos Sócios no capital social da Sociedade, conforme decidido pelos Sócios de forma unânime.*

CLÁUSULA 12*: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão em reunião sobre as contas de resultado.*

Parágrafo Único*: A Sociedade poderá, com base em balanços intermediários e, por deliberação da Reunião de Sócios, declarar e distribuir dividendos à conta dos lucros apurados nesses balanços ou à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros.*

X — RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

CLÁUSULA 13*: Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, entre eles estabelecidas, observadas as disposições regulamentares*

12/06/2024
Certifico o Registro em 12/06/2024
Arquivamento 20248951190 de 12/06/2024 Protocolo 248951190 de 11/06/2024 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 104721813141668

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwYOtw260z-3Q&chave2=bivYHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12745154400-JOSE ALVES PEDROSA|04256352449-ANTONIO CARLOS RAMOS|12715115415-ABEL DE OLIVEIRA FILHO

pertinentes a legislação contratual e previdenciária.

XI- DA CESSÃO DE QUOTAS, DA INCAPACIDADE E FALECIMENTO DE SÓCIOS

***CLÁUSULA 14**: Na hipótese de alteração contratual, de que resultarem mudança de objeto, a incorporação, a fusão ou transformação da sociedade, assiste ao sócio que divergir, a faculdade de se retirar da sociedade, mediante reembolso da quantia correspondente ao valor dos seus haveres.*

***Parágrafo Primeiro:** O sócio, que por qualquer motivo, além dos dispostos nesta cláusula, desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar aos demais cotistas e à sociedade o seu intuito, por qualquer meio eficaz de notificação, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.*

***Parágrafo Segundo**: Recebida a notificação de retirada, os Sócios remanescentes deverão tomar as providências cabíveis para levantamento de balanço patrimonial, no prazo máximo de 90 (noventa dias) contados da comunicação da intenção de retirada, a fim de obter o valor de cada cota .*

***CLÁUSULA 15:** Em caso de morte ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, prosseguindo a sua existência.*

XII - DESIMPEDIMENTO

***CLÁSULA 16:** Os administradores declaram, sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede , ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de censumo, fé pública, ou a propriedade.*

XIII — PREVISÃO DE REGÊNCIA SUPLETIVA

***CLÁUSULA 17**: Os casos omissos neste contrato social serão decididos pelos sócios cotistas e pela Lei que rege as S.A.*

XX - *DO FORO DE ELEIÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS*

***CLÁUSULA 19**: O foro deste contrato é o da cidade de Recife, Estado de Pernambuco, renunciando as partes por qualquer outro, por mais privilegiado que seja."*

CLÁUSULA 5º: A sociedade decide através desta, alterar as cláusulas e a redação de sua consolidação.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

12/06/2024
Certifico o Registro em 12/06/2024
Arquivamento 20248951190 de 12/06/2024 Protocolo 248951190 de 11/06/2024 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 104721813141668

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwYOtw260Z-3Q&chave2=bivYHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12745154400-JOSE ALVES PEDROSA|04256352449-ANTONIO CARLOS RAMOS|12715115415-ABEL DE OLIVEIRA FILHO

"CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
NORCONSULT – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ/MF Nº 41.075.755/0001-32 NIRE 26200743009

I - DENOMINAÇÃO SOCIAL, ENDEREÇO

***CLÁUSULA 1º**: A sociedade gira sob o nome empresarial "NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA".*

***CLÁUSULA 2º**: A sociedade tem sua sede na Rua Jundiá nº 47, bairro da Tamarineira na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP: 52.051-090.*

II- OBJETIVO SOCIAL

***CLÁUSULA 3º:** O objeto social é a prestação de serviços de estudos, projetos, planejamento, fiscalização e atividade ligadas a consultoria de obras de engenharia.*

III - *ESTABELECER FILIAL E DEPENDÊNCIAS*

***CLÁUSULA 4º**: A sociedade poderá em qualquer época, estabelecer filiais e escritórios ou dependências, mediante resolução dos sócios. Mediante idêntica resolução, poderá ser determinado o encerramento das atividades de suas filiais, escritórios ou dependências existentes.*

IV - *CONSÓRCIO, ASSOCIAÇÃO E CONVÊNIO*

***CLÁUSULA 5º**: A sociedade poderá consorciar-se, associar-se e/ou firmar convênios com quaisquer outras entidades e também representá-las mediante resolução dos SÓCIOS.*

V — *TEMPO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE*

***CLÁUSULA 6º:** A sociedade iniciou suas atividades em 08 de Julho de 1992 e seu prazo é indeterminado.*

VI- CAPITAL SOCIAL

***CLÁUSULA 7º:** O capital social é de R$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais) dividido em 5.100.000 (cinco milhões e cem mil) de quotas com valor nominal de R$ 1,00 (Hum real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente e legal do país, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:*

SOCIOS	QUOTAS	VALOR R$
Antônio Carlos Ramos	1.700.000	1.700.000,00
Abel de Oliveira Filho	1.700.000	1.700.000,00
José Alves Pedrosa	1.700.000	1.700.000,00
TOTAL	5.100.000	5.100.000,00

VII — DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

***CLÁUSULA 8º:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.*

VIII – DA ADMINISTRAÇÃO, DIREÇÃO, COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

***CLÁUSULA 9º:** A responsabilidade da sociedade, ativo ou passiva, judicial ou extrajudicial, poderá ser exercida individualmente ou em conjunto pelos sócios **ANTÔNIO CARLOS RAMOS, ABEL DE OLIVEIRA FILHO e JOSÉ ALVES PEDROSA**, que ficaram investidos para praticarem em nome da sociedade, quaisquer atos de ordinária administração, incIusive emitir e endossar cheques e notas promissórias, aceitar e endossar duplicatas, aceitar, emitir e endossar letras de câmbio, abrir, movimentar e extinguir contas bancárias, admitir e demitir empregados, assinar e firmar compromisso — observando, contudo, as regras do parágrafo que segue:*

12/06/2024
Certifico o Registro em 12/06/2024
Arquivamento 20248951190 de 12/06/2024 Protocolo 248951190 de 11/06/2024 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 104721813141668

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwYOtw260z-3Q&chave2=bivYHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12745154400-JOSE ALVES PEDROSA|04256352449-ANTONIO CARLOS RAMOS|12715115415-ABEL DE OLIVEIRA FILHO

CLÁUSULA 10*: Na composição da diretoria, os membros poderão ser engenheiros registrados no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA.*

Parágrafo Primeiro: *A sociedade contará em seu corpo técnico, obrigatoriamente, com um Responsável Técnico, na forma do que estabelece a Lei nº 5.194 de 24.12.1963, cuja remuneração respeitará os dispositivos legais que disciplinam a matéria.*

Parágrafo Segundo*: Ao Responsável Técnico caberá as atribuições exigidas pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia — CREA, e mais aquelas que forem determinadas pela Diretoria, em harmonia com as atribuições dos Diretores.*

IX- EXERCÍCIO SOCIAL, DEDUÇÕES E REUNIÃO

CLÁUSULA 11: *No término de cada exercicio social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.*

Parágrafo Primeiro*: Do lucro líquido serão deduzidos, observadas as normas legais aplicáveis:*

d) Até 10% (dez por cento), para a conta de reserva para garantia do capital social destinada a assegurar a integralidade do capital da sociedade sociedade.

e) Até 10% (dez por cento), para a conta de reserva para reposição de bens permanentes destinada a fazer face aos usos e substituição de móveis, utensílios, máquinas e equipamentos.

f) Até 20% (vinte por cento), para a conta de reserva para garantia de perdas eventuais destinada a amparar situações pendentes ou perdas eventuais da sociedade.

Parágrafo Segundo: *O saldo restante do lucro líquido terá a destinação determinada em Reunião de Sócios. Se aprovada a distribuição de dividendos aos Sócios, essa poderá ocorrer de forma desproporcional à participação dos Sócios no capital social da Sociedade, conforme decidido pelos Sócios de forma unânime.*

CLÁUSULA 12*: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão em reunião sobre as contas de resultado.*

Parágrafo Único*: A Sociedade poderá, com base em balanços intermediários e, por deliberação da Reunião de Sócios, declarar e distribuir dividendos à conta dos lucros apurados nesses balanços ou à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros.*

X — RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

CLÁUSULA 13*: Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, entre eles estabelecidas, observadas as disposições regulamentares pertinentes a legislação contratual e previdenciária.*

XI- DA CESSÃO DE QUOTAS, DA INCAPACIDADE E FALECIMENTO DE SÓCIOS

CLÁUSULA 14*: Na hipótese de alteração contratual, de que resultarem mudança de objeto, a incorporação, a fusão ou transformação da sociedade, assiste ao sócio que divergir, a faculdade de se retirar da sociedade, mediante reembolso da quantia correspondente ao valor dos seus haveres.*

Parágrafo Primeiro: *O sócio, que por qualquer motivo, além dos dispostos nesta cláusula, desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar aos demais cotistas e à sociedade o seu intuito, por qualquer meio eficaz de notificação, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.*

12/06/2024
Certifico o Registro em 12/06/2024
Arquivamento 20248951190 de 12/06/2024 Protocolo 248951190 de 11/06/2024 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 104721813141668

***Parágrafo Segundo**: Recebida a notificação de retirada, os Sócios remanescentes deverão tomar as providências cabíveis para levantamento de balanço patrimonial, no prazo máximo de 90 (noventa dias) contados da comunicação da intenção de retirada, a fim de obter o valor de cada cota .*

***CLÁUSULA 15:** Em caso de morte ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, prosseguindo a sua existência.*

XII - DESIMPEDIMENTO

***CLÁSULA 16:** Os administradores declaram, sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede , ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de censumo, fé pública, ou a propriedade.*

XIII — PREVISÃO DE REGÊNCIA SUPLETIVA

***CLÁUSULA 17**: Os casos omissos neste contrato social serão decididos pelos sócios cotistas e pela Lei que rege as S.A.*

XX - *DO FORO DE ELEIÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS*

***CLÁUSULA 19**: O foro deste contrato é o da cidade de Recife, Estado de Pernambuco, renunciando as partes por qualquer outro, por mais privilegiado que seja.*

Por assim estarem justos e acertados, assinam a presente alteração em uma única via.

Recife/PE, 06 de junho de 2024.

_____
ANTONIO CARLOS RAMOS
CPF: 042.563.524-49

_____
ABEL DE OLIVEIRA FILHO
CPF: 127.151.154-15

_____
JOSÉ ALVES PEDROSA
CPF: 127.451.544-00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwYOtw260Z-3Q&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12745154400-JOSE ALVES PEDROSA|04256352449-ANTONIO CARLOS RAMOS|12715115415-ABEL DE OLIVEIRA FILHO

Certifico o Registro em 12/06/2024
Arquivamento 20248951190 de 12/06/2024 Protocolo 248951190 de 11/06/2024 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 104721813141668

248951190

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**
PROTOCOLO	**248951190 - 11/06/2024**
ATO	**002 - ALTERACÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 26200743009
CNPJ 41.075.755/0001-32
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2024
SOB N: 20248951190

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20248951190

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04256352449 - ANTONIO CARLOS RAMOS - Assinado em 11/06/2024 às 14:30:46

Cpf: 12715115415 - ABEL DE OLIVEIRA FILHO - Assinado em 11/06/2024 às 15:35:23

Cpf: 12745154400 - JOSE ALVES PEDROSA - Assinado em 11/06/2024 às 14:31:35

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA GERAL

1

12/06/2024

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220614304/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o acervo técnico, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs, constante(s) da presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s), conforme descrição(ões) abaixo:

Profissional: **ABEL DE OLIVEIRA FILHO**
Registro: **PE007323 PE** RNP: **1801406995**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PE20230917529** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/02/2023 Baixada em: 11/12/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: Q-3
Complemento: Bairro: ASA NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: 00111/2017 Celebrado em: 15/02/2017
Valor do contrato: R$ 1.457.043,94 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOÃO XXIII Nº: S/N
Complemento: Bairro: JÓQUEI
Cidade: TERESINA UF: PI CEP: 64049010
Data de início: 16/02/2017 Conclusão efetiva: 14/11/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.2 - DE VIADUTOS 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 80 - Projeto 7.60 quilômetro;

Observações

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração do Contorno Rodoviário de Teresina, Situado no Trecho: Luis Correia Entr. BR 135(B)/324(B)/PI-247(B)(Bertolinia); Subtrecho: Acesso a Teresina (Fim da Pista Dupla) / Entr.BR-226(B)/316(A)(Teresina); Segmento: km 341,5 km 349,1; Extensão: 7,6 km e Código do SNV: 0343BPI0190. Descrição Complementar do Serviço: Coordenação Geral, Vistoria e Projeto de Obras de Arte Especiais.

Número da ART: **PE20230923038** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/03/2023 Baixada em: 11/12/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: Q-3
Complemento: Bairro: ASA NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: 00111/2017 Celebrado em: 15/02/2017
Valor do contrato: R$ 1.457.043,94 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOÃO XXIII Nº: S/N
Complemento: Bairro: JÓQUEI
Cidade: TERESINA UF: PI CEP: 64049010
Data de início: 16/02/2017 Conclusão efetiva: 14/11/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.2 - DE VIADUTOS 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 80 - Projeto 7.60 quilômetro;

Observações

1º ADITIVO DE PARALIZAÇÃO (25/09/2017). Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração do Contorno Rodoviário de Teresina, Situado no Trecho: Luis Correia Entr. BR 135(B)/324(B)/PI-247(B)(Bertolinia); Subtrecho: Acesso a Teresina (Fim da Pista Dupla) / Entr.BR-226(B)/316(A)(Teresina); Segmento: km 341,5 km 349,1; Extensão: 7,6 km e Código do SNV: 0343BPI0190. Descrição Complementar do Serviço: Coordenação Geral, Vistoria e Projeto de Obras de Arte Especiais.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220614304/2024

Atividade concluída

Número da ART: **PE20241069066** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/01/2024 Baixada em: 11/12/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: Q-3
Complemento: Bairro: ASA NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: 00111/2017 Celebrado em: 15/02/2017
Valor do contrato: R$ 1.457.043,94 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOÃO XXIII Nº: S/N
Complemento: Bairro: JÓQUEI
Cidade: TERESINA UF: PI CEP: 64049010
Data de início: 16/02/2017 Conclusão efetiva: 10/07/2021
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.2 - DE VIADUTOS 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 80 - Projeto 7.60 quilômetro;

Observações

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 365 DIAS CONSECUTIVOS. Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração do Contorno Rodoviário de Teresina, Situado no Trecho: Luis Correia Entr. BR 135(B)/324(B)/PI-247(B)(Bertolinia); Subtrecho: Acesso a Teresina (Fim da Pista Dupla) / Entr.BR-226(B)/316(A)(Teresina); Segmento: km 341,5 km 349,1; Extensão: 7,6 km e Código do SNV: 0343BPI0190. Descrição Complementar do Serviço: Coordenação Geral, Vistoria e Projeto de Obras de Arte Especiais.

Número da ART: **PE20241069064** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/01/2024 Baixada em: 11/12/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: Q-3
Complemento: Bairro: ASA NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: 00111/2017 Celebrado em: 15/02/2017
Valor do contrato: R$ 1.457.043,94 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOÃO XXIII Nº: S/N
Complemento: Bairro: JÓQUEI
Cidade: TERESINA UF: PI CEP: 64049010
Data de início: 16/02/2017 Conclusão efetiva: 10/07/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.2 - DE VIADUTOS 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 80 - Projeto 7.60 quilômetro;

Observações

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 365 DIAS CONSECUTIVOS. Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração do Contorno Rodoviário de Teresina, Situado no Trecho: Luis Correia Entr. BR 135(B)/324(B)/PI-247(B)(Bertolinia); Subtrecho: Acesso a Teresina (Fim da Pista Dupla) / Entr.BR-226(B)/316(A)(Teresina); Segmento: km 341,5 km 349,1; Extensão: 7,6 km e Código do SNV: 0343BPI0190. Descrição Complementar do Serviço: Coordenação Geral, Vistoria e Projeto de Obras de Arte Especiais.

Número da ART: **PE20241069068** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/01/2024 Baixada em: 11/12/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220614304/2024
Atividade concluída

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: Q-3
Complemento: Bairro: ASA NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: 00111/2017 Celebrado em: 15/02/2017
Valor do contrato: R$ 1.457.043,94 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOÃO XXIII Nº: S/N
Complemento: Bairro: JÓQUEI
Cidade: TERESINA UF: PI CEP: 64049010
Data de início: 16/02/2017 Conclusão efetiva: 10/07/2022
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.2 - DE VIADUTOS 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 80 - Projeto 7.60 quilômetro;

Observações

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 365 DIAS CONSECUTIVOS. Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração do Contorno Rodoviário de Teresina, Situado no Trecho: Luis Correia Entr. BR 135(B)/324(B)/PI-247(B)(Bertolinia); Subtrecho: Acesso a Teresina (Fim da Pista Dupla) / Entr.BR-226(B)/316(A)(Teresina); Segmento: km 341,5 km 349,1; Extensão: 7,6 km e Código do SNV: 0343BPI0190. Descrição Complementar do Serviço: Coordenação Geral, Vistoria e Projeto de Obras de Arte Especiais.

Número da ART: **PE20241069243** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/01/2024 Baixada em: 11/12/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: Q-3
Complemento: Bairro: ASA NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: 00111/2017 Celebrado em: 15/02/2017
Valor do contrato: R$ 1.457.043,94 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOÃO XXIII Nº: S/N
Complemento: Bairro: JÓQUEI
Cidade: TERESINA UF: PI CEP: 64049010
Data de início: 16/02/2017 Conclusão efetiva: 10/07/2023
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.2 - DE VIADUTOS 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 80 - Projeto 7.60 quilômetro;

Observações

6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL ATÉ 10/07/2023. Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração do Contorno Rodoviário de Teresina, Situado no Trecho: Luis Correia Entr. BR-135(B)/324(B)/PI-247(B)(Bertolinia); Subtrecho: Acesso a Teresina (Fim da Pista Dupla) / Entr.BR-226(B)/316(A)(Teresina); Segmento: km 341,5 km 349,1; Extensão: 7,6 km e Código do SNV: 0343BPI0190. Descrição Complementar do Serviço: Coordenação Geral, Vistoria e Projeto de Obras de Arte Especiais.

Número da ART: **PE20241069611** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/01/2024 Baixada em: 11/12/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: Q-3
Complemento: Bairro: ASA NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: 00111/2017 Celebrado em: 15/02/2017
Valor do contrato: R$ 1.457.043,94 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220614304/2024

Atividade concluída

Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOÃO XXIII Nº: S/N
Complemento: Bairro: JÓQUEI
Cidade: TERESINA UF: PI CEP: 64049010
Data de início: 16/02/2017 Conclusão efetiva: 25/04/2024
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.2 - DE VIADUTOS 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 80 - Projeto 7.60 quilômetro;

Observações

9º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL PASSANDO A VENCER EM 25/04/2024. Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração do Contorno Rodoviário de Teresina, Situado no Trecho: Luis Correia Entr. BR 135(B)/324(B)/PI-247(B)(Bertolinia); Subtrecho: Acesso a Teresina (Fim da Pista Dupla) / Entr.BR-226(B)/316(A)(Teresina); Segmento: km 341,5 km 349,1; Extensão: 7,6 km e Código do SNV: 0343BPI0190. Descrição Complementar do Serviço: Coordenação Geral, Vistoria e Projeto de Obras de Arte Especiais.

Número da ART: **PE20241069233** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/01/2024 Baixada em: 11/12/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: Q-3
Complemento: Bairro: ASA NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: 00111/2017 Celebrado em: 15/02/2017
Valor do contrato: R$ 1.457.043,94 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOÃO XXIII Nº: S/N
Complemento: Bairro: JÓQUEI
Cidade: TERESINA UF: PI CEP: 64049010
Data de início: 16/02/2017 Conclusão efetiva: 05/07/2022
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.2 - DE VIADUTOS 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 80 - Projeto 7.60 quilômetro;

Observações

5º TERMO ADITIVO DE REINÍCIO DO CONTRATO E A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO A PARTIR DE 16/02/2022 CONFORME ORDEM DE REINÍCIO ANEXA AO PROCESSO (SEI Nº 10538254) E PASSA A VENCER EM 05/07/2022. Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração do Contorno Rodoviário de Teresina, Situado no Trecho: Luis Correia Entr. BR 135(B)/324(B)/PI-247(B)(Bertolinia); Subtrecho: Acesso a Teresina (Fim da Pista Dupla) / Entr.BR-226(B)/316(A)(Teresina); Segmento: km 341,5 km 349,1; Extensão: 7,6 km e Código do SNV: 0343BPI0190. Descrição Complementar do Serviço: Coordenação Geral, Vistoria e Projeto de Obras de Arte Especiais.

Número da ART: **PE20241069341** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/01/2024 Baixada em: 11/12/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: Q-3
Complemento: Bairro: ASA NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: 00111/2017 Celebrado em: 15/02/2017
Valor do contrato: R$ 1.457.043,94 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOÃO XXIII Nº: S/N
Complemento: Bairro: JÓQUEI
Cidade: TERESINA UF: PI CEP: 64049010
Data de início: 16/02/2017 Conclusão efetiva: 26/01/2024
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220614304/2024

Atividade concluída

Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.2 - DE VIADUTOS 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 80 - Projeto 7.60 quilômetro;

Observações

8º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL PASSANDO A VENCER EM 26/01/2024. Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração do Contorno Rodoviário de Teresina, Situado no Trecho: Luis Correia Entr. BR 135(B)/324(B)/PI-247(B)(Bertolinia); Subtrecho: Acesso a Teresina (Fim da Pista Dupla) / Entr.BR-226(B)/316(A)(Teresina); Segmento: km 341,5 km 349,1; Extensão: 7,6 km e Código do SNV: 0343BPI0190. Descrição Complementar do Serviço: Coordenação Geral, Vistoria e Projeto de Obras de Arte Especiais.

Número da ART: **PE20241079913** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/01/2024 Baixada em: 11/12/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: Q-3
Complemento: Bairro: ASA NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: 00111/2017 Celebrado em: 15/02/2017
Valor do contrato: R$ 1.457.043,94 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOÃO XXIII Nº: S/N
Complemento: Bairro: JÓQUEI
Cidade: TERESINA UF: PI CEP: 64049010
Data de início: 16/02/2017 Conclusão efetiva: 01/05/2023
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.2 - DE VIADUTOS 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 80 - Projeto 7.60 quilômetro;

Observações

7º Termo aditivo de prorrogação do prazo de execução do contrato de Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração do Contorno Rodoviário de Teresina, Situado no Trecho: Luis Correia Entr. BR 135(B)/324(B)/PI-247(B)(Bertolinia); Subtrecho: Acesso a Teresina (Fim da Pista Dupla) / Entr.BR-226(B)/316(A)(Teresina); Segmento: km 341,5 km 349,1; Extensão: 7,6 km e Código do SNV: 0343BPI0190. Descrição Complementar do Serviço: Coordenação Geral, Vistoria e Projeto de Obras de Arte Especiais.

Informações Complementares

- `O Atestado está registrado apenas para atividades técnicas desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil`.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220614304/2024
04/02/2025, 10:27
D1w73

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220614304/2024

Atividade concluída

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: D1w73

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 50618.001665/2014-64

Interessado: **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**

Atestamos, para fins de registro de acervo técnico, que a Empresa **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.** , CNPJ/MF nº 41.075.755/0001-32, com sede na cidade de Recife/PE, à Rua Jundiá, nº 47, Tamarineira, CEP: 52051-090, Fone: 3441-1272, através de seus responsáveis técnicos Engº Civil Abel de Oliveira Filho - CREA Nº 7.323-D/PE, Engº Civil Antônio Carlos Ramos - CREA Nº 7.202-D/PE e Engº Civil José Alves Pedrosa - CREA Nº 7.640-D/PE, elaborou com bom desempenho e resultados satisfatórios, para a **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, inscrito no CNPJ nº 04.892.707/0001-00, os serviços de Elaboração do Projeto Básico e Executivo de Engenharia para Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração do Contorno Rodoviário de Teresina no Trecho: Luís Correia – Entr. BR-135(B)/324(B/PI-247(B)(Bertolínia), Subtrecho: Acesso a Teresina (Fim da Pista Dupla) – Entr. BR-226(B)/316(A)(Teresina) e Segmento: km 341,5 – km 349,1, Extensão Total de 8,40 km da Rodovia BR-343/PI, assim caracterizado:

- **Lote 01 - Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração**

Estaca : 0+0,00 - 261+3,10

Subtrecho : Acesso a Teresina (Fim da Pista Dupla) - Início da Ponte sobre o Rio Poti

Segmento : km 341,50 - km 346,72

Extensão : 5,22 km

- **Lote 02 -Construção da Nova Ponte sobre o Rio Poti e Restauração da Ponte Existente**

Estaca : 261+3,10 - 279+5,10

Subtrecho : Início da Ponte sobre o Rio Poti - Fim da Ponte sobre o Rio Poti

Segmento : km 346,72 - km 347,08

Extensão : 0,362 km

- **Lote 03 - Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220614304/2024, emitida em 04/02/2025

Certidão nº 2220614304/2024
06/02/2025, 08:33
Chave de Impressão: D1w73
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2025 e contém 9 folhas

Estaca : 279+5,10 - 380+0,00

Subtrecho : Fim da Ponte sobre o Rio Poti - Entr. BR-226(B)/ 316(A) (Teresina)

Segmento : km 347,08 - km 349,10

Extensão : 2,02 km

- **Lote 04 - Construção de Trincheira na Interseção com Avenida João XXIII**

Estaca : 0+0,00 a 39+0,00 - Avenida João XXIII

Extensão : 0,78 km

Principais Elementos do Contrato:

Processo n°	: 50618.001665/2014-64
Contrato	: 00111/2017
Período de Execução	: 17/02/2017 a 26/01/2024
Prazo de Vigência	: 12/07/2019 a 25/04/2024
Valor (R$)	: 1.457.043,94
Finalidade	: ACERVO TÉCNICO

Todos Projeto Básicos e Executivos de infraestrutura foram desenvolvidos em software de tecnologia BIM (“Building Information Modeling”), utilizando Civil3D, Infraworks, RVT – Revit e IFC - Industry Foundation Classes e depois convertidos em CAD, conforme preconiza o contrato.

Resumo das Obras de Arte Especiais Projetadas:

Lote	Projetos Elaborados - Implantação	Comprimento(m)	Largura(m)	Área(m²)
01	Viaduto na Interseção com Avenida dos Expedicionários	120,00	22,00	2.640,00
01	Viaduto na Interseção com linha Férrea - Pista Esquerda	95,22	11,10	1.056,94

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220614304/2024, emitida em 04/02/2025

Certidão nº 2220614304/2024
06/02/2025, 08:33
Chave de Impressão: D1w73
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2025 e contém 9 folhas

01	Viaduto na Interseção com linha Férrea - Pista Marginal direita	95,22	13,30	1.266,43
01	Viaduto na Interseção com linha Férrea - Pista Marginal esquerda	95,22	13,30	1.266,43
01	Viaduto na Interseção com Ruas José Francisco Almeida	120,00	22,00	2.640,00
02	Ponte sobre o Rio Poti (Pista Duplicada)	362,00	13,10	4.742,20
03	Viaduto na Interseção com as Ruas 15 de Novembro / Palmares	120,00	22,00	2.640,00
04	Trincheira	420,00	19,80	8.316,00
04	Viaduto 01	20,60	13,80	284,28
04	Viaduto 02	20,60	13,80	284,28
	Total	**1.468,86**	**17,11**	**25.136,56**
	Projetos Elaborados - Alongamento	**Comprimento(m)**	**Largura(m)**	**Área(m²)**
01	Viaduto na Interseção com linha Férrea – Pista Direita	40,00	13,00	520,00
03	Viaduto no Acesso ao Terminal Rodoviário de Teresina	12,90	11,45	147,71
03	Passagem Inferior no Acesso ao Terminal Rodoviário de Teresina	9,89	10,65	105,33
	Total	**62,79**	**12,31**	**773,04**
	Projetos Elaborados - Restauração	**Comprimento(m)**	**Largura(m)**	**Área(m²)**
02	Ponte sobre o Rio Poti (Pista Existente)	362,00	14,80	5.357,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206143O4/2024, emitida em 04/02/2025

Certidão nº 22206143O4/2024
06/02/2025, 08:33
Chave de Impressão: D1w73
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2025 e contém 9 folhas

	Total	**362,00**	**14,80**	**5.357,60**

Os principais itens de serviços realizados foram os seguintes:

Estudos de Tráfego e Capacidade da Via;

- Estudos de Interferência e Iluminação;
- Estudos Topográficos;
- Estudos Geológicos;
- Estudos Geotécnicos – Com execução de sondagens a pá e picareta. Nos locais de OAEs foram realizadas sondagens a percussão, ao atingir camadas impenetráveis, os trabalhos prosseguiam através de sondagens rotativas.
- Estudos Ambientais;
- Estudos Hidrológicos e Cadastro de OAC;
- Vistoria de OAE:

- Viaduto sobre a Linha Férrea - 56,00 x 13,00 = 728,00m²
- Ponte sobre o Rio Poti - 362,00 x 14,80 = 5.357,60m²
- Viaduto - Acesso ao Terminal Rodoviário - 10,30 x 12,00 = 123,60m²
- Passagem Inferior - Acesso ao Terminal Rodoviário - 13,00 x 12,90 = 167,70m²
- Passarela de Pedestres – Extensão = 131,00m

- Projeto Geométrico e de Interseções;
- Projeto de Terraplenagem;
- Projeto de Drenagem e OAC;
- Projeto de Pavimentação e Restauração – Com utilização dos Métodos de Dimensionamento DNER-PRO 11/79, DNER-PRO 269/94, Método DNER e Análise Mecanística. Foi adotada Base em Solo/Brita (60/40) e 12,5cm de CBUQ para os trechos de implantação. Para os trechos de Restauração, foram adotadas soluções de reciclagem da base, com adição de 40% de brita e 12,5cm de CBUQ.
- Projeto de Obras de Arte Especiais:

LOTE 01

- Viaduto na Interseção com Avenida dos Expedicionários – **Implantação** - trata-se de um viaduto com **120,00m** de extensão, dividido em três vãos de 40,00m. A plataforma tem 22,00m de largura, totalizando área de **2.640,00m²**, com quatro semipistas de 3,60m, dois acostamentos de 2,50m, duas faixas de segurança de 0,60m, uma barreira central com 0,60m e duas barreiras nas extremidades, cada uma com 0,40m. A superestrutura é constituída por nove vigas pré-moldadas de concreto protendido em cada vão, transversinas e lajes de concreto armado moldadas no local sobre pré-lajes pré-moldadas com armaduras incorporadas. O tabuleiro tem uma curvatura suave. A mesoestrutura é composta nas extremidades por encontros de concreto armado. Nas extremidades foram previstas lajes de transição. Os aterros de acesso serão contidos por muros de arrimo de concreto armado. As fundações dos pilares e encontros foram projetadas em estacas raiz executadas em solo e rocha.
- Viaduto na Interseção com linha Férrea - Pista Esquerda – **Implantação** – Viaduto rodoviário com **95,22m** de comprimento com vãos aproximados de 25m e 15m e esconsidade de 30°. A largura do tabuleiro é de 11,10m, totalizando área de **1.056,94m²**. A superestrutura da obra de arte foi concebida com tabuleiro em grelha constituído por vigas pré-moldadas protendidas (longarinas) moldadas no canteiro de obras (pós-tensionadas). As fundações foram projetas em estacas raiz cravadas em solo com diâmetros de 310 mm com capacidade de carga de 900 kN.
- Viaduto na Interseção com linha Férrea - Pista Marginal direita – **Implantação** -

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220614304/2024, emitida em 04/02/2025

Certidão nº 2220614304/2024
06/02/2025, 08:33
Chave de Impressão: D1w73
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2025 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Impresso em: 06/02/2025, às 08:33.

Viaduto rodoviário com **95,22m** de comprimento com vãos aproximados de 25, 15, 15, 25 e 15m e esconsidade de 30°. A largura do tabuleiro é de 13,30m, totalizando uma área **1.266,43m²**.

- Viaduto na Interseção com linha Férrea - Pista Marginal esquerda – **Implantação** - Viaduto rodoviário com **95,22m** de comprimento com vãos aproximados de 25, 15, 15, 25 e 15m e esconsidade de 30°. A largura total do tabuleiro é de 13,30m, totalizando uma área **1.266,43m²**.
- Viaduto na Interseção com linha Férrea – Pista Direita – **Alongamento** – 40,00m x 13,00m = 520,00m² - Seguindo a concepção da obra existente foi adotada uma superestrutura com duas vigas caixão em concreto protendido, moldadas no local. A obra existente possui três vãos (12,80m / 25,80m / 12,80m) e balanços de 2,40 m nas extremidades. Na ampliação foram utilizados dois vãos com 24,45 e 14,00 m. Foi prevista a demolição das alas da obra existente para a ligação com a estrutura a ser construída. O encontro é constituído por dois pilares, uma viga travessa para apoio da superestrutura e cortina com alas para contenção do aterro do acesso. Para a obra existente foram previstos os serviços de: limpeza da estrutura com jato d'água de alta pressão; remoção do revestimento asfáltico existente; remoção dos drenos existentes; reparos localizados na saída dos drenos (laje do balanço); instalação de novos drenos; pintura com nata de cimento; execução do novo revestimento asfáltico.
- Viaduto na Interseção com Ruas José Francisco Almeida / Jacinto Rufino – Implantação – Viaduto com 120,00m de extensão, dividido em três vãos de 40,00m. A plataforma tem 22,00m de largura, totalizando área de **2.640,00m²**.

LOTE 02

- Ponte sobre o Rio Poti (Pista Existente) – **Restauração** - 362,00m x 14,80m = 5.357,60m²
- Ponte sobre o Rio Poti (Pista Duplicada) – **Implantação** - Ponte com 362,00m de extensão e 13,10m de largura, totalizando 4.742,20m². A superestrutura é composta por dois sistemas estruturais/construtivos: O vão central de 88,00m e os dois vãos adjacentes, cada um com 46,00m serão executados em balanços sucessivos, com aduelas moldadas no local partindo de dois arranques, um de cada lado, a partir dos quais as aduelas serão moldadas e protendidas até o fechamento no meio do vão central. Os dois vãos de 42,00m e um balanço de 7,00m de cada lado serão executadas pelo sistema em caixão celular de concreto protendido. A mesoestrutura é composta por dois arranques nos trechos em balanços sucessivos e seis pilares-parede nos trechos executados com caixão celular. Nas duas extremidades da ponte foram previstas cortinas, alas e laje de transição para fazer a contenção e compensar o adensamento dos aterros das cabeceiras.

LOTE 03

- Viaduto no Acesso ao Terminal Rodoviário de Teresina – **Alongamento** – A estrutura aumentará **12,90m** de comprimento, de modo que a obra alongada ficará com 25,10m de extensão e com a mesma largura de 11,45m, sofrendo um acréscimo de **147,71m²** em sua área. O sistema estrutural é composto por uma seção transversal em pórtico de concreto armado com laje superior maciça e duas paredes verticais, que também funcionam como encontros, com alas para a contenção dos taludes dos aterros. Na extremidade onde ocorrerá o alongamento existem duas alas de concreto armado com 60cm de espessura que serão demolidas. A fundação da obra de alongamento será do tipo radier de concreto armado.
- Passagem Inferior no Acesso ao Terminal Rodoviário de Teresina – **Alongamento** – A ampliação terá **9,89m** de comprimento, de modo que a obra alongada ficará com 38,29m de extensão e com a mesma largura de 10,65m, sofrendo um

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220614304/2024, emitida em 04/02/2025

Certidão nº 2220614304/2024
06/02/2025, 08:33
Chave de Impressão: D1w73
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2025 e contém 9 folhas

acréscimo de **105,33 m²** em sua área.
- Viaduto na Interseção com as Ruas 15 de Novembro / Palmares – **Implantação** - Viaduto com **120,00m** de extensão, dividido em três vãos de 40,00m. A plataforma tem 22,00m de largura, totalizando área de **2.640,00m².** A superestrutura é constituída por nove vigas pré-moldadas de concreto protendido em cada vão, transversinas e lajes de concreto armado moldadas no local sobre pré-lajes pré-moldadas com armaduras incorporadas. Em cada apoio intermediário foi previsto um par de pilares-parede com seção retangular com os cantos arredondados, com travessas no topo. Os aterros de acesso serão contidos por muros de arrimo de concreto armado nas duas extremidades do viaduto. As fundações dos pilares e encontros foram projetadas em estacas raiz.

LOTE 04

- Trincheira – **Implantação** – Com 420,00m de extensão e 19,80m de largura, totalizando uma área de 8.316,00m². Duas estruturas de contenção, uma do lado direito (LD) e outra do lado esquerdo (LE). Ambas as estruturas são constituídas por dois trechos (iniciais e finais) em muros de arrimo de concreto armado e um trecho intermediário formado por cortinas de estacas escavadas com diâmetro de 500,00mm. A contenção em concreto armado foi adotada para altura máxima da ordem de 3,00m; a estrutura em cortinas de estacas escavadas atinge contenções com até 7,00m de altura.
- Viadutos – **Implantação** – Foram projetados dois viadutos curvos com 20,60m de extensão e 13,80m de largura, com área de **284,28m²** cada, totalizando **568,56m²**. Constando de faixa de rolamento com 10,50m, de um passeio de pedestres com 2,50m e duas barreiras New Jersey com 0,40 cada. Os dois viadutos têm tabuleiros em vigas pré-moldadas de concreto protendido apoiadas em travessas de concreto armado, as quais se apoiam nas estacas escavadas da rótula, que funcionarão como encontros para os dois viadutos.

- Projeto de Sinalização;
- Projeto de Obras Complementares;
- Projeto Ambiental;
- Projeto de Paisagismo;
- Projeto de Desapropriação – Foram elaborados 79 laudos, desenvolvidos baseados na IS-219 - Projeto de Desapropriação;
- Projeto de Remanejamento de Rede;
- Projeto de Canteiro de Obras;
- Projeto de Iluminação;
- Orçamento e Plano de Execução da Obra: Foi calculado o Orçamento da Obra pelo método desonerado e sem desoneração, utilizando o software 90 Compor Orçamento e Planejamento de Obras.

Equipe Técnica Atuante nos Estudos e Projetos Elaborados:

NOME	TÍTULO PROFISSIONAL	SERVIÇOS EXECUTADOS	Nº DO DOCUMENTO	N° DA ART
Abel de Oliveira Filho	Engenheiro Civil	Coordenação Geral, Vistoria de OAE e Projeto de Obras de Arte Especiais	7.323-D/PE	PE20170118702

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220614304/2024, emitida em 04/02/2025

Certidão nº 2220614304/2024
06/02/2025, 08:33
Chave de Impressão: D1w73
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2025 e contém 9 folhas

Antônio Carlos Ramos	Engenheiro Civil	Engenheiro Residente, Estudos de Tráfego, Estudos Topográficos, Estudos Geotécnicos, Projeto de Pavimentação e Restauração.	7.202-D/PE	PE20170125699
José Alves Pedrosa	Engenheiro Civil	Estudo de Interferências, Vistoria e Projeto de Obras de Arte Especiais, Projeto Geométrico, Projeto de Desapropriação.	7.640-D/PE	PE20170125758
Sandra Maria Coutinho Almeida	Engenheiro Civil	Estudos Ambientais, Estudos Hidrológicos, Projeto Ambiental, Componente Ambiental, Projeto de Drenagem e Orçamento e Plano de Execução da Obra	22.689-D/PE	PE20170118702
José Medeiros de S. Campos Neto	Engenheiro Civil	Estudo do Plano Funcional, Projeto Geométrico, Projeto de Interseções/Retornos/Acessos, Projeto de Terraplenagem, Projeto de Obras Complementares e Projeto de Sinalização e Segurança Rodoviária.	19.895-D/PE	PE20170126989
Ednaldo Monteiro da Silva	Biólogo	Estudos Ambientais e Projeto Ambiental	CRBio nº 99.389/05-D	5-30640/17
Ricardo Alexandre da Rocha Silva Filho	Engenheiro Civil	Estudos Hidrológicos, Projeto de Drenagem e OAC, Estudos Geotécnicos, Projeto de Pavimentação e Restauração do Pavimento Existente.	1820440443PE	PE20241084118

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220614304/2024, emitida em 04/02/2025

Certidão nº 2220614304/2024
06/02/2025, 08:33
Chave de Impressão: D1w73
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2025 e contém 9 folhas

Sidney José da Silva Neto	Engenheiro Civil	Estudo do Plano Funcional, Projeto Geométrico, Projeto de Interseções, Retornos, Acessos, Projeto de Terraplenagem, Projeto de Obras Complementares, Projeto de Sinalização e Segurança Rodoviária, Orçamento e Plano de Execução da Obra.	1819849562PE	PE20241077943

INFORMAÇÃO:
De acordo com os registros existentes nesta Autarquia, a Requerente executou no prazo contratual e de acordo com as normas e especificações vigentes no DNIT, os serviços nos quantitativos acima indicados.

Teresina/PI, __ de _____ de ____	
	José Ribamar Bastos Superintendente Regional no Estado do Piauí

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Bastos**, **Superintendente Regional no Estado do Piauí**, em 05/08/2024, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18552165** e o código CRC **961D7360**.

Referência: Processo nº 50618.001665/2014-64 SEI nº 18552165

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220614304/2024, emitida em 04/02/2025

Certidão nº 2220614304/2024
06/02/2025, 08:33
Chave de Impressão: D1w73
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2025 e contém 9 folhas

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Av. João XXIII, 1.316
CEP 64.045-000
Teresina/PI | (86) 3133-1300

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220614304/2024, emitida em 04/02/2025

Certidão nº 2220614304/2024
06/02/2025, 08:33
Chave de Impressão: D1w73
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2025 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Impresso em: 06/02/2025, às 08:33.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920230000517

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional ABEL DE OLIVEIRA FILHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920230018123 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 28/03/2023
Forma de Registro: Substituição à 505681 Participação Técnica: Corresponsável
Empresa Contratada: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Atividade Técnica: COORDENAÇÃO PROJETO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA, 209.4600 quilômetro; ELABORAÇÃO PROJETO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA, 209.4600 quilômetro

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: ELABORACAO DE STUDO DE VIABILIDADE TECNICO-ECONOMICA E AMBIENTAL E PROJETO EXCUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPALNTACAO DA RODOVIA: RODOVIA:BR-330-PI TRECHO:DIV.BA/PI-PI/MA SUBTRECHO:BOM JESUS DO GURGUEIA-DIV-PI/MA SEGMENTO:KM 0,0-KM 209,46 EXTENSAO:209,46KM CODIGO DO PNV:330 BPI 0030/0050/0060 24.DESCRICAO COMPLEMENTAR DA OBRA OU SERVICO: ENGENHEIRO COORDENADOR,ANTEPROJETO E PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS,ENGENHEIRO DE AVALIACAO ECONOMICA,COMPARACAO BENEFICIOS E CUSTOS E ANTEPROJETO E PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES. Obs: 1º Aditivo de Paralisação a partir de 27/06/2008. 2º Aditivo de rerratificação, de reinicio e de restituição de prazo a partir de 27/092011 e restituindo 245 dias. 3º Aditivo de Prorrogação de prazo para o dia 12/07/2012. 4º Aditivo de Paralisação a partir de 04/06/2012. 5º Aditivo de reinicio e de restituição e prorrogação de prazo a partir de 14/11/2017 até 22/12/2017. 6º Aditivo de Paralisação a partir de 07/05/2018. 7º Aditivo de Prorrogação de prazo de vigência para 10/07/2020. 8º ADITIVO DE AUMENTO DO VALOR DO CONTRATO para R$ 4.322.584,64. 9º Aditivo de Prorrogação de prazo de vigência para 10/07/2021. 10º Aditivo de Prorrogação de prazo de vigência para 10/07/2022. 11º ADITIVO DE REINÍCIO DE CONTRATO a partir de 29.03.2022 E DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO passa a vencer em 26.06.2022. 12º ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REINÍCIO DE CONTRATO E DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: Este Termo tem como objeto a retificação do Décimo Primeiro Termo Aditivo de reinício do contrato e de prorrogação de prazo de execução por 75 (setenta e cinco) dias consecutivos (SEI nº 10952676). 13º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VINGÊNCIA DO CONTRATO: passando o novo prazo de execução a vencer na data de 23/12/2022. O prazo de vigência fica com vencimento previsto para 10/07/2023.; ELABORACAO DE STUDO DE VIABILIDADE TECNICO-ECONOMICA E AMBIENTAL E PROJETO EXCUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPALNTACAO DA RODOVIA: RODOVIA:BR-330-PI TRECHO:DIV.BA/PI-PI/MA SUBTRECHO:BOM JESUS DO GURGUEIA-DIV-PI/MA SEGMENTO:KM 0,0-KM 209,46 EXTENSAO:209,46KM CODIGO DO PNV:330 BPI 0030/0050/0060 24.DESCRICAO COMPLEMENTAR DA OBRA OU SERVICO: ENGENHEIRO COORDENADOR,ANTEPROJETO E PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS,ENGENHEIRO DE AVALIACAO ECONOMICA,COMPARACAO BENEFICIOS E CUSTOS E ANTEPROJETO E PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES. Obs: 1º Aditivo de Paralisação a partir de 27/06/2008. 2º Aditivo de rerratificação, de reinicio e de restituição de prazo a partir de 27/092011 e restituindo 245 dias. 3º Aditivo de Prorrogação de prazo para o dia 12/07/2012. 4º Aditivo de Paralisação a partir de 04/06/2012. 5º Aditivo de reinicio e de restituição e prorrogação de prazo a partir de 14/11/2017 até 22/12/2017. 6º Aditivo de Paralisação a partir de 07/05/2018. 7º Aditivo de Prorrogação de prazo de vigência para 10/07/2020. 8º ADITIVO DE AUMENTO DO VALOR DO CONTRATO para R$ 4.322.584,64. 9º Aditivo de Prorrogação de prazo de vigência para 10/07/2021. 10º Aditivo de Prorrogação de prazo de vigência para 10/07/2022. 11º ADITIVO DE REINÍCIO DE CONTRATO a partir de 29.03.2022 E DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO passa a vencer em 26.06.2022. 12º ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REINÍCIO DE CONTRATO E DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: Este Termo tem como objeto a retificação do Décimo Primeiro Termo Aditivo de reinício do contrato e de prorrogação de prazo de execução por 75

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920230000517

Atividade concluída

(setenta e cinco) dias consecutivos (SEI nº 10952676). 13º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VINGÊNCIA DO CONTRATO: passando o novo prazo de execução a vencer na data de 23/12/2022. O prazo de vigência fica com vencimento previsto para 10/07/2023.;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000010039 a 0000010043, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920230000517
14 de Abril de 2023, 07:28:27
Certificação Digital: ZFB/uIVfpSswUAldrg==

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é valida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos, para fins de registro de acervo técnico, que a Empresa **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ/MF nº 41.075.755/0001-32, com sede na cidade de Recife/PE, à Rua Jundiá, nº 47, Tamarineira, CEP: 52051-090, Fone: 3441-1272, através de seus responsáveis técnicos Engº Civil Abel de Oliveira Filho - CREA Nº 7.323-D/PE, Engº Civil Antônio Carlos Ramos - CREA Nº 7.202-D/PE e Engº Civil José Alves Pedrosa - CREA Nº 7.640-D/PE, elaborou com bom desempenho e resultados satisfatórios, para a **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, inscrito no CNPJ nº 04.892.707/0001-00, os SERVIÇOS DE ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICO – ECONÔMICA E AMBIENTAL E ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA FEDERAL, a seguir caracterizado:

Em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência, páginas 67, 77 e 78, o Projeto Executivo foi elaborado prevendo-se 03 (três) Lotes de Obras, sendo 02 (dois) de Implantação e Pavimentação e 01 (um) Lote de Obras de Arte Especiais.

- **Lote 01 – Implantação e Pavimentação**

Rodovia : BR-330/PI
Trecho : Divisa MA/PI (Rio Parnaíba) - Divisa PI/BA
Subtrecho : Riacho da Colher - Entr. BR-135/235 (Bom Jesus)
Segmento : km 115,78 - km 233,86
Extensão : 118,08 km

- **Lote 02 - Implantação e Pavimentação**

Rodovia : BR-330/PI
Trecho : Divisa MA/PI (Rio Parnaíba) - Divisa PI/BA
Subtrecho : Divisa MA/PI (Rio Parnaíba) - Riacho da Colher
Segmento : km 0,00 - km 115,78
Extensão : 115,78 km

Rodovia : BR-330/MA
Trecho : Entr. BR-230/324 (Balsas) - Divisa MA/PI (Rio Parnaíba)
Subtrecho : Entr. MA-006 (Tasso Fragoso) - Divisa MA/PI (Rio Parnaíba)
Segmento : km 143,00 - km 145,60
Extensão : 2,60 km

- **Lote 03 - Obras de Arte Especiais**

Rodovia : BR-330/PI
Trecho : Divisa MA/PI (Rio Parnaíba) - Divisa PI/BA
Subtrecho : Divisa MA/PI (Rio Parnaíba) - Entr. BR-135/235 (Bom Jesus)
Segmento : km 0,00 - km 233,86
Extensão : 233,86 km

Elementos Contratuais:

Processo nº : 50600.001532/06-77

Contrato : 00.00018/2008

Período de Execução : 03/04/2008 a 23/12/2022

Prazo de Vigência : 10/07/2023

Página do atestado 1/4. Selo de Segurança: 0000010039.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf
Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 4 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230000517, emitida em 14/04/2023.

Valor (R$) : 4.184.097,94

Finalidade : ACERVO TÉCNICO

Extensão Contratada : 209,46 km

Extensão Executada : 236,46 km

Todos Projeto Básicos e Executivos de infraestrutura foram desenvolvidos em software de tecnologia BIM ("Building Information Modeling"), utilizando Civil3D, Infraworks, RVT – Revit e IFC - Industry Foundation Classes e depois convertidos em CAD, conforme preconiza o contrato.

Resumo das Obras de Arte Especiais Projetadas:

Projetos Elaborados	Comprimento(m)	Largura(m)	Área(m²)
Ponte sobre o Rio Palmeira	61,45	13,00	798,85
Ponte sobre o Riacho Delícia	20,70	13,00	269,10
Ponte sobre o Rio Uruçuí Preto	30,70	13,00	399,10
Ponte sobre o Riacho sem Nome	16,70	13,00	217,10
Ponte sobre Afluente do Riacho da Colher – 1ª	20,70	13,00	269,10
Ponte sobre Afluente do Riacho da Colher – 2ª	20,70	13,00	269,10
Ponte sobre Riacho da Colher 2	30,70	13,00	399,10
Ponte sobre Riacho da Colher 1	20,70	13,00	269,10
Ponte sobre Rio Riozinho	41,45	13,00	538,85
Ponte sobre Rio Parnaíba	122,95	13,00	1.598,35
Total	**386,75**	**13,00**	**5.027,75**

Os principais itens de serviços realizados foram os seguintes:

- Estudos de Tráfego
- Estudos Geológicos
- Estudos Geotécnicos - Com execução de sondagens a pá e picareta. Nos locais de OAEs, foram realizadas sondagens a percussão, até atingir camadas impenetráveis, prosseguindo os trabalhos através de sondagens rotativas.
- Estudos de Traçado – Foi definida a melhor opção de percurso para ligação viária entre as cidades de Bom Jesus/PI e Tasso Fragoso/MA com a escolha de local de início mais adequado, fora da área urbana da cidade de Bom Jesus; retirada do traçado da área habitada de Currais; eliminação da subida íngreme da Serra Grande, que possui um desnível da ordem de 170m, o traçado contorna a serra pelo seu lado direito percorrendo o vale do Riacho da Colher; atendimento às comunidades situadas no vale do Riacho da Colher; melhoria da descida da Serra da Fortaleza, que foi alterado efetuando-se correções geométricas necessárias, contornando a face norte da Serra, com curvas fortes; retirada do traçado por dentro do perímetro urbano de Tasso Fragoso; escolha de local adequado para a travessia do Rio Parnaíba; eliminação de pontos críticos.
- Estudos Topográficos
- Estudos Hidrológicos
- Estudos Ambientais
- Projeto Geométrico
- Projeto de Terraplenagem
- Projeto de Drenagem e OAC

Página do atestado 2/4. Selo de Segurança: 0000010040.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf
Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 4 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230000517, emitida em 14/04/2023.

- Projeto de Pavimentação – Dimensionado pelo método do DNER e Método da Resiliência.
- Projeto de Obras de Arte Especiais:

- **Ponte na Estaca 442+10,00 - Rio Palmeira** - Extensão total de 61,45m constituída por dois vãos iguais de 30,725m. A seção transversal tem largura de 13,00m, totalizando área de **798,85m²**. A superestrutura é constituída por tabuleiro em grelha, sendo cada vão composto por cinco vigas principais longitudinais em concreto protendido e duas vigas transversais localizadas nos apoios também em concreto protendido. As lajes do tabuleiro são em concreto armado, compostas por pré-lajes e por uma concretagem complementar feita no local. Os apoios extremos são constituídos por encontros em concreto armado ao longo de toda a largura da obra. Nos encontros foram previstas alas. As fundações foram projetadas em estacas raiz D=310mm.
- **Ponte na Estaca 1602+0,00 - Riacho Delícia** - Extensão total de 20,70m constituída por um único vão. A seção transversal tem largura de 13,00m, totalizando área de **269,10m²**. Tabuleiro em grelha composto por vigas principais longitudinais em concreto protendido e vigas transversais localizadas nos apoios também em concreto protendido.
- **Ponte na Estaca 4486+17,00 - Rio Uruçuí Preto** - Extensão total de 30,70m constituída por um único vão. A seção transversal tem largura de 13,00m, totalizando uma área de **399,10m².** Tabuleiro em grelha composto por vigas principais longitudinais em concreto protendido e vigas transversais localizadas nos apoios também em concreto protendido.
- **Ponte na Estaca 4889+11,00 - Riacho sem Nome** - Extensão total de 16,70m constituída por um único vão. A seção transversal tem largura de 13,00m, totalizando uma área de **217,10m².** Tabuleiro em grelha composto por vigas principais longitudinais em concreto protendido e vigas transversais localizadas nos apoios também em concreto protendido.
- **Ponte na Estaca 5784+10,00 - Afluente do Riacho da Colher** - Extensão total de 20,70m constituída por um único vão. A seção transversal tem largura de 13,00m, totalizando uma área de **269,10m².** Tabuleiro em grelha composto por vigas principais longitudinais em concreto protendido e vigas transversais localizadas nos apoios também em concreto protendido.
- **Ponte na Estaca 5784+10,00 - Afluente do Riacho da Colher** - Extensão total de 20,70m constituída por um único vão. A seção transversal tem largura de 13,00m, totalizando uma área de **269,10m².** Tabuleiro em grelha composto por vigas principais longitudinais em concreto protendido e vigas transversais localizadas nos apoios também em concreto protendido.
- **Ponte na Estaca 5951+0,00 - Riacho da Colher 2** - Extensão total de 30,70m constituída por um único vão. A seção transversal tem largura de 13,00m, totalizando uma área de **399,10m².** Tabuleiro em grelha composto por vigas principais longitudinais em concreto protendido e vigas transversais localizadas nos apoios também em concreto protendido.
- **Ponte na Estaca 6400+0,00 - Riacho da Colher 1** - Extensão total de 20,70m constituída por um único vão. A seção transversal tem largura de 13,00m, totalizando uma área de **269,10m².** A ponte possui uma esconsidade de 30º. Tabuleiro em grelha composto por vigas principais longitudinais em concreto protendido e vigas transversais localizadas nos apoios também em concreto protendido.
- **Ponte na Estaca 11235+8,00 - Rio Riozinho** - Extensão total de 41,45m constituída por dois vãos iguais de 20,725 m. A seção transversal tem largura de 13,00m, totalizando uma área de **538,85m².** Tabuleiro em grelha composto por vigas principais longitudinais em concreto protendido e vigas transversais localizadas nos apoios também em concreto protendido.
- **Ponte na Estaca 11668+1,00 - Rio Parnaíba** - Extensão total de 122,95m constituída por quatro vãos iguais de 30,75 m. A seção transversal tem largura de 13,00m, totalizando uma área de **1.598,35m².** Tabuleiro em grelha composto por vigas principais longitudinais em concreto protendido e vigas transversais localizadas nos apoios também em concreto protendido. **As** fundações foram projetadas em estacas raiz D=410mm embutidas na rocha. Em função da lâmina d'água, foram previstas camisas metálicas perdidas nos apoios P2 e P3.

- Projeto de Interseções e Acessos;

- Rodovia BR-135 - Estaca 0+0,00 - Solução em nível, do tipo "T";
- Acesso a Currais - Estaca 736+7,65 LD - Solução em nível, do tipo "T";
- Rodovia Transcerrado - Estaca 2653+10,30 LD/LE – Solução em nível, em formato de quatro ramos, com canteiro central alongado.

- Projeto de Sinalização e Segurança Rodoviária;
- Projeto de Obras Complementares;
- Projeto de Medidas de Proteção Ambiental;
- Projeto de Iluminação;
- Projeto de Desapropriação - Foram elaborados 224 laudos, desenvolvidos baseados na IS-219 - Projeto de Desapropriação;
- Projeto de Remanejamento de Redes de Serviço Público;
- Orçamento e Plano de Execução da Obra: Foi calculado o Orçamento da Obra pelo método desonerado e sem desoneração, utilizando o software 90 Compor Orçamento e Planejamento de Obras.

Equipe Técnica Atuante nos Estudos e Projetos Elaborados:

NOME	TÍTULO PROFISSIONAL	SERVIÇOS EXECUTADOS	Nº DO DOCUMENTO	N° DA ART
Abel de Oliveira Filho	Engenheiro Civil	Coordenação Geral e Projeto de Obras de Arte Especiais	7.323-D/PE	505681

Página do atestado 3/4. Selo de Segurança: 0000010041.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf
Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 4 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230000517, emitida em 14/04/2023.

Antônio Carlos Ramos	Engenheiro Civil	Estudos Geológicos e Geotécnicos, Projetos de Terraplenagem e Pavimentação	7.202-D/PE	505682
José Alves Pedrosa	Engenheiro Civil	Estudos Topográficos, Geológico, Geotécnicos, Plano de Execução, Projeto de Obras de Arte Especiais e Obras Complementares	7.640-D/PE	235047
Amilton Soares Costa	Engenheiro Civil	Projeto de Obras Complementares	392-D/PB	598386
Enúbia Lopes Melo	Engenheira Agrônoma	Estudos Ambientais e Projeto Ambiental	21.565-D/PE	598387
Maria Ângela Nava	Engenheira Cartográfica	Estudos de Traçado, Hidrológicos e Projetos Geométrico, Interseções e Acessos, Terraplenagem e Drenagem	10.512-D/PE	506589
Renata Alves da Costa Pedrosa	Engenheira Civil	Estudo de Topográficos, Estudos Ambientais, Projetos Ambiental, Drenagem e Desapropriação	33.356-D/PE	506590
Sandra Maria Coutinho Almeida	Engenheira Civil	Estudos de Tráfego, Orçamento, Plano de Execução da Obra e Projeto de Sinalização	22.689-D/PE	506591

Teresina/PI, 23 de fevereiro de 2023

Laércio de Aguiar Coqueiro
Chefe do Serviço de Planejamento e Projetos - SR/PI

José Ribamar Bastos
Superintendente Regional DNIT/PI

Documento assinado eletronicamente por **Laércio de Aguiar Coqueiro**, **Chefe do Serviço de Planejamento e Projetos**, em 23/02/2023, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Bastos**, **Superintendente Regional no Estado do Piauí**, em 28/02/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13785833** e o código CRC **31409268**.

Referência: Processo nº 50618.001201/2011-13 SEI nº 13785833

Página do atestado 4/4. Selo de Segurança: 0000010042.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf
Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 4 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230000517, emitida em 14/04/2023.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-02859/2001
Protocolo.: 01-05576/2001
Em.....: 05/07/2001
Página....: 001

Nome.....: ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO**********
Carteira No: PE-004993-D Expedida em 25/07/1973
Titulo.....: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuicoes

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
	23.569/33		28	E	"G"
	23.569/33		29	E	"A"

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 001022864 Data.....: 05/07/2001
Contratante.....: DEPARTºDE ESTRADAS DE RODAGEM-DER/PE
Contratado.....: PROJETEC - PROJETOS TECNICOS LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Autoria.....: RESPONSAVEL
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: RUA RICARDO SALAZAR, 83, 1º ANDAR, PRADO
50720120, RECIFE - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
COORDENAÇAO DA ELABORAÇAO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA MELHORIAS DA IMPLANTAÇAO E PAVIMENTAÇAO DA RODOVIA PE-555, TRECHO:ENTR. BR-316(PARNAMIRIM)/VENEZA/URIMAMA, COM ENTENSAO DE 56,50 KM.CTPS 043/00-DJU.**********

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Coordenador de Registro e Cadastro Tecnico.

Recife, 05 de Julho de 2001

Profª Clária de Andrade
Coord. Reg. Cadastro

ANTAO BATISTA DA SILVA

Av. Agamenon Magalhães, 2978 - Espinheiro - Recife - PE CEP: 52020-000 Fone: (081) 231.5253 - FAX: (081) 231.5170

DER-PE	DEPARTAMANTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

REQUERIMENTO DO INTERESSADO	
REQUERIMENTO	PROJETEC - Projetos Técnicos Ltda.
ENDEREÇO	Rua: Ricardo Salazar, 83 - 1º andar, Prado - Recife- PE
FINALIDADE	Acervo Técnico

CREA
Esta documento é parte integrante da certidão 01-0884/2001
Recife, 03/07/2001
CRC

SERVIÇOS CONTRATADOS:

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rod. PE - 555, Trecho: Entr. BR- 316 (Prnamirim) Urimamã, com extensão de 56,50 Km, conforme discriminado abaixo:

Coordenação e Responsável Técnico : André Luiz da Silva Leitão CREA - 4993 - D/PE.

Estudos	**Equipe**	
1. Estudos de Tráfego	**Engº** Roberto F. Rocha	CREA 148810-D/PE
2. Estudos Geotécnicos	**Engº** Valdir de souza Motta	CREA 4170 - D/PE
3. Estudos Topográficos	**Engº** Edson Félix Costa	CREA 148810 - D/PE
4. Estudos Hidrológicos	**Engº** Roberto F. Rocha	CREA 148810-D/PE
Projetos		
1. Projeto Geométrico	**Engº** Edson Félix Costa	CREA 148810 - D/PE
2. Projeto de Terraplenagem	**Engº** Rogério Cezar F. da Carvalheira	CREA 23.698 - D/PE
3. Projeto de Pavimentação	**Engº** Valdir de souza Motta	CREA 4170 - D/PE
4. Projeto de Drenagem	**Engº** Roberto F. Rocha	CREA 148810-D/PE
5. Projeto de Obras de Arte Especiais	**Engº** Jarbas de Souza Corrêa	CREA 4160 - D/PE
6. Projeto de Obras Complementares	**Engº** Roberto F. Rocha	CREA 148810-D/PE
7. Projeto de Sinalização	**Engº** Roberto F. Rocha	CREA 148810-D/PE
8. Projeto de Proteção Ambiental	**Engº** Luiz Alberto Teixeira	CREA 879 - D/PE
9. Projeto de Desapropriação	**Engº** Rogério Cezar F. da Carvalheira	CREA 23.698 - D/PE
10. Projeto de Interseções	**Engº** Edson Félix Costa	CREA 148810 - D/PE
11. Projeto de Rem ou Prot de Serv de Util Públi	**Engº** Edson Félix Costa	CREA 148810 - D/PE
Orçamento, Esp. E Plano de Exec. De Obra	**Engª** Ana Célia Bastod de Castro	CREA 21227 - D/PE

DATA:

DE CONTRATO: 27/10/2000 **INÍCIO DOS SERVIÇOS: 01/11/2000**

CONCLUSÃO : 28/02/2001 **RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS 28/02/2001**

Nº	ITEM DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
	Projeto de Engenharia para Implantação e Pavimentação	KM	56,5

Departamento de Estradas de Rodagem - SEP - PE

Nº	ITEM DA FATURA	UNID.	

TOTAL FATURADO: R$ 187.733,00 (Cento e oitenta e sete mil e setecentos e trinta e três reais)

DATA :	**ASSINATURA :** _____

DE ACORDO COM OS REGISTROS EXISTENTE NESTA AUTARQUIA, A REQUERENTE EXECUTOU, NO PRAZO CONTRATUAL E DE ACORDO COM AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES VIGENTES NO DER-PE, OS SERVIÇOS NOS QUANTITATIVOS E VALOR A CIMA INDICADOS (PROCESSO Nº1199/2000).

DER PE

CARIMBO DO DER - PE

SECRETARIA DE ESTADO
DAS RELAÇÕES EXTERIORES
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA CONSULAR
Reconheço verdadeira, por semelhança, a assinatura assinalada com o sinal M R E / D A C. A presente legalização não implica aceitação do teor do documento.
18 JUL. 2003
Italo Fábias Júnior - Chefe do DAC
Ana Lucia de Oliveira Paes - Advogada da União
Carolina Dutra de Sousa - Oficial de Chancelaria
Renato Agueda Nogueira da Silva - Oficial de Chancelaria
Lúcia Aparecida Santana - Assistente de Chancelaria
Pâmella Gabriella Gonçalves Sousa - Assistente de Chancelaria

Recife 07 de maio de 2001

SUPERINTENDENTE
Francisco de Assis B. Coêlho
Superintendente de Est. e Projetos

C E R T I D Ã O :

TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA, CERTIFICO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NOS TERMOS DO REQUERIMENTO E DA INFORMAÇÃO SUPRA, SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA REQUERENTE NO ARTIGO 1245 DO CÓDIGO CIVIL.

Rua Siqueira Campos - 100 - Centro
Tel.: (081) 224-7433 - Recife-PE

RECONHECO a(s) firmas de:
072564-FRANCISCO DE ASSIS DE ANDRADA...
JURUBEBA.....
070556-FRANCISCO DE ASSIS BENICIO.....
COELHO.....
/ sem. dou fe'

Em testemunho [illegible] da verdade.
RECIFE, 04 de Junho de 2001

OB-FABIOLA FIGUEIRA JUSTINO OLIVEIRA
Escrevente Juramentada

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Emolumentos .....: R$ 2,78
T.S.N.R. (20%).....: R$ 0,56
TOTAL .....: R$ 3,34

MODELO AAG 96055 — Selo de Autenticidade e Fiscalização — TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO — FIRMA 2 — AMOREG-PE

Recife 07 de maio de 2001

DIRETOR
Francisco de Assis de Almeida Jurubeba
Diretor de Engenharia e Planejamento

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado

1002782016

Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ANDRE LUIZ DA SILVA LEITÃO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):
Profissional: ANDRE LUIZ DA SILVA LEITÃO
Registro: PE004993 RNP: 1803964294
Título Profissional: Engenheiro Civil;

Número de ART : **157585082015** Tipo de ART : **Obra e Serviço** Registrada em : **Não indicado** Baixada em : 26/08/2015
Forma de Registro : **Empregado** Participação Técnica : **Equipe Multidisciplinar**
Empresa Contratada : **PROJETEC PROJETOS TÉCNICOS LTDA.**
Contratante : **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO** CPF/ CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Rua : **Av. Cruz Cabugá** N.º: 1033
Complemento: **Não indicado** Bairro : **Santo Amaro**
Cidade: **Recife** UF : **PE** CEP : **50.040-912**
Contrato : **0059/2011 - DJ** Celebrado em : **07/11/2011** Vinculado à ART : **11045398**
Valor de Contrato(R$) : **1.968.094,64** Tipo de Contratante : **Pessoa Jurídica** Ação institucional : **Não indicado**
Endereço da Obra/Serviço: **Rodovia BR 232 Km 4, 70 (Entr. BR-1 01) I Km 11 ,50 (Entr. BR-408)** N.º: **S/N**
Complemento: **Não indicado** Bairro : Diversos
Cidade: **Diversos** UF : Não indicad CEP : **00.000-000**
Data de Início : 08/11/2011 Conclusão efetiva : **11/10/2012** Coordenadas Geográficas : **Não indicado**
Finalidade : **Não indicado** Código : **Não indicado**
Proprietário: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Atividade Técnica : Quantidade: **Não indicado** Unidade: **Não indicado**
ELABORAÇÃO: PROJETO: OUTROS, 1 HOMEM/MÊS

RESUMO DO CONTRATO:
ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DA RODOVIA: BR-232/PE, TRECHO: KM 4,70 (ENTR. BR- 101) / KM 11,50 (ENTR. BR-408), COM EXTENSÃO DE 6,80KM. RESPONSÁVEL PELOS ESTUDOS HIDROLÓGICOS, ESTUDOS GEOLÓGICOS, ESTUDOS GEOTÉCNICOS.

Observações:

ART BAIXADA EM 26.08.2015, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.
ESTA ART SUBSTITUI A DE Nº 11045398, DE 12.01.2012.

Informações Complementares:

Não indicado

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A109.501 a A109.505, o atestado contendo 5 página(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n.º 1002782016

04 de fevereiro de 2016, 15:41:31

Autenticação: 2f7cdddb-4c5e-435d-96cc-0879c84b576b

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsavél técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT e válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PE (http://www.creape.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

COMPLEMENTO DA CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 040/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 109.501

Processo n.°	:2011/001631
Contrato	:0059/2011-DJ
Interessado	:PROJETEC – PROJETOS TÉCNICO LTDA
Endereço	:Rua Irene Ramos Gomes Mattos, 176-Boa Viagem-Recife/Pe
Período de Execução	:08/11/2011 a 11/10/2012
Finalidade	:COMPLEMENTO DE CERTIDÃO PARA ACERVO TÉCNICO
Serviço do Contrato	: ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DA RODOVIA: BR-232/PE (TRIPLICAÇÃO DA BR-232), TRECHO: KM 4,70 (ENTR. BR-101) / KM 11,50 (ENTR. BR-408)

Certificamos em complemento à certidão supra referenciada, que nos projetos elaborados pela empresa Projetec cujo objeto é a "ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DA RODOVIA: BR-232/PE (TRIPLICAÇÃO DA BR-232), TRECHO: KM 4,70 (ENTR. BR-101) / KM 11,50 (ENTR. BR-408)", os projetos de pavimentação contemplaram para as vias principais pavimento rígido (placas em concreto), e para as vias marginais, pavimento flexivel.

Recife, 18 de Janeiro de 2016.

Daniel Nascimento Pereira Junior – Mat. 15541-1
Diretor de Planejamento

Daniel N. Pereira Junior
Diretor de Engenharia e Planejamento
Mat. 15.541-1 / CREA PE 057319

8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - www.tabelionatofigueiredo.com.br
Av. Herculano Bandeira, 563 - Pina - Recife - Pernambuco - Fones: (81) 3073-0800
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0275758]-DANIEL NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR.
Recife, 22 de Janeiro de 2016 - Em test° _____ da verdade.
FABIANA PEREIRA DE LIMA - Escrevente
Emol.: R$ 4,36; TSNR: 0,73; FERC: 0,36; Total: 4,36
Selo eletrônico de fiscalização:0073783.XXD01201603.29242
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Carlos Augusto Barros Estima – Mat. 15537-3
Diretor de Presidente

Carlos Augusto B. Estima
Diretor Presidente

1º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
CARTÓRIO AndradeLima
TIAGO PRAGANA

CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE
Rua Siqueira Campos, 100 - Santo Antonio - Recife - PE - Fone: (81) 3035-6900
Arnaldo Barbosa Maciel - Tabelião
Reconheço por semelhança a firma de
[0218153]-CARLOS AUGUSTO BARROS ESTIMA.
Em Test° _____ da verdade, Recife 22/01/2016
ROSELY GOMES DE OLIVEIRA ARAUJO-ESCREVENTE
AUTORIZADA
Emol:R$ 3,26 - FERC (10%) R$0,37 - TSNR (20%), R$0,73, TOTAL R$4,36 SELO DIGITAL Nº 0074005.SYH05201505.02395
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

SERVIÇOS NOTARIAIS ARNALDO MACIEL
5º OFÍCIO DE NOTAS RECIFE/PE

Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento original.
Dou fé. Recife/PE, 28/01/2016.
Emol.Lig.:R$2,79; TSNR:R$0,62; FERC:R$0,31; Total:R$3,72
ROSANGELA MARIA DA SILVA LEITE - TÉCNICA NOTARIAL
Selo eletrônico de fiscalização: 00735I0.RCX0120160I.08782
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 040/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO



Processo n.°	:2011/001631
Contrato	: 0059/2011 - DJ
Interessado	: PROJETEC - PROJETOS TECNICOS LTDA
Endereço	: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS,176–BOA VIAGEM-RECIFE/PE
Período de execução	: 08/11/2011 a 11/10/2012
Finalidade	: ACERVO TÉCNICO
Serviço do Contrato	:ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DA RODOVIA: BR-232/PE (TRIPLICAÇÃO DA BR-232), TRECHO: KM 4,70 (ENTR. BR- 101) / KM 11,50 (ENTR. BR-408)
Coordenador Geral	: JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA – CREA Nº 5101-D/PE

Certificamos, a requerimento da interessada, que a mesma executou para este DER-PE, os seguintes serviços:

Serviço	Rodovia	Trecho	Extensão
1	BR-232	Km 4,70 (Entr. BR-101) / Km 11,50 (Entr. BR-408)	6,800 km

Serviço 1: Elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Engenharia para Requalificação da Rodovia BR-232/PE (Triplicação da BR-232)

Item	Produtos Entregues
01	Entrega do Relatório de Andamento nº 01
02	Entrega do Relatório de Andamento nº 02
03	Entrega do Relatório de Andamento nº 03
04	Entrega do Projeto Básico
05	Entrega da Minuta do Projeto Executivo
06	Entrega do Projeto Executivo

1º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE – CARTÓRIO Andrade Lima – ANTIGO PRAGANA

CARTÓRIO Andrade Lima
1º Ofício de Notas do Recife - Antigo Pragana
Tabelião Público Felipe Andrade Lima Sá de Melo
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 4407-A - Boa Vista - Recife - PE CEP 50.070-160 Fone/fax: (81) 3131.7000

Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento original.
Dou fé. Recife/PE, 28/01/2016.
Emol.Líq.:R$2,79; TSNR:R$0,62; FERC:R$0,31; Total:R$3,72
ROSANGELA MARIA DA SILVA LEITE - TÉCNICA NOTARIAL
Selo eletrônico de fiscalização: **0073510.RSJ01201601.08757**
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Válido somente sem emendas ou rasuras

Carlos Augusto B. Estima
Diretor Presidente



DERPE

Secretaria de Infraestrutura

PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO
O FUTURO A GENTE FAZ AGORA

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 040/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Equipe Técnica participante dos Estudos e Projetos

TÉCNICOS	ESTUDOS E PROJETOS
Engº João Joaquim Guimarães Recena – CREA 5101 – D/PE	- Coordenação Geral
Engº Acaci Dias Portela – CREA 18104 – D/PE	- Estudos de Tráfego - Projeto de Remanejamento e Proteção de Serviços de Utilidade Pública - Projeto de Desapropriação - Projeto de Terraplenagem
Engº André Luiz da Silva Leitão – CREA 4993 – D/PE	- Estudos Hidrológicos - Estudos Geotécnicos/Geológicos
Engº Walter Kleiton de Moura Lins – CREA 20743 – D/PE	- Avaliação e Diagnóstico do Pavimento - Projeto de Drenagem - Projeto de Restauração do Pavimento - Projeto de Pavimentação
Engº Alexandre Barros de Arruda – CREA 15838 – D/PE	- Projeto de Sinalização - Projeto de Segurança Rodoviária/Trânsito - Projeto de Interseções, Acessos e Travessias Urbanas, - Projeto de Defensas e Obras Complementares
Engº Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho – CREA 17397 – D/PE	- Coordenação Técnica - Estudos Topográficos - Projeto Geométrico - Projeto de Restauração, Alargamento e Reforço de OAE, Projeto de Passarelas para Pedestres e de Novas OAE´s Orçamento, Especificações e Plano de Execução da Obra
Engº Luiz Alberto Teixeira – CREA 879 – D/ES	- Estudos e Projeto de Proteção Ambiental.

Carlos Augusto B. Estima
Diretor Presidente

1º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
CARTÓRIO Andrade Lima

CARTÓRIO Andrade Lima
1º Ofício de Notas do Recife - Antigo Pragana
Tabelião Público Filipe Andrade Lima Sá de Melo
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 4407-A - Boa Vista - Recife - PE CEP: 50.070-160 Fone/fax: (81) 3131.7000

Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento original.
Dou fé. Recife/PE, 28/01/2016.
Emol.Liq.:R$2,79; TSNR:R$0,62; FERC:R$0,31; Total:R$3,72
ROSANGELA MARIA DA SILVA LEITE - TÉCNICA NOTARIAL
Selo eletrônico de fiscalização: 0073510.SYE01201601.08778
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Válido somente sem emendas ou rasuras

Av. Cruz Cabugá,
PABX (81)31

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 040/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 109.504

Serviços Executados

Nº	SERVIÇOS
01	ESTUDOS DE TRÁFEGO (IS – 201 do DNIT)
02	ESTUDOS HIDROLÓGICOS (IS-203 do DNIT)
03	ESTUDOS TOPOGRÁFICOS (IS – 205 do DNIT)
04	ESTUDOS GEOTÉCNICOS (IS – 206 do DNIT)
05	ESTUDOS E PROJETOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - (IS-246 do DNIT)
06	PROJETO GEOMÉTRICO (IS-208 do DNIT)
07	PROJETO DE RESTAURAÇÃO, ALARGAMENTO E REFORÇO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, PASSARELAS PARA PEDESTRES E DE NOVAS OBRAS (PRO 124/82 e IS-244 DNIT)
08	PROJETO DE DRENAGEM (IS-210 do DNIT)
09	PROJETO DE SINALIZAÇÃO (IS-215 do DNIT)
10	PROJETO DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA (IS-19 e 21 do DNIT)
11	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO (IS-219 do DNIT)
12	PROJETO DE INTERSEÇÕES, RETORNOS E TRAVESSIAS URBANAS (IS-213 do DNIT)
13	PROJETO DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO (DNER PRO-159/85, 11/79 e 269/94)
14	PROJETO DE REMANEJAMENTO OU PROTEÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICA
15	ORÇAMENTO DA OBRA (IS-220 do DNIT)
16	PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA (IS-222 do DNIT)
17	PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES – (IS-217 do DNIT)
18	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - (IS – 211 do DNIT)

TOTAL FATURADO: 1.968.094,64

Carlos Augusto B. Estima
Diretor Presidente

1º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
CARTÓRIO Andrade Lima
1º Ofício de Notas do Recife • Antigo Pragana
Tabelião Público Filipe Andrade Lima Sá de Melo
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 4407-A - Boa Vista - Recife - PE CEP 50.070-160 Fone/fax: (81) 3131.7000
Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento original.
Dou fé. Recife/PE, 28/01/2016.
Emol.Liq.:R$2,79; TSNR:R$0,62; FERC:R$0,31; Total:R$3,72
ROSANGELA MARIA DA SILVA LEITE - TÉCNICA NOTARIAL
Selo eletrônico de fiscalização: **0073510.THA01201601.08777**
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital
CARTÓRIO AndradeLima PRAGANA
Válido somente com emendas ressalvadas



DER PE

Secretaria de Infraestrutura

PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO
O FUTURO A GENTE FAZ AGORA

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 040/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

INFORMAÇÃO:

De acordo com os registros existentes nesta Autarquia, a Requerente executou no prazo contratual e de acordo com as normas e especificações vigentes no DER-PE, os serviços nos quantitativos acima indicados.

Tabelionato Figueiredo

Recife, 18 de junho de 2015

Daniel Nascimento Pereira Júnior - Mat. 15541-1

DIRETOR DE PLANEJAMENTO

CERTIDÃO:

Tendo em vista a informação do DIRETOR DE PLANEJAMENTO, certifico a Execução dos serviços, nos termos do requerimento e da informação supra, sem prejuízo da responsabilidade civil da requerente, prevista no Artigo 1.245 do Código Civil.

Recife, 18 de junho de 2015

CONFERIDO P/ Luciana

Carlos Augusto Barros Estima - Mat. 15537-3

DIRETOR PRESIDENTE

RECEBIDO:

Recife, 18 de junho de 2015

PROJETEC - PROJETOS TECNICOS LTDA

CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE
Rua Siqueira Campos, 100 - Santo Antônio - Recife - PE - Fone: (81) 3035-6900
Arnaldo Barbosa Maciel - Tabelião

Reconheço por semelhança a firma de :
[0218153]-CARLOS AUGUSTO BARROS ESTIMA.....
.....
Em Test°. da verdade, Recife 03/07/2015
ROSELY GOMES DE OLIVEIRA ARAUJO-ESCREVENTE
AUTORIZADA
Emol:R$ 3,29. TSNR (20%), R$ 0,66, TOTAL R$3,95 SELO DIGITAL
Nº 0074005.FNL05201504.06561
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

5º OFÍCIO DE NOTAS RECIFE/PE

OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - www.tabelionatofigueiredo.com.br
Av. Herculano Bandeira, 563 - Pina - Recife - Pernambuco (Fone/fax: (81) 3073-0800)
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0275758]-DANIEL NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR.....
.....
Recife, 03 de Julho de 2015 - Em Test° da verdade.
MARIA JOSE VIEIRA DE CARVALHO SEGUNDA - Escrevente
Emol.: R$ 3,95; TSNR: 0,66; FERC: 0,32; Total: 3,95
Selo eletrônico de fiscalização:0073783.HCN06201502.41567
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO Andrade Lima
Tabelião Público Hype Andrade Lima Sá de Melo
1º Ofício de Notas do Recife - Antiga Praça VI
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 4407-A - Boa Vista - Recife - PE CEP 50.070-160 Fone/fax: (81) 3131.7000
Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento original.
Dou fé. Recife/PE, 28/01/2016.
Emol.Liq.:R$2,79; TSNR:R$0,62; FERC:R$0,31; Total:R$3,72
ROSANGELA MARIA DA SILVA LEITE - TÉCNICA NOTARIAL
Selo eletrônico de fiscalização: 0073510.TMM01201601.08779
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital
Válido somente sem emendas ou rasuras

COMPLEMENTO DA CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 040/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Processo nº : 2011/001631

Contrato : 0059/2011-DJ

Interessado : TPF Engenharia LTDA

Endereço : Rua Irene Ramos Gomes Mattos, 176 – Boa Viagem – Recife/PE

Período de Execução : 08/11/2011 a 11/10/2012

Finalidade : COMPLEMENTO DE CERTIDÃO PARA ACERVO TÉCNICO

Serviço do Contrato : ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DA RODOVIA: BR-232/PE (TRIPLICAÇÃO DA BR-232), TRECHO: KM 4,70 (ENTR. BR-101 / KM 11,50 (ENTR. BR-408)

Acompanhamento e Fiscalização: **Ederson Luiz Tenório de Melo**

Cerificamos em complemento à certidão supra referenciada, que nos projetos elaborados pela empresa TPF Engenharia, cujo objeto é a "**ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DA RODOVIA: BR-232/PE (TRIPLICAÇÃO DA BR-232), TRECHO: KM 4,70 (ENTR. BR-101 / KM 11,50 (ENTR. BR-408)**", os projetos de Obras de Arte Especiais, especificamente o Viaduto da estaca 133+0,00 e o Viaduto da estaca 196+15,00, contemplaram a seguinte solução:

- **Viaduto da estaca 133+0,00 (obra projetada)**

Trata-se de uma Obra de Arte Especial projetada, composta por dois viadutos paralelos, separados por uma distância de 0,40m. O comprimento total do tabuleiro de cada viaduto é 362,00m, dividido em oito vãos de 40,00m e um vão de 42,00m. A largura do tabuleiro de cada viaduto é 14,70m, dividida em três faixas de rolamento de 3,50m, acostamento de 3,00m, faixa de segurança de 0,40m e duas barreiras New Jersey de 0,40m.

- **Viaduto da estaca 196+15,00 (obra de restauração, alargamento e reforço)**

Trata-se de uma Obra de Arte Especial existente onde foi contemplado projeto de restauração, alargamento e reforço, sendo composta por dois viadutos paralelos, separados por uma distância de 1,10m. Cada viaduto tem largura total de 12,05m, com superestrutura em tabuleiro celular de concreto protendido e comprimento de 200,00m, dividido em dois balanços extremos de 5,00m, quatro vãos de 30,00m e dois vãos de 35,00m.

Recife, 31 de março de 2025.

CERTIDÃO:

Tendo em vista a informação do GERÊNCIA DE ESTUDOS E PROJETOS, certifico a Execução dos serviços, nos termos do requerimento e da informação supra, sem prejuízo da responsabilidade civil da requerente, prevista no

Artigo 1.245 do Código Civil.

_____

(Assinado Eletronicamente)

MARIA CHRISTINA ROMEIRO FIGUEIROA COELHO

GERENTE TÉCNICA

Engenheira Civil

CREA RNP 1820378527

CPF 194.385.404-15

_____

(Assinado Eletronicamente)

HAYANNE CRYSTINNE DE OLIVEIRA CARNEIRO SARAIVA

ENGª CIVIL / CONSULTORA TÉCNICA

CREA RNP 1815294833

CPF 024.952.113-05

_____

(Assinado Eletronicamente)

DANIELA DE MEDEIROS PORFÍRIO

DIRETORA DE PROJETO E TRÂNSITO

Engenheira Civil

CREA RNP 1805723022

CPF 023.275.634-10

_____

(Assinado Eletronicamente)

TPF ENGENHARIA LTDA.

CNPJ 12.285.441.0001-66

RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Engenheiro Civil

CREA RNP 1801043159

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho**, em 01/04/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Christina Romeiro Figueiroa Coelho**, em 01/04/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Hayanne Crystinne de Oliveira Carneiro Saraiva**, em 01/04/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela de Medeiros Porfírio**, em 01/04/2025, às 17:10, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64937413** e o código CRC **42BDE361**.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220614304/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o acervo técnico, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs, constante(s) da presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s), conforme descrição(ões) abaixo:

Profissional: **ABEL DE OLIVEIRA FILHO**
Registro: **PE007323 PE** RNP: **1801406995**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PE20230917529** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/02/2023 Baixada em: 11/12/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: Q-3
Complemento: Bairro: ASA NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: 00111/2017 Celebrado em: 15/02/2017
Valor do contrato: R$ 1.457.043,94 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOÃO XXIII Nº: S/N
Complemento: Bairro: JÓQUEI
Cidade: TERESINA UF: PI CEP: 64049010
Data de início: 16/02/2017 Conclusão efetiva: 14/11/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.2 - DE VIADUTOS 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 80 - Projeto 7.60 quilômetro;

Observações

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração do Contorno Rodoviário de Teresina, Situado no Trecho: Luis Correia Entr. BR 135(B)/324(B)/PI-247(B)(Bertolinia); Subtrecho: Acesso a Teresina (Fim da Pista Dupla) / Entr.BR-226(B)/316(A)(Teresina); Segmento: km 341,5 km 349,1; Extensão: 7,6 km e Código do SNV: 0343BPI0190. Descrição Complementar do Serviço: Coordenação Geral, Vistoria e Projeto de Obras de Arte Especiais.

Número da ART: **PE20230923038** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/03/2023 Baixada em: 11/12/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: Q-3
Complemento: Bairro: ASA NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: 00111/2017 Celebrado em: 15/02/2017
Valor do contrato: R$ 1.457.043,94 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOÃO XXIII Nº: S/N
Complemento: Bairro: JÓQUEI
Cidade: TERESINA UF: PI CEP: 64049010
Data de início: 16/02/2017 Conclusão efetiva: 14/11/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.2 - DE VIADUTOS 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 80 - Projeto 7.60 quilômetro;

Observações

1º ADITIVO DE PARALIZAÇÃO (25/09/2017). Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração do Contorno Rodoviário de Teresina, Situado no Trecho: Luis Correia Entr. BR 135(B)/324(B)/PI-247(B)(Bertolinia); Subtrecho: Acesso a Teresina (Fim da Pista Dupla) / Entr.BR-226(B)/316(A)(Teresina); Segmento: km 341,5 km 349,1; Extensão: 7,6 km e Código do SNV: 0343BPI0190. Descrição Complementar do Serviço: Coordenação Geral, Vistoria e Projeto de Obras de Arte Especiais.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220614304/2024

Atividade concluída

Número da ART: **PE20241069066** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/01/2024 Baixada em: 11/12/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: Q-3
Complemento: Bairro: ASA NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: 00111/2017 Celebrado em: 15/02/2017
Valor do contrato: R$ 1.457.043,94 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOÃO XXIII Nº: S/N
Complemento: Bairro: JÓQUEI
Cidade: TERESINA UF: PI CEP: 64049010
Data de início: 16/02/2017 Conclusão efetiva: 10/07/2021
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.2 - DE VIADUTOS 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 80 - Projeto 7.60 quilômetro;

Observações

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 365 DIAS CONSECUTIVOS. Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração do Contorno Rodoviário de Teresina, Situado no Trecho: Luis Correia Entr. BR 135(B)/324(B)/PI-247(B)(Bertolinia); Subtrecho: Acesso a Teresina (Fim da Pista Dupla) / Entr.BR-226(B)/316(A)(Teresina); Segmento: km 341,5 km 349,1; Extensão: 7,6 km e Código do SNV: 0343BPI0190. Descrição Complementar do Serviço: Coordenação Geral, Vistoria e Projeto de Obras de Arte Especiais.

Número da ART: **PE20241069064** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/01/2024 Baixada em: 11/12/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: Q-3
Complemento: Bairro: ASA NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: 00111/2017 Celebrado em: 15/02/2017
Valor do contrato: R$ 1.457.043,94 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOÃO XXIII Nº: S/N
Complemento: Bairro: JÓQUEI
Cidade: TERESINA UF: PI CEP: 64049010
Data de início: 16/02/2017 Conclusão efetiva: 10/07/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.2 - DE VIADUTOS 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 80 - Projeto 7.60 quilômetro;

Observações

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 365 DIAS CONSECUTIVOS. Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração do Contorno Rodoviário de Teresina, Situado no Trecho: Luis Correia Entr. BR 135(B)/324(B)/PI-247(B)(Bertolinia); Subtrecho: Acesso a Teresina (Fim da Pista Dupla) / Entr.BR-226(B)/316(A)(Teresina); Segmento: km 341,5 km 349,1; Extensão: 7,6 km e Código do SNV: 0343BPI0190. Descrição Complementar do Serviço: Coordenação Geral, Vistoria e Projeto de Obras de Arte Especiais.

Número da ART: **PE20241069068** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/01/2024 Baixada em: 11/12/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220614304/2024

Atividade concluída

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: Q-3
Complemento: Bairro: ASA NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: 00111/2017 Celebrado em: 15/02/2017
Valor do contrato: R$ 1.457.043,94 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOÃO XXIII Nº: S/N
Complemento: Bairro: JÓQUEI
Cidade: TERESINA UF: PI CEP: 64049010
Data de início: 16/02/2017 Conclusão efetiva: 10/07/2022
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.2 - DE VIADUTOS 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 80 - Projeto 7.60 quilômetro;

Observações

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 365 DIAS CONSECUTIVOS. Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração do Contorno Rodoviário de Teresina, Situado no Trecho: Luis Correia Entr. BR 135(B)/324(B)/PI-247(B)(Bertolinia); Subtrecho: Acesso a Teresina (Fim da Pista Dupla) / Entr.BR-226(B)/316(A)(Teresina); Segmento: km 341,5 km 349,1; Extensão: 7,6 km e Código do SNV: 0343BPI0190. Descrição Complementar do Serviço: Coordenação Geral, Vistoria e Projeto de Obras de Arte Especiais.

Número da ART: **PE20241069243** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/01/2024 Baixada em: 11/12/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: Q-3
Complemento: Bairro: ASA NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: 00111/2017 Celebrado em: 15/02/2017
Valor do contrato: R$ 1.457.043,94 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOÃO XXIII Nº: S/N
Complemento: Bairro: JÓQUEI
Cidade: TERESINA UF: PI CEP: 64049010
Data de início: 16/02/2017 Conclusão efetiva: 10/07/2023
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.2 - DE VIADUTOS 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 80 - Projeto 7.60 quilômetro;

Observações

6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL ATÉ 10/07/2023. Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração do Contorno Rodoviário de Teresina, Situado no Trecho: Luis Correia Entr. BR-135(B)/324(B)/PI-247(B)(Bertolinia); Subtrecho: Acesso a Teresina (Fim da Pista Dupla) / Entr.BR-226(B)/316(A)(Teresina); Segmento: km 341,5 km 349,1; Extensão: 7,6 km e Código do SNV: 0343BPI0190. Descrição Complementar do Serviço: Coordenação Geral, Vistoria e Projeto de Obras de Arte Especiais.

Número da ART: **PE20241069611** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/01/2024 Baixada em: 11/12/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: Q-3
Complemento: Bairro: ASA NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: 00111/2017 Celebrado em: 15/02/2017
Valor do contrato: R$ 1.457.043,94 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220614304/2024
Atividade concluída

Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOÃO XXIII Nº: S/N
Complemento: Bairro: JÓQUEI
Cidade: TERESINA UF: PI CEP: 64049010
Data de início: 16/02/2017 Conclusão efetiva: 25/04/2024
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.2 - DE VIADUTOS 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 80 - Projeto 7.60 quilômetro;

Observações

9º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL PASSANDO A VENCER EM 25/04/2024. Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração do Contorno Rodoviário de Teresina, Situado no Trecho: Luis Correia Entr. BR 135(B)/324(B)/PI-247(B)(Bertolinia); Subtrecho: Acesso a Teresina (Fim da Pista Dupla) / Entr.BR-226(B)/316(A)(Teresina); Segmento: km 341,5 km 349,1; Extensão: 7,6 km e Código do SNV: 0343BPI0190. Descrição Complementar do Serviço: Coordenação Geral, Vistoria e Projeto de Obras de Arte Especiais.

Número da ART: **PE20241069233** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/01/2024 Baixada em: 11/12/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: Q-3
Complemento: Bairro: ASA NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: 00111/2017 Celebrado em: 15/02/2017
Valor do contrato: R$ 1.457.043,94 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOÃO XXIII Nº: S/N
Complemento: Bairro: JÓQUEI
Cidade: TERESINA UF: PI CEP: 64049010
Data de início: 16/02/2017 Conclusão efetiva: 05/07/2022
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.2 - DE VIADUTOS 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 80 - Projeto 7.60 quilômetro;

Observações

5º TERMO ADITIVO DE REINÍCIO DO CONTRATO E A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO A PARTIR DE 16/02/2022 CONFORME ORDEM DE REINÍCIO ANEXA AO PROCESSO (SEI Nº 10538254) E PASSA A VENCER EM 05/07/2022. Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração do Contorno Rodoviário de Teresina, Situado no Trecho: Luis Correia Entr. BR 135(B)/324(B)/PI-247(B)(Bertolinia); Subtrecho: Acesso a Teresina (Fim da Pista Dupla) / Entr.BR-226(B)/316(A)(Teresina); Segmento: km 341,5 km 349,1; Extensão: 7,6 km e Código do SNV: 0343BPI0190. Descrição Complementar do Serviço: Coordenação Geral, Vistoria e Projeto de Obras de Arte Especiais.

Número da ART: **PE20241069341** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/01/2024 Baixada em: 11/12/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: Q-3
Complemento: Bairro: ASA NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: 00111/2017 Celebrado em: 15/02/2017
Valor do contrato: R$ 1.457.043,94 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOÃO XXIII Nº: S/N
Complemento: Bairro: JÓQUEI
Cidade: TERESINA UF: PI CEP: 64049010
Data de início: 16/02/2017 Conclusão efetiva: 26/01/2024
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220614304/2024

Atividade concluída

Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.2 - DE VIADUTOS 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 80 - Projeto 7.60 quilômetro;

Observações

8º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL PASSANDO A VENCER EM 26/01/2024. Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração do Contorno Rodoviário de Teresina, Situado no Trecho: Luis Correia Entr. BR 135(B)/324(B)/PI-247(B)(Bertolinia); Subtrecho: Acesso a Teresina (Fim da Pista Dupla) / Entr.BR-226(B)/316(A)(Teresina); Segmento: km 341,5 km 349,1; Extensão: 7,6 km e Código do SNV: 0343BPI0190. Descrição Complementar do Serviço: Coordenação Geral, Vistoria e Projeto de Obras de Arte Especiais.

Número da ART: **PE20241079913** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/01/2024 Baixada em: 11/12/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: Q-3
Complemento: Bairro: ASA NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: 00111/2017 Celebrado em: 15/02/2017
Valor do contrato: R$ 1.457.043,94 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOÃO XXIII Nº: S/N
Complemento: Bairro: JÓQUEI
Cidade: TERESINA UF: PI CEP: 64049010
Data de início: 16/02/2017 Conclusão efetiva: 01/05/2023
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.2 - DE VIADUTOS 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 80 - Projeto 7.60 quilômetro;

Observações

7º Termo aditivo de prorrogação do prazo de execução do contrato de Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração do Contorno Rodoviário de Teresina, Situado no Trecho: Luis Correia Entr. BR 135(B)/324(B)/PI-247(B)(Bertolinia); Subtrecho: Acesso a Teresina (Fim da Pista Dupla) / Entr.BR-226(B)/316(A)(Teresina); Segmento: km 341,5 km 349,1; Extensão: 7,6 km e Código do SNV: 0343BPI0190. Descrição Complementar do Serviço: Coordenação Geral, Vistoria e Projeto de Obras de Arte Especiais.

Informações Complementares

- `O Atestado está registrado apenas para atividades técnicas desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil`.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220614304/2024
04/02/2025, 10:27
D1w73

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220614304/2024

Atividade concluída

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: D1w73

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 50618.001665/2014-64

Interessado: **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**

Atestamos, para fins de registro de acervo técnico, que a Empresa **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.** , CNPJ/MF nº 41.075.755/0001-32, com sede na cidade de Recife/PE, à Rua Jundiá, nº 47, Tamarineira, CEP: 52051-090, Fone: 3441-1272, através de seus responsáveis técnicos Engº Civil Abel de Oliveira Filho - CREA Nº 7.323-D/PE, Engº Civil Antônio Carlos Ramos - CREA Nº 7.202-D/PE e Engº Civil José Alves Pedrosa - CREA Nº 7.640-D/PE, elaborou com bom desempenho e resultados satisfatórios, para a **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, inscrito no CNPJ nº 04.892.707/0001-00, os serviços de Elaboração do Projeto Básico e Executivo de Engenharia para Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração do Contorno Rodoviário de Teresina no Trecho: Luís Correia – Entr. BR-135(B)/324(B/PI-247(B)(Bertolínia), Subtrecho: Acesso a Teresina (Fim da Pista Dupla) – Entr. BR-226(B)/316(A)(Teresina) e Segmento: km 341,5 – km 349,1, Extensão Total de 8,40 km da Rodovia BR-343/PI, assim caracterizado:

- **Lote 01 - Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração**

Estaca : 0+0,00 - 261+3,10

Subtrecho : Acesso a Teresina (Fim da Pista Dupla) - Início da Ponte sobre o Rio Poti

Segmento : km 341,50 - km 346,72

Extensão : 5,22 km

- **Lote 02 -Construção da Nova Ponte sobre o Rio Poti e Restauração da Ponte Existente**

Estaca : 261+3,10 - 279+5,10

Subtrecho : Início da Ponte sobre o Rio Poti - Fim da Ponte sobre o Rio Poti

Segmento : km 346,72 - km 347,08

Extensão : 0,362 km

- **Lote 03 - Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220614304/2024, emitida em 04/02/2025

Certidão nº 2220614304/2024
06/02/2025, 08:33
Chave de Impressão: D1w73
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2025 e contém 9 folhas

Estaca : 279+5,10 - 380+0,00

Subtrecho : Fim da Ponte sobre o Rio Poti - Entr. BR-226(B)/ 316(A) (Teresina)

Segmento : km 347,08 - km 349,10

Extensão : 2,02 km

- **Lote 04 - Construção de Trincheira na Interseção com Avenida João XXIII**

Estaca : 0+0,00 a 39+0,00 - Avenida João XXIII

Extensão : 0,78 km

Principais Elementos do Contrato:

Processo n°	: 50618.001665/2014-64
Contrato	: 00111/2017
Período de Execução	: 17/02/2017 a 26/01/2024
Prazo de Vigência	: 12/07/2019 a 25/04/2024
Valor (R$)	: 1.457.043,94
Finalidade	: ACERVO TÉCNICO

Todos Projeto Básicos e Executivos de infraestrutura foram desenvolvidos em software de tecnologia BIM (“Building Information Modeling”), utilizando Civil3D, Infraworks, RVT – Revit e IFC - Industry Foundation Classes e depois convertidos em CAD, conforme preconiza o contrato.

Resumo das Obras de Arte Especiais Projetadas:

Lote	Projetos Elaborados - Implantação	Comprimento(m)	Largura(m)	Área(m²)
01	Viaduto na Interseção com Avenida dos Expedicionários	120,00	22,00	2.640,00
01	Viaduto na Interseção com linha Férrea - Pista Esquerda	95,22	11,10	1.056,94

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220614304/2024, emitida em 04/02/2025

Certidão nº 2220614304/2024
06/02/2025, 08:33
Chave de Impressão: D1w73
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2025 e contém 9 folhas

01	Viaduto na Interseção com linha Férrea - Pista Marginal direita	95,22	13,30	1.266,43
01	Viaduto na Interseção com linha Férrea - Pista Marginal esquerda	95,22	13,30	1.266,43
01	Viaduto na Interseção com Ruas José Francisco Almeida	120,00	22,00	2.640,00
02	Ponte sobre o Rio Poti (Pista Duplicada)	362,00	13,10	4.742,20
03	Viaduto na Interseção com as Ruas 15 de Novembro / Palmares	120,00	22,00	2.640,00
04	Trincheira	420,00	19,80	8.316,00
04	Viaduto 01	20,60	13,80	284,28
04	Viaduto 02	20,60	13,80	284,28
	Total	**1.468,86**	**17,11**	**25.136,56**
	Projetos Elaborados - Alongamento	**Comprimento(m)**	**Largura(m)**	**Área(m²)**
01	Viaduto na Interseção com linha Férrea – Pista Direita	40,00	13,00	520,00
03	Viaduto no Acesso ao Terminal Rodoviário de Teresina	12,90	11,45	147,71
03	Passagem Inferior no Acesso ao Terminal Rodoviário de Teresina	9,89	10,65	105,33
	Total	**62,79**	**12,31**	**773,04**
	Projetos Elaborados - Restauração	**Comprimento(m)**	**Largura(m)**	**Área(m²)**
02	Ponte sobre o Rio Poti (Pista Existente)	362,00	14,80	5.357,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206143O4/2024, emitida em 04/02/2025

Certidão nº 22206143O4/2024
06/02/2025, 08:33
Chave de Impressão: D1w73
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2025 e contém 9 folhas

	Total	**362,00**	**14,80**	**5.357,60**

Os principais itens de serviços realizados foram os seguintes:

Estudos de Tráfego e Capacidade da Via;

- Estudos de Interferência e Iluminação;
- Estudos Topográficos;
- Estudos Geológicos;
- Estudos Geotécnicos – Com execução de sondagens a pá e picareta. Nos locais de OAEs foram realizadas sondagens a percussão, ao atingir camadas impenetráveis, os trabalhos prosseguiam através de sondagens rotativas.
- Estudos Ambientais;
- Estudos Hidrológicos e Cadastro de OAC;
- Vistoria de OAE:

- Viaduto sobre a Linha Férrea - 56,00 x 13,00 = 728,00m²
- Ponte sobre o Rio Poti - 362,00 x 14,80 = 5.357,60m²
- Viaduto - Acesso ao Terminal Rodoviário - 10,30 x 12,00 = 123,60m²
- Passagem Inferior - Acesso ao Terminal Rodoviário - 13,00 x 12,90 = 167,70m²
- Passarela de Pedestres – Extensão = 131,00m

- Projeto Geométrico e de Interseções;
- Projeto de Terraplenagem;
- Projeto de Drenagem e OAC;
- Projeto de Pavimentação e Restauração – Com utilização dos Métodos de Dimensionamento DNER-PRO 11/79, DNER-PRO 269/94, Método DNER e Análise Mecanística. Foi adotada Base em Solo/Brita (60/40) e 12,5cm de CBUQ para os trechos de implantação. Para os trechos de Restauração, foram adotadas soluções de reciclagem da base, com adição de 40% de brita e 12,5cm de CBUQ.
- Projeto de Obras de Arte Especiais:

LOTE 01

- Viaduto na Interseção com Avenida dos Expedicionários – **Implantação** - trata-se de um viaduto com **120,00m** de extensão, dividido em três vãos de 40,00m. A plataforma tem 22,00m de largura, totalizando área de **2.640,00m²**, com quatro semipistas de 3,60m, dois acostamentos de 2,50m, duas faixas de segurança de 0,60m, uma barreira central com 0,60m e duas barreiras nas extremidades, cada uma com 0,40m. A superestrutura é constituída por nove vigas pré-moldadas de concreto protendido em cada vão, transversinas e lajes de concreto armado moldadas no local sobre pré-lajes pré-moldadas com armaduras incorporadas. O tabuleiro tem uma curvatura suave. A mesoestrutura é composta nas extremidades por encontros de concreto armado. Nas extremidades foram previstas lajes de transição. Os aterros de acesso serão contidos por muros de arrimo de concreto armado. As fundações dos pilares e encontros foram projetadas em estacas raiz executadas em solo e rocha.
- Viaduto na Interseção com linha Férrea - Pista Esquerda – **Implantação** – Viaduto rodoviário com **95,22m** de comprimento com vãos aproximados de 25m e 15m e esconsidade de 30°. A largura do tabuleiro é de 11,10m, totalizando área de **1.056,94m²**. A superestrutura da obra de arte foi concebida com tabuleiro em grelha constituído por vigas pré-moldadas protendidas (longarinas) moldadas no canteiro de obras (pós-tensionadas). As fundações foram projetas em estacas raiz cravadas em solo com diâmetros de 310 mm com capacidade de carga de 900 kN.
- Viaduto na Interseção com linha Férrea - Pista Marginal direita – **Implantação** -

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220614304/2024, emitida em 04/02/2025

Certidão nº 2220614304/2024
06/02/2025, 08:33
Chave de Impressão: D1w73
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2025 e contém 9 folhas

Viaduto rodoviário com **95,22m** de comprimento com vãos aproximados de 25, 15, 15, 25 e 15m e esconsidade de 30°. A largura do tabuleiro é de 13,30m, totalizando uma área **1.266,43m²**.

- Viaduto na Interseção com linha Férrea - Pista Marginal esquerda – **Implantação** - Viaduto rodoviário com **95,22m** de comprimento com vãos aproximados de 25, 15, 15, 25 e 15m e esconsidade de 30°. A largura total do tabuleiro é de 13,30m, totalizando uma área **1.266,43m²**.
- Viaduto na Interseção com linha Férrea – Pista Direita – **Alongamento** – 40,00m x 13,00m = 520,00m² - Seguindo a concepção da obra existente foi adotada uma superestrutura com duas vigas caixão em concreto protendido, moldadas no local. A obra existente possui três vãos (12,80m / 25,80m / 12,80m) e balanços de 2,40 m nas extremidades. Na ampliação foram utilizados dois vãos com 24,45 e 14,00 m. Foi prevista a demolição das alas da obra existente para a ligação com a estrutura a ser construída. O encontro é constituído por dois pilares, uma viga travessa para apoio da superestrutura e cortina com alas para contenção do aterro do acesso. Para a obra existente foram previstos os serviços de: limpeza da estrutura com jato d'água de alta pressão; remoção do revestimento asfáltico existente; remoção dos drenos existentes; reparos localizados na saída dos drenos (laje do balanço); instalação de novos drenos; pintura com nata de cimento; execução do novo revestimento asfáltico.
- Viaduto na Interseção com Ruas José Francisco Almeida / Jacinto Rufino – Implantação – Viaduto com 120,00m de extensão, dividido em três vãos de 40,00m. A plataforma tem 22,00m de largura, totalizando área de **2.640,00m²**.

LOTE 02

- Ponte sobre o Rio Poti (Pista Existente) – **Restauração** - 362,00m x 14,80m = 5.357,60m²
- Ponte sobre o Rio Poti (Pista Duplicada) – **Implantação** - Ponte com 362,00m de extensão e 13,10m de largura, totalizando 4.742,20m². A superestrutura é composta por dois sistemas estruturais/construtivos: O vão central de 88,00m e os dois vãos adjacentes, cada um com 46,00m serão executados em balanços sucessivos, com aduelas moldadas no local partindo de dois arranques, um de cada lado, a partir dos quais as aduelas serão moldadas e protendidas até o fechamento no meio do vão central. Os dois vãos de 42,00m e um balanço de 7,00m de cada lado serão executadas pelo sistema em caixão celular de concreto protendido. A mesoestrutura é composta por dois arranques nos trechos em balanços sucessivos e seis pilares-parede nos trechos executados com caixão celular. Nas duas extremidades da ponte foram previstas cortinas, alas e laje de transição para fazer a contenção e compensar o adensamento dos aterros das cabeceiras.

LOTE 03

- Viaduto no Acesso ao Terminal Rodoviário de Teresina – **Alongamento** – A estrutura aumentará **12,90m** de comprimento, de modo que a obra alongada ficará com 25,10m de extensão e com a mesma largura de 11,45m, sofrendo um acréscimo de **147,71m²** em sua área. O sistema estrutural é composto por uma seção transversal em pórtico de concreto armado com laje superior maciça e duas paredes verticais, que também funcionam como encontros, com alas para a contenção dos taludes dos aterros. Na extremidade onde ocorrerá o alongamento existem duas alas de concreto armado com 60cm de espessura que serão demolidas. A fundação da obra de alongamento será do tipo radier de concreto armado.
- Passagem Inferior no Acesso ao Terminal Rodoviário de Teresina – **Alongamento** – A ampliação terá **9,89m** de comprimento, de modo que a obra alongada ficará com 38,29m de extensão e com a mesma largura de 10,65m, sofrendo um

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220614304/2024, emitida em 04/02/2025

Certidão nº 2220614304/2024
06/02/2025, 08:33
Chave de Impressão: D1w73
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2025 e contém 9 folhas

acréscimo de **105,33 m²** em sua área.
- Viaduto na Interseção com as Ruas 15 de Novembro / Palmares – **Implantação** - Viaduto com **120,00m** de extensão, dividido em três vãos de 40,00m. A plataforma tem 22,00m de largura, totalizando área de **2.640,00m².** A superestrutura é constituída por nove vigas pré-moldadas de concreto protendido em cada vão, transversinas e lajes de concreto armado moldadas no local sobre pré-lajes pré-moldadas com armaduras incorporadas. Em cada apoio intermediário foi previsto um par de pilares-parede com seção retangular com os cantos arredondados, com travessas no topo. Os aterros de acesso serão contidos por muros de arrimo de concreto armado nas duas extremidades do viaduto. As fundações dos pilares e encontros foram projetadas em estacas raiz.

LOTE 04

- Trincheira – **Implantação** – Com 420,00m de extensão e 19,80m de largura, totalizando uma área de 8.316,00m². Duas estruturas de contenção, uma do lado direito (LD) e outra do lado esquerdo (LE). Ambas as estruturas são constituídas por dois trechos (iniciais e finais) em muros de arrimo de concreto armado e um trecho intermediário formado por cortinas de estacas escavadas com diâmetro de 500,00mm. A contenção em concreto armado foi adotada para altura máxima da ordem de 3,00m; a estrutura em cortinas de estacas escavadas atinge contenções com até 7,00m de altura.
- Viadutos – **Implantação** – Foram projetados dois viadutos curvos com 20,60m de extensão e 13,80m de largura, com área de **284,28m²** cada, totalizando **568,56m²**. Constando de faixa de rolamento com 10,50m, de um passeio de pedestres com 2,50m e duas barreiras New Jersey com 0,40 cada. Os dois viadutos têm tabuleiros em vigas pré-moldadas de concreto protendido apoiadas em travessas de concreto armado, as quais se apoiam nas estacas escavadas da rótula, que funcionarão como encontros para os dois viadutos.

- Projeto de Sinalização;
- Projeto de Obras Complementares;
- Projeto Ambiental;
- Projeto de Paisagismo;
- Projeto de Desapropriação – Foram elaborados 79 laudos, desenvolvidos baseados na IS-219 - Projeto de Desapropriação;
- Projeto de Remanejamento de Rede;
- Projeto de Canteiro de Obras;
- Projeto de Iluminação;
- Orçamento e Plano de Execução da Obra: Foi calculado o Orçamento da Obra pelo método desonerado e sem desoneração, utilizando o software 90 Compor Orçamento e Planejamento de Obras.

Equipe Técnica Atuante nos Estudos e Projetos Elaborados:

NOME	TÍTULO PROFISSIONAL	SERVIÇOS EXECUTADOS	Nº DO DOCUMENTO	N° DA ART
Abel de Oliveira Filho	Engenheiro Civil	Coordenação Geral, Vistoria de OAE e Projeto de Obras de Arte Especiais	7.323-D/PE	PE20170118702

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220614304/2024, emitida em 04/02/2025

Certidão nº 2220614304/2024
06/02/2025, 08:33
Chave de Impressão: D1w73
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2025 e contém 9 folhas

Antônio Carlos Ramos	Engenheiro Civil	Engenheiro Residente, Estudos de Tráfego, Estudos Topográficos, Estudos Geotécnicos, Projeto de Pavimentação e Restauração.	7.202-D/PE	PE20170125699
José Alves Pedrosa	Engenheiro Civil	Estudo de Interferências, Vistoria e Projeto de Obras de Arte Especiais, Projeto Geométrico, Projeto de Desapropriação.	7.640-D/PE	PE20170125758
Sandra Maria Coutinho Almeida	Engenheiro Civil	Estudos Ambientais, Estudos Hidrológicos, Projeto Ambiental, Componente Ambiental, Projeto de Drenagem e Orçamento e Plano de Execução da Obra	22.689-D/PE	PE20170118702
José Medeiros de S. Campos Neto	Engenheiro Civil	Estudo do Plano Funcional, Projeto Geométrico, Projeto de Interseções/Retornos/Acessos, Projeto de Terraplenagem, Projeto de Obras Complementares e Projeto de Sinalização e Segurança Rodoviária.	19.895-D/PE	PE20170126989
Ednaldo Monteiro da Silva	Biólogo	Estudos Ambientais e Projeto Ambiental	CRBio nº 99.389/05-D	5-30640/17
Ricardo Alexandre da Rocha Silva Filho	Engenheiro Civil	Estudos Hidrológicos, Projeto de Drenagem e OAC, Estudos Geotécnicos, Projeto de Pavimentação e Restauração do Pavimento Existente.	1820440443PE	PE20241084118

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220614304/2024, emitida em 04/02/2025

Certidão nº 2220614304/2024
06/02/2025, 08:33
Chave de Impressão: D1w73
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2025 e contém 9 folhas

Sidney José da Silva Neto	Engenheiro Civil	Estudo do Plano Funcional, Projeto Geométrico, Projeto de Interseções, Retornos, Acessos, Projeto de Terraplenagem, Projeto de Obras Complementares, Projeto de Sinalização e Segurança Rodoviária, Orçamento e Plano de Execução da Obra.	1819849562PE	PE20241077943

INFORMAÇÃO:
De acordo com os registros existentes nesta Autarquia, a Requerente executou no prazo contratual e de acordo com as normas e especificações vigentes no DNIT, os serviços nos quantitativos acima indicados.

Teresina/PI, __ de _____ de ____	
	José Ribamar Bastos Superintendente Regional no Estado do Piauí

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Bastos**, **Superintendente Regional no Estado do Piauí**, em 05/08/2024, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18552165** e o código CRC **961D7360**.

Referência: Processo nº 50618.001665/2014-64 SEI nº 18552165

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220614304/2024, emitida em 04/02/2025

Certidão nº 2220614304/2024
06/02/2025, 08:33
Chave de Impressão: D1w73
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2025 e contém 9 folhas

DNIT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Av. João XXIII, 1.316
CEP 64.045-000
Teresina/PI | (86) 3133-1300

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220614304/2024, emitida em 04/02/2025

Certidão nº 2220614304/2024
06/02/2025, 08:33
Chave de Impressão: D1w73
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2025 e contém 9 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920230000517

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional ABEL DE OLIVEIRA FILHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920230018123 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 28/03/2023
Forma de Registro: Substituição à 505681 Participação Técnica: Corresponsável
Empresa Contratada: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Atividade Técnica: COORDENAÇÃO PROJETO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA, 209.4600 quilômetro; ELABORAÇÃO PROJETO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA, 209.4600 quilômetro

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: ELABORACAO DE STUDO DE VIABILIDADE TECNICO-ECONOMICA E AMBIENTAL E PROJETO EXCUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPALNTACAO DA RODOVIA: RODOVIA:BR-330-PI TRECHO:DIV.BA/PI-PI/MA SUBTRECHO:BOM JESUS DO GURGUEIA-DIV-PI/MA SEGMENTO:KM 0,0-KM 209,46 EXTENSAO:209,46KM CODIGO DO PNV:330 BPI 0030/0050/0060 24.DESCRICAO COMPLEMENTAR DA OBRA OU SERVICO: ENGENHEIRO COORDENADOR,ANTEPROJETO E PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS,ENGENHEIRO DE AVALIACAO ECONOMICA,COMPARACAO BENEFICIOS E CUSTOS E ANTEPROJETO E PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES. Obs: 1º Aditivo de Paralisação a partir de 27/06/2008. 2º Aditivo de rerratificação, de reinicio e de restituição de prazo a partir de 27/092011 e restituindo 245 dias. 3º Aditivo de Prorrogação de prazo para o dia 12/07/2012. 4º Aditivo de Paralisação a partir de 04/06/2012. 5º Aditivo de reinicio e de restituição e prorrogação de prazo a partir de 14/11/2017 até 22/12/2017. 6º Aditivo de Paralisação a partir de 07/05/2018. 7º Aditivo de Prorrogação de prazo de vigência para 10/07/2020. 8º ADITIVO DE AUMENTO DO VALOR DO CONTRATO para R$ 4.322.584,64. 9º Aditivo de Prorrogação de prazo de vigência para 10/07/2021. 10º Aditivo de Prorrogação de prazo de vigência para 10/07/2022. 11º ADITIVO DE REINÍCIO DE CONTRATO a partir de 29.03.2022 E DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO passa a vencer em 26.06.2022. 12º ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REINÍCIO DE CONTRATO E DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: Este Termo tem como objeto a retificação do Décimo Primeiro Termo Aditivo de reinício do contrato e de prorrogação de prazo de execução por 75 (setenta e cinco) dias consecutivos (SEI nº 10952676). 13º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VINGÊNCIA DO CONTRATO: passando o novo prazo de execução a vencer na data de 23/12/2022. O prazo de vigência fica com vencimento previsto para 10/07/2023.; ELABORACAO DE STUDO DE VIABILIDADE TECNICO-ECONOMICA E AMBIENTAL E PROJETO EXCUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPALNTACAO DA RODOVIA: RODOVIA:BR-330-PI TRECHO:DIV.BA/PI-PI/MA SUBTRECHO:BOM JESUS DO GURGUEIA-DIV-PI/MA SEGMENTO:KM 0,0-KM 209,46 EXTENSAO:209,46KM CODIGO DO PNV:330 BPI 0030/0050/0060 24.DESCRICAO COMPLEMENTAR DA OBRA OU SERVICO: ENGENHEIRO COORDENADOR,ANTEPROJETO E PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS,ENGENHEIRO DE AVALIACAO ECONOMICA,COMPARACAO BENEFICIOS E CUSTOS E ANTEPROJETO E PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES. Obs: 1º Aditivo de Paralisação a partir de 27/06/2008. 2º Aditivo de rerratificação, de reinicio e de restituição de prazo a partir de 27/092011 e restituindo 245 dias. 3º Aditivo de Prorrogação de prazo para o dia 12/07/2012. 4º Aditivo de Paralisação a partir de 04/06/2012. 5º Aditivo de reinicio e de restituição e prorrogação de prazo a partir de 14/11/2017 até 22/12/2017. 6º Aditivo de Paralisação a partir de 07/05/2018. 7º Aditivo de Prorrogação de prazo de vigência para 10/07/2020. 8º ADITIVO DE AUMENTO DO VALOR DO CONTRATO para R$ 4.322.584,64. 9º Aditivo de Prorrogação de prazo de vigência para 10/07/2021. 10º Aditivo de Prorrogação de prazo de vigência para 10/07/2022. 11º ADITIVO DE REINÍCIO DE CONTRATO a partir de 29.03.2022 E DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO passa a vencer em 26.06.2022. 12º ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REINÍCIO DE CONTRATO E DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: Este Termo tem como objeto a retificação do Décimo Primeiro Termo Aditivo de reinício do contrato e de prorrogação de prazo de execução por 75

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920230000517

Atividade concluída

(setenta e cinco) dias consecutivos (SEI nº 10952676). 13º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VINGÊNCIA DO CONTRATO: passando o novo prazo de execução a vencer na data de 23/12/2022. O prazo de vigência fica com vencimento previsto para 10/07/2023.;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000010039 a 0000010043, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920230000517
14 de Abril de 2023, 07:28:27
Certificação Digital: ZFB/uIVfpSswUAldrg==

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é valida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos, para fins de registro de acervo técnico, que a Empresa **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ/MF nº 41.075.755/0001-32, com sede na cidade de Recife/PE, à Rua Jundiá, nº 47, Tamarineira, CEP: 52051-090, Fone: 3441-1272, através de seus responsáveis técnicos Engº Civil Abel de Oliveira Filho - CREA Nº 7.323-D/PE, Engº Civil Antônio Carlos Ramos - CREA Nº 7.202-D/PE e Engº Civil José Alves Pedrosa - CREA Nº 7.640-D/PE, elaborou com bom desempenho e resultados satisfatórios, para a **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, inscrito no CNPJ nº 04.892.707/0001-00, os SERVIÇOS DE ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICO – ECONÔMICA E AMBIENTAL E ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA FEDERAL, a seguir caracterizado:

Em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência, páginas 67, 77 e 78, o Projeto Executivo foi elaborado prevendo-se 03 (três) Lotes de Obras, sendo 02 (dois) de Implantação e Pavimentação e 01 (um) Lote de Obras de Arte Especiais.

- **Lote 01 – Implantação e Pavimentação**

Rodovia : BR-330/PI
Trecho : Divisa MA/PI (Rio Parnaíba) - Divisa PI/BA
Subtrecho : Riacho da Colher - Entr. BR-135/235 (Bom Jesus)
Segmento : km 115,78 - km 233,86
Extensão : 118,08 km

- **Lote 02 - Implantação e Pavimentação**

Rodovia : BR-330/PI
Trecho : Divisa MA/PI (Rio Parnaíba) - Divisa PI/BA
Subtrecho : Divisa MA/PI (Rio Parnaíba) - Riacho da Colher
Segmento : km 0,00 - km 115,78
Extensão : 115,78 km

Rodovia : BR-330/MA
Trecho : Entr. BR-230/324 (Balsas) - Divisa MA/PI (Rio Parnaíba)
Subtrecho : Entr. MA-006 (Tasso Fragoso) - Divisa MA/PI (Rio Parnaíba)
Segmento : km 143,00 - km 145,60
Extensão : 2,60 km

- **Lote 03 - Obras de Arte Especiais**

Rodovia : BR-330/PI
Trecho : Divisa MA/PI (Rio Parnaíba) - Divisa PI/BA
Subtrecho : Divisa MA/PI (Rio Parnaíba) - Entr. BR-135/235 (Bom Jesus)
Segmento : km 0,00 - km 233,86
Extensão : 233,86 km

Elementos Contratuais:

Processo nº : 50600.001532/06-77

Contrato : 00.00018/2008

Período de Execução : 03/04/2008 a 23/12/2022

Prazo de Vigência : 10/07/2023

Página do atestado 1/4. Selo de Segurança: 0000010039.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf
Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 4 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230000517, emitida em 14/04/2023.

Valor (R$) : 4.184.097,94

Finalidade : ACERVO TÉCNICO

Extensão Contratada : 209,46 km

Extensão Executada : 236,46 km

Todos Projeto Básicos e Executivos de infraestrutura foram desenvolvidos em software de tecnologia BIM ("Building Information Modeling"), utilizando Civil3D, Infraworks, RVT – Revit e IFC - Industry Foundation Classes e depois convertidos em CAD, conforme preconiza o contrato.

Resumo das Obras de Arte Especiais Projetadas:

Projetos Elaborados	Comprimento(m)	Largura(m)	Área(m²)
Ponte sobre o Rio Palmeira	61,45	13,00	798,85
Ponte sobre o Riacho Delícia	20,70	13,00	269,10
Ponte sobre o Rio Uruçuí Preto	30,70	13,00	399,10
Ponte sobre o Riacho sem Nome	16,70	13,00	217,10
Ponte sobre Afluente do Riacho da Colher – 1ª	20,70	13,00	269,10
Ponte sobre Afluente do Riacho da Colher – 2ª	20,70	13,00	269,10
Ponte sobre Riacho da Colher 2	30,70	13,00	399,10
Ponte sobre Riacho da Colher 1	20,70	13,00	269,10
Ponte sobre Rio Riozinho	41,45	13,00	538,85
Ponte sobre Rio Parnaíba	122,95	13,00	1.598,35
Total	**386,75**	**13,00**	**5.027,75**

Os principais itens de serviços realizados foram os seguintes:

- Estudos de Tráfego
- Estudos Geológicos
- Estudos Geotécnicos - Com execução de sondagens a pá e picareta. Nos locais de OAEs, foram realizadas sondagens a percussão, até atingir camadas impenetráveis, prosseguindo os trabalhos através de sondagens rotativas.
- Estudos de Traçado – Foi definida a melhor opção de percurso para ligação viária entre as cidades de Bom Jesus/PI e Tasso Fragoso/MA com a escolha de local de início mais adequado, fora da área urbana da cidade de Bom Jesus; retirada do traçado da área habitada de Currais; eliminação da subida íngreme da Serra Grande, que possui um desnível da ordem de 170m, o traçado contorna a serra pelo seu lado direito percorrendo o vale do Riacho da Colher; atendimento às comunidades situadas no vale do Riacho da Colher; melhoria da descida da Serra da Fortaleza, que foi alterado efetuando-se correções geométricas necessárias, contornando a face norte da Serra, com curvas fortes; retirada do traçado por dentro do perímetro urbano de Tasso Fragoso; escolha de local adequado para a travessia do Rio Parnaíba; eliminação de pontos críticos.
- Estudos Topográficos
- Estudos Hidrológicos
- Estudos Ambientais
- Projeto Geométrico
- Projeto de Terraplenagem
- Projeto de Drenagem e OAC

Página do atestado 2/4. Selo de Segurança: 0000010040.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf
Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 4 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230000517, emitida em 14/04/2023.

- Projeto de Pavimentação – Dimensionado pelo método do DNER e Método da Resiliência.
- Projeto de Obras de Arte Especiais:

- **Ponte na Estaca 442+10,00 - Rio Palmeira** - Extensão total de 61,45m constituída por dois vãos iguais de 30,725m. A seção transversal tem largura de 13,00m, totalizando área de **798,85m²**. A superestrutura é constituída por tabuleiro em grelha, sendo cada vão composto por cinco vigas principais longitudinais em concreto protendido e duas vigas transversais localizadas nos apoios também em concreto protendido. As lajes do tabuleiro são em concreto armado, compostas por pré-lajes e por uma concretagem complementar feita no local. Os apoios extremos são constituídos por encontros em concreto armado ao longo de toda a largura da obra. Nos encontros foram previstas alas. As fundações foram projetadas em estacas raiz D=310mm.
- **Ponte na Estaca 1602+0,00 - Riacho Delícia** - Extensão total de 20,70m constituída por um único vão. A seção transversal tem largura de 13,00m, totalizando área de **269,10m²**. Tabuleiro em grelha composto por vigas principais longitudinais em concreto protendido e vigas transversais localizadas nos apoios também em concreto protendido.
- **Ponte na Estaca 4486+17,00 - Rio Uruçuí Preto** - Extensão total de 30,70m constituída por um único vão. A seção transversal tem largura de 13,00m, totalizando uma área de **399,10m².** Tabuleiro em grelha composto por vigas principais longitudinais em concreto protendido e vigas transversais localizadas nos apoios também em concreto protendido.
- **Ponte na Estaca 4889+11,00 - Riacho sem Nome** - Extensão total de 16,70m constituída por um único vão. A seção transversal tem largura de 13,00m, totalizando uma área de **217,10m².** Tabuleiro em grelha composto por vigas principais longitudinais em concreto protendido e vigas transversais localizadas nos apoios também em concreto protendido.
- **Ponte na Estaca 5784+10,00 - Afluente do Riacho da Colher** - Extensão total de 20,70m constituída por um único vão. A seção transversal tem largura de 13,00m, totalizando uma área de **269,10m².** Tabuleiro em grelha composto por vigas principais longitudinais em concreto protendido e vigas transversais localizadas nos apoios também em concreto protendido.
- **Ponte na Estaca 5784+10,00 - Afluente do Riacho da Colher** - Extensão total de 20,70m constituída por um único vão. A seção transversal tem largura de 13,00m, totalizando uma área de **269,10m².** Tabuleiro em grelha composto por vigas principais longitudinais em concreto protendido e vigas transversais localizadas nos apoios também em concreto protendido.
- **Ponte na Estaca 5951+0,00 - Riacho da Colher 2** - Extensão total de 30,70m constituída por um único vão. A seção transversal tem largura de 13,00m, totalizando uma área de **399,10m².** Tabuleiro em grelha composto por vigas principais longitudinais em concreto protendido e vigas transversais localizadas nos apoios também em concreto protendido.
- **Ponte na Estaca 6400+0,00 - Riacho da Colher 1** - Extensão total de 20,70m constituída por um único vão. A seção transversal tem largura de 13,00m, totalizando uma área de **269,10m².** A ponte possui uma esconsidade de 30º. Tabuleiro em grelha composto por vigas principais longitudinais em concreto protendido e vigas transversais localizadas nos apoios também em concreto protendido.
- **Ponte na Estaca 11235+8,00 - Rio Riozinho** - Extensão total de 41,45m constituída por dois vãos iguais de 20,725 m. A seção transversal tem largura de 13,00m, totalizando uma área de **538,85m².** Tabuleiro em grelha composto por vigas principais longitudinais em concreto protendido e vigas transversais localizadas nos apoios também em concreto protendido.
- **Ponte na Estaca 11668+1,00 - Rio Parnaíba** - Extensão total de 122,95m constituída por quatro vãos iguais de 30,75 m. A seção transversal tem largura de 13,00m, totalizando uma área de **1.598,35m².** Tabuleiro em grelha composto por vigas principais longitudinais em concreto protendido e vigas transversais localizadas nos apoios também em concreto protendido. **As** fundações foram projetadas em estacas raiz D=410mm embutidas na rocha. Em função da lâmina d'água, foram previstas camisas metálicas perdidas nos apoios P2 e P3.

- Projeto de Interseções e Acessos;

- Rodovia BR-135 - Estaca 0+0,00 - Solução em nível, do tipo "T";
- Acesso a Currais - Estaca 736+7,65 LD - Solução em nível, do tipo "T";
- Rodovia Transcerrado - Estaca 2653+10,30 LD/LE – Solução em nível, em formato de quatro ramos, com canteiro central alongado.

- Projeto de Sinalização e Segurança Rodoviária;
- Projeto de Obras Complementares;
- Projeto de Medidas de Proteção Ambiental;
- Projeto de Iluminação;
- Projeto de Desapropriação - Foram elaborados 224 laudos, desenvolvidos baseados na IS-219 - Projeto de Desapropriação;
- Projeto de Remanejamento de Redes de Serviço Público;
- Orçamento e Plano de Execução da Obra: Foi calculado o Orçamento da Obra pelo método desonerado e sem desoneração, utilizando o software 90 Compor Orçamento e Planejamento de Obras.

Equipe Técnica Atuante nos Estudos e Projetos Elaborados:

NOME	TÍTULO PROFISSIONAL	SERVIÇOS EXECUTADOS	Nº DO DOCUMENTO	N° DA ART
Abel de Oliveira Filho	Engenheiro Civil	Coordenação Geral e Projeto de Obras de Arte Especiais	7.323-D/PE	505681

Página do atestado 3/4. Selo de Segurança: 0000010041.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf
Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 4 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230000517, emitida em 14/04/2023.

Antônio Carlos Ramos	Engenheiro Civil	Estudos Geológicos e Geotécnicos, Projetos de Terraplenagem e Pavimentação	7.202-D/PE	505682
José Alves Pedrosa	Engenheiro Civil	Estudos Topográficos, Geológico, Geotécnicos, Plano de Execução, Projeto de Obras de Arte Especiais e Obras Complementares	7.640-D/PE	235047
Amilton Soares Costa	Engenheiro Civil	Projeto de Obras Complementares	392-D/PB	598386
Enúbia Lopes Melo	Engenheira Agrônoma	Estudos Ambientais e Projeto Ambiental	21.565-D/PE	598387
Maria Ângela Nava	Engenheira Cartográfica	Estudos de Traçado, Hidrológicos e Projetos Geométrico, Interseções e Acessos, Terraplenagem e Drenagem	10.512-D/PE	506589
Renata Alves da Costa Pedrosa	Engenheira Civil	Estudo de Topográficos, Estudos Ambientais, Projetos Ambiental, Drenagem e Desapropriação	33.356-D/PE	506590
Sandra Maria Coutinho Almeida	Engenheira Civil	Estudos de Tráfego, Orçamento, Plano de Execução da Obra e Projeto de Sinalização	22.689-D/PE	506591

Teresina/PI, 23 de fevereiro de 2023

Laércio de Aguiar Coqueiro
Chefe do Serviço de Planejamento e Projetos - SR/PI

José Ribamar Bastos
Superintendente Regional DNIT/PI

Documento assinado eletronicamente por **Laércio de Aguiar Coqueiro**, **Chefe do Serviço de Planejamento e Projetos**, em 23/02/2023, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Bastos**, **Superintendente Regional no Estado do Piauí**, em 28/02/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13785833** e o código CRC **31409268**.

Referência: Processo nº 50618.001201/2011-13 SEI nº 13785833

Página do atestado 4/4. Selo de Segurança: 0000010042.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf
Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 4 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230000517, emitida em 14/04/2023.

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-04643/2006
Protocolo.: 01-07465/2006
Em.....: 26/07/2006
Página....: 001

Nome.....: JOSE ALVES PEDROSA**********
Carteira No: PE-007640-D Expedida em 15/09/1978
Titulo.....: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuicoes

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
	23569/33		28		
		Obs.: EXCETO "SERVICOS GEODESICOS".			
	23569/33		29		
		218/73	7		

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 001109555 Data.....: 11/08/2004
Contratante.....: DEPARTAMENYTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA - DNIT
Contratado.....: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: AUTOR
Dimensões.....: ********135,00 QUILOMETRO (KM)
Local Obra/Serv.: RODOVIA: BR 235/PI; TRECHO: DIV. BA/PI - DIV. PI/MA., , SALVADOR - BA
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
ESTUDOS DE TRACADO; ANTEPROJETO E PROJETO GEOMETRICO; ANTEPROJETO E PROJETO DE INTERSECOES, PARA ELABORACAO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUCAO DA RODOVIA BR-235/PI; TRECHO:DIV BA/PI-DIV. PI / MA; SUBTRECHO: ENTR. BR - 135 (B) GILBUES)-ENTR. PI-254 (SANTA FILOMENA); SEGMENTO: KM 305.8- KM 440.8; EXTENSAO DE 135.0 KM.********

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisao de Registro e Cadastro.

Recife, 26 de Julho de 2006

Kátia Glória de Andrade
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro
CREA/PE -DRC

VANDA CARVALHO

DNIT MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL/PI

CERTIDÃO Nº 05 /06

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho do Sr. Engº **SEBASTIÃO VITOR BRAGA RIBEIRO**, Superintendente Regional do DNIT no estado do Piauí, exarado no processo nº 50618.000900/2006-71 datado de 19/07/06, às fls. 01, e em atenção ao que requereu para fins de acervo técnico, a firma **NORCONSULT – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, sediada a Rua Joseph Tourton, 35 Conj. 102, Tamarineira, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 41.075.755/0001-32, que a empresa supra mencionada manteve até 27/06/2006 o **CONTRATO UT-18003/2004-00** com a **Superintendência Regional – DNIT/PI,** para elaboração do Projeto Executivo de Construção da Rodovia: BR - 235/PI, Trecho: Div. BA/PI - Div. PI/MA, Subtrecho: Entr. BR-135 (B) (Gilbués) – Entr. PI-254 (Santa Filomena), Segmento: km 305,8 - km 440,8, com extensão de 135,0 km, e que a mesma, sob a responsabilidade técnica dos Engenheiros Abel de Oliveira Filho – CREA Nº 7.323-D/PE, Engº Antônio Carlos Ramos – CREA Nº 7.202-D/PE e Engº José Alves Pedrosa – CREA Nº 7.640-D/PE, executou na rodovia acima, no período de 02/06/2004 à 27/06/2006, conforme Medição Final, os seguintes serviços:

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-04643/2006
Recife, 26/07/06
DRC

- Estudos de Tráfego
- Estudos Geológicos
- Estudos Hidrológicos
- Estudo de Traçado
- Estudos Topográficos
- Estudos Geotécnicos
- Estudos Ambientais
- Projeto Geométrico e de Interseções
- Projeto de Terraplenagem
- Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes
- Projeto de Pavimentação
- Projeto de Obras de Arte Especiais
- Projeto de Sinalização
- Projeto de Obras Complementares
- Projeto de Reabilitação Ambiental
- Projeto de Desapropriação
- Projeto de Paisagismo
- Orçamento, Especificações e Plano de Execução das Obras

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DA MADA
9º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITA
Luzia Pacheco da Silva - Oficial
Cyane P. de Albuquerque - 1º Substitut
FONE: [illegible] 2723
JUL 2 2006
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente Cópia é fiel do original
Dou fé
TOTAL R$ 1,60

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AT00042

A Equipe Técnica responsável pela elaboração do Projeto foi formada pelos seguintes profissionais:

– Coordenação Geral do Projeto e Projeto de Obra de Arte Especial

Engº Abel de Oliveira Filho – CREA Nº 7.323-D/PE

- Estudos Geológicos, Estudos Geotécnicos, Projeto de Terraplenagem e Projeto de Pavimentação

  Engº Antônio Carlos Ramos – CREA Nº 7.202-D/PE

- Estudos Ambientais e Projeto de Reabilitação Ambiental

  Engª Enúbia Lopes Melo – CREA Nº 21.564-D/PE

- Estudos de Tráfego

  Engº Goldberger Romeu Nunes – CREA Nº 6.930-D/PE

- Estudos Hidrológicos, Projeto de Drenagem e Projeto de Obras de Arte Correntes

  Engº Joel César de Albuquerque Júnior – CREA Nº 80.017-D/SP

- Estudo de Traçado, Projeto Geométrico e Projeto de Interseções

  Engº José Alves Pedrosa – CREA Nº 7.640-D/PE

- Estudos Topográficos e Projeto de Desapropriação

  Engª Maria Ângela Nava – CREA Nº 10.512-D/PE

Projeto de Paisagismo

Arqª Maria Clara Silva Santos Ferraz – CREA Nº 5.820-D/PE

Projeto de Sinalização, Projeto de Obras Complementares, Orçamento, Especificações e Plano de Execução da Obra

Engº Péricles Tadeu da Costa Bezerra – CREA Nº 25.522-D/PE

CREA Este documento é parte integrante da certidão nº 01-026643/2006 Recife, 26/07/06 DRC

O valor total dos serviços foi de R$ 1.349.689,26 (Hum milhão, trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos). E para constar, eu Laércio de Aguiar Coqueiro matrícula 180508.8, digitei e lavrei a presente certidão que vai assinada por mim e pelo Engº. Sebastião Vitor Braga Ribeiro, Superintendente Regional do DNIT no estado do Piauí.

5º Ofício

Teresina-PI,19 de julho de 2006.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização AUTENTICAÇÃO ATT00430 ANDORE/PE

Engº Laércio de Aguiar Coqueiro
SR/DNIT/PI

Engº Sebastião Vitor Braga Ribeiro
Superintendente Regional do DNIT/PI

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
CARTÓRIO DJALMA VELOSO
Maria do Amparo Portela Leal de Araújo - Tabeliã
Rua Barroso, 91/Sul - CEP: 64001-130 - Teresina - PI - Fone: (86) 221-6665
CARTÓRIO DJALMA VELOSO
Cartório do 5º ofício de notas
RECONHECO POR SEMELHANCA A(S) FIRMA(S) DE:LAERCIO DE AGUIAR COQUEIRO.
TERESINA-PI, 19/07/2006 - EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
523
CARTÓRIO "DJALMA VELOSO" Rosenir de Moura Lima
Tabeliã Público

CARTÓRIO "DJALMA VELOSO" 5º Ofício de Notas Rua Barroso, 91/Sul - Centro Maria do Amparo Portela Leal de Araújo Tabeliã Público Teresina - Piauí

CREA-PI
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Piauí

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CAT Nº 178

Certificamos para fins de comprovação de Acervo Técnico que o **Eng.º Civil JOSE ALVES PEDROSA,** carteira profissional n° 7640-D-CREA-PE e Visto nº 8437-CREA-PI, tendo como atribuições o Artigo 7 da Resolução nº 218/73 do CONFEA, registrou neste Conselho sob a forma de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), os seguintes serviços: **ART N° 231961** registrada em 27.04.2006 – Elaboração de projeto executivo de Engenharia de uma ponte sobre o Rio Parnaíba, incluindo pavimentação de seu acesso; Características dos Serviços: Rodovia: BR-235/PI, Trecho: Div. BA/PI - Div. PI/MA (Alto Parnaíba), Subtrecho: Entr. PI-254 (B) (Santa Filomena) - Div. PI/MA (Alto Parnaíba), Segmento: km 434,515 - km 434,700, Extensão: 0,185 km, Rodovia: BR-235/MA, Trecho: Div. PI/MA (Alto Parnaíba) - Div. MA/TO, Subtrecho: Div. PI/MA (Alto Parnaíba) - Rio das Balsas, Segmento: km 0,00 - km 4,42, Extensão: 4,42 km; Os principais itens de serviços realizados foram os seguintes: Estudos de Tráfego, Estudos Hidrológicos, Estudos Topográficos, Estudos Geotécnicos, Estudos Ambientais, Projeto Geométrico e de Interseções, Projeto de Terraplenagem, Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes, Projeto de Pavimentação, Projeto de Obra de Arte Especial: **Ponte Estaiada** na travessia sobre o rio Parnaíba, com 02 faixas de tráfego de 3,50m, 02 acostamentos com 2,50m e 02 barreiras New Jersey, com 0,40m e 02 passeios com 1,60m, resultando em tabuleiro de 16,00m de largura. Altura do tabuleiro e vão livre central atendendo as necessidades hidrológicas e da navegabilidade do rio, conforme especificações fornecidas pela Administração das Hidrovias do Nordeste – AHINOR; **Vão central** entre eixos de pilares com extensão de 84,00m. Extensão total do tabuleiro com 185,00m, formado pelo vão central de 84,00m e dois vãos laterais de equilíbrio com 50,50m cada. Tabuleiro em concreto armado protendido, utilizando cabos extradorsos (externos e sobre o tabuleiro), com previsão de torres de suporte sobre os apoios centrais, altura útil para a superestrutura com uma seção em caixão unicelular, com 2,50m de espessura e constante relação vão x altura ou esbeltez >33; **Infraestrutura** com fundações em estacas escavadas de diâmetro 1.200mm; cravação de camisas metálicas em aço tipo A-36, diâmetro interno≥1200mm, espessura de chapa ≥5mm, peso≥148kg/m e comprimento L≥12m; escavação em solo arenoso e arenito

decomposto de resistência à penetração SPT≤30, sem revestimento com utilização de lama bentonítica e profundidade ≥24m; fornecimento e lançamento de concreto submerso C30 (fck≥30Mpa) A/C<0,55, consumo mínimo de cimento de 400kg/m³ (NBR-6122); **Escoramento** convencional para sustentação de formas e plataformas de trabalho na execução dos pilares, travessas de apoio da superestrutura, cortinas e alas dos apoios das extremidades; escoramentos apoiados, tipo torres metálicas, para sustentação de formas e plataformas de trabalho na execução dos pilares dos apoios centrais; escoramentos suspensos especiais, em treliças metálicas móveis, para sustentação de formas e plataformas de trabalho na execução das aduelas da superestrutura moldadas no local em avanços sucessivos, com previsão de capacidade de carga máxima P≥120tf; Projeto de Sinalização, Projeto de Obras Complementares, Projeto de Reabilitação Ambiental, Projeto de Desapropriação, Orçamento, Especificações e Plano de Execução das Obras; Os serviços foram desenvolvidos no prazo contratual de 142 (cento e quarenta e dois) dias, durante o período de 27/09/2005 a 15/02/2006, pelo valor de R$ 146.938,44 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com as Normas e Especificações vigentes no DNIT e com qualidade satisfatória; sendo contratante dos serviços profissionais a empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA; de propriedade do DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE – DNIT. **ART N° 231963** registrada em 12.04.2006 – Elaboração de projeto executivo de implantação e pavimentação da Rodovia BR 407-PI, Trecho: Entr. BR-222/404(A)/PI-111/117(Piripiri) - Div.PI/PE, Subtrecho: Castelo do Piauí – Entr. PI-120(B)(Pimenteiras), Segmento: km 169,4 - km 300,8, Lote 2, com extensão de 131,4 km, os seguintes serviços: Estudos de Tráfego, Estudos Geológicos, Estudo de Traçado, Estudos Topográficos, Estudos Hidrológicos, Estudos Geotécnicos, Estudos Ambientais, Projeto Geométrico, Projeto de Terraplenagem, Projeto de Interseções e Travessias Urbanas, Projeto de Drenagem, Projeto de Pavimentação, Projeto de Obras de Arte Especiais, Projeto de Sinalização, Projeto de Obras Complementares, Projeto de Reabilitação e Proteção Ambiental, Projeto de Desapropriação, Projeto de Serviços Públicos, Orçamento, Especificações e Plano de Execução da Obra; Características: Localização – Estaca 260+15,00, Tipo – Ponte sobre do Rio do Cais – 80,00m de extensão, 12,80m de largura e uma área de 1.024,00m²; Localização – Estaca 1880+6,25, Tipo – Ponte sobre do Rio Carnaúba Torta – 13,00m de extensão, 12,80m de largura e uma área

de 166,40m²; Localização – Estaca 3782+3,00, Tipo – Ponte sobre o Riacho Vitória – 21,00m de extensão, 12,80m de largura e uma área de 266,80m²; Localização – Estaca 4654+10,00, Tipo – Ponte sobre o Riacho Bambuzeiro – 26,80m de extensão, 12,80m de largura e uma área de 343,04m²; Extensão total 140,80m e área total de 1.802,24m²; O valor total dos serviços é de R$ 1.695.314,82 (hum milhão seiscentos e noventa e cinco mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos). Os serviços foram desenvolvidos no prazo de 210 (duzentos e dez) dias no período 30/11/2005 a 16/09/2008 de acordo com Normas e especificações vigentes no DNIT e com qualidade satisfatória; sendo contratante dos serviços profissionais a empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA; de propriedade do DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE – DNIT. E, como nada mais foi solicitado referente a registro de obra ou serviço, e não existindo nenhuma reclamação ou processo contra o requerente, eu, Josevaldo Francisco do Nascimento, Eng.º Agrônomo, Superintendente do CREA-PI, autorizei a expedição da presente certidão que vai datada e assinada pelo responsável do serviço e por mim.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

VISTO:

Teresina (PI), 21 de julho de 2009

Eng. Agr.º Josevaldo Francisco do Nascimento
Superintendente do CREA-PI

Wagner Caldas Bezerra Filho
Assistente Tec. Administrativo

DNIT

CERTIDÃO Nº 06 /09

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho do Sr. Engº **LAÉRCIO DE AGUIAR COQUEIRO**, Supervisor de Estudos Projetos e Meio Ambiente-SR/PI, no estado do Piauí, exarado no processo nº 50618.000679/2009-01 datado de 10/06/09, às fls. 03, e em atenção ao que requereu para fins de acervo técnico, a firma **NORCONSULT – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, sediada a Rua Jundiá, 47, Tamarineira, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 41.075.755/0001-32, que a empresa supra mencionada mantém o **CONTRATO UT-18-0011/2005** com a **Superintendência Regional – DNIT/PI,** para elaboração do Projeto Executivo de Implantação/Pavimentação da Rodovia: BR - 407/PI, Trecho: Entr. BR-222/404(A)/PI-111/117(Piripiri) - Div.PI/PE, Subtrecho: Castelo do Piauí – Entr. PI-120(B)(Pimenteiras), Segmento: km 169,4 - km 300,8, Lote 2, com extensão de 131,4 km, e que a mesma, sob a responsabilidade técnica dos Engenheiros Abel de Oliveira Filho – CREA Nº 7.323-D/PE, Engº Antônio Carlos Ramos – CREA Nº 7.202-D/PE e Engº José Alves Pedrosa – CREA Nº 7.640-D/PE, está executando na rodovia acima, desde 30/11/2005, os seguintes serviços:

- Estudos de Tráfego
- Estudos Geológicos
- Estudo de Traçado
- Estudos Topográficos
- Estudos Hidrológicos
- Estudos Geotécnicos
- Estudos Ambientais
- Projeto Geométrico
- Projeto de Terraplenagem
- Projeto de Interseções e Travessias Urbanas
- Projeto de Drenagem
- Projeto de Pavimentação
- Projeto de Obras de Arte Especiais
- Projeto de Sinalização
- Projeto de Obras Complementares
- Projeto de Reabilitação e Proteção Ambiental
- Projeto de Desapropriação
- Projeto de Serviços Públicos
- Orçamento, Especificações e Plano de Execução da Obra

As características das obras de arte especiais projetadas estão resumidas no quadro abaixo.

Localização	Tipo	Dimensões		
		Extensão (m)	Largura (m)	Área (m²)
Estaca 260+15,00	Ponte sobre o Rio do Cais	80,00	12,80	1.024,00
Estaca 1880+6,25	Ponte sobre o Rio Carnaúba Torta	13,00	12,80	166,40
Estaca 3782+3,00	Ponte sobre o Riacho Vitória	21,00	12,80	266,80
Estaca 4654+10,00	Ponte sobre o Riacho Bambuzeiro	26,80	12,80	343,04
TOTAL		**140,80**		**1.802,24**

DNIT

A Equipe Técnica responsável pela elaboração do Projeto é formada pelos seguintes profissionais:

- Coordenação Geral do Projeto e Projeto de Obra de Arte Especial

Engº Abel de Oliveira Filho – CREA Nº 7.323-D/PE

- Estudo Geológico, Estudos Geotécnicos e Projeto de Pavimentação

Engº Antônio Carlos Ramos – CREA Nº 7.202-D/PE

- Estudos Ambientais e Projeto de Reabilitação e Proteção Ambiental

Engª Enúbia Lopes Melo – CREA Nº 21.564-D/PE

- Estudos de Tráfego, Projeto de Sinalização e Obras Complementares

Engª Renata Alves da Costa Pedrosa – CREA Nº33. 356-D/PE

- Estudos Hidrológicos e Projeto de Drenagem

Engº Joel César de Albuquerque Júnior – CREA Nº 80.017-D/SP

- Estudo de Traçado, Projeto Geométrico, Projeto de Interseções e Travessias Urbanas e Projeto de Obras de Arte Especiais

Engº José Alves Pedrosa – CREA Nº 7.640-D/PE

- Estudos Topográficos, Projeto de Terraplenagem e Projeto de Desapropriação

Engª Maria Ângela Nava – CREA Nº 10.512-D/PE

- Orçamento, Especificações e Plano de Execução da Obra

Engª Sandra Maria Coutinho Almeida – CREA Nº 22.689-D/PE

O valor total dos serviços é de R$ 1.695.314,82 (hum milhão seiscentos e noventa e cinco mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos). Os serviços foram desenvolvidos no prazo de 210 (duzentos e dez) dias no período 30/11/2005 a 16/09/2008 de acordo com Normas e especificações vigentes no DNIT e com qualidade satisfatória.

Teresina-PI, 10 de junho de2009.

Engº Laércio de Aguiar Coqueiro
Superv. de Estudos, Projetos e Meio Ambiente-SR/PI

Engº Sebastião Vitor Braga Ribeiro
Superintendente Regional-DNIT/PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 074000
Série 019

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - JOÃO CRISÓSTOMO
1º OFÍCIO - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Belª Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller - Tabeliã
Lizandro Nogueira, nº 1155, CEP: 64000-200 - Fone: (86) 3221-7513 - Fax: (86) 3221-9034 - Teresina - Piauí - E-mail: tabjc@.uol.com.br

DNIT

CERTIDÃO Nº 07 /09

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho do Sr. Engº **LAÉRCIO DE AGUIAR COQUEIRO**, **SR/DNIT** do Estado do Piauí, exarado no processo nº 50618.000678/2009-59 datado de 10/06/09, às fls. 03, e em atenção ao que requereu para fins de acervo técnico, a firma **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, sediada a Rua Jundiá, Nº47, Tamarineira, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 41.075.755/0001-32, que a empresa supra mencionada está executando, em conformidade com o **CONTRATO UT-18-0008/2005-00,** sob a responsabilidade técnica dos Engenheiros Abel de Oliveira Filho – CREA Nº 7.323-D/PE, Antônio Carlos Ramos – CREA Nº 7.202-D/PE e José Alves Pedrosa – CREA Nº 7.640-D/PE, o Projeto Executivo de Engenharia para Implantação de OAE, incluindo Pavimentação de seu Acesso, assim caracterizado:

Rodovia	: BR-235/PI
Trecho	: Div. BA/PI - Div. PI/MA (Alto Parnaíba)
Subtrecho	: Entr. PI-254 (B) (Santa Filomena) - Div. PI/MA (Alto Parnaíba)
Segmento	: km 434,515 - km 434,700
Extensão	: 0,185 km

Rodovia	: BR-235/MA
Trecho	: Div. PI/MA (Alto Parnaíba) - Div. MA/TO
Subtrecho	: Div. PI/MA (Alto Parnaíba) - Rio das Balsas
Segmento	: km 0,00 - km 4,42
Extensão	: 4,42 km

Os principais itens de serviços realizados foram os seguintes:

- Estudos de Tráfego
- Estudos Hidrológicos
- Estudos Topográficos
- Estudos Geotécnicos
- Estudos Ambientais
- Projeto Geométrico e de Interseções
- Projeto de Terraplenagem
- Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes
- Projeto de Pavimentação
- Projeto de Obra de Arte Especial:
  Ponte Estaiada na travessia sobre o rio Parnaíba, com 02 faixas de tráfego de 3,50m, 02 acostamentos com 2,50m e 02 barreiras New Jersey, com 0,40m e 02 passeios com 1,60m, resultando em tabuleiro de 16,00m de largura. Altura do tabuleiro e vão livre central atendendo as necessidades hidrológicas e da navegabilidade do rio, conforme especificações fornecidas pela Administração das Hidrovias do Nordeste - AHINOR.

Vão central entre eixos de pilares com extensão de 84,00m. Extensão total do tabuleiro com 185,00m, formado pelo vão central de 84,00m e dois vãos laterais de equilíbrio com 50,50m cada. Tabuleiro em concreto armado protendido, utilizando cabos extradorsos (externos e sobre o tabuleiro), com previsão de torres de suporte *sobre os apoios centrais, altura útil para a superestrutura com uma* seção em caixão unicelular, com 2,50m de espessura e constante relação vão x altura ou esbeltez >33.

Infra-Estrutura com fundações em estacas escavadas de diâmetro 1.200mm; cravação de camisas metálicas em aço tipo A-36, diâmetro interno≥1200mm, espessura de chapa ≥5mm, peso≥148kg/m e comprimento L≥12m; escavação em solo arenoso e arenito decomposto de resistência à penetração SPT≤30, sem revestimento com utilização de lama bentonítica e profundidade ≥24m; fornecimento e lançamento de concreto submerso C30 (fck≥30Mpa) A/C<0,55, consumo mínimo de cimento de 400kg/m³ (NBR-6122).

Escoramento convencional para sustentação de formas e plataformas de trabalho na execução dos pilares, travessas de apoio da superestrutura, cortinas e alas dos apoios das extremidades; escoramentos apoiados, tipo torres metálicas, para sustentação de formas e plataformas de trabalho na execução dos pilares dos apoios centrais; escoramentos suspensos especiais, em treliças metálicas móveis, para sustentação de formas e plataformas de trabalho na execução das aduelas da superestrutura moldadas no local em avanços sucessivos, com previsão de capacidade de carga máxima P≥120tf.

- Projeto de Sinalização
- Projeto de Obras Complementares
- Projeto de Reabilitação Ambiental
- Projeto de Desapropriação
- Orçamento, Especificações e Plano de Execução das Obras

A Equipe Técnica responsável pela elaboração do Projeto foi formada pelos seguintes profissionais:

- Coordenação Geral do Projeto
  Engº José Alves Pedrosa – CREA Nº 7.640-D/PE

- Projeto Geométrico e Projeto de Interseções
  Engº Abel de Oliveira Filho – CREA Nº 7.323-D/PE

- Estudos Topográficos, Estudos Geotécnicos e Projeto de Pavimentação
  Engº Antônio Carlos Ramos – CREA Nº 7.202-D/PE

DNIT

- Estudos Ambientais e Projeto de Reabilitação Ambiental
  Engª Enúbia Lopes Melo – CREA Nº 21.564-D/PE e
  Engª Renata Alves da Costa Pedrosa – CREA Nº 33.356-D/PE

- Estudos de Tráfego e Projeto de Sinalização
  Engª Renata Alves da Costa Pedrosa – CREA Nº 33.356-D/PE

- Estudos Hidrológicos, Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes
  Engº Joel César de Albuquerque Júnior – CREA Nº 80.017-D/SP

- Projeto de Terraplenagem e Projeto de Desapropriação
  Engª Maria Ângela Nava – CREA Nº 10.512-D/PE

- Projeto de Obras Complementares, Orçamento do Projeto, Especificações Técnicas e Plano de Execução da Obra
  Engª Sandra Maria Coutinho Almeida – CREA Nº 22.689-D/PE

- Projeto de Obra de Arte Especial
  Engº Carlos Augusto Pinto Fuganti - CREA nº 10.965-D/PR e
  Engº Abel de Oliveira Filho – CREA Nº 7.323-D/PE
  Engº José Alves Pedrosa – CREA Nº 7.640-D/PE

Os serviços foram desenvolvidos no prazo contratual de 142 (cento e quarenta e dois) dias, durante o período de 27/09/2005 a 15/02/2006, pelo valor de R$ 146.938,44 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com as Normas e Especificações vigentes no DNIT e com qualidade satisfatória.

Teresina-PI, 10 de abril de 2009.

Engº Laércio de Aguiar Coqueiro
Superv. Estudos Projetos
e Meio Ambiente-SR/PI

Engº Sebastião Vitor Braga Ribeiro
Superintendente Regional-DNIT/PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 074001
Série 019

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - JOÃO CRISÓSTOMO
1º OFÍCIO - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Belª Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller - Tabeliã
Rua Lizandro Nogueira, nº 1155, CEP: 64000-200 - Fone: (86) 3221-7513 - Fax: (86) 3221-9034 - Teresina - Piauí - E-mail: tabjc@.uol.com.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-02607/2010
Protocolo.: 01-02147/2010
Em.....: 22/11/2010
Página....: 001

Nome.....: JOSE ALVES PEDROSA**********
Carteira No: PE-007640-D Expedida em 15/09/1978
Titulo.....: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuicoes

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
	23569/33		28		

EXCETO "SERVICOS GEODESICOS".

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
	23569/33		29		
Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
		218/73	7		

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 000221254 Data.....: 12/12/2008
Contratante.....: DEPART. DE EST. DE RODAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE
Contratado.....: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: CO-RESPONSAVEL
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: LITORAL NORTE E SERIDO, S/NO, ,
, NATAL - RN
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
ELABORACAO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO DE RODOVIA DOS LOTES 01 E 05. COORDENADOR GERAL, PROJETO GEOMETRICO, PROJETO DE INTERSECOES, RETORNOS E ACESSOS, PROJETO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E RESPONSAVEL TECNICO.**********

ART Número.....: 000439341 Data.....: 13/08/2010
Contratante.....: DEPART. DE ESTRADAS DE RODAGENS DO RN
Contratado.....: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: AUTOR
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: LITORAL NORTE E SERIDO, , ,
, NATAL - RN
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
ELABORACAO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO DAS RODOVIAS DOS LOTES 01 E 05. 1º ADITIVO PRAZO.**********

ART Número.....: 000439282 Data.....: 13/08/2010
Contratante.....: DEPART. DE ESTRADA DE RODAGEM DO RN
Contratado.....: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: AUTOR
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: LITORAL NORTE E SERIDO, , ,
, NATAL - RN
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
ELABORACAO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTACAO E PA-

DULCELENE ARAUJO

VIMENTACAO DE RODOVIAS DOS LOTES 01 E 05. 2º ADITIVO VALOR.**********

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisao de Registro e Cadastro.

Recife, 22 de Novembro de 2010

Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro
CREA-PE

DULCELENE ARAUJO

DER-RN

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco
Este documento é parte integrante da Certidão nº 01 - 026071/10
Recife, 22/11/2010
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

ATESTADO

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a empresa **NORCONSULT – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, registrada no CREA sob o Nº 5648 PE, sediada à Rua Jundiá, 47, Tamarineira, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 41.075.755/0001-32, elaborou de forma satisfatória, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Abel de Oliveira Filho – CREA Nº 7.323-D/PE, Engº Civil Antônio Carlos Ramos – CREA Nº 7.202-D/PE e Engº Civil José Alves Pedrosa – CREA Nº 7.640-D/PE, no período 01 de setembro de 2008 a 23 de dezembro de 2009, em decorrência do Contrato 005/2008 de 01.09.2008, assinado com o **Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Norte - DER/RN,** o Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação de Rodovias, perfazendo uma extensão total de 178,477km, e Projeto Executivo de Obras de Arte Especiais totalizando 8.462,40 m², nos Lotes 1 e 5, conforme detalhado a seguir:

LOTE 01				
Zona	**Trecho**	**Rodovia**	**Trecho**	**Extensão (km)**
Litoral Norte	1	RN - 406	Afonso Bezerra - Malheiros (Entr. RN -118)	35,095
Litoral Norte	2	RN - 221	São Miguel do Gostoso - Pedra Grande	35,684
Litoral Norte	3	Acesso 1	Entr. RN 221 - Exu Queimado	4,800
Litoral Norte	3	Acesso 2	Entr. RN 221 - Praia dos Marcos	2,861
Litoral Norte	4	SD	Pedra Preta - Jardim Angicos	19,151
Litoral Norte	4	SD	Contorno da Cidade Jardim de Angicos	1,858
Total				**99,499**

LOTE 05				
Zona	**Trecho**	**Rodovia**	**Trecho**	**Extensão (km)**
Seridó	23	RN-088	Cruzeta - Entr. BR-427 (Jardim Seridó)	21,003
Seridó	24	RN-203	Barão de Serra Grande - Entr. RN-118 (Três Porteiras)	11,600
Seridó	25	RN-089	Serra Negra do Norte - São João do Sabugi	23,48
Seridó	26	Acesso	Jucurutu - Serra João do Vale	19,00
Seridó	27	RN-118	Contorno da Cidade de Jucurutu	3,945

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização ANDRÉS PE AUTENTICAÇÃO BF00048638

05 NOV. 2010

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco
Este documento é parte integrante da Certidão nº 01-02.607/10
Recife, 22/11/2010
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

Total	79,028

As características das obras de arte especiais projetadas, constituídas de 10(dez) pontes em concreto armado, estão resumidas nos quadros a seguir:

LOTE 01					
Rodovia	**Trecho**	**Localização**	**Extensão (m)**	**Largura (m)**	**Área (m²)**
RN - 406	Afonso Bezerra – Malheiros (Entr. RN – 118)	Estaca 667+8,49	20,00	10,00	200,00
RN - 406	Afonso Bezerra – Malheiros (Entr. RN – 118)	Estaca. 757+7,28	40,00	10,00	400,00
SD	Pedra Preta – Jardim Angicos	Estaca. 131+1,00	70,00	10,80	756,00
SD	Pedra Preta – Jardim Angicos	Estaca. 555+5,00	50,00	10,80	540,00
Total			**180,00**		**1.896,00**

LOTE 05					
Rodovia	**Trecho**	**Localização**	**Extensão (m)**	**Largura (m)**	**Área (m²)**
RN - 088	Cruzeta – Entr. BR – 427 (Jardim Seridó)	Est. 847+0,00	70,00	10,80	756,00
RN - 088	Cruzeta – Entr. BR – 427 (Jardim Seridó)	Est. 37+0,00	90,00	10,80	972,00
RN - 088	Cruzeta – Entr. BR – 427 (Jardim Seridó)	Est. 707+0,00	210,00	10,80	2.268,00
RN - 118	Contorno da /cidade de Jucurutu	Est. 39+0,00	128,00	10,80	1.382,40
RN - 203	Barão de Serra Branca / Entr. RN – 118 (Três Porteiras)	Est. 21+11,44	40,00	10,80	432,00
RN - 089	Serra Negra do Norte – São João do Sabugi	Est. 1.123+0,00	70,00	10,80	756,00
Total			**608,00**		**6.566,40**

Os principais serviços realizados foram os seguintes

- Estudo de Traçado
- Estudo de Tráfego
- Estudos Topográficos
- Estudo Geológico e Geotécnico
- Estudos Ambientais
- Estudos Hidrológicos

5º OFÍCIO DE NOTAS
Arnaldo Maciel - Tabelião
AUTENTICAÇÃO Conforme com o original apresentado
"Válido somente com Selo de Autenticidade "Dou fé"
03 NOV. 2010
Emolumentos R$ 2,15
TSNR R$ 0,60
TOTAL R$ 2,75
ANDERSON CHRYSTIAN
Escrevente Substituto
BF00046440
Selo de Autenticidade e Fiscalização
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco
Este documento é parte integrante da Certidão nº 01-026037/10
Recife, 22/11/10
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

- Projeto Geométrico
- Projeto de Terraplenagem
- Projeto de Drenagem
- Projeto de Pavimentação
- Projeto de Interseção, Retornos e Acessos
- Projeto de Sinalização
- Projeto de Obras de Arte Especiais
- Projeto de Proteção Ambiental
- Projeto de Desapropriação
- Projeto de Obras Complementares
- Orçamento, Especificações e Plano de Execução

A Equipe Técnica responsável pela elaboração do Projeto foi formada pelos seguintes profissionais:

- Engº Abel de Oliveira Filho – CREA Nº 7.323-D/PE
  Coordenação, Projeto Geométrico e Projeto de Pavimentação

- Engº José Alves Pedrosa – CREA Nº 7.640-D/PE
  Coordenação, Projeto Geométrico e Projeto de Interseções, Retornos e Acessos e Projeto de Obras de Arte Especiais

- Engº Antônio Carlos Ramos – CREA Nº 7.202-D/PE
  Projeto de Terraplenagem e Projeto de Pavimentação

- Engª Maria Ângela Nava – CREA Nº 10.512-D/PE
  Projeto de Terraplenagem Projeto de Interseções, Retornos e Acessos e Projeto de Desapropriação

- Engº Lincolin Robson de Souza Oliveira – CREA Nº 37.748-D/PE
  Estudo de Traçado, Estudos Topográficos e Estudos Geotécnicos

- Engº Joel César de Albuquerque Filho – CREA Nº 80.017-D/SP
  Estudos Hidrológicos, Estudos de Tráfego e Projeto de Drenagem

- Engº André Victor Alves da Costa Pedrosa – CREA Nº 39.422-D/PE
  Projeto de Sinalização e Obras Complementares, Especificações e Plano de Execução da Obra

- Engª Renata Alves da Costa Pedrosa – CREA Nº 33.356 -D/PE
  Estudo e Projeto de Proteção Ambiental

- Engª Sandra Maria Coutinho Almeida – CREA Nº 22.698-D/PE
  Projeto de Sinalização e Obras Complementares, Orçamento, Especificações e Plano de Execução da Obra

5º OFÍCIO DE NOTAS
Arnaldo Maciel - Tabelião
CERTIFICAÇÃO Conforme com o original apresentado
Somente com Selo de Autenticidade "Dou fé"
03 NOV. 2010
BF00046442
AUTENTICAÇÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização

DER-RN

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco
Este documento é parte integrante da Certidão nº 01-026023/10
Recife, 22/11/10
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

O prazo de execução dos serviços foi de 210 (duzentos e dez dias corridos) e o valor global do contrato é de R$ 1.777.004,26 (hum milhão, setecentos e sete mil e quatro reais e vinte e seis centavos).

Natal/RN, 26 de julho de 2010

Engº. Civil Caio Múcio da Rocha Pascoal
Diretor de Obras e Operações

7º OFÍCIO DE NOTAS

Engº. Civil José D'Arimatéa Fernandes
Diretor Geral

ANOREG-RN FIRMA 1 ADK 027260

NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Leônidio Ataíde Medeiros, 2836, Capim Macio – 59.078-370 – Natal/RN
Fone/fax: 84 4008 5858 – 4008 5862
Bel. Luis Célio Soares
Oficial

Reconheço por semelhança a firma de JOSE D ARIMATEA FERNANDES. Dou fé.
Natal, 27 de Outubro de 2010.
Em Testemunho
ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Valéria de Lima Gil Medeiros
CPF: 481.522.184-72
ESCREVENTE AUTORIZADA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE AUTENTICAÇÃO
BF00046443

5º OFÍCIO DE NOTAS
Arnaldo Maciel - Tabelião
AUTENTICAÇÃO Conforme com o original apresentado
"Válido somente com Selo de Autenticidade "Dou fé"
03 NOV. 2010
Emolumentos R$ 2.16
TSNR R$ 0.64
TOTAL R$ 2.70
ANDERSON CHRYSTIAN SOARES DE LIMA
Escrevente Substituto - Recife - PE

A COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL DO CONSÓRCIO COMPROVA-SE PELOS ATESTADOS JÁ APRESENTADOS PARA OS ENGENHEIROS E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO, JOSÉ ALVES PEDROSA E ABEL DE OLIVEIRA FILHO.

7. Declaração de Visita e declaração dos produtos a serem entregues
8. Termo de Compromisso de Consórcio
9. Termo de encerramento

Recife, 21 de agosto de 2025.

A
Secretaria de Estado da Administração
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes
Av. Governador José Ludovico de Almeida n.º 20, esq. c/ BR-153, km 3,5, Conjunto Caiçara, Goiânia - Goiás

Ref.: Concorrência Nº 061/2025-GOINFRA
Contratação Nº 114393
Processo Nº 202500005016147

Objeto: Elaboração de projetos executivos para construção de rodovias do Grupo C25.8 sendo: (I) GO-040, trecho entre o entroncamento com a BR-452 e a cidade de Inaciolândia; (II) GO-409, trecho entre Acreúna e o entroncamento com a GO-333; e (III) GO-184, trecho do entroncamento com a GO-220 ao entroncamento com a BR-158

Prezados(as) Senhores (as),

O Consórcio TPF – NORCONSULT – GO - 040, composto pelas empresas **TPF ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 12.285.441/0001-66, e a empresa **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 41.075.755/0001-32, estabelecidas em conformidade com a legislação vigente, por intermédio de seu representante legal, o **Sr. Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho**, portador da Carteira de Identidade nº 2452419 SSP/PE e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 499.674.364-68, vem, com o devido respeito e em estrito cumprimento às rigorosas exigências e preceitos contidos no **Edital de Licitação** em epígrafe, declarar através do presente instrumento que:

Optou em NÃO realizar a visita técnica, que examinou o anteprojeto de engenharia e conhece todas as particularidades do local dos serviços, bem como assume eventuais dificuldades que possam interferir ou prejudicar a execução dos trabalhos, estando ciente da impossibilidade de alegar, em qualquer hipótese, desconhecimento de fatos que possam projetar impedimento no cumprimento do objeto contratual.

Por ser verdade, firmo a presente.

CONSÓRCIO TPF – NORCONSULT – GO - 040
RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
CREA Nº 17.397-D/PE
REPRESENTANTE LEGAL DO CONSÓRCIO

Este documento foi assinado eletronicamente por Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 3AB6-6D07-D261-8655.

Este documento foi assinado eletronicamente por Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 3AB6-6D07-D261-8655.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/3AB6-6D07-D261-8655 ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3AB6-6D07-D261-8655

Hash do Documento

7209D4BA819A71C448B75A38AE643B660DFD38BB4C65E5E4CB7731C6D797F7D3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/08/2025 é(são) :

☑ Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho (Signatário) - 499.674.364-68 em 19/08/2025 11:38 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue Aug 19 2025 11:37:16 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -8.0953434 Longitude: -34.8982668 Accuracy: 9362.440181033631
IP 187.87.134.82
Identificação: Autenticação de conta
Hash Evidências:
48C3CA50AA8CB8CD15EAC81F64676F33BCBD6552C551D564CED063A56CAEDB2F

DECLARAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES

À
Secretaria de Estado da Administração
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes
Av. Governador José Ludovico de Almeida n.º 20, esq. c/ BR-153, km 3,5, Conjunto Caiçara,
Goiânia - Goiás

Ref.: Concorrência nº 061/2025-GOINFRA
Contratação nº 114393
Processo nº 202500005016147

Objeto: Elaboração de projeto executivo para construção de rodovias nos trechos integrantes do Grupo D25.8: (I) GO-040, trecho entre o entroncamento com a BR-452 e a cidade de Inaciolândia; (II) GO-409, trecho entre Acreúna e o entroncamento com a GO-333; e (III) GO-184, trecho do entroncamento com a GO-220 ao entroncamento com a BR-158.

CONSÓRCIO TPF-NORCONSULT GO-040, constituído pelas empresas **TPF ENGENHARIA LTDA.**, com endereço na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66, e **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**, com sede na Rua Jundiá, n° 47, Tamarineira, Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 41.075.755/0001-32, neste ato representado por Sr. Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho, brasileiro, casado, engenheiro civil, CEO da TPF Engenharia e Representante Legal do Consórcio, declara, em cumprimento ao estabelecido no Edital de Concorrência Técnica e Preço nº 061/2025, sob as penalidades cabíveis, que cumprirá plenamente as seguintes combinações de produtos:

Tipo [I]: Método DNER - IPR-719;
Tipo [III]: Método Medina (Mecanicista Empírico) - DNIT IS-247;
Tipo [IV]: Método Mecanicista - IPR-719;

Declaro, ainda concordar com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Recife, 21 de agosto de 2025.

Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho
Registro Profissional nº 17397-D/CREA-PE
CPF nº 499.674.364-68
CEO-Representante Legal

Este documento foi assinado eletronicamente por Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código EF01-C4F4-F3FF-F184.

Este documento foi assinado eletronicamente por Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código EF01-C4F4-F3FF-F184.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/EF01-C4F4-F3FF-F184 ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EF01-C4F4-F3FF-F184

Hash do Documento

9B594839A077756C38652765414137B12134D69F4709252FEBC775E6E0131544

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/08/2025 é(são) :

☑ Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho (Signatário) - 499.674.364-68 em 19/08/2025 11:24 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue Aug 19 2025 11:23:27 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -8.0953434 Longitude: -34.8982668 Accuracy: 9362.440181033631
IP 187.87.134.82
Identificação: Autenticação de conta
Hash Evidências:
3BDBFB33536A11660CFA01BF0E4E94DFA1E2C523E3890E9E03E77337FBF09978

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO ENTRE TPF ENGENHARIA LTDA e NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

O presente Termo de Compromisso de Constituição de CONSÓRCIO (o "Termo") é celebrado entre as partes a seguir qualificadas e ao final assinadas:

TPF ENGENHARIA LTDA. pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE sob NIRE 26.2.0042605-4, neste ato, representada pelo seu bastante procurador, Sr. **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 17397-D/CREA-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 499.674.364-68, doravante denominada simplesmente **TPF ENGENHARIA**; e

NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA., com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Jundiá, 47, Tamarineira, inscrita no CNPJ sob o nº 41.075.755/0001-32, neste ato representada por seu Sócio, **ABEL DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da Carteira de Identidade Nº 984.113-SDS/PE e CPF/MF nº 127.151.154-15, doravante denominada simplesmente **NORCONSULT.**

Aqui denominadas em conjunto "PARTES ou CONSORCIADAS", individualmente "PARTE", têm entre si ajustado, mediante o presente documento, um COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO, o qual será regido pelas cláusulas a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo tem por finalidade relacionar as diretrizes básicas, normas e demais aspectos sob os quais será elaborado, oportunamente, o instrumento definitivo de constituição de consórcio, tendo em vista a participação conjunta das PARTES no **EDITAL Nº 061/2025**, que tem por objeto a **Elaboração de projetos executivos para construção de rodovias do Grupo C25.8 sendo: (I) GO-040, trecho entre oentroncamento com a BR-452 e a cidade de Inaciolândia; (II) GO-409, trecho entre Acreúna e o entroncamento com a GO-333; e (III) GO-184, trecho doentroncamento com a GO-220 ao entroncamento com a BR-158,** para a **Agência Goiana de infraestrutura e Transportes – GOINFRA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DENOMINAÇÃO E DURAÇÃO

2.1. O CONSÓRCIO a ser constituído, caso os serviços sejam adjudicados às PARTES, terá a denominação de "**Consórcio TPF-NORCONSULT GO-040**"

Este documento foi assinado digitalmente por Abel De Oliveira Filho, Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho e Andrezza Christina Bezerra Cantilino. Este documento foi assinado eletronicamente por José Roberto Alves de araujo junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 72EA-2351-0A72-296E.

Este documento foi assinado digitalmente por Abel De Oliveira Filho, Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho e Andrezza Christina Bezerra Cantilino. Este documento foi assinado eletronicamente por José Roberto Alves de araujo junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 72EA-2351-0A72-296E.

2.2. O CONSÓRCIO permanecerá em vigor durante todo o período de vigência do contrato referente aos serviços acima mencionados, acrescido de 3 (três) meses, após sua conclusão.

2.3. Caso o CONSÓRCIO não seja adjudicado vencedor, o presente compromisso de constituição se dissolverá ao término, definitivo, do processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – SEDE DO CONSÓRCIO

3.1. Fica indicado como endereço do CONSÓRCIO, a sede da TPF Engenharia, situada na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176 | Recife-PE, CEP: 51.011-530.

CLÁUSULA QUARTA – PERSONALIDADE JURÍDICA

4.1. É devidamente entendido e concordado que o CONSÓRCIO não se constituirá em pessoa jurídica distinta da dos seus integrantes, nem adotará denominação própria, mas sim uma associação com responsabilidades e obrigações definidas, com o objetivo de executar os trabalhos contratados, na forma e condições do contrato assinado pelo CONSÓRCIO com a GOINFRA – "CLIENTE".

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

5.1. As Partes assumem de forma solidária as responsabilidades no tocante ao objeto da Licitação, se obrigando a cumprir integral e exclusivamente todas as obrigações assumidas nos termos do Edital. A responsabilidade solidária dos membros com Consórcio, perante o Poder Público, abrange os atos praticados por qualquer deles no âmbito do Consórcio ou do compromisso de sua constituição, tanto na fase Licitatória quanto na fase da execução do Contrato.

5.2. Cada Parte declara expressamente, neste ato, sua aceitação da responsabilidade solidária, nos termos da legislação aplicável, em todas as questões que concernem ao processo, conforme previsto no item 5.1 acima.

5.3. Cada uma das Partes responderá, contudo, isoladamente, uma perante a outra, por todas as exigências pertinentes ao objeto da licitação supra, até o término do CONTRATO que vier a ser assinado, inclusive pelos danos ou prejuízos a que tiver dado causa, nos termos do art. 186 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SEXTA – PARTICIPAÇÃO, CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES

6.1. Sem prejuízo à solidariedade definida neste instrumento, a participação nominal das PARTES na composição do CONSÓRCIO se dará conforme os percentuais abaixo indicados, tanto para as despesas comuns incorridas pelo CONSÓRCIO, como para os serviços prestados e respectivos faturamentos, nestes incluindo os recebimentos de receitas e partilha do resultado:

Este documento foi assinado digitalmente por Abel De Oliveira Filho, Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho e Andrezza Christina Bezerra Cantilino. Este documento foi assinado eletronicamente por José Roberto Alves de araujo junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 72EA-2351-0A72-296E.

Este documento foi assinado digitalmente por Abel De Oliveira Filho, Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho e Andrezza Christina Bezerra Cantilino. Este documento foi assinado eletronicamente por José Roberto Alves de araujo junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 72EA-2351-0A72-296E.

50% (cinquenta por cento) – caberá à TPF Engenharia; e

50% (cinquenta por cento) – caberá à Norconsult.

6.2. O percentual fixado no subitem 6.1 acima, para cada CONSORCIADA, corresponde à sua participação nos serviços globalmente considerados.

6.3. Os faturamentos serão efetuados diretamente por cada uma das empresas que compõem o CONSÓRCIO.

6.3.1. A contabilidade do CONSÓRCIO será realizada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 1.199, de 14 de outubro de 2011, da Secretaria da Receita Federal, e Lei nº 12.402, de 02 de maio de 2011.

6.4. Caso as "PARTES" sejam contempladas com a adjudicação dos "SERVIÇOS", as mesmas, desde já se comprometem a:

6.4.1. Formalizar e apresentar ao "CLIENTE", antes da assinatura do referido Contrato de Prestação de Serviços, o instrumento definitivo de Constituição de CONSÓRCIO, devidamente arquivado, nos termos dos artigos 278 e 279 da Lei 6.404, de 15/12/76 observadas às demais legislações pertinentes, inclusive da Instrução Normativa RFB nº 1.914 de 27/11/2019 e suas alterações, quanto à obrigatoriedade de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), bem como o respectivo registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, o qual deverá conter as disposições ora acordadas e outras que se fizerem necessárias, inclusive a sua duração, a qual deverá coincidir, no mínimo, com a extinção das obrigações direta ou indiretamente oriundas do contrato, objeto da licitação supracitada.

6.4.2 Atuar por meio de estreita colaboração e conjugação de esforços, através da cooperação técnica e comercial, trocando todas as informações necessárias, tanto para a entrega da proposta ao CLIENTE, como para a execução dos SERVIÇOS licitados.

6.4.3 Cumprir integralmente o Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com a participação proporcional de cada uma das PARTES, conforme estabelecido neste Compromisso.

6.4.4 As "PARTES" se comprometem a executar os serviços nos termos do Contrato de Prestação de Serviços que vier a ser assinado com o CLIENTE, solidariamente.

CLÁUSULA SÉTIMA – LIDERANÇA

7.1. As PARTES designam a **TPF Engenharia** para assumir a liderança do CONSÓRCIO, a quem competirá representá-lo perante o CLIENTE, e que será responsável por todos os

Este documento foi assinado digitalmente por Abel De Oliveira Filho, Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho e Andrezza Christina Bezerra Cantilino. Este documento foi assinado eletronicamente por José Roberto Alves de araujo junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 72EA-2351-0A72-296E.

Este documento foi assinado digitalmente por Abel De Oliveira Filho, Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho e Andrezza Christina Bezerra Cantilino. Este documento foi assinado eletronicamente por José Roberto Alves de araujo junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 72EA-2351-0A72-296E.

entendimentos que se relacionem ao objeto do Edital, sem prejuízo da responsabilidade solidária das demais consorciadas, prevista na Cláusula Quinta.

7.2. Todo e qualquer ato de representação pela Líder do Consórcio deve, necessariamente, contar com a anuência da Norconsult, ficando vedado à Líder do Consórcio comprometer a outra consorciada sem o respectivo consentimento.

CLÁUSULA OITAVA – REPRESENTAÇÃO LEGAL E PROCURAÇÃO

8.1. As PARTES ora comprometidas constituem seu Representante Legal o **Sr. RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO,** portador da Cédula de Identidade Profissional nº 17397-D/CREA-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 499.674.364-68 e/ou **ABEL DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da Carteira de Identidade Nº 984.113-SDS/PE e CPF/MF nº 127.151.154-15, confiando-lhes plenos poderes para firmar o Contrato, assinar termos, dar quitação e ainda com a contratante:

a) Praticar todos os atos necessários ao arquivamento do TERMO DE CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO, caso o mesmo seja declarado vencedor e tenha adjudicado o objeto do referido edital.

b) Representar o CONSÓRCIO, no decorrer de todas as fases do procedimento licitatório, podendo transferir, requerer, receber e dar quitação, inclusive para interpor ou desistir da interposição de recursos, firmar atas e contratos, bem como receber qualquer notificação, intimação ou citação relativa ao mesmo contrato e responder administrativa e judicialmente pelo CONSÓRCIO.

c) Assinar todos os documentos necessários em nome das empresas CONSORCIADAS.

d) Dar conhecimento a CONSORCIADA quanto aos documentos assinados em nome das três empresas através de envio de cópia dos mesmos.

CLÁUSULA NONA – ADMINISTRAÇÃO DO CONSÓRCIO

9.1. O CONSÓRCIO será administrado por um Conselho Diretivo formado por 2 (dois) representantes indicados por cada parte, sendo um titular e o outro suplente.

9.2. O Conselho se reunirá mensalmente e sempre que necessário for por convocação escrita de qualquer um dos seus integrantes, com pelo menos 3 (três) dias de antecedência.

9.3. Cada CONSORCIADA, através de seus membros no Conselho, terá direito a um voto em qualquer deliberação, sendo as decisões tomadas por unanimidade de votos das CONSORCIADAS em dia com suas obrigações consorciais.

9.4. O Conselho Diretivo será a autoridade máxima do CONSÓRCIO, porém não terá função executiva, cabendo ao mesmo deliberar sobre os assuntos de interesse do CONSÓRCIO, sejam de caráter técnico, financeiro, operacional ou estratégico.

Este documento foi assinado digitalmente por Abel De Oliveira Filho, Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho e Andrezza Christina Bezerra Cantilino. Este documento foi assinado eletronicamente por José Roberto Alves de araujo junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 72EA-2351-0A72-296E.

Este documento foi assinado digitalmente por Abel De Oliveira Filho, Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho e Andrezza Christina Bezerra Cantilino. Este documento foi assinado eletronicamente por José Roberto Alves de araujo junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 72EA-2351-0A72-296E.

9.5. Caberá ao Conselho Diretivo elaborar, no primeiro mês do CONTRATO, um regulamento operacional para definir procedimentos de gestão do CONSÓRCIO.

CLÁUSULA DÉCIMA – COMPLIANCE

10.1. As Partes expressamente declaram e se comprometem a não prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie, no âmbito público ou privado, que constituam prática ilegal, em especial, mas não se limitando, a práticas anticoncorrenciais, de corrupção ou de atos lesivos previstos na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Contrato.

10.2. Todo e qualquer ato lesivo, especialmente contra a administração e patrimônio públicos, nacionais ou estrangeiros, ou que atente contra os princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, devem ser repudiados pelas Partes, que se comprometem a pautar suas atividades e relacionamentos na mais alta legalidade e moralidade, observando o disposto na legislação vigente, incluindo, sem se limitar, o Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal), Lei nº 8.429/1992 (Improbidade Administrativa), Lei nº 8.666/1993 (Licitações e Contratos Administrativos), Lei nº 9.613/1998 (Crime de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores), Lei 12.529/2011 (Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência) além de todos os compromissos internacionais anticorrupção assumidos pelo Brasil, especialmente a Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção Empresarial Brasileira), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública (i) nacional, direta e indireta, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou (ii) estrangeira, sem prejuízo da responsabilização individual de seus dirigentes, administradores ou qualquer pessoa coautora ou partícipe do ato ilícito, além do Foreign Corrupt Practices Act (FCPA) dos Estados Unidos da América, UK Bribery Act e do Código Penal Español y Legislación Complementária (Ley Orgánica 5/2010).

10.3. As partes, individualmente, declaram que tomaram conhecimento dos preceitos previstos nos Códigos de Ética de cada CONSORCIADA e os observarão para a execução das obrigações previstas neste instrumento.

10.4. Cada Parte, individualmente, garante que seus conselheiros, diretores, executivos, empregados e/ou representantes cumprirão com o disposto nesta Cláusula, bem como adotará medidas razoáveis para assegurar que quaisquer de seus respectivos agentes, subcontratados, prepostos, fornecedores, procuradores ou qualquer outro representante cumpram com o disposto nesta Cláusula.

10.5. As Partes se comprometem a seguir o disposto na Política de Integridade de cada uma das CONSORCIADAS, entendida como o conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades. Os

Este documento foi assinado digitalmente por Abel De Oliveira Filho, Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho e Andrezza Christina Bezerra Cantilino. Este documento foi assinado eletronicamente por José Roberto Alves de araujo junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 72EA-2351-0A72-296E.

Este documento foi assinado digitalmente por Abel De Oliveira Filho, Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho e Andrezza Christina Bezerra Cantilino. Este documento foi assinado eletronicamente por José Roberto Alves de araujo junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 72EA-2351-0A72-296E.

Programas de Integridade das CONSORCIADAS deverão ser efetivamente implementados, nos termos indicados abaixo, no prazo máximo 60 (sessenta) dias contados a partir da data de registro do Instrumento de Constituição de Consórcio na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Título e Documentos.

10.6. As Partes declaram, ainda, que aceitarão receber treinamentos quanto às regras dos Códigos de Ética de cada uma das consorciadas, se necessário.

10.7. O não cumprimento das obrigações previstas nesta Cláusula por qualquer Parte ou por seus respectivos conselheiros, diretores, executivos, empregados e/ou representantes, bem como respectivos agentes, subcontratados, prepostos, fornecedores, procuradores ou qualquer outro representante da respectiva Parte, será considerada uma infração contratual grave. Neste caso, o presente instrumento poderá ser rescindido pela Parte não infratora, de pleno direito e a qualquer momento, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das sanções contratuais e/ou legais e eventual indenização por perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

11.1. Através do presente Instrumento as Partes declaram que estão submetidas a toda a legislação sobre Privacidade e Proteção de Dados, agindo conforme todas as regras e Princípios descritos na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), bem como (e sempre quando aplicáveis) a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, o Marco Civil da Internet, seu Decreto regulamentador (Decreto n.º 8.771/2016) e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.

11.2. As Partes se comprometem a operar e investir em medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais recebidos ou acessados em decorrência desse Instrumento, inclusive atuando para elidir quaisquer possibilidades de utilizações não autorizadas e/ou de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.

11.3 Os dados pessoais que as Partes porventura tenham acesso serão tratados exclusivamente para fins de execução deste Instrumento, do instrumento definitivo de Constituição do Consórcio e do posterior Contrato de Prestação de Serviço que venha ser firmado, caso o serviço seja adjudicado, para o cumprimento de obrigações legais deles advindas ou para fins de exercício regular de direito.

11.4 De antemão, as Partes se comprometem a eliminar, anonimizar e/ou bloquear o acesso às informações que tiverem sido compartilhadas entre si, em decorrência deste Documento, assim como do instrumento definitivo de Constituição de Consórcio e do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter definitivo, tão logo que encerrar a relação estabelecida nestes Instrumentos, excetuando-se aquelas necessárias ao cumprimento de obrigações legais e regulatórias ou para fins de exercício regular de direitos.

Este documento foi assinado digitalmente por Abel De Oliveira Filho, Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho e Andrezza Christina Bezerra Cantilino. Este documento foi assinado eletronicamente por José Roberto Alves de araujo junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 72EA-2351-0A72-296E.

Este documento foi assinado digitalmente por Abel De Oliveira Filho, Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho e Andrezza Christina Bezerra Cantilino. Este documento foi assinado eletronicamente por José Roberto Alves de araujo junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 72EA-2351-0A72-296E.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SIGILO

12.1. Este instrumento, bem como os documentos, os dados e as informações que dele resultarem em conexão com a execução do seu objeto, terão caráter estritamente confidencial.

12.2. Cada parte se obriga a não divulgar e nem proporcionar ao conhecimento de terceiros as informações ou dados de natureza técnica e geral, pertinentes as outras das quais venha a ter conhecimento em consequência da participação conjunta no CONSÓRCIO. O uso de toda e qualquer informação ou dado somente será permitido quando estritamente necessário à realização do objeto do CONSÓRCIO e sempre mediante prévio acordo e decisão formal a respeito entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Nenhuma das Partes terá direito de ceder este Termo ou qualquer dos direitos ou obrigações aqui contidas sem o prévio consentimento por escrito das outras Partes e com a expressa anuência da GOINFRA.

13.2. Este Termo vincula as Partes e seus respectivos sucessores e cessionários a qualquer título.

13.3. Caso qualquer das disposições deste Termo ou qualquer outro contrato, documento ou instrumento celebrado de acordo com os termos deste não seja válida e eficaz nos termos da legislação aplicável, tal invalidade ou ineficácia não afetará as disposições remanescentes, que permanecerão válidas e em pleno vigor, exceto se tal disposição afetar substancialmente e adversamente os interesses de qualquer Parte.

13.4. Qualquer atraso por qualquer das Partes no exercício de qualquer direito e/ou recurso de acordo com este Termo não consistirá em renúncia ou novação.

13.5. Este Termo não poderá ser aditado ou alterado exceto por instrumento escrito e assinado pelas Partes, após a anuência da GOINFRA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Recife para solucionar quaisquer divergências oriundas do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente instrumento eletronicamente mediante utilização (i) de processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira – ICP-Brasil e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários, conforme parágrafo 1° do artigo 10 da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24 de

Este documento foi assinado digitalmente por Abel De Oliveira Filho, Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho e Andrezza Christina Bezerra Cantilino. Este documento foi assinado eletronicamente por José Roberto Alves de araujo junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 72EA-2351-0A72-296E.

Este documento foi assinado digitalmente por Abel De Oliveira Filho, Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho e Andrezza Christina Bezerra Cantilino. Este documento foi assinado eletronicamente por José Roberto Alves de araujo junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 72EA-2351-0A72-296E.

agosto de 2001, ou (ii) de qualquer outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica (tais como mediante utilização dos aplicativos Certisign ou Docusign ou Adobesign), inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, o qual é admitido pelos signatários como válido, conforme parágrafo 2° do artigo 10 da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Recife, 28 de julho de 2025

TPF ENGENHARIA LTDA. **Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho** **CEO-Representante Legal**	**NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA** **Abel de Oliveira Filho** **Sócio**

Testemunhas:

Nome: Andrezza C. Bezerra Cantilino CPF: 045.831.454-46	Nome: José Roberto A. de Araujo Junior CPF: 100.706.454-42

Este documento foi assinado digitalmente por Abel De Oliveira Filho, Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho e Andrezza Christina Bezerra Cantilino. Este documento foi assinado eletronicamente por José Roberto Alves de araujo junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 72EA-2351-0A72-296E.

Este documento foi assinado digitalmente por Abel De Oliveira Filho, Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho e Andrezza Christina Bezerra Cantilino. Este documento foi assinado eletronicamente por José Roberto Alves de araujo junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 72EA-2351-0A72-296E.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/72EA-2351-0A72-296E ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 72EA-2351-0A72-296E

Hash do Documento

B9738845217FDD5115CF102E4366D0111242047400CE3A476B5035E50F1DD527

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/07/2025 é(são) :

- Abel de oliveira filho (Signatário) - 127.151.154-15 em 29/07/2025 09:19 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- José Roberto Alves de araujo junior (Testemunha) - 100.706.454-42 em 28/07/2025 17:53 UTC-03:00
  Tipo: Assinatura Eletrônica

  Evidências

  Client Timestamp Mon Jul 28 2025 17:52:35 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
  Geolocation Latitude: -8.0964164 Longitude: -34.8920611 Accuracy: 9351.42670327408
  IP 187.87.134.82
  Identificação: Por email: roberto.araujo@tpfe.com.br
  Hash Evidências:
  6A853C0BB21F566AC0310E354B6332FE6A4E60481772D3530AAAF6B5BBEA5F70
- Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho (Signatário) - 499.674.364-68 em 28/07/2025 17:17 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Andrezza Christina Bezerra Cantilino (Testemunha) - 045.831.454-46 em 28/07/2025 17:15 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

9. Termo de encerramento

Recife, 21 de agosto de 2025.

A
Secretaria de Estado da Administração
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes
Av. Governador José Ludovico de Almeida n.º 20, esq. c/ BR-153, km 3,5, Conjunto Caiçara, Goiânia - Goiás

Ref.: Concorrência Nº 061/2025-GOINFRA
Contratação Nº 114393
Processo Nº 202500005016147

Objeto: Elaboração de projetos executivos para construção de rodovias do Grupo C25.8 sendo: (I) GO-040, trecho entre o entroncamento com a BR-452 e a cidade de Inaciolândia; (II) GO-409, trecho entre Acreúna e o entroncamento com a GO-333; e (III) GO-184, trecho do entroncamento com a GO-220 ao entroncamento com a BR-158

TERMO DE ENCERRAMENTO DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Este volume de **"HABILITAÇÃO"** referente ao **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0061/2025-GOINFRA - PROCESSO Nº 202500005016147 do ESTADO DE GÓIAS, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**, contêm 555 sequencialmente numeradas.

CONSÓRCIO TPF – NORCONSULT – GO - 040
RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
CREA Nº 17.397-D/PE
REPRESENTANTE LEGAL DO CONSÓRCIO

Este documento foi assinado eletronicamente por Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código DAF3-A1A8-FF04-21AD.

Este documento foi assinado eletronicamente por Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código DAF3-A1A8-FF04-21AD.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/DAF3-A1A8-FF04-21AD ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DAF3-A1A8-FF04-21AD

Hash do Documento

42D12E3919C1EDB2B673E8CA9E5758E51B14F868C27C82BCDA7AB34EA5126B4C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/08/2025 é(são) :

☑ Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho (Signatário) - 499.674.364-68 em 11/08/2025 11:42 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Mon Aug 11 2025 11:42:04 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -8.0930404 Longitude: -34.9017141 Accuracy: 9282.029479816021
IP 187.87.134.82
Identificação: Autenticação de conta
Hash Evidências:
89082BFB37C5A27D331F676E1909E3855C87891D3FE033A4A499F859F51F41CE